HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA.

HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA,

DESDE A SUA ORIGEM ATÉ O PRESENTE,
com as Familias illustres, que procedem dos Reys,
e dos Sereniſſimos Duques de Bragança.

*JUSTIFICADA COM INSTRUMENTOS,
e Eſcritores de inviolavel fé,*

E OFFERECIDA A ELREY

D. JOAÕ V.

NOSSO SENHOR

POR

D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA,
Clerigo Regular, e Academico do numero da Academia Real.

TOMO VI.

LISBOA OCCIDENTAL,
Na Regia Officina SYLVIANA, e da Academia Real.

M. DCC. XXXIX.

Com todas as licenças neceſſarias.

INDEX
DOS CAPITULOS,
que ſe contém neſta Parte.

LIVRO VI.

Erratas.

Erratas.		*Emendas.*
Pag.137. lin. 7.	Henrique III.	Henrique II.
Pag.329. lin.23.	Justificações della em Lisboa	Justificações : dada em Lisboa.
Pag.448. lin.27.	a 19 de Março	a 18 de Março
Pag.457. lin. 8.	sofre	sofrer
Pag.504. lin.21.	pedade	piedade

HISTO-

HISTORIA GENEALOGICA DA CASA REAL PORTUGUEZA.

CAPITULO XIII.

Do Senhor D. Theodosio I. do nome, V. Duque de Bragança, e III. de Guimarães.

14

SE a memoria defte Principe fe houvera de efcrever com a reflexaõ das fuas excellentes virtudes, excederiamos o eftylo, que feguimos, fazendo muy dilatado efte Capitulo, porque nenhum dos Principes da Sereniffima Cafa de Bragança fe affinalou mais em virtudes proprias: porque ainda que lhe faltaraõ as oc-

caſioens das emprezas militares, que temos admirado em ſeus predeceſſores, foy porque o tempo com a tranquillidade da paz, que gozava, lhe deſviou eſte caminho da heroicidade. Porém a Providencia o ornou de taõ ſingulares partes, que por ellas ſe fez recomendavel na eſtimaçaõ das gentes, vendo aquelle ardor, com que intentou por vezes ſeguir os trabalhos de Marte; e ſuppoſto que lhe faltaraõ as occaſioens, lhe ſobrou o valor para as conſeguir glorioſas.

Refere-ſe, que lhe foy poſto o nome de Theodoſio, contra o uſo obſervado pelos Principes, e Grandes Senhores, porque a Duqueza ſua mãy com a horroroſa memoria da hiſtoria de ſeu ſogro, promettera de lhe dar o nome do Santo do dia do ſeu naſcimento. Saõ diverſos os Santos, de que a Igreja faz memoria com o nome de Theodoſio, em differentes dias, e mezes; porque a 11 de Janeiro ſe lembra de S. Theodoſio, Cenobiarcha em Cappadocia, iſto he, Prelado de muitos Moſteiros; a 26 de Março de outro Martyr com quatro Companheiros em Pentapoli na Libya; a 17 de Julho de S. Theodoſio, Biſpo de Auxerre, Cidade de Borgonha; e a 25 de Outubro, outro do meſmo nome de Martyr com tres Companheiros, ſendo Emperador Claudio. Deſta ſorte naõ podemos entrar no conhecimento de qual ſeria o Santo, que deu o nome a eſte Principe, e muito menos quando naõ podemos deſcobrir o mez, nem o anno em que naſceo; deſcuido de que já nos

temos

temos queixado por diversas vezes. E sómente da sua puericia sabemos, que foy sua ama Dona Brites Velho, filha de Fernaõ Velho, que foy mulher de Antonio de Abreu, filho de Francisco de Abreu, Senhor de Regalados, e que achando-se em idade para ser instruido nas bellas letras, se lhe deu por Mestre a Diogo Sigeo natural de Toledo, Varaõ douto, e hum dos primeiros Sabios daquella idade, muy perito, e versado nas linguas Orientaes, pay da nunca assaz louvada Luiza Sigea taõ celebrada, de quem já no Elogio da Infanta Dona Maria fizemos mençaõ, e de sua irmãa Angela Sigea, tambem erudîta nas linguas Latina, e Grega, e taõ instruida na Arte da Musica, e instrumentos, que podia competir com os mais eminentes professores della, e por isso tambem muito aceita à dita Infanta, a quem servio juntamente com sua irmãa; esta singular educaçaõ deveraõ ao cuidado de seu pay, que naõ se contentando de crear seus filhos só no exercicio das virtudes, e sciencias, poz toda a diligencia em ensinar às suas filhas tantas linguas. Foy Diogo Sigeo eminente nas letras humanas, e passou a Portugal com suas filhas, parece que com a Rainha D. Leonor, terceira mulher delRey D. Manoel; e sendo occupado na honra de Mestre do Duque D. Theodosio, acho que o foy depois do Principe D. Joaõ, e tendo servido a Casa de Bragança, foy recebido na Real para ensinar os Moços Fidalgos no Paço, conforme nos mostra o uso da-

 quelle

quelle tempo, que foy fecundiſſimo de homens inſignes nas letras humanas, e naõ menos nas ſciencias: os merecimentos, e ſerviços de Diogo Sigeo o habilitaraõ para ſer occupado no nobre emprego de Eſcrivaõ da Camera delRey. Com Meſtre taõ inſigne naõ podia deixar de aproveitar muito eſte Principe, e por iſſo foy taõ applicado, e favorecedor dos homens ſcientes.

Succedeo nos Eſtados da Caſa de Bragança D. Theodoſio I. do nome, V. Duque de Bragança, e III. de Guimarães, por morte do Duque D. Jayme ſeu pay, e com eſta occaſiaõ mandou ElRey D. Joaõ III. que ſe achava com a ſua Corte na Cidade de Evora, viſitar ao Duque por Pedro Correa, do ſeu Conſelho, Senhor de Bellas, Alcaide mòr de Villa-Franca, e Vèdor da Fazenda da Rainha D. Catharina; e paſſado hum mez o foy viſitar a Villa-Viçoſa, acompanhado do Infante D. Luiz, do Meſtre de Santiago, e Aviz, do Conde de Vimioſo, e de outros Senhores, que foraõ chamados para eſta occaſiaõ, e dos Officiaes da ſua Caſa, veſtido de luto pezado, pelo uſo daquelle tempo. Sahio de Evora, e foy dormir à Villa de Redondo, que ſeraõ quatro legoas, de donde paſſou ao Landroal, e dahi a Villa-Viçoſa. Chegou a eſta Villa, e encaminhando-ſe a caſa do Duque, o ſahio eſte a receber à porta com grande luto, ſeguido da ſua familia, e beijando a maõ a ElRey o conduzio ao quarto da Duqueza viuva D. Joanna de Mendoça,

ça, que estava prevenido na fórma do ceremonial praticado em semelhantes occasioens; e estando toda a casa desarmada, o docel, em que recebia a ElRey, naõ era de luto, senaõ rico, e de cor. Depois passou ao quarto do Duque. Naõ quiz ElRey comer, e tendo-se detido largo espaço de tempo só com o Duque, fez jornada para a Villa de Estremoz, duas legoas distante de Villa-Viçosa; o Duque o acompanhou naõ muito longe desta Villa, porque El-Rey o mandou voltar para sua casa. Dous mezes naõ sahio em publico della mais, que à sua Capella: porém passados alguns foy a Evora a ver a El-Rey com hum grande acompanhamento da sua Corte, que os Duques de Bragança sempre costumaraõ levar aonde os Reys estavaõ. Chegou a 5 de Março de 1533: o Cardeal Infante D. Affonso, e o Infante D. Luiz o vieraõ receber à porta da Cidade, que chamaõ de *Aviz*, e daqui se adiantaraõ até à fonte do Espinheiro, Mosteiro da Ordem de S. Jeronymo, seguidos de hum grande numero de Senhores da Corte, em que entrava o Senhor D. Jorge, Mestre de Santiago, e Duque de Coimbra, o Marques de Torres-Novas, os Condes de Tentugal, Vimioso, Prado, e outros muitos Senhores, e pessoas de grande distinçaõ. O Cardeal vinha entre o Infante D. Luiz, e o Senhor D. Jorge, e desta maneira marcharaõ até avistarem o Duque, que a cavallo lhe beijou a maõ, primeiro ao Infante Cardeal, e depois ao Infante D. Luiz, os quaes lhe responde-

Roman Histor. da Casa de Bragança, liv.4. cap. 1. na Vida do Duque D. Theodosio.

ponderaõ com as attenções devidas à sua pessoa, e ao estreito parentesco, que com elle tinhaõ. O Infante D. Luiz largando o lugar, em que hia, o deu ao Duque, passando para o que occupava o Mestre de Santiago; e nesta fórma entraraõ pela Cidade, e chegaraõ ao Paço, e apeando-se, foraõ ao quarto delRey, que já com a Rainha o esperavaõ; e dando ElRey certos passos do lugar, em que estava, para o receber, o fez com particular affecto, (estando com os Reys os Infantes D. Henrique, e D. Duarte) e compridas as ceremonias devidas ao respeito das Magestades, depois de lhe ter beijado a maõ, e fallado por algum tempo, passou ao quarto do Principe D. Joaõ, e delle voltou para sua casa, aonde o foy acompanhando o Senhor Dom Jorge, e outros grandes Senhores da Corte. Aqui deu o Duque D. Theodosio mostras naõ só da grandeza da sua Casa, com a qual nenhuma das de Hespanha nunca competio; mas tambem do seu animo generoso, e affavel, o que já no tempo do Duque seu pay dera bem a conhecer: e comprindo com tudo o que aquelle Principe lhe ordenara, procurou satisfazer de sorte a Duqueza D. Joanna, sua madrasta, que naõ tivesse mais motivo do que a saudade na falta do Duque seu marido, ordenando, que fosse servida, e respeitada, como se fosse sua mãy: carinho, que ella soube anticipadamente merecer, pelo muito que amou ao Duque D. Theodosio, e a sua irmãa a Infanta D. Isabel; porque se houve

houve com tanta prudencia, e attençaõ, que elles a reconheceraõ como a sua propria mãy, e ella a seus filhos como se foraõ realmente seus netos; porque o amor, e carinho no genio da Duqueza era taõ natural, que a todos mereceo igual respeito, que attençaõ. Pelo que o Duque D. Theodosio, por estas razoens, lhe conservou grande estado; e até que ella quiz passarse à casa, que lavrou junto ao Mosteiro das Chagas, viveo com ella no Paço, em que teve sempre dominio, como Senhora absoluta. Foy admiravel no Duque a suavidade dogenio, e o seu natural taõ pio, e Christaõ, que quando estava no mayor vigor da idade, se lembrava tanto da morte, que em o Mosteiro de Moura dos Religiosos do Carmo instituîo huma Missa quotidiana pela sua alma, e mais Senhores da Casa de Bragança, ao que os Religiosos se obrigaraõ por huma Escritura feita em Moura a 13 de Novembro de 1534 pelas duas partes, que lhe deu dos frutos da Igreja de Sacavem do seu Padroado.

Sahio da Corte o Infante D. Luiz sem dar parte a ElRey seu irmaõ da resoluçaõ, que tomava de passar com seu cunhado o Emperador Carlos V. à empreza da Goleta. Esta jornada parece tinha sido premeditada pelo Infante com o Duque de Bragança, determinando irem juntos: sahio o Duque de Evora, e seguindo o caminho, que levava o Infante, o achou em Arronches, com determinaçaõ de querer ter parte em facçaõ taõ gloriosa.

Tanto,

Tanto, que ElRey teve noticia da ida do Infante, e do Duque, mandou a D. Antonio de Ataide, primeiro Conde da Caſtanheira, com licença para o Infante, e providencia para o que ſe requeria ao decóro de peſſoa taõ grande, e com huma Carta de crença para o Duque, em que lhe mandava dizer, que naõ paſſaſſe adiante, de que o Duque ficou aſſaz preoccupado, e ſentido; e aſſim eſcreveo a ElRey, repreſentandolhe os juſtos motivos, com que pertendia licença para acompanhar o Infante. A eſta Carta reſpondeo ElRey com outra eſcrita de ſua propria maõ, que he a ſeguinte.

„ Honrado Duque Sobrinho, e amigo, que „ muito amo, e prezo. Se me naõ parecera muito „ meu ſerviço mandarvos tornar, por vos tirar da „ grande pena, que ſey, que com iſſo receberêis, „ folgara de vos dar a licença, que me pediz; mas „ porque me hey por mais ſervido de vós, em vos „ tornardes, vos rogo muito, que vos deſagaſteis, e „ folgueis de vos tornar, pois que eu o ey por mi„ lhor; porque certo he, que ſempre aveis de aver „ por mor voſſa honra, e ter mor contentamento „ do que irdes, que ey por mais meu ſerviço, nem „ eu me poſſo aver por ſervido de vós, ſenaõ do „ que mais voſſa honra for, e por iſſo vos encomen„ do, e mando, que logo vos tornêis: de minha „ maõ. D'evora 15 de Mayo de 1535.

Recebeo o Duque a Carta delRey, e ſogeitando-ſe à ſua vontade, lhe obedeceo, e communicou

cou ao Infante o caſo, e ambos igualmente ſentidos da ſeparaçaõ, foy em o Duque mayor a violencia; porque a inclinaçaõ, e o exemplo dos ſeus mayores lhe faziaõ muy ſenſivel paſſar a vida no ocio da paz. Mas o Duque, que ſe achava com grande preparaçaõ para a jornada, antes de partir mandou pôr em publico as armas, dinheiro, cavallos, e outras alfayas, e manifeſtar tudo nas portas da antiga Cidade de Silves no Algarve, caminho que levavaõ os aventureiros, que paſſavaõ a Caſtella, e aqui foraõ repartidos por nobres, e plebeos, ſem reſervar nem o mais precioſo. Quinze mil cruzados, com que ſe achava o ſeu Theſoureiro, ordenou os offereceſſem a alguns Fidalgos, e Cavalleiros, e gente neceſſitada, que hiaõ com o Infante, ordenando foſſem diſtribuidos, e repartidos, ſegundo a qualidade das peſſoas; o que alguns aceitaraõ. Em toda a ſua vida moſtrou eſte Principe a grandeza do ſeu animo; porque era eſta quantia de dinheiro taõ conſideravel para aquelle tempo, como ſe vê nas Hiſtorias, que entaõ ſe eſcreveraõ; porque ſendo ſempre grande, entaõ era exceſſiva. Chegou a Villa-Viçoſa com grande diſſabor, de ver fruſtrada huma facçaõ taõ meditada. Paſſou a Evora a beijar a maõ a ElRey, que o recebeo com particulares demonſtraçoens de goſto, affecto, e amiſade; manifeſtando-lhe o motivo, que tivera para o naõ deixar ir com o Infante, de que o Duque ſe deu por ſatisfeito; e beijando de novo a maõ

a El-

a ElRey pela estimaçaõ, com que o tratava, se recolheo a sua casa. Os Chronistas Damiaõ de Goes, e Francisco de Andrade dizem, que o Duque seguira ao Infante sem licença delRey; o P. Fr. Jeronymo Roman refere, que o Duque chegara a alcançar licença para esta jornada, o que lhe constava de alguns papeis, que da Casa se lhe administraraõ para a sua Historia; porém que depois ElRey a revogara. No Archivo desta Serenissima Casa, que examiney todo com bastante cuidado, nada achey sobre esta materia. He certo que o Duque naõ foy, porque ElRey lho prohibio.

Goes Chr. de ElRey D. Manoel part. 1. c. 101. Andrade Chr. delRey D. Joaõ III. part. 3. c. 15. Rom. Hist. da Casa de Bragança liv. 4. c. 2.

Neste mesmo anno de 1535. foy jurado Principe herdeiro do Reyno o Infante D. Manoel, filho delRey D. Joaõ o III. nas Cortes, que se celebraraõ em Evora em 13. de Junho, para o que foy nomeado o Duque de Bragança para exercer o officio de Condestavel, na ausencia do Infante D. Luiz, de quem era esta dignidade: e porque em semelhantes occasioens o Condestavel he o ultimo, que jura, lhe foy perguntado, em que lugar queria fazer a homenagem, se no de Duque de Bragança (que era immediato aos Infantes) ou no de Condestavel; e respondeo, que naõ queria, senaõ comprir com as obrigaçoens do Officio, que exercitava, o que ElRey estimou muito; e o Duque sabendo, que aquella era a mesma vontade delRey, quiz mostrarlhe o quanto se unia com ella. E nesta fórma acabando os mais, deu o Estoque a Christo-

vaõ

vaõ de Mello, Meſtre-Sala delRey, que depois foy Porteiro Mór, e fez a ceremonia do juramento. O P. Fr. Jeronymo Roman refere que o Duque neſte acto eſtivera cuberto, porque ElRey o mandou; porém temos iſto por equivocaçaõ, porque em ſemelhantes occaſioens o Condeſtavel eſtá deſcuberto, coſtume obſervado nas Cortes; porque ſe fora eſpecialidade delRey mandar cobrir ao Duque, pela repreſentaçaõ da ſua peſſoa, ſe obſervaria o meſmo com os Infantes, porque no auto do juramento delRey D. Affonſo VI. celebrado no anno de 1657. em que o Infante D. Pedro (depois Rey) fez o Officio de Condeſtavel eſtaria cuberto, e depois nas Cortes do anno de 1697. faria o meſmo o Infante D. Franciſco, porque exerceo o meſmo Officio no acto do juramento de ſeu Irmaõ ElRey D. Joaõ o V. porém neſtas ſolemnidades eſtiveraõ os Infantes deſcubertos, como me diſſe o Duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello, que foy o archivo de todas as ceremonias da Corte, pelo muito, que viveo, e porque o ſeu grande talento ſoube ſervirſe de todas as noticias, para as praticar, e aconſelhar nas duvidas, que occorriaõ, o que muitas vezes teſtemunhey: e com taõ grande authoridade parece que me poſſo perſuadir, de que ſe equivocou o referido Chroniſta da Caſa de Bragança. Porque he de ſaber, que no acto do juramento o lugar do Condeſtavel he na ponta do ultimo degrao, em que

eſtá a Cadeira delRey da parte direita: e os lugares, que tinhaõ o Duque de Bragança, e Duque de Barcellos, eraõ Cadeiras razas com almofadas no ſegundo degrao do eſtrado alto da parte direita, pegado com o eſtrado, em que ElRey tinha a Cadeira.

Entre as couſas, que ao Duque dava mayor cuidado, era ſatisfazer com a vontade da Duqueza D. Iſabel ſua Avò, dando eſtado à Senhora D. Iſabel ſua Irmãa com o decóro, que ella havia recomendado, e ſe devia à ſua grande peſſoa; pelo que primeiro, que trataſſe do ſeu caſamento, procurou de caſar a ſua Irmãa. Naõ havia no Reyno naquelle tempo peſſoa, que entendeſſe a podia merecer, ſenaõ o Infante D. Duarte, querendo com eſta nova aliança tornar ajuntar o ſangue de Bragança com a Caſa Real, com quem jà outras vezes ſe tinha aliado. Nem o genio, e modo com que a Senhora D. Iſabel fora creada, poderia admittir eſpoſo fóra do Infante, ou de algum Principe daquelles, que ſaõ ſegundos aos Reys; porque de outra ſorte antes queria permanecer no eſtado de Donzella recolhida, que obſervou ſempre com notavel prudencia, e decoro, do que naõ ver ſatisfeita a vontade da Duqueza D. Iſabel ſua Avô. Neſte negocio pôz o Duque todo o cuidado, e tendo paſſado alguns annos, o chegou a pôr na ultima concluſaõ, que foy tomada em ſegredo, ſem que por entaõ ſe publicaſſe; porque quiz tratar de algu-

Roman Hiſtor. da Caſa de Bragança, liv. 4. c. 3.

algumas pervençoens, ſabendo, que havia de ter os deſpoſorios dentro no ſeu Paço, no qual naõ havia toda a commodidade, que era neceſſaria para aquellas peſſoas, por ſer pequeno, e o que elle edificava naõ eſtava acabado; pelo que deu preſſa à obra, e o pôz em eſtado, de nelle poder hoſpedar a ElRey, e aos Infantes ſeus Irmãos com toda a Caſa Real. Eſtimava ElRey D. Joaõ a Caſa de Bragança taõ juſtamente, como o haviaõ feito os Reys ſeus predeceſſores, dos quaes ella deſcendia, e aſſim deſejava augmentalla, e conſervalla em reſpeito, e eſtimaçaõ; e por eſta cauſa embaraçou com tanta efficacia, que o Duque paſſaſſe à Africa com o Infante D. Luiz, porque jà entaõ ſe tratava com calor eſte caſamento; e como amaſſe muito ao Infante D. Duarte, ſeu Irmaõ, pèlas virtudes, que nelle reſplandeciaõ; e porque ElRey D. Manoel, ſeu Pay, lho deixára muy recomendado, concluîo eſte tratado em o mez de Agoſto do anno de 1536. pelo que o Duque deu ordem a que ſe puzeſſe em execuçaõ, e deixada a Corte, que eſtava em Evora, aonde reſedia com toda a ſua Caſa havia quatro annos, partio para Villa-Viçoſa, aſſim para ordenar as couſas neceſſarias a eſtas vodas, e feſtas, como para dar preſſa a que ſe acabaſſem as obras do Paço, que corriaõ lentamente: porém como a ſua liberalidade foy grande, tudo ſe remediou, e acabou a tempo.

He certo, que entre as acçoens da generoſidade

dade do Duque D. Theodoſio, tem hum grande lugar eſte Tratado, que celebrou das vodas da Infante D. Iſabel, ſua Irmãa com o Infante D. Duarte. Receberaõ-ſe no Palacio de Villa-Viçoſa, onde foraõ para engrandecellas ElRey com ſeus Irmãos os Infantes, com grande goſto, e oſtentaçaõ; e com a mayor, que ſe póde imaginar, foraõ magnificamente hoſpedados, e os Noivos em hum quarto ſoberbamente adereçado. O Infante D. Affonſo, Cardeal, e Adminiſtrador do Arcebiſpado de Evora, os recebeo, e lhe aſſiſtiraõ os Infantes D. Luiz, e D. Henrique. Houve Juſtas, em que ElRey correo, levando por companheiro o Duque, e o Infante D. Luiz a ſeu meyo Irmaõ D. Jayme. O mageſtoſo apparato das feſtas, que ſe fizeraõ na celebridade deſtas vodas, a generoſidade, e profuſaõ, com que foraõ tratados, naõ he explicavel. Naõ ſó as peſſoas Reaes, mas os Senhores, e Grandes do Reyno, (de que a mayor parte ſe achou neſte acto) accommodou o Duque em diverſas caſas da meſma Villa, e lhes aſſiſtio com tudo, o que pudeſſe ſervir ao regalo, e commodidade; moſtrando neſta funçaõ a grandeza, e poder da ſua Caſa, e ainda mais, havendo padecido hum eſtrago, que pareceo ruina; e naõ cabia no tempo do Duque D. Jayme refazerſe mais, que do preciſo, e naõ para receber, e hoſpedar hum Rey, e quatro Infantes. Pelo que he de admirar, que os apparadores compoſtos de diverſas baxelas de prata, tudo era

nova-

novamente mandado lavrar; o excesso da compra pela brevidade do tempo, que precisava o prazo do dia assinado; as ricas, e finissimas alfayas das casas, e ultimamente para que se possa formar idéa da grandeza do coraçaõ deste Principe, diremos, que tudo, quanto ornou, e servio no quarto dos Infantes D. Duarte, e D. Isabel, lhe ficou, sem que entrasse na quantia do dote, que incluîa, além de outras cousas, o Ducado de Guimaraens, que era huma preciosa porçaõ dos Estados da Casa de Bragança, naõ só por ser rendoso, mas pelas regalias dos seus Padroados, de que o Duque D. Theodosio taõ pouco se tinha logrado; porque tendo tomado posse desta Villa de Guimaraens em 11 de Janeiro de 1533. agora a deu em dote à Infanta sua Irmãa, com a clausula de que em lhe faltando successaõ, teria reversaõ à Casa de Bragança, e seria incorporada nos de mais Estados della, como já dissemos no Cap. VII. do Liv. IV. quando tratamos destes Infantes; e se bem se fizer reflexaõ, naõ se achará exemplo igual na Historia de que huma Senhora, que naõ era herdeira, tivesse hum Ducado por dote com tantas regalias, e Padroados, como este generoso Principe deu a sua Irmãa. Causou esta liberalidade grande, e justa queixa a seus herdeiros, porque lhe deixou huma porfiada contenda entre a Coroa, e o Estado de Bragança. D. Francisco Manoel refere, que diziaõ alguns, que à Casa de Bragança convinha já entaõ mayor augmento na fazenda,

Prova num. 141.

fazenda, que nas alianças, quando as Reaes traziaõ novas obrigaçoens, e nenhumas merces. Pelo que os Politicos daquelle tempo, julgavaõ, que ElRey de hum ſó negocio tirava dous intereſſes, porque caſando aſſim ſeu Irmaõ, e Prima, accommodava hum Infante pobre, ſem diſſipar a Coroa, e moderava a grandeza de hum Vaſſallo rico, que devia deſejar antes parente, que poderoſo. Porém aquella gente, que faz profiſſaõ de penetrar os ſegredos dos Reys ſegundo o ſeu animo, ſe achaõ de ordinario taõ longe do ſucceſſo, como da informaçaõ. Em fim o Duque liberal, e obediente cedeo a ſua Irmãa, o que naõ podia alienar ſegundo a ſentença dos Juriſtas, que dizem que no dominio de qualquer Eſtado ſe imaginaõ duas qualidades delle, que chamaõ pleno, e directo, pondo ſómente no Senhor dos bens a ſua virtual juriſdiçaõ, que he o que ſe chama dominio directo; e aos ſucceſſores deixaõ ſómente o uſual, que chamaõ dominio pleno da adminiſtraçaõ. Donde ſe ſegue, que o ſucceſſor, o qual ſómente tem o dominio pleno, naõ tem poder para diſpor do directo, em prejuizo da ſua poſteridade, que pela anterior vontade do ſenhor directo tem adquirido acçaõ à futura herança. Porém he certo, que ao effeito deſte matrimonio devemos os meyos da liberdade, que alcançàmos, podendo paſſar-ſe pelos inconvenientes, que diſcorreraõ os Politicos, ainda que foraõ mayores.

D. Franciſco Manoel, Theodoſio del nombre II. part. 1. liv. 2.

Para eſte lugar reſervamos deſcrever a magnificencia

ficencia destas vodas, como materia pertencente ao Duque, em que mostrou a grandeza, e poder da sua Casa no apparato, e despeza, com que se festejaraõ, a que assistio ElRey D. Joaõ o III. com os Infantes seus Irmãos, e para satisfazer à curiosidade o referiremos com os termos do uso daquella idade, assim como o achámos em huma Relaçaõ escrita naquelle tempo. Sahio ElRey de Evora a 23 de Abril de 1537. em huma segunda feira acompanhado dos Infantes D. Luiz, do Cardeal D. Affonso, D. Henrique, e D. Duarte, que era o Noivo, dos Officiaes da sua Casa, Condes, Bispos, e outros Senhores, e Fidalgos de grande qualidade, e com toda esta nobreza, a que seguia muita gente de diversa categoria, foy ElRey jantar a Estremoz, onde dormio. No dia seguinte sahindo ElRey desta Villa depois de jantar, foy a Villa-Viçosa, onde o Duque, e a Infanta estavaõ: o Duque o veyo esperar ao caminho pouco mais de meya legoa, acompanhado de D. Jayme, D. Constantino seus Irmãos, D. Affonso de Lancastre, Commendador môr da Ordem de Christo, seu Primo, e de muitos Fidalgos, Cavalleiros, e Escudeiros da sua Casa, a que se ajuntaraõ muitos Vassallos seus, todos com luzidos vestidos, confórme a pragmatica, que entaõ havia, e montados em bons Cavallos, e bem ajaezados. O Duque hia vestido com gibaõ roxo, aberto por diante, todo picado, calças da mesma côr, golpeadas à Soscia, em

cima huma roupinha frizada, cerrada por diante, debruada a tres debruns do mesmo, e hum golpe grande, que atravessava o peito, e outros tantos cada hum em sua manga, tomados com dez botoens de ouro esmaltados de branco, gorra de veludo negro, guarnecida de huns cravos de ouro do mesmo esmalte, e nella huma rica medalha com hum rostro de mulher de esmalte negro, com esta letra: *Nigra sum, sed formosa*; pluma preta, talabarte de veludo vermelho, com espada lavrada de singular arte, ao modo Romano, dourada de ouro, e azul, bainha de veludo da mesma côr, com adaga do mesmo lavor. Montava em hum cavallo ruaõ, que quasi declinava a vermelho, muy fermoso, e grande, com sella de brida toda de prata, com grandes relevos, lavrada ao Romano, guarniçaõ Turca com muitas rajas, cubertas todas de prata feita em peças tudo lavrado ao Romano, e assim a brida, como estribos, e esporas tudo de prata. Seus Irmãos hiaõ quasi na mesma fórma vestidos, e montados, com a differença da côr dos cavallos, que eraõ ambos ruços pombos; os Fidalgos da sua Casa hiaõ com bellos vestidos muy luzidos, quanto permetia a pragmatica, e muitos levavaõ as espadas, e adagas de ouro, collares ricos, cadeas, pontabotins, e medalhas preciosas, com muitos criados de pé com boas librés, e montados em fermosos cavallos, e bem ajaezados. Levava dez moços fidalgos com pelotes frizados, giboens de

de cetim, feitos em barras azues, e amarellas, que eraõ as cores do Duque, calças de pano fino amarello, forradas de azul golpeadas, e na perna esquerda huma barra azul metida com pestanas, gorras, e çapatos de veludo negro com plumas brancas; trinta moços da Camera com pelotes amarellos com duas barras azues metidas com pestanas pretas, e na manga esquerda tres ordens das mesmas barras ao travez da manga, calças amarellas forradas de azul golpeadas, e na perna esquerda duas barras azues metidas com pestanas negras, giboens de chamalote amarello, e gorras de grãa. Acompanhavaõ ao Duque trinta moços da Estribeira a pé com libré, capas amarellas à Espanhola a duas barras azues assentadas sobre pano; giboens de chamalote ametade amarello, e da parte esquerda todo em tiras azues, e amarellas, e da mesma côr, e modo as calças golpeadas, couras golpeadas, gorras azues com plumas amarellas. Outros tantos moços da sua Guarda com capas como as dos moços da Estribeira, couras, giboens, e calças à Tudesca, todas em tiras das mesmas cores, forrados do mesmo pano; em contrario das cores, gorras, e plumas como as dos moços da Estribeira; as alabardas tinhaõ os ferros dourados: o Capitaõ da Guarda vestîa capa, e pelote frizado à Italiana, gibaõ de cetim amarello, calças pretas cortadas, gorra, e çapatos de veludo preto com pluma amarella, espada Romana dourada. Levava

adiante a cavallo seis Porteiros com as suas Canas na maõ, vestidos com roupas Flamengas curtas de pano a duas barras de azul metidas com a pestana de azul, a manga esquerda quatro ordens de barras da mesma côr, pelotes amarellos sem mangas com barras como as roupas, giboens de cetim amarello, calças amarellas forradas de azul com pestanas de chamalote do mesmo theor, gorras de veludo preto. Dez charameleiros vestidos como os moços da Estribeira, e roupas como os Porteiros. Doze trombetas com bandeirolas de damasco azul, e amarello com as Armas do Duque bordadas de ouro, e prata. Quatro atabaleiros vestidos na mesma fórma, e todos elles levavaõ pendentes de cadeas de prata hum escudo grande de prata com as Armas do Duque abertas, e hiaõ montados em mulas ajaezadas das mesmas cores azul, e amarello. Doze Reposteiros com pelotes, calças, e giboens da mesma sorte, que os moços da Camera, e ao contrario as cores, porque os pelotes eraõ azues com barras amarellas, e assim tudo o mais, gorras azues. Vinte caçadores de cavallo vestidos com giboens à Italiana de chamalote com mangas, e pelotes, tudo amarello com duas barras azues, calças de chamalote da mesma côr. Fóra da Villa esperavaõ muitas danças com vestidos de diversos trages, das cores da Infanta, que era branco, e alaranjado, mostrando todos grande satisfaçaõ naquelle dia. Tanto que o Duque chegou a pouca distan-

distancia da vista delRey, desceo do cavallo, e seus Irmãos, e o Commendador Môr, e todos os mais Fidalgos da sua comitiva; ElRey parou com o seu, e lhe mandou dizer, que montasse. O Duque o fez; seus Irmãos, o Commendador Môr, e todos os Fidalgos foraõ a pè beijarlhe a maõ, e depois o Duque a cavallo, e chegando a ElRey o recebeo nos braços com grande affecto debruçando-se com muita benignidade, e attençaõ, com larga cortezia de chapeo, e barrete, que tudo trazia posto. Depois foy o Duque aos Infantes, que o esperavaõ com os barretes nas mãos antes que a elles chegasse, recebendo-o nos braços, e ultimamente o Infante D. Duarte, seu Cunhado, que esteve mais tempo, de sorte que os cavallos tirando cada hum para seu lado, os dividio. Acabada esta ceremonia, ElRey, que vinha entre o Cardeal, e o Infante D. Luiz, chamou o Duque, e ficou da parte do Infante Cardeal, e nesta ordem tornaraõ a caminhar, indo logo atraz delRey o Infante D. Duarte com o Senhor D. Jayme, o Infante Arcebispo com o Senhor D. Constantino, e assim hiaõ conversando, encontrando muitas danças, e festins de homens, e mulheres, muy bem vestidas, que ao modo daquelle tempo eraõ agradaveis, e divertidas. Havia huma dança, que era de vinte Fulioens, que o Duque mantinha, os quaes vestiaõ pelotes, e giboens, tudo quarteado das cores da libré, com gorras, e plumas, tocando pandeiros, e ataba-

atabales, e cantando ao seu modo; e assim foraõ entretidos até chegarem à entrada da Villa: entaõ ElRey mudou o chapeo, que trazia, que era pardo, por hum branco muy galante, e haveria ainda huma hora de Sol, quando entrou na Villa; o Castello o salvou com toda a artilharia, e começaraõ a repicar os sinos. ElRey quiz entrar no Mosteiro de Santo Agostinho, onde jazem os Duques, e se apeou, e toda a Corte: o Prior o esperava revestido com a Communidade, com huma Cruz de prata dourada, que ElRey beijou, tendolhe preparado almofadas em huma alcatifa para ajoelhar, e levando-o em procissaõ à Capella Môr cantando o *Te Deum laudamus*, fez ElRey oraçaõ, e depois tornou a montar com a mesma ordem, que trazia, e assim entrou no Terreiro do Paço, onde estavaõ outras danças, e festins, que o esperavaõ; e atravessando por hum grande concurso de gente, que havia de diversas partes concorrido a Villa-Viçosa, chegou ao Paço. Ao sobir estavaõ dous Porteiros vestidos da libré referida com maças de prata, e junto delles dous Arautos, e Passavantes vestidos com suas Cotas das Armas do Duque. Antes delRey se apear o tinha feito o Duque, para o servir no desmontar; a este tempo começaraõ a soar as trombetas, atabales, e charamelas: sobio ElRey acompanhado de todos os que o seguiaõ, e dos Officiaes, e Fidalgos do Duque, que o esperavaõ. Entrou ElRey por huma grande Sala, armada

mada com huma rica tapeſſaria nova, e no topo ſobre hum eſtrado levantado com degraos cuberto até o chaõ de alcatiſas do Xio, em que eſtava hum docel de brocado de tres altos, com ſanefas de veludo vermelho, e debaixo huma Cadeira do meſmo brocado, franjada de ouro, e prata, e cravada com medalhas antigas douradas, e no aſſento della huma almofada do meſmo brocado, e no eſtrado outras oito do teor deſta poſtas de duas em duas, e outras ſeis de veludo carmeſim poſtas na meſma fórma no fim dos degraos. Seguia-ſe outra Sala armada de huma bella tapeſſaria, em que eſtava a Guarda-roupa delRey, cuberta com hum pano de cetim avelutado, com cercadura de brocado, debaixo de hum docel de veludo verde, com ſanefas de brocado, e na caſa algumas arcas cobertas de alambeis. Seguia-ſe a Camera grande armada de cetins avelutados de cores, e ſobre hum largo eſtrado eſtava a cama para ElRey dormir, que era de cetim carmeſim, com cobertor do meſmo com jarras de ouro com flores, com huma letra bordada, que dizia: *De radice ejus aſcendet*, e com bordadura de fios de ouro, tecidos com tranças de prata, feito com grande primor; tinha hum traveſſeiro, que tomava toda a largura da cama, do lavor das meſmas jarras de ouro broſladas, abotoado com oito botoens de ouro do feitio de roſas, tendo engaſtado em cada hum tres robins de muito valor; e quatro almofadinhas, cada huma com quatro botoens de

de rubins da meſma ſorte, e lavor, que o traveſſeiro: havia na meſma Camera hum docel de téla de ouro, e prata com huma cadeira do teor das da Sala, havendo na cabeceira, e aos pés da cama huma caçoila. Havia mais tres gabinetes armados de panos de Flandes pintados a freſco com batalhas, e hiſtorias modernas, muy apraſiveis, e em todos havia brazeiros ardendo com caçoulas, caſtiçaes de pivetes, e aguas de diverſos cheiros; hum deſtes gabinetes era para eſcrever, e tinha hum bofete cuberto com hum pano de veludo liſtado; em outro eſtava huma meſa tambem cuberta de veludo, toda chea de açafates de verga de prata, com diverſas conſervas, e doces cubertos, de muitas caſtas, e pucaros de vidro, tudo poſto com aceyo, e perfeiçaõ. Mudou ElRey os veſtidos do caminho, e ſe compôz de gala para aſſiſtir ao recebimento, que havia de ſer naquella noite. O Infante D. Luiz tinha huma caſa armada com excellentes panos, e huma Camera armada com huma magnifica cama com cortinas de cetim carmeſim, e damaſco branco guarnecido de liſonjas de brocado rico, cobertor do meſmo brocado com bordadura de veludo carmeſim, e traveſſeiros, e almofadinhas bordados de ſeda azul à Romana, com huma cadeira à ilharga da cama de veludo alaranjado com franjas de ouro, e prata com medalhas, e huma Guarda-roupa cuberta com hum pano rico, e na meſma fórma as tinhaõ ſeus Irmãos; o pavimento

mento della era cuberto de finissimas alcatisas da India, com diversos brazeiros com cassoilas, piveteiros, e aguas olorosas. O Infante Cardeal D. Affonso tinha huma camera magnifica, e as paredes della estavaõ cubertas de veludo de cores, e o leito armado de brocadilho verde. O Infante D. Henrique tinha huma casa tambem com huma bella tapessaria, e hum leito armado de Damasco com cortinas de setim avelutado encarnado, e corrediças de Damasco amarello, e tudo o mais que pertencia à cama igual; a guarda-roupa era a mesma, de que se servia seu irmaõ. O Infante D. Duarte tinha a camera armada de huma tapessaria com a historia de Joseph, e o leito guarnecido de veludo amarello, com cortinas de setim avelutado da mesma côr, com corrediças de Damasco tambem amarello, e tudo o mais na mesma fórma, com os travesseiros bordados de seda azul, como eraõ os de todos os Infantes, com huma cadeira de veludo alaranjado com franjas de prata, e ouro, como a dos outros Infantes. Havia outra sala armada de panos de Arrás, com estrado, docel, e copa com muita prata, para quando os Infantes naõ comessem com ElRey. O quarto da Infanta constava de huma sala armada de huma rica tapessaria, e no topo sobre hum grande estrado cuberto de alcatifas até o chaõ estava hum docel de brocado com sanefas de veludo carmesim: seguia-se a ante-camera armada de excellente tapessaria de historias antigas,

e a huma parte della hum eſtrado alto, todo cuberto de huma alcatiſa fina da India, com hum docel de brocado razo com ſanefas de côr carmeſim, e no eſtrado ſeis almofadas de veludo amarello, e no chaõ à ilharga huma alcatifa tecida de ouro para a ſua Camereira môr, e toda a mais caſa ao longo das paredes era alcatifada para ſe ſentarem as Damas, Donas, e Fidalgas. Seguia-ſe a camera toda armada pelo meſmo theor, que a antecedente, e a hum lado ſobre hum grande eſtrado eſtava o leito com cortinas de Damaſco pardo, e amarello, e tudo o mais rico, e na meſma igualdade, com huma cadeira como a do Infante, e no eſtrado algumas almofadas de Arrás primoroſamente obradas: a ſua guarda-roupa eſtava cuberta com hum bello pano de côr pombinho, guarnecido de laços de veludo amarello atorcelado, e à ilharga hum docel de côr aleonada, com ſanefas de téla de ouro, e encarnada, com huma cadeira como a da camera, e toda a caſa armada na meſma fórma, que as antecedentes; todos os tranſitos, e corredores, por onde ſe communicavaõ, eraõ armados de armações de Flandes viſtoſas, e de bom goſto, de ſorte, que tudo era magnifico, e Real. Ao Duque, que havia largado as caſas para ElRey, e os Infantes, ſe lhe armou huma caſa na meſma fórma, que ſempre uſava, e huma guarda-roupa armada de tapeſſarias excellentes da meſma qualidade, que a dos outros quartos, com leito forrado de ſedas, e cortinas de eſcarlata,

ranja-

franjadas de retroz da mesma côr. Junto ao seu quarto se concertou huma casa para seus irmãos D. Jayme, e D. Constantino, com camas, e guarda-roupas, e armada de guarda-portas de Flandes. He bem de admirar, que todas estas tapessarias, e paramentos das casas eraõ novos, e feitos para esta occasiaõ; e por evitar prolixidade naõ referimos tudo o que achamos escrito, porque seria larga a narraçaõ, e assim iremos succintamente abbreviando-a. No quarto baixo do Paço havia vinte pousadas para os Officiaes, e pessoas, que pelos seus empregos costumaõ comer, e dormir no Paço, assim delRey, como de seus irmãos. Toda a mais familia, que os acompanhava, foy aposentada na Villa por ordem de Francisco da Cunha, Fidalgo da Casa do Duque, e seu Aposentador môr, conforme a categoria dos fóros, que logravaõ na Casa Real, a quem os Aposentadores, e Escrivães da Aposentadoria (tambem criados da Casa) distribuîaõ os lugares com grande ordem, de sorte, que todos ficaraõ satisfeitos.

Tanto que cada huma das pessoas Reaes entrou no seu quarto, mudaraõ os vestidos da jornada: o Infante D. Luiz sahio com çapatos, gibaõ, e calças de setim carmesim, com coura branca, tudo recortado com muita galantaria, tendo por cima huma roupa Franceza de pano preto, debruada a dous debruns, e aberta por algumas partes, tomada com ricas pontas, forrada de martes, com espada, e ada-

ga de ouro, gorra de veludo preto com eftampa, pontas, e pluma branca. O Infante D. Duarte veftio gibaõ, calças, e çapatos de fetim branco, com pelote, e capa aberta frizada, e gorra preta de veludo, com pontas, eftampa, e pluma com diverfas peças de ouro, e efpada, e adaga do mefmo. O Infante D. Affonfo, e D. Henrique como Ecclefiafticos fe veftiaõ conforme as fuas Dignidades. Os mais Senhores veftiaõ pelo mefmo modo, de diverfas cores, com gorras de plumas, e pelotes cortados com muitas pontas, e peças de ouro de diverfas idéas, tudo magnifico, e de cufto pelo eftylo daquelle tempo, com collares de grande preço. E acompanhando todos ao Cardeal Infante, foraõ ao quarto do Infante D. Duarte. O Duque eftava veftido com hum gibaõ de fetim branco, e vermelho, todo de tiras tomadas com rofas de ouro de fio, e picado, feito à moda Tudefca, com calças do mefmo feitio, e das mefmas cores, gorra de veludo preto guarnecida de botoens de fio de ouro tomados em voltas de huma cadea de ouro com medalha lavrada ao antigo, pluma vermelha, e branca, talabarte de fio de ouro, efpada rica de ouro, e efmalte, lavrada à Romana, bainha de veludo preto, e adaga na mefma fórma, com capa à Hefpanhola. E eftando efperando todos a ElRey, fahio da camera veftido de hum tabardo frizado, gibaõ de fetim branco aberto por diante, e pelote do mefmo theor, carapuça de veludo de prégas, pantufos de veludo com

com hum colar de rubins de grande valor. Tanto, que ElRey chegou, foraõ para o aposento do Infante D. Duarte, que era contiguo à camera delRey, acompanhados de todos os Officiaes da Casa Real, e do Duque, e muitos Moços da Camera seus, delRey, e do Infante, todos vestidos de gala de diversas cores, com tochas accesas nas mãos.

Entraraõ em huma ante-camera grande, a qual estava armada de huma boa armaçaõ de Arrás, havendo nella hum estrado com docel rico, onde a Infanta estava assentada, vestida com huma saya Flamenga de setim branco, forrada toda de brocado, e golpeada por todas as partes à feiçaõ de lisonjas, tomados todos os golpes com pontinhas de ouro esmaltadas, com huma cinta de ouro esmaltada de branco, e preto, talhada, e descuberta ao modo antigo, e huma gorgueira de ouro ao martello, arrecadas de ouro com cinco grandes perolas, e no pescoço hum fio de perolas, tudo de grandissimo valor, gorra de veludo com huma pluma branca, tendo nos braços meyas mangas estreitas, lavradas de fio de prata de feiçaõ de lisonjas, entremetidas em tiras de téla de prata, braceletes, e manilhas ricas esmaltadas; ajuntando a todo este enfeite hum agrado, com gentil corpo, e fermosura, com que se fazia ainda mais attendida. Estava à maõ direita a Duqueza D. Joanna de Mendoça vestida de sarja preta, com manto pela cabeça da mesma sarja, que quasi lhe cobria o rosto, e junto della a Senho-

ra

ra Dona Joanna ſua filha , veſtida de huma ſaya Flamenga de veludo pardo, aberta por diante, forrada de téla de ouro, golpeada, e tomados os golpes com muitas pontas de ouro eſmaltadas, e debaixo huma cota de ſetim branco, forrada tambem de téla de ouro, e golpes, dados por toda a bordadura, tomados com peças de ouro, e prata de martello de feiçaõ de malmequeres, com huma cinta de ouro eſmaltada, gorgueira, e trançado de prata, arrecadas ricas de perolas, e hum collar nos hombros de muito valor, e outro mais pequeno eſmaltado junto ao peſcoço, com ſua gorra de veludo preto com pluma branca, meyas mangas eſtreitas, e golpeadas com muitas pontinhas, braceletes, e manilhas ricas eſmaltadas; e naõ contando mais de quinze annos, era taõ linda, que contava muitos mais de fermoſa. Na meſma caſa eſtavaõ muitas Damas, e Donas, todas veſtidas de gala. Tanto, que ElRey entrou na caſa, a Infanta, Duqueza, e ſua filha, o vieraõ receber junto da porta, e querendolhe beijar a maõ, ElRey com muito agrado lhe fez muitas honras, e tirando o barrete lhe fez cortezia; e depois de os Infantes, e ellas fazerem ſuas cortezias, a Duqueza, e ſua filha voltaraõ para o quarto delRey, que tomou pela maõ à Infanta, e a Duqueza com ſua filha, que ſeguiaõ as Damas, e todos os mais adiante. Chegaraõ à ſala, na qual eſtava hum alto eſtrado com hum docel de brocado, onde ſobio ElRey, e os Infantes,

o Du-

o Duque, e ſeus irmãos, a Duqueza, e ſua filha; e todos os mais Senhores, Titulos, Donas, e Damas, ficaraõ embaixo: entaõ o Cardeal Infante os recebeo por palavras de preſente, e logo os Infantes, e mais Senhores da Corte beijaraõ a maõ a El-Rey, e ſe deu principio a hum ſaráo. Aſſentou-ſe ElRey, tendo da parte direita a Infanta, e da outra ao Infante ſeu marido, e logo a Duqueza, e junto della ſua filha, e logo o Infante D. Luiz, e entaõ o Duque, e ſeus Irmãos; da parte eſquerda eſtavaõ os Infantes D. Affonſo, e D. Henrique. Dançou ElRey com o Duque, e o Infante D. Luiz com D. Jayme, e todos os mais Senhores, Condes, e Fidalgos velhos, e alguns com ſeus netos, e acabado o ſaráo, ElRey, e os Infantes levaraõ a Infanta ao ſeu quarto, e ſe recolheo cada hum ao ſeu.

No dia ſeguinte, que era quarta feira, o Biſpo de Lamego D. Fernando de Vaſconcellos diſſe Miſſa rezada, por ſer tarde, na ſala da Infanta, onde os Eſpoſados foraõ velados com todas as ceremonias devidas a taes peſſoas. O Altar eſtava ricamente paramentado na ſala da Senhora Infanta em cima de hum alto eſtrado debaixo de docel; defronte do Altar, naõ muito diſtante, eſtava poſto o ſitial com hum pano rico de brocado, que cobria o chaõ, e em cima quatro almofadas de brocado: nas dos meyos eſtavaõ os Eſpoſados, e de huma parte ElRey, e da outra a Duqueza, e ſobre o meſmo pano eſtavaõ de traz de joelhos o Infante Cardeal, o Infante

te D. Luiz, o Infante D. Henrique, e o Duque de Bragança; a Duqueza estava da parte da Infanta como Madrinha, e ElRey da do Infante, e acabada a Missa, e feitas as ceremonias, que ordena a Igreja, quizeraõ os Infantes beijar a maõ a ElRey, e elle os levantou com grande carinho, e benignidade. Neste dia os Infantes, e Duques vestiraõ novos vestidos ricos, (como em todos os mais) de differentes cores, e modo; e acompanhando a Infanta ao seu quarto, onde comeo em publico com todo o apparato, e Officiaes da sua Casa, ElRey passando ao seu quarto, achou a mesa posta com Real apparato, e sentando-se, começaraõ a tocar as trombetas, atabales, e charamelas. Entrou o Mordomo môr com os de mais Officiaes da Casa, que costumaõ servir, precedidos dos Reys de Armas, Porteiros da Maça, Guarda, e Moços da Camera com o comer, o Mantieiro levava o gomil, e prato; chegando à mesa o tomou o Trinchante, o qual o deu ao Duque, que o passou ao Infante D. Duarte, e este deu a agua às mãos a ElRey, e depois de feita a cortezia, e ceremonia, o deu ao Duque, que lhe deu agua às mãos, porque estava logo sentado immediato a ElRey, e depois o mesmo Duque a deu aos Infantes Cardeal, D. Luiz, e D. Henrique, que estavaõ sentados nesta ordem, fazendo cada hum grande reverencia ao Duque, a quem ElRey disse se sentasse, o que fez abaixo dos Infantes, e o seu Trinchante lhe deu

agua

agua às mãos; a mesa foy servida com delicadas iguarias ao som de acordes instrumentos, e ao mesmo tempo dançaraõ alguns Fidalgos, com que se fazia igualmente gostosa pela variedade dos manjares, que pelo divertimento. Tudo o que servio nesta occasiaõ, era do Duque, que quiz, que servissem sómente os seus criados, porque os del-Rey, e dos Infantes naõ tiveraõ exercicio, e sómente os Officiaes móres, que serviaõ immediatamente às pessoas Reaes, exercitavaõ os seus cargos, sendo em tudo observado o costume das festas Reaes. Neste dia se vestio ElRey de capa aberta frizada, e assim o pelote com gibaõ branco, calças pretas, pantufos de veludo, gorra do mesmo preta com medalha muy rica; os Infantes sahiraõ vestidos muy luzidamente com novas invenções, medalhas, espadas, e adagas de grande preço. O Duque vestio hum gibaõ de setim pardo a tres debruns do mesmo, e no peito hum golpe atravessado, e nas mangas outros, tomados com pontas de ouro, e o mais do gibaõ todo picado, calças pretas, e farpadas, gorra de veludo preto guarnecida à Franceza com peças de ouro, medalha, pluma branca, com espada, e adaga rica, e sobre tudo vestia huma roupa Franceza frizada com huns debruns do mesmo enlaçados, e golpeados, tomados com pontas Francezas com hum collar de ouro de grande valor. Seus irmãos vestiaõ com pouca differença, porque sómente as roupas eraõ brancas. A Infanta vestia

ſaya de ſetim aleonado aberta por diante, forrada de veludo da meſma côr, com bordadura larga, e golpes nas mangas tomadas com firmaes de diamantes, e de outra pedraria rica; e debaixo huma cota de téla de prata com bordadura de laços de ouro, feitio de Xadrez, tomados com peças de ouro eſmaltadas, com hum cordaõ muy rico eſmaltado feito a modo de cadea quadrada de ſeis ordens, todo feito em hum pilar, obra de grande primor, e feitio, com gorgueira de prata, e ao peſcoço huma cadea de ouro excellente, braceletes, e manilhas, tudo de grande valor, com gorra, e pluma. Sua irmãa a Senhora Dona Joanna levava ſaya de ſetim branco, forrada de veludo de pelo da meſma côr, bordada de outro veludo branco, tomada a bordadura a pedaços com pontas de ouro, e debaixo huma cota de ſetim encarnado com bordadura de veludo da meſma côr, e huma cinta de ouro eſmaltada, gorgueira, e trançado de ouro, cadea de ouro eſmaltada ao peſcoço, com braceletes, e manilha, gorra com pluma. Na tarde houve Juſtas, e entraraõ deſta maneira: precediaõ as trombetas, atabales, e charamelas, todos veſtidos das cores do Duque, que eraõ azul, e amarello, com capas Francezas ſobre os pelotes, e nas trombetas bandeirolas de ſeda com as Armas bordadas do Duque, pendentes de cadeas de prata com as Armas de relevo, com gorras azues com plumas amarelas. Seguiaõ-ſe dous Arautos, e Paſſavantes com cotas ricas,

cas, e dous Porteiros com maças de prata, e logo doze Cavalleiros emparelhados a dous em soberbos cavallos, conduzindo-se outros acubertados das cores do Duque, tudo com magnificencia; eraõ os primeiros o Duque, e seu irmaõ D. Jayme, e no meyo, por Padrinho, o Infante D. Luiz montado em hum soberbo cavallo bastardo, que os acompanhou até os pôr na thea, e começando-se a romper as lanças se apeou, e sobio para onde ElRey estava: hiaõ adiante os cavallos, que levavaõ os Moços da Estribeira, em que haviaõ de correr, adereçados ricamente com martinetes, e penachos, e Pagens com os elmos, e plumas, e os Padrinhos com as lanças, que eraõ Fidalgos da Casa do Duque. Depois, que deraõ a entrada na Praça, emparelhados a dous com seu Padrinho, com divisas amarellas, e azues, e feitas as cortezias a ElRey, correraõ a thea com grande ligeireza, e logo se dividiraõ em duas partes, ficando com hum fio o Duque, e com outro seu irmaõ D. Jayme. Os Juizes das Justas eraõ Fernaõ da Sylveira, Commendador de Montalvaõ, e Claveiro da Ordem de Christo; Alvaro Mendes de Vasconcellos, Senhor do Morgado de Esporaõ; e André Telles da Sylva, que foy Mordomo môr do Infante D. Luiz, Embaixador a ElRey D. Filippe II. Estavaõ em hum theatro levantado, e ao pé delles os Reys de Armas delRey com os premios da Justa; o primeiro era hum cocar de plumas para quem quebrasse a pri-

meira lança, e seis penachos para a parte, que melhor justasse, e huma adaga de ouro esmaltado para o melhor Justador; este levou Fernaõ de Castro, Fidalgo da Casa do Duque. D. Jayme, que naõ passava de treze annos, quebrou as melhores duas lanças, que se quebraraõ, no Duque seu irmaõ; o Duque fez coutas prodigiosas a cavallo, e andou taõ gentil, e bizarro, que naõ correo lança, que primorosamente naõ quebrasse no seu contrario, tomando-a muitas vezes aos seus Padrinhos por lhe tirar o trabalho, em que elle era incançavel, robusto, e bem exercitado; assim mostrou o quam sciente era na Cavallaria, e na destreza, com que satisfazia aos mais delicados primores daquella difficil arte, exercitada de tantos, e conseguida de poucos. Acabadas as Justas se despediraõ com o mesmo apparato, com que entraraõ, e ElRey foy logo entretido com huma suave Musica até às horas de recolherse. Depois houve Touros, que correraõ Toureiros de pé, em que fizeraõ graciosas sortes, com que se acabou de gastar o dia com gosto.

No dia seguinte, que era quinta feira, foy ElRey ouvir Missa à Igreja de Nossa Senhora do Castello; hia de capa aberta, gorra preta com sua estampa, pelote de solia, e gibaõ de setim pardo, em hum cavallo ruço ricamente ajaezado; o Infante D. Duarte levava gibaõ tecido de lavor de flores soltas de setim, e veludo branco, calças, e çapatos brancos, pelote, e capa aberta, gorra com plumas

plumas brancas; o Infante D. Luiz vestia calças, çapatos, e gibaõ tudo carmesim, e o Duque gibaõ de veludo azul, tudo apassamanado, calças, çapatos, e gorra tudo da mesma côr, e tambem a pluma. Quiz ElRey ver a Fortaleza, onde o salvaraõ com toda a artilharia, e recolhendo-se a casa, jantou com o mesmo apparato, e formalidade, que temos dito, mas sómente com os Infantes D. Luiz, D. Duarte, e com o Duque, porque os Infantes Cardeal, e D. Henrique comeraõ separados no seu quarto com toda a magnificencia, porque tudo estava disposto de sorte, que pudesse cada hum ter a liberdade, que quizesse. De tarde, às mesmas horas, se repetiraõ as festas. ElRey com os Infantes foy ao quarto da Infanta, como já no dia antecedente fizera, e voltaraõ para o delRey, e com elle ficou na janella, que estava armada de brocado rico, e tambem a dos Infantes; o Infante D. Duarte com a Duqueza, e a Senhora D. Joanna em outra. Deu-se principio com alguns Touros, que correraõ de pé Toureiros, e Moços da Estribeira do Duque, todos vestidos galantemente; depois entraraõ as trombetas, atabales, e charamelas, a que se seguiaõ duas azemolas com as canas cubertas com reposteiros das cores do Duque, muy concertadas com guarnições, e peitoraes de prata, e em sua ordem sessenta e quatro cavallos ricamente ajaezados, com os peitoraes, e cascaveis de prata, e tudo igualmente rico. Seguia-se logo o Duque com seus irmãos,

mãos, e muitos Fidalgos, que por todos foraõ quarenta e quatro, veſtidos à Mouriſca com marlotas azues, amarellas, alaranjadas, e brancas, que eraõ as cores dos fios, que ſe dividiraõ, concertados muy ricamente, e com grande primor, e bizarria. Feitas as reverencias devidas a ElRey, o Duque tomou o ſeu poſto com a ſua quadrilha, e D. Jayme, e D. Conſtantino ſeus irmãos o ſeu, e começaraõ a correr as canas com grande primor, e depois de bem travados, o Duque com hum arremeſſaõ os apartou, e começaraõ huma bella eſcaramuça, e depois ſe ſeguiraõ os Touros, que eraõ muitos, e bons, em que houve bellas ſortes, e tambem feridas de cavallos. O Duque depois de por hum bom eſpaço de tempo, ter feito gentis, e primoroſas ſortes, foy obrigado a ſahir da Praça, e naõ correo, porque ElRey lhe mandou dous recados, que o naõ fizeſſe, e durando os Touros até bem tarde, ſe deſpediraõ com a meſma ordem, com que entraraõ; nas noites ſe via a Villa illuminada, e na Praça ardiaõ diverſos artificios de fogo, com deſcargas da artilharia do Caſtello, e ElRey com os Infantes ſe recolheo, acompanhando primeiro a Infanta até o ſeu quarto. No dia ſeguinte, que era huma ſeſta feira, ElRey ſe levantou mais ſedo, que nos outros dias, por ter determinado fazer jornada, e ir jantar a Eſtremoz, e ſahindo já veſtido de caminho, e os Infantes ſeus irmãos, foraõ ao quarto da Infanta, e depois de ſe deter hum bom eſpaço de tempo,

tempo, converſando aſſentados todos, ſe deſpedio dos Infantes, da Duqueza, e do Duque com ſingulares demonſtrações de affecto, e do goſto daquella nova alliança, com que tanto diſtinguia a Caſa de Bragança, moſtrando-ſe benigno nas eſpeciaes honras, com que tratou a todos os Senhores della. Deixando a todos igualmente ſatisfeitos, foy ElRey ouvir Miſſa ao Moſteiro de Santo Agoſtinho, e tornando a montar a cavallo deixou Villa-Viçoſa. O Infante D. Duarte, e o Duque o acompanharaõ até Borba, que diſta meya legoa de Villa-Viçoſa, donde o ſeguiraõ todas as danças, e feſtins, que houve na entrada, levando ElRey diante de ſi o meſmo apparato de Miniſtros, Porteiros, Reys de Armas, e mais comitiva Real, que trouxera, e no dia ſeguinte foy dormir a Evora, muy ſatisfeito da hoſpedagem, e de haver paſſado aquelles dias com goſto na Caſa do Duque, ao qual com ſingulares expreſſoens de affecto, amor, e benignidade moſtrou em tudo o quanto o eſtimava. O Duque, e o Infante ſe recolheraõ a Villa-Viçoſa com o meſmo fauſto, e grandeza, com que tinhaõ ido acompanhar a ElRey, e jantaraõ em publico todos juntos com ſeus irmãos, ſendo a meſa ſervida realmente, porque todos aquelles dias, que duraraõ as feſtas, ſe naõ alterou nada do modo, com que a ElRey ſe ſervia. Continuaraõ as feſtas, em que ſe repetiraõ novas galas, Juſtas, Canas, Eſcaramuças, Touros, e outros diverſos modos de divertimento.

He

He certo, que estas festas, e hospedagem foraõ dignas de hum Rey, pela magnificencia, riqueza, e profusaõ, com que se assistio naõ só às pessoas Reaes, mas se attendeo a toda a sua Casa, e familia, conforme a categoria das pessoas, que se deraõ por satisfeitas, louvando a generosidade, e grandeza do Duque.

Depois de ter dado o Duque D. Theodosio feliz conclusaõ a este Tratado, começou a entender em as cousas da sua Casa, para que se continuasse no mesmo respeito dos seus predecessores. Para o que instituîo dos seus bens livres hum Morgado, satisfazendo assim à vontade do Duque seu pay, de unir todos os bens patrimoniaes em Morgado; o que executou depois de se haver amigavelmente composto com a Duqueza D. Joanna de Mendoça, sua Madrasta, sobre as pertenções, que tinha, como seu pay lhe recomendara, e já havemos dito.

Prova num. 142.

Por hum Instrumento publico fez Morgado de todos os bens patrimoniaes, que tinha na Villa de Chaves, e da Cidade de Bragança, os Casaes de Barroso, a Quinta da Cornelhãa junto a Ponte de Lima, o Patrimonio, que tinha em Barcellos, as Herdades de Portel, e o que possuîa em Alter do Chaõ, os juros, que o Duque seu pay comprara do dote da Duqueza sua mãy, huma Torre na Villa de Ourem, huma Quinta em Sacavem, e duas Vendas, huma em Evora-Monte, outra em Arrayolos, hum Engenho de armas no Termo de Villa-

Viçosa,

Viçosa, as bemfeitorias das Casas de Villa-Viçosa, e Evora, e todos estes bens vinculou no Morgado, que instituîa, que unio ao que havia na Casa, com as mesmas clausulas da instituiçaõ, que elle tinha, para o herdeiro da Casa de Bragança: declarando, que este havia ser seu descendente; porque no caso de lhe faltar successaõ, poderia o dito Duque dispor, e testar de todos estes bens. Foy feito este publico Instrumento na Cidade de Lisboa a 25 de Setembro de 1540, de que foraõ testemunhas Gaspar Lopes, e Joanne Mendes, Desembargadores da sua Casa, e Antonio de Gouvea, seu Escrivaõ da Camera, o qual Instrumento confirmou ElRey a 8 de Novembro do referido anno, e o mandou lançar na Torre do Tombo, aonde se conserva no livro quarenta da Chancellaria delRey D. Joaõ III. a fol. 236. Pouco depois o nomeou ElRey Fronteiro môr das Provincias do Minho, e Traz os Montes, por Carta passada em Almeirim a 9 de Dezembro do mesmo anno; posto que já tiveraõ os Duques seu pay, e avós, a quem agora o conferio com as mesmas preeminencias, que elles o gozaraõ: e porque deste Reyno se extrahia ouro, prata, moeda, e outros generos de contrabando, que passavaõ para Castella, querendo ElRey evitar estes descaminhos, encarregou ao Duque esta diligencia, de cuja actividade conseguio dar huma grande providencia sobre este negocio. Haviaõ passado dez annos depois que o Duque D. Theodosio succedera nos Estados

Prova num. 143.

Prova num. 144.

tados da Casa de Bragança, e já era preciso tomar Estado. ElRey D. Joaõ, e a Rainha D. Catharina sua mulher, que se interessavaõ, em que esta grande Casa se perpetuasse com iguaes allianças, determinaraõ casar ao Duque com Dona Isabel de Lencastre, sua prima com irmãa, filha de D. Diniz seu tio, e de D. Brites de Castro, Senhora da Casa de Lemos: tinha a Rainha creado no Paço a D. Isabel com grande carinho, e estimaçaõ, para onde ElRey a mandara buscar, quando por morte de seu pay casou segunda vez D. Brites sua mãy. Depois de ter passado algum tempo veyo o Duque a Lisboa visitar a ElRey de huma molestia, que padecia, o que fez com tanto cuidado, e apressadamente, que veyo acompanhado de poucos Fidalgos da sua Casa, e sómente dos precisos; e depois delRey estar livre, e lhe agradecer o seu amor, e cuidado, lhe mandou hum recado por Damiaõ Dias de Ribeira, Escrivaõ da Fazenda, e muy seu favorecido, que era Alcaide mór da Amieira, e Commendador da Ordem de Christo, em que lhe participava haverlhe confirmado todas as doações da sua Casa. Esta attençaõ delRey foy hum novo incentivo para que o Duque abbreviasse a conclusaõ deste Tratado, querendo mostrarse grato de huma alliança, em que os Reys se interessavaõ, sem embargo da pouca satisfaçaõ, que o Duque tinha nella, pela idade, em que já se achava a esposa, a quem tambem a natureza, que havia dotado de

gran-

grandes virtudes, de entendimento, e prudencia, se houvera sómente avara na belleza, porque naõ era muita. Celebrou-se este contrato no Paço em 19 de Junho de 1542, sendo Procurador do Duque Joanne Mendes de Vasconcellos, seu Desembargador, e de D. Isabel, seu irmaõ D. Affonso, Commendador môr da Ordem de Christo, sobrinho del-Rey, e o Doutor Christovaõ Esteves de Esparragosa, Fidalgo da Casa delRey, do seu Conselho, e Desembargador do Paço, e petições. Deulhe El-Rey em dote as Villas de Monforte, Melgaço, Castro Laboreiro, Piçonha, Villa-Franca, e Nogueira, com seus Castellos, rendas, direitos, e Padroados das Igrejas, mero, e mixto Imperio, e com os privilegios, que tinha o Duque nas suas terras, tudo de juro herdade para todos os seus successores, dispensada a Ley mental huma vez, para que em caso, que naõ houvesse filho pudesse succeder a filha nas sobreditas terras, e seus descendentes; dandolhe mais em dote quarenta mil cruzados com certas condições: e no caso, que o Duque falecesse primeiro, que sua mulher, sem successaõ, entaõ as possuiria ella em sua vida, e depois passariaõ ao irmaõ mais velho do Duque, que houvesse de succeder na Casa de Bragança, as quaes lhe dava novamente de juro, e herdade, sem embargo da Ley mental, e com outras clausulas, que se reduziaõ a que seguissem estas terras a mesma natureza das que já havia nas doações da Casa de Bragança: dotando-se

Prova num. 145.

se mais com tudo quanto à dita Senhora podia pertencer; e o Duque se obrigou com as clausulas ordinarias de segurança do dote, e arras, conforme a Ley do Reyno, para o que hypotecou certas terras, de que foraõ testemunhas D. Fernando de Faro, sobrinho delRey, Mordomo môr da Rainha, e D. Jeronymo de Noronha; e assim feito este Tratado por seus Procuradores, o ratificou o Duque, sendo testemunhas Ruy Vaz Pinto, do Conselho delRey, e Fidalgo da Casa do Duque, e Vasco Fernandes Caminha, seu Camereiro; e levado depois à Senhora D. Isabel o deu por bem feito, e foraõ testemunhas Francisco de Figueiredo, Cavalleiro Fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Belchior Riscado, Moço da Camera delRey. Concluido assim o contrato deste Matrimonio, se deu em breves dias conclusaõ às vodas.

Foy esta alliança tratada pelo gosto dos Reys, e assim honraraõ este casamento com as mayores demonstrações, que cabiaõ na Magestade, porque nem podiaõ ser mais, nem havia mais, com que se expressarem, e foy festejada esta voda com notavel contentamento. Estava o Duque em Lisboa, para onde chamou os Officiaes, e Fidalgos da sua Casa, e fez as preparações como convinha à grandeza da sua pessoa, e ao mesmo tempo com admiravel apparato em Villa-Viçosa, para onde logo havia de voltar, levando já a nova Duqueza. Determinado o dia, em que no Paço se haviaõ de desposar, sahio

ſahio o Duque do ſeu Paço de Lisboa com magnifico apparato, acompanhado de grande Nobreza, e numeroſa familia, luzida, e ricamente compoſta. Em o dia 25 de Junho do referido anno ſe celebrou eſta voda com apparato verdadeiramente Real. Sahio o Duque D. Theodoſio de ſua Caſa, aonde o foraõ buſcar os Infantes D. Luiz, e o Infante D. Henrique, Arcebiſpo de Evora, com grande acompanhamento de Senhores, e Fidalgos; e aſſim marchavaõ para o Rocio, aonde entaõ ElRey eſtava no Paço dos Eſtaos, que hoje he o da Inquiſiçaõ. Montou ElRey a cavallo, acompanhado do Conde da Caſtanheira, e dos Officiaes da ſua Caſa, e de outras muitas peſſoas grandes, veſtidos todos de gala; e ſahindo do Paço, o foy encontrar na entrada do Rocio, e querendo o Duque de Bragança apearſe, ElRey o naõ permittio; e a cavallo lhe beijou a maõ, com aquellas ceremonias devidas à Mageſtade, e que eſta coſtuma uſar com os Principes do ſeu ſangue, e tambem diſpenſar algumas vezes com aquelles, a quem querem os Reys com diſtinçaõ honrar por ſerviços, e merecimentos das peſſoas, a quem permittem algumas honras fóra das commuas. Chegaraõ ao Paço, e ſe encaminharaõ ao quarto da Rainha D. Catharina, que já o eſperava, acompanhada da Infanta D. Maria ſua filha, depois Princeza de Caſtella, e da Infanta D. Maria irmãa delRey, e da futura Duqueza D. Iſabel; e aſſim, que chegaraõ à preſença da Rainha, os recebeo o Arce-

Roman Hiſtor. da Caſa de Bragança.

Memorias da dita Caſa manuſcritas na Livraria do Duque de Cadaval.

Arcebispo do Funchal D. Martinho de Portugal na fórma, que determina a Igreja, e foraõ Padrinhos os Reys. Acabado este acto se assentaraõ os Reys em cadeiras, os Infantes, e os Esposados; da parte esquerda, em que ficava ElRey, estiveraõ os Infantes, e os Duques da parte da Rainha, que era a direita, e se principiou hum saráo ao uso daquelle tempo. Dançaraõ os Fidalgos, Damas, e Senhoras, o Duque de Bragança com a Duqueza, e ElRey, e a Rainha, os Infantes, e as Infantas, e dado fim a este luzido festim, se despediraõ os Duques delRey, que os convidou para no dia seguinte jantarem com elle; o que se executou, comendo a Duqueza com a Rainha, e o Duque com ElRey. Assim que acabaraõ de jantar, passou o Duque para o quarto da Infanta D. Isabel sua irmãa, para onde foy tambem a Duqueza, e nelle esteve até a tarde, e voltou com grande comitiva sua, e acompanhado de muitos Senhores da Corte para sua casa, onde havia de cear com todos os Senhores, Grandes, e Fidalgos principaes, que tinha convidado. Tanto, que o Duque chegou ao seu Paço, se ordenou logo a mesa, que se armou no pateo das parreiras, que ficava entre a horta, e o Paço: era muy comprida de maneira, que tomava toda a parede da horta até quasi junto das casas. Estavaõ as paredes, e tudo o mais ornado de ramos verdes pendentes com frutos, que formavaõ huma agradavel vista, com muitas luzes, rico apparador de prata, e tudo com excef-

excessiva magnificencia. A cabeceira da mesa ficava debaixo de hum docel de borcado, onde o Duque se assentou, e Luiz Sarmento de Mendoça, Embaixador do Emperador, e Honorato de Cais, Embaixador de França: seguiaõ-se o Arcebispo do Funchal, o Marquez de Villa-Real, os Condes de Linhares, de Vimioso, de Portalegre, da Castanheira, de Redondo, da Vidigueira, o Bispo do Algarve, D. Rodrigo Lobo, o Regedor, D. Diogo de Castro, D. Garcia de Menezes, D. Francisco Coutinho, filho do Conde de Redondo, D. Joaõ de Portugal, filho do de Vimioso, Affonso de Albuquerque, D. Pedro de Menezes, D. Sancho, D. Jeronymo, e outros muitos, que todos estiveraõ à mesa com o Duque, e seus irmãos, e o Commendador môr de Christo, e passavaõ de cincoenta pessoas, que todas foraõ servidas primorosamente, porque o Veador da Casa estava de fóra dando as ordens; e para que naõ se experimentasse falta alguma, mandou o Duque, que estivessem na mesa cinco Fidalgos da sua Casa, para que do lugar, em que estavaõ, fizesse cada hum ministrar aos hospedes o que desejassem. Era grande a abundancia, e delicadeza dos manjares, com que eraõ todos servidos, e ao mesmo tempo soavaõ as trombetas, charamelas, e menistris, e depois huma muy acorde Musica de instrumentos, e vozes, que ao mesmo tempo se ouvia, com que ainda ficavaõ mais sabrosas as iguarias, que eraõ tantas, que por ser já tarde

tarde ſe levantaraõ da meſa: muitos Senhores logo ſe deſpediraõ, outros entraraõ com o Duque para a camera grande, que cahia ſobre o mar, que eſtava ornada de excellente tapeçaria, com docel de borcado, e aſſim todas as de mais: neſte tempo entraraõ huns maſcarados ricamente veſtidos à Turca com marlotas de borcado, acompanhados de outros maſcarados com tochas acceſas nas mãos, e entraraõ dançando a ſom de inſtrumentos, que traziaõ, e juntamente formando hum jogo de parar; traziaõ muitos cruzados de ouro em huma bolſa, o Duque fez algumas paradas, em que naõ punha menos de ſeſſenta e tantos cruzados, que perdeo, e depois de muitas galantarias ſe deſpediraõ, e os hoſpedes, e o Duque ſe recolheo.

No dia ſeguinte partiraõ para Villa-Viçoſa, havendo ido primeiro a Duqueza a deſpedirſe da Rainha, que a acompanhou até a porta da ſala, onde ella lhe beijou a maõ, e o Duque a ElRey: os Infantes acompanharaõ os Duques até à Ribeira, aonde ſe embarcaraõ, e deſpediraõ com reciprocas demonſtrações de affecto, e amiſade. Hia a Duqueza em huma mulla, com manta de veludo carmeſim toda cuberta de prata, com o ſilhaõ de prata: os Infantes diante, e o Duque pouco mais avançado, entre o Marquez de Villa-Real, e o Conde de Vimioſo. Levava a Duqueza para o caminho hum veſtido de borcado branco, pelo uſo daquelle tempo, prendido todo de pontas de ouro,

e in-

e infinita pedraria, camisa bordada de ouro, o manto encarnado bordado de pedraria, chapeo de veludo branco bem composto, e guarnecido ricamente: hia junto ao Duque huma mulla à destra, cuberta com as andilhas, em que a Duqueza havia de caminhar; todas as ruas, por onde passaraõ, estavaõ armadas, e eraõ precedidos de danças, e de festins, demostradores do applauso, com que se celebravaõ aquellas vodas. Chegaraõ à Ribeira, onde estava hum Bergantim custosamente preparado, e apeando-se os Duques, beijaraõ a maõ a ElRey: despediraõ-se dos Infantes, e embarcados passaraõ a Aldea-Galega, seguidos de numeroso acompanhamento. Alli estiveraõ dous dias entretidos com notaveis festas, e em huma sesta feira, que se contava o primeiro de Julho, se puzeraõ a caminho, que fizeraõ, dando volta por alguns póvos seus, que procuraraõ fazer todas as demonstrações, que cabiaõ na possibilidade dos Vassallos à sua nova Senhora; e foraõ festejados da mesma sorte por todas as partes, por onde passaraõ, até entrarem no Palacio de Villa-Viçosa.

Tinhaõ os Duques de Bragança nesta Villa a sua Corte, como temos já dito, e alli os buscavaõ os Reys nas occasioens mayores, como agora veremos no Duque D. Theodosio, porque para todas, as que concorreraõ no seu tempo, foy escolhido. No bautizado do Infante D. Diniz, filho delRey D. Joaõ III. que se celebrou a 3 de Mayo do anno de

Chron. delRey D. Joaõ III. part. 3. cap. 5.

de 1535, foy o Duque seu Padrinho; e he bem de observar o que diz o Chronista Francisco de Andrade nestas palavras: *Foraõ Padrinhos os Infantes D. Luiz, e D. Henrique, e o Duque de Bragança, a quem por todas as rezoens era divido ser igual com os Infantes.* No anno de 1543 a 12 de Mayo se achou o Duque presente ao acto dos Desposorios da Infanta D. Maria, Princeza das Asturias, na Villa de Almeirim, aonde chegou no mesmo dia com seus irmãos, para assistirem àquelle acto. Tendo ElRey desposada sua filha a dita Infanta D. Maria com o Principe D. Filippe, herdeiro da Monarchia de Castella, e havendo de ser entregue na Raya, escolheo ao Duque D. Theodosio para este acto. Foy grande o apparato, e naõ menor a despeza, pela grande comitiva, que o acompanhava, e pelas ricas, e vistosas librés dos que o serviaõ. Levava vinte Moços da Estribeira vestidos de pano finissimo amarello com barras de veludo azul, gorras de Milaõ roxas, e espadas prateadas; cem alabardeiros vestidos à Tudesca de amarello, e azul, porque estas eraõ as suas cores (como diz a Relaçaõ, que vimos desta solemnidade) com as alabardas douradas, e com seu Capitaõ, que os mandava. Sessenta Moços da Camera vestidos de veludo amarello, e azul, çapatos, e gorras de razo. Seis Moços Fidalgos vestidos de veludo negro com grossas cadeas de ouro, capas de grãa, çapatos de veludo, e gorras do mesmo, adereçadas com pre-

Dita Chronica part. 3. cap. 89.

Rom. na Vida do Duque D. Theodosio I.

pregaria, e medalhas ao uso daquelle tempo. Constava a recamera de oitenta azemalas guarnecidas de seda amarella, e azul, com reposteiros bordados de ouro, e seda, das mesmas cores. Trombetas com bandeiras de Damasco com as Armas do Duque, charamelas, e atabales, e todos vestidos das mesmas cores com policia, e riqueza notavel. Compunha-se o acompanhamento da sua pessoa de trezentas e cincoenta pessoas de cavallo, de que trezentos eraõ criados continuos da sua Casa, os de mais, eraõ Vassallos seus, que por obsequio o seguiaõ, e todos muy luzidos com vestidos de custo. Com esta pompa acompanhou o Duque a Princeza a Elvas, onde tinha composta huma casa magnificamente, assim a copa de apparadores de prata com grandeza notavel, como as ante-cameras soberbamente ornadas de singulares tapeçarias, ricos doceis, e alcatifas, tudo digno da grandeza deste Principe. A mesa, e ocharia, naõ só foy grande, mas excessiva a profusaõ, sendo franca para todos os que a queriaõ. Chegou a Princeza ao rio Caya, que divide Portugal de Castella, acompanhada do Duque de Bragança, e do Arcebispo de Lisboa D. Fernando de Vasconcellos, que a havia de seguir; e da outra parte o Cardeal Tabera, e D. Joaõ Martins Siliceo, Bispo de Carthagena, que depois foy Arcebispo de Toledo, o qual era Mestre do Principe, e por essa causa escolhido para esta funçaõ; e D. Joaõ Affonso de Gusmaõ, VI. Duque de Me-

dina Sidonia, e a Duqueza de Alva, elegida para Camereira môr. Estando desta sorte à vista huns dos outros, o Duque de Bragança disse em voz, que se ouvio, que ElRey seu Senhor o mandava para entregar a Princeza D. Maria, sua filha, a quem tivesse poderes bastantes do Emperador D. Carlos, e do Principe seu filho. Os quaes logo foraõ apresentados pelo Duque de Medina Sidonia, e Bispo de Carthagena: e certificados de ser aquella mesma a Princeza, e feito o auto da entrega, que leu Pedro Fernandes, Escrivaõ da Camera delRey, o Duque de Bragança, que até alli tinha pela redea a mulla, em que estava a Princeza, a entregou ao Duque de Medina Sidonia, e logo chegaraõ a lhe beijar a maõ as pessoas, que alli estavaõ, assim Portuguezas, como Castelhanas. Acabado o acto, que se fez com grande ordem, e durou largo espaço de tempo, o Duque de Bragança, como se tinha acabado a sua commissaõ, se naõ quiz deter; e chegando-se à Princeza, se despedio com muitas expressoens, a que ella lhe respondeo com outras tantas de agradecimento pelo serviço, que lhe tinha feito na entrega, e se recolheo com toda a sua comitiva a Elvas. Foy inimitavel o apparato do seu acompanhamento nesta occasiaõ, em librés, cavallos, joyas, tudo Real; magnificas ceremonias, e mesas, segundo o pedia o caso, proporcionado à grandeza dos hospedes.

Naõ durou muito a uniaõ desta Princeza, porque

porque no anno de 1545, em que o Duque Dom Theodosio por dar alivio aos seus Vassallos, passou a visitar as terras do Estado de Bragança nas Provincias da Beira, e Traz os Montes, e entrando pela Cidade de Bragança passou à Provincia do Minho, e estando na sua Villa de Melgaço no terceiro Domingo do mez de Julho, em que se celebra a festa do Anjo da Guarda do Reyno, teve a lastimosa noticia, de que a Princeza das Asturias D. Maria, mulher do Principe D. Filippe, falecera em Valhadolid a 12 do dito mez. Sentio o Duque em extremo esta noticia, e depois de ter visto algumas terras suas, se recolheo a Villa-Viçosa. O muito, que o Duque estimava os seus Vassallos, a quem fazia justiça na conservação dos seus privilegios, e favorecia com merces, o fez universalmente amado. Gozavaõ os Duques por merce dos Reys a prerogativa de terem Monteiros em algumas Villas, e terras suas, os quaes eraõ obrigados a estarem promptos para as montarias, pelo que gozavaõ certos privilegios, em virtude do que o Duque passou huma Provisaõ, em que concedia a Martim Affonso de Sousa, Fidalgo da sua Casa, e Alcaide môr da Villa de Monte Alegre, faculdade de nomear sessenta homens para guarda do Castello da dita Villa, que gozariaõ dos privilegios dos Monteiros; a qual foy passada na mesma Villa a 12 de Julho de 1546. Neste mesmo anno lhe concedeo ElRey D. Joaõ a graça, de que os Corregedores

Prova num. 146.

Prova num. 147.

dores das Comarcas, que fossem tirar residencias aos Ministros das terras do Duque, naõ levassem sallario algum, nem emolumento. E por hum Alvará de 15 de Mayo de 1549 lhe fez a merce, que pudesse mandar despachar por Juizes Clerigos Letrados os feitos Civeis de fazenda da mesma sorte, que os Ouvidores, sem embargo de o prohibir a Ordenaçaõ, porque o Duque tinha para isso impetrado do Papa esta graça. No mesmo anno lhe deu outros dous Alvarás passados no mesmo dia de 21 de Mayo, em que ordenava ao Procurador da sua Coroa, que tanto, que fosse requerido por parte do Duque, se vissem logo os seus feitos, e delles désse informaçaõ a ElRey para tomar sobre isso determinaçaõ. Foy o outro para poder mandar cortar carne em Villa-Viçosa, ou em outro lugar, em que o Duque se achasse, pelo preço, que lhe parecesse, ainda que fosse por mais da taxa. Já lhe havia feito merce estando em Evora por huma Carta de 6 de Abril do anno de 1536 do privilegio, de que o Ouvidor da sua Casa (estando na Corte) pudesse conhecer de todas as causas, que à sua jurisdicçaõ pertenciaõ, e ao theor deste lhe concedeo outros semelhantes privilegios.

Prova num. 148.

Prova num. 149.

Prova num. 150.

Torre do Tomb. Chancelar. delRey D. Joaõ III. liv. 22. pag. 11.

Sentio Portugal no anno de 1554 o terrivel golpe da morte do Principe D. Joaõ na flor da idade, tendo nesta fatal desgraça principio tantas calamidades, como as que se seguiraõ depois ao Reyno. Era casado com a Princeza D. Joanna, que fican-

ficando pejada deu à luz o malogrado Rey D. Sebastiaõ, como em seu lugar fica escrito, e ficando taõ inconsolavel, que nenhuma cousa podia suavisar aquella dor, nem temperar huma ferida sem cura, determinou voltar para Castella para a companhia do Emperador Carlos V. seu pay. Foy nomeado para a acompanhar à Raya o Duque de Bragança, a quem naõ deraõ mais tempo para esta jornada, do que quinze dias, e que no fim delles a esperasse na Villa de Arrayolos. Partio a Princeza de Lisboa a 14 de Mayo entregue ao Infante D. Luiz, e acompanhada de muitos Senhores da Corte, que por ordem a seguiaõ. O Duque (ainda que em breve prazo) se preparou com tanto apparato, e grandeza, que supprio a arte ao tempo, para que naõ fosse menor a magnificencia, à que acima referimos, ainda que por modo raro, sendo funebre toda a pompa, com que conduzio entaõ esta Princeza. Sahio de Villa-Viçosa em huma quinta feira 17 do mez de Mayo do dito anno, com a Duqueza sua mulher, acompanhada de quatrocentos e cincoenta homens a cavallo, quasi todos continuos de sua Casa, e foraõ à Villa de Souzel, onde ficou a Duqueza para receber a Princeza; e mandou-se preparar com notavel grandeza, e gasto, tudo o que podia ser necessario para a sua hospedagem, e da Corte, que a seguia. O Duque passou a esperar pela Princeza a Arrayolos, onde tinha dado providencia à hospedagem da mesma Senhora,

Andrade Chronic. del-Rey D. Joaõ III. part. 4. cap. 109.

Rom. na Vida do Duque D. Theodos. m. s.

ra, e de toda a ſua familia, com a magnificencia, e grandeza, que à ſua peſſoa convinha; e acabando de chegar a gente de cavallo, que eſperava para o acompanharem, que eraõ Vaſſallos ſeus daquella Provincia, porque naõ houve tempo para virem das outras, os quaes com os do ſerviço da ſua Caſa chegavaõ a oitocentos e cincoenta, a que ajuntando os que hiaõ com os Fidalgos, que o acompanhavaõ, ſeriaõ quaſi novecentos e cincoenta. Em o Sabbado pela manhãa ſahio de Arrayolos o Duque com toda eſta grande comitiva, conforme a ordem, que delRey tinha; e tendo caminhado meya legoa diſtante da Villa, teve hum aviſo do Infante D. Luiz, em que ElRey lhe ordenava, que foſſe eſperar a Princeza dentro na Villa nas caſas, aonde ella havia de pouſar; ſendo o motivo, porque quando os Duques encontraõ a ElRey no campo, ſe apeaõ para lhe beijar a maõ, e ElRey os manda pôr a cavallo, e aſſim lha beijaõ; e por quanto a Princeza caminhava em liteira ſerrada, e naõ podia praticar com o Duque eſte ceremonial, ordenou ElRey, que elle a eſperaſſe em ſua caſa. Pelo que em virtude deſte recado determinou recolherſe logo à Villa, porém antes que o fizeſſe, mandou pôr em ordem a gente, que levava, para que naquella fórma eſperaſſem a Princeza quando paſſaſſe; e porque a gente era muita, e toda bem veſtida, e luzida, fazia huma agradavel, e pompoſa viſta. O Duque acompanhado de Franciſco de Mello de Caſtro, e de cinco criados,

dos, voltou à Villa a esperar a Princeza, na fórma determinada. Chegou esta a Arrayolos às dez horas, e apeando-se sobio, e na primeira sala a esperava o Duque para lhe beijar a maõ, e o Infante D. Luiz lha entregou, e beijando a maõ à Princeza se despedio della, e sem fazer mais demora, foy jantar fóra da Villa a huma Quinta do Conde de Vimioso, a que chamaõ a *Sempre Noiva*, aonde o Duque lhe tinha mandado preparar de comer, naõ só para a sua pessoa, mas para todos os que o seguiaõ, que eraõ trezentos homens de cavallo. He de advertir, que sendo dia de peixe, e aquelles lugares distantes dos pórtos do mar, foy grande o regalo, e a abundancia, com que a Princeza foy servida, e da mesma sorte os Fidalgos, que alli se acharaõ, e os seus criados, com huma profusaõ tal, que a todos alcançou a grandeza do Duque, e no que se perdeo, e sobejou muito mais, de sorte que deu de comer a todos os que o quizeraõ ir buscar às suas ocharia, e cosinhas, como tambem cevada com largueza para todos os cavallos, e bestas, que na Villa se acharaõ. Deteve-se a Princeza este dia, e o de Domingo, em que se vio igual abundancia de carnes, e das aves mais delicadas, e exquisitas, com a mesma profusaõ. Na segunda feira partio a Princeza desta Villa para a de Souzel, aonde a esperava a Duqueza de Bragança, a quem a Princeza tratou com grandes honras, e especial carinho, e acolhimento, regulado pela grande estimaçaõ, que

esta Serenissima Casa deveo sempre, naõ só à Real de Portugal, mas à de Castella, que havia taõ pouco tinha participado do seu sangue. Desta Villa foy a Princeza dormir à de Arronches, onde cessou a mayor parte da despeza do Duque, por comprazer a André de Sousa, Alcaide môr da Villa, que quiz fazer a despeza desta hospedagem, a qual fez com largueza. Naõ se deteve aqui a Princeza, porque na quarta feira deu o Duque ordem de a pôr na Raya, e entregalla a quem vinha para isso. O Capitaõ da guarda do Duque, que era de cem Alabardeiros, que em toda a jornada o acompanharaõ sem alabardas, se puzeraõ com o seu Capitaõ todos com luto daquelle tempo, e com as alabardas envernizadas, na praça, que estava diante do Palacio, para o acompanharem ao lugar, aonde havia de ser a entrega da Princeza. Era grande a comitiva, que a acompanhou à Raya, onde todos pararaõ, estando da outra parte D. Pedro da Costa, Bispo de Osma, D. Christovaõ de Roxas e Sandoval, Bispo de Badajoz, e D. Garcia de Toledo, que era nomeado Mordomo môr para a dita Princeza, aos quaes se havia de fazer a entrega: vinhaõ outras pessoas de grande representaçaõ, como Ruy Gomes da Sylva, Principe de Eboli, D. Antonio de Toledo, Prior da Ordem de S. Joaõ de Malta em Castella, e Estribeiro môr, D. Diogo de Cordova seu Tenente, o Marquez de Pescara, o Marquez de Berghen, o Conde de Egmon, o Conde

de de Lemos, o Conde de Horne, o Correyo môr, e outros, que chegaraõ a Arronches, ficando a Corte esperando com as pessoas Reaes em Alcantara. O Duque de Bragança sem fazer auto, nem outra solemnidade das costumadas, a entregou aos Bispos, e ao Mordomo môr, e beijandolhe a maõ se despedio da Princeza. Estavaõ para a acompanhar quarenta cavallos ligeiros, que eraõ da guarda do Principe, além dos que seguiaõ aquelles Senhores, que eraõ cem homens de cavallo. E da gente Portugueza, que a acompanharaõ, passaraõ de duas mil pessoas de cavallo. Todos os que seguiraõ ao Duque vestiraõ luto pezado conforme o uso daquelle tempo. Entre as muitas pessoas, que acompanharaõ ao Duque, foraõ D. Jayme, e D. Constantino seus irmãos, que ElRey mandou de Lisboa, D. Francisco de Mello seu cunhado, depois Marquez de Ferreira, que desde Souzel o seguiraõ até à Raya, com grande comitiva de cavallos, vassallos, e criados; D. Jayme começou em Montemôr a servir às Damas da Princeza até à volta com notaveis refrescos, e dando aos demais, que quizeraõ, a sua mesa. Entre outros Fidalgos, que acompanharaõ ao Duque, achamos Manoel de Abreu de Sousa, Ruy de Abreu seu irmaõ, D. Joaõ de Faro, Manoel Machado, Francisco Machado seu filho, André de Sousa, Francisco da Sylveira. O Principe de Castella veyo a Alcantara a ver a Princeza, acompanhado de muitos Senhores principaes da

Corte, onde o Duque o mandou visitar por D. Luiz de Noronha, Fidalgo bem honrado, seu Estribeiro môr. Os irmãos do Duque, D. Jayme, e D. Constantino, foraõ incognitos a Alcantara a ver o Principe, o qual sabendo da sua chegada os quiz ver, e os tratou com notaveis expressoens, porque lhe tirou o chapeo, e os mandou cobrir, e com palavras de grande estimaçaõ os honrou; dandolhe hum recado para o Duque de Bragança, que assim como entregou a Princeza se recolheo a Villa-Viçosa, onde ElRey lhe mandou agradecer a grandeza, e liberalidade com particulares demonstrações de amor, amizade, e satisfaçaõ de tudo o que na jornada obrara.

Tres annos sómente durou a vida delRey D. Joaõ III. depois da morte do Principe D. Joaõ seu filho. Succedeolhe na Coroa seu neto ElRey D. Sebastiaõ, sobindo do berço ao Throno no anno de 1557; e logo começou a experimentar a Casa de Bragança a falta delRey, porque valendo-se industriosamente a lisonja de novidades para encobrir os seus interesses, se aproveitou agora da tutela, e regencia da Rainha D. Catharina, D. Antonio, Prior do Crato, a quem o Infante D. Luiz seu pay creara como a seu herdeiro, e successor, pertendendo como filho de Infante preceder ao Duque de Bragança, reputando-se por legitimo; ponto, que elle disputou depois, e pertendeo fazer crer ao Mundo. Pertendia D. Antonio muy fortemente preceder

der ao Duque de Bragança, pelo que o Duque revestido da sua prudencia, por naõ turbar hum acto, em que a Rainha estava presente, se accommodou, fazendo hum protesto, o qual tomou o Secretario de Estado Pedro de Alcaçova Carneiro; e a Rainha depois por hum Alvará declarou, que pela necessidade do tempo, em que havia chamado ao Duque para tomar o seu conselho sobre a urgente necessidade de soccorrer Mazagaõ, que se achava sitiado pelos Mouros com grande poder, e sobre outras cousas pertencentes ao Reyno, o Duque sómente pela servir viera logo; porém lhe representou, que naõ podia assistir no Conselho, havendo D. Antonio de o preferir por qualquer modo, pois elle por muitas causas lhe havia de preceder: e naõ permittindo a angustia, e brevidade do tempo dar lugar a se tomar determinaçaõ, lhe rogou, que por hora naõ disputasse esta materia, ficandolhe sempre salvo o seu direito, sem que pudesse ser allegado, nem servirlhe de nota ao seu caracter, e representaçaõ, para que o Duque requeresse sua justiça, como se tal materia naõ tivesse succedido; os quaes actos de nenhuma maneira poderiaõ dar direito a D. Antonio, porque o Duque pelos rogos da Rainha, e pela servir se accommodara, com a condiçaõ de lhe naõ prejudicar. Pelo que a Rainha declarava, que nenhuma das occasioens, em que o Duque concorrera com D. Antonio, ou fosse na sua presença, ou no Conselho, naõ deviaõ pre-

Prova num. 151.

prejudicar nem ao Duque, nem a seus successores em cousa alguma, nem chamarse à posse, pelo que de motu proprio, poder Real, e absoluto o declarava para que em nenhum tempo houvesse duvida; cujo Alvará foy passado em Lisboa a 10 de Mayo de 1562. O Duque fez huma representaçaõ taõ nervosa, como verdadeira, sobre esta materia, em que mostrava, que pelo Estado da Casa de Bragança, e titulo de Duque taõ antigo, estavaõ na posse, e costume os Duques de Bragança de precederem a todos os Senhores do Reyno, naõ sendo Infantes, ou filhos legitimos dos Infantes, porque estes pelo chegado parentesco com a Coroa Real se lhes devia superioridade, e precedencia, o que naõ concorria em todos os outros, ainda que fossem parentes da Coroa, se o parentesco era por linha, que naõ fosse de legitimo Matrimonio, porque estes naõ tinhaõ aquella prerogativa: pelo que os Duques de Bragança os precederaõ, e assim fora determinado em Conselho por mandado delRey D. Manoel, entre o Duque D. Jayme seu pay, e o Mestre de Santiago D. Jorge, que por filho delRey D. Joaõ II. pertendeo preceder ao Duque, e por naõ ser legitimo, posto que fosse legitimado, se julgou a precedencia a favor do Duque D. Jayme seu pay, que conservou em quanto viveo, e elle Duque até o presente. De mais, que o Duque era neto da Duqueza D. Isabel, irmãa delRey D. Manoel, filha do Infante D. Fernando, neta delRey D. Duarte,

arte, de quem descendia por linha direita, e legitima; e no caso de faltar a successaõ do Reyno na linha reinante, e naõ houvesse outros parentes da Casa Real, senaõ o Duque, e D. Antonio, ao Duque, como a legitimo successor, posto que em grao mais distante, pertencia a successaõ do Reyno, e naõ a D. Antonio, pelo defeito da bastardia: e sendo o Duque mais propinquo, e habil à successaõ do Reyno, tinha huma prerogativa taõ grande, que era o mais elevado estado, e honra, que se podia imaginar. E que supposto se allegava a favor de D. Antonio ser filho do Infante D. Luiz, que fora Principe presumptivo deste Reyno em quanto ElRey seu irmaõ naõ tivera filhos; esta razaõ suffragava sómente a favor do Duque, porque seu pay o Duque D. Jayme tambem fora jurado Principe herdeiro do Reyno no tempo, que ElRey D. Manoel naõ teve filhos, e que elle era legitimo successor, e herdeiro de seu pay, naõ só nos Estados, mas em todas as suas prerogativas, e direitos do sangue, e D. Antonio era bastardo, a quem naõ passavaõ, nem podiaõ passar, pelo defeito da pessoa, as preeminencias do pay, nem se podia chamar da sua familia, e linhagem. Nem menos podia ficar habilitado para esta honra pelo motivo de ser legitimado por ElRey; porque a legitimaçaõ era huma graça especial, que naõ se podia entender ser feita em prejuizo do Duque, nem daquelles Senhores, que pudessem ter a mesma pertençaõ;

tençaõ; porque sómente obrava a legitimaçaõ para o habilitar, e fazer capaz da herança, e patrimonio do Infante, de que era incapaz: porque de outra sorte concorriaõ na dita legitimaçaõ duas especialidades contra disposiçaõ do Direito, huma a capacidade da herança, a que o habilitava, e outra o prejuizo de terceiro, privando ao Duque do direito da precedencia, e dalla a D. Antonio, o que pelo Direito se naõ permitte. E se fazia mais sensivel esta novidade de D. Antonio por ser esta materia já praticada, e determinada por muitas vezes neste Reyno, naõ sómente por ElRey D. Manoel, como fica dito, mas por ElRey D. Joaõ seu filho; e se via evidentemente, que quando D. Diniz, tio, e sogro do Duque, e o Condestavel D. Affonso, filho do Duque de Viseu, que sendo ambos netos do Infante D. Fernando, e segundos netos delRey D. Duarte, e ambos em igual grao de parentesco com ElRey D. Manoel, e sendo differentes as linhas, porque a de D. Diniz era por femea, e fosse irmaõ segundo do Duque D. Jayme, porque era legitimo, precedeo ao Condestavel por ser bastardo, ainda com a melhoria da linha ser masculina: e o mesmo se havia praticado com o Senhor D. Duarte, o qual ainda que filho de Infante mais moço, precedia a D. Antonio, sem que houvesse respeito a ser filho do Infante D. Luiz, que precedera a todos os Infantes seus irmãos, pelo direito de ter nascido primeiro, o que naõ seria assim se a legiti-

gitimaçaõ, que tinha, lhe dera o privilegio, e prerogativa do Infante seu pay, como a tinhaõ os legitimos, por ser declarado em Direito, que nas taes legitimações naõ se entende ser concedida a prerogativa do sangue, e privilegio do pay; estylo praticado no Reyno, naõ sómente na precedencia, e honra dos lugares, mas na quebra, com que usaõ as Armas, de que se vê a differença, que ha de legitimos a legitimados, que o Direito chama dispensados, para mais os restringir a que naõ usem das prerogativas dos legitimos, senaõ com a differença, que se deve observar entre huns, e outros; sendo cousa naõ só praticada em Hespanha, mas ainda mais em França, Alemanha, e Inglaterra. E o que mais ainda mostrava o pouco fundamento de D. Antonio, era, que nos apontamentos, que ElRey D. Joaõ fizera, em que declarara à Rainha Regente, e Governadora do Reyno, nelles se via, que fazendo mençaõ do Senhor D. Duarte, e dos Duques, nenhuma fizera de D. Antonio: pelo que bem se deixava entender, que naõ podia haver tençaõ de que elle lhe houvesse de preceder. E no tempo do mesmo Rey succedera, que os irmãos do Duque tinhaõ com elle o mesmo parentesco, que D. Antonio tinha com ElRey D. Sebastiaõ: e sendo elles legitimos, e parentes mais chegados hum grao, que o Duque de Aveiro, este os precedera pela representaçaõ do titulo, e Estados, que tinha; e que por esta mesma razaõ devia o Duque preceder a

D. Antonio pelas dignidades, sangue legitimo, e Estados, que gozava. Ultimamente, que Martim Affonso de Sousa, donde procediaõ todos os Sousas, fora criado da sua Casa, e que era bisneto del-Rey D. Diniz; e D. Joaõ de Eça, que tambem fora criado della, era bisneto delRey D. Pedro; e estando a sua Casa na posse de ser servida por bisnetos por bastardia de Reys, seria injustiça, que sendo o Duque Senhor da mesma Casa, fosse precedido por D. Antonio sendo neto bastardo, ainda que de hum Rey. Naõ se determinou entaõ este negocio, porém o Duque naõ só se naõ deixou preceder mais que de Dom Antonio, na referida occasiaõ, mas obteve o lugar, que lhe era devido, precedendolhe no acto das Cortes, que se celebraraõ no anno de 1562, como se lê no Formulario, que para este acto fez o Secretario Pedro de Alcaçova, que se póde ver nas Provas, e foy o que entaõ se praticou. E já no acto do levantamento, em que ElRey D. Sebastiaõ foy jurado, teve o Duque melhor lugar, que D. Antonio. El-Rey estava no throno assentado em huma cadeira, e de traz o seu Ayo, e Ama, o Cardeal Infante D. Henrique da parte direita diante delRey, o Duque de Bragança da esquerda, descuberto, e da direita o de Aveiro, com as costas na parede; o Senhor D. Duarte no lugar de Condestavel, em pé com o estoque, e a par delle o Senhor D. Antonio, e o Arcebispo de Lisboa, e por esta ordem todos os mais

Prova num. 152.

mais Senhores da Corte, e Fidalgos, como podiaõ, e acertavaõ, e todos de joelhos, e descubertos. O Doutor Antonio Pinheiro se levantou, e dita a sua proposta, leu o Secretario Pedro de Alcaçova a procuraçaõ da Rainha para o Cardeal Infante jurar em seu nome. O Cardeal tomando o sceptro, o poz na maõ delRey, e fez o juramento, e na mesma fórma o Senhor D. Duarte, a quem se seguio o Duque de Bragança, e depois os mais. Naõ tiveraõ os Senhores desta Casa neste Reynado toda aquella attençaõ, que se lhe devia pela sua representaçaõ, e que mereceraõ sempre aos Reys seus antepassados.

Era grande a generosidade do Duque Dom Theodosio, e naõ menor o desejo de gratificar com merces aos Fidalgos, que o serviaõ. Tinha o Papa Leaõ X. à instancia delRey D. Manoel, concedido ao Duque D. Jayme desmembrar algumas Igrejas do seu Padroado, que erigio em Commendas, como já dissemos. Com este exemplo conseguio o Duque D. Theodosio dividir algumas Commendas, e com effeito o Papa Paulo III. lhe concedeo esta graça por huma Bulla passada em Roma a 29 de Mayo do anno de 1536; e depois seu successor Julio III. com nova concessaõ ampliou esta graça por Bulla passada em Roma a 8 de Mayo do anno de 1551, de sorte, que teve o Duque faculdade Apostolica para dividir algumas Commendas grossas, e repartir os frutos, e rendimentos

Prova num. 153.

Prova num. 154.

de cada huma dellas em as Commendas, que lhe parecesse, apresentando nellas Cavalleiros professos da Ordem de Christo, que elle nomeasse, os quaes faziaõ aos Duques o mesmo preito, e homenagem, que os demais Commendadores fazem aos Reys, como Governadores, e perpetuos Administradores da Ordem de Christo; sendo aquella graça concedida com a clausula, de que a Commenda, que ficasse com a invocaçaõ da Igreja Matriz, de que se tiravaõ os frutos, e rendimentos, fosse a de mayor renda, que cada huma das outras. E assim a Commenda de S. Bartholomeu do Rabal, no Termo da Cidade de Bragança no Bispado de Miranda, que tinha vagado por falecimento de Pedro Vasques, ultimo possuidor da dita Commenda, se dividio em sete, a saber: S. Bartholomeu, S. Lourenço, Santa Olaya, Santa Maria, S. Lourenço de Pisquideira, S. Vicente de Gradamil, e S. Joaõ de Maneira: e requerendo a ElRey D. Sebastiaõ, como Governador, e perpetuo Administrador da Ordem de Christo, désse seu consentimento para o effeito desta graça, que o Papa lhe tinha feito, ElRey a approvou por Carta passada em Lisboa a 10 de Setembro de 1557. Na mesma fórma lhe concedeo o mesmo Papa a faculdade para poder dividir em duas a Commenda de Santa Maria de Moreiras no Termo da Villa de Chaves, Arcebispado de Braga, que vagara por D. Christovaõ Manoel seu ultimo possuidor, além de outra, que della já estava desmembrada,

Prova num. 155.

Prova num. 156.

Prova num. 157.

brada, a que chamaõ a Commenda da Pensaõ, a saber: Santa Maria de Moreiras, e Santiago Doura. Dividio tambem em seis por concessaõ do Papa Julio III. a Commenda de S. Gens de Parada no Termo da Cidade de Bragança, do Bispado de Miranda, que vagara por D. Martinho de Tavora, seu ultimo Commendador, a saber: a mayor da Igreja Matriz S. Gens, Santiago, S. Pedro, S. Lourenço, S. Antonio, e Santa Maria Magdalena; huma, e outra graça, que o Papa concedera, approvou ElRey, como Graõ Mestre, por Cartas da mesma data acima; porque esta divisaõ fez o Duque por huma vez, ainda que por diversas supplicas. Depois dividio em duas a Commenda de S. Pedro de Babe no Termo da Cidade de Bragança, Bispado de Miranda, que vagara por Fernaõ Pereira; ficando a principal com a invocaçaõ antiga, e a outra com a de Nossa Senhora de Gemonde, por Bulla do mesmo Papa, no que ElRey como Graõ Mestre consentio por Carta de 4 de Mayo de 1561, ficando desta sorte com mayor numero de Commendas, em que pudesse prover as pessoas, que o servissem, porque esta he a condiçaõ da primeira Bulla do Papa Leaõ X. a que estas agora se referiaõ, e já em seu lugar temos dito.

Prova num. 158.

Prova num. 159.

Succedeo morrer a Duqueza D. Isabel em 24 de Agosto do anno de 1558, e tendo sido dilatada esta uniaõ, naõ deixou mais que hum filho, e supposto, que o Duque D. Theodosio sentio com grande

grande extremo a sua morte; porém como o tempo com hum esquecimento prodigioso costuma curar semelhantes golpes, se moderou de sorte neste, que no anno seguinte passou a segundas vodas. Entre as Senhoras, que havia na Corte, foy preferida D. Brites de Lencastre, filha de D. Luiz de Lencastre, Commendador môr da Ordem de Aviz, que era filho do Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, filho delRey D. Joaõ II. Seu pay a dotou com cincoenta mil cruzados, de que se fizeraõ os contratos deste matrimonio em casa do Duque por seu Procurador Joanne Mendes de Vasconcellos, Fidalgo da sua Casa, e da outra Francisco Correa, do Conselho delRey, e o Licenciado Lopo Mendes, Advogado da Casa da Supplicaçaõ, como Procuradores do Commendador môr. Foy este contrato por dote, e arrhas, conforme a Ley do Reyno, com aquellas clausulas ordinarias da terça parte do dote; porém que ainda que naõ era por Carta de ametade, tudo o que se adquirisse, durando o matrimonio, por qualquer modo, se communicaria entre elles; e que o Duque empregaria todo o dote em bens de raiz para mayor segurança delle, com outras clausulas a favor da dita Senhora; foy feito em o 1 de Setembro do anno de 1559. Effeituou-se a voda sem licença delRey, e contra a vontade da Rainha Dona Catharina, Regente do Reyno na menoridade de seu neto ElRey D. Sebastiaõ, a qual tendo noticia, de que se cuidava

Prova num. 160.

neste

neste tratado, mandou insinuar ao Duque a pouca necessidade, que tinha de querer passar a segundo casamento no tempo, em que devia sómente cuidar no de seu filho, a quem já faltava taõ pouco tempo para completar a idade competente para o thalamo, e que assim só o estabelecimento de perpetuar nelle a sua Casa devia ser o unico objecto da sua idéa, e naõ procurar huma alliança em tempo, que se achava avançado nos annos, e com hum successor robusto, em quem affiançava as mais bem fundadas esperanças; e com razaõ, porque já neste tempo estava tratado o casamento de seu filho com a Senhora D. Catharina: e ainda que a segunda esposa era muito illustre, com tudo nos filhos, que poderia ter, se dissiparia o patrimonio da Casa de Bragança com os alimentos, e com os dotes, com que multiplicava os encargos. Porém o Duque, ou porque tinha adiantado este negocio, em que parece entrou com alguma inclinaçaõ, ou porque nelle tinha empenhado a sua palavra, lhe pareceo duro faltar ao que tinha ajustado com pessoas taõ grandes, como eraõ o Duque de Aveiro, e o Commendador mór de Aviz, este pay, e aquelle tio de D. Brites: e porque naõ houvesse algum embaraço, que quando naõ desfizesse o tratado, ao menos o suspendesse, se recebeo em segredo por palavras de presente na madrugada de huma segunda feira, que se contavaõ 4 de Setembro do referido anno, a que assistiraõ o Duque de Aveiro, e outras

tras teſtemunhas. Teve a Rainha logo a noticia pelo Cardeal Infante D. Henrique, a quem Martim Affonſo de Souſa a participou, e ſentindo a deſobediencia mandou ao Regedor, (devia ſer Joaõ da Sylva, Senhor de Vagos) que diſſeſſe ao Duque, que ElRey lhe ordenava, que dentro em ſeis dias depois daquelle recado, ſe achaſſe na Villa de Torres Vedras, aonde eſtaria, nem ſahiria della ſem eſpecial licença ſua, e que ſómente poderia ir ouvir Miſſa, e os Officios Divinos ao Moſteiro de Varatojo. No meſmo dia, que eraõ ſete do referido mez, o ſobredito Regedor intimou ao Duque de Aveiro outra ordem delRey, para que no outro dia ſahiſſe da Corte, e ſe paſſaſſe à Banda dalém, e naõ entraria na Corte, nem no Termo de quatro legoas à roda della, ſem eſpecial ordem ſua, nem menos em Setuval. A D. Luiz de Lencaſtre mandou dizer por Balthaſar de Faria, ſeu Deſembargador do Paço, que depois foy Almotacé mór, que foſſe para a Villa de Thomar, na qual reſidiria até ordem ſua em contrario. Dom Franciſco Manoel fallando neſte Matrimonio, diz: *Juſgo que en los Principes ſon menos utiles, que ocaſionadas las ſegundas vodas, porque ſe advertimos los exemplos, mas vezes deſminuye la authoridad, que enſancha la deſcendencia. No hallo cauſa politica, que eſcuſe de reprehenſibles tales matrimonios, quando los Principes tengan herederos, porque el dar nuevos hermanos a ſus ſucceſſores, y a que ſe conſiga igualdad en la ſangre,*

D. Franciſco Manoel, *Theodoſio del nombre II.* 4. part. lib. 2.

gre; no podrá en la grandeza: lo que de los grandes no es corta infelicidad, que los obliga a vivir ò pobres, si de la hacienda les reparten, ò de la autoridad si no se la reparten. No hablo aqui de los Reys, cuyos intereses suelen reduzirse a guerra, ò paz que tienen por medio, ò fin este genero de acomodamiento. A estimaçaõ, que faço dos Escritos deste illustre Author, me obriga a algumas vezes transcrever as suas proprias palavras para satisfazer aos que estimaõ as suas Obras.

Naõ durou muitos dias este desterro, porque em 4 do mez seguinte achamos a ElRey fazendo merces ao Duque, como se vê na seguinte. Achava-se o Duque D. Theodosio casado segunda vez, e desejando, que por seu falecimento naõ houvesse duvidas na successaõ da Casa, recorreo a ElRey D. Sebastiaõ, que declarou por hum Alvará de 4 de Outubro de 1559, que no caso, que seu filho primogenito falecesse em sua vida, deixando filho legitimo, e ainda que houvesse algum outro filho, tio do tal neto, este succederia na Casa, e Estado de Bragança, e naõ o tio; e he para fazer reflexaõ, que diz ElRey, que havendo seu avô, sobre esta materia, ouvido os do seu Conselho, e Letrados, tinha determinado fazer Ley, que quando o neto, filho do primogenito varaõ, filho do possuidor de quaesquer terras da Coroa, ou de quaesquer outros bens vinculados, concorresse com o tio na successaõ da Casa, o neto succedesse nos taes bens, e

Prova num. 161.

Morgado, posto que seu pay falecesse primeiro, que seu avô possuidor delles, precedendo o neto ao tio na tal successaõ, sem embargo de ter nascido primeiro, que o sobrinho, e que sobre este caso estava ElRey determinado a fazer Ley geral conforme a intençaõ, e determinaçaõ delRey seu avô: pelo que agora por fazer merce ao Duque de Bragança, e a seus filhos, e netos, e os conservar em paz, ordenava, que precedesse o neto ao tio, declarando nesta fórma, para que ainda que por falecimento do Duque de Bragança D. Theodosio houvesse outro filho, ou filhos, para entaõ declarava, e determinava, que o dito neto precederia ao tio na successaõ da Casa, como houvera de preceder o primogenito a seu pay como se vivo fora; porém que havendo alguma doaçaõ na Casa, em que expressamente se determine, que o tio succeda em algumas cousas, que o Duque possuîa, neste caso se cumpraõ as doações; mas naõ declarando, que o tio succeda, succederá o neto, para o que houve dispensadas todas as Leys, ordenando, que se houvesse de observar o como elle determinava: accrescentando, que no caso, que o filho primogenito do Duque casasse com a filha do Infante D. Duarte seu tio, e naõ tivessem filho varaõ, e houvesse filha, neta do dito Infante, e do Duque, esta succederia na Casa de Bragança na mesma conformidade, que o neto, precedendo ao tio, sem embargo do sexo, porque assim era sua vontade, e pelo grande

grande parentesco, que a filha do Infante tinha com ElRey, derogando para isso expressamente a Ley mental, e todas as mais Leys, o que fazia de poder Real, absoluto, e certa sciencia, e com todas as clausulas necessarias para a sua firmeza; sendo a mente delRey conservar esta grande Casa na primogenitura, evitando contendas entre os de mais filhos, que pudesse nella haver. Sobre esta questaõ escreveo o subtilissimo Manoel da Costa, insigne Jurisconsulto, o seu Tratado de *Patruo, & Nepote*: e parece que esta declaraçaõ, que se fez a favor da Serenissima Casa de Bragança, estava presente a ElRey D. Joaõ IV. quando nas Cortes do anno de 1645 adoçou nesta parte a Ley Mental, para que quando o neto varaõ succedesse ao avô, sendo morto primeiro seu pay, fosse este neto o que succedesse nos bens da Coroa, e naõ o tio, como a Ley Mental dispunha: porém sempre a Casa de Bragança ficou com o privilegio, de que a filha precedesse à tia. No dito anno de 1559 havia ElRey declarado por hum Alvará de 26 de Abril, que na avaliaçaõ dos Officios, que mandara por suas Cartas fazer em todos os Lugares do Reyno, em que os seus Corregedores naõ entravaõ por via de correiçaõ, se naõ fizesse em nenhum dos Lugares do Ducado de Bragança, excepto nos que fossem de data sua. Depois fez merce ao Duque, de que todas as cousas, que lhe viessem por terra de quaesquer partes por via de Badajoz, ainda que fossem defe-

Prova num. 162.

zas, por ſerem de contrabando, ou entraſſem pelos Portos Secos, pudeſſem entrar por cada hum delles, onde os Officiaes, a quem eſtava encarregada a ſua guarda, as ſellariaõ, e mandariaõ por hum guarda em direitura à Alfandega da Cidade de Liſboa, e nella ſeriaõ as ditas couſas deſpachadas, e entregues à ordem do Duque, ſem dellas pagar dizima, em virtude do privilegio, que para naõ pagar tinha, obſervando-ſe a fórma delle. Foy eſte Alvará paſſado em Lisboa a 4 de Dezembro de 1562. Neſte anno o Duque de Saboya Carlos Manoel mandou viſitar ao Duque por hum ſeu Gentilhomem, com huma Carta de crença chea de muitas attenções; naõ pudémos averiguar qual foſſe o motivo, que deu cauſa a eſta taõ publica expreſſaõ do Duque de Saboya para o de Bragança.

Prova num. 163.

Naõ houve no tempo do Duque guerra em Portugal, porque lograva da felicidade da paz: naõ conſentio ElRey D. Joaõ, que elle ſe achaſſe na empreza da Goleta, e Tunes, em que deixaria aſſinalado o ſeu nome. Porém às militares emprezas de Africa naõ faltou com os mayores affectos de valor, e grandeza, mandando quatrocentos cavallos ao ſoccorro de Çafim, intentando paſſar à Africa duas vèzes. No apertado ſitio, que ſofreo Mazagaõ, de que com prompto ſoccorro prevenio o golpe, com que os Mouros ameaçavaõ aquella Praça, a ſábia prudencia da Rainha D. Catharina, Governadora do Reyno, determinando mandar alli vinte mil

Maris Dialogo V. ad ann. 1562.

mil homens, offereceo-se o Cardeal Infante Dom Henrique, com zelo da Religiaõ, e do Reyno, para esta facçaõ. Agradeceolho muito a Rainha; mas escolheo para ella ao Duque de Bragança, a quem o robusto da idade, e o estado, que seguia, faziaõ mais proprio para governar aquelle Exercito, do que hum Ecclesiastico. Naõ teve effeito a jornada do Duque, porque os Mouros levantaraõ o sitio, privando-o a fortuna sempre da gloria militar, a que o levavaõ os seus espiritos generosos, querendo merecer no Mundo pelo braço taõ grande nome, como alcançara pelo nascimento; mas se as occasioens lhe faltaraõ na guerra, na paz soube magnanimamente adquirir immortal gloria, porque nada he nos Principes taõ venerado, como o amor, que adquirem pelas proprias virtudes, sendo o acolhimento, e benignidade o que os faz mais respeitados. Soube o Duque D. Theodosio, com hum genio affavel, adquirir universal applauso pela grandeza do seu animo, porque parecia haver nascido para honrar aos homens benemeritos, e para estimar os que exercitavaõ as virtudes, porque nelle tiveraõ amparo todos os que eraõ dignos da estimaçaõ. Communicava com os eruditos com familiaridade, mostrando logo no seu benigno animo o bom conceito, que fazia delles. Aos professores das artes liberaes era muy grato. Gostava da Pintura, da Escultura, do manejo das Armas, e dos Cavallos, e ainda da Alveitaria. Teve grande curiosidade em

se

ſe inſtruir do que paſſava nas Cortes Eſtrangeiras, e a eſte fim entretinha nellas Agentes à ſua deſpeza, para que lhe participaſſem tudo o que ſuccedia, principalmente na Curia Romana, na Corte do Emperador, e em Veneza. Da util curioſidade deſte Principe ſe fizeraõ varios volumes de Relações, a que chamavaõ depois: *Os Livros das muitas couſas*; e Fr. Jeronymo Roman affirma, que eraõ dignos de ſe ver pelo que continhaõ, do que naquelle tempo paſſara. Foy grande eſtimador dos monumentos da veneravel antiguidade, fazendo trazer de Terena varias Inſcripções marmoreas, que permanecem collocadas na porta do Moſteiro de Santo Agoſtinho de Villa-Viçoſa. Eſtas Inſcripções, ainda que andaõ copiadas em alguns Authores, nos pareceo trasladallas fielmente neſte lugar.

DEO. ENDOVEL
LICO. PRÆSTAN
TISSIMI. ET PRÆSEN
TISSIMI NUMINIS
SEXTUS. COCCEIUS
CRATERUS. HONORI-
NUS. EQUES. ROMA-
NUS. EX. VOTO.

ENDOVELLICO
ALBIA
JANUARIA

EN-

ENDOVELLICO
SACRUM. MAR
CUS. JULIUS.
PROCULUS
ANIMO. LI
SENS. VOTUM
SOLVIT.

DEO. ENDOVELLICO. SAC.
JUNIA. ELIANA. VOTO. SUCCEPTO
ELVIA. YBAS. MATER. FILIE
SUÆ VOTUM. SUCCEPTUM.
ANIMO. LIBENS. POSUIT.

D. ENDOVELLICO. SA
AD RELICTICIUM. EX
T. NUMIN. ARRIUS. BA
DIOLUS. A. L. F.

Q. SEVIUS. Q. F.
PAP. FIRMANUS
VOTUM DEO
ENDOVELLICO
S. L. M.

EN-

ENDOVELICO
CRITONIA
MAXUMA
EX. VOTO. PRO
CRITONIA. C. F.

C. JULIUS. NOVATUS
ENDOVELLICO
PRO. SALUTE
VIVENNIÆ
VENUSTÆ
MANILIÆ. SUÆ.
VOTUM. SOLVIT.

A ſua Caſa ſobre a real grandeza, com que a recebera, poz o Duque em tal harmonia, eſplendor, e magnificencia, que em tudo parecia Corte de Principe ſoberano; porque ella era ſervida com Officiaes da Caſa, que guardavaõ a meſma etiqueta, que a Real. No modo, com que tratava ſeus irmãos, e as grandes peſſoas, e Embaixadores, Fidalgos, Biſpos, e mayores Dignidades, Vedores da Fazenda, os Fidalgos da ſua Caſa, e Officiaes mayores della, os Moços Fidalgos, e mais officios nobres da Caſa, em tudo havia inviolavel pratica, de ſorte, que o Duque com todos moſtrou ſempre ſuperioridade.

Com-

Compunha-se a sua Casa de todos aquelles Officiaes, que costumaõ ter os Reys, nem depois delles os tiveraõ nunca neste Reyno mais, que os Infantes, e a Sereníssima Casa de Bragança, onde havia Regimento de cada hum dos officios, com a obrigaçaõ do emprego de cada hum. Do Duque D. Theodosio achey, que fora seu Camereiro mór Vasco Fernandes Caminha, Fidalgo de grande authoridade na Casa do Duque, porque sobre os seus annos, que o faziaõ respeitado; a prudencia, e capacidade, com que servia, o faziaõ estimado igualmente do Duque, que das pessoas Reaes. Seu Estribeiro mór foy Ayres Gonçalves Barreto; Veadores da Casa, Heitor de Figueiredo, e Fernaõ de Castro; Trinchante, Fernaõ Pereira; Copeiro mór, D. Martinho de Tavora; Caçador mór, Gonçalo de Azevedo; Martim Affonso de Sousa Pagem da campainha, e da lança; Tristaõ de Sousa de Ocem, Pagem da mala, e Nuno Alvares Pereira, Pagem dos livros, todos Fidalgos por nascimento, e muitos conservaõ hoje as suas Casas em muy esclarecida posteridade. Era seu Secretario Antonio de Gouvea, pessoa de grande confiança, e talento; tinha Ministros, e Desembargadores, que despachavaõ as causas pertencentes aos seus Estados; foraõ seus Desembargadores ao mesmo tempo Joanne Mendes de Vasconcellos, e Gaspar Lopes. He de saber, que estes officios naõ eraõ sómente no nome, mas no exercicio, que observavaõ com gran-

 de

de pontualidade no serviço da Casa, e da pessoa do Duque. Este mesmo estylo se praticava nas jornadas, e nos divertimentos, porque nada alterava o uso, e costume, com que o respeito deste Principe se conservava; sendo em tudo a sua Casa semelhante à Real no modo, com que cada hum se occupava no seu emprego. Vi hum papel escrito naquelle tempo, em que succintamente se relata o modo desde que se levantava o Duque, como fallava, e como assistia à Missa, e a ceremonia, e apparato da mesa. Em tudo se distinguia na grandeza, e para demonstração do referido relatarey sómente agora o estylo, que praticava nos dias, em que se divertia na caça. Sahia o Caçador môr de sua casa com hum Pagem a cavallo, e com vinte e quatro Caçadores, além dos Moços da caça, a pé, e a cavallo; os Falcoeiros com os seus falcoens, e outros passaros da caça de altenaria o hiaõ buscar, e acompanhavaõ até o terreiro do Palacio do Duque, e alli o esperavaõ com os Pagens da lança, e mala. O Duque sahia com o seu Estribeiro môr, que às vezes levava hum Pagem, e algumas dous a cavallo, acompanhado de vinte e quatro Moços da Estribeira, vinte e quatro Cavalleiros da guarda da pessoa com lanças, doze guardas de pé, hum criado a cavallo com a espinguarda, e outro com a bésta, vinte e quatro moços de pé, todos vestidos de verde como côr do campo, e montando o Duque a cavallo, o seguiaõ todos com bem disposta ordem.

Com-

Compunha-ſe eſta comitiva de cento e dezaſeis peſſoas, e neſta fórma o coſtumava fazer todas as vezes, que hia à caça, que eraõ muitas; porque entre todos os divertimentos, o que era da ſua mayor ſatisfaçaõ, foy a caça, em a qual preferia a da altenaria, que conſervou com huma larga deſpeza; e na verdade, que ella he verdadeiramente de Principes. Depois dos Officiaes mòres da Caſa ſe ſeguiaõ os ſubalternos, de Porteiro da Camera, Mantieiro, Eſtribeiro, Guarda-Roupa, Moço das Chaves, Theſoureiro, e aſſim as outras occupações nobres do ſerviço da Caſa, com todos os outros inferiores em fóros, e predicamentos de peſſoas, e exercicios, em que ſe occupavaõ. Deſta ſorte na Caſa do Duque D. Theodoſio havia trezentas e vinte e quatro peſſoas, que venciaõ moradias, e ſallarios, dezaſeis Fidalgos, nove Moços Fidalgos, ſeſſenta e hum Cavalleiros Fidalgos, quatorze Eſcudeiros Fidalgos, dezaſeis Cavalleiros, doze Eſcudeiros, cincoenta e quatro Moços da Camera, e aſſim todos os mais, conforme os ſeus empregos, como ſe póde ver no Tomo das Provas, aonde para ſatisfaçaõ da curioſidade vaõ por inteiro lançadas as memorias, que achey no Cartorio deſta Sereniſſima Caſa, e aſſim o Regimento dos Officiaes della, com o provimento das Commendas em diverſos Fidalgos, e tambem a ethiqueta, que obſervou com os mayores Senhores, naõ ſó do Reyno, mas dos eſtranhos, e o eſtylo de eſcrever, que uſavaõ com elle os Infantes,

Prova num. 164.

Prova num. 165.

Prova num. 166.

Prova num. 167.

Prova num. 168.

Prova num. 169.

Prova num. 170. e o que elles praticaraõ com os grandes Senhores, Fidalgos, e Miniſtros, porque em todos havia formalidade, e differença, que alguns ſofriaõ mal, mas o toleravaõ, porque a ſumma diſtinçaõ, e acolhimento, com que a peſſoa do Duque era tratada dos Reys, (ou foſſe em publico, ou em particular) lhes moſtrava ſer tambem preciſo na ſua peſſoa, o que elle com os de mais Senhores praticava, eſtylo, em que ſempre ſe mantiveraõ. Os Infantes os tra-
Prova num. 171. tavaõ tambem com tanta differença dos mais Senhores, e da meſma ſorte, que aos ſeus filhos legitimos: o que ſe obſervou deſde o principio, e fun-
Prova num. 172. daçaõ deſta Caſa. Todas eſtas circunſtancias, que ſe lhe permittiaõ, ſó concedidas aos filhos legitimos dos Infantes, lhe conciliaraõ hum univerſal reſpeito, porque he ſem duvida, que em Heſpanha naõ houve Vaſſallo, em cuja Caſa ſe diviſaſſe tanta ſoberanía, como nos Duques de Bragança. Na ſua Caſa hoſpedavaõ todas as peſſoas grandes, que vinhaõ a eſte Reyno, de Heſpanha, França, Italia, e ainda de Regioens mais remotas, com a grandeza devida à categoria de cada hum. Nem poſſo deixar de fazer reflexaõ, que conſiderando o genio dos Fidalgos de Portugal, e que naquelle tempo eraõ taõ elevados, houveſſe em todos hum voluntario reconhecimento, com que naõ ſó cediaõ em tudo ao Duque de Bragança, mas o ſerviaõ; permittindo Deos inſenſivelmente, que ſe foſſem coſtumando a venerar, e obedecer a huma Real familia,

lia, onde estava depositada a sua felicidade, e fosse esta subordinação ainda antes, que ElRey D. Manoel lhe désse com o Infante D. Duarte seu filho, o novo, e incontestavel direito, que lhe fez restituir a Coroa usurpada.

Como este Principe era inclinado ás letras, e á lição dos livros, como deixamos referido, ajuntou copiosa Livraria, que fez mais preciosa pelos muitos manuscritos, que nella se guardavão, e era ornada de globos, e instrumentos Mathematicos muy curiosos. Estimava os livros como as peças mais preciosas do seu thesouro; e por isso os deixou ao Duque seu filho annexos ao Morgado da sua grande Casa, dizendo no seu Testamento: *Item deixo a minha Livraria, e todos os livros, que tiver, ao Duque de Barcellos meu filho, para que ande em Morgado, e não dará elle, nem os seus successores, da dita Livraria nenhuns livros, sem comprarem outros como elles, que metão na dita Livraria.* He para ponderar esta clausula, porque querendo conservar nos successores a inclinação dos estudos, e a Livraria, lhe não coarcta, que possão dar alguns, mas com obrigação de porem os mesmos, de sorte, que se não diminuisse a Livraria, nem a generosidade no Principe, mas que soubesse era obrigado a refazella; porque só assim se podem conservar Livrarias, não se diminuindo, antes augmentando-se. Senão professou as artes liberaes, não deixarão de lhe deverem a attenção, e assim estimou muito aos seus pro-

profeſſores, como já diſſemos; de ſorte, que naõ houve homem famoſo em alguma arte, ou habilidade ſingular, que naõ tiveſſe acolhimento em ſua Caſa, e recebeſſe merces ſuas, porque com todos era magnifico, e no ſeu Palacio havia lições de ler, eſcrever, de Grammatica, Muſica, dança, de jogar as armas, de cavallaria de ambas as ſellas, os quaes Meſtres entretinha com ordenados para os ſeus criados aprenderem, e ſe exercitarem em todas as artes, gaſtando o tempo util, e proveitoſamente. Diſtribuîa dadivas, como Principe, com a proporçaõ devida às peſſoas; porque aos grandes Senhores dava cavallos, e peças ricas da India, que elles antepunhaõ pela novidade, e eſtimaçaõ a outras quaeſquer, ainda que precioſas; a outras dava peças de valor, e a eſte fim tinha ſempre muitas de prata lavrada, cadeas de ouro, córtes de veſtidos, e couſas ſemelhantes para diſtribuir conformes às peſſoas, e às occaſioens; porque a outras ſoccoria com dinheiro, e todos ſahiaõ do ſeu Paço favorecidos. A generoſidade do ſeu animo era taõ grande, que naõ foy facil de igualar; porque em ſeu tempo nenhum Fidalgo foy fóra do Reyno em ſerviço delRey, a quem o Duque naõ fizeſſe preſentes, ou de armas, ou de outras peças de valia, ou os ſoccorreſſe com dinheiro, ſegundo a parte, e incumbencia, a que hiaõ deſtinados. Porém teve tal prudencia, ainda na generoſidade, que os ſeus Eſtados naõ podiaõ ſuprir o dilatado da ſua idéa. Poſto que principiaſſe algu-

algumas cousas, a que o levava o genio, cedia dellas com tal arte, que naõ lhe podiaõ servir de nota, nem ainda desluzir o capricho, e gosto de magnifico. Costumava distribuir o tempo, e repartir os negocios de modo, que todos os dias lhe ficasse algum, para na tarde dar huma volta a cavallo por algumas ruas principaes de Villa-Viçosa para alegrar os seus Vassallos com a sua presença, deixando-se ver delles; e passando pela porta de algum official insigne, o chamava, e se detinha pelo favorecer, pondo aos outros em emulaçaõ, e assim no seu tempo houve sempre na dita Villa officiaes de todos os officios dos melhores, que havia no Reyno. Passando pela Praça, fallava aos homens, chamando-os dos outros Lugares, assim deste Reyno, como de alguns de Castella, e com palavras benignas lhe fazia algumas perguntas, e persuadia a que continuassem no trato, porque as suas Justiças teriaõ attençaõ em os favorecer; e por esta benignidade tinhaõ os vivandeiros tanto cuidado nos provimentos da Villa, que foy sempre a sua Corte abundantissima de tudo o que se procurasse. Quando passava pelas ruas, lhe sahiaõ ao encontro algumas mulheres pobres com petiçoes, e o Duque se detinha, e vendo-as, lhe deferia logo como podia ser. Em huma occasiaõ indo a cavallo, lhe deu huma mulher huma petiçaõ, e depois de a ler lhe disse, que naõ podia ser o que pedia. A mulher o importunou, desentoando-se nas palavras de modo,

que

que o Duque de enfadado passou para diante, dizendolhe huma palavra de displicencia; porém no outro dia de proposito tornou pela porta da mulher, e lhe pedio perdaõ da palavra, dizendolhe, que o dissabor della o fizera dormir mal a noite, e lhe mandou dar trinta alqueires de trigo de merce. Com os seus criados teve grande attençaõ, porque a nenhum filho de criado, que morreo no seu serviço, deixou de lhe fazer merce de tudo o que delle tinha. Nunca fez merce a criado algum por affeiçaõ particular, senaõ pelo serviço, e merecimento. Obrava com tanta equidade, que lhe succedeo hum dia com o seu Secretario hum notavel caso, e foy: Que querendo o Duque fazer huma merce a hum criado, o Secretario, por lhe naõ ter boa vontade, a embaraçou, e confessando-se, o Confessor lhe mandou, que restituisse; e referindo ao Duque o caso, lhe pedia, que fizesse aquella merce ao tal criado, a que lhe respondeo: *Restitui vós, para que daqui em diante por paixaõ vossa naõ me impidais o fazer merce a quem ma merece.* Digna reposta de hum Principe! Teve notavel vigilancia, em que todos os seus criados vivessem de sorte, que naõ dessem escandalo, ou que à sombra do seu respeito naõ fizessem insolencias; e acontecendo alguma desordem, os reprehendia, ou mandava castigar, conforme o delicto pedia. Era taõ comedido, que havendo de tirar hum dente, o Cirurgiaõ o trocou tirando outro: o Duque sem altera-

teraçaõ, e com notavel pacacidade lhe disse: *Filho já que tiraste o que era bom, tiray agora o mao.* Era taõ inteiramente Christaõ, que se alguma vez se alterava da colera, com palavras asperas contra algum criado, ainda dos de inferior foro, de que pudesse ficar sentido, lhe pedia depois perdaõ, e fazia alguma merce. Junto do seu Paço mandou fazer huma Enfermaria para os seus criados, que naõ tinhaõ casa, e eraõ assistidos de tudo, o que necessitavaõ, e queriaõ, com largueza, a que accrescia todo o regalo, porque da Duqueza sua mulher eraõ assistidos de todo o genero de doces, o que se estendia naõ só para os seus criados, mas a todos os mais da Villa, que o mandavaõ pedir à Enfermaria. Na Casa da Misericordia, e Hospital de Villa-Viçosa fez duas Enfermarias grandes, huma para homens, e outra para mulheres, e doentes do mal gallico, onde se curavaõ muitos desta enfermidade, com grande despeza da sua fazenda. A' Casa da Misericordia deixou hum juro para sustentar quatro meninos orfãos, e hum Capellaõ, que os doutrinasse. Foy grande favorecedor dos Fidalgos, estimando em muito aos que o serviaõ, e com publicas demonstrações os honrava, dando a conhecer nas occasioens a sua benignidade, e o merecimento delles; e assim em todo o tempo, que lhe sobrava dos negocios, gastava em conversar com os que lhe assistiaõ, sendo as praticas do exercicio das armas, e da caça de falcoens, porque teve grande satisfa-

tisfaçaõ da volataria. Naõ tinha menos propenſaõ à Muſica, de que goſtou muito, e de outros entretenimentos honeſtos, que cauſavaõ diverſaõ. Nas occaſioens dos regalos extraordinarios, como do primeiro ſolho, que morria no Guadiana, que lhe enviavaõ, delle, e de outras couſas de eſtimaçaõ, mandava aos ſeus Fidalgos alguma parte, em que ſe via o conhecimento, com que o Duque os attendia, naõ ſó com merces, ſenaõ com attenções, que nos corações nobres ſaõ de muito mayor valia as dos Principes.

Era inclinado a andar a cavallo, em que foy muy deſtro no exercicio de huma, e outra ſella, ou foſſe gineta, ou brida, em que fazia notaveis primores, e entre elles era eſte, que armado de todas as armas com peças dobres, ſaltava do chaõ em hum cavallo ſem tomar eſtribo, o que naſcia de ter muita força, a que ajuntava a deſtreza, e arte para o conſeguir, com admiraçaõ dos que o viaõ. Em muitas occaſioens de feſtas ſuas, como foy no caſamento da Infanta ſua irmãa, e outros divertimentos particulares, brilhava no Duque a bizarria, ſciencia, e deſtreza, no manejo dos cavallos, nos Torneos, Juſtas, Canas, e Touros, e outras invenções, que o goſto dos Principes deſcobrio para honeſtamente ſe divertirem, do que o Duque uſava muitas vezes. Goſtava do exercicio militar, para o que tinha ſempre em Villa-Viçoſa cem homens de arcabuzes, e piques, e outros tantos em Borba,

Villa

Villa ſua, diſtante meya legoa de Villa-Viçoſa, donde os mandava vir, e ajuntar no terreiro do ſeu Paço a fazerem exercicio, e manejarem as armas, o que o Duque tambem com elles fazia primoroſamente, e procurando os mais habeis, ſe entretinha com elles em tirar ao alvo, ſendo elle o primeiro, que tirava, o que fazia com grande deſtreza, e lhes dava lições de como o haviaõ de fazer bem. Aos de pique enſinava o modo de o manejarem, e ſe ſervirem delle para ſe defenderem, e offenderem o inimigo, o que o Duque fazia com habilidade notavel, e eſtremada fermoſura; e com eſta benignidade os incitava a trabalharem com emulaçaõ para ſerem peritos naquelles exercicios. Foy muy devoto, e pio; andando hum dia à caça junto à Villa de Terena, ouvio tanger hum ſino, e perguntando a hum homem da terra, que achou no campo, a que tangiaõ na Villa, e dizendolhe, que era ſinal para ſahir o Santiſſimo Sacramento fóra, deixou logo o goſto, com que andava à caça, e foy para a Villa, que pela grande altura ficava diſtante: acompanhou ao Santiſſimo, e ſendo a gente daquella terra remiſſa em acodir a taõ ſanto exercicio, dalli por diante, enſinada do exemplo do Duque, ficou com tal cuidado, que aſſim que ouviaõ o ſinal, acodiaõ com promptidaõ. Aos ſeus Vaſſallos tratava com tanta benignidade, que conciliou hum amor univerſal, e juſtamente merecido; porque cuidava delles como de filhos, e quando algum vinha ao Du-

que com queixa, ou differença, elle mesmo em pessoa trabalhava pelos compor, e concertar, com razoens Christãas, e prudentes, e com merces: porém quando renitentes se naõ convenciaõ, os remetia aos seus Ministros da Justiça para que lha fizessem, ou elle os obrigava a fazeremlha. Padeceo o Reyno huma fatal esterilidade, de que se seguio huma geral fome, e a providencia do Duque desvelada em remediar aos seus Vassallos de Villa-Viçosa, e outras povoações visinhas, ordenou aos seus Officiaes fizessem vir trigo de fóra do Reyno, o que se executou, e o mandava dar pelo custo, que era menos de ametade, do que valia na terra, aos que o naõ podiaõ comprar pelo preço, que corria. A's pessoas nobres, que nem ao barato podiaõ chegar, mandava todos os dias dar paõ, e distribuillo pelas casas, conforme a familia, e necessidade de cada hum. Esta esmola durou deste modo todo hum anno, até que com fertil novidade abaratou o trigo. Todos os annos se repartiaõ em esmolas por mulheres pobres, viuvas, naturaes de Villa-Viçosa, e Borba, sessenta moyos de trigo, fóra as ordinarias, e extraordinarias, que fazia, de sorte, que huma grande parte das suas rendas se despendia em obras de piedade, e amor do proximo. Ao seu Thesoureiro de Villa-Viçosa tinha ordenado, que por cada criado, que falecesse, mandasse dizer certo numero de Missas, e da sua piedade devemos crer, que a mesma ordem tivessem os Thesoureiros das

das outras terras, ainda que naõ achámos memoria. Era muy devoto, e assim rezava o Officio Divino com tanta pausa, e perfeiçaõ, que levava ventagem aos mais perfeitos Religiosos, e muitas vezes acompanhava aos seus mesmos Capellães. Teve grande amor ao serviço delRey, e com grande desinteresse. Tinha a Rainha determinado mandar governar o Reyno do Algarve por D. Joaõ de Menezes com approvaçaõ do Duque, e depois mudando de parecer mandou outro Fidalgo, e participou ao Duque a determinaçaõ, a que respondeo: *D. Joaõ fazia a V. Alteza muy grande serviço em ir ao Algarve, e V. Alteza faz grande merce a este Fidalgo, que manda.* Desta maneira votava de ordinario o Duque nos negocios do Reyno, attendendo sómente à utilidade publica. Soube conservar com dita, e prudencia a grandeza, e authoridade em hum seculo, que ameaçava os mayores contratempos, concorrendo com muitos Infantes de Portugal, que lhe augmentaraõ a reputaçaõ em lugar de competencias. Porque os sabios costumaõ trocar em conveniencia os perigos, servindo-se com temperança daquelles proprios accidentes, que aos precipitados conduz aos perigos. Assim o Duque gozou por amigos quantos podia recear emulos, o que nascia de huma natural moderaçaõ, e respeito, observado para os grandes mais, que com os medianos, maxima rara vez conseguida, ainda que precisa. Foy taõ prudente, e ordenava as suas cou-

ſas com tanta conſideraçaõ, que delle ſe dizia, que nunca errara em nenhuma materia de importancia. Elogio, que ſó baſtava para fazer glorioſa a memoria deſte Principe, quando naõ tivera tantas virtudes, como referimos. Em quanto comia mandava ler livros curioſos, e de liçaõ proveitoſa, em que tinha ſatisfaçaõ, e em a dar entretendo aos que o ſerviaõ. A's virtudes moraes, e Chriſtãas, ajuntou ſumma generoſidade, como vimos nas funções publicas, em que a magnificencia moſtrava, e dava a conhecer, que era Principe do ſangue Portuguez; e aſſim quando eſtava na Corte era a ſua ocharia provída com tanta abundancia de viveres, e vinhos eſquiſitos de todas as partes, que naõ pudeſſe faltar nada, que foſſe regalo aos Fidalgos, que ſe quizeſſem aproveitar della, como a ſua meſa requeria, a qual ſempre ſe achava com muitos.

No ſeu Palacio fez obras mageſtoſas. Fundou o Moſteiro das Chagas de Villa-Viçoſa, hum dos mais authoriſados da Dioceſi de Evora, de Religioſas do Serafico Patriarcha S. Franciſco, que dotou, em que teve muita parte a Duqueza D. Joanna de Mendoça ſua madraſta; o de Noſſa Senhora da Piedade da meſma Villa, que ſeu pay principiou; o das Villas de Chaves, e Barcellos da meſma Provincia, e outras obras, que elle poz na ſua perfeiçaõ. Ajudou muito ao Moſteiro da Cartuxa de Evora, que fundara ſeu irmaõ D. Theotonio, Arcebiſpo daquella Dioceſi. Foy inſigne bemfeitor

tor do Collegio da Companhia de Bragança, ajudando muito a sua fundaçaõ, e annexandolhe para sua sustentaçaõ certos frutos da Igreja de S. Joaõ de Tasbeceiro, Termo da mesma Cidade, como elle diz no seu Testamento, que depois adiantou seu filho. No Convento dos Eremitas de Santo Agostinho (enterro da sua Casa) fez o Coro, e outras muitas obras, que saõ pregoeiras da sua piedade. Todas as que o Duque seu pay fez edificar se augmentaraõ no seu tempo; porque adiantou o Castello, e no Paço a casa das Armas, huma das singulares, que se conhecem.

Teve grande zelo do culto Divino, e assim a sua Capella, que já os Duques seus antecessores puzeraõ à maneira da dos Reys, exaltou com concessaõ nova do Summo Pontifice Paulo III. que por hum Breve passado em Roma a 3 de Novembro de 1534, lhe concedeo hum bom numero de Capellães, que rezassem as Horas Canonicas, segundo o uso da Igreja Romana, e tivessem distribuições nas rendas, conforme o uso praticado nas Cathedraes. Nesta fórma a ordenou com decencia notavel, criando Capellães, Cantores, e Mestre da Capella, para que os Officios Divinos se celebrassem com toda a perfeiçaõ, conforme o uso do Ceremonial Romano. Depois a dotou, e lhe annexou certas rendas Ecclesiasticas, com faculdade do Papa Julio III. por huma Bulla passada em Roma aos quatro das Kalendas de Dezembro, que he a 26 de

Prova num. 173.

Prova num. 174.

de Novembro do anno de 1552, no terceiro anno do seu Pontificado, e tambem a enriqueceo de prata, e ricos ornamentos, e a deixou muy recomendada ao Duque seu filho, que dando complemento à sua vontade, naõ menos zeloso a adiantou com grandeza notavel, e deixou a seus descendentes, como herença, esta piedosa magnificencia, para que seu quarto neto ElRey D. Joaõ V. a elevasse à ultima perfeiçaõ, enriquecendo-a com huma grave copia de prata, e de riquissimos ornamentos, em que se admira igualada a piedade ao Real animo, que dedica ao culto Divino. Desejou muito engrandecer Villa-Viçosa, e assim intentou transferir para esta Villa a Collegiada da Villa de Ourem do Padroado Brigantino, e deu principio à Igreja em Villa-Viçosa. Nella quiz fundar huma Universidade no Mosteiro de Santo Agostinho, para o que obteve hum Breve do Papa Pio IV. em que lhe dava faculdade de erigir no dito Mosteiro huma Universidade de estudos geraes naquella Villa, de que os Mestres seriaõ os Religiosos do mesmo Mosteiro, e o Prior o Reytor della, para cuja manutençaõ lhe annexava a Igreja de S. Pedro de Monforte, huma das mais rendosas da sua apresentaçaõ, obrigando-se a satisfazer da sua propria fazenda o mais, que faltasse para o sustento dos Mestres, e mais despezas da Universidade; e em virtude desta obrigaçaõ lhe passou o Papa o dito Breve em Roma a 13 de Julho de 1560. Com esta concessaõ entrou o Duque

Purificaçaõ Chron. dos Erem. de Santo Agostinho, part. 2. lib. 6. tit. 6. §. 7.

que no gosto de mandar adiantar a obra, que havia annos tinha principiado; e tendo já feito algumas Aulas, lhe naõ pode dar fim, porque se lhe anticipou a morte. Deixou recomendado no seu Testamento a seu filho, que se acabasse esta obra; porém o Duque D. Joaõ no discurso da sua vida, em que teve naõ menos negocios, e cuidados, do que pertender a successaõ de huma Monarchia, naõ pode cumprir nesta parte, o que o Duque seu pay lhe ordenara, e assim por sua morte deixou encarregada desta execuçaõ à Senhora Dona Catharina, que por concessaõ Apostolica unio a Igreja de S. Pedro de Monforte à Capella do Duque, e instituìo no dito Mosteiro duas classes publicas de Grammatica, em virtude de hum Alvará em nome do Duque seu filho, em que diz: Que como Protector do Collegio de Latim, Grego, e Artes, instituido pela Sé Apostolica no Mosteiro de Santo Agostinho de Villa-Viçosa, nomeava ao Padre Fr. Salvador da Graça para ler a primeira classe de Latim, e ao Padre Fr. Aurelio de Santo Agostinho para ler a segunda, em quanto fosse sua vontade. Foy feito em Villa-Viçosa a 11 de Setembro de 1587, e neste anno se começou a ler Grammatica nas ditas classes. Este Alvará confirmaraõ depois o Duque D. Theodosio II. em 29 de Agosto do anno de 1599, e o Duque D. Joaõ II. (depois Rey) em 16 de Setembro de 1630, e se conservaõ ainda hoje na mesma fórma, pagas pelo rendimento da

Sereniſſima Caſa de Bragança. Eſtas, e outras obras, que tinha premeditado para illuſtrar, e ennobrecer mais Villa-Viçoſa, tiveraõ fim com a ſua morte, que foy a 20 de Setembro do anno de 1563.

Finalmente foy eſte Principe amavel, adornado de todos os bons coſtumes, e de virtudes excellentes, magnifico, e liberal, que he attributo proprio dos Principes, porque com elles ſe utiliſaõ os pequenos, pelo que he ordinariamente o mais applaudido. A eſtas ajuntou outras ainda mais eſtimaveis da Religiaõ, por ſer pio, devoto, e temente a Deos, de ſorte, que já mais ſe deitou na cama, ſentindo-ſe com culpa grave, ſem primeiro ſe confeſſar. Eſte temor, naõ tanto da morte, mas da conta, que havia de dar a Deos, lhe fazia trazer ajuſtadas todas aquellas couſas, que podem fazer a conſciencia duvidoſa. Achava-ſe o Duque com perfeita diſpoſiçaõ em 3 de Abril do referido anno, e neſte dia fez o ſeu Teſtamento, que bem moſtra, que eſtava meditado. Nelle ſe vê a Religiaõ, e a piedade na boa diſpoſiçaõ, com que ordenara a ſua ultima vontade nos legados pios, na compaixaõ do proximo, no amor a ſeus criados, e na attençaõ aos ſeus ſerviços, a equidade, com que regulava as ſuas determinaçoẽs, e moſtrava a juſtiça do ſeu procedimento, e a ſua devoçaõ. Nomeou por Teſtamenteiros ao Duque de Barcellos ſeu filho, ao Senhor D. Conſtantino ſeu irmaõ, ao Commendador môr da Ordem de Chriſto, D. Affonſo ſeu primo com

Prova num. 175.

com irmaõ, recomendando à Senhora Infanta D. Isabel sua irmãa por merce, que procurasse a execuçaõ do cumprimento do seu Testamento com brevidade, deixando para o lembrarem ao Duque seu filho, a D. Diniz de Noronha, Affonso Vaz Caminha, Fidalgos da sua Casa, e Antonio de Gouvea, Escrivaõ da sua Camera, todos de grande confiança; ordenando, que seriaõ presentes a todas as cousas precisas para o cumprimento do Testamento, em que institue hum Collegio para Meninos Orfãos em Villa-Viçosa; huma Missa quotidiana no Mosteiro de Santo Agostinho; manda resgatar cinco cativos da terra de infieis, que se acharem saõ das terras do Ducado, e naõ os havendo sejaõ do Reyno, em consideraçaõ do numero das cinco Chagas de Christo nosso Redemptor. Manda casar orfãas bem nascidas nos seus Estados, a quem assina dotes. Manda, que o enterrem na Capella do Mosteiro de Santo Agostinho de Villa-Viçosa, e que lhe dem hum ornamento de veludo preto, perfeito, e acabado, e trinta marcos de prata em cousas de Capella, quaes os Religiosos quizerem. Ao Hospital deixa huma larga esmola para as cousas mais precisas; ao Collegio da Companhia de Bragança, a que já tinha annexado duas partes dos frutos da Igreja de Trabeceiro, Termo da dita Cidade, recomenda a seu filho para que lhe adiante a renda, e o mesmo ao Hospital de Villa-Viçosa, e tudo de piedade lhe lembra com grande efficacia.

Ao Duque ſeu filho, a quem encomenda a Duqueza ſua mulher, e a ſeus irmãos, lhe diz, que ſeja com elles, como ſe foraõ ſeus filhos, tomando nelle o exemplo, no que obrara com ſeus irmãos com todos aquelles affectos do carinho paternal, e no que refere, deixa documentos ao filho, da grandeza do ſeu animo, e da ſua piedade. No Morgado, que tinha inſtituido no Duque ſeu filho, declara, que no caſo, que Deos naõ permittiſſe, que ficaſſe delle filho, ou filha, nem deſcendente, que herdaſſe a Caſa de Bragança; neſte caſo nomea filho, ou filha, que houveſſe naſcido do matrimonio da Duqueza D. Brites: e ainda que ſuccedeſſe extinguirſe a ſua ſucceſſaõ dos ditos matrimonios, ordena, e determina, que ficaſſe à peſſoa, que ſuccedeſſe na Caſa de Bragança; annexa ao Morgado della todas as tapeçarias de ouro, e na meſma fórma todos os ornamentos de téla de ouro, e prata, e os guarnecidos de téla, ou brocado, e toda a prata do ſerviço da Capella. E porque com o tempo ſe quebraria, e diminuiria, manda, que ſe refaça, e ponha no meſmo pezo (ao menos) ſendo o Senhor da Caſa obrigado a eſta deſpeza. Dos ſeus criados recomenda muito os deſpachos, dizendo: *Encomendo muito a meu filho, que trate bem a todos os criados da Caſa, e os recolha, como eu fiz quando meu pay faleceo, e que ſuſtente ſempre a creaçaõ deſta Caſa taõ antiga, e honrada; e aos filhos dos Fidalgos mais velhos os receba; e aos outros delhe favor para*

que

que vivaõ com ElRey meu Senhor, ou como posſaõ ter vida. Finalmente todas as diſpoſições deſte Teſtamento ſaõ demonſtradoras da piedade, e da recta intençaõ deſte Principe. Neſte meſmo anno adoeceo o Duque gravemente, e corroborado com os Sacramentos da Igreja, como quem cuidava na eternidade, fez ſeu Codicillo a 19 de Setembro, que já naõ pode aſſinar, e o mandou aſſinar pelo Duque de Barcellos, e ſeu irmaõ D. Conſtantino; como tambem varias declarações, e diſpoſições, que ſaõ parte do meſmo Teſtamento, e no outro dia faleceo, como temos dito. Delle affirmou o Padre Fr. Franciſco da Gata, Varaõ de grande virtude (em quem reſplandeceo o eſpirito de Profecia, e he venerado pelo ſeu modo de vida por Santo) rogado pela Duqueza ſua mulher àcerca da ſua ſalvaçaõ, lhe diſſe eſtas palavras: *Bem eſtá.* Foy ſepultado no enterro Ducal da dita Villa, no Moſteiro de Santo Agoſtinho, onde ſe lhe poz eſte curto Epitafio:

Valle de Incant. ſeu Enſal. ſect. 2. cap. 3. n. 39. pag. 164.

Aqui jaz Dom Theodoſio, V Duque de Bragança. Faleceo aqui a XX. de Setembro de M. D. LXIII.

Caſou a primeira vez a 25 de Junho do anno de 1542, como temos dito, com ſua prima com irmãa D. Iſabel de Lencaſtre, filha de ſeu tio D. Diniz de Portugal, e da III. Condeſſa de Lemos D. Brites

Brites de Castro, Senhora desta Casa em Castella, como se dirá no Livro VIII. Cap. II. Viveraõ casados até o anno de 1558, em que morreo a Duqueza a 24 de Agosto em Lisboa, e foy depositada no Mosteiro de S. Francisco, donde depois a fez trasladar para Villa-Viçosa a 8 de Julho do anno de 1571 seu filho o Duque D. Joaõ I. com pompa notavel. Foy a sua morte universalmente sentida, porque sobre a sua Christandade, que seguia com exemplar devoçaõ, era mãy dos seus Vassallos, naõ só no que lhe tocava, mas solicitandolhes com o Duque seu esposo, os interesses dos seus despachos. Fazia muitas esmolas aos pobres, e desamparados com muita caridade. Foy Protectora universal dos Frades, e Freiras, que soccorria generosamente, tendo nesta Princeza todos o seu amparo. Fundou o Mosteiro da Esperança de Villa-Viçosa de Religiosas da Ordem de Santa Clara, que teve principio na fórma seguinte.

Havia esta Princeza feito voto, antes de casar, de fundar hum Mosteiro de Religiosas debaixo da Regra de Santa Clara, se Deos lhe fizesse certa merce, que naõ ficou em memoria, porque parece a naõ declarou, e tendo conseguido o desejado fim do seu voto, tratou de o cumprir. He de saber, que em Villa-Viçosa havia vivido huma mulher nobre, chamada D. Isabel Cheirinha, bem inclinada, e de bons costumes, a qual fora casada com Thomé Rey, homem de nobre geraçaõ, e ficando viuva,

e sem

e ſem filhos, formou da ſua caſa, e bens hum Recolhimento, onde vivia exemplarmente com outras Companheiras, como conſta de hum inſtrumento de Doaçaõ, que lhe fez ſeu cunhado Diogo Rey no anno de 1530 em 19 de Outubro, no qual diz, que faz eſta Doaçaõ a ſua cunhada Iſabel Cheirinha, mulher Religioſa, do qual ſe tira, que já no tal Recolhimento viviaõ em fórma de Religiaõ, onde ella faleceo no anno de 1532, nomeando no ſeu Teſtamento as ſuas Companheiras: *As mulheres de bom viver*, entre as quaes expreſſa Iſabel Rodrigues, e Iſabel Madeira, chamandolhe Freiras, as quaes ainda que o naõ eraõ em fórma Regular, logo a tiveraõ, porque por ſua morte querendo-ſe ſogeitar à obediencia de Prelado, chamaraõ o Guardiaõ de S. Franciſco da Villa de Eſtremoz, e lhe pediraõ as acceitaſſe na ſua obediencia, e lançaſſe o veo preto à mais velha, para poder tomar Freiras, e profeſſarem as Companheiras, que com ella viviaõ, e com effeito fez a Fundadora profiſſaõ no anno de 1533, e as de mais Companheiras ao depois, nas mãos de Fr. Gil de Lemos, Guardiaõ do dito Convento, ſendo Geral dos Clauſtraes, de cuja obediencia era o Convento, Fr. Antonio Davidos, a quem as novas Religioſas prometteraõ obediencia. E eſte foy o primeiro principio do Moſteiro da Eſperança de Villa-Viçoſa, em que a Abbadeſſa, que foy a primeira profeſſa, ſe ficou chamando Soror Iſabel de Jeſus, a qual fez depois a profiſſaõ às tres Companheiras,

nheiras, que foraõ Soror Joanna da Cruz, Soror Gracia do Espirito Santo, e Soror Isabel da Conceiçaõ, a cujo exemplo concorreraõ varias donzellas a pedir o habito, e abraçando a vida Religiosa, nelle professaraõ, e dellas trata o livro da *Historia da Fundaçaõ deste Mosteiro no Liv.1. Cap.1.* composto pela Madre Soror Antonia Bautista, o qual se conserva manuscrito.

Quando a Duqueza D. Isabel veyo para Villa-Viçosa no anno de 1546, as Religiosas, que já sabiaõ do voto, que ella havia feito de fundar hum Mosteiro da invocaçaõ da Senhora da Esperança, e já haviaõ dado este mesmo titulo ao em que viviaõ, pediraõ à Duqueza as quizesse tomar debaixo da sua protecçaõ, rogandolhe, que o Mosteiro, que intentava edificar, fosse para ellas, por ser muy apertado o sitio, em que viviaõ, que eraõ humas casas, sem fórma alguma de Mosteiro. Aceitou a Duqueza a supplica, e assim comprou a D. Joaõ de Eça, Fidalgo da sua Casa, a Fernaõ de Magalhães, e a Balthasar Martins, huns assentos de casas com bastante sitio, para se edificar o Mosteiro com officinas, e bastante cerca. Porém tratando primeiro da reformaçaõ espiritual daquella Casa, que até aquelle tempo naõ era mais, que hum Oratorio, e Recolhimento honesto, a que davaõ nome de Mosteiro, em que viveraõ treze annos, guardando a observancia de Freiras de Santa Isabel, que era a da Terceira Regra de S. Francisco; como o voto

da

da Duqueza era edificar hum debaixo da Regra de Santa Clara, se sogeitaraõ por esta causa a abraçalla, por ser mayor a perfeiçaõ da vida, e observancia Religiosa, satisfazendo assim à persuasaõ da Duqueza, a qual impetrando licença do Ministro Geral dos Conventuaes, mandou vir do Mosteiro de Santa Clara de Elvas a Madre Catharina Botelha, que mudou o sobrenome no da Madre de Deos, com outra Companheira, mulheres de vida exemplar; e achando oito Companheiras, fizeraõ estas profissaõ de observarem a Regra de Santa Clara, em que ella as instruîo depois igualmente com o exemplo, do que com as palavras. Edificado assim no espiritual, se tratou logo do material do Mosteiro para o commodo das Religiosas, e posto em estado de ser habitado se mudaraõ do antigo sitio, em que estavaõ havia vinte annos, para hum dos mais aprasiveis da Villa, onde hoje se vê, no anno de 1553 por ordem do Ministro Geral da Ordem, que as acompanhou por se achar naquella Villa, honrando os Serenissimos Duques de Bragança este acto com grande devoçaõ. Este foy o principio deste Mosteiro, que a Duqueza D. Isabel naõ vio acabado, porém no seu Testamento, que havia feito antes de sahir de Villa-Viçosa para Lisboa, (o qual naõ pudemos descobrir inteiro, mas sómente as clausulas, com que favoreceo o dito Mosteiro, as quaes transcreve a Madre Soror Antonia Bautista na *Historia da fundaçaõ delle*) lhe deixou seis mil cruzados

para a continuaçaõ das obras, huma herdade com certos encargos de Missas, que as Religiosas ainda hoje satisfazem; muitos ornamentos de grande valor; e muitas peças de prata liza, lavrada, e dourada para o serviço da Igreja, e Altares. Jaz esta Serenissima Princeza no Coro debaixo do referido Mosteiro da parte da Epistola, aonde tem o seguinte Epitafio:

Aqui estaõ os ossos da Serenissima Duqueza D. Isabel de Lancastre I. mulher do Duque D. Theodosio I. Duque deste nome; a qual em seu Testamento declarou a tresladassem para este seu Convento da Esperança de Villa-Viçosa, por ser Padroeira delle. Faleceo em Lisboa An. M. D. LVIII.

As Religiosas agradecidas aos beneficios, que lhe deveraõ, lhe conservaõ huma alampada accesa todo o anno, repetindolhe os suffragios; e lhe fazem hum anniversario pela sua alma. Deste matrimonio nasceo unico

15 Dom Joaõ I. do nome, Duque de Bragança, que será assumpto do Cap. XV.

Casou segunda vez a 4 de Setembro de 1559 com Dona Brites de Lencastre, filha de D. Luiz de Lencastre, Commendador mór de Aviz, e de sua

sua mulher D. Magdalena de Granada, como se dirá no Cap. XIII. do Liv. XI.

O Padre Fr. Jeronymo Roman diz, que a Duqueza era irmãa do Duque de Aveiro; devia querer dizer sobrinha, e seria culpa do Copiador; porque o Commendador môr D. Luiz era irmaõ do Duque de Aveiro D. Joaõ, ambos filhos do Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, e netos del-Rey D. Joaõ II. como adiante mais distinctamente se verá no Liv. XI. Faleceo a Duqueza na Cidade de Leiria a 5 de Junho, dia do Espirito Santo, do anno de 1623, deixando por sua Testamenteira a Duqueza de Caminha sua filha, a quem recomenda mande acabar a Capella, que no Coro debaixo do Mosteiro de Santa Anna, de Religiosas da Ordem do Patriarcha S. Domingos, tinha mandado fazer para sua sepultura, na qual tem Missa quotidiana, como se vê no seu Testamento, no qual deixa a sua sobrinha D. Magdalena de Lencastre quarenta mil cruzados para o seu casamento, e que se fizesse huma Capella da sua terça, onde sua filha a Duqueza de Caminha ordenasse, a qual possuiria em sua vida, e por sua morte, sua sobrinha Dona Magdalena de Lencastre, (que era casada com D. Joaõ da Sylveira, herdeiro da Casa de Sortelha:) e no caso de naõ ter filhos, manda se reparta entre o filho primeiro, e successor de D. Francisco de Lencastre, e a outra parte a huma filha do Morgado de Oliveira Martim Affonso de Oliveira e Miranda,

qual elle determinasse. Jaz no dito Mosteiro no Coro debaixo em huma sepultura levantada de marmore da parte do Euangelho, com o Epitafio seguinte:

> *Sepultura da Duqueza de Bragança D. Brites, mulher do Graõ Duque de Bragança D. Theodosio, quinto Duque de Bragança. Faleceo a V. de Junho de M. DC. XXIII.*

Deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes:

15 D. Jayme, foy Commendador de S. Martinho de Moreira na Ordem de Christo, Commenda da sua Casa. Estando no vigor da idade ornado de excellentes partes, acompanhou a ElRey D. Sebastiaõ à Africa, e morreo valerosamente na infelice batalha de Alcacere a 4 de Agosto de 1578, experimentando nesta terra bem differente fortuna, do que nella conseguiraõ seus avós, naõ menos merecida pelo valor, mas pelo fado, que naõ faz ditosas as obras heroicas; mas o que lhe tirou na vida lhe fez gloriosa na eternidade da fama.

Jornada de Africa liv. 1. cap. 6. pag. 40. Faria Europa tom. 3. part. 1. cap. 1. pag. 27.

15 A Senhora D. Isabel, de quem faremos mençaõ no Capitulo XIV.

A Du-

- A Duqueza Dona Isabel de Lencastre, primeira mulher do Duque D. Theodosio I.
  - D. Diniz, + a 9. de Mayo de 1516.
    - Dom Fernando, II. do nome, Duque de Bragança, + a 21 de Junho 1483.
      - D. Fernando I. do nome, Duque de Bragança, + em 23 de Março de 1478.
        - O Senhor D. Affonso, I Duque de Bragança, + em 1461.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, + em 1433 a 14 de Agosto.
          - D. Ignes Pires, Commendadeira de Santos.
        - D. Brites Pereira, Condessa de Barcellos.
          - D. Nuno Alvares Pereira, Condestavel de Portugal, + em 1431.
          - D. Leonor de Alvim.
      - A Duqueza D. Joanna de Castro.
        - D. Joaõ de Castro, Senhor do Cadaval.
          - D. Pedro de Castro, Senhor do Cadaval.
          - D. Leonor Telles de Menezes.
        - D. Leonor da Cunha Giraõ.
          - Martim Vasques da Cunha, I. Conde de Valença de Campos.
          - D. Theresa Telles Giraõ.
    - A Duqueza D. Isabel, irmãa da Rainha D. Leonor, + em Abril de 1521.
      - O Infante D. Fernando, + a 18 de Setemb. de 1470.
        - D. Duarte, Rey de Portugal, + a 9 de Setembro de 1438.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19 de Julho de 1415.
        - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + a 18 de Fevereiro de 1445.
          - D. Fernando IV. Rey de Aragaõ, + a 2 de Abril de 1416.
          - A Rainha D. Leonor, Condessa de Penha-Fiel, &c. + em 1435.
      - A Infanta D. Brites, + em 1506.
        - O Infante D. Joaõ, Mestre da Ordem de Santiago, + a 18 de Outubro de 1442.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, acima.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre.
        - A Infanta D. Isabel, + a 26 de Outubro de 1465.
          - O Senhor D. Affonso, Duque de Bragança.
          - D. Brites Pereira, Condessa de Barcellos.
  - D. Brites de Castro, III. Condessa de Lemos, + a 11 de Novembro de 1560.
    - D. Rodrigo de Castro Osorio, II. Conde de Lemos.
      - D. Affonso Osorio de Castro, que + a 19 de Agosto de 1467 em vida de seu pay.
        - D. Alvaro Osorio, I. Conde de Lemos, III. Senhor de Cabrera, &c. + a 19 de Fevereiro de 1482.
          - D. Rodrigo Alvares Osorio, II. Senhor de Cabrera, vivia em 1388.
          - D. Aldonça Henriques, filha de D. Affonso Henriques, I. Almirante de Castella, primeira mulher.
        - A Condessa D. Brites de Castro, Senhora de Lemos, &c. + a 3. de Abril de 1455.
          - D. Pedro Henriques, Conde de Trastamara, &c. + em 1400.
          - A Condessa D. Isabel de Castro, H. de D. Fernando de Castro, &c.
      - D. Maria de Valcacer, donzella nobre.
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
        - N. . . . .
          - N. . . . .
          - N. . . . .
    - A Condessa D. Theresa Osorio.
      - Dom Alvaro Peres Osorio, I. Marquez de Astorga, II. Conde de Trastamara, + em 1471.
        - Dom Pedro Alvares Osorio, I. Conde de Trastamara, + em 1461.
          - Joaõ Alvares Osorio, Senhor de Villa-Lobos, Mordomo mór del-Rey D. Henrique III. + em 1417.
          - D. Aldonça de Gusmaõ, filha de Ramiro Nunes de Gusmaõ.
        - A Condessa D. Isabel de Roxas.
          - Martim Sanches de Roxas, III. Senhor de Moncon, e Cabia.
          - D. Elvira Manrique, filha de Garcia Fernandes Manrique.
      - A Marqueza D. Leonor Henrique.
        - D. Fradique Henriques, II. Almirante de Castella, Conde de Melgar, + a 23 de Dezembro de 1473.
          - D. Affonso Henriques, I. Almirante de Castella, &c. + em 1429.
          - D. Joanna de Mendoça, filha de Pedro Gonçalves de Mendoça, Senhor de Buitrago, + em 1431.
        - A Condessa D. Theresa de Quinhones, segunda mulher.
          - Diogo Fernandes de Quinhones, Senhor de Luna, vivia em 1437.
          - D. Maria de Toledo, filha de Fernaõ Alvares de Toledo.

CAPITULO XIV.

Da Senhora D. Isabel, Duqueza de Caminha, Marqueza de Villa-Real.

15

ICA escrito no Capitulo precedente ser esta Princeza, segunda producçaõ do thalamo do Duque D. Theodosio I. e da Duqueza D. Brites de Lencastre, sua segunda mulher, a qual ficando viuva, e havendolhe de dar estado, contratou o seu casamento com D. Miguel Luiz de Menezes, VI. Marquez de Villa-Real, V. Conde de Alcoutim, e Valença, Capitaõ General proprietario de Ceuta, e Senhor das Villas de Almeida, Caminha, Valladares, Chaõ de Couce, Aguda, Pousa-Flores, Maçãas de D. Maria,

Maria, e outras terras, Alcaide môr de Leiria, e depois I. Duque de Caminha. E precedendo licença delRey, se fez o tratado deste matrimonio, no qual dotou a Duqueza a sua filha com quarenta mil cruzados, em que haviaõ de entrar as peças de ouro, prata, joyas, pedraria, e todos os adereços da sua pessoa, e vinte mil cruzados em dinheiro, pagos oito mezes depois de effeituado o matrimonio. Além do referido se dotou mais a Senhora D. Isabel com todos os bens moveis, e de raiz, direitos, e acções, que lhe pertenciaõ pela legitima, que lhe tocava pela morte do Duque seu pay, e assim mais o que de direito lhe pertencia por falecimento da Duqueza sua mãy, pelo que se julgou, que orçando-se a quantia, com que se dotava, poderia vir a importar o dote duzentos mil cruzados. Porém a Duqueza se naõ obrigou a mais, que a prefazer a quantia dos mencionados quarenta mil cruzados: nesta conformidade se estipularaõ as condições, e clausulas precisas para a segurança, e restituiçaõ do dote, nos casos de haver de sahir com elle; o Marquez lhe fez de arrhas quarenta mil cruzados na consideraçaõ, de que o dote pudesse chegar à quantia de cento e vinte mil cruzados, e que ainda que elle excedesse, naõ seria obrigado a satisfazer mayor somma no valor das arrhas, que os quarenta mil cruzados. Foy feita esta escritura no Castello da Villa do Alandroal, onde a Duqueza D. Brites residia com sua filha, sendo presente Tristaõ Monteiro

Prova num. 176.

teiro de Queiroz, Cavalleiro da Ordem de Christo, Védor da Fazenda, e Contador da Casa do Marquez, em virtude de huma sua procuraçaõ bastante, em que lhe dava todos os poderes para effeituar, e concluir este tratado, que se assinou a 24 de Abril do anno de 1604, e neste anno se effeituou esta voda; e supposto durou muitos annos a uniaõ deste esclarecido matrimonio, naõ ficou delle successaõ, e o Duque de Caminha casou segunda vez, como fica escrito no Livro III. Cap. VIII. §. II. pag. 520. Faleceo a Duqueza em Leiria a 21 de Mayo de 1626, mandando no seu Testamento primeiro, que havia feito na dita Cidade a 30 de Outubro do anno de 1615, que a sepultassem no Coro debaixo do Mosteiro de Santa Anna de Leiria, em sepultura raza, diante do Altar da Senhora da Piedade, onde jaz a Duqueza sua mãy; nomeou por Testamenteiros a Commendadeira do Mosteiro de Santos D. Anna de Lencastre sua tia, e a D. Affonso Mexia, Bispo de Leiria, e na sua falta a D. Joaõ de Lencastre seu tio, Commendador de Coruche, e como ainda se lhe dilatou muito a vida, achando-se com saude fez outro Testamento na mesma Cidade de Leiria a 22 de Outubro do anno de 1623, em que deixou a sua terça a sua sobrinha D. Magdalena, com obrigaçaõ de casar com seu sobrinho D. Pedro de Lencastre, filho de D. Francisco de Lencastre seu primo com irmaõ, o que depois teve effeito, e ella era neta de sua tia Dona Magdalena de

Lencastre, mulher de D. Joaõ da Sylveira, herdeiro da Casa de Sortelha, de quem veyo a ser herdeira, como se verá no Livro XI. E à filha, que primeiro casasse, de Martim Affonso de Oliveira, Morgado de Oliveira, que era casado com D. Elena de Lencastre, filha da referida D. Magdalena, mulher de D. Joaõ da Sylveira, lhe deixou quarenta e oito botoens de diamantes para que andassem na sua geraçaõ. A' Baroneza D. Magdalena de Lencastre sua prima com irmãa, mulher de D. Joaõ Lobo, Baraõ de Alvito, deixou para a primeira filha, que casasse, huma peça de diamantes, rubins, e perolas, e que tambem se conservasse na sua geraçaõ, e lembrando-se de todas as suas criadas, e criados com grande affecto, instituîo huma Missa quotidiana, e outros muitos legados pios. Ultimamente na doença, de que faleceo, fez hum Codicilo, em que nomeou por Testamenteiros, em caso de ser falecido algum dos nomeados no seu Testamento, a D. Lourenço de Lencastre, seu primo com irmaõ, Commendador de Coruche, e a D. Elena de Lencastre, e o Padre Fr. Gonçalo: o qual foy feito na Cidade de Leiria nos Paços do Duque de Caminha a 20 de Mayo de 1626. Jaz na dita Cidade no Mosteiro de Santa Anna no Coro debaixo junto à sepultura de sua mãy em outra levantada com o Epitafio seguinte:

Sepul-

Sepultura da Senhora D. Isabel de Lencastro, Duqueza de Caminha, mulher do Duque de Caminha D. Miguel de Menezes o primeiro. Faleceo na Era de M. DC. XXVI.

Naõ pudémos deixar de reparar, que neste Epitafio se dê a esta Senhora o appellido de Lencastre, que ella naõ teve, pelo uso observado na Casa de Bragança, como já deixamos escrito, e se verifica ainda mais, pois no contrato do seu casamento, que vay por inteiro na Prova num. 176, se lhe naõ dá appellido algum, nem ella o usou, como vimos no seu Testamento, a que se ajuntou outro, que depois fez, e Codicilos, e nunca se assinou senaõ a Duqueza de Caminha D. Isabel, e algumas vezes sómente usando do nome proprio sem titulo se assina D. Isabel; e porque temos asseverado com documentos, de que as Princezas da Casa de Bragança nunca já mais usaraõ do appellido sobre o nome proprio, devemos declarar, que foy ignorancia de quem mandou pôr o Epitafio, porque quando usasse de appellido devia ser de Bragança, que lhe pertencia, e naõ o da Duqueza sua mãy; porém de todas as conjecturas nos livraõ os documentos produzidos do contrato do seu casamento, e o seu Testamento.

CAPITULO XV.

Do Senhor D. Joaõ, I. do nome, VI. Duque de Bragança, e I. de Barcellos.

15
UCCEDEO este Principe nos Estados da Casa de Bragança como unico filho do Duque D. Theodosio, e de sua primeira esposa a Duqueza D. Isabel de Lencastre, e havendo depois succeder na Coroa Portugueza, lha arrebatou violentamente o poder. Nasceo o Duque D. Joaõ por intercessaõ de S. Francisco antes do anno de 1547, como refere hum Author. Logo nos seus primeiros annos tratou ElRey D. Joaõ III. o seu casamento (e foy o quarto na Casa Real) com a Senhora D. Catharina sua

Chronica da Piedade, pag. 360.

ſua prima com irmãa, ſobrinha delRey, e filha do Infante D. Duarte ſeu irmaõ, e da Infanta D. Iſabel, irmãa inteira do Duque D. Theodoſio I. filhos do Duque D. Jayme, unico do nome.

As controverſias deſtas vodas occuparaõ tanto os politicos daquella idade, que parece que ſem nota de deſcuido as puderamos remeter ao ſilencio. Porém como parte propria deſta Hiſtoria nos vemos com a obrigaçaõ de referillas. Refere-ſe, que o Duque D. Theodoſio fazendo àcerca das ſuas conveniencias diverſo diſcurſo do delRey, ou tal vez naõ alcançando o ſegredo, com que nellas procedia, no meſmo tempo, que ElRey determinava caſar ſeu filho com a Senhora D. Catharina, o Duque diſpunha o ſeu conſorcio na Caſa de Medina Sidonia, cujo parenteſco julgava entaõ mais a propoſito para a ſua conſervaçaõ. Pareceo a muitos quaſi exceſſivo o deſcuido, com que o Duque D. Theodoſio deſattendia à vontade delRey; a eſta queixa ajuntavaõ outros, que era o motivo a vontade do filho, que ſe achava affeiçoado da fermoſura, e partes da prima, que deſejava por eſpoſa. Dizia-ſe entaõ, que por nenhum intereſſe podia o Duque contrapezar a perda da ſua reputaçaõ, deixando a neta de hum Rey, pela filha de hum Grande. Accreſcentavaõ tambem, que o Duque perſuadido da Duqueza, (a quem era obediente) que temia a competencia da nora, e ainda mais o exceſſo, porque já entaõ era igualmente celebrada a noticia da ſoberanía da Senho-

Senhora D. Catharina, e das ſuas perfeições. Pelo que diſcorriaõ, que o Duque era melhor eſpoſo, que pay; porque a gloria, que naõ pudera accreſcentar à ſua Caſa, naõ conſentia, que o filho a conſeguiſſe. Porém outros affirmavaõ, que o Duque D. Theodoſio em nenhuma das paſſadas acções da ſua vida (todas grandes) merecera mayor opiniaõ de prudente, e generoſo, do que em eſta, porque augmentar os parenteſcos dos Reys podia ſer conveniente àquelles, que naõ eraõ conſanguineos, e deſcendentes da Caſa Real, e naõ haviaõ conſeguido eſte luſtre à ſua nobreza, porque os Reys (he axioma) que naõ tem parentes, porque ſello, ou naõ, he fortuna, ſegundo os progreſſos da ſua vontade, que coſtuma ſer mais affectuoſa, que o ſangue, e gozando huma, naõ ſe neceſſita da outra. Que o Eſtado ſe achava empenhado, e a filha do Infante trazia com tantas grandezas novos empenhos. D. Franciſco Manoel tratando eſta materia, prudentemente diz, naõ ſer facil poderſe agora fazer juizo ſobre accidentes, que paſſaraõ ha tanto tempo, tendo por juizo temerario imaginar, que a inveja armaſſe laços a hum ſoberano diſcurſo, quando concorria o parenteſco, obrigaçaõ, e grandeza, tal vez porque a Providencia Divina algumas vezes coſtuma moderar os communs affectos nos Principes, e nos pays. Pelo que todo eſte caſo nos perſuade a crer (ſe ſe deve crer) mayor myſterio, que motivo, e aſſim parece ſem razaõ chamarem

Theodoſio II. part. I. liv. 2.

con-

contrariedade, ao que naõ passaria de hum discurso imaginado. Porém como Deos havia vinculado nestas vodas admiraveis consequencias, todos os obstaculos se haviaõ de reduzir, e facilitar ao concurso da sua vontade.

Contava já quinze annos quando o Duque seu pay attendendo à pouca successaõ, com que se achava, porque D. Joaõ era unico do primeiro matrimonio, e do segundo naõ tinha mais, que hum filho, e huma filha (poucos fiadores para a segurança de taõ grande Casa) determinou de lhe dar estado, e fazendo presente a ElRey D. Sebastiaõ esta materia, lhe nomeou para esposa a Senhora D. Catharina, conformando-se com o que já estava resoluto por ElRey seu avô. Nenhuma cousa explica tanto a grandeza, poder, e authoridade nas familias, como a classe das allianças, e matrimonios, porque os Principes costumaõ usar proporçaõ com os do seu sangue, e familia Real, e este he o argumento da qualidade da familia, com que se aparentaõ, em que reconhecem igualmente esclarecidos aquelles, a quem elles sómente os concedem, e recebem na Real Casa, como temos visto nos Capitulos antecedentes, e agora de novo neste matrimonio, em que ElRey para demonstraçaõ de quanto estimava esta alliança, antes de se effeituarem os contratos do casamento, fez merce a Dom Joaõ do titulo de Duque de Barcellos, para que logo se chamasse Duque, e diz na Carta estas palavras;

vras: *E considerando eu o muito conjuncto, que commigo tem Donna Catherina, minha muito prezada Thia, filha do Infante Dom Duarte, meu Thio, que sancta gloria haja, e a eu ter ora assentado de com a graça de Nosso Senhor, ella haver de casar com Dom João, meu muito amado, e prezado sobrinho, filho primogenito herdeyro de Dom Theodozio, Duque de Bragança, meu muito amado, e prezado sobrinho, e havendo respeito aos grandes merecimentos, e serviços daquelles de quem o ditto Dom João descende, e aos que espero, que a mim faça, ey por bem, e lhe faço merce do titulo de Duque da Villa de Barcellos de juro para elle, e todos seus descendentes baroens lidimos filhos primogenitos do possuidor da Casa de Bragança segundo forma da Ley mental, e quero, e me praz, que logo o dito Dom João se possa chamar, e chame Duque de Barcellos, e que tanto que ao possuidor da ditta Casa de Bragança nascer filho barão lidimo, e for bautizado, logo seja, e se chame Duque de Barcellos, de maneira que o que pessuir a Casa, seja, e se chame Duque de Bragança, conforme as suas Doações, e o herdeiro della for forçado, e que não possa nascer quem lho tire, se chame, e seja Duque de Barcellos, em quanto não herdar a Casa de Bragança*; porque tinhaõ os Reys grande cuidado, em que se conservasse o nome da Casa de Bragança, conforme as doações dos Reys seus predecessores, naõ querendo, que houvesse outro algum titulo, que o precedesse, como agora declarava ElRey, que adi-

Prova num. 177.

adiantando esta merce com outra mais especial, declarou, que o filho primogenito, que nascesse desta uniaõ em vida do Duque de Bragança seu avô, se chamasse Duque de hum Lugar, que seu avô lhe désse, dizendo assim: *E sendo cazo que dantre o ditto Dom Joaõ, e Donna Catherina, minha muito prezada Thia nasça filho baraõ em vida do ditto Duque Dom Theodozio, ey por bem, e me praz fazerlhe merce por esta do titulo de Duque de hum Lugar, que lhe o ditto Duque, seu Avô dêr, o qual titulo de Duque do tal Lugar, o filho do ditto Duque Dom Joaõ, e da ditta Donna Catherina sómente terá em quanto o ditto Dom Joaõ seu Pay naõ soceder na Casa, e titulo de Duque de Bragança, porque tanto que o soceder, se haõ de chamar, e se chamaráõ Duques de Barcellos, segundo a fórma desta Carta, &c.* a qual acaba: *E por certidom dello lhe mandei dar esta Carta por mim assinada, e sellada com o meu sello de chumbo, dada na Cidade de Lisboa aos 4 dias do mez de Agosto. Pantaleaõ Rebello a fez anno do nacimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1562.*

Desta sorte fez ElRey publico o gosto, com que se interessava no casamento do Duque de Barcellos. Era já falecido o Infante D. Duarte, pelo que tocava a sua mulher a Infanta D. Isabel a capitulaçaõ do tratado deste matrimonio; e assim no Palacio da Infanta sua mãy se fez este contrato, estando ella presente, que principia assim: *Em nome de Deos Amen. Saibaõ os que este contrato de casamento*

Prova num. 178.

mento, dote, e arras virem, que no anno do nacimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1562 annos aos 8 dias do mez de Agosto na Cidade de Lisboa nos Paços onde pouza a muito alta, e Serenissima Princeza a Senhora Infanta D. Isabel, mulher do muito alto, e Serenissimo Senhor Infante D. Duarte, que santa gloria aja, estando ella ditta Senhora presente, e bem assi o Illustrissimo, e muito excellente Principe o Senhor D. Duarte Duque de Guimaraens, Conde-estable destes Reynos, filho primogenito do ditto Senhor Infante D. Duarte, e da ditta Senhora Infanta D. Isabel, e assi estando presentes os muito excellentes Principes, o Senhor D. Theodozio, Duque de Bragança, &c. e o Senhor D. Joaõ Duque de Barcellos, filho primogenito do ditto Senhor Duque de Bragança, e da muito excellente Princeza D. Isabel de Lencastro, Duqueza de Bragança, que Deos aja, &c. Logo pelos dittos Senhores Infantes, e Duques de Bragança, e Barcellos, foi ditto perante mi Notario, e testemunhas ao diante nomeadas, que prazendo a Nosso Senhor antre elles era tratado casamento, s. que elle ditto Senhor Duque de Barcellos case com a muito alta, e muito excellente Princeza a Senhora D. Catherina filha do ditto Senhor Infante D. Duarte, que santa gloria aja, e da ditta Senhora Infanta D. Izabel, Neta de ElRey D. Manoel, que Deos tem, &c. e nelle foy acordado o seguinte: *Primeiramente elles dittos Senhores Duques de Bragança, e de Barcellos disseraõ, e declararaõ, e affirmaraõ, que avia por dote a clareza da linhage, e*

Real ſangue da ditta Senhora D. Catherina, excellencia da ſua peſſoa, e que nenhum outro dote pediaõ, ſenaõ o que a ditta Senhora Infante lhe quizeſſe dar, e o que ella lhe der, o ditto Senhor Duque de Barcellos o receberá gracioſamente naõ por obrigaçaõ alguma, por quanto da peſſoa da ditta Senhora D. Catherina ſem nenhum dote ſe havia por contente, e ſatisfeito, e a ditta Senhora Infante diſſe, que ſem embargo da ditta declaraçaõ, lhe dotava à ditta Senhora D. Catherina ſua filha a legitima, que tem do ditto Senhor Infante D. Duarte ſeu Pay, que ſanta gloria aja, e a que ha de aver por falecimento della Senhora Infanta, e os trezentos mil reis de tença, de que ElRey Noſſo Senhor faz merce à ditta Senhora D. Catherina, e todas as joyas, e pedraria, perolas, e de ouro, e prata, e concerto de Caſa, e peſſoa da ditta Senhora D. Catherina, e de Capella, e de eſtrebaria, e tudo o mais que de ſua Caſa levar, &c. O Duque lhe deu de arrhas dous contos de reis de renda (por ſeu falecimento, havendo, ou naõ filhos) além dos juros, e legitima, que pertenciaõ à Senhora D. Catharina, e a Villa de Portel, com toda a ſua juriſdicçaõ, mero, e mixto Imperio, apreſentaçaõ dos officios, e Padroados das Igrejas, com todos os privilegios, e iſenções, da meſma ſorte, que lha havia dado o Duque de Bragança ſeu pay, dandolhe mais de arrhas a terça parte de todo o ſeu dote; e que os ditos dous contos de renda lhe ſeriaõ aſſentados nas rendas de Portel, e nas do Reguengo de Sacavem,

ou

ou em aquella parte, que à dita Senhora D. Catharina lhe parecesse, com outras condições commuas em semelhantes tratados; o qual foy feito por Pantaleaõ Rabello, que ElRey por hum Alvará especial fez Notario publico para isso sómente, que está encorporado na dita Escritura, que acaba: *Testemunhas, que a tudo isto foraõ presentes, e assinaraõ com os ditos Senhores, partes neste contrato, o Senhor D. Constantino sobrinho delRey Nosso Senhor, e Irmaõ da Senhora Infante D. Izabel, e do Senhor Duque de Bragança, e o Senhor D. Francisco de Mello sobrinho de ElRey Nosso Senhor, Conde de Tentugal, e o Lecenciado Affonso Vaz Tenreyro, Chanceller Dezembargador, e Ouvidor da Casa do ditto Senhor Dom Duarte, Duque de Guimaraens, Conde-estable destes Reynos, e Eu Pantaleaõ Rabello, que este publico estromento fiz, e escrevi no ditto dia, mez, anno, e lugar acima ditos. Infante D. Izabel. = O Duque. = O Duque. = D. Constantino. = O Lecenciado Affonso Vaz Tenreyro. = D. Francisco Conde. =* Naõ se effeituou logo o matrimonio, que faz relaçaõ a este contrato, e tendo passado mais de hum anno, sendo o Duque D. Theodosio já falecido, e o Duque de Barcellos seu filho já entrado na posse do Ducado, e mais Estados de Bragança, o ratificou como Duque de Bragança, a qual ratificaçaõ fez o Notario Pantaleaõ Rebello no Palacio da mesma Infante em Lisboa a 7 de Dezembro de 1563, o qual acaba: *Testemunhas que foraõ presen-*

presentes, que assinaraõ com o ditto Senhor Duque, o Senhor D. Constantino, e o Senhor D. Affonso de Elemcastro, Commendador Mór da Ordem de Christo, e o ditto Lecenciado Affonso Vaz Tenreyro, e eu Pantaleaõ Rabello, que isto escrevi, &c. = O Duque. = Dom Constantino. = O Commendador Mór D. Affonso. = E depois sendo apresentado a ElRey este contrato de dote, e arrhas, e já ratificado pelo Duque de Bragança, o confirmou, interpondo a authoridade, e poder Real, e absoluto para a sua firmeza, sem embargo da Ley Mental, e de todas as mais Leys, e Ordenações em contrario; foy esta Carta passada em Lisboa por Pantaleaõ Rabello a 13 de Dezembro de 1563, assinada pelo Cardeal Infante, como Tutor, e Regente do Reyno na menoridade delRey D. Sebastiaõ. Depois de ajustado este contrato, passaraõ os Duques a Villa-Viçosa, e quando já se tinha apontado o dia, em que se haviaõ de receber, faltou a vida ao Duque D. Theodosio a 20 de Setembro de 1563, como deixamos escrito no Cap. XIII. o que suspendeo algum pouco tempo esta funçaõ. Importou o dote quarenta e seis mil e quatrocentos cruzados em joyas, prata, vestidos, e o juro, e tença mencionada, como consta da quitaçaõ, que o Duque, e a Senhora D. Catharina passaraõ a 4 de Abril de 1565 em Villa-Viçosa à dita Infanta sua sogra, e Mãy.

Prova num. 179.

Celebraraõ-se as vodas no Paço a 8 de Dezembro do referido anno com as mais especiaes demonstra-

monſtrações, que os Reys coſtumaõ diſpenſar quando mais querem honrar aos da ſua propria familia, e fazerem publico o ſeu goſto, e eſtimaçaõ; e ſendo celebradas naõ com menos honras, que as do Duque ſeu pay, que já relatámos no Capitulo precedente, omittiremos muitas circunſtancias por nos livrarmos de repetições, porque ſómente queremos inſtruir com noticias, e naõ enfadar com prolixas narrações. Determinado o dia, partio de Villa-Viçoſa o Duque D. Joaõ acompanhado da ſua luzida Corte, e paſſando de Aldea-Gallega a Liſboa, veyo a deſembarcar ao Caes. O Cardeal Infante D. Henrique o foy eſperar no terreiro antes da ponte com grande acompanhamento; ElRey o eſperava na ante-camera da Rainha ſua avó, e ambos ſahiraõ tres, ou quatro paſſos affaſtados a recebello, e depois de paſſados aquelles devidos obſequios aos Reys, e ter o Duque fallado com ElRey, e depois com a Rainha, no qual tempo ElRey mandou cobrir aos Senhores D. Duarte, e D. Antonio, e as mais peſſoas, que tinhaõ eſta preeminencia. Fez-ſe no outro dia o recebimento em huma ſala do Paço, que ſe adereçou para eſta funçaõ ricamente. O Cardeal Infante foy buſcar ao Duque a ſua caſa, e os Senhores D. Duarte, e D. Antonio ficaraõ com ElRey para o acompanharem, e com a Rainha: depois ElRey montando a cavallo foy a encontrarſe com o Duque no fim do terreiro, o qual hia entre o Senhor D. Duarte, e D.

D. Antonio, os quaes aſſim que ſe encontrarão com o Cardeal, e Duque, paſſarão para diante, e o Duque a cavallo beijou a mão a ElRey, e aſſim forão até o Paço, onde o levou junto a ſi à mão direita, e ao ſobir, e paſſar das portas hia o Duque diante; neſte tempo a Rainha com as Infantas forão para a ſala, em que ſe havia de fazer o recebimento, levando a Senhora D. Catharina à mão direita. Tanto que ElRey entrou na ſala, a Rainha ſe deſceo do eſtrado, e tanto, que forão juntos, ElRey lhe deu a mão direita, e ficou o Duque à eſquerda, e a Senhora D. Catharina à da Rainha, de ſorte, que ficarão os Reys no meyo do Duque, e da Senhora Dona Catharina: tocarão logo os atabales, trombetas, e charamelas, e tanto, que os Reys ſobirão ao eſtrado ſe fez o recebimento, e depois de beijarem as mãos aos Reys, ſe recolherão na meſma fórma, com que entrarão: o Cardeal levou o Duque a ſua caſa, e ſem ſe apear ſe deſpedio. No outro dia comeo o Duque com ElRey, e o Infante Cardeal, com toda a ceremonia; o Senhor D. Duarte deu agua às mãos a ElRey, dandolhe o Trinchante o prato, e gomil. A Rainha comeo com as Infantas, e com a Senhora D. Catharina, e o fez outros dias, que o Duque comeo com ElRey. No dia, que ſe determinou de embarcarem para fazerem jornada para Villa-Viçoſa, foy o Duque ao Paço, aonde eſtava a Senhora D. Catharina: ElRey, e a Rainha ſahirão até a porta, e o Duque, e a

e a Senhora D. Catharinha se despediraõ da Rainha. ElRey levava à maõ direita a Senhora D. Catharina, e diante hia o Cardeal Infante com o Duque, a quem dava tambem a maõ direita, e mais adiante o Senhor D. Duarte, e D. Antonio, e todos os mais Senhores, que acompanhavaõ a ElRey, e os Fidalgos, e Officiaes da Casa do Duque, e chegando ao Caes para embarcarem se despediraõ delRey, e depois de lhe beijarem a maõ se embarcaraõ, e passaraõ à outra banda do Tejo, e com jornadas medidas chegaraõ a Villa-Viçosa, onde por muitos dias se celebraraõ as vodas com festas, e magnificencia. O novo Real esplendor deste soberano vinculo levantou esta grande Casa sobre a sua mesma grandeza para o ultimo esforço da sua mayor fortuna, elevanda-a à soberanía, como adiante veremos.

Viveraõ os nóvos Duques nos primeiros annos da sua companhia de algum maneira opprimidos da paternal reverencia da Senhora D. Brites, Duqueza de Bragança, e ainda entre si se refere, que naõ passavaõ de todo conformes, porque se attribue, que a soberanía da Senhora D. Catharina recebia alguns desabrimentos por causa do grande affecto, que a Duqueza D. Brites tinha ao governo da Casa de Bragança; e além disto, a Senhora D. Catharina vendo-se rogada para Senhora, e dotada de magestoso espirito, dizem, que achava curto todo o cabedal, e trato. De outra parte o marido

moço, inclinado, e exercitado nos divertimentos do campo, que ſeguia com exceſſo, conſervava com elles viva a queixa da eſpoſa, porque o habito daquelles exercicios lhe naõ fazia advertir na cauſa do ſeu diſſabor. Durou alguns annos da mocidade entre ambos aquella deſconfiança, ainda que nunca já mais paſſou a publicas demonſtrações. Naõ he alheyo deſte lugar, e por iſſo digno de ſe contar o preſente caſo. Corria o tempo, e ſahindo o Duque hum dia (como coſtumava) à caça aos campos de Portel, foy larga a auſencia, e naõ pouco ſentida da Senhora D. Catharina, e da Infanta D. Iſabel ſua mãy, que por eſte tempo vivia já na ſua companhia. Entaõ voltou daquelle ſitio hum criado de taõ bom goſto, e cortezaõ, que chegando diante das Princezas, em nome de ſeu Senhor, lhe deu hum recado muy compoſto, reverente, e ſaudoſo, diſculpando a dilaçaõ da auſencia, e que na brevidade da volta prometia emendar para o futuro os divertimentos, que o pudeſſem ſeparar pelo mais leve tempo da ſua companhia. Eſta naõ eſperada memoria foy muy agradavel às Princezas, e ainda que lhe pareceo eſtranha, por iſſo meſmo mais agradavel. Porém o fingido menſageiro naquelle meſmo ponto diſſe: Naõ he iſto, Senhoras, o que o Duque me manda dizer a Voſſas Altezas, porém era iſto o que devia de dizer, e fazer o Paço lugar do ſeu divertimento. Entaõ entenderaõ alguns tivera eſte artificio mais alto eſpirito, que movera a

conſi-

confiança daquelle homem; porque tal vez a advertencia com os Principes, ornada de vistosos trages, se admitte, como o dourado da pirola, que encobre o amargo. Nem por isso a Senhora D. Catharina faltou à attençaõ, e carinho do Duque, antes o pertendeo sempre obrigar com a sua conformidade, crescendo a vontade no modo, que buscava para lhe dar gosto, pelo mesmo caminho, que pudera entrar o enfado. Em tudo obrou sempre como entendida, e prudente, brilhando nella hum Real espirito no trato da sua pessoa, Palacio, e criadas, em que mostrava Real grandeza, e modestia propria da sua Real pessoa. Começaraõ a nascer os filhos, e como he certo, que estes saõ os mais fortes laços do amor dos casados, era já doce, e firme a paz, de sorte, que foy em tudo ditosa esta uniaõ, que parece Deos abençoou no fruto da sua descendencia; porque ainda que estes Principes naõ tiveraõ poucos contrastes da fortuna no tempo, em que viveraõ, eraõ taõ uniformes nas vontades, como no reciproco amor, e amisade, com que se trataraõ no espaço de largos annos, que durou a vida ao Duque D. Joaõ.

Era a sua residencia em Villa-Viçosa, lugar, que os Duques seus predecessores escolheraõ de todo o Estado de Bragança para Corte, e habitaçaõ da sua familia, donde tinhaõ todo o genero de divertimento, que os Principes costumaõ ter para entertenimento de mayores cuidados. Achava-se El-

Rey em Almeirim no anno de 1571 a tempo, que esperava o Cardeal Alexandrino, Legado do Papa Pio V. e querendo, que elle fizesse caminho por Villa-Viçosa, escreveo ao Duque dizendolhe a grande satisfaçaõ, que teria de que elle o hospedasse, a que respondeo logo mostrando o gosto, que tinha em obedecer a ElRey, e o cumprio com a magnificencia devida à sua pessoa, e ao caracter do Legado. No fim de Novembro teve o Duque noticia de ter o Cardeal Legado entrado na Cidade de Elvas, onde o mandou cumprimentar por Joaõ de Tovar Caminha, Fidalgo da sua Casa, com huma Carta sua, a que o Legado correspondeo logo, mandando a Villa-Viçosa a D. Jeronymo Raynoso, seu Gentil-homem, com huma Carta escrita toda da propria maõ, de que tenho a original, a qual fielmente traduzida da lingua Italiana, he a seguinte:

„ ILL.^MO^ E EXCELLENTISSIMO SENHOR MEU.

„ Naõ me permittindo o gosto, que me tem „ dado a Carta de V. Excellencia, a qual me foy „ apresentada por Joaõ de Tovar, o demorarme em „ té noite para lho certificar de viva voz, naõ pos„ so deixar em este pequeno meyo de tempo de lhe „ significar alguma parte deste mesmo gosto por es„ ta Carta, a qual será apresentada por D. Jerony„ mo Raynoso, meu Gentil-homem, que só para „ este

,, este effeito o mandey, dizendo de mais a V. Ex-
,, cellencia, que sem embargo de me naõ fazer no-
,, vidade alguma a sua obediencia, e devoçaõ, e de
,, todo este Reyno para com a Santa Sé Apostoli-
,, ca, e Sua Santidade, como V. Excellencia diz,
,, com tudo me tem sido de muita satisfaçaõ ver,
,, que os effeitos correspondem à fama, e à opiniaõ,
,, naõ sómente minha, mas tambem de Nosso Se-
,, nhor; mas porque espero em Deos poder presen-
,, cialmente manifestarlhe claramente o meu animo,
,, e o quanto me reconheço devedor à benignidade
,, de V. Excellencia, me contento, que juntando a
,, isto beijar a V. Excellencia as mãos sirva por fim
,, desta Carta. De Elvas em 21 de Novembro de
,, 1571.

,, De V. S. Ill.ma e Ex.ma

,, O Cardeal Alexandrino Legado.

He de saber, que o tratamento, que o Cardeal Legado usou com o Duque, era o mesmo, que entaõ *tinhaõ todos os Soberanos de Italia*, por quem regulou agora este, porque ainda entaõ se naõ havia estabelecido o de Alteza, que muitos annos depois tiveraõ aquelles Principes, pelos quaes eraõ regulados os Duques de Bragança, como Principes do sangue Real Portuguez. Chegou o Cardeal a Villa-Viçosa com grande comitiva, e com D. Constantino

tantino, tio do Duque, que ElRey mandara a Elvas para o conduzir: o Duque o foy receber fóra da Villa com toda a sua Corte muy luzida, e numerosa, e à entrada da Villa desparou o Castello toda a artilharia, e o seguiraõ com muitas festas até que entrou no Paço. Vinha acompanhado de pessoas de grande distinçaõ, a saber: hum Patriarcha, o Bispo de Terne, Religioso Dominico, o Bispo de Senna, Monf. Brandino, Monf. Datario, Monf. de Gracis, Monf. Gisler, Monf. Protonotario, Monf. S. Jorge, Monf. Francisco Maria, o Abbade de Basten, Ludovico Secretario, Mestre da Camera, Mordomo, todos com familias particulares, que foraõ accommodados fóra do Paço com toda a decencia, conforme a categoria, e caracter das suas pessoas. O Duque recebeo ao Legado com pompa notavel, e depois de passados os reciprocos cumprimentos o accommodou em hum quarto ricamente composto, no qual tinha nove casas ornadas com real magnificencia, a saber: a primeira sala com armaçaõ de Arrás com a historia de Julio Cesar, com docel de téla de ouro, e verde, bofete cuberto na mesma fórma, tendo debaixo huma alcatifa da Persia de quatro varas de comprido, e duas de largo, cadeira de borcado com franjas de ouro, e verde; e na casa vinte cadeiras, humas de téla de ouro, e outras de veludo; a ante-camera armada com rica armaçaõ da historia de Alexandre, cercada de sanefas de téla de ouro com docel de borcado de

de ouro, e veludo carmesim, todo guarnecido de franjas de ouro, bofete, e cadeira na mesma fórma, alcatifada de alcatifas finissimas da Persia, e na casa seis cadeiras do mesmo. A camera era guarnecida de panos de borcado, com bandas bordadas de ouro sobre preto, com hum leito de evano riquissimo, e a casa toda alcatifada de alcatifas de Cambaya, com cadeira, e pano na mesma fórma: seguia-se huma casa depois da ante-camera, armada de téla de ouro, e veludo, com docel, e pano do bofete igual, a que se seguia huma casa comprida, e estreita, armada de panos de Arrás, donde se passava a huma casa grande bem armada com chaminé, em que se fazia fogo, com algumas cadeiras. Outra casa, em que dormia o Cardeal, ornada com huma armaçaõ com a historia de Tobias, prodigioso desenho do insigne Rafael de Urbino, com leito aparamentado de téla de ouro branca, e carmesim, a madeira dourada, os balaustes forrados de veludo da mesma côr guarnecidos de franjas de ouro. Havia outra casa, em que o Cardeal ouvia Missa, com docel de téla de ouro, e veludo roxo, com hum pano com o descendimento da Cruz feito à agulha, obra primorosa; a ultima casa era a em que comiaõ armada de panos de Arrás, com docel de borcado, e cadeira do mesmo, e a mesa cuberta com pano de escarlata com grande franjaõ de ouro. O modo, com que se assentavaõ à mesa, era ficar o Cardeal debaixo do docel na cabeceira da mesa, e abaixo hum pouco affasta-

affaſtados ſe aſſentavaõ os Biſpos, defronte o Patriarcha, em cadeiras de eſpaldas, ſeguiaõ-ſe os Monſenhores, e os mais, que comiaõ com elle, em bancos razos. O comer do Cardeal vinha cuberto diante, e o dos mais naõ; antes de ſe ſentar lavava as mãos, e depois de elle ter começado a comer mandava ſentar aos mais; ſervia-ſe com os ſeus criados, e era tratado com grande numero de delicadas iguarias, doces, e frutas, e exquiſitos licores, tudo com grandeza, porque a prata, e ſerviço era pompoſo, na copa, e na meſa. Havia mais diverſos gabinetes bem adereſſados, hum para o deſpacho, com tudo o que pudeſſe ſer neceſſario; viaõ-ſe ricas peças de prata de admiravel feitio, e muito valor, que ſerviaõ de ornato, e outras para o ſerviço, de ſorte, que tudo reſpirava huma Real magnificencia, que moſtrava a grandeza, e poder do Duque, a quem o Legado ficou taõ obrigado, que eraõ continuas as expreſſoens do ſeu reconhecimento, e obrigaçaõ, e aſſim ſe deſpedio do Duque, e ſeguio a ſua jornada ſatisfeito, e toda a ſua familia contente, e admirada do reſpeito, e trato do Duque.

ElRey lhe mandou agradecer o que havia obrado, dandolhe conta dos negocios, que o Cardeal Legado lhe communicara, que ſe reduziaõ a tratar do ſeu caſamento, e de o intereſſar em huma liga contra o Turco; a que o Duque reſpondeo em huma Carta com taõ nobres expreſſoens, e maduro juizo, que excedia a ſua idade, porque naõ contava

tava mais, que vinte e cinco annos, o que bem mostra a sua grande capacidade. Nella depois de render a ElRey as graças pelas noticias, passa a lhe beijar a maõ por estar resoluto a tratar do seu casamento para a segurança da successaõ do Reyno. Propunhalhe o Papa casallo em França com a Princeza Margarida, filha delRey Henrique III. a qual depois casou com Henrique IV. Rey de Navarra, e França, que elle depois de muitos annos repudiou; sendo huma das proposições daquelle tratado o entrar ElRey em huma liga contra o Turco. No que respeitava ao casamento, louva a ElRey fallar naquella materia sem rebuço, como até alli se tinha feito, (porque naõ dava ouvidos a esta pratica) e já estava em idade competente para per si tratar este negocio, e com mayor razaõ sendo inculcado pelo Papa, por ser grande o interesse, que França tinha na alliança, e parentesco delRey, que suppunha se procederia naquella materia de sorte, que ao respeito, e authoridade delRey convinha; e assim naõ fazia algumas advertencias, porque como estava resoluto, e era o principal ponto o de casar, (em que ElRey tinha grande violencia) o mais dependia da reposta, que devia de ser tal, que houvesse pouco, que replicar: porém quando lhe parecesse preciso, o faria, lembrando a Sua Alteza, o que entendesse ser mais conveniente ao seu serviço. No ponto, que tocava a ElRey entrar na liga contra o Turco, que naõ podia deixar de o ap-

Prova num. 180.

provar, e muito mais sendo maxima de seu pay, ser a mais importante cousa, que se podia determinar na Christandade, o que desejara tanto na sua vida, que lhe parecia teria a sua alma satisfaçaõ de ser concluida. E que ainda que ElRey se achava menos obrigado a entrar na liga, pelas continuas despezas das Armadas, que guardavaõ as Costas de seus mares, e lugares de Africa, tanto mais se engrandecia a virtude, e christandade delRey, no desejo de augmentar a Fé Catholica; o que bem se explicava na satisfaçaõ, com que respondera ao Santo Padre. Sendo a mayor prova a idéa de mandar ao Senhor D. Duarte por General da Armada, com que determinava auxiliar a liga, porque se naõ lia na Historia, que deste Reyno sahisse pessoa de taõ alta esféra com semelhante emprego; porém que ao Senhor D. Duarte lhe bastava servir a Sua Alteza, tendo tanta parte do seu sangue, para que assim entendesse o Mundo o gosto, que tinha no seu serviço; porém que se naõ podia dispensar de lhe dizer, que o modo devia ser da sorte, que convinha à authoridade delRey, e se devia aos merecimentos do Senhor D. Duarte, que como temos dito no Capitulo VII. do Livro IV. era filho do Infante D. Duarte, (irmaõ delRey D. Joaõ) e cunhado do Duque, que mostrou nesta reposta o zelo, e amor, com que fallava a ElRey, como adiante veremos, revestido sempre da grandeza da sua pessoa, que dava lugar, a que pudesse representar

ao seu Principe a verdade , sem os rebuços , com que de ordinario a lisonja a escurece.

Era o Legado sobrinho do Santissimo Padre Pio V. que hoje veneramos Santo, e por elle entendemos mandou ao Duque hum Breve de muitas graças, e indulgencias para a sua pessoa , e familia. Naõ havia naquelle tempo a ampliaçaõ da Bulla da Cruzada, e assim os Pontifices faziaõ aos Principes semelhantes graças, e agora, pelo que parece com a occasiaõ da vinda do Cardeal Legado, mandou ao Duque hum Breve, em que lhe concedia poder elle, e seus filhos ouvir Missa nas Capellas móres, assim Seculares, como Regulares, e bautizallos na sua Capella. E que nas jornadas pudesse ter Oratorio privado, levando o Altar portatil, onde naõ houvesse Igreja , ou Capella , para elle , e toda a sua familia ouvir Missa; que o Capellaõ lha poderia dizer antemanhãa, e huma hora depois do meyo dia, e que ainda no tempo de interdicto teria Missa a portas fechadas, sem se tocarem os sinos; e em dia de Pascoa, ou na Igreja, ou no seu proprio Oratorio, se poderiaõ confessar, e receber os Sacramentos, podendo mandar enterrar os seus criados, e familiares, com moderado funeral. E nos dias de jejum das Temporas, como na Quaresma, e nos de mais, assim o Duque, como a Duqueza , e seus filhos, de hum, e outro sexo , poderiaõ comer lacticinios, e tambem carne com o conselho do Medico, e outras graças semelhantes. Foy passado em Roma

Prova num. 181.

a 8 de Janeiro do anno de 1571, no anno quinto do ſeu Pontificado.

No anno de 1573, que ElRey paſſou ao Algarve a ver as Praças daquelle Reyno, ſahio de Evora com pequena comitiva de Senhores, Fidalgos, e Miniſtros: acompanhava-o o Senhor D. Duarte ſeu tio, o Duque de Aveiro D. Jorge de Lencaſtre, D. Pedro Diniz de Lencaſtre ſeu irmaõ, o Conde de Vimioſo D. Affonſo de Portugal, e dous filhos ſeus; D. Diogo da Sylveira, Conde de Sortelha, Guarda mór da ſua peſſoa; D. Alvaro de Caſtro, que foy depois ſeu valído, e já era favorecido; D. Fernando Alvares de Caſtro, que me parece ſer ſeu filho; D. Martim Pereira, que tinha o lugar de Védor da Fazenda; Franciſco de Tavora, Repoſteiro môr; D. Luiz de Menezes, Alferes môr; Filippe de Aguilar, que ſervia de Veador da Caſa; Sancho de Tovar, que fazia o officio de Monteiro môr; Balthaſar de Faria, Almotacé môr; Manoel Quareſma, e Miguel de Moura, Secretarios; D. Martinho de Souſa, D. Joaõ de Caſtro, Joaõ Gonçalves da Camera, D. Joaõ da Sylveira, Chriſtovaõ de Tavora, e Pedro Guedes, eſtes eraõ os Fidalgos, que faziaõ a Corte. Os moços eraõ D. Alvaro da Sylva, que ſervia do pendaõ, D. Luiz ſeu irmaõ, D. Alvaro, e D. Joaõ de Caſtro, D. Lucas, e D. Joaõ de Portugal, filhos do Eſtribeiro môr, que hum ſervia com a mala, e outro com a caldeirinha, com D. Alvaro da Sylveira, filho do Con-

Conde Guarda mór. Visitou ElRey todas as Praças, como já dissemos no Capitulo VII. do Livro IV. e reservámos para agora as circunstancias desta jornada, como parte precisa deste lugar. Levantou ElRey ao foro de Cidade a Villa de Lagos, de presente residencia dos Governadores daquelle Reyno, no qual ElRey passou alguns mezes discorrendo por todos os Lugares. Querendo recolherse, cortou na volta a jornada. Intentou entrar pela posta em Castella, e o conseguio, levado da viveza do seu espirito, que sempre o moveo ao mais arduo. Passou pela Villa de Cheles, onde D. Francisco Manoel, Senhor daquella Villa, o recebeo, e a toda a Corte, com passo franco, servindo-o com bizarria em tudo, ainda no vedado uso das Leys dos Reynos confinantes. Vio já ElRey do seu as Fronteiras de Castella, e quiz com louvavel fim acabar a sua jornada. Mandou ao Senhor D. Duarte, que avisasse a Infanta sua mãy, à Senhora D. Catharina, e ao Duque de Bragança seus irmãos do intento, que tinha de os ir ver: chegou ElRey pouco depois do aviso; porém a impensada visita naõ perturbou aquelles Principes. Foy sumptuoso o apparato, com que foy recebido, e a grandeza ministrada pela industria supprio o que havia faltado de tempo. Foy hospedado em huma casa de campo situada no meyo da Tapada, povoada de bosques, e riquissima de todo o genero de caça, regada de fontes, e diversos ribeiros, que fertilisaõ

lisaõ os pastos. O insigne Lopo da Vega e Carpio celebrou este sitio, descrevendo a Tapada em hum Poema, como diremos em outra parte. Achava-se aqui todo o concerto nas mesas, e manjares. ElRey comeo com gosto, dando-se por bem servido; os Grandes, e Fidalgos foraõ tambem servidos com grande decencia. Admiraraõ muitos naõ só a profusaõ, mas a pontualidade da ordem, sendo a promptidaõ igual a todos, naõ recebendo nenhum menos tratamento, e reverencia, porque naõ havia confusaõ, que a perturbasse, pela singular ordem, com que todos eraõ servidos. O Duque apresentou a ElRey admiraveis peças, proprias da sua inclinaçaõ, e do lugar, em que o hospedava, a saber: ricos, e bem lavrados instrumentos de montaria, espingardas, cutellos, facas, aves para a altanaria, cavallos, e cães de caça, que tudo lhe offereceo. Ainda alcançou a mais a magnificencia desta poderosa Casa, e foy, serem todos igualmente tratados na segunda hospedagem, entendendo, que naõ poderia igualar a primeira. Determinando ElRey o modo da visita, entrou em Villa-Viçosa no Palacio do Duque, adornado com magestoso apparato, digno para o servir, naõ sendo em nada inferior a abundancia à perfeiçaõ, com que realçavaõ todas as cousas. O Duque de Barcellos D. Theodosio, que naõ contava mais, que sete annos, naõ o escusou a sua curta idade de ter grande parte nas ceremonias deste dia. Acompanhado de D. Duarte seu irmaõ, e ambos de seu

ſeu tio o Arcebiſpo D. Theotonio, com os criados, que eraõ addictos ao ſeu ſerviço, eſperou a ElRey no poſto, que ſeu pay lhe determinara, e chegando lhe beijou a maõ com eſtremada galantaria. ElRey o favoreceo muito, louvando a ſua manſidaõ, graça, e gentileza, e da meſma ſorte a ſeu irmaõ. A Infanta D. Iſabel, a Senhora D. Catharina ſua filha, e as ſuas as Senhoras D. Maria, e D. Sarafina o eſperavaõ na porta da primeira ante-camera, ElRey com extraordinario agrado (que às Damas naõ moſtrava nunca) ſatisfez ao comedimento das Princezas com cortezes demonſtrações. Paſſou depois aos apoſentos das duas Duquezas D. Brites de Lencaſtre, e Dona Joanna de Mendoça, eſta madraſta do Duque de Bragança D. Theodoſio I. e aquella do Duque de Bragança, como fica eſcrito. Em quanto ElRey ſatisfazia com as ceremonias da ſua vinda, o Duque, e o Senhor D. Duarte ſeu cunhado, entertiveraõ toda a Corte, uſando daquelles termos da cortezia, e agrado, a huns, e outros decentes. A Senhora D. Catharina com animo Real, tomou por conta da ſua grandeza dar aquelle ultimo regalo a toda a Corte. Era por todos applaudida a opulencia da hoſpedagem, e aſſim com reverentes expreſſoens louvavaõ a grandeza de hum Real camerim, o qual ornavaõ todos quantos exquiſitos, e curioſos brincos a ſua Real curioſidade havia conſeguido; eſte mandou abrir, e pôr franco aos Fidalgos, que com agudos ditos, e cortezãa

confi-

confiança, pelo seu modo o applaudiaõ, servindo-se dos cheiros, e curiosidades de pelles de ambar, lavradas com singular capricho, sempre estimaveis, e agora pela multidaõ podiaõ ser menos appetecidas, e outros brincos de bom gosto, e estimaçaõ. Era naõ só cortezaõ, mas entendido, como os seus, o Conde de Vimioso, que com galantissimo desembaraço usava de tudo, dizendo: *Sirvamos, Senhores, a Sua Alteza.* D. Francisco de Portugal seu filho, (depois bem memoravel pela sua historia, de que no livro X. daremos conta) olhando para seu pay com circunspecçaõ taõ séria, parecia o reprehendia; porém o Conde voltou dizendo taõ discretas, como cortezãas expressoens, e com nova confiança acreditou, o que obrava. A Senhora D. Catharina fez hum presente a ElRey de diversas galantarias de cheiros, e peças lavradas à agulha, de singularissima arte, de que ElRey mostrou gostar, e se mandaraõ entregar a quem pertencia. ElRey se mostrou igualmente obrigado dos parentes, como do lugar taõ accommodado ao seu exercicio, e fez, que no dia seguinte se corressem Touros; e sem embargo de duas legoas de distancia, a donde foy passar a noite, voltou a vellos com grande satisfaçaõ. Deixou finalmente a Casa de Bragança mais chea de favores, que de conveniencias, daquelle Rey nunca lembradas, ou nunca advertidas, tal vez por interior movimento dos futuros accidentes, que obrou nelle aquelle commum desacordo, com que

que de todos saõ vistos os transversaes, como precisos herdeiros: e assim deveo muy pouco esta Serenissima Casa ao seu Reynado, como adiante se verá.

Determinou ElRey no anno seguinte passar em pessoa à Africa, e convidando ao Duque para o acompanhar, o fez com aquelle apparato, e despeza, com que estes Principes em todo o tempo mostraraõ no obsequio dos Soberanos o gosto de os servir, e o poder da sua grande Casa. E para que na sua ausencia naõ padecessem os Vassallos dos seus Estados algum detrimento, lhe mandou ElRey passar hum Alvará para que em quanto estivesse fóra do Reyno, a Senhora D. Catharina sua esposa pudesse governar, e governasse as suas terras, e Ducado, da mesma sorte, que o Duque o fazia, em virtude das suas Doações, e Privilegios: foy feito em Lisboa a 7 de Setembro de 1574. Levou o Duque à custa da sua fazenda seiscentos homens de cavallo, e dous mil de pé, naõ sendo largo o prazo, que teve, porque ElRey se apressou para a jornada com aquelle ardor, com que sempre entrou nos seus appetites. Pelo que mandou passar hum Alvará ao Duque, para que todos os Corregedores, e Ouvidores, e mais Justiças, dessem à ordem de D. Joaõ, Duque de Bragança, seu muito amado, e prezado sobrinho, que o hia de presente servir à Africa, todas as embarcações necessarias para levar a sua gente, fato, cavallos, e mantimentos a

Prova num. 182.

Prova num. 183.

Tangere, e tudo o que fosse preciso para esta jornada do Duque; e dos seus, e mais gente, que na sua companhia passava a servillo; e que o Duque mandaria pagar todas as despezas pelos preços, e estado das terras, o que fariaõ executar com brevidade, e diligencia; e os que assim o naõ cumprissem, encorreriaõ na pena de cincoenta cruzados, ametade para os Cativos, e outra para quem os accusasse. Foy feito em Lisboa a 10 de Setembro de 1574. No mesmo dia passou ElRey outro Alvará a favor dos Vassallos do Duque da Villa de Sousel, e seu Termo, e de outras, de que o Duque era Senhor na Provincia de Alentejo, os quaes o haviaõ de acompanhar na jornada de Africa, para que estes Vassallos pudessem vender todo o trigo, que tivessem; e que elles, e as pessoas, que lho comprassem, o pudessem tirar das ditas Villas, sem embargo de algumas Provisoens em contrario suas, ou mandados do Almotacé môr da Corte, e posturas, que o vedassem. O successo desta Campanha delRey D. Sebastiaõ fica já referido em seu lugar.

Prova num. 184.

No Capitulo antecedente deixamos tambem relatada a contenda, que o Duque D. Theodosio tivera com o Prior do Crato D. Antonio, querendo arrogar à sua pessoa, com o favor delRey, preeminencias, que prejudicavaõ ao caracter, que no Reyno tinha a Casa de Bragança sobre huma posse sem intermissaõ, que gozavaõ aquelles Principes. Era o genio de D. Antonio inquieto, ardiloso, e

com

com vaidade notavel, e levava muito a mal terſe acordado ao Senhor D. Duarte o tratamento de Excellencia, e me parece, que foy elle o primeiro, que a teve por ordem delRey. O Prior do Crato como ſobre muitas partes, de que era ornado, era ſummamente agradavel, paſſando à Corte de Caſtella, ſe queixava nella do pouco, que na de Portugal ſe attendia a ſer elle filho do Infante D. Luiz, e conſeguio, que os Grandes de Caſtella o trataſſem de Excellencia; e voltando a Portugal com eſte exemplo, diſpoz o animo delRey, que com o ſentido na jornada de Africa o mandou governar Tangere, e lhe declarou por eſte ſerviço, que lhe hia fazer, o tratamento de Excellencia, e deſta ſorte ſe tinha apoderado muito da vontade delRey, que com os poucos annos, e menos reflexaõ o attendeo neſtas materias, com prejuizo do Duque de Bragança, que pela diſputa, que com o Duque ſeu pay tivera, quiz anticipadamente tratar eſta materia, pondo-a em juizo contencioſo para nelle moſtrar as razoens, que tinha de haver de preceder a todos aquelles, que naõ eſtavaõ em grao mais propinquo à ſucceſſaõ da Coroa, do que elle eſtava por ſucceſſaõ legitima. A eſte fim pedio a ElRey mandaſſe ver eſte negocio por Miniſtros, que o houveſſem de ſentenciar conforme a Direito, e querendo juſtamente ſe naõ houveſſe de litigar mais, que ſómente a propriedade. Dom Antonio, que ſe naõ deſcuidava, pertendia, que ha-

vendo de se disputar este ponto, se havia de tratar da posse, porque se lisongeava de estar nella; porém na verdade elle naõ tinha alguma, como já dissemos fallando nas declarações da Rainha D. Catharina, Regente do Reyno, pelo que naõ podia ter vigor a sua pertençaõ. Com effeito ElRey passou hum Alvará para que esta materia se visse summariamente, tanto no que tocava à posse, como à propriedade; e foy feito em Lisboa por Pantaleaõ Rabello a 22 de Mayo de 1568. Vendo o Duque este Alvará ficou muy pouco satisfeito do modo, com que se lavrara, e mandou pelo mesmo Pantaleaõ Rabello hum recado ao Secretario de Estado, cuja substancia era: „Que vendo o Alvará, nelle „era primeiro nomeado D. Antonio, e que aquella „circunstancia lhe podia prejudicar; porque con„forme a Direito a ordem da letra naquella materia „fazia indicio da preferencia, e que como a tençaõ „delRey naõ era prejudicar a nenhuma das partes „em cousa alguma, para se evitar este prejuizo pa„ra a determinaçaõ, mandasse pôr no Alvará hu„ma declaraçaõ, que o ser nomeado primeiro D. „Antonio no dito Alvará, naõ defraudaria ao di„reito, que o Duque tinha, porque naõ era a sua „tençaõ prejudicar em cousa alguma a nenhuma „das partes, e que a duvida da precedencia assim „na posse, como na propriedade, seria determinada „em hum só processo, e em huma só sentença sum„mariamente; porque além de ser esta a mente del-

Prova num. 185.

„Rey,

„ Rey, como lhe elle mesmo dissera, se evitavaõ
„ inconvenientes, e dilações. „ Esta causa parece
que se naõ seguio até a ultima conclusaõ, naõ só
porque naõ achámos mais que o Alvará, ou tambem
pelas perturbações, que se seguiraõ; porque
a destreza do Prior do Crato se valeo do arbitrio
mais prompto, com que perturbando ao Duque, fizesse
mais publica a estimaçaõ delRey, e foy o de
lhe declarar o tratamento de Excellencia; o qual naquelle
tempo era sómente dos filhos legitimos dos
Infantes. Esta graça, que o Prior do Crato alcançou,
sentio muito o Duque, por ser em offensa da
representaçaõ da sua grande Casa; sendolhe ainda
mais sensivel, porque ElRey confessava o merecimento
do Duque, dizendo, que de nenhuma sorte
pertendia prejudicar a sua preferencia. Manifestou
o Duque em huma larga, viva, e forçosa representaçaõ
a ElRey, o que com elle tinha passado sobre
este negocio, o direito da sua justiça, as prerogativas
da sua Casa, e a justa queixa, que o acompanhava
de semelhante graça.

„ Primeiramente lhe dizia, o que por vezes
„ passara com Sua Alteza, as justas esperanças, em
„ que o puzera, e como se fora dilatando esta re-
„ soluçaõ, a qual devia ser naõ só fazendo ElRey
„ a mesma merce ao Duque do tratamento de Ex-
„ cellencia, mas declarando por hum Alvará, que
„ havella feito primeiro ao Prior do Crato lhe naõ
„ prejudicaria em cousa alguma; porque de outra
„ sorte

„ ſorte com aquella merce naõ havia ninguem, que
„ naõ déſſe por determinada a duvida da preceden-
„ cia entre elles; o que ſómente com declaraçaõ do
„ Alvará ſe poderia emendar, e que aſſim o enten-
„ diaõ os mayores Juriſconſultos, com quem prati-
„ cara o negocio; e que indo o Duque de Villa-Vi-
„ çoſa a Almeirim, ſómente por fallar a Sua Alte-
„ za, lhe fizera a honra (entre outras) de ſentir o
„ diſcommodo, que tivera de ſahir de ſua Caſa, e
„ rogando-o, que ſe recolheſſe, lhe affirmara, que
„ lhe reſponderia com a mayor brevidade poſſivel,
„ e o honrara com outras muitas expreſſoens; pelo
„ que entaõ lhe beijara a maõ, dizendo, que de ne-
„ nhuma ſorte pertendia ſerlhe importuno, mas ſó-
„ mente ſervillo em tudo; e pois que Sua Alteza
„ era ſervido, que elle ſe recolheſſe, o fazia, con-
„ fiando tanto na Real condiçaõ, e virtudes de
„ Sua Alteza, e na ſua juſtiça, que ſe retirava com
„ a certeza, de que lhe naõ faltaria com aquella
„ merce: lembrandolhe, que devia de eſtimar ter
„ contente hum Vaſſallo, como elle; pois o ſervia,
„ como era notorio, e o faria ſempre, ſem eſperar ju-
„ ros, nem Commendas, nem outras merces. Que
„ retirando-ſe a ſua Caſa para eſperar a reſoluçaõ,
„ fora S. Alteza ſervido ordenarlhe paſſaſſe com elle
„ à Africa, deixando indeciſo o negocio; e que ſup-
„ poſto na conjunctura preſente devia eſperar a re-
„ poſta, para que foſſe mayor a ſatisfaçaõ da jorna-
„ da; elle ſe apreſtara para ella de maneira, que ſe-

„ gura-

„ guramente podia affirmar, que nella fora a sua
„ despeza mayor, que a de todos os de mais juntos,
„ que acompanharaõ a Sua Alteza, sem fazer re-
„ paro em empenhar, e vender parte do seu Esta-
„ do, dispendendo todo o dinheiro, que pode achar
„ no Reyno, valendo-se nesta occasiaõ de outro de
„ Castella, e isto com tanto gosto, como era pre-
„ sente a Sua Alteza, que naõ o devia ter menos
„ de o ver em pessoa na sua companhia; porque
„ bem devia de entender, que differente Vassallo
„ era o Duque de todos os outros, e quanto mere-
„ cia honras, e merces; e naõ verse prejudicado taõ
„ sensivelmente no brio, na pessoa, e na representa-
„ çaõ da sua Casa, de que a Coroa tinha recebido
„ em todos os tempos taõ assinalados serviços, e es-
„ tando taõ bem costumados os Senhores della a re-
„ ceberem dos Reaes predecessores de Sua Alteza
„ favores, e distinções. E que se via precisado a
„ dizerlhe, que as que o Duque tinha recebido de-
„ pois, que entrara na possessaõ do Ducado, e Es-
„ tado de Bragança, fora tirarlhe Sua Alteza de seu
„ poder absoluto as terças das rendas dos Conse-
„ lhos das suas terras, e certos Julgados do Termo
„ de Bragança, e pertender tirar com a fórma do
„ regimento das Ordenanças o Senhorio, e vassal-
„ lagem, que os seus Vassallos lhe deviaõ de reco-
„ nhecer, para desta sorte o impossibilitar de poderse
„ servir delles em alguma occasiaõ; que os Desem-
„ bargadores do Paço perturbaraõ as suas jurisdic-

„ ções,

„ ções, de ſorte, que lhe violavaõ o reſpeito, man-
„ dando cada dia Deſembargadores, e Miniſtros às
„ ſuas terras, paſſando commiſſoens com violencia
„ notoria, o que era huma pura infracçaõ dos ſeus
„ privilegios, e Doações. E que eſtes manifeſtos
„ aggravos, que como taes ſentia, os tolerava com
„ menos violencia por tocarem à fazenda; mas que
„ ſobre elles agora ſe via ainda mais opprimido,
„ quando Sua Alteza lhe diminuìa as honras, de-
„ vendo juſtamente eſperar muy differentes venta-
„ gens de D. Antonio, porque em tudo o devia de
„ preceder, como era publico; porque era notorio,
„ que o naſcimento de D. Antonio era taõ defei-
„ tuoſo, que era eſpurio por ſer naſcido de coìto
„ damnado; porque ao tempo da ſua concepçaõ,
„ e naſcimento, era o Infante ſeu pay Prior do Cra-
„ to, Religioſo, e profeſſo, porque pelo Inſtitu-
„ to, e conforme a Direito, naõ podia caſar: e aſſim
„ nem pelo Direito commum, nem pelas Leys Mu-
„ nicipaes do Reyno podia D. Antonio ſucceder a
„ ſeu pay, nem a ſua mãy. E que tambem o In-
„ fante naõ podia caſar com a mãy de D. Antonio
„ pela incomparavel differença, e grandiſſima deſ-
„ igualdade, pelas quaes razoens o Direito Civil o
„ impugnava. Naõ obſtando allegarſe, que o In-
„ fante obtivera diſpenſa para o tal caſamento, por-
„ que eſta naõ teve effeito, e ſómente podia obrar
„ caſando, mas que ſem o Matrimonio, todos os fi-
„ lhos, que tiveſſe, eraõ eſpurios, e inhabeis, pois

„ a eſtes

„ a estes se naõ podia estender a graça da dispensa,
„ cujo effeito sómente se conferia ao Matrimonio,
„ e aos filhos, que delle nascessem; e assim naõ po-
„ dia D. Antonio valerse das prerogativas, e hon-
„ ras de seu pay. E ainda que naõ fosse espurio,
„ senaõ natural (o que naõ era) ainda neste caso ti-
„ nha contra si a opiniaõ de Direito, em que uni-
„ formemente he assentado, que as prerogativas do
„ pay se naõ transmitem ao filho: o que se corro-
„ borava de naõ poderem os filhos naturaes cha-
„ marse da familia de seu pay, nem trazerem as suas
„ Armas direitas (como o Duque trazia) por ser le-
„ gitimo, e D. Antonio naõ, nem poder succeder
„ nos feudos, nem prazos Ecclesiasticos, em razaõ
„ do defeito da concepçaõ. E por esta causa foy
„ determinado em Conselho por mandado delRey
„ D. Manoel, que o Duque D. Jayme seu avô pre-
„ cedesse ao Mestre de Santiago, filho delRey D.
„ Joaõ, sómente por naõ ser legitimo, posto que
„ fosse legitimado, e de mãy muito Fidalga; pelo
„ que naõ padecia duvida preceder o Duque a D.
„ Antonio, que naõ era taõ propinquo parente da
„ Coroa, como era o Mestre de Santiago. Nem
„ obstava dizerse, que o Duque D. Jayme entaõ
„ precedera, por ser mais parente delRey D. Ma-
„ noel; porque naõ foy sómente esse o motivo,
„ mas porque ao Duque podia pertencer a suc-
„ cessaõ do Reyno, e ao Mestre naõ; a qual ra-
„ zaõ era toda em favor do Duque Dom Joaõ,

„ como ſe vereficava, do que adiante moſtraria.

„ Que eſta meſma queſtaõ ſe achava já venti-
„ lada em tempo delRey D. Joaõ avô de Sua Al-
„ teza, entre D. Diniz, tio, e ſogro do Duque D.
„ Theodoſio ſeu pay, e irmaõ do Duque ſeu avô, e
„ o Condeſtavel D. Affonſo filho do Duque de Vi-
„ ſeu D. Diogo, que ſendo ambos netos do Infan-
„ te D. Fernando, e biſnetos delRey D. Duarte,
„ eſtando ambos em igual grao de parenteſco com
„ ElRey D. Manoel, e ſó com differença de linhas,
„ porque a de D. Diniz era feminina, e era irmaõ
„ ſegundo do Duque de Bragança, precedeo ao
„ Condeſtavel, porque era natural; ſem embargo
„ da melhoria da linha por ſer maſculina, e ſer re-
„ veſtido da dignidade de Condeſtavel: o que tam-
„ bem ſe eſtava vendo todos os dias no Senhor D.
„ Duarte filho do Infante D. Duarte, precedendo
„ a D. Antonio, ſem que ſe attendeſſe a ſer filho
„ do Infante D. Luiz, mais velho, que o Infante
„ D. Duarte, que como mais moço, e todos os
„ mais Infantes ſeus irmãos eraõ precedidos do In-
„ fante D. Luiz. Que o fundarſe D. Antonio, em
„ que fora legitimado, e que aſſim devia ſer repu-
„ tado como naſcido de legitimo Matrimonio, pa-
„ decia graves contradições; porque nenhuma gra-
„ ça ſe póde conferir em prejuizo grave de terceiro;
„ e para ſer convencida eſta razaõ (que he o capi-
„ tal fundamento, em que fundava a ſua pertençaõ)
„ baſta ſómente moſtrar, que ſe a legitimaçaõ o fi-

„ zera

„ zera verdadeiramente legitimo, devia de prece-
„ der pela especialidade da linha ao Senhor D. Du-
„ arte como filho de Infante, primeiro, e mais pro-
„ ximo à Coroa.

„ Que sendo tudo taõ conforme com o Direi-
„ to Civil, e Canonico, em que os naturaes (ainda
„ que sejaõ legitimados) naõ succedem de rigor nos
„ feudos; e ainda quando saõ legitimados naõ po-
„ dem succeder em feudo nobre, nem menos po-
„ dem ser admittidos a Beneficio Ecclesiastico, e
„ principalmente Bispado, sem dispensa do Papa;
„ e por esta mesma razaõ he assentado em Direito,
„ que os filhos naturaes de pessoas illustres, ainda
„ que sejaõ legitimados, naõ gozaõ da nobreza, e
„ prerogativas de seus pays, por serem semelhantes
„ à ferida curada, em que sempre fica sinal na cica-
„ triz; comparando-os tambem à Alquimia, que faz
„ parecer o que naõ he: pelo que dizem, que devem
„ tal reverencia aos legitimos, que naõ podem con-
„ correr com elles a huma mesa; e assim no Senado, e
„ Conselho de Napoles, naõ entraõ os naturaes, ain-
„ da que sejaõ legitimados, de que se tira evidente-
„ mente, que a legitimaçaõ em D. Antonio naõ
„ obra, nem póde obrar em prejuizo do Duque, e
„ do seu Estado, com o qual já tinha adquirido di-
„ reito, o que bem se justificava; pois, segundo o
„ Direito commum, e Municipal do Reyno, nos
„ Morgados prefere o filho natural, e legitimo, pos-
„ to que seja mais moço, ao natural legitimado,

„ ainda que seja mais velho, porque a legitimaçaõ
„ naõ póde obrar em prejuizo de terceiro. O que
„ he certo, porque está determinado pela Ordena-
„ çaõ do Reyno, que o filho legitimado naõ suc-
„ ceda nos bens da Coroa; de que se segue, que
„ naõ póde succeder nas honras, e prerogativas de
„ seu pay, por ser cousa muito mayor, que os bens,
„ de cuja successaõ os priva: e por estas razoens, e
„ outras, que o Duque omittia, a legitimaçaõ de
„ D. Antonio naõ podia prejudicarlhe, principal-
„ mente neste Reyno, aonde as legitimações saõ dis-
„ pensas, que todas levaõ a clausula: Sem prejuizo
„ do legitimo herdeiro: e que se naõ podia presumir
„ da recta tençaõ de Sua Alteza, que houvesse que-
„ rer prejudicar ao terceiro, que tinha direito ad-
„ quirido; quanto mais, era cousa assentada, que D.
„ Antonio naõ tinha legitimaçaõ, nem dispensa,
„ que suffragasse neste caso, nem de que elle se pu-
„ desse para elle ajudar.

„ Dizia mais o Duque ser filho da Senhora
„ D. Isabel, cujas virtudes, qualidades, e preroga-
„ tivas a todos eraõ notorias, e o chegado paren-
„ tesco, que tinha com a Coroa deste Reyno, pe-
„ la qual razaõ a nobreza era mais illustre, e for-
„ çosa no Duque por ser de pay, e de mãy; por-
„ que todo o composto participa de sua fórma, e
„ materia, e assim era commum entre os Doutores,
„ que tratavaõ este ponto, e o favorecia a mesma
„ Ordenaçaõ do Reyno, a qual permitte aos filhos,

„ contra

,, contra o Direito commum, poder usar das Armas
,, da parte das mãys nobres, direitas, e puras, sem
,, mistura alguma: accrescentando, que bem podia
,, fundarse na grandeza do Estado do Duque, por
,, ser Senhor da Casa de Bragança, composta de tan-
,, tas Villas, povoações, terras, e Vassallos, com
,, tantas rendas, Padroados, e Commendas, e com
,, tantas jurisdicções nos seus Estados, que tudo, se-
,, gundo a fórma do Direito, era de muita pondera-
,, çaõ sobre a materia, de que tratava. Porque elle
,, era Duque de Bragança, e de Barcellos, Mar-
,, quez de Villa-Viçosa, Conde de Ourem, e de
,, Arrayolos, as quaes dignidades, por serem taõ
,, grandes, tinhaõ em si incluidas muitas honras, e
,, preeminencias; e que o Infante D. Pedro em hu-
,, ma Carta, que escreveo a ElRey D. Affonso V.
,, de queixas, e aggravos, dizia, que era Infante,
,, e *Duque*; e assim neste caso, como affirmaõ os
,, Doutores, naõ podia haver duvida, em que o
,, Duque precedia a D. Antonio, que nenhum da-
,, quelles titulos tinha. O que justificava com o
,, exemplo, e determinaçaõ delRey D. Joaõ III.
,, que tinha o mesmo parentesco com os tios do Du-
,, que, irmãos do Duque seu pay, que D. Anto-
,, nio tinha de presente com ElRey, e sendo legiti-
,, mos, e parentes mais chegados hum grao, que o
,, Duque de Aveiro, elle os precedia pela preemi-
,, nencia do titulo de Duque, e Estados, que pos-
,, suîa, sem embargo de elles precederem aos mais
,, irmãos

,, irmãos do Duque de Aveiro; e pela mesma ra-
,, zaõ devia preceder elle Duque a Dom Antonio,
,, ainda que mais chegado em parentesco, pela es-
,, peciosa prerogativa dos titulos, e Estado, que ti-
,, nha.

,, Que sendo a mais principal, e forçosa razaõ,
,, que já seu pay allegara, ser elle Duque bisneto
,, da Duqueza D. Isabel, irmãa delRey D. Manoel,
,, filha do Infante D. Fernando, e neta delRey D.
,, Duarte, do qual por linha direita, e legitima suc-
,, cessaõ elle descendia; e sendo caso, (o que Deos
,, pela sua bondade naõ permittisse) que faltasse a
,, successaõ do Reyno, e naõ ficassem outros paren-
,, tes da Coroa, senaõ elle Duque, e D. Antonio,
,, a elle, posto que em grao mais distante, e naõ a
,, D. Antonio pelo defeito da bastardia, pertencia
,, a successaõ do Reyno, como affirmaõ os Douto-
,, res, quando tratavaõ aquelle ponto. Naõ ob-
,, stando a elle Duque no caso presente descender
,, por linha feminina para deixar de succeder; por-
,, que neste Reyno, e no de Castella, e em todos
,, os outros, (excepto no de França) a mulher, con-
,, forme a Direito, naõ era incapaz de succeder no
,, Reyno. E assim por esta razaõ precedia a D.
,, Antonio, porque se corroborava a sua justiça com
,, a especiosa prerogativa de ser casado com a Se-
,, nhora D. Catharina, que como legitima prece-
,, dia em tudo, e que as preeminencias, que eraõ
,, devidas a sua mulher, lhe eraõ communicaveis, e
,, lhe

„ lhe pertenciaõ. Porém naõ se valendo por ora „ mais, que do direito proprio, elle o precedia nisto, ainda estando em grao mais affastado de parentesco, porque segundo o Direito Civil, para „ succeder no Reyno basta descender de sangue „ Real, ainda que estivesse no millesimo grao.

„ Do que se convencia, que tudo o que por „ parte de D. Antonio se allegava de ser parente „ mais chegado, lhe naõ servia, porque essa razaõ „ sómente aproveitava aos que por ella tinhaõ mais „ provavel esperança de succeder no Reyno, a qual „ por direito algum naõ podia ter Dom Antonio, „ ainda que a sua legitimaçaõ o habilitasse para to- „ das as dignidades, porque se naõ podia estender „ às soberanas, como he a Real, pelo que estava „ naõ só determinado, mas em pratica de o prece- „ der o Senhor D. Duarte, sendo filho de Infante „ mais moço, sómente porque nelle concorria o „ poder haver esperança de succeder no Reyno, e „ D. Antonio naõ; e assim corria sem duvida a „ mesma razaõ para se dizer o mesmo da sua pes- „ soa. O que se convencia com os Infantes filhos „ do Rey vivo precederem aos Infantes irmãos do „ mesmo Rey, naõ sómente por serem mais chega- „ dos em sangue, mas por serem mais propinquos „ à successaõ do Reyno; porém naõ sendo o filho „ do Rey legitimo, he precedido dos Infantes seus „ tios, o que se vira praticado no seu mesmo tem- „ po no Senhor D. Duarte, filho natural delRey

„ D.

,, D. Joaõ III. que era precedido dos Infantes ſeus
,, tios por ſerem mais proximos à ſucceſſaõ do Rey-
,, no, ainda que o Senhor D. Duarte era mais che-
,, gado em grao de parenteſco. O que tudo ſe moſ-
,, trava claramente pela differença das honras, que
,, o meſmo Rey fazia aos filhos do Infante D. Du-
,, arte ſeu irmaõ, do que fazia ao Senhor D. Du-
,, arte ſeu filho, por naõ ſer legitimo, ſem embar-
,, go de ſer mais ſeu parente; pelo que ordenara,
,, que ſe fallaſſe por Excellencia ao Senhor D. Du-
,, arte ſeu ſobrinho, e por Senhoria ao Senhor D.
,, Duarte ſeu filho, as quaes honras, e outras mer-
,, ces, que lhe conferia, eraõ attendendo à ſucceſ-
,, ſaõ do Reyno, que podia recahir no Senhor D.
,, Duarte ſeu ſobrinho, (como depois veyo a ſuc-
,, ceder) e naõ em o Senhor D. Duarte ſeu filho
,, por naõ ſer legitimo. E eſte foy o motivo, que
,, o Conde de Marialva teve, quando tratando-ſe
,, em Conſelho da precedencia do Duque D. Jayme
,, ſeu avô com o Meſtre de Santiago, facilmente
,, convenceo haver de preceder o Duque ſeu avô,
,, o que entaõ ſe determinou aſſim. Pelo que ſen-
,, do elle Duque mais propinquo para ſucceder no
,, Reyno, ſe ſeguia, que ſe no que he mais, precedia
,, a D. Antonio, evidentemente o devia preceder
,, em tudo o que he menos.

,, Nem tambem podia ſervir o que ſe allega-
,, va por parte de D. Antonio, de que o Infante D.
,, Luiz ſeu pay fora Principe deſte Reyno em quan-
,, to

„ to ElRey D. Joaõ naõ teve filhos; porque tam-
„ bem o Duque D. Jayme foy Principe deste Rey-
„ no em quanto ElRey D. Manoel naõ teve suc-
„ cessaõ. E sendo elle legitimo successor do Du-
„ que D. Jayme seu avô, nos Estados, e mais pre-
„ eminencias, prerogativas, e direitos do sangue,
„ que naõ podem passar em D. Antonio pelo de-
„ feito do nascimento, ficava suffragando a mesma
„ razaõ sómente a seu favor para haver de preceder
„ a D. Antonio.

„ De que tirava huma boa conclusaõ de ser
„ este mesmo o motivo, porque ElRey D. Joaõ,
„ que Deos tinha em gloria, nos apontamentos, que
„ fez, em que declarou a Rainha por Governado-
„ ra do Reyno, fazendo mençaõ do Senhor D. Du-
„ arte, e dos Duques, nenhuma fez de D. Antonio;
„ no que deixou bem entendido haverlhe de prece-
„ der elle Duque em tudo. E finalmente por estas
„ razoens, que naõ eraõ todas as que pudera al-
„ legar, mostrava a precedencia, que elle tinha a
„ D. Antonio; e por esta mesma causa lhe era mais
„ sensivel a pressa, com que Sua Alteza differira a
„ D. Antonio, e o vagar, que tinha em determinar-
„ se em lhe responder, tornando-o a conservar no
„ seu direito, que com D. Antonio, com o seu fa-
„ vor, já considerava abandonado com aquella mer-
„ ce, entrando em tal vaidade, que já lhe parecia
„ se naõ assombrava do Duque, affirmando, que
„ outra era a sua pertençaõ, que devia ser querer

„ preceder ao Senhor D. Duarte; o qual já por ſeu
„ reſpeito deixara de exercitar em Africa o ſeu offi-
„ cio de Condeſtavel. E que devendo Sua Alteza
„ conſultar eſte negocio, naõ foſſe com peſſoas ſoſ-
„ peitas, porque trazia muitas junto de ſi, que
„ o eraõ, e lhas nomearia, e aquellas, que ha-
„ viaõ de trabalhar porque o Duque ficaſſe deſgoſ-
„ tado; a quem tambem ſervia a inveja, que no
„ Reyno ſe teve ſempre aos Duques de Bragança
„ pela ſua repreſentaçaõ, e por ſerem elles os que
„ mais ſerviraõ, e haviaõ de ſervir a Sua Alteza,
„ de quem elle devia eſperar tiveſſe ſatisfaçaõ de
„ lhe fazer merce, porque ſe ſegurava, de que Sua
„ Alteza o naõ diminuiria em nada, mas antes o
„ accreſcentaria com a merce da deciſaõ deſte ne-
„ gocio, como eſperava pelas ſuas juſtificadas ra-
„ zoens, e juſtiça.

He de ſaber, que o Duque D. Joaõ já neſte tempo gozava do tratamento de *Excellencia* por permiſſaõ delRey, concedida na occaſiaõ, em que ſe effeituou o ſeu caſamento com a Senhora D. Catharina; graça, que ElRey lhe acordou em conſideraçaõ das grandes qualidades, e merecimentos da ſua peſſoa, e Caſa, e pelo motivo da nova alliança contraída na Caſa Real, por ſer a Senhora D. Catharina filha do Infante D. Duarte. Naõ encontrey o Alvará deſta merce; porém naõ tem duvida, que naquella occaſiaõ ſe lhe conferio a prerogativa da Excellencia, porque a meſma Senhora o refere em

huma

huma representaçaõ , que fez a ElRey D. Filippe III. onde entre outras cousas pertencentes à pessoa do Duque de Bragança seu filho, relata a permissaõ, que ElRey dera do tratamento de Excellencia ao Duque seu marido, na mesma forma, que fica dito; o que tambem vi em huma consulta original, que os Governadores do Reyno fizeraõ a ElRey D. Filippe II. sobre os tratamentos, na qual se refere, que na occasiaõ do casamento lhe fora permittida por ElRey D. Sebastiaõ: foy feita em 28 de Dezembro do anno de 1596, e se conserva na Livraria m.s. do Duque de Cadaval no *Tom. 6. dos Papeis varios.* E que entaõ se praticasse, consta ainda mais de muitas Cartas originaes, que estaõ no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, escritas pelo Senhor D. Duarte seu cunhado, e pela Senhora D. Catharina para o Duque com o tratamento de *Excellencia*; a qual certamente lhe naõ dariaõ, sem que precedesse a vontade delRey, e muito mais sendo esta prerogativa concedida a elles sómente por filhos de Infantes, como eraõ. E este foy o motivo, porque alcançou este tratamento o Prior do Crato, com o affectado pretexto da sua ligitimidade, o que o Duque sentio, naõ sómente por ElRey lhe conceder a Excellencia, mas porque com ella se enchia da vaidade de legitimo; para que assentada ella, houvesse de preferir ao Duque, o que elle nunca consentio, e fortemente lho contrastou por diversas occasioens, e com effeito o Duque veyo a preferir ao

Prior do Crato, como adiante se verá. De diversas memorias consta, que ElRey satisfizera ao Duque antes da sua jornada de Africa; porém naõ encontrey a decisaõ formal deste negocio, nem no Archivo Ducal Brigantino, nem no Real da Torre do Tombo; mas tambem me persuado, a que certamente a houve a favor do Duque, e por escrito, pelo que adiante se lerá.

Por este tempo, que era o anno de 1577, passou ElRey a Guadalupe para neste sitio se avistar com ElRey D. Filippe o *Prudente* seu tio, o que com effeito poz em execuçaõ. O que nesta occasiaõ passaraõ estes poderosos Reys, refere a sua Historia, e naõ pertence a esta: e sómente diremos, que na volta, que ElRey fez para Portugal, o esperou o Duque em Estremoz com seu filho o Duque de Barcellos, e D. Jayme seu irmaõ, e todos beijaraõ a maõ a ElRey, a quem o Duque de Aveiro, que naquella jornada acompanhou a ElRey, lhe disse, que D. Jayme era seu sobrinho, querendo nesta expressaõ mostrar a satisfaçaõ de ser fruto do segundo matrimonio do Duque D. Theodosio I. com sua sobrinha. ElRey recebeo ao Duque com especial agrado, e expressoens de amisade; e depois de conversarem largo tempo, se despedio, e o Duque se recolheo a Villa-Viçosa, onde no seguinte dia foy ElRey pela posta a visitar a Senhora D. Catharina, acompanhado do Duque de Aveiro, e alguns Fidalgos, e depois de estar muy satisfeito da

con-

conversaçaõ, e modo da tia, voltou a jantar a Estremoz.

Achava-se ElRey empenhado na expediçaõ de Africa, com que D. Antonio o lisonjeava com outros, que concorreraõ, e o levaraõ a sacrificar com a sua Real pessoa o Reyno, e reputaçaõ, e naõ attendia a cousa alguma mais, que a pôr em execuçaõ aquella idéa, de que deu conta ao Duque por huma Carta, em que lhe relatava a entrada, que o tio do Xarife fizera em Fez, ajudado de alguns Turcos, que por ordem do Graõ Turco seu Senhor o serviaõ; e juntamente, que sendo aquelle negocio de muita consideraçaõ, e conselho, por isso queria, que o Duque lhe enviasse o seu por escrito. Porém o Duque agradecendo a ElRey a honra, com que o fazia sabedor daquella materia, lhe respondeo: Que naõ só naquelle caso, mas em todos desejava antes mais servir a Sua Alteza, do que aconselhal-lo, e que se era preciso servirse da sua pessoa, e das de seus filhos, que com elles, com a Casa, e fazenda, estava tudo prompto para lhe obedecer; mas com o conselho se naõ atrevia, porque Sua Alteza nada perdia nisso; e assim o devia dispensar de lho dar por escrito, nem ainda em voz, devendo agradecerlhe naõ lho mandar; e com justa razaõ, porque quem se offerecia aos trabalhos, perigos, e despezas, bem podia renunciar aquella honra de o aconselhar, a qual tiveraõ seu pay, e avós, sem que faltasse a nenhum, de que tanto se honraraõ; e já

e já que se naõ podia com elles numerar nos grandes feitos, com que se distinguiraõ, servindo aos Reys seus predecessores, se assinalava em se quebrar nelle taõ honrado fio: que Deos Nosso Senhor aconselha-se, e inspirasse à Sua Alteza, e allumiasse os entendimentos, dos que o aconselhavaõ, para que obrassem sem mais respeito, nem outro fim mais, que o de Deos, e do Real serviço, o que elle naõ duvidava; porque se naõ podia persuadir, nem crer, que Sua Alteza naõ tivesse escolhido Conselheiros taes, que nelles concorressem taõ precisas obrigações. Desta sorte se eximío o Duque politicamente de haver de votar em huma materia, que ElRey já tinha resoluto, e naõ faltava mais, que polla em execuçaõ; porque a toda a pressa se estava preparando a Armada, em que ElRey com o seu Exercito havia de passar à Africa.

Neste anno de 1578 chegou a Villa-Viçosa o Embaixador do Duque de Saboya a 27 de Fevereiro a visitar a Senhora D. Catharina, o qual vinha acompanhado de oito criados, e hum sobrinho seu. O Duque o mandou conduzir por Pedro de Andrade Caminha, que o foy buscar fóra da Villa, e por ser noite veyo acompanhado de quatro Moços da Camera com tochas, e o conduziraõ para as casas, que lhe estavaõ preparadas fóra do Paço; o qual depois de hum curto espaço foy à presença da Senhora D. Catharina, que o recebeo na sua Camera. O Duque de Barcellos, quanto que elle entrou pela sala,

ſala, ſahio a recebello, acompanhado de quatro Moços da Camera com tochas acceſas adiante, e todos os Officiaes da Caſa, que naõ paſſaraõ da porta da ante-camera, e o Duque com o Embaixador entraraõ na Camera da Senhora D. Catharina, onde ſe deteve quaſi tres quartos de hora converſando; e deſpedindo-ſe, o conduzio Pedro de Andrade ao apoſento, que ſe lhe tinha preparado, que eſtava ricamente adornado, aonde já achou a meſa poſta, na qual foy ſervido com grandeza: comeo com elle ſeu ſobrinho, e Pedro de Andrade, ſerviraõ de Trinchantes Pedro Moreno, e Sebaſtiaõ Fragoſo, criados accreſcentados, e os Moços da Camera tambem ſerviraõ de dar agua às mãos, e de beber; e ſendo tratado ſempre com magnificencia, ſe deſpedio obrigado às attenções deſtes Principes; ignoramos o motivo deſta viſita feita pelo Embaixador, que naõ foy caſual, ſenaõ anticipadamente prevenida, e eſperada.

Determinou o Duque acharſe com ElRey na expediçaõ de Africa, e ſe começou a apreſtar com aquella grandeza, e magnificencia devida à repreſentaçaõ de peſſoa taõ grande; e porque era muita a gente da ſua comitiva, por iſſo em ſemelhantes occaſioens ſempre os Reys os attendiaõ, por ſer muito o de que neceſſitavaõ; e ainda que foſſe pela ſua deſpeza, era preciſo ſe executaſſe pelas Juſtiças delRey, que aſſim o ordenou por hum Alvará paſſado em 7 de Março de 1578, em que manda a todos

Prova num. 186.

dos os Ministros de Justiça, e Officiaes dos Lugares do Reyno com comminaçaõ, que façaõ dar ao Duque de Bragança todas as cousas, que lhe forem necessarias para seu provimento, e dos seus; assim de mantimentos, como para o transporte, e mais cousas, que elle quizesse para a jornada de Africa, que havia de fazer na sua companhia, o que cumpririaõ com brevidade, e diligencia, de sorte, que o Duque naõ experimentasse falta, havendo tudo pelo seu dinheiro. Naõ se achou o Duque nesta malograda empreza, porque depois de prompta a sua magnifica equipagem, e a de todos os Fidalgos, e pessoas, que o haviaõ de acompanhar, e servir nesta jornada, naõ se lembrando dos aggravos, com que ElRey o tinha taõ sensivelmente queixoso, e só fazendo-se cargo da obrigaçaõ, e lealdade de o servir (como tinhaõ feito todos os seus predecessores, a quem o Duque naõ cedia na generosidade, porque igualmente succedeo na sua grande Casa, e tambem nas virtudes;) ao tempo, em que a Armada em poucos dias havia de dar à véla, e estando elle nas vesperas da partida, lhe sobreveyo huma doença de febre aguda, que o impossibilitou a poderse embarcar; e por mais, que pertendeo esforçarse, era taõ ardente, que julgaraõ os Medicos, que com leve causa se faria mortal, quanto mais com os inevitaveis incommodos da viagem; e que ainda vencida com felicidade, naõ poderia acharse em estado, quando aportasse em Africa, para entrar em

em campanha com o ardente da Estaçaõ. Impaciente o Duque com a doença, e ainda mais com os prognosticos dos Medicos, vacillava no que devia de fazer, porque naõ sofria deixar de estar ao lado delRey em occasiaõ de perigo, ainda contingente, quanto mais nesta, que o tinha por inevitavel. E quando se conheceo de todo impossibilitado para a jornada, substituîo a sua pessoa com a de seu filho o Duque de Barcellos, que havia poucos mezes cumprira dez annos, querendo, que em acçaõ, em que ElRey se empenhava, quando naõ podia o pay, se achasse o filho; e porque os de mais penhores, que entaõ sómente tinha, eraõ o Senhor D. Duarte, que naõ contava nove annos, e o Senhor D. Alexandre, que naõ tinha cumprido oito, os naõ mandou tambem; mostrando neste raro exemplo, que a idade os impossibilitava, e que o amor o obrigava a expor o Duque de Barcellos, para que o Mundo visse, que naõ acabaraõ comsigo em tempo algum os Senhores da Casa de Bragança deixar de assistir aos seus Soberanos em todas as occasioens, que concorreraõ no seu tempo, ainda naquellas, que reconheceraõ naõ poderem ser em utilidade do Reyno; porque a opiniaõ, com que discorriaõ sobre a importancia dos negocios, antevendo a infelicidade, naõ os desobrigava do amor, e lealdade, com que serviaõ, como vimos no Duque D. Fernando, quando a ElRey D. Affonso V. encontrava a alliança da Rainha D. Joanna; porém depois del-

Rey eſtar empenhado, o ſeguio taõ arriſcadamente, como valeroſo; e agora o Duque D. Joaõ, quando impoſſibilitado para acompanhar a ElRey, mandou ao Duque de Barcellos ſeu filho, em quem o Real ſangue, que o animava, anticipou o valor à idade, para em tenros annos deixar naquella campanha glorioſo nome, como adiante veremos. Foraõ grandes as deſpezas, que o Duque fez neſta occaſiaõ, e mayores com o cativeiro do Duque de Barcellos, e muitos criados, que o acompanharaõ: pelo que ſupplicando ao Papa Gregorio XIII. lhe concedeo por hum Breve paſſado em Roma a 18 de Outubro do anno de 1579 a graça de por tempo de cinco annos poder applicar o rendimento das Commendas, que vagaſſem da ſua apreſentaçaõ, às deſpezas, que fizera na guerra de Africa, e ao reſgate do Duque de Barcellos, e dos mais criados, que foraõ cativos na dita guerra, como ſe vê de hum Alvará do Duque, em que por ſe achar vaga a Commenda de S. Gens de Perada no Biſpado de Miranda, applicou o rendimento della às ditas deſpezas, em virtude da conceſſaõ Apoſtolica, que para iſſo tinha: foy paſſado em Villa-Viçoſa a 20 de Março do anno de 1581. E vagando por Antonio de Gouvea, ſeu Secretario, a Commenda de S. Marcos da Villa de Monçarás no Arcebiſpado de Evora, applicou na meſma fórma os ſeus rendimentos por hum Alvará paſſado em 3 de Julho do referido anno. Tanto era o cuidado de ſe livrar de dividas, por-

Prova num. 187.

Prova num. 188.

Prova num. 189.

porque a sua consciencia bem dirigida naõ se accommodava com deixar de procurar todos os caminhos de o conseguir com a mayor brevidade.

Perdido o Exercito Portuguez nos Campos de Africa com o seu Rey D. Sebastiaõ, subio ao Throno o Cardeal Infante D. Henrique, Varaõ cheyo de virtude, e exemplar Prelado na estimaçaõ do Mundo; e com o conhecimento do genio do Prior do Crato, a quem fora pouco affecto, lembrado da justiça do Duque de Bragança nas contendas, que lhe movera, ordenou, que ao Duque se fallasse por *Excellencia*. ElRey Filippe depois de entrar neste Reyno passou outra Carta em Lisboa a 12 de Junho de 1584 ao Duque D. Theodosio, em que ordena lhe fallem por *Excellencia*, assim como a tinha seu pay o Duque D. Joaõ por merce do Senhor Rey D. Henrique. O mesmo Rey depois na Pragmatica, que fez sobre o modo de fallar, e escrever, a que chamaõ a *Ley das Cortezias*, feita em Lisboa a 16 de Setembro do anno de 1597, e promulgada na Chancellaria a 4 de Outubro do referido anno; declarando as pessoas, que haõ de ter este tratamento, diz: *Que aos filhos, e filhas legitimas dos Infantes se ponha no alto da Carta, Senhor, e no sobrescrito, ao Senhor D. N. ou à Senhora D. N. e que se lhe escreva, e falle por Excellencia. Que a nenhuma outra pessoa por grande Estado, Officio, ou Dignidade, que tenha, se falle por Excellencia de palavra, nem por escrito, senaõ àquellas pes-*

Prova num. 190.

Prova num. 191.

soas a quem os Senhores Reys meus antecessores, e eu tivermos feito merce, que se chamem por Excellencia, como elles, e eu temos feito ao Duque de Bragança. Já dissemos, que quando o Duque casara com a Senhora D. Catharina, havendo respeito a esta nova alliança, e às qualidades, e merecimento da pessoa, e representaçaõ da Casa, e do Duque, por ser a Senhora D. Catharina filha do Infante D. Duarte, se permittira se fallasse ao Duque por Excellencia; mas, como parece, era sómente permissaõ, e ficou naõ sendo unica esta graça, quando a concedeo ao Prior do Crato; porém antes da jornada de Africa, ElRey acordou ao Duque este tratamento com mais formalidade, porque achamos em algumas Memorias, que ElRey lhe fizera a merce de *Excellencia.* Naõ encontrey o Alvará desta merce, como já disse; porém persuadome, que a houve especial, fundado nas palavras da Pragmatica das Cortezias acima, em que diz: *As pessoas a quem os Senhores Reys meus antecessores, e eu temos feito merce, que se chamem por Excellencia, como elles, e eu temos feito merce ao Duque de Bragança;* de que se infere, que o Duque a tinha já, naõ só delRey D. Henrique, mas delRey D. Sebastiaõ. Esta Pragmatica, porque ElRey declarou o tratamento de Excellencia aos Duques de Bragança, era tanto sem exemplo, que passava de privilegio particular concedido ao Duque, a ser convertido em Ley universal, que se mandava guardar

dar com rigor, com as penas, e procedimento em Juizo contra os transgressores. Entendeo tanto isto ElRey Filippe, que pertendendo a Senhora D. Catharina, que esta graça fosse declarada, que se extendia ao primogenito, e successor da Casa de Bragança, que era o Duque de Barcellos D. Theodosio seu filho, a quem queria se désse Excellencia; respondeo ElRey por D. Christovaõ de Moura à Senhora D. Catharina, que naõ convinha aos Duques de Bragança fazerse aquella mesma merce taõ especial ao Duque de Barcellos, porque de lha conceder teriaõ motivo, e razaõ os Duques de Aveiro, e de Villa-Real, para pertenderem a mesma merce, por serem Duques; e parecia ser entaõ affecta a esta dignidade, e que a circunstancia desta preeminencia consistia em ser annexa ao Duque de Bragança: nem ElRey podia dizer mais, nem deixar de o cumprir assim, reconhecendo as prerogativas da Casa de Bragança, e o chegado parentesco, com que estava com a sua Real pessoa a Senhora D. Catharina, que era sua prima com irmãa; e sendo seu sobrinho o Duque de Barcellos, attendeo sómente à representaçaõ desta Serenissima Casa. E sem embargo da de Aveiro, depois de largas representações, e de pertender pelo patrocinio da Emperatriz D. Maria, mulher do Emperador Maximiliano II. conseguir semelhante prerogativa, nunca o *Prudente* Rey em sua vida deu attençaõ a semelhante requerimento, como quem taõ bem conhecia

nhecia a distinçaõ, e merecimentos desta grande Casa, taõ elevada, que naõ houve outra semelhante em toda Hespanha. Isto se mostra evidentemente, pois o mesmo Rey acordou sómente naquelles Reynos o tratamento de Excellencia a seu irmaõ D. Joaõ de Austria, filho naõ legitimo do Emperador Carlos V. fazendo, que fosse tratado com as mayores prerogativas, mas naõ com as de Infante. Depois o mesmo Monarca fez huma Pragmatica para evitar a desordem, e abuso, que havia nos Reynos pertencentes à Coroa de Castella sobre os tratamentos, assim de palavras, como por escrito, por lho haverem representado os Procuradores de Cortes das Cidades, e Villas daquelles Reynos, que se celebraraõ em Madrid no anno de 1585; em virtude do que promulgou a referida Pragmatica sobre os tratamentos, no Escorial a 8 de Outubro de 1586, onde depois de tratar das pessoas Reaes, e Conselhos, diz: *Que ninguna persona, por grande, y preeminente que sea, se pueda llamar por escrito, ni de palabra, Excellencia, ni Sennoria Illustrissima a ninguno, sino solos los Cardenales, y al Arçobispo de Toledo, como Primado de las Espannas, aunque no sea Cardenal. Que a los Arçobispos, Obispos, y a los Grandes, y a las personas, que mandamos cobrir, sean obligados todas las personas destos nuestros Reynos a llamar Sennoria, y tambien al Presidente del nuestro Consejo Real. Que a los Marqueses, y Condes, y Comendadores mayores de las Ordenes de San-Tiago, Cala-*

Vander Hamem, *Vida de D. Joaõ de Austria*, liv. 1. Carillo, *Origen de la Dignidad de Grande*, Discurs. 3. fol. 16.

Prova num. 192.

Calatrava, y Alcantara, y Presidentes de los otros nuestros Consejos, y Chancellarias, se pueda llamar, y escrivir Sennoria por escrito, y de palabra, &c. E sobre esta Ley se póde ver o que escreveo D. Pedro Gonzales de Salcedo no seu doutissimo livro: *Theatrum Honoris*, impresso em Madrid no anno de 1672. Esta Ley, que ElRey promulgou, depois de ter ordenado o tratamento de Excellencia ao Duque de Bragança pelo Alvará, que temos referido, sendo de taõ grande differença, naõ obrigou a ElRey a que désse aos Grandes de Castella na referida Pragmatica mais, que Senhoria; e sendo publicada onze annos antes da de Portugal, naõ servio de exemplo para que a Pragmatica deste Reyno igualando os Grandes de hum, e outro, e mais pessoas, que ElRey mandava cobrir, em o tratamento de palavra, e escrito, ómente de Senhoria, naõ deixasse de ordenar, que ao Duque de Bragança se fallasse, e escrevesse por Excellencia, o que a nenhuma outra pessoa em toda Hespanha foy acordado por Ley, e Pragmatica; porque este tratamento só era dos filhos legitimos dos Infantes, como diz a mesma Pragmatica, e concedido aos Duques de Bragança, que, como temos visto, lograraõ sempre as mesmas honras. Depois por corrupçaõ, e tolerancia foy commum a todos os Grandes, assim de Castella, como de Portugal. Assim, que a referida Ley se publicou, representaraõ a El-Rey os Védores da sua Fazenda, o Regedor das Justi-

Justiças, o Governador da Casa da Supplicaçaõ do Porto, os Presidentes dos Tribunaes, e os Commendadores móres das Ordens Militares, que na dita Ley se lhe naõ permittia fallarselhes por Senhoria, e as justas razoens, que pelos seus lugares tinhaõ para se lhes conceder esta graça, a qual naõ conseguiraõ entaõ, senaõ depois no Reynado de seu filho ElRey D. Filippe III. que declarando a dita Ley por hum Alvará feito a 7 de Agosto de 1602, lhe concedeo, que dalli por diante se pudesse fallar por Senhoria aos Védores da Fazenda, Regedor, e os mais acima nomeados. O mesmo Rey por outro Alvará passado a 20 de Junho de 1606 concedeo tambem ao Duque de Aveiro D. Alvaro de Lencastre semelhante permissaõ, de que se lhe pudesse fallar, e escrever por Excellencia. Tambem o dito Rey por hum Alvará de 28 de Outubro de 1609 concedeo a D. Joaõ Lobo, Baraõ de Alvito, que se lhe pudesse fallar por Senhoria. Naõ eraõ coactivas estas graças, mas sómente huma permissaõ, de que sem transgredir a Ley referida, que queria se observasse pontualmente, dava a liberdade daquelles tratamentos, que naõ eraõ de obrigaçaõ, senaõ voluntarios, sem a comminaçaõ expressada na mesma Ley, que ElRey queria estivesse em todo o seu vigor; para o que passou de novo outra Ley, com que a corroborava, dizendo, que supposto na Ley das Cortezias, sobre o modo, e estylos de fallar, e escrever, estavaõ nella bastantemente expressadas as penas,

Prova num. 193.

Prova num. 194.

Prova num. 195.

penas, em que encorriaõ, os que a naõ cumprissem, elle era informado de algum abuso, pelo que mandou às Justiças a publicassem de novo, executassem, e se informassem particularmente se havia transgressores della, contra os quaes procederiaõ com o rigor nella mencionado: foy passada a 30 de Agosto do anno de 1612. Esta Ley, que depois no Reynado delRey D. Joaõ IV. se observou muy pontualmente, dispensou elle por fazer merce a Dom Martinho, Principe de Arracaõ, filho delRey de Chintingaõ, neto, e herdeiro delRey de Arracaõ, o qual se havia creado em Goa, e recebido o Sagrado Bautismo, e servido na India nas Armadas, pelo que lhe fez merce da Capitanîa de Goa por nove annos, com o entertenimento do Paço de S. Lourenço, com o tratamento de Senhoria, por hum Alvará feito a 11 de Janeiro de 1646, no qual lhe dá este tratamento no Reyno, e fóra delle, em geral, e particular, e lhe fez outras merces, como foy a do Conselho do Estado da India, onde assiste o seu Vice-Rey. Porém entrando com a diversidade dos tempos tambem os abusos, estava a Ley dos tratamentos quasi extincta, e com alguma desordem; pelo que com nova providencia foy preciso novo methodo, com que se regulassem os tratamentos pela grandeza, e pelo nascimento, o que se determinou por huma Ley feita a 29 de Janeiro do anno de 1739.

Prova num. 196.

Dita Prova num. 196.

Prova num. 197.

Começou ElRey D. Henrique o seu gover-

no em terrivel conjunctura, e cercado de negocios taõ graves, que pediaõ outra idade, e bem differente vigor, e politica, para se desembaraçar das muitas, com que o cercavaõ: porque ainda que era ornado de excellentes virtudes, a sua muita idade, e animo irresoluto, o puzeraõ em tal consternaçaõ, que havendo de nomear successor à Coroa, naõ teve valor para o declarar; deixando este importantissimo negocio ao arbitrio, e decisaõ dos Juizes, que para este fim nomeou, como já fica escrito, e adiante veremos.

Convocou Cortes, que se celebraraõ na Cidade de Lisboa nas casas defronte do Mosteiro de S. Francisco, que eraõ de Martim Affonso de Sousa, Senhor de Alcoentre, e hoje saõ do Conde de Vimieiro, seu quinto neto, em cuja Casa recahio aquella. Assistia ElRey neste sitio, e no primeiro do mez de Junho de 1579 se fez o auto do juramento pelos tres Estados do Reyno, em que o Secretario Miguel de Moura, da parte delRey disse estas palavras: *Que a causa porque os mandava chamar a Cortes, foy para tratar da quietaçaõ, e socego destes Reynos, em caso, que de Sua Alteza naõ ficassem descendentes, ou em sua vida naõ tomasse determinaçaõ na successaõ delles.* Pelo que juraraõ de naõ obedecer, senaõ àquelle, que por justiça fosse determinado pertencer a successaõ do Reyno. E para mayor solemnidade quiz, que a Cidade de Lisboa, sem embargo de já ter feito o juramento por seus

Auto do Juramento das Cortes, impresso no anno de 1579 por Manoel de Lyra.

Procu-

Procuradores, que foraõ Affonſo de Albuquerque, e o Doutor Joaõ da Cunha; attendendo a ſer eſta Cidade a cabeça do Reyno, e a principal delle, lhe fez a merce de ter com ella eſta diſtinçaõ, que os Vereadores, Juizes, e Vinte quatro dos Meſteres, fizeſſem o dito juramento pela dita Cidade; ſupposto, que baſtava o que já tinhaõ feito os Procuradores, e o fizeraõ na meſma fórma. Neſte meſmo dia quatro de Junho jurou o Duque de Bragança ſó, e ſeparadamente, em que foraõ teſtemunhas D. Jorge de Attaide, Biſpo que foy de Viſeu, Capellaõ môr delRey, e do ſeu Conſelho, Franciſco de Sá de Menezes, ſeu Camereiro môr, e do ſeu Conſelho, e Simaõ de Miranda, do Conſelho de Sua Alteza, e ſeu Camereiro, e os Doutores Paulo Affonſo, e Pedro Barboſa, Deſembargadores do Paço, e do Conſelho delRey, e Miguel de Moura, do Conſelho de Sua Alteza, e ſeu Secretario, que fez o aſſento, e auto do juramento, que ſe imprimio com o dito auto. Depois em treze do mez referido, fez o meſmo juramento o Senhor D. Antonio, como contém o allegado auto, de que ſe infere, que já neſte tempo preferia o Duque de Bragança ao Senhor D. Antonio, porque ſenaõ fora aſſim, naõ jurara primeiro no auto das Cortes, que he o mais ſolemne do Reyno, em que ſe vem as preferencias; e tambem parece, que tendo paſſado tantos dias, naõ o proteſtou, porque do meſmo auto devia forçoſamente conſtar. De

mais, que o Duque no auto das Cortes esteve assentado no primeiro lugar da parte da maõ direita delRey em cadeira com almofada preta, e porque tardou, ElRey o mandou chamar, e quando entrou lhe disse, que só por elle esperava.

Era o Duque de Bragança o mais forçoso pertençor à Coroa (cujos pertendentes já deixámos escrito no Livro IV. Cap. XVIII. pag.645) pelo indubitavel direito de sua mulher a Senhora D. Catharina, a qual tendo sido em todo o tempo o objecto da affeiçaõ de seu tio ElRey D. Henrique, estava agora taõ inclinado à justiça da sobrinha, que esteve resoluto em a declarar no dia seguinte successora do Reyno, o que era taõ notorio, que os Authores Castelhanos o confessaõ; e communicando este pensamento a D. Joaõ Mascarenhas, de quem muito se fiava, em quem o valor na Asia adquirio reputaçaõ às nossas armas, e ao seu nome gloria; agora se fez menos estimavel com revelar este segredo a D. Christovaõ de Moura, que para esta negociaçaõ mandara ElRey D. Filippe II. a Portugal, onde com dadivas, e promessas tinha feito grande partido. Fallou resoluto, e forte a ElRey, em quem o genio, com a debilidade dos espiritos, pode fazer feliz este negociado, suspendendo a nomeaçaõ: e isto só bastou para tirar a Coroa à Senhora D. Catharina, e a dar a ElRey de Castella; porque ElRey D. Henrique, já caduco, se preoccupou do medo, e depondo as Leys, que o obri-

Connestagio livro 3. pag. 79, impresso em 1589.
Cabrera *Historia del-Rey Filippe II.* liv. 12. cap. 16. fol. 1038, impresso em 1619.

o obrigavaõ a fazer justiça à Sereniſſima Caſa de Bragança, a quem naõ foy ſempre affecto, como moſtrou em muitas occaſioens, antepoz contra a razaõ, que lhe perſuadia a vontade, a ElRey Filippe; e aſſim pertendeo vencer com perſuaſoens de conveniencia a Senhora D. Catharina, a quem havia taõ pouco determinara dar a Coroa, para que ſe contentaſſe com o que lhe offerecia ElRey D. Filippe, para que deſiſtiſſe da pertençaõ. Reduziaõ-ſe as promeſſas a largarlhe ElRey D. Filippe o Eſtado do Braſil, de que os Duques poderiaõ intitularſe Reys: ou em Portugal o Reyno do Algarve, e as terras, que foraõ dos Infantes, e que lhe concederia perpetuo o Meſtrado da Ordem de Chriſto, e todos os privilegios, e iſenções, que pudeſſem ainda mais engrandecer a Caſa de Bragança: que teria licença para todos os annos poder mandar por ſua conta huma nao à India Oriental, e que caſaria ſeu filho o Principe D. Diogo com huma de ſuas filhas, qual ella eſcolheſſe. Eſtas promeſſas, que entaõ deſprezou a Senhora D. Catharina, ſe vieraõ a reduzir a curtas merces, que adiante veremos; porque ElRey D. Filippe quanto, que reconheceo que eſtava ſeguro, eſcreveo ao Duque de propria maõ o deſengano, dizendo, que os Letrados lhe affirmavaõ, que naõ podia fazer em boa conſciencia alheaçaõ de taõ grande parte do Reyno. Eſte tratado de convençaõ lhe mandou propor ElRey D. Henrique por homens doutos, a que ſe ajuntava a vonta-

Portug. Reſtaur. tom. 1.

Pinto Ribeiro: *Uſurpaçaõ, Retençaõ, e Reſtauraçaõ de Portugal*, pag. 6. impreſſo em Coimbra, anno 1730.

vontade delRey, dizendo, que naõ deixasse o certo pelo duvidoso; e que elle naõ negava, devia preferir a justiça da Casa de Bragança a todos os pertendentes da Coroa; porém que o poder delRey Filippe era tanto, como notorio o pouco da Casa de Bragança, porque o mesmo seria nomealla, que destruilla; e com muitas palavras de carinho, e amor expressava a sua inclinaçaõ, pedindolhe com todo o encarecimento aceitasse os ventajosos partidos, que lhe fazia ElRey de Castella. Mas a Senhora D. Catharina, prudente Heroîna, admirada da proposta, lhe respondeo com animo varonil em huma Carta feita a 20 de Outubro do anno de 1579, que naõ lhe ficava outro alivio naquella proposta mais, que a consideraçaõ de ser nascida do animo delRey Filippe, e naõ do de Sua Alteza, a quem pedia licença para lhe ir beijar a maõ, e que a notoria justiça da sua pertençaõ era quasi uniforme em todos os mayores Letrados do Reyno, a que ajuntou outras razoens taõ efficazes, como verdadeiras. Esta Carta chegou a ElRey D. Henrique a tempo, em que os annos, e os achaques lhe faziaõ crer, que lhe naõ poderia durar muito a vida; mas o desejo de parecer Pay da Patria, lhe deu forças para passar a Almeirim a dar principio às Cortes, que tinha convocado. Tendo a Senhora D. Catharina noticia, de que ElRey passava a Almeirim, e que o povo fazia publicos os seus clamores, contra a determinaçaõ delRey nomear successor do

Reyno

Reyno a ElRey Filippe, e que pertendia abrogar aos Póvos o direito de eleger Principe, que succedesse na Coroa, e que ElRey afflicto concedeo ao Povo, que propuzesse o direito, em que se fundava o tal privilegio; obrigada de negocio taõ importante sahio de Villa-Viçosa, onde se achava, e se poz a caminho sem esperar licença. Chegou a Almeirim a tempo, que ElRey quasi estava espirando; porém como conservava inteiro o juizo, e a voz desembaraçada, teve lugar de conferir com elle largo espaço, e sahio desta conferencia com semblante taõ alegre, que todos os que a viraõ, tiveraõ o negocio por concluido a seu favor; porém naõ tardou a morte delRey, e ficaraõ perdidas todas as esperanças, porque, aberto o testamento, se vio, que mandava, que o Reyno se entregasse a quem tivesse mais justiça. Naõ o executaraõ assim os Governadores, porque sobornados da ambiçaõ, deraõ a sentença a favor delRey de Castella.

O Duque de Bragança, fiado na sua justiça taõ clara, a representava com repetidas instancias aos Governadores. Seguio-os à Villa de Santarem, para onde se mudaraõ. Passou com elles a Setuval, que buscaraõ por asylo contra a peste, em que por algumas partes ardia o Reyno; até que desenganado finalmente, de que todas as suas diligencias eraõ infructuosas, e que já parte da Nobreza estava corrumpida com as promessas del Rey de Castella, e o Povo atenuado, e sem forças; naõ querendo unir-

se

ſe ao Prior do Crato, nem aceitar os partidos delRey Filippe, que por D. Christovaõ de Moura ſe lhe faziaõ, ſe retirou à Villa de Portel na Provincia de Alentejo, deixando em huma Allegaçaõ, feita pela Univerſidade de Coimbra, (que ſe imprimio) a ſua juſtiça taõ clara, que a naõ ſer o medo, e ambiçaõ, naõ houvera duvida em ſe proferir a ſeu favor a ſentença.

Naõ parece, que podia ter duvida a deciſaõ de materia taõ clara, em quem ſe dava o direito da repreſentaçaõ da linha delRey D. Manoel extincta em ElRey D. Sebaſtiaõ, e depois em ElRey D. Henrique, naõ havendo outra ſucceſſaõ mais propinqua em grao, e linha, do que a Senhora D. Catharina, por ſer já morta ſua irmãa a Princeza de Parma D. Maria, cujos filhos, além de ſerem Eſtrangeiros, ficavaõ em grao mais remoto, e pelas Cortes de Lamego, celebradas no anno de 1145, ficavaõ totalmente excluidos, ainda no caſo, que fora viva, precedendolhe ſua irmãa pela eſpecioſa clauſula de ſer caſada com Principe nacional, e do ſangue Real Portuguez: no que tambem ſe conformava com a diſpoſiçaõ do teſtamento delRey D. Joaõ I. admittido, e approvado como Ley juſta do Reyno, em que manda preferir as linhas do varaõ, precedendo ſempre os mayores; e deſta ſorte naõ padecia duvida, que o Infante D. Duarte era o varaõ, e a Senhora D. Catharina pela repreſentaçaõ lograva a mais qualificada prerogativa para ſer preferida,

ferida, e antepoſta a todos os de mais, em quem naõ concorriaõ eſtas razoens, por deſcenderem de femeas. Na Europa foy taõ reconhecido por indubitavel eſte direito, que os Authores, que entaõ, e depois eſcreveraõ, o referiaõ como materia ſem controverſia. Os irmãos Santas Marthas na Hiſtoria Genealogica da Caſa Real de França, que ſe imprimio em Pariz no anno de 1628, fallando, em que eſte Principe fora hum dos pertendentes ao Reyno, reconhecendo a força da repreſentaçaõ da Senhora D. Catharina para entaõ ſucceder na Coroa, dizem, que ſendo o Duque o mayor, e mais poderoſo Senhor do Reyno, e os Portuguezes taõ bellicoſos, eſtavaõ taõ confiados, em que a velhice delRey era o meyo de o Duque entrar na poſſe do Reyno, mas que foraõ violentados a ceder à força do grande poder delRey D. Filippe. Franciſco de Salignac, que foy Arcebiſpo de Cambray, no livro, que ſe imprimio em Pariz no anno de 1721, em hum Dialogo, em que falla o Cardeal de Richelieu com o de Ximenes, diz, que os Portuguezes tiraraõ o Reyno de Portugal da uſurpaçaõ dos Heſpanhoes. Outro Author Francez taõ moderno, que no anno de 1728 imprimio em Pariz huma Hiſtoria das Revoluções de Heſpanha, tratando eſta materia diz, que os direitos, que o Duque Dom Joaõ tinha à Coroa de Portugal, eraõ incontraſtaveis, e que os Eſtados do Reyno o teriaõ eligido Rey, ſe os deixaſſem na liberdade, que lhe davaõ

Sant. Marth. *Hiſt. de la Maiſon de France*, tom. 2. liv. 27. cap. 18.

Salignac Dialog. 17, e 19.

Hiſtoire des Revol. d'Eſpagne, tom. 4. liv. 9. fol. 354, e 358.

as ſuas Leys. E que o Duque de Bragança era o mais rico Vaſſallo de toda a Europa. No ſeculo preſente eſcreveo tambem hum Author, a quem os ſeus muitos, e erudîtos Eſcritos tem conciliado univerſal eſtimaçaõ entre os homens doutos: o qual ſendo de naſcimento Caſtelhano, confeſſa ingenuamente, que ElRey Filippe ſe apoderou da Coroa Portugueza, ſem mais juſtiça, que o ſeu grande poder. Porém tendo por materia ſem controverſia o direito da linha do Infante D. Duarte, o ſuppoem em ſua filha a Senhora D. Maria, Princeza de Parma, por ſer mais velha, do que a Senhora D. Catharina: e ainda que diz, que naõ trata eſta materia mais, que hiſtoricamente, por ſer ella mais propria da Juriſprudencia, a expende largamente. E porque o direito da Caſa de Parma agora hiſtoricamente ſuſcitado, foy em vida do Cardeal Rey D. Henrique taõ pouco attendido juridicamente no Principe de Parma, por naõ poder ſua mãy tranſmitir o direito, que naõ chegou a poſſuir, nega eſte Author a legalidade das Cortes de Lamego, de que eu moſtrara com bons fundamentos naõ ſó a ſua verdade, mas a intelligencia de alguns artigos mal percebidos dellas por eſte meſmo erudîto Author. Porém como eſte Eſcritor confeſſa, que ellas eſtaõ na ſua obſervancia por repetidos actos, e naõ ſer do meu aſſumpto fazer diſſertações, nem diſputas, e muito menos de materia, que já foy admiravelmente diſputada, e com taõ

Salazar, *Glor. de la Caſa Farneze*, pag. 417.

Velaſco, *Juſta acclamaçaõ*, impreſ. em Liſboa anno 1644.

taõ felice successo, como ninguem duvida, e ser já taõ esquecida, que seria escandalisar ao Leitor, se aqui lançara as observações, que sobre este mesmo ponto fiz no Commentario à vida da Princeza de Parma, porque nem a mim me he necessario expender o indubitavel direito da Senhora D. Catharina, nem o tempo presente (em que com reciprocas allianças se formaõ repetidos vinculos de amisade, e parentesco entre as Coroas de Portugal, e Castella) permitte disputar hum ponto, ainda que imaginario, que serve de mayor gloria à Serenissima Casa Farneze. Basta sómente para prova irrefragavel do indisputavel direito da Senhora D. Catharina os ventajosos partidos, que lhe fez aquelle taõ grande, como prudente Monarca ElRey Filippe, as grandes prerogativas, que lhe concedia à sua Casa, e à sua pessoa, coroalla Rainha naõ só de Portugal, mas de toda Hespanha, quando a pertendeo para esposa, sem que com os mais oppositores entrasse em partidos, porque só ao Prior do Crato dava como a filho do Infante D. Luiz, com que pudesse manter huma Casa digna da sua pessoa.

Portug. Restaur. tom. 1. liv. 1. pag. 31.

Havia de entrar finalmente depois destes negociados em Portugal ElRey D. Filippe pela Cidade de Elvas a 5 de Dezembro do anno de 1581, donde logo mandou visitar ao Duque de Bragança por D. Filippe de Cordova e Aragaõ, e o Cardeal Archiduque Alberto mandou com a mesma commissaõ ao Commendador de Bricenho. Passou a

Herrera, *Hist. de Portug.*, lib. 3. pag. 138. da impressaõ de 1591.

Elvas toda a Nobreza Portugueza a receber a El-Rey, sendo hum dos primeiros o Duque de Bragança, que da Villa de Portel passou com sua Casa a Villa-Boim, Lugar tambem seu, huma legoa de Elvas. Entrou nesta Cidade com seu filho o Duque de Barcellos D. Theodosio, com grande acompanhamento, e magnifico sequito dos Fidalgos da sua Casa. Passou a encontrarse huma legoa adiante com ElRey, que o tratou com as mais vivas demonstrações de affabilidade, e cortezia. No dia seguinte ao que chegaraõ a Elvas, foy ElRey a Villa-Boim visitar a Senhora D. Catharina: o Duque seu marido foy esperar ElRey hum quarto de legoa, acompanhado do Conde de Tentugal D. Nuno Alvares de Mello, e de D. Rodrigo de Lencastre seus primos, e de varios Fidalgos, e pessoas de distinçaõ; e chegando o Duque a emparelhar com o coche delRey, se apeou para lhe beijar a maõ; o Prudente Monarcha, levantando-se do assento, se poz no estribo com o barrete na maõ, lançandolhe os braços ao pescoço; e depois de ter o Duque beijado a maõ a ElRey, e cumprimentado ao Cardeal Archiduque Alberto, cunhado delRey, que vinha só com elle no coche, mandou entrar nelle ao Duque, e assim caminharaõ até Villa-Boim, onde o mesmo praticou com seu filho o Duque de Barcellos, que o esperava na porta do Castello acompanhado do Conde de Linhares, e outros Senhores, quando sahio do coche. A Senhora D. Catharina espe-

esperava a ElRey à porta da sala da banda de dentro com huma só Dama, que lhe trazia a cauda, que era D. Pascoella de Gusmaõ, filha de D. Vasco Coutinho, (neto do I. Conde de Marialva) e de D. Joanna de Eça, filha de D. Garcia de Eça; e assim que ElRey chegou, foy a beijarlhe a maõ, que elle retirou, e instando ella, lhe tomou a maõ direita, e abraçou-a, e com singulares expressoens de carinho se saudaraõ, e apresentandolhe seus filhos D. Duarte, e D. Alexandre, que eraõ de curta idade, os abraçou muy estreitamente. ElRey, que era de animo cortezaõ, ainda que revestido de Magestade, pertendeo servir à prima como a Princeza, e como a Dama; e querendolhe dar o braço para se encostar, ella com comedimento, e reverencia, conhecendo a estimaçaõ de honra taõ grande, a recusou; e entrando na sua ante-camera, ficaraõ todos os Senhores de fóra. ElRey se assentou em cadeira, e a Senhora D. Catharina em almofada no mesmo estrado. ElRey, que naõ houve cousa, com que naõ lisonjea-se a prima, chegou a proferir o tratamento de Alteza, querendo com esta politica suavisar a queixa, que depois havia de sentir em naõ serem correspondentes as merces às propostas, com que a mandara em outro tempo persuadir. Na ante-camera entraraõ sómente o Cardeal Archiduque Alberto, e os Duques de Bragança, e Barcellos, que se puzeraõ de parte conversando, ficando D. Christovaõ de Moura na porta.

E

E querendo ElRey ver as Senhoras D. Maria, e D. Serafina, as mandou entrar a Senhora D. Catharina sua mãy. Assim que entraraõ, se levantou ElRey, e dando alguns passos, com o barrete na maõ, e bastante inclinaçaõ, as recebeo. Em quanto durou esta visita, que seria huma hora, foraõ entretidos todos os Grandes com hum magnifico refresco, e com mesa franca para a familia, e guardas, que acompanhavaõ a ElRey. Tanto, que este Principe se despedio, entraraõ os Grandes da sua comitiva a cumprimentar a Senhora D. Catharina. Eraõ estes o Duque de Medina Sidonia, o de Ossuna, e o de Pastrana, o Prior de S. Joaõ, os Marquezes de Aguilar, Santa Cruz, e de Aounhon, e outros Senhores; o de Medina se tinha adiantado a visitar a Senhora D. Catharina antes delRey chegar, e todos quando lhe fallaraõ, lhe fizeraõ notaveis reverencias, quasi pondolhe o joelho no chaõ; e supposto ella lhe fez quanta cortezia pode, foy sem lhe fazer mesura, a qual só fez ao Archiduque Cardeal, nem deu a nenhum tratamento formal de Senhoria, porque na verdade foy avara de tratamentos, como adiante veremos. Isto se verificou com hum gracioso, e sabido successo da visita, que lhe fez o Duque de Alva, porque sendo pelo titulo, e pela pessoa, e ainda mais pela elevaçaõ, pela gloria militar, e pelos póstos militares, e politicos, que occupava, taõ respeitado; ElRey D. Filippe lhe disse, que se visitasse a Senhora D. Catharina, fosse

fosse prevenido, porque ella lhe naõ havia de dar tratamento, que o satisfizesse. O Duque de Alva confiado fez a visita, e voltando, lhe perguntou ElRey, se vinha satisfeito, elle lhe respondeo, que recebera o mayor tratamento, que podia imaginarse, e que Sua Magestade o naõ havia de adivinhar. ElRey perguntou se fora *Senhoria*: respondeolhe o Duque, que mayor. Se *Excellencia*? ainda mais. Se *Alteza*, que muito mais, disse o Duque, porque fora o tratamento chamarlhe por Jesus, pois usando a Senhora D. Catharina de impessoal, quando entrara, dissera: *Jesus, Senhor Duque, tanto favor como esta visita!* E perguntandolhe elle como Sua Excellencia estava, ella lhe respondera: *Jesus, havia de eu ser taõ grosseira, que naõ estivesse muito boa, com huma visita taõ estimavel!* E ao despedirse lhe dissera tambem: *Jesus, que pouco tempo conseguira huma taõ boa conversaçaõ!* Este caso succedido sem duvida com o Duque de Alva, trocaõ alguns com outra pessoa ainda que de grande nascimento, impropria, por naõ concorrerem nelle as circunstancias, que no Duque de Alva; o qual como refere o celebre Jurado de Cordova Joaõ Rufo, o Duque de Alva, sem excepçaõ, tratava a todos os Grandes Senhores por *Vós*, e a todas as mais pessoas, o que todos sofriaõ, ou pelos grandes cargos, que occupava, ou pelo grao de parentesco, com que se fazia menos aspero o tratamento. Manoel de Faria e Sousa diz, que ElRey andara escasso

Europ. Portug. tom. 3. part. 2. cap. 1. n. 6.

casso no tratamento, naõ usando de nenhum mais, que os do sangue, prima, e mais prima; porém eu achey em memorias dignas de fé da mesma Casa de Bragança, que ElRey no mesmo modo de fallar impessoal, de que usou mais, lhe dera Alteza, da maneira, que deixo referido; e tendo este grande Rey usado de tantas cortezias, e galantarias nesta visita, he de crer, que tinha genio para se desembaraçar de tudo, que a esta Princeza désse motivo de queixa; o que he certo, porque se apartaraõ satisfeitos igualmente hum do outro; de que se tira, que a Senhora D. Catharina naõ ficou com queixa, pois se a tivera, a naõ dissimulara, porque foy de muy altos pensamentos, e ElRey no mesmo dia voltou a Elvas. Na sua Chronica escreveo Luiz Cabrera de Cordova esta visita, que referirey, pondo as suas proprias palavras: *En Villaboin, Lugar del Duque de Bragança, visitó su prima Caterina, y a sus hijas, hermosas, y de Reales partes, y dignas de mejor fortuna, haziendoles las dividas onras, y cortesias, con que sabia señalarse con personas tales, estimando mucho su prima, y sus cosas, como se vio adelante, casando sus hijos en Castilla tan grandemente, templando el calor, y esparciendo el humo, que la Real sangre causa en su esfera.* Estas clausulas, escritas por hum Castelhano, daõ bem a conhecer o quanto estava persuadido da verdade, no ensase, com que se daõ a perceber; pois dizendo, que as filhas da Senhora D. Catharina, sendo ornadas de Reaes

Cabrera lib. 13. cap. 5. pag. 1125.

Reaes partes, eraõ dignas de melhor fortuna, diz depois, que ElRey casara seus filhos em Castella grandemente; de que se vê, que ainda que eraõ grandes, eraõ ellas dignas de melhor fortuna, porque naõ eraõ senaõ para Soberanos: porém muito bem se declara, que com os casamentos da Casa de Bragança, que ElRey fizera em Castella, fora *templando el calor, y esparciendo el humo, que la Real sangre causa en su esfera.* E bem o verificou a agudeza Hespanhola na Copla taõ vulgar, que entaõ se fez; pois sendo a Casa dos Duques de Escalona, Marquezes de Vilhena, huma das primeiras de Hespanha, lembrando-se, de que a Senhora D. Serafina casara nesta Casa, quando se tinha tratado o seu casamento com o Principe D. Diogo, disse assim:

La que aspiró a la Corona
Con tan altas presunsiones,
Baxô tantos escalones,
Que vino a ser Escalona.

Porém toda a politica, com que ElRey tratou os taes casamentos em Castella, nem temperaraõ o calor, nem espalharaõ o fumo, que o Real sangue causava no indubitavel direito da Serenissima Casa de Bragança à Coroa de Portugal; porque nem o direito se diminuîa, nem se podia extinguir na usurpaçaõ, que ElRey Filippe tinha alcançado naquelle tempo, para que em outro se naõ conseguisse

com tanta felicidade a restituiçaõ do Reyno pelos Tres Estados aos seus legitimos Soberanos.

Tinha ElRey mandado convocar Cortes em Thomar, e partindo para esta Villa, as celebrou em 16 de Abril do anno de 1581. Neste acto trazia o Estoque o Duque de Bragança, Condestavel destes Reynos, e sem embargo da obrigaçaõ desta dignidade, ElRey quiz, que o Duque jurasse em primeiro lugar, fazendo no mesmo acto declarar, que a primeira pessoa, que fez o dito juramento, fora o Duque de Bragança: *Por ao presente preceder a todos os Grandes do Reyno*, como se póde ver no auto do levantamento do dito Rey, impresso em o anno de 1584. Depois no juramento do Principe D. Filippe seu filho, feito em Lisboa a 30 de Janeiro de 1583, exercitou o Duque D. Joaõ o officio de Condestavel, jurando no lugar, que por elle lhe competia, como Condestavel; officio, de que ElRey Filippe fez merce à sua Casa, creando-o Grande. Em Thomar lançou ElRey mesmo ao Duque de Bragança o Tusaõ de ouro com as ceremonias praticadas naquelle acto, e ao mesmo tempo ao Duque de Medina Sidonia; porém o Duque esteve com ElRey debaixo da cortina, e o de Medina Sidonia no banco dos Grandes. Esta distinçaõ, com que ElRey Filippe tratou agora ao Duque, era a mesma, com que os Reys seus predecessores trataraõ aos de Bragança, que eraõ as mesmas, que conferiaõ aos filhos legitimos dos Infantes, como já

Auto das Cortes, impresso em 1584.

Conestagio, liv. 8. pag. 314.

já escreveo Fr. Jeronymo Roman na Historia, que deixou (ainda que imperfeita) da Serenissima Casa de Bragança. Estas demonstrações, que fez agora ElRey, naõ foraõ vistas com gosto dos Grandes de Castella; porém o animo constante daquelle Prudente Monarca, com o conhecimento do parentesco, que tinha taõ chegado com o Duque, e das prerogativas da Casa de Bragança, naõ se venceo das queixas dos Grandes para deixar de lhas continuar na mesma fórma; e satisfez mais à Casa de Bragança com honras pessoaes, do que com merces, que accrescentassem o seu Estado. Foy o Duque D. Joaõ o unico entre os Duques de Bragança, que recebeo Ordem alguma de Cavallaria Militar, porque nenhum dos Principes desta Casa teve Commenda das tres Ordens Militares deste Reyno; sendo o motivo, ao meu parecer, porque naõ as recebiaõ os filhos dos Reys naquelle tempo. No principio da Casa de Bragança andavaõ os Mestrados em Fidalgos, e depois ElRey D. Joaõ I. os alcançou para os Infantes seus filhos, e successivamente se continuaraõ a outras pessoas, ainda que de Real nascimento, que eraõ Vassallos, e ultimamente ElRey D. Joaõ III. unio à Coroa o governo, e perpetua administraçaõ das ditas Ordens; e nesta conformidade naõ queriaõ os Duques merces, senaõ conferidas pelos Reys; porque supposto conseguira ElRey D. Manoel a dispensa para casarem os Cavalleiros de Christo, e Aviz, o que

Roman *Hist. de la Casa de Brag.* m.s. na vida do Duque D. Affonso.
Birago *Hist. di Portogallo*, liv. 5. p. 429.
Ericeir. *Portug. Rest.* tom. 1. liv. 1.
Le Blas. des Armoires de l'Ordre de Toison, pag. 257.
Maug. *Abreg d'Hist. de Portug.* cap. 19. p. 317.
Clede *Histoire de Portug.* tom. 5. liv. 19. p. 378.

aos de Santiago sempre foy permittido, pouco depois alcançou o Duque D. Jayme para a sua Casa a regalia de dar Commendas da Ordem de Christo, como temos referido. Naõ he taõ despida de realidade esta conjectura, que a naõ verifique com hum facto do Duque D. Theodosio I. em huma representaçaõ, que vi, para ElRey D. Sebastiaõ, na qual, entre outras cousas, lhe dizia, que era razaõ, que Sua Alteza tivesse contente, e satisfeito a hum Vassallo como o Duque, que lhe naõ havia pedir Commendas, nem outras merces, mais que honras, pelas quaes a sua Casa se distinguîa essencialmente de todas as do Reyno; de que venho a inferir, que o Duque D. Joaõ quando se deixou persuadir del-Rey D. Filippe II. para entrar na Ordem do Tusaõ, foy segundo o exemplo, que lhe deixaraõ os Reys D. Manoel, e D. Joaõ III. aceitando a mesma Ordem de seu cunhado o Emperador Carlos V. e naõ podia ser outro o motivo, porque ella lhe naõ podia servir para outra cousa mais, que para comprazer a ElRey D. Filippe, que queria com favores publicos mostrar, que estimava ao Duque com particular inclinaçaõ. Depois encontrey, que o Duque D. Theodosio, depois da batalha de Alcacere, tivera devoçaõ de tomar a Ordem de Christo, e a pedira à Senhora D. Catharina sem Commenda.

Eraõ grandes as esperanças, que ElRey Filippe dava à Casa de Bragança, para que lhe naõ pertur-

turbasse a posse do Reyno. Naõ quiz a Senhora D. Catharina admittir as que lhe propunha ElRey D. Henrique da parte de Filippe pelos seus Ministros, e depois de estar em Badajoz na certeza de dominar Portugal, se diminuîa cada dia a vontade; porque já sabia, que poderia dar muito menos, e por muito, que désse, nunca podia ser igual recompensa ao que tirava. Naõ podia entaõ ter recurso o direito da pertençaõ da Senhora D. Catharina; porque o Reyno atenuado, sem meyos, e cheyo de trabalhos, estava dominado da violencia, e poder delRey de Castella; e satisfazendo ao que se lhe insinuava, pedio, o que naõ fora admiraçaõ concederselhe, e era que ElRey casasse o Principe D. Diogo com sua filha primeira, e as terras, jurisdicções, Padroados, officios, e sizas, que possuira a Rainha D. Catharina, com a faculdade de as poder doar, e repartir em vida, ou depois de sua morte a seus filhos; a Villa de Guimarães, que era da Casa, com tudo o que della tivera; a Cidade de Béja, com as Villas de Serpa, e Moura, com vinte e cinco mil cruzados de renda, e o titulo de Duque para o filho segundo; as terras, rendas, e jurisdicções, que possuira o Senhor D. Duarte seu irmaõ, com o titulo de Duque para o filho terceiro, tudo de juro, e herdade, fóra da Ley mental, com jurisdicçaõ Civel, e crime, como a mais privilegiada de Castella, e que o mesmo se entenderia de todas as terras da Casa, e dos Reguengos de Sacavem para sem-

Cabrera, liv. 13. cap. 6.

ſempre, e que ſe revogaſſe o titulo 45 como às Rainhas, e Infantas do ſegundo livro da Ordenaçaõ, e que naõ foſſem obrigados os ſeus deſcendentes a confirmar os ſeus privilegios, e doações, nem os Provedores, nem outras Juſtiças Reaes pudeſſem ter juriſdicçaõ por nenhuma via nas ſuas terras: que ao Duque de Barcellos ſe dariaõ os Meſtrados de Santiago, e Aviz, e o provimento perpetuo das Commendas das Ordens de Aviz, e de Santiago, e que nas do ſeu Padroado teria a faculdade de armar os Cavalleiros, e dar habitos ſem confirmaçaõ do Meſtre, e o officio de Condeſtavel perpetuo: que ſe lhe deſempenhaſſem quatro contos de reis de juro, que tinha vendido ſobre as dizimas do peſcado de Lisboa, e do Reguengo de Sacavem, e que naõ pudeſſem em nenhum tempo ſer unidos à Coroa: que ſe cobraſſem para o Duque em Lisboa as dizimas dos bacalhaos, e atuns, ſem embargo da ſentença, que ſobre aquella materia tivera contra ſi, e a dos atuns eſtar pendente entre o Procurador da Coroa, e o Duque: as rendas da Caſa da ſiza do peſcado de Lisboa de juro, e das terras da Caſa de Bragança, em que tinha hum conto e vinte e cinco mil reis de juro: a faculdade para mandar vir da India em cada anno para ſempre cem quintaes de cravo, e cem de canella, e trezentos de pimenta, livres de direitos: em todas as terras referidas poder cobrar as ſuas rendas como Reaes: que ſe lhe confirmaria a doaçaõ de juro para naõ pagar Chancellaria:

laria: confirmaçaõ geral de todas as merces concedidas ao Duque, e seus antepassados: a faculdade de prover hum Capitaõ das naos da viagem da India, o qual gozaria das mesmas liberdades, e preeminencias, que os das outras naos: que à Senhora D. Catharina, e ao Duque se désse titulo de Infantes, e fossem tratados elles, e seus filhos, e todos os Duques de Bragança, e seus successores para sempre, como fora tratado o Senhor D. Duarte: que se lhes fallasse por Excellencia, e fossem tidos por Grandes, ainda que naõ houvessem herdado: que se lhes melhorariaõ as Armas, como as do Infante D. Luiz: que naõ fossem obrigados a ir a Cortes, senaõ quando os mesmos Reys as celebrassem dentro do Reyno, e nellas tivessem lugar de Infantes: que naõ serviriaõ, senaõ no Reyno, e em sua defensa, nem em nenhuma cousa fóra delle: e que se naõ pudessem pôr presidios nas suas terras, e se lhe restituisse a Villa-Viçosa o que se lhe tinha tomado. Esta petiçaõ refere Luiz de Cabrera, e diz, que ElRey para justificar a reposta puzera esta larga petiçaõ em o Conselho de Estado, e que votara D. Duarte de Castellobranco (que era Meirinho mòr) depois primeiro Conde de Sabugal: Que casasse ElRey bem os filhos, e filhas do Duque em Castella com Grandes: que lhes désse titulos, e fazendas em outros Reynos dos seus dominios: que se determinasse logo por Justiça a pertençaõ de Guimarães: que lhe désse o officio de Condestavel da

da ſorte, que elle ao preſente o tinha, e para os herdeiros da ſua Caſa: que ſe lhe deſempenhaſſem os quatro contos de juro empenhados, e ſe lhe déſſe huma conſignaçaõ em parte certa de oito mil cruzados em cada hum anno para fazer eſte deſempenho, a duzentos mil reis cada anno: que lhe tiraſſem fóra da Ley Mental os Reguengos, e ſiza do peſcado de Lisboa, e ſe lhe confirmaſſem os privilegios dos Reys paſſados no que poſſuîa, e tiveſſem titulo de execuçaõ os ſucceſſores: que ſe lhe reſtituiſſe a Villa-Viçoſa, o que lhe fora tomado nella; e que a grandeza de Sua Mageſtade podia fazer mais merces no que lhe pedia a Senhora D. Catharina. Dom Diogo de Souſa, que tinha ſido General da Armada, que foy à Africa, (neto de D. Pedro de Souſa, primeiro Conde do Prado) diſſe: Que caſaſſe ElRey o Duque de Barcellos com a Infanta D. Maria ſua filha, e lhe déſſe o tratamento de Infante, e a D. Duarte, ſeu irmaõ, a Villa de Guimaraens com o titulo, que lhe pareceſſe, pois fora da ſua Caſa: o officio de Condeſtavel, e huma quantia de dinheiro para o ſeu deſempenho, pois que no ſerviço da Coroa ſe empenhara para a expediçaõ de Africa. O Arcebiſpo de Lisboa D. Jorge de Almeida, diſſe: Que era materia para ſe ver de vagar a fim de ſe votar melhor ſobre as couſas, que ſe pediaõ, e de preſente ſe lhe deſſem rendas em juro ſómente. Joaõ Gomes da Sylva, diſſe: Que naõ ſabia, em que fundava aquella pertençaõ a Senhora

ra D. Catharina, senaõ no sangue, que tinha delRey; que quanto a casar sua filha com o Principe, que era taõ menino, que havia tempo para se tratar quando se houvesse de effeituar o casamento; porém que era verdade estar o Mundo taõ falto de Princezas, que quando Sua Alteza houvesse de casar com filha de seu Vassallo, sempre se deviaõ admittir as Portuguezas por terem dado à Christandade valerosos, e uteis Principes, que entaõ estava logrando; e em alienar, como se pedia, Villas, e Cidades principaes da Coroa, devia ir com grande ponderaçaõ, e mayor para se darem a taõ grande Casa, ainda que fosse taõ benemerita, e adquirida com tantos serviços; antes se lhe devia conceder, que se repartisse esta pelos filhos, com os titulos, que se pediaõ; pois o augmentar muitos Estados em huma mesma Casa, deu sempre que cuidar aos Reys; e que havendo respeito ao referido, toda a merce, que Sua Magestade fizesse à Senhora D. Catharina, seria obra da sua grandeza, e liberalidade, e bem empregada nella. O Bispo de Viseu, Capellaõ môr, D. Jorge de Attaide, disse: Que aquella petiçaõ era mal considerada pela Senhora D. Catharina; e o concederse, prejudicial ao direito delRey a esta Coroa, dando que discorrer sobre a materia nos demais Reynos, pouco amigos, e muito mais em Portugal; e assim, que nada se lhe devia dar, nem a seus filhos, por importar, que naõ crescessem mais em poder de Vassallos, e au-

thoridade; e tomasse exemplo como haviaõ tratado aos filhos dos Duques de Bragança ElRey D. Joaõ I. e ElRey D. Joaõ III. porque a nenhum lhe deu titulo, preeminencia, nem Prelazia em Portugal; e que se alguma cousa se lhe désse fosse em Aragaõ, ou Castella, aonde Sua Magestade tivesse separada esta Casa para qualquer incidente, que succedesse com o tempo; porque em Portugal antes se lhe devia dar faculdade de dividir os seus Estados entre seus filhos, por ser conveniente esta divisaõ à Coroa: que se alguma cousa se lhe havia offerecido antes de estar ElRey de posse de Portugal, fora por evitar guerras, e damnos, e naõ pelo seu direito. Este Prelado devia estar mal instruido na Historia, porque parece naõ sabia, que o primeiro Duque de Bragança era filho delRey D. Joaõ I. e dous filhos, que teve, todos tiveraõ Estados, e titulos; e que os filhos segundos dos Duques de Bragança tinhaõ, e tem honras de Marquezes com assentamento, e cobrindo-se na presença dos Reys, e as mais prerogativas, que foraõ concedidas, e praticadas com os filhos segundos desta Casa, como temos referido nos Capitulos precedentes deste Livro, e se continuará nos subsequentes. Finalmente votou o Conde de Portalegre D. Joaõ da Sylva, que naõ havia, que tratar sobre as petições de Badajoz, primeira, e segunda, porque se fundavaõ em o direito, que pertendia ter a Senhora D. Catharina à Coroa, o qual estava acabado,

do, e que só pela grandeza de Sua Mageſtade ſe lhe podia dar dinheiro para o deſempenho da Caſa, e juros, commodidades, e dotes para as filhas, titulos, e alguns Vaſſallos para ſeus filhos; e diz o Author, que viera a importar, o que lhe deraõ, em ſetecentos e cincoenta mil cruzados, e que neſta materia ſe naõ fallara mais. Eſtes foraõ os Miniſtros do Conſelho de Eſtado, (que refere Cabrera) que votaraõ na petiçaõ da Senhora D. Catharina. Dos ſeus votos ſe eſtá conhecendo a liſonja, com que entaõ fallavaõ, e que ſó attentos aos ſeus intereſſes, e deſpachos, que depois tiraraõ, diſſimularaõ a verdade atropelando a razaõ. Naõ deixo de reparar, que ElRey Filippe naõ communicaſſe eſta petiçaõ a Miguel de Moura, Eſcrivaõ da Puridade, e a D. Chriſtovaõ de Moura, pelos quaes tinhaõ corrido todas as propoſições das merces, que offerecia à Senhora D. Catharina; porém como elles tinhaõ tratado eſte negocio, e ſabiaõ, que depois de offerecidas ſe naõ podiaõ negar, nem deviaõ negar, naõ foraõ ouvidos neſta conſulta; ou ſe o foraõ, ſe naõ manifeſtou o ſeu voto. Sobre eſta materia mandou ElRey ouvir particularmente a hum Miniſtro, igualmente politico, que militar, que naquelle ſeculo foy muy attendido pela ſua peſſoa, e talento, ordenandolhe, que votaſſe por eſcrito, cuja copia vimos entre outros papeis dignos de fé, pertencentes à Sereniſſima Caſa de Bragança, tirados dos proprios Originaes, e dizia aſſim:

 „ Las

„ Las acciones de los hombres particulares ſe
„ endereſan a qualquier fin de ſus conbiniencias; las
„ dos Principes tienen diferente corte, pues no aten-
„ diendo a eſto, miran ſolo el bien publico, cor-
„ tando por la propria ſangre: exemplos ay de que
„ topará V. Mageſtad las Hiſtorias llenas. Con la
„ Corona de Portugal à llegado V. Mageſtad ſu
„ Monarchia a la mas colmada felicidad, que ſe po-
„ dia ſperar, eſtendiendo ſus banderas de Occiden-
„ te a Oriente con la poſeſion de tantos Reynos,
„ con cuja conſervacion perpetuará V. Mageſtad
„ en ſi, y ſus deſcendientes la mas dilatada Monar-
„ chia, que vieron ningunos ſiglos. Mandame V.
„ Mageſtad dé my parecer en lo que hara con los
„ Duques, y Caſa de Braganza, accion *en que no*
„ *quiſiera tener parte*, pero obedeſco a V. Mageſ-
„ ſtad ſolo con la mira en ſu Real ſervicio, y con-
„ ſerbacion del bien publico.

„ Son eſtos Duques los mas poderoſos de Eſ-
„ paña, teniendo en Portugal las mayores poſeſio-
„ nes, que Rey ninguno diò a Vaſſallo, cauſa que
„ motivó ſiempre en ellos una *Imperioſidad* nò *con-*
„ *cerniente* à Vaſſallos: *obligandoſe ya* los Reys
„ Portuguezes por neceſſidad a tratalos mas como
„ amigos, que ſubditos. Daña a los Vaſſallos *pen-*
„ *ſar obligar a ſus Reys con ſu grandeſa*, y engen-
„ drar hum odio à la Real obidiencia el verſe col-
„ mados en ella, y para *deſaerlos* hacaeſe que los
„ Reys neceſitan de mayor grandeſa de la con que
„ los

„ los llevantaron : bueno exemplo es el presente pa-
„ ra *apagar* este punto, y bien se colige de la pro-
„ puesta del Duque.

„ La ascendencia de personas Reales, y *travacion* con ellas, es un *incitivo*, que engendra en
„ los hombres un spirito llevantado, apeteciendo si-
„ empre la gloria de sus mayores, de que en otros
„ tiempos *resultò* en los Reynos de España *tantas*
„ *inquietudes*, de que ay artos exemplos, *que se vê*
„ *al presente* en Don Antonio, hijo bastardo del In-
„ fante Don Luiz, pues sin mas titulo procurò
„ la Corona de Portugal, rompiendo la fé, y obli-
„ gaciones, que tenia a V. Magestad, y todo se
„ atreviò a principiar sien fuerças, ni Vassallos. Fue-
„ ron los Duques de Braganza los mayores, y mas
„ justificados opositores, que V. Magestad tuvo a
„ la Corona de Portugal, y que le obligaron a la
„ proposicion de tantos partidos, y aun que la ra-
„ zon, y la justicia dieron a V. Magestad aquella
„ Corona, en su opinion siempre será usurpada.
„ Mire V. Magestad el poder, y grandesa de estos
„ Duques, su sangre, la presuncion, y trato, sobre
„ jusgarense despojados de un Reyno, que pensa-
„ mientos, y que maquinas no *fulminarán*? Estan
„ las cosas muy tiernas, y el odio de tantos Portu-
„ guezes a esta union muy ardiente en los pechos,
„ ansi que V. Magestad deve establecerse con el
„ tiempo, *que en esto solo* se han conquistado las
„ Ciudades, y ja mas pienso *lo estaran* los cora-
„ çones

„ çones Portuguezes. En todo tendran gran par-
„ te los Duques, teniendo tantos deudos, y ami-
„ gos, y Vassallos, y todo lo que V. Magestad le
„ deminuere de grandesa, y poder, nò solo será
„ conveniente, pero necessario al bien, y quietud
„ publica, *con que* V. Magestad goza sus Reynos.
„ Yo fuera de parecer, que V. Magestad con al-
„ gun justo titulo le hisiera repartir el Estado entre
„ sus hijos, y despues casandolos en Castilla, hir *à*
„ *pocos*, quitandolos de Portugal devertiendoles el
„ casar en el Reyno, y de la misma suerte fuera
„ de España, siendo esencial el devertirle la con-
„ respondencia, trato, y parentesco de Naciones,
„ y Principes Estrangeiros; V. Magestad le puede
„ azer mercedes en España, procurando que sigan
„ la Iglesia los mas, y devertindolos de empleyos
„ militares, siendo *siempre esencial* el humillar, y
„ desazer esta Casa, y familia. Las sentellas pe-
„ queñas tienen mas peligro, pues por despreciadas
„ han causado grandes incendios: yo no quiero des-
„ pojar la Casa de Braganza de las mercedes de V.
„ Magestad, pues conosco su sangre, antiguos ser-
„ bicios, y fedelidad a sus Reys, en que con sin-
„ gularidad resplandecieron, pero es necessario re-
„ gular todo con el bien publico, y conservacion
„ desta Monarchia, a que mas se deve atender, si-
„ endo V. Magestad de tal suerte Rey de *cada uno*,
„ *quanto lo es de todos*, queriendo mucho para cada
„ uno, y todo para todos, con tal atencion, que
„ las

,, las conbeniencias publicas *atropellen* las particula-
,, res, *por mas calidades*, que se miren; *mas pelas*
,, mercedes hechas agora aquella Casa no se atribui-
,, rán a la grandeza de V. Mageſtad, pero motiva-
,, ran *el sieren nombradas* con otro titulo, de los que
,, tienen por injusta la erancia desta Corona de Por-
,, tugal. V. Mageſtad pudiera agora hazer algunas
,, mercedes de onra al Duque con que le mostrase
,, grande estimacion de su persona, *con que creyo*,
,, *quedará V. Mageſtad servido*, sin que por aho-
,, ra se le difira a lo que pide, enterteniendole con
,, grandes esperanças de que es bien estean siempre
,, muy dependientes. Este es mi voto, y parecer,
,, dado, y firmado de my mano a 27 de Agosto de
,, 1580.

Este dictame seguio ElRey D. Filippe, e ou fosse nascido da propria politica, ou pela advertencia do referido conselho, entreteve a Casa de Bragança em grandes esperanças em quanto viveo. He de reflectir o quanto reconheceo este Ministro o direito, que a Casa de Bragança tinha à Coroa, nas palavras seguintes: *Fueron los Duques de Braganza los mayores, y mas justificados opositores, que V. Mageſtad tuvo a la Corona de Portugal, y que le obligaron a la proposicion de tantos partidos.* E devendo ser este o motivo de grandes merces, dictava a politica, que por isso se devia abater, dividir, e transplantar a Casa de Bragança, como vemos no referido Voto. Outro muy semelhante achámos se deu
ao

ao meſmo Rey, eſcrito na lingua Latina, que ſe poderá ver nas Provas, do qual já fez mençaõ Joaõ Bautiſta Birago, e o refere traduzido na lingua Italiana, e diz ſe achara na Secretaria do Conde Palatino, mas que naõ ſabia ſe fora feito por elle, ou por outrem: e pelo que temos viſto, eſta maxima foy ſeguida naquelle tempo dos Miniſtros de Heſpanha, da qual nunca já mais ſe apartaraõ, procurando todos os caminhos, que as occaſioens lhe offereciaõ de abater, e arruinar a Caſa de Bragança, como adiante ſe verá.

Prova num. 198.

Birago Hiſtor. di Portogalo, liv. 2. p. 119.

Havia ElRey reſoluto voltar para Caſtella, e depois de eſtar em Elvas mandou entregar à Senhora D. Catharina huma Portaria, que por ſeu mandado paſſou Miguel de Moura, do Conſelho de Eſtado, e Eſcrivaõ da Puridade, que continha as merces ſeguintes.

O officio de Condeſtavel para a peſſoa do Duque, que por ſeu falecimento paſſaria ao Duque de Barcellos, e depois para o ſeu herdeiro, e ſucceſſor da Caſa.

Para o filho ſegundo hum lugar bom em Caſtella de mil viſinhos, pouco mais, ou menos, e quatro mil cruzados de renda, com o titulo de Marquez, tudo de juro.

Para o filho terceiro huma Commenda em Caſtella de cinco mil cruzados.

Duzentos mil cruzados em dinheiro pagos em quatro annos para deſempenhar a Caſa, e pagar ſuas dividas.

Que

Que possa mandar trazer da India por tempo de seis annos, cem quintaes de canella, e outros tantos de cravo, e outros cem de nós noscada, tudo forro dos direitos, que se pagaõ a Sua Magestade.

Que a todos os successores da Casa de Bragança, depois que a herdarem, e nella succederem, se falle por Excellencia, assim como o Duque a tinha por merce delRey D. Henrique.

Que o privilegio, que o Duque tinha em sua vida para naõ pagar Chancellaria, passe por seu falecimento ao Duque de Barcellos, e depois a seu neto herdeiro, e successor da Casa, assim como o Duque agora o tinha.

Estas foraõ as merces, com que ElRey Filippe respondeo ao grande direito, que a Casa de Bragança tinha a hum Reyno, que havia taõ poucos dias lhe usurpara: e para que se pudessem suspender as justas queixas da Senhora D. Catharina, a poz em humas certas esperanças de casar o Principe herdeiro de Castella com huma filha sua, e ao Duque de Barcellos com huma Archiduqueza de Austria; e confirmando todas as Doações da Casa de Bragança, conforme o costume do Reyno, sem embargo de serem de juro, e herdade para sempre, e dispensada a Ley Mental, deu fim às suas taõ largas promessas. Porém o animo invencivel da Senhora D. Catharina contra todos os contrastes da fortuna, sendo já falecido o Duque D. Joaõ, proseguio de novo as pertenções da Casa, encarregan-

do este negocio a D. Rodrigo de Lencastre para que o representasse a ElRey, como se vê da instrucçaõ, que lhe deu sobre elle.

Voltou o Duque das Cortes de Lisboa a Villa-Viçosa, e dentro de poucos dias adoeceo: e conhecendo, que a molestia podia ser correyo da morte, se preparou como Christaõ, fazendo todos aquelles actos de Religiaõ, a que por natureza era inclinado. Ordenou o seu Testamento com admiravel acordo. Instituîo por seus herdeiros a seus filhos, cada hum na sua legitima, e ao Duque de Barcellos deixou a sua terça, como seu pay lhe fizera. Recommendou a ElRey a Senhora D. Catharina, e a sua Casa; e a nomeou por Governadora della até que seu filho tivesse idade para se lhe entregar, e quando a Sua Magestade, e a ella parecesse conveniente. Nelle consola a Senhora D. Catharina com expressoens notaveis de amor, e respeito; e ordena se cumpra inteiramente o contrato do seu dote. Ao Duque seu filho recommenda o quanto deve servir a sua mãy em toda a vida, procurandolhe occasioens de gosto; e que se lembre, que fica por pay de suas irmãas, e irmãos; recommendalhe os seus criados, e diz estas palavras: *Ao Duque lembro a obrigaçaõ, que lhe fica de ser sempre agradecido às pessoas, que nos mostraraõ amor, e nos ajudaraõ nos trabalhos passados: e porque elle sabe bem o que devemos a D. Rodrigo de Lancastro, ao Commendador mór, e a D. Joaõ de Bragança, meus primos, naõ*

Prova num. 199.

naõ tenho para que lhe fazer disso mais particular lembrança, nem doutras pessoas particulares, porque elle sabe quaes saõ, e a Senhora D. Catharina lhas lembrará quando for necessario. E passando à satisfaçaõ das suas dividas, causadas das grandes despezas, que tinha feito, faz memoria, de que quando ElRey D. Sebastiaõ passou para Africa, ordenara seu Testamento, de que a mayor parte era escrito da maõ do seu Secretario Balthasar Rodrigues, o qual se acharia no escritorio das Doações, aonde havia muitas lembranças, que serviaõ para clarezas, dizendo: *Veja-se tudo, e desencarregue-se minha consciencia.* Que tinha feito merce a alguns criados, e a outras pessoas de Commendas, e officios, que já estavaõ vagos, e que estas merces se haviaõ de cumprir, porque foraõ feitas, e houveraõ effeito em sua vida; e que de outras, que tinha feito merce de quando vagassem, pedia ao Duque, que as cumprisse; e mandasse continuar as esmolas de trigo, que por ellas lhe fazia Deos merce, e continuando diz esta verba: *Lembro ao Duque o gasto, e despeza, com que puz as cousas da Capella no estado, em que ficaõ, e o muito serviço de Deos, com que nella se celebraõ os Officios Divinos, de que tambem se segue reputaçaõ, e authoridade desta Casa; e assim como espero delle, que sempre será muito zeloso do culto Divino; assim confio, que folgará de favorecer as cousas da Capella, e que procurará de effeituar as pensoens, que ainda naõ houveraõ effeito, assim da fabrica, como da distribui-*

çaõ. Declarando, que supposto elle acima dizia à Senhora D. Catharina governasse a sua Casa até o Duque de Barcellos ter a idade, que a ella, e a El-Rey parecesse para tomar o governo da Casa; com tudo, a sua vontade era, que a tivesse, e governasse o Duque de Barcellos, assim que cumprisse dezoito annos, o que pedia a ElRey, e à Senhora D. Catharina. O qual Testamento deu por acabado, sendo por seu mandado escrito pelo Licenciado Affonso de Lucena, Desembargador da sua Casa, a 22 de Fevereiro de 1583, o qual assinou; e sendo logo approvado, já naõ pode assinar a approvaçaõ, e por seu mandado o fez o Licenciado Affonso de Lucena. Foraõ testemunhas Antaõ de Oliveira de Azevedo, Veador da Senhora D. Catharina, Luiz Gonçalves de Menezes, Veador da Casa do Duque, Christovaõ de Brito, D. Christovaõ de Noronha, seu Camereiro môr, Nicolao de Andrade, e Estevaõ Ribeiro, Rodrigo Rodrigues, Gonçalo Gomes, e Belchior Rodrigues. Antonio Cordeiro publico Taballiaõ de notas, e judicial em Villa-Viçosa, pelo dito Duque, o escreveo, e assinou do seu sinal publico. A este Testamento foy acostado, o que o Duque fizera no anno de 1578 quando estava para ir com ElRey D. Sebastiaõ para Africa, e juntamente alguns apontamentos, e declarações a elle pertencentes, que mandou assinar pelo Duque de Barcellos; o que está declarando o zelo da Religiaõ, a piedade com todos, e o amor

amor aos seus criados, porque acaba com esta clausula: *A causa de testar taõ pouco he a grande carga, que deixo a esta Casa de dividas, e obrigações, e o ter vendido tanto juro, que he necessario muito para o remir; e devem meus criados de crer, que se estas cousas naõ foraõ taõ obrigatorias, e tivera que, com muito gosto, e amor o repartira com elles, que lhes encommendo muito, que me recebaõ esta desculpa, pois he taõ verdadeira.* Tendo cumprido o Duque em tudo como verdadeiro Catholico, faleceo no mesmo dia 22 de Fevereiro em huma sesta feira às sete horas da noite do anno de 1583, e feitas as ultimas honras, como era o costume desta Casa; nas terras principaes dos seus Estados se lhe fizeraõ exequias, e a Collegiada de Ourem se distinguîo muito no apparato, e he de saber, que na Oraçaõ se dizia: *Joannis Ducis nostri quondam.* Foy sepultado no Mosteiro de Santo Agostinho de Villa-Viçosa na Capella do Claustro, enterro dos Duques, sem outro Epitafio, que o que elle no seu Testamento ordenara, que he o seguinte.

Aqui jaz D. Joaõ, VI. Duque de Bragança, faleceo a XXII. de Fevereiro de M. DLXXXIII.

Foy o Duque D. Joaõ naturalmente pio, e devoto, e de grande Religiaõ. Nos seus primeiros annos teve por Mestre ao Doutor Joaõ Fernandes Machu-

Machuca, homem douto, que veyo de Castella para este Reyno por mandado do Emperador Carlos V. à instancia delRey D. Joaõ III. para o empregar na Universidade de Coimbra na Cadeira de Rhetorica, na qual foy provido no anno de 1539, donde depois de ler alguns annos, o tiraraõ pelo pedir o Duque D. Theodosio I. para Mestre do Duque D. Joaõ; e no serviço deste Principe conseguio, além de hum bom ordenado, muitas honras, e huma Commenda na Ordem de Christo, e outras merces para seus filhos. Com este Mestre se instruîo nas bellas letras, ainda que dos seus progressos naõ temos individual noticia. Foy muy curioso da Musica, cujos primores soube scientificamente. Era de genio remisso, e a sua inclinaçaõ espiritual. Estas disposições da natureza, com exercicio de huma consciencia escrupulosa, e outras virtudes, foraõ causa de attender com menos efficacia, do que era necessario, à importante diligencia das suas pertenções: de sorte, que no mayor ardor dos negocios, quando se tratava da successaõ, alguns Fidalgos escandalisados dos negociados de D. Christovaõ de Moura, disseraõ ao Duque, que elles estavaõ naõ só promptos, mas determinados a matarem a D. Christovaõ; porém o Duque o naõ consentio, naõ se querendo valer dos caminhos da politica, com que a violencia se encobre, e a consciencia se arrasta; porque com animo Christaõ, aspirando a mais gloriosa Coroa, costumava dizer: *Que*

Brito, *Abcedario Militar*, na razaõ, que dá de dedicar este livro ao Duque D. Joaõ I. impresso em 1631.

Que por naõ cahir em huma culpa venial, deixaria perder o Imperio universal do Mundo. Esta heroica virtude do seu Religioso animo basta para fazer immortal a sua memoria, e ainda mais gloriosa, porque cremos piamente, que está gozando da Bemaventurança eterna. Assim foy revelado ao Servo de Deos Braz Romano, a quem o Duque appareceo pelos annos de 1600, sahindo do Purgatorio, como elle affirmou à Senhora D. Catharina sua mulher, ao Duque D. Theodosio seu filho, e a Affonso de Lucena, seu Secretario; e como era acreditado em virtude pela vida, e costumes, foy de todos crido, e o refere o Doutor Manoel do Valle de Moura, Varaõ douto, e Deputado da Inquisiçaõ de Evora. Com tudo naõ deixou o Duque de reconhecer a curta recompensa nas merces, com que se respondeo às suas grandes pertenções, que o tempo, e a conjunctura taõ delicada, fez preciso entaõ aceitar, sem embargo de que a Senhora D. Catharina o replicou a ElRey, mostrando o mal, que havia cumprido com as promessas, que lhe havia offerecido, concorrendo na Casa de Bragança a especiosa regalia de ser isenta desde a sua origem da Ley Mental. Do Collegio da Companhia de Bragança foy grande bemfeitor, como já fora seu pay, de quem fazem mençaõ as Historias, e Annaes da Companhia, ajudando muito a sua fundaçaõ, para a qual concorreo tambem o Bispo de Miranda D. Antonio Pinheiro: dotou o Collegio com algumas Igre-

Valle, *De Incant. seu Ensal.* opusc. 1. sect. 2. cap. 3. n. 40. à p. 164.

Prova num. 200.

Sachinus, *Hist. Societ.* part. 2. lib. 5. n. 3.

Franco, *Synopsis Annal. Societ.* ann. 1561. pag. 65.

Agiolog. Lusit. tom. 3. no *Comment.* de 3. de Junho, lit. G. p. 520.

Igrejas, e rendas bastantes para sustento de dez, ou doze Religiosos, que de ordinario nelle residem, ensinando aos naturaes a ler, escrever, e contar, e depois Latim, e Theologia Moral, para poderem ser Sacerdotes, como escreve o Licenciado Jorge Cardoso, dizendo: *O Duque D. Joaõ, Principe de eximia piedade.* Esta mesma experimentaraõ outras muitas Communidades Religiosas, que com largas esmolas soccorria.

A sua Casa, que recebeo do Duque seu pay posta na mayor grandeza, e respeito, conservou na mesma fórma: e, como já dissemos, entre as prerogativas desta Serenissima Casa, a mayor, e que naõ tinha exemplo, era ser servida por Fidalgos de qualidade, e nascimento conspicuo, que premiava com Commendas de grossa renda, por concessaõ da Sé Apostolica, com a clausula de poderem os Duques privar dellas aos que se apartassem do seu serviço. A este mesmo fim alcançou o Duque D. Joaõ hum Breve do Papa Gregorio XIII. em que lhe dava faculdade, e a seus successores, para que os Commendadores da apresentaçaõ da Casa de Bragança naõ obedecessem mais, que aos Senhores della, como já lhes fora concedido; e que aquelle, que se apartasse do serviço, e obediencia dos Duques, e seus successores, perdessem pela primeira vez os frutos das Commendas da renda de seis mezes, e pela segunda a de hum anno, e que na terceira seriaõ privados das ditas Commendas. Em

Prova num. 201.

huma

huma memoria achey, que certo Fidalgo sem motivo deixara o serviço do Duque, e que depois o mandara rogar para que lhe désse a Commenda, a que o Duque respondeo, a quem lhe fazia esta supplica: *Dizey a esse Fidalgo, que tenho provîdo a Commenda.* Desta sorte se conservou o respeito da Casa de Bragança. A Capella Ducal de Villa-Viçosa, que começou a pôr em ordem seu avô o Duque D. Jayme, elevou, e adiantou tanto em grandeza, que era igual às mais celebres de Europa: porque como o Duque D. Joaõ se occupasse muito em cousas de devoçaõ, tratou disto taõ de veras, que nenhum Mestre de Ceremonias de Igreja Cathedral, nem outro Ecclesiastico, por curioso, que fosse, o excedeo, nem era mais perito, do que elle no que tocava ao culto Divino: pelo que naõ faltava cousa alguma na Capella, que elle naõ provesse com liberalidade.

Para este fim alcançou do Papa Gregorio XIII. hum Breve para desmembrar de algumas Igrejas, e Beneficios do Padroado da Serenissima Casa de Bragança, certas pensoens, que o Papa lhe applicou em pensaõ perpetua para sempre, à sua Capella para distribuições dos Capellães, que nella serviaõ, confirmando a graça, que já para este fim o Papa Julio II. concedera no anno terceiro do seu Pontificado por hum Breve passado em Roma a 28 de Novembro do anno de 1552, em que o Duque teve algum escrupulo; pelo que de novo recorreo

Prova num. 202.

Prova num. 203.

ao Papa Gregorio, que lha concedeo por outro, passado em Roma a 13 de Agosto de 1575, no anno quarto do seu Pontificado; e por outro de 28 de Novembro do anno de 1576: os quaes passados a hum processo decernido, foy delles Juiz executor Diogo Vaz de Almeida, Prior da Collegiada de Santa Maria da Misericordia de Ourem, que usando da sua delegaçaõ, os poz em observancia. No mesmo anno por hum Breve passado a 20 de Dezembro, lhe concedeo o Papa fazer privilegiado o Altar môr da mesma Capella para suffragio das Almas, concedendo, que todos os Sacerdotes, que celebrassem no Altar môr da Capella de S. Jeronymo, consegueriaõ a mesma obra de Indulgencias, e remissaõ de peccados por aquella alma, por quem, ou por seu, ou por alheyo arbitrio celebrassem, como se actualmente celebrassem no Altar sito na Igreja de S. Gregorio de Roma. O mesmo Papa por huma Bulla passada a 22 de Abril do anno de 1581 creou para a dita Capella a Dignidade de Deaõ, annexando a ella os frutos da Igreja de S. Payo de Fam, e outros annexos ao Chantrado da Igreja Collegiada de Barcellos da Metropoli Bracharense, ficando a dita Dignidade na apresentaçaõ do Duque, e de seus successores, e a fez a 16 de Novembro de 1581 em Manoel Pessanha de Brito, Fidalgo da sua Casa, pessoa de letras, em quem concorriaõ merecimentos para esta merce; e assim era provîda em Fidalgos, e às vezes de grande qualidade, os quaes exerci-

Prova num. 204.

Prova num. 205.

exercitavaõ nas funções publicas com os Duques, todas as da obrigaçaõ do Capellaõ môr dos Reys. Actualmente he Deaõ D. Luiz Pereira, descendente por varonîa da esclarecida Familia de Pereira. Nesta Dignidade he incluida a obrigaçaõ de residencia pessoal na dita Capella, e servir nos Officios Divinos, e mais cousas della, pelo que venceriaõ as cinco sextas partes da dita Igreja, e Chantrado, e os perderiaõ conforme os Estatutos; os quaes o Duque, e seus successores poderiaõ mudar, e alterar, conforme lhes parecesse conveniente, com a conservaçaõ do direito do Padroado no dito Deado, naõ só por esta primeira vez, mas para sempre, e aos Duques seus successores. O Arcebispo de Evora, que era o Senhor D. Theotonio de Bragança, por pertencer à sua Diocesi, o confirmou, e collou na dita Dignidade, com a obrigaçaõ de guardar os Estatutos, que o Duque fizesse, ou depois mudasse, e limitasse, accrescentasse, ou interpretasse, ou alterasse, e de novo tornasse a fazer, sendo sempre approvados pelo Arcebispo em cada hum dos ditos casos. Foy feita esta collaçaõ em Villa-Viçosa a 20 de Novembro de 1581. Em virtude da dita Bulla se fez a desmembraçaõ dos frutos das Igrejas para a Dignidade de Deaõ, como consta de hum Instrumento feito na Villa de Barcellos a 29 de Janeiro de 1582. O dito Papa Gregorio XIII. por outra Bulla passada em Roma a 8 de Agosto do anno de 1581, creou a Dignidade de

Prova num. 206.

Prova num. 207.

Prova num. 208.

Thesoureiro môr para a dita Capella, immediato ao Deaõ, e lhe annexou certas rendas do Priorado de Barcellos, e outras Igrejas, com que ficou este Beneficio naõ só authorisado, mas com boa renda, que hoje tem o Doutor Pedro da Motta da Sylva, que foy Enviado Extraordinario na Corte de Roma, e de presente he hum dos Secretarios de Estado de S. Magestade, irmaõ do Eminentissimo Cardeal da Motta. O mesmo Pontifice por outro Breve passado em Roma a 30 de Agosto de 1582 mandou, que nas distribuições quotidianas entre o Deaõ, e Thesoureiro, e Capellães, e dos mais Ministros da dita Capella, quando forem ausentes do serviço da Capella, se appliquem as faltas delles à sua fabrica. Desejou muito ter o Santissimo na sua Capella, o que alcançou por Breve especial do mesmo Papa, que com grande benignidade, e paternal amor deferia ao Duque, contribuindo com tantas graças, e preeminencias para esta Serenissima Casa, a que sempre a Santa Sé Apostolica attendeo como a parte taõ grande da Casa Real Portugueza; e por isso agora satisfazendo à devoçaõ do Duque, lhe concedeo poder ter na sua Capella o Santissimo Sacramento, e o expor em Quinta feira mayor com Procissaõ, e no dia de Pascoa, para assim ser esta Capella em tudo como as mais celebres. Ordenou o Duque o modo de rezarem os Capellães no Coro todo o Officio, com Missa cantada, da mesma sorte, que na Capella Real Portugueza: fazendo-se

Prova num. 209.

Prova num. 210.

ſe as funções com magnificencia, e guardando-ſe nas Prociſſoens ſolemnes de Ramos, Candeas, e Corpo de Deos, a meſma fórma, que na Capella dos Reys; e aſſim ella parecia em tudo de hum grande Rey, nos riquiſſimos ornamentos, na authoridade, e ceremonias, com que ſe ſervia, nos muitos Miniſtros, e na Muſica, tendo a melhor do Reyno, porque a toda a deſpeza conſeguia os Muſicos mais inſignes. Em fim, ella era taõ grande couſa, que além dos bons ordenados, que tinhaõ os que ſerviaõ na Capella, tinhaõ aſcenſo às Prebendas, e Conezias, e outras Dignidades, com que ſe premiavaõ aos já avançados em idade, para deſcançarem; porque nenhum era deſpedido por algum incidente, ſenaõ apoſentado com os meſmos ordenados, que paſſavaõ os da Capella de oito mil cruzados, e a prata, e ornamentos della mais de cem mil cruzados. O Cabido da meſma Capella, em memoria da ſua gratidaõ, e do reconhecimento do muito, que lhe deveo no Inſtituto da diſtribuiçaõ, fez hum aſſento, em que ordenou ſe celebraſſe no Oitavario dos Santos, no mez de Novembro, hum Officio ſolemne todos os annos pela alma do Duque, querendo deſta ſorte perpetuar o beneficio no conhecimento dos vindouros.

Caſou a 8 de Dezembro do anno de 1563 com ſua prima com irmãa a Senhora D. Catharina, havendo o Papa diſpenſado primeiro eſte parenteſco, por Bulla paſſada no anno de 1559. Era filha do Infan-

Infante D. Duarte, e da Infante D. Isabel, como já fica dito no Livro IV. Capitulo XI. e nasceo a 18 de Janeiro do anno de 1540. Morto o Infante seu pay, ficou a Senhora D. Catharina com sua irmãa a Senhora D. Maria de tenra idade, e foraõ creadas na rigorosa escola da Infanta D. Isabel sua mãy, que, à imitaçaõ das antigas Princezas de Portugal, era na commua opiniaõ dos homens, Principes, e tempos, competidora a toda a classe da Romana, e Grega honestidade. Assim era preferida da Rainha D. Catharina sua tia, cujo Real exemplo reverberava nas filhas da Infanta. Viviaõ no Paço, e quando do quarto de sua mãy passavaõ ao da Rainha, entravaõ sem recado, sendolhe familiares ao vestir, e despir. Aos primeiros passos a saudavaõ com Real reverencia, e a Rainha as recebia em pé, e entravaõ no estrado. As Damas lhe chegavaõ as almofadas para se sentarem. Em quanto meninas era huma para ambas, depois com a idade se augmentou o respeito; e costumavaõ as almofadas ser bordadas, ou de borcado de tres altos, com differença das que se davaõ às Tituladas, que logravaõ a honra de as terem de veludo. Usava a Rainha estar no toucador em cadeira alta: entaõ as sobrinhas sobindo ao estrado, recebiaõ depois della a reverencia dos Officiaes da Casa, e Senhores, que lhe assistiaõ, o que observavaõ sempre, que se achavaõ na sua Real presença. Com ella entravaõ na cortina, e na tribuna, onde eraõ servidas pelos

cria-

criados de sua mãy. O Capellaõ môr depois de dar a agua benta à Rainha, a dava às Senhoras D. Catharina, e D. Maria. Na Missa diziaõ com elle, e com a Rainha em voz intelligivel a Confissaõ, Gloria, e Credo, e lhe davaõ a Paz. Na *Magnificat* se ajoelhavaõ ao verso: *Deposuit potentes de sede.* Se por acaso tardavaõ à hora determinada da Missa, mandava a Rainha os seus criados mayores para as acompanharem, e algumas vezes na falta dos da Infanta eraõ chamados os das Princezas, e acodiaõ por ordem, que tinha dado a Rainha. Comiaõ muitas vezes com os Reys a seu proprio lado; servia-as huma Dama com agua para lavarem as mãos, com as mesmas pessas, que à Rainha; a mesma Dama lhe fazia o prato, e o chegava cuberto, do mesmo modo, e quando bebiaõ era com a mesma igualdade com Porteiros com maças; offereciaõ-lhe os doces tantas vezes, como aos Reys, ajoelhandolhe com pouca differença na cortezia. Merendavaõ com a Rainha as proprias frutas, e doces, na mesma toalha, sendo o serviço todo o mesmo: se a Rainha jejuava, as mandava merendar ambas, e eraõ servidas como a sua pessoa. Nos saráos, e festas publicas tinhaõ o mesmo assento da parte, que se continuava da Rainha: quando sahiaõ a dançar mandava ElRey, que os seus Officiaes as acompanhassem até o lugar, e voltassem a elle. Quando sahiaõ, se levantavaõ os Reys da cadeira em quanto passavaõ, porém o saráo permanecia em pé até que ellas

ellas acabassem. Quando voltavaõ ao seu quarto, as esperavaõ os seus Moços da Camera com tochas, os quaes se ajuntavaõ com os da Rainha; acompanhava-as o Veador, e por dentro se retiravaõ ao quarto da Infanta. Quando a Rainha sahia a cavallo, conforme o uso daquelles tempos, as suas facas, ou mulas, se viaõ cubertas com telizes, no mesmo posto, que a Real. Naõ sobiaõ, senaõ depois da Rainha, que era o costume das Infantas; eraõ tratadas de Senhoras diante dos Reys, e de todos, ainda que ausentes, com a mesma cortezia. Nos recados delRey, Rainha, e mais pessoas Reaes, lhe fallavaõ por pedir: quando as duas respondiaõ, por naõ dizer lho agradeciaõ, usavaõ da clausula: *Que Deos guarde*, que *folgavaõ muito com o que lhe mandavaõ*, ajuntando outras semelhantes palavras. ElRey Dom Sebastiaõ, depois de o servir Miguel de Moura, que naõ estava pratico nos estylos, mandava dizer à Senhora D. Catharina, que lho agradecia muito, e nunca respondia a Carta sua, porque o havia de fazer de propria maõ. Os Infantes lhe davaõ graças, dizendo, que lho tinhaõ em merce, escrevendolhe com a mesma igualdade. A Princeza D. Joanna lhe mandava dar na Missa a paz, e o Euangelho, e lhe fazia mesura. Esta foy a creaçaõ, e estimaçaõ da Senhora D. Catharina, e sua irmãa, alcançada naquella florîda Corte, na qual ellas sómente a lograraõ; porém o mais era o mesmo, que com os filhos dos Infantes costumaraõ

prati-

praticar os Reys, cujo bom uſo nós referimos pela utilidade, que deſta informaçaõ póde reſultar aos curioſos, que ſe deſejaõ inſtruir, o que ſervirá de diſculpa aos que lhe parecer digreſſaõ demaziada.

Foy eſta Princeza ornada de ſingulares dotes da natureza, e com excellentes virtudes, que praticou com admiravel prudencia, e ſingular conſtancia nos negocios, e com animo Real em todas as ſuas couſas, reveſtida de Mageſtade, e ſuperior à meſma fortuna, que ſe lhe oppoz a conſeguir a Coroa, havendo moſtrado, que lhe pertencia com os pareceres dos Letrados da Univerſidade de Coimbra, que mandou ao Papa, e o que he mais, que o ſeu direito foy approvado pela Univerſidade de Salamanca, onde ainda ſe conſerva a tradiçaõ, que por eſte motivo foraõ deſde entaõ menos attendidos os ſeus Lentes, antepondolhe os de Alcalá, que approvaraõ o delRey D. Filippe II. e os de Valhadolid; e depois ainda mais conſtante quando a recuſou, reconhecendo os fins porque lha offereceo ElRey Catholico; o qual vendo a Senhora D. Catharina viuva, intentou recebella por mulher, diſcorrendo, que ella naõ deixaria de ſacrificar o direito da Coroa de Portugal pela dominar com a Monarchia de Heſpanha. E tendo aſſentado neſta maxima, tomou a reſoluçaõ de mandar por varias peſſoas tentarlhe o animo; mas todas a acharaõ com admiraçaõ muy livre deſta pratica, naõ o imaginando ElRey, que deſejando ſe effeituaſſe eſ-

te negocio, poz nelle o ultimo esforço; entregando o combate à actividade, e disposiçaõ de Dona Ignes de Noronha, Senhora que na Corte adquiria pelas suas virtudes grande authoridade, mulher de Vasco da Sylveira, Commendador de Arguim (cuja Casa possuem hoje os Condes de Unhaõ, por sua filha H. Dona Marianna da Sylveira casar com Ruy Telles de Menezes, VIII. Senhor de Unhaõ, e foraõ pays do primeiro Conde desta Villa.) Era a instrucçaõ, que pudesse usar de todos os meyos suaves para lhe facilitar a vontade, e quando naõ bastassem, a procurasse reduzir com ameaços. Passou D. Ignes de Noronha a Villa-Viçosa, e encaminhando a pratica com artificio, logo a percebeo a Senhora D. Catharina, atalhando o discurso com differente materia: mas vendo, que ella se declarara, em lhe propor as conveniencias deste Real matrimonio, e os damnos, que lhe poderiaõ resultar de o naõ aceitar; respondeo com espirito Real, e com animo taõ constante como de tal Princeza, que sómente por taõ insigne resoluçaõ merece ser contada entre as celebres Heroînas, que venera o Mundo: *Que ella naõ havia de trocar as memorias do Duque D. Joaõ pela vaidade da Coroa de Hespanha, nem offender o direito de seu filho o Duque D. Theodosio por nenhum respeito humano; e que se este era o fim, com que ElRey Filippe caminhava àquella pertençaõ, errava a seu parecer o intento; porque seu filho naõ perderia o direito, que tinha à Coroa de Portugal,*

Birago, *Hist. di Portogallo*, liv. 1. pag. 95. impresso em 1647.
Ericeira, *Portug. Rest.* liv. 1. pag. 35.
Clede, *Histoire de Portog.* tom. 5. liv. 19. p. 381.

tugal, ainda que ella o renunciasse, nem ElRey se livrava de escrupulo, comprando o que lhe naõ podiaõ vender; e que quando estas razoens naõ bastassem para o dissuadirem, recolhendo-se em hum Convento atalharia a sua determinaçaõ. Esta reposta, com que D. Ignes de Noronha voltou a Lisboa, deixou suprendida, e admirada toda a politica do Prudente Monarca, e naõ se póde imaginar em peito humano resoluçaõ mayor, nem mais constante. Nem os Romanos taõ vaidosos das suas Matronas contaõ na sua antiguidade Heroîna mais esclarecida, nem ornada de taõ singular constancia, do que esta admiravel Princeza. Foy taõ insigne nas letras Gregas, e Latinas, na Astrologia, e Mathematicas, que dava lições a seus filhos o Duque D. Theodosio, D. Duarte, D. Alexandre, e D. Filippe. Foy verdadeiramente admiravel naquelle tempo a erudiçaõ do Paço, porque todos os Infantes, seus tios, e seu pay, foraõ applicados, e scientes, como temos visto; e devia esta Princeza terse creado na Aula das Sciencias do Paço de sua tia a Infanta D. Maria, e por isso sahio taõ erudîta. Ainda vivia esta Princeza, quando com bem merecidos elogios diversos Authores celebravaõ as suas virtudes, e erudiçaõ, como foraõ Christovaõ da Costa no livro, que imprimio em Veneza no anno de 1592, intitulado: *Tratado en loor de las Mugeres;* e Pedro Paulo de Ribera no livro, que imprimio em Veneza em 1609: *Le Glorie immortali de Trionfi, e heroice*

Costa, *Loor de las Muger.* pag. 98.
Ribera, *Glorie de Donne illustre*, liv. 13. art. 375.

imprese de Donne illustre. Dom Nicolao Antonio na Bibliotheca Hispanica se lembra desta Princeza para a collocar entre os eruditos; e na verdade ella foy huma das sábias Heroinas, que se reconhecem na Republica das letras, pela sua applicaçaõ, e pela sua prudencia. O Duque seu esposo a deixou por Governadora de seus Estados, (como dissemos) e ella os administrou com grande utilidade de seus filhos, a quem fez huma instrucçaõ para o modo, com que haviaõ de ser servidos, e repartir as horas, assim para assistencia dos Mestres, e lições, como para os entertimentos da idade, e creaçaõ, que deviaõ ter. Nesta disposiçaõ se vê o amor, que tinha aos filhos, as maximas Christãas, em que haviaõ de ser instruidos para observancia da Religiaõ, a authoridade, e respeito, com que se haviaõ de tratar, e se mostra igualmente a grandeza, e a piedade do seu animo. O Papa Gregorio XIII. por hum Breve passado a 10 de Dezembro de 1575 lhe confirmou, e approvou todas as mais Letras, e Breves Apostolicos, que elle, e o Papa Pio V. lhe concedera, e à Duqueza D. Joanna de Mendoça, a quem ella tratou com grande respeito, e já no anno antecedente a 10 de Novembro lhe passara outro, em que lhe concedeo o poder assistir, e ouvir Missa com suas filhas nos Córos das Religiosas, e nas Capellas môres de todas as Igrejas, e seus filhos na mesma fórma ouvirem Missa nas Capellas môres, e Córos dos Religiosos, o que só se concedia

Bibliotheca Hispanica, tom. 2. in Appendice.

Prova num. 211.

Prova num. 212.

Prova num. 213.

cedia naquelle tempo por graça aos Principes, e hoje o praticaõ sem reparo pessoas de bem inferior condiçaõ. Em todas as cousas tinha hum grande cuidado para que naõ lhe ficasse em nada escrupulo; e assim sendo Inquisidor Geral o Senhor Dom Alexandre seu filho, lhe concedeo no anno de 1603 licença para ler os livros prohibidos pela Inquisiçaõ destes Reynos. Era devota, pia, e com grande caridade com os pobres; e taõ liberal com todos, que naõ se soube, que negasse merce alguma, que lhe pedissem. Da sua devoçaõ deixou hum irrefragavel testemunho na immensa copia de Reliquias, que ajuntou, e de Cartas originaes dos Santos mais insignes, e antigos, que venera a Igreja Catholica Romana; e nada lhe era taõ estimavel, como estas devoções. Os Papas, Reys, Principes, e Cardeaes, attendendo à sua Real pessoa, augmentaraõ a sua devoçaõ com estes presentes, e foy este o seu thesouro, para o que naõ perdia occasiaõ, valendo-se dos Ministros, e Religiosos graves, que passavaõ a Roma, e às Cortes Estrangeiras, para por elles conseguir as mais raras Reliquias. No Archivo desta Serenissima Casa vi huma memoria de algumas. Delle se tiraraõ, por impericia do guarda, muitas, e hum grande numero de Cartas Originaes dos Santos, as quaes depois se restituiraõ a ElRey Nosso Senhor, que tem ordenado se imprimaõ; porque ha algumas bem memoraveis, e raras, e todas de grande veneraçaõ, como já apontámos. Era taõ

Prova num. 214.

Prova num. 215.

natu-

naturalmente grave, e séria, que parecia reveſtida da Mageſtade; taõ honeſta, que nem ainda quando ſe confeſſava, eſtava ſó, nem deu audiencia a nenhum homem, ſem eſtar acompanhada. Teve grande conſtancia nas adverſidades, como ſe vio na morte da Infanta ſua mãy no anno de 1576, a quem amava terniſſimamente, e depois no anno ſeguinte, no qual ſuccedeo a morte da Princeza de Parma ſua irmãa, e da Infanta D. Maria ſua tia, com as quaes nas virtudes foy muy parecida. A Rainha D. Catharina em perdas taõ ſenſiveis, a conſolou com a ſeguinte Carta.

„ Sobrina, ſy no ſupieſſemos, que vienen de „ nueſtro Señor los dolores, que padecemos, mal „ pudieramos ſufrir ſer inſitadas tan amenudo con „ ellos; mas como entendemos, que ſon obras ſuias „ a cuia voluntad ni es licito, ni poſſible reſiſtir, no „ ſiento coſa con que mas podamos conſolarnos, „ que aver por bien lo que el a por tal, y eſtar „ obedientes a lo que quiere hazer de nueſtras coſas „ como lo devemos eſtar a lo que de nos otros qui„ ſiere azer. Bien ſe que nos faltará eſte ſentimi„ ento Chriſtiano para paſſar como conviene el tra„ bajo, que ſobre los otros os avrá dado aora jun„ tamente el falecimiento de mi ſobrina, vueſtra er„ mana, y de la Señora Infante vueſtra tia; mas „ con deciros eſto ago cuenta, que os comunico la „ medicina con que ſiempre me alebien en ſeme„ jantes llagas, y de lo miſmo procuro aprovechar-

„ me

„ me en eftas, y tanbien de la confiança, que ten-
„ go, de que mis fobrinas eftan defcanfando en el
„ Cielo por azer lo que me fcrevis lo mejor que
„ puedo; mas yo deffeo mucho, que vos lo hagaes,
„ pues para ello teneis mas fuerças por vueftra edad,
„ y quiero dezir, que mas obligacion pues teneis
„ hijos a quien es neceffaria vueftra falud, y vuef-
„ tra vida. Dios os la de como yo os la deffeo; y
„ con tanto amor, que os merece muy bien el que
„ me teneis, y me moftrais en las palabras de vuef-
„ tras Cartas; porque como Dios me lleva las per-
„ fonas a quien lo tengo en efta vida, vafe acrecen-
„ tando para los que en ella me quedan, y de aqui
„ podeis entender quanto holgarè fiempre con vu-
„ eftra confolacion; yo la recebi con efta infinua-
„ cion del Duque mi fobrinho, y con las nuevas,
„ que me diò de vueftra difpoficion, y anfi la rece-
„ birè fiempre que fupiere que vós, y el, y todos
„ vueftros hijos la teneis tan buena como defeais.
„ De Xobregas a XX. de Octubre.

RAINHA.

Nefta Carta fe vê o carinho, e eftimaçaõ da Rainha, e tambem a tolerancia, com que efta Princeza fupportava os golpes da natureza, podendo com ella mais a grandeza do feu prudente coraçaõ, do que as mefmas adverfidades. Entre tantas virtudes, alguns lhe repararaõ na foberania, dizendo fer altiva efta Princeza; fem reflectir, que fenaõ herdara a Magef-

Mageſtade do Reyno, que havia pertendido, herdara a gloria de ſeus mayores: porque ſendo inferior a Coroa àquella deixaçaõ naõ livre, a gozou com exceſſo no conhecimento univerſal do Mundo todo, em ſatisfaçaõ de que della a haviaõ deſpojado. Pelo que julgaraõ por vaidade ver, que ella em pequena fortuna ſe regulara por maximas ſoberanas; e aſſim diziaõ, que com ſoberba doutrina puzera muitas vezes o filho, o marido, e a Caſa em perigoſa contingencia; porque todo o ſeu eſtudo fora moſtrar, que no eſtado, a que o tempo a reduzira, reſplandecia nella a Dignidade, que elle lhe pode fazer alheya, mas naõ impropria. Alguns tambem entenderaõ, que depois de perdidas as eſperanças do Reyno, aborrecia os herdeiros, e o confirmavaõ dizendo, que havia aconſelhado ao filho, que naõ caſaſſe, preceito a que elle por muitos annos eſteve obediente: aſſim o eſcreveo D. Franciſco Manoel de Mello no Livro, que intitulou: *Tacito Portuguez, Vida, e Morte, Ditos, e Feitos delRey D. Joaõ IV. de Portugal*, que principiou a eſcrever, e lhe naõ deu fim, do qual tenho copia. Porém eſte inſigne, e celebre Author, taõ eſtimado pelas Obras, que imprimio, ſem duvida foy mal informado neſta parte; porque nenhuma couſa teve de mayor cuidado eſta Princeza, do que o tratado do caſamento de ſeu filho, cujo negocio durou taõ largo tempo, como ſe verá no Cap. XVIII. deſte Livro, quando tratarmos do Duque D. Theodoſio II. e o

que

que nelle se passou, e a resoluçaõ, com que nelle fallava aos Reys, e finalmente o modo, com que foy concluido, o que tudo consta das Cartas originaes, que nós vimos, e naõ chegaraõ à noticia de D. Francisco Manoel, que se a tivera do que se passou neste negociado, naõ imputara (ainda que em boca alheya) a esta Princeza huma taõ injusta, e escandalosa idéa. Naõ devemos esquecernos neste lugar da censura, que alguns Criticos, e naõ sey se Authores, lhe fizeraõ, condemnandolhe por vaidade até os nomes de seus filhos; porque naõ contente (disseraõ elles) dos nomes conhecidos, proprios, e communs da Patria, os buscara desusados, e peregrinos, como Theodosio por dous Emperadores, Duarte por muitos Reys, Alexandre por hum Monarca, que valeo por muitos: e nas filhas, esquecendo-se das vocações humanas, passara às sobrenaturaes, nomeando huma Angelica, outra Serafina, e outra Cherubina; pelo que entenderaõ alguns, que estes nomes eraõ proprios sinaes, e os tiveraõ por sagrado jeroglifico dos altos pensamentos de sua mãy, artifice daquella soberania. O que certamente foy errado, e falso discurso dos que com paixaõ, ou inveja referiraõ as acções desta Serenissima Casa, e seus Principes, dizendo, que ella até nos nomes, que elegia, mostrava a sua altivez; naõ reparando, que Jayme, Theodosio, Constantino, Fulgencio, e outros nomes, que possuiraõ filhos, e descendentes desta grande Casa, foraõ anteriores

à Senhora D. Catharina. Tambem alguns repararaõ na soberania de naõ dar tratamento algum, fallando por vós aos homens Fidalgos, e com menos tratamento, do que alguns queriaõ, porque nisso foy austéra; porém consideradas as circunstancias da sua pessoa, que era Real, parece tinha motivos, que a pudessem relevar desta nota; porque ella era filha do Infante D. Duarte, Duque de Guimarães, Condestavel de Portugal, e da Infanta D. Isabel; elle ultimo filho varaõ delRey D. Manoel, e da Rainha D. Maria, Infanta de Castella, filha dos Reys Catholicos D. Fernando, e D. Isabel; ella filha de D. Jayme, Duque de Bragança, jurado Principe herdeiro do Reyno, e da Duqueza D. Leonor de Mendoça sua primeira mulher. Nestes altissimos ascendentes se repetia o sangue Real Portuguez, naõ só porque a Casa de Bragança se havia separado da Real no Senhor D. Affonso I. Duque de Bragança, visavô do Duque D. Jayme, unico do nome; mas tambem porque este Principe era filho do Duque D. Fernando, II. do nome, e da Senhora D. Isabel, irmãa inteira da Rainha D. Leonor, e delRey D. Manoel, e por ambas as linhas paterna, e materna, era da Augusta familia Portugueza: porque o Infante D. Fernando Duque de Viseu, e de Béja, jurado Principe herdeiro do Reyno, e o mayor Senhor, que nunca houve em Hespanha, como deixamos escrito no Livro III. Cap. VIII. e irmaõ da Emperatriz D. Leonor, era filho segundo delRey

D.

D. Duarte, e da Rainha D. Leonor, Infanta de Aragaõ, irmãa de D. Affonso V. Rey de Aragaõ, e das duas Sicilias, e de D. Joaõ II. Rey de Aragaõ, e Navarra, e de D. Maria, Rainha de Castella. E sua mulher a Infanta D. Brites era irmãa inteira da Rainha D. Isabel de Castella, mãy da Rainha D. Isabel a Catholica, e eraõ filhas do Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, Condestavel de Portugal, (filho delRey D. Joaõ I. e da Rainha D. Filippa, irmãa de Henrique IV. Rey de Inglaterra) e da Infanta D. Isabel sua sobrinha, filha do Senhor Dom Affonso I. Duque de Bragança, seu irmaõ, e de D. Brites Pereira, Condessa de Barcellos. A esta por todas as partes Real serie de gloriosos ascendentes, se ajuntava o acharse em muy propinquo grao de consanguinidade com poderosos Monarcas, porque ella era sobrinha delRey D. Joaõ III. de Portugal, e prima com irmãa delRey D. Filippe II. de Castella, tia delRey D. Sebastiaõ, e sobrinha delRey D. Henrique, ultimo Rey da sua linha, pelo que ella era sem controversia a sua immediata successora na Coroa, como filha de seu irmaõ o Infante D. Duarte, a quem representava, se o poder delRey D. Filippe lha naõ embaraçara com hum taõ injusto negociado: e reconhecendo sempre esta Princeza os merecimentos da sua Real pessoa, naõ he muito, que se conservasse naquelle respeito, que verdadeiramente lhe era devido, pelo que nunca se intitulou Duqueza, e se assi-

nava sómente *Catharina*; nem os Reys lhe deraõ outro titulo nos Alvarás de merces, nem nas Cartas particulares mais, que o do grao do parentesco, em que se achavaõ, como de sobrinha, tia, e prima, e assim foy tratada como Infanta. Todos a nomeavaõ pela *Senhora D. Catharina*, tratamento, que lhe era devido pelo seu nascimento, e lhe fallavaõ por Alteza, (excepto seu marido, que a tratava por Excellencia, como vimos em muitas Cartas, sendo para ambos reciproco este tratamento) e tal vez, que este fosse o motivo, porque na consulta, já allegada, dos Governadores do Reyno sobre a Ley dos tratamentos, dissessem a ElRey lhe parecia, que na Pragmatica se naõ fallasse na sua pessoa, deixando-a na permissaõ da Alteza, com a qual universalmente lhe fallavaõ. Este tratamento, como dissemos, lhe deu ElRey Filippe na visita, que lhe fez; e tambem vimos varias Cartas no Archivo da Serenissima Casa de Bragança, dos Duques de Parma, de Cardeaes, e outras muitas, com o mesmo tratamento. Da Infanta D. Maria sua tia, vimos huma sem tratamento mais, que impessoal, porém principiando por *Senhora Sobrinha*, outra delRey de Marrocos, que lhe chama *Infanta*; e depois de notaveis expressoens, com que a trata, lhe diz, que teve noticia por D. Francisco da Costa, Embaixador naquella Corte, de hum diamante, que se vendia em Portugal de preço de cem mil Ducados, que queria ver a pedra, e que para o conse-

Prova num. 216.

Prova num. 217.

conseguir, escrevia ao Duque de Barcellos seu filho. No mesmo Archivo se conserva outra da Emperatriz Maria, mulher do Emperador Maximiliano II, que me pareceo copiar aqui, e he a seguinte.

SENHORA.

„ En respuesta de lo que me dixeron D. Ro„drigo, y Lucena, pudiera aver dado el parabien „a V. Excellencia de la conclusion del negocio, „que me dixeron, sinó me lo uviera estrovado hum „gran catarro, que hê tenido: hame pezado cier„to de no ser la primera, que le aya dado, però „confio tanto en lo que nos queremos, que me „prometo, que el amor con que aora le doy, so„plirá se hê tardado; porque a lo menos quedo de„seando en esta occasion todos los buenos succes„sos, y contentamientos, que V. Excellencia, y „mi sobrina bien merecen, que es lo menos, que „se puede encarecer. Acuerdese V. Excellencia „lo que siempre hê deseado servirla, y tener muy „buenas nuevas suyas, y embieme lo uno, y lo „otro em pago de lo que me pesa de lo poco, que „lo ago, y acresciente Dios a V. Excellencia co„mo deseo, a cinco de Junio.

Muy buena Prima de V. Ex.

MARIA.

Esta

Eſta Carta he hum teſtemunho da authoridade, e reſpeito, com que foy attendida eſta Princeza. Naõ podemos perceber qual foſſe a occaſiaõ, que deu o aſſumpto a eſtes parabens, que a Emperatriz lhe dá. Entendo devia ſer quando ſe adiantou tanto a negociaçaõ do caſamento de ſua filha com o Principe herdeiro da Coroa de Caſtella, que ElRey Filippe o chegou a dar por concluido; e deſte negocio he certo eſtava encarregado D. Rodrigo de Lencaſtro para o ſolicitar; e tambem para o meſmo fim mandou ao Doutor Affonſo de Lucena, Deſembargador da Caſa do Duque, Miniſtro, em quem concorriaõ muitas circunſtancias para o tratar; porque além de ſer da mayor confiança da Caſa, ſe ajuntavaõ grandes letras, e capacidade. Como da Carta naõ tirámos o negocio, tiraremos ſómente as expreſſoens da Emperatriz, em que naõ ſómente ſe vê a amiſade, e carinho, mas a honra taõ ſem exemplo, com que a Emperatriz a tratava: porque ſuppoſto era ſua prima com irmãa, naõ he coſtume darem tratamento aos parentes, nem mais que a honra do principio das Cartas, e o motivo da eſtimaçaõ da peſſoa pelo conjuncto do ſangue, com que ſe diſtinguem de outras, e com mais, ou menos palavras, conforme ſe augmenta, ou diminue a expreſſaõ, com que os Reys querem honrar as grandes peſſoas; mas neſta Carta vemos tantas circunſtancias, que ſe fazem ponderaveis, como principiar por *Senhora*, e lhe dar *Excellencia*, e o eſtylo

eſtylo familiar, com que a trata, que moſtra naõ ſó ſer Real a peſſoa, mas o direito, que tinha à Coroa deſte Reyno, que todos lhe reconheceraõ: pelo que adquiria com os Principes Soberanos attenções, e com os Grandes Senhores hum indiſputavel reſpeito, que ella ſempre ſoube conſervar com tanta authoridade, que nenhum dos contraſtes do tempo, com que a fortuna a combateo, lhe diminuîo nunca o conhecimento, de que era ſua a Coroa Portugueza.

Naõ ſe elevava a eſte conhecimento para ſe eſquecer, do que mais lhe importava, que era conſeguir a Coroa eterna pela temporal, que o poder lhe tirara da cabeça: pelo que muitos annos antes da ſua morte, eſtando com perfeita diſpoſiçaõ, ſem doença, nem queixa alguma, ordenou o ſeu Teſtamento, em que ſe vê a equidade, a Religiaõ, o amor de ſeus filhos, a piedade Chriſtãa, que luzia no ſeu coraçaõ, e o amor com que tratava a ſua familia, eſpecialmente as Damas, e criadas. Mandou-ſe enterrar no Moſteiro das Chagas de Villa-Viçoſa no Coro debaixo aos pés da ſepultura da Infanta ſua mãy, e que nella ſe poria o Epitafio, que ao Duque ſeu filho pareceſſe. He notavel o modo, com que trata a ſeus filhos, porque os naõ nomea, ſenaõ com o diſtinctivo de Senhores. O ſeu corpo, que foſſe amortalhado no habito de S. Franciſco, que ſeria dos Frades da Piedade, ſobre o qual lhe veſtiriaõ o de Santa Clara. Inſtituîo, depois de cum-

Prova num. 218.

Prova num. 219.

cumpridos os ſeus Legados, hum Morgado de certos bens de raiz, que tinha em Villa-Fernando, com toda a ſua juriſdicçaõ, e direito do Padroado da Igreja, e aſſim outros em Villa-Viçoſa, e Borba, Evora-Monte, Monſarás, e Portel: chamou primeiramente ao Duque ſeu filho, e todos os ſeus deſcendentes legitimos; e depois a ſeu filho D. Duarte, de quem deſcende a Caſa de Oropeza, e a todos os ſeus deſcendentes legitimos, e em falta deſtes os de ſua filha D. Serafina, Marqueza de Vilhena: e na falta de todos os ſeus deſcendentes legitimos, chama as peſſoas, que o Duque de Bragança ſeu filho chamou à ſucceſſaõ do Morgado da Cruz, (como diremos adiante) porque a ſua vontade foy, que quem houveſſe de ſucceder neſte vinculo, foſſe ſempre quem ſuccedeſſe na Caſa de Bragança. Inſtituîo duas Miſſas quotidianas pela alma do Duque ſeu marido, e dos Infantes ſeus pays, ſua, e de ſeus filhos, e filhas, que ſe diriaõ na Capella Ducal da Caſa por Capellães della. Seu neto, já depois de Rey, querendo, que tiveſſe effeito a ultima diſpoſiçaõ da ſua vontade na verba, em que inſtituîa o referido Morgado, ordenou por hum Alvará: *Que ſem embargo de ſe naõ haverem feito partilhas, ſe fizeſſe o dito Morgado de todos os bens de raiz, declarados na verba do ſeu Teſtamento, e referidos na inſtituiçaõ delle; e tambem mandava ſe vinculaſſe no dito Morgado o collar, que a Princeza D. Joanna lhe mandara quando ella caſara com o Duque*

Prova dito num. 219.

que D. Joaõ, por ella o ter assim disposto, e o Serenissimo Duque D. Theodosio em seus Testamentos, e com effeito tudo se vinculara, &c. A qual instituiçaõ depois confirmou ElRey D. Affonso VI. seu bisneto, usando do poder Real para corroborar a dita instituiçaõ, como consta de hum Alvará feito em Lisboa a 20 de Julho do anno de 1657, que está na sua Chancellaria. Querendo a Senhora D. Catharina satisfazer a huma lembrança, que lhe deixara a Senhora D. Maria sua filha, de huma Missa quotidiana, a qual ella em sua vida sempre mandara dizer; agora ordenandolhe renda certa, mandou tambem, que se dissesse na Capella de Villa-Viçosa. A's suas criadas deixou, entre outros legados, varias tenças. Ao Marquez de Vilhena hum retrato da Senhora D. Serafina, que elle lhe dera guarnecido de ouro, e diamantes. Ao Duque recommendou muito a Provincia da Piedade, pela grande devoçaõ, que lhe tinha a Casa, para que sempre se conservasse, e crescesse nella o amor, e que favorecesse a todos os Mosteiros de Religiosos, e especialmente aos das Freiras, para que com a sua protecçaõ, e amparo, se augmentasse a observancia, a virtude, e exemplo, que nelles se exercitava. Especificou tudo, o que pertencia ao governo da sua fazenda, e contas da Casa do Duque, com tanta clareza, distinçaõ, e cuidado, como quem com consciencia escrupulosa conhecia fora sómente Governadora, e Administradora della. Nomeou ao Du-

que ſeu filho por Teſtamenteiro. Deixoulhe recommendado o ſeu Confeſſor. Ordenou a Affonſo de Lucena ſeu Secretario, e a Rodrigo Rodrigues, Secretario de ſeu filho o Duque, que lhe lembraſſe a execuçaõ deſte Teſtamento, o qual foy eſcrito por Fr. Giraldo, ſeu Confeſſor, em Villa-Viçoſa a 2 de Setembro de 1609, e no meſmo dia approvado por André Luiz, publico Taballiaõ pelo Duque em Villa-Viçoſa, de que foraõ teſtemunhas Pedro de Mello de Caſtro, Antonio de Attaide Pinto, D. Luiz de Noronha, e Manoel de Souſa, Fidalgos da Caſa do Duque, e Domingos Alvares Leite, ſeu Deſembargador. Aſſim attendia eſta Princeza às materias da ſua ſalvaçaõ, cuidando neſte particular como ao negocio mais importante da vida. Da ſua morte teve hum notavel aviſo. Foy o caſo: que Fr. Martinho, Varaõ inſigne em virtude, Religioſo da Ordem de S. Paulo, com quem teve grande trato, e com elle communicava a ſua conſciencia, eſtando hum dia tratando com elle materias de eſpirito, lhe diſſe eſte Santo Religioſo: *Voſſa Alteza ha de morrer no meſmo anno, em que eu morrer.* Paſſou-ſe tempo, e eſtando em o principio de Setembro com a Senhora D. Catharina, lhe diſſe com aſſeveraçaõ, que elle naõ poderia viver muito, porque ſem duvida era muy viſinho o tempo da ſua morte; e que aſſim ſe preparaſſe Sua Alteza para a ſua, que naõ tardaria muito depois, que elle morreſſe. Era acreditado por vida, e coſtu-

costumes o Religioso, pelo que naõ padeceo duvida o que dizia, e em breve se verificou o assumpto da pratica; porque este Santo Varaõ faleceo em 30 de Setembro, e a Senhora D. Catharina preparando-se para a morte, faleceo em hum Sabbado 15 de Novembro de 1614, tendo vivido setenta e tres annos, nove mezes, e vinte dias. As virtudes, que exercitou na vida, a que se ajuntaraõ sinaes especiaes para a morte, parece a predestinaraõ para fazerem a sua alma gloriosa, coroando-a na eternidade, e piamente cremos, que está gozando da Bemaventurança. Conforme a disposiçaõ da sua vontade, foy sepultada no Coro do Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa, onde se lhe poz este Epitafio:

Aqui jaz a Senhora Dona Catharina, filha do Infante Dom Duarte, e da Infanta Dona Isabel, mulher de Dom Joaõ, VI. Duque de Bragança, faleceo a XV. de Novembro de M.DC.XIV.

Foy a sua morte universalmente sentida, porque a sua Real pessoa tinha sido a esperança da redempçaõ dos Portuguezes na fatalidade de se ver a Casa Real sem successaõ; e havendo de retroceder a buscar a linha do varaõ mais chegado à Coroa, nella estava sómente o direito da representaçaõ, taõ reconhecido na Europa, que ainda agora moder-

Hist. des Revol. d' Espagne, tom. 4. liv. 9. pag. 356.

namente hum Author Francez, que supposto lhe anticipa a morte, pondo-a no anno de 1590, diz, que foy ella de grande satisfaçaõ a ElRey de Castella, por ser a sua vida hum eterno monumento da sua usurpaçaõ. O Arcebispo de Evora D. Joseph de Mello, como parente da Casa de Bragança, filho do II. Marquez de Ferreira, veyo logo a Villa-Viçosa a consolar, e assistir ao Duque de Bragança, acompanhado de algumas Dignidades, e Conegos da sua Cathedral, e lhe fizeraõ naquella Villa hum Officio solemne com toda a magnificencia. ElRey se encerrou por tres dias, e tomando luto, e a Corte, como requeria o parentesco de huma sua prima com irmãa, mandou visitar ao Duque, seu filho, por Fernaõ de Mattos, do seu Conselho, com huma Carta; e o Principe ao Duque de Barcellos seu neto. Desta Real uniaõ nasceraõ os filhos seguintes.

16 A Senhora D. Maria, que foy a primogenita entre todos os seus irmãos, nasceo em Villa-Viçosa a 27 de Janeiro de 1565: foy promettida ao Duque de Parma Raynucio I. seu primo com irmaõ, entaõ Principe herdeiro, quando ainda naõ tinhaõ idade para o thalamo. Depois succedendo no Throno de Portugal ElRey Dom Henrique, quando o persuadiraõ a que tomasse estado, elegeo para esposa a Senhora D. Maria, como deixámos escrito no Capitulo XVIII. do Livro IV. pag.642; mas reconhecendo as difficuldades deste tratado, e a im-

a impoſſibilidade, que havia nos ſeus muitos annos; quando tratou da ſucceſſaõ do Reyno, já inclinado a ElRey D. Filippe, mandou propor à Senhora D. Catharina entre as condições, que lhe offerecia, o haver de caſar a Senhora D. Maria com o Principe D. Diogo, herdeiro da Coroa de Caſtella, materia, em que o Papa Gregorio XIII. ſe intereſſou muito depois, por haver ſido ordenada por ElRey Dom Henrique, eſcrevendo a Fr. Diogo de Chaves, Confeſſor delRey D. Filippe. Porém a Senhora D. Catharina vendo, que a pouca idade do Principe punha eſte negocio em muita dilaçaõ, entrou na idéa de caſar a ElRey, que ſe achava viuvo, com eſta Princeza, com o pretexto da tenra idade do Principe; mas ElRey, que já havia pertendido a Senhora D. Catharina para eſpoſa, o que ella heroicamente deſprezou, naõ admittio agora eſta pratica, deixando eſte negocio no eſtado, que ſe havia praticado para o Principe D. Diogo, que durou pouco; e ſuccedendolhe ſeu irmaõ o Principe D. Filippe, a naõ diſtituîo das eſperanças de ſe effeituar, e aſſim durou annos eſta negociaçaõ, que naõ eſteve pouco adiantada: porém a déſtra politica delRey era entreter a Senhora D. Catharina neſtas, e outras eſperanças, que veremos tambem ſem effeito. Finalmente eſta Princeza veyo a morrer ſem eſtado (muitos annos antes, que o Principe o tomaſſe) nas caſas do Caſtello de Villa-Viçoſa, para onde a mudaraõ depois de eſtar gravemente do-

ente,

ente, o que ella reconheceo taõ bem, que se preparou com grande anticipaçaõ; e depois de se haver confessado por mais de vinte vezes nesta doença, e se preparar com grande cuidado para esta importantissima jornada, recebeo o Santissimo Viatico com profunda reverencia, e depois de exercitada em muitos actos de amor de Deos, assistida do seu Confessor, e do do Duque, que era o Padre Fr. Pedro do Espirito Santo, Religioso da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, do Provincial da mesma Ordem o Padre Fr. Manoel da Conceiçaõ, e outros Padres doutos de outras Religioens, com grande desapego do Mundo, e constancia, referio a grande satisfaçaõ, que tinha de acabar sem o estado de casada; e depois de muitos actos de verdadeira humildade, que mostrou no affecto, com que estimava naõ só as suas criadas, mas a toda a familia da Senhora D. Catharina, pedio, que a enterrassem em hum habito pobre de Santa Clara, e já usado. Faleceo a 30 de Abril de 1592, tendo no dia antecedente feito o seu Testamento, que escreveo Affonso de Lucena, Secretario de sua mãy, a qual instituìo por herdeira, e lhe pedia se lembrasse da sua alma, e ao Duque seu irmaõ que satisfizesse certas verbas, em que lhe recommendava algumas pessoas, que a serviraõ, e legados pios, e outras cousas da sua devoçaõ, em que se está vendo a sua piedade: rogava à Senhora D. Catharina sua mãy, ordenasse huma Missa quotidiana pela sua alma,

Prova num. 220.

ma, o que ella cumprio, sem embargo de que este Testamento naõ era válido, e o Duque tambem satisfez inteiramente ao que lhe pedia. Foy sepultada no Mosteiro das Religiosas das Chagas de Villa-Viçosa no Coro debaixo, onde tem este Epitafio:

Aqui jaz a Senhora D. Maria, filha de Dom João, VI. Duque de Bragança, e da Senhora Donna Catharina sua mulher. Faleceo a XXX. de Abril de M.D.XCII. annos.

16 A SENHORA D. SERAFINA, que casou com o Marquez de Vilhena, Duque de Escalona, como diremos no Capitulo XVI.

16 D. THEODOSIO, II. do nome, Duque de Bragança, que occupará o Capitulo XVIII.

16 O SENHOR D. DUARTE, cuja successaõ se verá no Livro VII. Capitulo I.

16 O SENHOR D. ALEXANDRE, Arcebispo de Evora, de quem faremos mençaõ no Capit. XVII. deste Livro.

16 A SENHORA D. CHERUBINA, nasceo a 11 de Março de 1572, foy bautizada na Capella dos Duques por Manoel Peçanha de Brito, Deaõ da dita Capella; foraõ seus Padrinhos sua avó a Infanta D. Isabel, e D. Rodrigo de Mello seu tio, tambem primo com irmaõ do Duque, filho primogenito

nito de D. Francisco de Mello, II. Marquez de Ferreira. Foy levada à pia por D. Luiz de Noronha, Camereiro môr do Duque de Bragança seu pay, Alcaide môr de Monforte, e Commendador de S. Salvador de Elvas. Levaraõ as insignias os Fidalgos seguintes: Ayres de Miranda, Alcaide môr de Borba, Commendador de Monsarás na Ordem de Christo, Védor da Casa do Duque; Ruy Vaz Caminha, Alcaide môr de Souzel, e Sebastiaõ de Sousa, todos Officiaes da Casa. Morreo esta Princeza na flor da idade a 11 de Março do anno de 1580 em Alcacer do Sal, donde fora levada para mudar de ares por causa da queixa, que padecia. Foy depositada no Mosteiro das Freiras de Ara-Cœli, donde a trasladaraõ a 20 de Julho de 1597. Para o que o Duque D. Theodosio, seu irmaõ, mandou a Alcacer a Antonio de Evora, Thesoureiro môr da sua Capella, com outras pessoas para lhe assistirem, o qual apresentou hum Breve do Conde Fernando Taberna, Colleitor nestes Reynos, e hum Alvará de Procuraçaõ da Senhora D. Catharina ao Padre Fr. André de Santarem, Confessor do Mosteiro, e o notificou à Abbadessa Soror Maria da Graça, em virtude do que se mandou abrir a sepultura por dous Moços da Capella, que estava junto do Altar môr da parte do Euangelho, e tiraraõ hum caixaõ, que já estava gasto do tempo, e affastando a cal, que cobria o corpo, tiraraõ a cabeça da Senhora D. Cherubina inteira com todos os

Prova num. 221.

os cabellos, fermosos, e louros, taõ perfeitos, que pareciaõ de pessoa viva, entrançados com a fita, que lhe haviaõ posto, o que causou grande compunçaõ nas Religiosas; o mais corpo todo estava desfeito, e os ossos escarnados, que se limparaõ, e involveraõ com todo o respeito em huma toalha de Olanda, e sem se bolir na cabeça, meteraõ tudo em hum caixaõ de veludo carmesim, guarnecido de pregaria dourada, e fechado o caixaõ, o cubriraõ com hum pano de seda carmesim com rendas de ouro, e o meteraõ em huma Tumba de téla de ouro, a qual cubriraõ com hum pano da mesma téla, e posto no lugar, que estava na Capella mór, preparado com docel de téla, ornado com luzes, ficou desta sorte toda a noite. No outro dia, depois de cantada a Missa, e o Responso, pelos Capellães da Capella Ducal, as Freiras cantaraõ outro, e levando a Tumba com muita decencia, e acompanhamento de Clerigos, e Frades, a puzeraõ em humas andas guarnecidas de veludo preto, acompanhada dos Capellães com tochas accesas, e Moços da Estribeira, e foraõ às Alcaçovas. Nesta Villa a vieraõ receber hum quarto de legoa o Reytor com os Clerigos della, D. Rodrigo Manoel, e D. Christovaõ Manoel seu filho, e D. Jorge Henriques, Senhor da Villa, e a sua familia de criados; e entrando na Villa, puzeraõ a Tumba na Capella mór, pegando nella os Fidalgos referidos, e no ultimo lugar o Thesoureiro mór Antonio de Evora. No dia

ſeguinte foraõ a Arrayolos, onde eſperavaõ, huma legoa antes de entrar na Villa, os Vereadores, e peſſoas principaes da terra, e à entrada eſtavaõ os Clerigos, Religioſos, e Irmandades, e poſta a Tumba na Igreja da Miſericordia, ſe lhe cantou hum Reſponſo. No outro dia entraraõ em Villa-Viçoſa às nove horas da noite, e foraõ ao Moſteiro das Chagas: nelle eſtava eſperando o Duque, e os Senhores D. Alexandre, e D. Filippe, os quaes pegaraõ na Tumba, e no quarto lugar Manoel Peſſanha de Brito, Fidalgo da Caſa do Duque, e Deaõ da ſua Capella, acompanhados de dezoito Moços da Camera com tochas acceſas, e chegando à Portaria do Moſteiro, aonde eſperava a Communidade das Religioſas, lha entregaraõ, e a levaraõ para o Coro debaixo. No dia ſeguinte vinte e quatro do referido mez, foy a Senhora D. Catharina ao Moſteiro, e eſteve à Miſſa, que diſſe o Deaõ, e mais ceremonias, e ao Reſponſo, que cantaraõ os Cantores da Capella do Duque, e as Religioſas outro, a que o Duque D. Theodoſio aſſiſtio com ſeus irmãos, e depois de metido o caixaõ na ſepultura, que eſtava feita junto da de ſua avó a Infanta D. Iſabel, ſe lhe gravou o Epitafio ſeguinte:

Aqui jaz a Senhora Donna Cherubina, filha de D. Joaõ, VI. Duque de Bragança, e da Senhora Donna Catharina ſua

sua mulher. Faleceo em XI. de Março de M. D. LXXX. annos.

He de admirar, que tendo passado dezasete annos, quando se fez esta trasladaçaõ, abrindo-se o caixaõ, que era de madeira, se achou desfeito, o corpo gastado, os ossos humidos, e a humidade fazia nodoas como de sangue na toalha, em que os alimparaõ: os cabellos pegados no casco da cabeça sem pelle, sãos, e entrançados com huma fita encarnada, e louros, da sua propria côr, o que se teve por cousa prodigiosa. A Senhora D. Catharina, a quem todos os que se acharaõ presentes referiraõ este estranho caso, naõ mandou fazer sobre esta materia averiguaçaõ; porém naõ sendo o corpo embalsemado, nem os cabellos preservados de medicamentos contra a corrupçaõ, como foy notorio, parece fóra do natural a sua conservaçaõ, como o refere o Doutor Manoel do Valle de Moura, Deputado do Santo Officio.

Valle *de Incant. seu Ensalmis*, opuscul. 1. sect. 2. cap. 3. n. 34. pag. 161.

16 A Senhora D. Angelica, nasceo a 8 de Junho de 1573, foy bautizada por Manoel Pessanha de Brito, Deaõ da Capella Ducal, e Padrinho o Senhor D. Duarte, Duque de Guimarães seu tio, e D. Catharina de Eça, nora de D. Francisco de Mello, entaõ Conde de Tentugal, e depois Marquez de Ferreira, com procuraçaõ da Senhora D. Maria Princeza de Parma. Foy levada à pia por D. Luiz de Noronha, e as insignias pelos Officiaes

da Casa do Duque, Sebastiaõ de Sousa, Fernaõ Rodrigues de Brito, e Salvador de Brito, e outros Fidalgos; e com curta vida faleceo a 9 de Outubro de 1576, e jaz no Coro debaixo do Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa, onde se lê este Epitafio:

Aqui jaz a Senhora Donna Angelica, filha de D. Joaõ, VI. Duque de Bragança, e da Senhora D. Catharina, sua mulher. Faleceo a IX. de Outubro de M.D.LXXVI. annos.

16 A SENHORA D. MARIA, nasceo a 8 de Junho de 1573 juntamente com sua irmãa D. Angelica, do mesmo parto, porém com taõ curta vida, que acabou no mesmo dia, depois de receber o Sagrado Bautismo, com que passou a viver na eternidade: foy enterrada na Capella dos Duques, em que jaz à maõ esquerda do Duque D. Theodosio I. seu avô.

16 A SENHORA D. ISABEL, nasceo a 13 de Novembro de 1578, e foy bautizada em 29 de Dezembro pelo Arcebispo de Evora D. Theotonio. Foy seu Padrinho o Duque de Maqueda, e levou-a à pia D. Francisco Manoel, e as insignias tres Moços Fidalgos: achava-se entaõ o Duque seu pay na Corte, sobre a pertençaõ do Reyno; e com poucos annos de vida faleceo nas casas da tapada de Villa-

Viçosa

Viçosa a 12 de Janeiro de 1582, e foy enterrada no Mosteiro das Chagas, onde no Coro debaixo tem este Epitafio:

Aqui jaz a Senhora Donna Isabel, filha de D. João, VI. Duque de Bragança, e da Senhora D. Catharina sua mulher. Faleceo a XII. de Janeiro de M. D. LXXXII. annos.

16 O Senhor D. Filippe, nome, que lhe foy posto em memoria do tio, que lhe morreo em Castella, irmaõ primeiro do Duque D. Jayme, senaõ foy em obsequio do Padrinho tambem seu tio, nasceo a 17 de Novembro de 1581. Foy bautizado por D. Joaõ de Bragança, Dom Prior de Guimarães (depois Bispo de Viseu) a 10 de Dezembro: foy seu Padrinho ElRey D. Filippe, que mandou a Villa-Viçosa D. Rodrigo de Lencastre, Mordomo da sua Casa, do seu Conselho, Senhor das Villas de Villar-Mayor, Carapito, e Couceiro, Commendador de Santiago de Lobaõ, e de Santa Maria da Alagoa de Monsarás na Ordem de Christo, Fidalgo taõ illustre, que era parente muy chegado do Duque, como se verá adiante na successaõ da Casa de Lemos; o qual mandou, como seu Embaixador, com poderes para este acto: foy levado à pia por D. Diogo de Mello, Estribeiro mór, e

Alcai-

Alcaide môr de Barcellos, Commendador de S. Nicolao de Cabeceira de Baſtos, e de Santa Leocadia de Moreiras na Ordem de Chriſto, e as inſignias D. Diniz de Souſa, Commendador de S. Joaõ de Rey na Ordem de Chriſto, Pedro de Souſa de Brito, Commendador de Parada na Ordem de Chriſto, e Pedro de Mello de Caſtro, Alcaide môr de Outeiro, e Commendador de Monte-Alegre na dita Ordem. Eraõ eſtes Fidalgos Officiaes da Caſa do Duque, que ſahio da Camera da Senhora D. Catharina com ſeus filhos, e filhas, acompanhadas das Damas, Dónas de Honor, e mais Fidalgos, e toda a mais familia da ſua Caſa, conforme os ſeus fóros, e com a formalidade obſervada em ſemelhantes occaſioens, ſe encaminharaõ para a ſala, em que eſtava D. Rodrigo de Lencaſtre, Embaixador, e Procurador de Sua Mageſtade, que eſperava à porta, e ſahindo de dentro, com as ceremonias devidas, tomou o ſeu lugar, e aſſim foraõ pelo terreiro da Capella onde eſtava tudo magnificamente ornado. Acabado o Bautiſmo, voltaraõ com a meſma ordem, entrando pela ſala da Capella por dentro do Paço; foraõ à Camera da Senhora D. Catharina, onde ſó ficou o Duque com Dom Rodrigo de Lancaſtre para cumprimentar a Senhora D. Catharina. Na tarde houve jogo de Canas, em que ſahio o Duque de Bragança, levando por Companheiro a D. Digo de Mello, ſeu Eſtribeiro môr, e o Duque de Barcellos levava a Antaõ de Oliveira,

veira, Veador da Casa de Sua Alteza; seguiaõ estas quadrilhas diversos Fidalgos, criados da Casa. Dom Rodrigo de Lencastre vio esta festa da casa, em que estava; armouselhe a janella como para Embaixador del Rey, cuja pessoa representava; e assim foy attendido com todas as ceremonias, que inventou a politica em semelhantes occasioens.

O Duque seu irmaõ lhe fez merce da Commenda de Nossa Senhora de Moreiras, e de S. Pedro de Monsarás na Ordem de Christo, (em que teve outras) e para as gozar foy armado Cavalleiro na Capella Ducal de Villa-Viçosa em o primeiro de Novembro de 1588 por D. Diogo de Mello, Estribeiro môr do Duque, e para lhe calçar as esporas D. Diogo de Noronha, e Escovar de Lima, Commendadores da dita Ordem, Fidalgos, e criados da Casa de Bragança. Em 25 de Novembro, dia da gloriosa Martyr Santa Catharina, recebeo o habito, que lhe lançou por especial commissaõ del-Rey, Administrador, e perpetuo Governador da mesma Ordem, Manoel Pessanha de Brito, Deaõ da Capella, e Fidalgo da Casa do Duque. Foy esta ceremonia executada na Igreja das Religiosas das Chagas de Villa-Viçosa, aonde esteve assistindo a Senhora D. Catharina sua mãy no Coro das Freiras, e na Igreja o Duque de Bragança seu irmaõ, e os Fidalgos Commendadores com habitos, e mantos de ceremonia da Ordem, e póstos por suas antiguidades, seguidos de huma, e outra parte da grade

de de fóra da Capella môr. Nella estavaõ os Capellães da Capella do Duque com sobrepelizes, e foraõ os Cavalleiros assistentes, a que chamaõ Padrinhos, os Commendadores D. Diogo de Mello, e Antaõ de Oliveira. Acabada a funçaõ, se levantou o Senhor D. Filippe, e foy beijar a maõ ao Duque de Bragança, e abraçou aos Padrinhos, como he costume naquelle acto, e elles acompanhando-o, o levaraõ ao corpo da Igreja a abraçar os demais Commendadores, com o que se deu fim a esta ceremonia.

Achava-se já em idade de dezaseis annos, e bem instruido em todas aquellas partes precisas ao seu altissimo nascimento, que acompanhava de outras naturaes, de gentil presença, agrado, e benignidade, com que se fazia amado. Desejava muito ir a Castella a ver a seus irmãos, que viviaõ casados naquelle Reyno, e com esta mesma occasiaõ passar à Corte. Era o anno de 1596 quando emprendeo esta jornada, e depois de ter estado em Oropesa com o Senhor D. Duarte, e em Escalona com a Senhora D. Serafina, passou à Corte a beijar a maõ a El-Rey, que estava em Aranjués. Dom Rodrigo de Lencastre o veyo esperar a 19 de Março a *Sessenna*, Lugar pouco distante de Aranjués; e como era muito seu parente, e grande servidor da Casa de Bragança, se interessou sempre em todas as suas cousas com notavel zelo, e assim se alegrou muito de ver ao Senhor D. Filippe, e lhe significou o gosto,

to, que ElRey tinha mostrado de chegar a vello, e que no Paço lhe mandara ter prompto o aposento, que em outro tempo occupara seu irmaõ o Senhor D. Duarte, e que mostrara muito cuidado no reparo, e commodo delle, e que tivesse chaminé accesa; e que na Real Cavalharice havia ordem de recolherem todos os seus cavallos, e que no primeiro dia se daria mesa a todos os criados, que o acompanhavaõ; porém que naõ deixasse em Aranjues mais, que os precisos para o seu serviço, e que os mais voltassem para Sessenna, donde podiaõ todos os dias, depois de jantar, vir vello, e tambem caçar, e ter os mais divertimentos, com que ElRey com a Real Familia se entretinha naquelle sitio: tudo se executou como D. Rodrigo disse, porque primeiro o tinha ajustado, com que ficaraõ para assistir ao Senhor D. Filippe sómente Rodrigo Rodrigues, Nuno Machado, Antonio Rodrigues, e tres pagens da Camera, e hum da sala, os quaes foraõ assistidos sempre com largueza, e lhe servia de Mordomo hum Escudeiro delRey, e dous Ajudantes. Neste lugar passaraõ o dia, e no outro depois de ouvirem Missa, se meteraõ no coche o Senhor D. Filippe, e D. Rodrigo, e tendo andado pouco caminho, depois de passar a primeira tranqueira da cerca de Aranjues, encontrou ao Conde de Castello-Rodrigo, que o vinha esperar, e apeando-se, o fez tambem o Senhor D. Filippe, e depois de passados os cumprimentos, se recolheraõ

todos ao coche do mesmo Senhor D. Filippe. Na ponte do Tejo o estava esperando o Conde de Chinchon, que entrou no mesmo coche, e em boa pratica o trouxeraõ a apear ao seu aposento, e deixando-o com D. Rodrigo, se foraõ assistir a ElRey: logo o vieraõ visitar o Marquez de Vilhada, D. Fernando de Toledo, seu irmaõ D. Francisco de Ribera, e D. Henrique de Gusmaõ, D. Joaõ Idiaques, e D. Antonio de Toledo, Caçador mór, todos Gentis-homens da Camera delRey, e com estas visitas se entreteve, até que o chamaraõ para a mesa de Estado, para onde o foraõ acompanhando adiante os seus criados, fazendolhe grandes obsequios o Conde de Chinchon, e o Marquez de Aguilar; na mesa lhe deraõ lugar na cabeceira, e junto delle à maõ esquerda, já na volta da mesa, estava o Conde de Fuensalida, Mordomo de Sua Magestade, e da direita D. Rodrigo de Lencastre; os demais Senhores Gentis-homens da Camera se sentavaõ sem precedencia como cada hum queria: esta ordem se observou todo o tempo, que alli esteve o Senhor D. Filippe; e porque era tempo de Quaresma, e comiaõ peixe, havia outra mesa separada, em que comiaõ carne o Conde de Chinchon, D. Francisco de Ribera, e D. Antonio de Toledo. Nas noites comia o Senhor D. Filippe no seu aposento, assistido de hum Mordomo. Havendo de ver a ElRey, teve recado de que elle o esperava, e lho trouxe o Conde de Castello-Rodri-

go,

go, que o introduzio à presença delRey, que estava em huma Camera pequena no fim da galaria grande em pé, tendo à sua maõ direita o Principe, e a Infanta, e ficaraõ desta sorte, porque da parte da Infanta estava huma porta, onde estavaõ as Damas; e depois de feitas as cortezias, chegou a ElRey, e com o joelho no chaõ lhe beijou a maõ, e Sua Magestade o abraçou, tirando primeiro o chapeo, e depois passou a beijar a maõ ao Principe na mesma fórma, e este o levantou com o braço, e tirandolhe o chapeo o abraçou, e passando por diante delRey, com toda a reverencia foy beijar a maõ à Senhora Infanta, que arredou hum pouco o braço, e fazendolhe cumprimento com abaixar muito a cabeça, se sorrio. Voltou ao lugar delRey, e querendo começar a fallar o mandou cobrir; e assim que lhe entregou as Cartas da Senhora D. Catharina, e do Duque, ElRey lhe disse: *Como ficava sua prima, e o Duque, e como tinha passado, e o que lhe parecia Castella.* O Senhor D. Filippe lhe respondeo com muita formalidade, beijando a maõ a Sua Magestade todas as vezes, que o pedia a occasiaõ das honras, com que o favorecia; e acabando passou ao Principe, e antes de lhe fallar, olhou para ElRey, que disse ao Senhor D. Filippe, que se cobrisse, e assim o fez, e depois de lhe perguntar como vinha, e elle lhe significar o seu respeito, foy ao lugar da Infanta, que risonha, lhe perguntou: *Como ficava sua mãy*; e depois de todas

aquellas demonstrações, que se devem à Magestade, na ultima cortezia levantaraõ hum pouco os chapeos, e sahio da Camera, e logo vieraõ diante delle o Conde de Chinchon, o de Castello-Rodrigo, D. Diogo de Cordova, e outros. A' porta da Camera ficaraõ os criados do Senhor D. Filippe, que naõ entraraõ por ser a casa pequena, mas ficavaõ de sorte, que viaõ tudo, e eraõ vistos delRey, e do Principe.

Passado pouco, que ElRey se recolhera, sahio Sua Magestade com Suas Altezas para o campo, e mandou cubrir o Senhor D. Filippe, e foy cuberto até chegar ao coche; e assim que ElRey entrou com Suas Altezas, levaraõ ao Senhor D. Filippe para hum coche de estado, em que foy com D. Rodrigo de Lencastre, o Marquez de Vilhada, e o Conde de Castello-Rodrigo. Foy ElRey à caça de falcoens aquella tarde, e como o Senhor D. Filippe era bisarro, e déstro a cavallo, o Principe o chamava para o seu lado; e o mesmo fez nos mais dias, que alli esteve, em que sempre ElRey o mandou convidar para a caça, onde era muy attendido das Damas, e Senhores da Corte, tanto pela pessoa, como pelo agrado, modo, e galantaria, com que se portava, e foy à caça de raposas, em que houve muito divertimento. O Principe huma manhãa o mandou convidar para ver correr touros pelo Conde de Castello-Rodrigo, dizendo, que já esperava por elle. Assim, que chegou,

gou, o levou comsigo a huma varandinha, e tendo-o junto de si cuberto, lhe mandou dar das suas gorrochas para atirar tambem aos touros, e durou até as onze horas o divertimento, em que o Principe se foy para a Missa, e acabada ella, a comer, e o Senhor D. Filippe esteve cuberto fallando com Sua Alteza, e com o Conde de Castello-Rodrigo; e depois à tarde tornaraõ a ver os novilhos, divertimento muy celebrado, e depois se correraõ touros, e com grande alegria, e festa, se acabou o dia. No outro, foy D. Rodrigo dizer da parte do Senhor D. Filippe ao Conde de Castello-Rodrigo, soubesse de Sua Magestade se era servido, de que elle voltasse naquelle dia para Portugal para lhe ir beijar a maõ, que lhe mandou dizer, que naõ tinha gosto que se fosse naquelle dia, porque naõ ficara satisfeito da caçada das raposas, que elle vira; pelo que determinara outra, que se effeituou na tarde, em que depois de assistir à mesa do Principe, tendo jantado, foy hum Ajuda da Camera delRey com recado seu a D. Rodrigo, que levasse o Senhor D. Filippe, que tanto, que chegou, sahio logo, e entrando no coche partiraõ chovendo; e chegando à parte determinada, foraõ repartidas as estancias da mesma sorte, que na outra occasiaõ, ficando o Senhor D. Filippe com D. Rodrigo, que na sua parte matou huma raposa, e o mais tempo ao estribo do coche das Damas, a que se arrimara por causa da chuva, com quem passou cortezes galantarias,

que

que ellas muito celebraraõ, correſpondendolhe com muita graça; o Principe tambem matou huma raposa, com que morrendo cinco, ſe recolheraõ com ſatisfaçaõ. O Senhor D. Filippe, a quem ſempre acompanhou D. Rodrigo, no dia ſeguinte foy aos apoſentos do Conde de Caſtello-Rodrigo, D. Joaõ Idiaques, Garcia de Loaiſa, o Marquez de Vilhada, e o dito Conde de Chinchon, a diſpedirſe, e naõ achando mais, que o de Caſtello-Rodrigo, no Paço lhe fez o ſeu cumprimento a cada hum, como pedia a grande diſtinçaõ, com que o trataraõ. Depois ſe foy a ouvir a Miſſa do Principe, e tendolhe aſſiſtido à meſa, ſe recolheo a comer, acompanhado de D. Joaõ Idiaques, e do Marquez de Aguilar, e de outras perſonagens deſta categoria. Tinha ElRey reſoluto partir naquelle dia, que era Sabbado, para Ocanha, e aſſim que o Senhor D. Filippe chegou ao ſeu quarto, teve recado para ſe diſpedir de Sua Mageſtade, a cuja preſença foy conduzido por D. Rodrigo, e ElRey o eſperava com o Principe, e Infanta, e feitas as ceremonias, e acatamentos da Mageſtade, e de Suas Altezas, com deſembaraço notavel, ElRey o honrou muito, e abalou para ſahir, e ao meter do coche lhe tornou abeijar a maõ, e ao Principe, e Infanta, e depois cumprimentou as Damas com galantes expreſſoens, a que ellas correſponderaõ com agrados. O Senhor D. Filippe no Domingo, depois de ouvir Miſſa, e comer, partio de *Seſſena*, e foy dormir a *Caramanchel*

chel com trabalho, por ser o dia rigoroso de chuva, e com grandes atoleiros, e na segunda feira chegou a Madrid, e depois de ter ido a beijar a maõ à Emperatriz Maria, que o esperou em pé, e recebeo com grande alegria, e singulares honras, com que testemunhou o muito, que estimava os parentes da Casa de Bragança, e ter visto o Paço, e as cousas mais memoraveis daquella Villa, visitou a Condessa de Lemos D. Theresa de Lacerda e Bobadilha, a Marqueza de Moya, a Condessa de Castello-Rodrigo, a D. Maria de Faro, mulher do Secretario do Conselho de Portugal Pedro Alvares Pereira, Commendador de Santa Maria de Marmeleiro na Ordem de Christo, Senhor de Serra-Leoa, e do Paul de Muja, e voltou adormir a Caramanchel: e depois de ter ido pelo Pardo, passou a ver o Escurial, e voltando a Escalona a 29 de Março, se dispedio da Senhora D. Serafina sua irmãa, e passando a Toledo, depois de ver tudo o que naquella antiga Cidade havia memoravel, se foy a Guadalupe, e visitado aquelle celebre Santuario de Hespanha, seguio a sua jornada, e nas Vesperas de Pascoa chegou a Villa-Viçosa, donde a Senhora D. Catharina o recebeo com alvoroços de mãy, e o Duque com as estimações de irmaõ.

Succedeo, passados alguns annos, morrer D. Rodrigo de Lencastro seu tio, primo com irmaõ do Duque seu pay, pelo que ElRey Filippe lhe fez merce das Commendas de Santiago de Lobaõ,

e de

e de Santa Maria da Ega na Ordem de Christo, de que se lhe passou Carta a 15 de Janeiro de 1600, e da de Santiago a 3 de Junho do dito anno, e das Villas de Villar-Mayor, Carapito, e Codeceiro, que haviaõ vagado por este Fidalgo, que naõ teve successaõ. A Senhora D. Catharina agradeceo a El-Rey esta merce por huma Carta escrita em Villa-Viçosa a 20 de Setembro do anno de 1600, chea de muitas expressoens de agradecimento, em que lembra a ElRey, lhe mande dar o assentamento, que lhe pertence, por ser filho do Duque de Bragança, e seu, e o titulo de Marquez de Villar-Mayor, para que com elle se passasse à doaçaõ das Villas referidas; lembrando a ElRey a muita razaõ, que tinha para fazer a seu filho aquella graça, principalmente em tempo, que com tanta grandeza havia Sua Magestade cheyo Hespanha de outras semelhantes, porque ninguem lhas havia merecer mais, do que seus filhos. O Duque seu irmaõ o agradeceo tambem a ElRey, referindo-se à Carta da Senhora D. Catharina. Os Nobiliarios deste Reyno dizem, que estivera concertado a casar este Senhor com D. Maria de Noronha, herdeira da Casa, e Condado de Linhares, filha de D. Fernando de Noronha, III. Conde de Linhares, do Conselho de Estado, Védor da Fazenda, e da Condessa D. Filippa de Sá, filha herdeira de Mem de Sá, Governador do Brasil. Depois deste ajuste, que a meu ver devia ser sómente de palavras, tal vez pela fal-

Chancel. da Ordem de Christo, liv. do anno de 1600 até 1634.

Prova num. 222.
Prova num. 223.
Prova num. 224.

ta

ta de annos daquella Senhora, porque morreo na flor da idade. He certo por documentos authenticos, que vi no Archivo da mesma Casa, que o Conde de Linhares vendo-se sem successaõ, e querendo perpetuar a sua Casa, intentou transferilla no Senhor D. Filippe, para o que praticou segundas vodas com este Senhor, tratando de o casar com sua sobrinha D. Ignacia de Menezes, filha de D. Pedro de Menezes, Alcaide môr de Viseu seu sobrinho, e nesta consideraçaõ chegou a pedir a ElRey a faculdade para nomear no Senhor D. Filippe o titulo de Conde, que seria para os seus successores, a Commenda de Noudar de S. Bento de Aviz, e outra da mesma Ordem, que se lhe tinha promettido, e todas as mais merces, que gozava da Coroa, e juntamente todas as merces, que ElRey lhe tinha promettido para o casamento de sua filha por hum Alvará, nomeandolhe na mesma conformidade todos os bens livres, e moveis, com toda a sua Casa. Este negociado, que naõ tem duvida se tratou por escrito, naõ teve effeito; naõ sabemos a causa, que tal vez seria por causa da morte deste Principe, supposto, que foy alguns annos depois deste ajuste, porque faleceo em Villa-Viçosa a 27 de Setembro do anno de 1608, e foy sepultado no enterro dos Duques, no Mosteiro dos Religiosos de Santo Agostinho da dita Villa, onde jaz. Tinha feito seu Testamento, instituindo por seu Testamenteiro, e herdeiro ao Senhor Dom Duarte

Prova num. 225.

ſeu irmaõ, e deixou duas Miſſas quotidianas na Capella Ducal de Villa-Viçoſa, às quaes applicou hum juro de ſeſſenta mil reis, e mandou dar dotes para que caſaſſem vinte orſãas. Foy feito o Teſtamento, e approvado a 26 de Setembro do dito anno por Pedro Gomes, publico Tabaliaõ de Villa-Viçoſa, de que foraõ teſtemunhas Balthesar Rodrigues de Abreu, Eſcrivaõ da Fazenda do Duque, Antonio da Sylveira, Antonio Barbuda, Roberto Tornar, o Padre Manoel Peſſoa, Franciſco Soares, Eſcrivaõ do Theſouro, e Pantaleaõ de Valadares, ſeu criado. Eſte Teſtamento, conforme as Leys deſte Reyno, naõ tinha vigor, por ſer ſua herdeira a Senhora D. Catharina ſua mãy; porém era tal a piedade, e amor, que aquella Princeza teve a ſeus filhos, que reconhecendo a nullidade delle, diz no ſeu Teſtamento, que ſem embargo diſſo, o deſejou muito ver cumprido em ſua vida, e recomenda muito a ſeu filho o Senhor D. Duarte, que como Teſtamenteiro acabe de ſatisfazer a ſua vontade. Foy ornado de excellente, e natural fórma, de benigno genio, e agradavel, de ſorte, que ſe fazia amado de todos os que o tratavaõ, e de taõ admiraveis coſtumes, que por ſua morte ſe achou huma patente, que em ſegredo alcançara para tomar a Roupeta da Companhia de Jeſus, de cujos filhos foy em vida devotiſſimo: e poderia ſer, que eſte foſſe o motivo, que o obrigou a naõ ſe concluir o caſamento, que referimos.

Teve

Teve o Duque D. Joaõ por Empreza a mesma, que usara o Duque D. Jayme seu avô, que foy huns Cordoens atados com a letra: *Depois de vós*, a que accrescentou a palavra *nós*, a qual usaraõ seus successores, como se vio em algumas occasioens publicas de celebridades desta Serenissima Casa.

- A Senhora D. Catharina, mulher do Duque D. Joaõ I.
  - O Infante D. Duarte, Duque de Guimaraens, nasceo em 7 de Setembro de 1515, + em 20 de Outubro de 1540.
    - Dom Manoel, Rey de Portugal, n. a 31 de Mayo de 1469, + a 13 de Dezemb. de 1521.
      - O Infante D. Fernando, nasceo a 17 de Novembro de 1433, + em 18 de Setembro de 1470.
        - D. Duarte, Rey de Portugal, nasceo em 31 de Outubro de 1391, + a 9 de Setembro de 1438.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal, nasceo a 11 de Abril de 1357, + a 14 de Agosto de 1433.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre, + a 19 de Julho de 1416.
        - A Rainha D. Leonor de Aragaõ, + a 18 de Fever. de 1445.
          - D. Fernando, Rey de Aragaõ, + a 2. de Abril de 1416.
          - A Rainha D. Leonor, + em 1435.
      - A Infanta D. Brites, + em 1506.
        - O Infante D. Joaõ, Mestre da Ordem de Santiago, + a 18 de Outubro de 1442.
          - D. Joaõ I. Rey de Portugal.
          - A Rainha D. Filippa de Lencastre.
        - A Infanta D. Isabel, + a 26 de Outubro de 1465.
          - O Senhor D. Affonso Duque de Bragança, + em 1461.
          - D. Brites Pereira, Condessa de Ourem.
    - A Rainha Dona Maria, + em 7 de Março de 1517.
      - D. Fernando, Rey de Aragaõ, e Castella, + a 23 de Janeiro de 1516.
        - D. Joaõ II. Rey de Aragaõ, Navarra, e Sicilia, + a 19 de Janeiro de 1479.
          - D. Fernando, Rey de Aragaõ, Infante de Castella, + a 2 de Abril de 1416.
          - A Rainha D. Leonor, + em 1435.
        - A Rainha D. Joanna Henriques, + a 13 de Fever. de 1468.
          - D. Federico Henriques, Almirante de Castella, + a 23 de Dezembro de 1473.
          - A Condessa D. Marina de Ayala, Senhora da Casa Rubios.
      - D. Isabel, a Catholica, Rainha de Castella, + a 16 de Novembro de 1504.
        - D. Joaõ II. Rey de Castella, + a 10 de Junho de 1454.
          - D. Henrique III. Rey de Castella, + a 25 de Dezembro de 1406.
          - A Rainha D. Catharina de Lencastre, + em 1. de Junho de 1418.
        - A Rainha D. Isabel de Portugal, + em Agosto de 1496.
          - O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago, + a 18 de Outubro de 1442.
          - A Infanta D. Isabel, + a 26 de Outubro de 1465.
  - A Infanta D. Isabel, + em 17 de Setembro de 1576.
    - D. Jayme, Duque de Bragança, e Guimaraens, nasc. em 1479, + a 20 de Setembro de 1532.
      - Dom Fernando II. Duque de Bragança, e Guimaraens, + a 21 de Junho de 1483.
        - D. Fernando I. Duque de Bragança, + a 23 de Março de 1478.
          - O Senhor D. Affonso, Duque de Bragança, + em 1461.
          - A Condessa D. Brites Pereira.
        - A Duqueza D Joanna de Castro, + a 14 de Fever. de 1479.
          - D. Joaõ de Castro, Senhor do Cadaval, Peral, &c.
          - D. Leonor da Cunha de Gusmaõ.
      - A Duqueza D. Isabel, + em Abril de 1521.
        - D. Fernando Infante de Portugal.
          - D. Duarte, Rey de Portugal.
          - A Rainha D. Leonor de Aragaõ.
        - A Infanta D. Brites.
          - O Infante D. Joaõ, Mestre de Santiago.
          - A Infanta D. Isabel.
    - A Duqueza D. Leonor de Mendoça, + em 2 de Novembro de 1502.
      - D. Joaõ Affonso de Gusmaõ, III. Duque de Medina Sidonia, + a 16 de Julho de 1507.
        - D. Henrique de Gusmaõ, II. Duque de Medina Sidonia, + em Agosto de 1492.
          - D. Joaõ Affonso de Gusmaõ, I. Duque de Medina Sidonia, ✠ em Dezembro de 1468.
          - A Duqueza D. Isabel de Menezes, segunda mulher.
        - A Duqueza D. Leonor de Mendoça.
          - D. Pedro Afan de Ribera, Adiantado de Andal. I. Conde de Morales.
          - A Condessa D. Maria de Mendoça.
      - A Duqueza Dona Isabel de Velasco, primeira mulher.
        - D. Pedro Fernandes de Velasco, II. Condestavel de Castella, + a 6 de Janeiro de 1492.
          - D. Pedro Fernandes de Velasco, I. Conde de Haro, ✠ a 25 de Fevereiro de 1470.
          - A Condessa D. Brites Manrique.
        - A Condestablessa D. Mecia de Mendoça, + em 1500.
          - D. Inigo Lopes de Mendoça, I. Marquez de Santilhana.
          - A Marqueza D. Catharina Soares de Figueiroa.

CAPITULO XVI.

Da Senhora D. Serafina, Marqueza de Vilhena, Duqueza de Escalona.

16
DO excelso matrimonio do Duque D. Joaõ I. e da Senhora D. Catharina, foy a Senhora D. Serafina a segunda filha. Nasceo a 20 de Mayo de 1566, e sendo educada com aquelle cuidado, com que sua mãy creou todos os seus filhos, luziraõ nella tanto estes primeiros documentos, que em toda a sua vida soube conservar o temor de Deos, pelo qual regulava todas as suas acções, e com elle conseguio o poder ser numerada entre as excellentes Matronas da sua idade. ElRey D. Filippe o Prudente, em quem con-

concorriaõ as circunſtancias de ſer primo com irmaõ de ſua mãy, e de havella privado da Coroa de Portugal havia taõ pouco tempo, queria com attenções ſuaviſarlhe aquelle golpe, e aſſim moſtrou com grande politica, que ſe intereſſava no eſtado de ſeus filhos. Para o que lhe propoz para marido da Senhora D. Serafina ao Duque de Mantua D. Vicente Gonzaga, primeiro do nome, querendo com eſtas, e outras apparentes propoſtas diſſimular a politica, em que eſtava, de naõ haver de caſar nenhum dos filhos da Senhora D. Catharina, em nenhuma das Caſas Soberanas da Europa: pelo que ſe vieraõ a deſvanecer as propoſições, com que a liſongeava, as quaes impoſſibilitadas pela deſtreza da ſua politica, tratou agora por ſua ordem de caſar ſua filha a Senhora D. Serafina, dandolhe por marido a D. Joaõ Fernandes Pacheco, V. Duque de Eſcalona, Marquez de Vilhena, Conde de Santo Eſtevaõ de Gormaz, e Xiquena, VII. Senhor de Belmonte, Cavalleiro do Tuſaõ, Vice-Rey de Sicilia, que depois foy Embaixador ao Papa Clemente VIII. Deulhe em dote ſeſſenta mil cruzados. Foy feito o contrato em Madrid por ordem delRey, em caſa do Doutor Pedro Barboſa, do Conſelho de Sua Mageſtade na Coroa de Portugal, por eſpecial commiſſaõ ſua, a 16 de Outubro de 1593, ſendo Procuradores da Senhora D. Catharina D. Rodrigo de Lencaſtre, a quem a eſcritura nomea ſeu primo, e ſobrinho delRey, e do ſeu Conſe-

Prova num. 226.

Conselho, e na verdade era muito parente da Casa Real, por ser neto de D. Diniz de Portugal, filho de D. Fernando, II. do nome, Duque de Bragança, como em seu lugar diremos. Era o outro Procurador Affonso de Lucena, Cavalleiro da Casa do Duque, e Secretario de Sua Alteza a Senhora D. Catharina; e Procuradores do Duque de Escalona, D. Alonso Pacheco de Gusmaõ, Cavalleiro da Casa do Duque de Escalona, e parente della, e Presidente do seu Conselho, e o Licenciado Francisco Pereda de Velasco, Ouvidor do dito Duque, e do seu Conselho. Declarou-se, que o Duque naõ pertenderia mais dote, que o que Sua Magestade foy servido dar à dita Senhora, que eraõ os sessenta mil cruzados, na fórma seguinte: vinte mil cruzados, que o Duque deu por recebidos, desobrigando-o ElRey por esta quantia de humas certas promessas a que estava obrigado; mais vinte mil cruzados pagos no juro da Alcavala, e terças da Cidade de Alcaraz, e seu partido, os quaes haviaõ de ser proprios da Senhora D. Serafina, seus herdeiros, e successores, para o que já havia padraõ Real passado em S. Lourenço a 13 de Outubro do referido anno, refrendado por Joaõ Lopes de Velasco, Secretario delRey; e mais vinte mil cruzados em dinheiro de contado, que lhe mandou dar como Rey de Portugal no contrato do pao Brasil, para que se passaraõ os Alvarás, com que se satisfazia a quantia dos sessenta mil cruzados, com que ElRey a dota-

va, e com a qual se dava por satisfeito sem pedir outro dote, nem a sua mãy, nem irmãos; porém que se a dita Senhora levasse para poder do Marquez outras cousas, ou joyas, prata, adornos de sua pessoa, e casa, de qualquer qualidade, o haveria como dote, e sendo estimado em justo preço, e valor, que tivessem, a favor do dito dote. Declarou-se, que sem embargo, do que ElRey tinha determinado, naõ poderia pedir o Marquez mais algum dote, do que o que Sua Magestava lhe dava, e que a Senhora D. Catharina era contente de a dotar em seu nome com vinte mil cruzados em joyas, prata, adereços de sua pessoa, e casa. Declarou-se mais, que se obrigava o Marquez de Vilhena à restituiçaõ de todo o dote de contado, em caso de separaçaõ, de sorte, que os vinte mil cruzados, em que foraõ estimadas as joyas, prata, &c. seriaõ pagos em dinheiro, ainda que existissem as taes pessas, sendo obrigado dentro de hum anno à satisfaçaõ; com a condiçaõ, que lhe pagaria o juro contratado a razaõ de quatorze o milhar, em quanto naõ fosse satisfeita. Declarou-se, que a dita Senhora tinha renunciado a sua legitima em sua mãy a Senhora D. Catharina, naõ só a que lhe pertencia dos bens do Duque seu pay, mas a que lhe poderia pertencer por sua mãy, o que tinha feito por hum instrumento publico em 6 de Agosto de 1593, o qual jurou aos Santos Euangelhos, e que naõ pederia relaxaçaõ do juramento, nem o aceitaria, ainda que o

Papa

Papa delle o relevasse. Declarou-se, que o Marquez de Vilhena se obrigava a darlhe tres mil cruzados todos os annos, para o que ella quizesse, sem que nelles entrassem os gastos da sua pessoa, e familia: fazendolhe de arrhas vinte mil cruzados, com as mesmas condições do dote, e que seria mieira de todos os bens adquiridos durante o matrimonio, assignandolhe (no caso, que ficasse viuva) a Villa de Almorox, que he do Ducado de Escalona no Reyno de Toledo, com todo o seu destricto, e jurisdicçaõ, alta, e baixa, mero, e mixto imperio, Castello, e Fortaleza, Casa, e tudo o mais, que nella se contém, da mesma sorte, que elle a possuîa, e tres mil cruzados de renda póstos na dita Villa. E que ficando viuva, teria o governo da casa até que o successor tivesse idade para a governar, dandolhe a tutoria de seus filhos. Fóra disto se ajustaraõ outras condições, todas demonstradoras do gosto, e estimaçaõ, que conseguia neste grande matrimonio o Duque aliando-se na Casa de Bragança, com que tanto se exaltava a de Escalona. Receberaõ-se a 6 de Janeiro do anno de 1594 por procuraçaõ, que teve o Duque seu irmaõ. Celebrou este acto o Arcebispo de Evora D. Joseph de Mello, irmaõ do Marquez de Ferreira, na Camera do Duque, estando presente a Senhora D. Catharina, e alguns Senhores parentes, e os Fidalgos, e Officiaes da Casa do Duque. Depois vindo a Villa-Viçosa o Marquez de Vilhena, Duque de Escalona, se ratificou

na Capella Ducal pelo mesmo Arcebispo o Sacramento do Matrimonio nos contrahentes, com todas as ceremonias, que determina a Igreja no Ritual Romano, e com aquella costumada pompa, e grandeza da Casa. Acabados os dias da hospedagem em Villa-Viçosa, levou o Marquez de Vilhena a sua mulher para a Corte de Castella. Foy notavel a uniaõ, e amor, com que estes Senhores viveraõ, porque o Marquez respeitou grandemente a Marqueza, que ternamente o amava, como se vê do Testamento, que esta Senhora fez quando foy com seu marido para a Embaixada de Roma, o qual foy feito na sua Villa de Escalona a 31 de Agosto de 1603. Nelle se vê a piedade, e temor de Deos desta Princeza chea de virtudes, porque nella se reconhecia huma humildade, e se vio huma tal resignaçaõ à vontade de seu marido, que nenhuma cousa dispoem no Testamento, que naõ deixe no seu arbitrio, e o nomeou por seu Testamenteiro, para que pudesse determinar tudo, sem que necessitasse para o cumprimento delle de outra vontade; declarando, que tambem o era sua que fossem seus Testamenteiros o Duque de Bragança, o Senhor D. Alexandre, o Senhor D. Duarte seus irmãos, e D. Gabriel Pacheco seu cunhado. Mandou, que se depositasse o seu corpo onde o Marquez determinasse, para depois ser sepultado no Mosteiro del Parral de Segovia no enterro do Mestre D. Joaõ Pacheco, e dos Senhores daquella Casa, pedindo com

Prova num. 227.

com grandes expressoens, que o Marquez eleja para sua sepultura o lugar onde elle houver de mandar enterrar o seu corpo, dizendo: *Para que descansen nuestros cuerpos en la misma union, que tienen los animos en la vida.* Deixou na disposiçaõ de seu marido as cousas, que em vida lhe tinha communicado, e por seus herdeiros seus filhos, e filhas, e dispoz com piedade diversos legados, e obras pias a favor dos pobres, e pessoas da sua familia. Naõ tardou muito de ter cumprimento esta sua ultima vontade, como quem trazia sempre diante dos olhos o temor de Deos; porque depois de pouco tempo de chegados a Roma pario a Marqueza huma filha na noite de 14 de Dezembro de 1603 com muita felicidade, mas durou pouco, porque sobrevindolhe huma febre, começou a usar de muitos remedios, com que sentio alguma melhoria, e chegando o dia de Natal se levantou para ouvir Missa no seu Oratorio. Acabada a Missa, naõ pode voltar por seu pé para a cama, e foy levada em huma cadeira de mãos, sendo muy curta a distancia. Acudiraõ logo os Medicos, em que entrava o do Papa, e começaraõ a receitarlhe remedios: reconheceo a Marqueza, que a doença podia ser perigosa, e se confessou com grande vagar, e tomou o Santissimo Sacramento por Viatico. Cada dia se augmentava a queixa, e o cuidado do Marquez seu marido de sorte, que em obsequio seu se faziaõ preces pela sua saude em todos os Mosteiros de Religiosos, e Religiosas

ſas de Roma. Em cinco Igrejas ſe expoz o Santiſſimo por quarenta horas, e dez dias na Igreja de Santiago dos Heſpanhoes. Aggravou-ſe a enfermidade, e ao meſmo tempo ſe via a repetiçaõ dos actos de Chriſtandade em continuas confiſſoens de dia, e de noite, com notaveis ſinaes de predeſtinaçaõ. A queixa ſe augmentava de hum dia para o outro, pelo que tornou a receber o Santiſſimo Viatico, e depois a bençaõ de Sua Santidade com as Indulgencias para a hora da morte. Na noite ſe lhe adminiſtrou a Santa Unçaõ, aſſiſtida de muitos Religioſos da Companhia, e outros muitos de diverſas Religioens, com quem repetia os actos de amor, e reſignaçaõ em Deos. Neſta noite contou ao Marquez, como hum Frade Franciſcano da parte de S. Franciſco, e Santa Cecilia, lhe vinha a dizer, que eſcolheſſe, ſe queria morrer daquella enfermidade, ou viver, e que ella lhe reſpondera, que eſtava apparelhada para morrer; e que temia da ſua natural fragilidade, que vivendo poderia em alguma couſa offender a Deos; porém que em tudo ſe conformava com a ſua Divina vontade. Iſto, que poderia ſer ſonho, o naõ referimos como revelaçaõ; com tudo he muito para admirar ſempre, pois os ſeus penſamentos todos eraõ de piedade, e temor de Deos, e quem vivia taõ ajuſtada, tambem poderia ſer favorecida pela bondade Divina. Ao ſeu Confeſſor coſtumava ſempre dizer: *Peça a Deos me dê boa morte.* Eſtes foraõ na ſua vida os ſeus mayores cuida-

cuidados. Encommendou a seu marido o amparo das suas criadas, e a creaçaõ de seus filhos, e suas filhas; e que lhe lembrava, que o seu gosto seria, que ellas fossem Freiras, e que já que ellas tinhaõ a mesma vontade, pedia lha naõ encontrasse, e com effeito todas tiveraõ este estado, como veremos: ainda vio o Bautismo da filha, que lhe havia nascido, e ao anoitecer com placida morte foy gozar da Bemaventurança a 6 de Janeiro de 1604. Seu marido lhe sobreviveo muitos annos, e faleceo em Escalona no anno de 1615. O Licenciado Jorge Cardoso no Commentario de 11 de Mayo fallando nesta Senhora diz, que falecera em Roma *com notoria santidade.* Seu corpo foy depositado na Igreja de Santa Cecilia com pompa notavel, ainda que ella no seu Testamento recomendava humildemente o contrario, deixando o seu funeral ao arbitrio de seu marido, que com extremo sentio este golpe, o qual na Curia Romana fez huma geral commoçaõ; porque as virtudes desta Princeza eraõ tantas, que se naõ podiaõ esconder aos olhos das gentes, fazendo-se por ellas amada, como vimos em algumas Cartas escritas de Roma para Hespanha, principalmente em huma do seu Confessor Fr. Francisco Dias, escrita para huma Religiosa, que a devia mandar à Senhora D. Catharina, e em outra, que escreveo ao Senhor D. Alexandre seu irmaõ, Arcebispo de Evora. Francisco de Christo, que vivia em Roma com grande opiniaõ de virtude, (refere o Dou-

Valle de *Incant. seu Ensalm.* opusc. 1. sect. 2. cap. 3. n. 36. p. 162.

o Doutor Manoel do Valle) affirmou que a vira gloriosa logrando a Bemaventurança. A' sua morte fez huma excellente Poesia Latina Manoel Constantino, que imprimio em Roma no anno de 1604. Da uniaõ deste matrimonio nasceraõ os filhos seguintes.

17 D. FILIPPE FERNANDES PACHECO, que nasceo Conde de Santo Estevaõ, e foy VI. Marquez de Vilhena, Duque de Escalona, e Senhor de todos os mais Estados desta Casa. Morreo moço no anno de 1632 sem successaõ, havendo casado com sua prima D. Catharina de Zuniga, filha de D. Diogo de Zuniga e Avilhaneda, II. Duque de Penharanda, e da Duqueza D. Francisca de Sandoval e Roxas, filha do Cardeal Duque de Lerma.

* 17 D. DIOGO ROQUE LOPES PACHECO, Marquez de Vilhena, e Duque de Escalona, adiante.

17 D. FRANCISCO PACHECO, foy Cavalleiro da Ordem de Santiago, e Mestre de Campo de Infantaria Hespanhola em Milaõ, aonde morreo sem estado.

17 D. CATHARINA PACHECO, que tomou o habito da Ordem de S. Francisco nas Descalças Reaes de Madrid.

17 D. JOANNA PACHECO, foy Freira no dito Mosteiro, e depois Fundadora das Descalças de Chinchon.

17 D. CECILIA PACHECO E PORTUGAL, nasceo em Roma a 14 de Dezembro de 1603. Morreo

reo recolhida no Mosteiro da Conceiçaõ de Escalona.

* 17 D. DIOGO ROQUE LOPES PACHECO E BOBADILHA, Marquez de Moya, e por morte de seu irmaõ VII. Marquez de Vilhena, VI. Duque de Escalona, &c. Cavalleiro do Tusaõ de ouro, Vice-Rey de Navarra, e da Nova Hespanha, Capitaõ General do Reyno de Toledo. Morreo a 27 de Fevereiro do anno de 1653. Casou duas vezes, a primeira com D. Luiza Bernarda de Cabrera e Bobadilha, VI. Marqueza de Moya, sua prima com irmãa, filha herdeira de D. Francisco Peres de Cabrera e Bobadilha, V. Marquez de Moya seu tio, e de D. Mecia de Cabrera e Bobadilha sua mulher, e Prima, filha dos Condes de Chinchon, e teve a

18 D. JOSEPH ISIDRO PACHECO, que foy Conde de Santo Estevaõ de Gormas, e VII. Marquez de Moya por morte de sua mãy. Naõ casou, e morreo moço.

Casou segunda vez com D. Joanna de Zuniga e Mendoça, filha de D. Francisco Diogo Lopes de Zuniga, VIII. Duque de Bejar, Conde de Belcaçar, &c. e de sua primeira mulher D. Anna de Mendoça sua prima com irmãa, Duqueza de Mandas, e de Villa-Nueva, Marqueza de Terra-Nova, &c. e tiveraõ os filhos seguintes:

18 D. MARIA SERAFINA PACHECO E PORTUGAL, nasceo a 11 de Novembro de 1651, foy

Dama da Rainha D. Marianna de Austria, e morreo no Paço a 24 de Junho de 1675.

* 18 D. JOAÕ MANOEL FERNANDES PACHECO CABRERA E BOBADILHA, VIII. Duque de Escalona, Marquez de Vilhena, &c. nasceo a 7 de Setembro de 1650. Foy Cavalleiro do Tusaõ de Ouro, General da Cavallaria do Principado de Catalunha, Vice-Rey de Aragaõ, Navarra, Sicilia, e Napoles, Mordomo môr delRey D. Filippe V. e Fundador da Academia Real Hespanhola, de que foy Presidente, e Director perpetuo. Morreo a 29 de Junho de 1725. Casou no anno de 1674 com D. Josefa de Benavides, que morreo no anno de 1692, filha de D. Diogo de Benavides de la Cueva, VIII. Conde de S. Estevan del Puerto, Marquez de Solera, &c. e da Condessa D. Anna da Sylva Manrique sua terceira mulher, filha dos Marquezes de la Eliseda; e deste matrimonio nasceraõ

* 19 D. MERCURIO LOPES PACHECO, Duque de Escalona, adiante.

19 D. VICENTE DE CABRERA E BOBADILHA, nasceo a 5 de Abril de 1685, IX. Marquez de Moya, em que succedeo conforme a instituiçaõ, que manda separar este Estado dos outros. Morreo no anno de 1687.

19 D. MARCIANO JOSEPH PACHECO, nasceo a 8 de Abril de 1686, he X. Marquez de Moya, succedendo neste Estado a seu irmaõ, Commendador de Corral de Almagues na Ordem de Santiago, Tenen-

Tenente da Companhia de Guardas de Corpo Hespanholas, e depois Capitaõ da dita Companhia, e por seu casamento Marquez de Bedmar, e de Assentar. Casou em 3 de Dezembro do anno de 1720 com Dona Maria Francisca de la Cueva e Cunha, Marqueza de Bedmar, e Assentar, filha de D. Isidro de la Cueva e Henriques, Marquez de Bedmar, Cavalleiro de Sancti Spiritus, Commandante General do Exercito de Flandes, Vice-Rey de Sicilia, Ministro de Guerra, e do Conselho de Estado delRey Catholico, Presidente do Conselho de Guerra, e Ordens; e da Marqueza D. Manuela da Cunha de la Cueva sua primeira mulher, de quem teve D. Maria Theresa Pacheco, que nasceo a 12 de Agosto de 1722, e a D. Francisca Pacheco de la Cueva, que nasceo a 17 de Fevereiro de 1725.

* 19 D. MERCURIO LOPES PACHECO, nasceo em 9 de Mayo de 1679, IX. Conde de S. Estevaõ de Gormas. He IX. Duque de Escalona, Marquez de Vilhena, &c. Mordomo môr delRey D. Filippe V. e Director da Academia Hespanhola, em que succedeo a seu pay.

Casou a primeira vez em 18 de Dezembro de 1695 com a Condessa D. Petronilha Antonia da Sylva, Dama da Rainha D. Marianna de Austria, filha de D. Joseph Maria da Sylva e Mendoça, Marquez de Melgar, e da Marqueza D. Maria Luiza de Toledo, e morreo sem successaõ.

Casou segunda vez no anno de 1699 com D.

Catharina de Moſcoſo Oſorio, que foy Marqueza de Vilhena, e Duqueza de Eſcalona. Morreo a 19 de Janeiro de 1726, filha de D. Luiz de Moſcoſo Oſorio, VIII. Conde de Altamira, e de ſua primeira mulher a Condeſſa D. Marianna de Benavides; e tiveraõ os filhos ſeguintes.

* 20 D. ANDRE PACHECO, naſceo em Madrid a 18 de Agoſto de 1710, Conde de Caſtanheda, com quem ſe continúa.

20 D. JOAÕ PAULO FRANCISCO PACHECO, naſceo em Madrid a 27 de Março de 1716.

20 D. JOSEFA FENICULA PACHECO, naſceo em Napoles a 14 de Fevereiro de 1703, hoje Duqueza de Medina Sidonia.

* 20 D. ANDRÈ PACHECO, naſceo a 18 de Agoſto de 1710, Conde de Caſtanheda em vida de ſeu avô, e depois foy Conde de S. Eſtevaõ de Gormas, e por ſua mulher XII. Conde de Oropeza.

Caſou com D. Maria Anna de Toledo e Portugal, filha primeira de D. Pedro Vicente de Toledo e Portugal, X. Conde de Oropeza, e da Condeſſa D. Maria da Encarnaçaõ e Cordova, filha de D. Luiz Mauricio Fernandes de Cordova, VII. Marquez de Priego, a qual por morte de ſeu irmaõ ſuccedeo no Condado de Oropeza, e mais Eſtados deſta Caſa, como adiante ſe dirá no Capilo I. do Livro VIII. que logrou pouco tempo, e morreo a 13 de Outubro do anno de 1729, deixando as duas filhas ſeguintes.

D.

21 D. MARIANNA DE PORTUGAL E TOLEDO, nasceo a 22 de Agosto do anno de 1727.

21 D. MARIA THERESA, nasceo a 9 de Agosto de 1729.

Casou segunda vez com D. Maria Antonia Pacheco Tellez Giron, filha de D. Manoel Telles Giraõ, Duque de Uzeda, e da Duqueza D. Josefa Antonia de Portugal.

D. Joaõ

- D. Joaõ Fernandes Pacheco, V. Duque de Escalona, Marquez de Vilhena.
  - D. Francisco Lopes Pacheco, IV. Duque de Escalona, e Marquez de Vilhena, + a 2 de Abril de 1574.
    - D. Diogo Lopes Pacheco, III. Duque de Escalona, e Marquez de Vilhena, + a 7 de Fever. de 1556.
      - D. Diogo Lopes Pacheco, II. Duque de Escalona, e Marquez de Vilhena, + em 6 de Novembro de 1529.
        - D. Joaõ Fernandes Pacheco, I. Marquez de Vilhena, Duque de Escalona, Mestre de Santiago, + em 4 de Outub. de 1474.
          - D. Affonso Tellez Giraõ, Rico-Homem, filho de Martim Vasques da Cunha, I. Conde de Valença.
          - D. Maria Pacheco, Senh. de Belm. H. de D. Joaõ Fernandes Pacheco.
        - D. Maria Porto-Carrero, primeira mulher, Senhora de Moguer, &c.
          - D. Pedro Porto-Carrero, IV. Senhor de Moguer, e Villa-Nova, &c.
          - D. Brites Henriques, filha de D. Affonso Henriques, Almir. de Castella.
      - A Duqueza D. Joanna Henriques, + em 26 de Abril de 1530.
        - D. Affonso Henriques, III. Almirante de Castella, Conde de Melgar, + em Mayo de 1485.
          - D. Affonso Henriques, Almirante de Castella, &c.
          - Dona Joanna de Mendoça (a Rica Hembra) filha de D. Pedro Gonçalves de Mendoça.
        - D. Maria de Velasco.
          - D. Pedro de Velasco, I. Conde de Haro, &c. + a 25 de Fev. de 1470.
          - D. Brites Manrique, filha de D. Pedro Manrique, Senh. de Trevinho.
    - D. Luiza Cabrera, III. Marqueza de Moya, + a 4 de Março de 1556.
      - D. Joaõ Peres de Cabrera e Bobadilha, II. Marquez de Moya.
        - D. André de Cabrera, I. Marquez de Moya, Mordomo môr delRey D. Henrique IV. de Castella.
          - D. Joaõ Fernandes Cabrera, Cavalhero, de origem Catalaõ.
          - D. Maria Gibara, filha de Pedro Lopes Gibara, Alcaide de los Hidalgos de Cuenca.
        - A Marqueza D. Brites Fernandes de Bobadilha.
          - D. Pedro Fernandes de Bobadilha.
          - D. Maria Maldonado.
      - A Marqueza D. Anna de Mendoça.
        - D. Diogo Furtado de Mendoça, I. Duque do Infantado.
          - D. Inigo Lopes de Mendoça, I. Marquez de Santilhana, vivia em 1431.
          - D. Catharina Soares de Figueiroa, Senh. de Torrijos, filha de D. Lourenço Soares de Figueiroa.
        - A Duqueza D. Isabel Henriques de Noronha, segunda mulher.
          - Ruy Vaz Pereira, o Velho.
          - D. Brites Henriques de Noronha, filha de D. Affonso, Conde de Noronha, e Gijon.
  - A Duqueza D. Joanna de Toledo, + a 17 de Fever. de 1595.
    - Dom Fernando Alvares de Toledo, IV. Conde de Oropeza, + em 1571.
      - D. Francisco Alvares de Toledo, III. Conde de Oropeza.
        - D. Fernando Alvares de Toledo, II. Conde de Oropeza.
          - D. Fernando Alvares de Toledo, I. Conde de Oropeza, feito em 1475.
          - A Condessa D. Leonor de Zuniga, filha de D. Pedro de Zuniga.
        - A Condessa D. Maria Pacheco.
          - D. Joaõ Fernandes Pacheco, Marquez de Vilhena, acima.
          - D. Maria Porto-Carrero, acima.
      - A Condessa Dona Maria de Figueiroa.
        - D. Gomes Soares de Figueiroa, II. Conde de Feria.
          - D. Lourenço Soares de Figueiroa, I. Conde de Feria, + em 1471.
          - A Condessa D. Maria Manoel, filha herdeira de D. Pedro Manoel, Senhor de Montalegre, e Menezes.
        - A Condessa D. Maria de Toledo.
          - Dom Garcia Alvares de Toledo, I. Duque de Alva.
          - A Duqueza D. Maria Henriques.
    - Dona Brites de Monroy e Ayala, II. Condessa de Deleitosa, Senhora de Almaraz, &c.
      - Dom Francisco de Monroy, I. Conde de Deleitosa.
        - D. Alonso de Monroy, Senhor de Velbis, Almaraz, e Deleitosa.
          - Fernando de Monroy, Senhor de Velbis, Almaraz, e Deleitosa.
          - D. Catharina de Herrera, filha de D. Pedro Nunes de Herrera.
        - D. Brites de Zuniga.
          - D. Diogo Lopes de Zuniga, I. Conde de Nieva.
          - A Condessa D. Leonor Ninho de Portugal, filha de D. Pedro Ninho.
      - A Condessa Dona Sancha de Ayala, Senhora de Cebolla.
        - Diogo Lopes de Ayala, III. Senhor de Cebolla.
          - Joaõ de Ayala, II. Senhor de Cebolla, e Cerbera, &c.
          - D. Ignez de Gusmaõ, filha de Rodrigo de Gusmaõ.
        - D. Brites de Gusmaõ.
          - D. Alvaro Peres de Gusmaõ, Senhor de Orgaz, &c.
          - D. Leonor Carrilho da Cunha, filha de Affonso Carrilho da Cunha.

CAPITULO XVII.

Do Senhor D. Alexandre, Inquiſidor Geral, e Arcebiſpo de Evora.

16 NTRE os filhos do excelſo matrimonio do Duque Dom Joaõ com a Senhora D. Catharina, naſceo o Senhor D. Alexandre a 17 de Setembro de 1570, foy o terceiro, e bautizado na Capella Ducal pelo ſeu Deaõ Manoel Peſſanha de Brito; foraõ Padrinhos o Senhor D. Duarte, Duque de Guimaraens, ſeu tio, e Madrinha a Senhora D. Maria ſua tia, Princeza de Parma, por quem tocou por procuraçaõ a Senhora D. Joanna de Mendoça, tambem ſua tia, filha do Marquez de Ferreira; e foy

conduzido à pia por D. Luiz de Noronha, levando as insignias os Officiaes, e Fidalgos da Casa do Duque, na fórma costumada. Foy este Principe destinado para a vida Ecclesiastica, e começando de poucos annos a ser instruido na Grammatica, e Latinidade, para poder passar com solidos fundamentos a mayores estudos, de que a sua natural viveza promettia colher copiosos frutos de sciencias; tomou a primeira Tonsura a 9 de Abril do anno de 1586 no Oratorio da Senhora D. Catharina sua mãy, e lhe conferio este primeiro grao do estado Clerical o Bispo de Elvas D. Antonio Mendes de Carvalho, por commissaõ do Arcebispo de Evora o Senhor D. Theotonio seu tio, e teve logo diversos Beneficios Ecclesiasticos. Neste mesmo anno achamos, que passara à Universidade de Coimbra a estudar, para que provando o tempo se pudesse incorporar na Universidade graduando-se; naõ achámos a distinçaõ, com que fora tratado, que he certo a teve, e que naõ cursava os Geraes. No livro da Matricula da Universidade está hum assento, que diz: *O Senhor D. Alexandre, filho do Senhor Duque de Bragança, a 23 de Dezembro do anno oitenta e sete, que se matriculou o anno passado de oitenta e seis, sempre residio nesta Cidade elle, e os seus, que saõ os seguintes: o Prior Diogo Vaz de Almeida seu Ayo, Christovaõ de Macedo, Capellaõ de Sua Senhoria, Diogo Rodrigues, Antonio Rodrigues Montalto, Gaspar Sarayva, Nicolao Antunes, Francisco de Brito,*

Matricula da Universidade de Coimbra do anno de 1586 para 1587, letra A.

Brito, Belchior de Goes, Antonio de Gouvea, Paulo de Andrade, Antonio de Lucena, Diogo Homem, Pedro Gonçalves, Francisco Sepa, Braz Rodrigues, Antonio Barreto, Domingos Monteiro, Pedro Alvares, Antonio Gonçalves, Antonio da Cunha, Pedro Alvares o Moço, Manoel Boaventura, Manoel Quaresma, Manoel de Mattos, Jeronymo da Fonseca de Ourem, Pedro Coelho, Ignacio de Almeida, Pedro Rodrigues, Gaspar, Manoel Fernandes, Simaõ Ferreira, Simaõ Luiz, os quaes todos saõ criados do dito Senhor D. Alexandre, e alguns delles servem aos criados do dito Senhor, e todos comem, e tem raçaõ na Casa do dito Senhor, onde saõ continuos, e residentes ao presente: e por verdade assiney aqui com o dito Prior de Ourem, que por mandado da Senhora D. Catharina, mãy do Senhor D. Alexandre, que lhes manda dar aos sobreditos o mantimento necessario; e eu Diogo Coutinho, que sirvo de Secretario em absencia de Gregorio da Sylva, que o escrevi, e por naõ saber os nomes dos pays de todos os sobreditos, o naõ declaro. Diogo Coutinho o escrevi. = O Prior de Ourem. Deste assento sabemos o modo, com que na Universidade se tratou este Principe, e a grandeza da sua Casa nos criados, que tudo era nelles com igual magnificencia. Desde os primeiros annos se applicou ao estudo, e como era dotado de feliz memoria, e agudo engenho, fez grandes progressos nas letras humanas, e Divinas. Destinoulhe o Duque por Mestre o Doutor Manoel do Valle, que

depois foy Deputado da Inquisiçaõ de Evora, homem letrado, e de vida exemplar, que sempre foy director dos seus estudos, como consta das suas doutas Obras, impressas, e manuscriptas. Graduado o Senhor D. Alexandre em Theologia, lograva, entre outros Beneficios, huma Conesia na Sé de Evora, que lhe dera seu tio o Santo Arcebispo o Senhor D. Theotonio, a qual renunciou, tirando huma pensaõ de seiscentos mil reis no anno de 1596 a favor de Diogo Rodrigues seu Capellaõ. ElRey D. Filippe III. o nomeou Dom Prior da insigne Collegiada de Guimaraens, de que tomou posse a 26 de Mayo do anno de 1601, e foy o XLII no numero dos Priores da dita Collegiada. No anno seguinte a 17 de Agosto o nomeou o dito Rey Arcebispo Metropolitano da Santa Igreja de Evora, e em 5 de Setembro do mesmo anno de 1602 Inquisidor Geral destes Reynos. Naõ tinha ainda o Senhor D. Alexandre mais, que a primeira Tonsura, pelo que em hum Sabbado 7 de Setembro do anno de 1602 começou a ordenarse no Oratorio de S. Alteza a Senhora D. Catharina, e lhe conferio as Ordens Menores, que lhe faltavaõ, o Bispo de Portalegre D. Diogo Correa, e no dia da Natividade de Nossa Senhora tomou as de Epistola, e no dia da Exaltaçaõ da Cruz as de Euangelho, e no Domingo seguinte, que se contavaõ 15 do dito mez, foy ordenado de Missa pelo mesmo Prelado, e em 17, dia, em que a Igreja venera a impressaõ das

das Chagas de Jesus Christo no Serafico Patriarcha S. Francisco, disse a sua primeira Missa rezada na Capella Ducal de seu irmaõ, de que foraõ Padrinhos Manoel Pessanha de Brito, Deaõ, e Antonio de Evora, Thesoureiro mór da mesma Capella. E no mesmo mez, a 24 partio para Lisboa, aonde entrou a 30. Já neste tempo se tinha expedido a Bulla para Inquisidor Geral a 29 de Julho de 1602 pelo Papa Clemente VIII. como consta da dita Bulla, que principia: *Dilecto filio Alexandro, ex Ducibus Brigantiæ in Sacra Theologia Magistro, Priori Collegiatæ Ecclesiæ Oppidi de Guimaraens, Bracharensis Diœcesis, &c.* e no fim: *Insuper earum serie decernimus, & declaramus, ut si te alicui Metropolitanæ, aut Cathedrali Ecclesiæ in Archiepiscopum, vel Episcopum in regimine, & administratione alicujus similis Ecclesiæ cum futura successione deputari contigerit, cessante Coadjutoria hujusmodi, ac facto loco successioni prædictæ: Tu ab officio Inquisitoris Generalis hujusmodi absolutus existas, & esse censearis, ipsumque officium vacet, & vacare censeatur eo ipso, &c.* Esta Bulla foy apresentada em Lisboa nos Paços dos Estaos no aposento do dito Principe, em o primeiro de Outubro de 1602, e no mesmo dia se aceitou, e se fez auto da aceitaçaõ; e depois em 8 do referido mez fez juramento do cargo de Inquisidor Geral, e foy este Senhor o primeiro Inquisidor Geral, que fez semelhante juramento, por naõ haver nelles antecedentemente este estylo; e he bem para reparar

Prova num. 228.

reparar a declaraçaõ, que disso mandou passar, dizendo: *Que para exemplo dos successores o fazia, sem pessoa alguma lho advertir.* O que consta do Cartorio do Conselho Geral, aonde estaõ as Bullas, e assentos dos seus Prelados, que mo communicou Jacome Esteves Nogueira, Secretario do dito Conselho, digno de toda a boa fé, pela sua pessoa, e muito mais pelo seu lugar. Desejou ElRey, que se perpetuasse neste lugar, que exercia com cuidado notavel; porém como a clausula da Bulla do Papa o repugnava, tendo Diocesi; intentou, que tivesse huma, sem que faltasse à residencia, para o que mandou propor ao Arcebispo de Lisboa D. Miguel de Castro, que quizesse renunciar a Igreja de Lisboa, e o permudaria para a de Evora, sua patria, para que o Senhor D. Alexandre, Inquisidor Geral, fosse Arcebispo de Lisboa: porém o Arcebispo D. Miguel naõ veyo nesta proposta, e se queixou della allegando os seus serviços; mas a pessoa do Senhor D. Alexandre podia tirarlhe o escandalo, que elle mostrou de lhe darem o Arcebispado de Evora, sua patria, pelo de Lisboa, que já tinha, e deixava para accommodaçaõ de hum Principe. Naõ teve effeito este intento delRey, e com o que temos dito, tiramos a certeza de que o Senhor D. Alexandre naõ era Bispo sagrado, quando exerceo a Dignidade de Inquisidor Geral, a qual o Papa lhe dava por vaga, assim que tivesse Diocesi, ou fosse Arcebispo, ou Bispo: e por este motivo, sendo nomeado

meado Arcebispo de Evora primeiro, que Inquisidor Geral, (conforme o livro das lembranças, que fazia de tudo, o que na Casa de Bragança acontecia o Deaõ Manoel Pessanha de Brito, já outras vezes allegado, por ordem da Senhora D. Catharina, que se lançavaõ no mesmo dia, pela sua propria letra, e por elle assinado) naõ entrou na Igreja de Evora o Senhor D. Alexandre no anno seguinte, como logo se dirá; e assim occupou muito pouco tempo a Dignidade de Inquisidor Geral, porque a Bulla de seu successor D. Pedro de Castilho, foy expedida pelo mesmo Papa em 23 de Agosto de 1604, onde declara, que o provia no lugar de Inquisidor Geral de Portugal, que tinha o Veneravel Irmaõ Alexandre, Arcebispo de Evora, antes que fosse provîdo na dita Igreja de Evora, em virtude do Decreto, de que tendo elle alguma Igreja Metropolitana, ou Cathedral de Arcebispo, ou Bispo, em que fosse provîdo, logo fosse absolvido do officio de Inquisidor Geral, como consta das palavras da dita Bulla: *Clemens Papa VIII. Venerabili fratri, salutem, & Apostolicam benedictionem. Cum officium Generalis Inquisitoris contra hæreticam pravitatem in Portugalliæ, & Algarbiorum Regnis, quod Venerabili fratri Alexandro Archiepiscopo Eborensi, antequam dictæ Ecclesiæ Elborensi de illius persona provisum existisset, cum Decreto, quod ipse alicui Metropolitanæ, aut Cathedrali Ecclesiæ in Archiepiscopum, vel Episcopum perfrui contigisset, ipse ab officio*

cio Inquisitoris Generalis hujusmodi absolutus esset, ipsum officium vacaret eo ipso conces. . . . . per provisionem de illius persona Ecclesiæ prædictæ Elborensis per nos factam juxta dicti Decreti tenorem vacaverit, & vacet ad præsens, nos quibus, &c. Do que se vê, que o Senhor D. Alexandre já tinha successor no anno de 1604, e que era Arcebispo de Evora, e tomou posse desta Igreja Metropolitana a 21 de Março do anno de 1603 em seu nome Manoel Pessanha de Brito, Fidalgo da Casa do Duque, e Deaõ de sua Capella. Foy sagrado em Villa-Viçosa na Capella de seu pay a 20 de Abril de 1603 por D. Joaõ de Bragança seu tio, Bispo de Viseu, sendo assistentes D. Fr. Christovaõ da Fonseca, Bispo de Nicomedia, da Ordem da Santissima Trindade, e D. Fr. Jorge Queimado, Bispo de Fez, da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho. Seguiose logo depois da Sagraçaõ receber o Pallio no mesmo acto, e lho lançou D. Diogo Correa, Bispo de Portalegre. No dia, em que a Igreja celebrava a festa do Espirito Santo, fez o primeiro Pontifical na Capella do Duque; e estando em sua companhia até 5 de Setembro, partio neste dia para a sua Igreja, e no dia da Natividade da Virgem Santissima fez na sua Cathedral o primeiro Pontifical. Procurando imitar os exemplos de seu Veneravel antecessor, se applicou com grande cuidado ao governo da sua Diocesi. Em obsequio da Virgem Santissima renovou a Irmandade de Nossa Senhora da

Livro de assentos da Serenissima Casa de Bragança, que está no Cartorio do Duque de Cadaval.

da Vitoria, que tinha ſido inſtituida em memoria da celebre vitoria do Salado. Na Villa de Monte-Mòr o Novo fundou na meſma caſa, em que naſcera S. Joaõ de Deos, huma muy linda Igreja, em que hoje ſe vê hum Convento da meſma Ordem. Era muy devoto, e para aſſiſtir aos Officios Divinos, e vacar em Oraçaõ mental com mayor devoçaõ, mandou abrir huma tribuna na ſua caſa para a Sé, o que os Conegos interpretaraõ ſiniſtramente com aquella emulaçaõ, com que animoſamente ſe coſtumaõ reveſtir nos Capitulos com o nome de zelo a contradizer o que querem impugnar. Naõ deixou de cauſar a eſte Principe diſſabor eſta oppoſiçaõ, havendo-ſe o Cabido moſtrado nella taõ firme, que por ſua morte na Sé vacante fecharaõ a tribuna: o que ſabendo a Senhora D. Catharina, diſſe, que lhe eſtava obrigada a eſta attençaõ, porquanto naõ era conveniente, que ſerviſſe para outros a tribuna, que ſe fizera para ſeu filho. Viveo ſempre com grande exemplo: foy caſto de tal ſorte, que nem palavra ſe lhe ouvio nunca obſcena, como teſtemunharaõ os ſeus Confeſſores. Teve huma eſpecial caridade com o proximo, porque nunca já mais negou eſmola, em que lhe fallaraõ; porque ou em todo, ou em parte, a concedeo, conforme a poſſibilidade, que havia na ſua Caſa, nos differentes eſtados, que nella teve. Todas as vezes, que ſe duvidou no particular de alguma eſmola, ou porque os ſeus criados entendiaõ faria falta à ſua Caſa, ou

por dividas, que tinha, ou pela qualidade das pessoas, para quem se pedia, sempre elle resolveo a favor da esmola, querendo se arriscasse tudo o mais, que o bem della. Era taõ compassiva, como ardente, a sua caridade, de maneira, que apertando hum Ministro seu, que se tirassem certas esmolas ordinarias, e que se cortassem outras, por mostrar, que naõ cabia nas suas rendas; elle com efficacia respondeo ao Ministro, que cortasse, e tirasse as iguarias da sua mesa, e em tudo que tocasse à sua propria pessoa, e naõ lhe tocasse nas esmolas. Depois de Arcebispo tomou a mesma resoluçaõ com outra semelhante proposta, e assim eraõ immensas as esmolas ao Hospital dos pobres, à Casa das Convertidas, e aos Mosteiros recoletos. Naõ reparava muito para mandar dar esmola na qualidade da pessoa, para que se lhe pedia, o que se verifica com este caso, que lhe succedeo: porque querendo elle em certa occasiaõ mandar huma esmola a huma mulher, lho pertenderaõ estorvar huns Ministos seus, dizendo, que ella vivia descuidadamente, pelo que a naõ merecia. Porém o Santo Prelado respondeo: *Desselhe a esmola, porque senaõ vive mal, merece-a, pois he pobre, e ajudalla-ha a viver bem; e se for, como dizeis, com algum erro na vida, demlhe a esmola, porque poderá ser o emende com saber, que eu me lembro della para lha mandar, porque tal vez a falta desta esmola lhe seria atégora occasiaõ de errar.* Estas palavras saõ o mayor elogio da sua piedade, e mostra-

mostraõ bem o compassivo do seu candido coraçaõ. Continuamente se affligio com penitencias: sem embargo de ser muy delicado, e debil, se naõ abstinha, senaõ por formal preceito dos Confessores, para que se moderasse pelo damno, que se lhe seguia à saude; os quaes como eraõ doutos, e pios, obravaõ com muito cuidado, principalmente nos ultimos dous annos da sua vida. Cingia-se pela cintura com hum cilicio, com que ficava noites inteiras, nos braços, pernas, e no pescoço, a modo de Estola, que apertava no peito. Vestia camisas de calhamaço cru, e em tudo o que podia, mortificava o corpo, castigando-o com frequentes disciplinas. Foy muy recolhido, e dado à Oraçaõ mental, antes de se render à grande enfermidade, que padeceo. Nas noites antes dos dias, que havia de commungar, passava de ordinario a mayor parte em oraçaõ, tomava disciplina, e naõ se deitava na cama, devoçaõ, que já usava no tempo, que esteve estudando em Coimbra. No culto Divino se empregava todo, desejando, que fosse tratado com magnificencia nos ornamentos, e vasos sagrados, como se vio na sua Cathedral no pouco tempo, que a governou. O seu Oratorio era ornado de ricas pessas, e ornamentos de bellas télas, de sorte, que era o precioso de tudo quanto elle possuîo: assim com grande submissaõ, e humilde acatamento tratava as cousas Divinas. Tinha-se por indigno de ser Arcebispo, e de lhe entregar Deos o governo de suas

almas; e por muitas vezes esteve na resoluçaõ de renunciar o Arcebispado, principalmente nos dous annos ultimos da sua vida; e se deixou de o fazer, foy porque houve quem o convenceo com muitas razoens, sendo a que lho atalhou o entender, que sem o Arcebispado ficava impossibilitado a satisfazer as suas dividas, que era a consideraçaõ, que mais o mortificava. No grande lugar de Inquisidor Geral destes Reynos deu a conhecer qual era a humildade do seu espirito, porque tremia quando reflectia, que se achava governando os Tribunaes da Fé no Santo Officio; de sorte, que naõ se atrevendo com o pezo deste pensamento, pedio a ElRey o livrasse delle com grande efficacia, e encarecimento, como testemunhou o seu Confessor. Trazia sempre a morte diante dos olhos, gastando largo tempo nesta consideraçaõ taõ vivamente, que disse ao Doutor Manoel do Valle de Moura, que havia sido seu Mestre, e confidente, que determinava, ajudando-o Deos, livrarse das suas dividas, (que estas foraõ sempre o seu mayor cilicio) edificar hum Mosteiro, para nelle acabar a vida em recolhimento, e Religiaõ. Porém depois passado tempo, disse ao mesmo Manoel do Valle (pessoa digna de fé, letras, e prudencia, que o testificou) por tres vezes, que elle naõ havia de passar na vida de trinta e oito annos, o que em breve se vio verificado; porque logrando o Senhor D. Alexandre a grande dignidade Archiepiscopal poucos annos, acabou a vida

da no melhor vigor da idade cheyo de excellentes virtudes, e foy, como piamente entendemos, gozar da Bemaventurança. Faleceo em Villa-Viçosa a 11 de Setembro de 1608, e jaz no Mosteiro de Santo Agostinho da mesma Villa no enterro da sua Casa.

CAPI-

CAPITULO XVIII.

Do Senhor D. Theodosio, II. do nome, VII. Duque de Bragança.

16

NATUREZA, que preferio em nascimento a estes Principes, os quiz privilegiar em virtudes, para que a Serenissima Casa de Bragança, respeitada pelo Real sangue dos seus Progenitores, fosse taõ amada dos Portuguezes em todo o tempo, e em todas as occasioens, como succintamente temos tocado nos Capitulos antecedentes, e manifestará irrefragavelmente o livro seguinte, como mais esclarecida materia da Obra presente; e para podermos chegar a ella, dizemos, que o Serenissimo D. Theodosio nasceo

ceo Duque de Barcellos em Villa-Viçosa, Corte de seus pays, e avôs, a 28 de Abril do anno de 1568, às cinco horas depois do meyo dia, com felicissimo parto de sua mãy, sendo este o primeiro annuncio, de que nascia ao Mundo hum Principe benigno, pio, e generoso. Os Astrologos contemplando as Estrellas, e observando os Astros dominantes, formaraõ a figura do seu nascimento, e querendo prevenir parte dos successos, diziaõ elles, que seria hum Principe ornado de prudencia, amisade, juizo, piedade, brando nas palavras, e remisso nas acções; e reflectindo-se mais no Horoscopo, promettiaõ ao nascido huma grande demanda com hum Varaõ sabio. No que parece naõ podia ser mais bem expressa, annunciando ao Duque a importantissima contenda, que teve com ElRey Filippe. Foy bautizado na Capella Ducal por Manoel Pessanha de Brito, Deaõ da mesma Capella, sendo seus Padrinhos a Duqueza Dona Joanna de Mendoça, e D. Rodrigo de Mello, seu neto, filho primogenito do Marquez de Ferreira D. Francisco, II. do nome, ainda entaõ Conde de Tentugal. Levou-o à pia Affonso Vaz Caminha, Alcaide môr de Villa-Viçosa, e as insignias os mais Fidalgos, Officiaes da Casa, precedidos dos Porteiros, e Cotas de Armas; sendo observado neste acto o inalteravel ceremonial, que estes Principes regularaõ, e lhe foy concedido este modo de se servirem pelo da Casa Real. Foylhe posto o nome

me de Theodosio, em memoria do Duque seu avô.

Creou-se o Duque de Barcellos com a grandeza para que se creava. Foy taõ amado da Infanta D. Isabel sua avô, que mais frequentemente estava no collo, e regaço da Infanta, do que no berço, porque o carinho, com que o amava, naõ sofria tello apartado de si, senaõ aquelle tempo, que naõ podia deixar de ser para o descanço. Refere-se, que passando hum dia dos braços da Ama aos de sua mãy, esteve nelles muito estranho, esquivo, e profiadamente choroso, do que ella se dera por offendida, e como Princeza o largara com desordem. Desta casualidade pertenderaõ fazer mysterio, dizendo, que a Senhora D. Catharina achacara a sua porfia a huma bem remota causa, cuja memoria a fizera romper naquella displicencia, sendo mayor o reparo, porque o menino era muy manso, e socegado, pois nelle começaraõ logo a luzir na meninice os primeiros indicios da razaõ. Naõ podia deixar de ser boa a creaçaõ, porque eraõ seus pays o Duque D. Joaõ, e a Senhora D. Catharina, ornados de tantas virtudes, e Christandade, que diremos começou a ser a primeira liçaõ do Duque de Barcellos a familiaridade, e exercicio do seu trato, porque as boas obras de seus pays o ensinavaõ a obrar com reverencia a Deos, com amor, e zelo da sua Santa Ley: assim foy disposto o seu animo ao caminho das virtudes, em que sahio excellente,

correspondendo a inclinaçaõ ao sangue, e ambos a receber o ensino.

Passados os annos da puericia com grande innocencia de costumes, se applicou aos estudos da Grammatica, e Rhetorica, em que fez admiraveis progressos, nascidos da sua continua applicaçaõ, e da cuidadosa educaçaõ da Senhora D. Catharina sua mãy. Entaõ lhe nomeou Mestres dignos da sua escolha. Ella mesmo lhe dava as lições, em que aproveitou tanto, que os Mestres affirmavaõ, que muitas vezes lhes succedera serem instruidos pelas singulares virtudes do Duque de Barcellos. Com este titulo achamos a Fernaõ Soares Homem, que ajuntava à sciencia a piedade, (cujo filho depois o foy dos Serenissimos filhos do Duque D. Theodosio) e já estava no serviço da Casa, sendo Mestre da familia, como se vê na Grammatica, que imprimio em Coimbra no anno de 1557. Antonio de Castro o foy tambem, em nada inferior ao primeiro, pessoa eminente em sabedoria, cujo nome celebrou Jeronymo Corte-Real, Author nobre, e Poeta de naõ vulgar engenho, em hum Vaticinio Heroico, que introduz em o melhor dos seus tres Poemas. Soube com facilidade ler, e escrever com perfeiçaõ, no que mostrou gosto; da Aristhmetica, quanto bastava a Principe para saber da Algebra, applicou-se à Grammatica, e gozou toda a lingua Latina por estudo, fazendo admiraveis progressos na Rhetorica; soube a lingua Castelhana por visinha,

nha; os seus trabalhos lhe deraõ boa noticia da Arabiga; a sua curiosidade lhe alcançou mais, que mediano conhecimento da Toscana, e Ingleza, a qual supposto naõ fallou nunca, lhe servia de que muitas vezes a entendesse.

Entre tantos Fidalgos, que no serviço do Duque de Bragança tinhaõ honra, e premio, escolheo para seu Ayo a D. Luiz de Noronha, descançando na eleiçaõ pela confiança, que tinha na sua pessoa, por sangue, e antigas obrigações à Casa de Bragança. Custou pouco trabalho a D. Luiz o haver de o instruir em todos os bons exercicios competentes a Principe, e assim se qualificou a eleiçaõ no seu desempenho. Estes foraõ Ayo, e Mestres do Duque de Barcellos, cujo inalteravel exercicio naõ deu entrada a ocio; adquirindo nas Artes liberaes mais, que mediana noticia, porque tanto elles velavaõ para ensinar, como elle para aprender. Entaõ teve grande lugar a liçaõ, pela qual mostrou logo affeiçoarse aos livros Sagrados, em que chegou a ser bastantemente instruido, com mayor piedade, que estudo; naõ faltando às mais sciencias com a estimaçaõ, de que resultou a grande, que fez dos seus professores. Naõ se descuidou o Duque seu pay em lhe dar honesta companhia de criados da sua idade, para que assistissem no seu serviço, o que já havia facilitado o Duque D. Jayme tantos annos antes, como já temos referido, pela opulencia dos premios, que deixou aos seus successores.

D. Luiz de Noronha Ayo do Duque

Sendo este o meyo, porque conseguiraõ estes Principes serviremse com Fidalgos de grande nascimento. Porque na verdade, considerando o natural dos Fidalgos Portuguezes, que às vezes com desmedida estimaçaõ das suas pessoas saõ durissimos em confessar inferioridade a outro; nos persuadimos, que mayor razaõ, que a das suas conveniencias, os tinha obrigados, e satisfeitos no serviço da Casa de Bragança, preeminencia desta Casa (como temos dito) que a preferio a muitos Potentados da Europa, e que naõ alcançou em Hespanha outro Senhor, que naõ fosse Coroado, ou Infante.

Era este Principe animado de espirito taõ galhardo, e valeroso, que naõ contando ainda onze annos de idade, se achou na batalha de Alcacere com ElRey D. Sebastiaõ a 4 de Agosto do anno de 1578. Embarcou o Duque na Armada com aquella pompa, que os Senhores desta Casa praticaraõ em semelhantes occasioens, levando huma numerosa comitiva de criados, Vassallos, e Fidalgos da sua Casa, e serviço. Foy com o Duque o Senhor D. Jayme seu tio, que foy morto na batalha, e o acompanharaõ os Fidalgos seguintes, de que achámos sómente os nomes, mas naõ as obrigações dos officios, que exercitaraõ; foraõ elles D. Luiz de Noronha, Alcaide môr de Monforte, Commendador de S. Salvador de Elvas na Ordem de Christo, seu Ayo, e Estribeiro môr do Duque de Bragança; D. Joaõ de Noronha seu filho, que com

com ſeu pay morreo na batalha; Dom Diogo de Mello Manoel, Commendador de Santa Leocadia de Moreiras; e D. Franciſco Manoel ſeu filho, que acabou na batalha; Gonçalo de Souſa; Antonio Lobo, Commendador de Santa Maria da Lagoa de Monſarás; Pedro de Mello de Caſtro, Alcaide môr de Outeiro, Commendador de Monte-Alegre; Henrique Henriques, Senhor de Ferreiros e Tendaes, Alcaide môr de Chaves, que tambem foy morto na batalha; Pedro de Caſtro, Alcaide môr de Melgaço, Commendador de Santa Maria de Antime, e de Santa Olaya de Palmeira na Ordem de Chriſto, que achando-ſe na batalha, depois de perdida, naõ appareceo, nem mais ſe ſoube delle; Fernando de Caſtro ſeu filho; Sebaſtiaõ de Souſa de Abreu; Henrique de Figueiredo, que morreo na batalha; Ayres de Miranda ſeu irmaõ, que foy Alcaide môr de Borba, Commendador de Santiago de Monſarás na Ordem de Chriſto; D. Manoel de Lacerda, Alcaide môr de Souzel, que tambem morreo na batalha; Fernaõ Rodrigues de Brito, Commendador de S. Pedro de Macedo, e ſeu irmaõ Salvador de Brito, Commendador de Monſarás, e Alcaide môr de Alter do Chaõ, que ambos morreraõ na batalha; e o Doutor Jayme de Moraes. De peſſoas nobres, que na Caſa de Bragança tinhaõ foro nobre, e occupavaõ officios ſubalternos, achamos a Gonçalo Gil de Caſtro, Lazaro Ribeiro, Commendador de Santa Maria da Carida-

Caridade de Monſarás; Joaõ Gomes Vieira, Commendador de Santa Maria de Babe; Pedro Vieira ſeu filho; Antonio Vieira ſeu ſobrinho; Balthaſar Rodrigues; Commendador de S. Lourenço da Pediſqueira, e Eſcrivaõ da Camera; Antonio Caldeira; Manoel Caldeira ſeu irmaõ, Commendador de Santa Olaya de Rabal; Gaſpar de Goes; Manoel Caldeira, Commendador de S. Vicente de Quadramil, que faleceo na batalha, ou pouco depois; Joaõ de Lemos; Antonio Freire; Joaõ Thomé; Gaſpar da Nobrega; Lourenço Caldeira; Belchior Garcia Caldeira ſeu irmaõ; Bartholomeu Garcia Caldeira ſeu primo; Manoel de Mergulhaõ; Joaõ Martins Cepa; Eſtevaõ Mendes da Sylveira; Antonio Nobre; Miguel de Oliveira; Joaõ de Braga; Henrique Franciſco de Caſtro; Affonſo Fayaõ; Belchior Carvalho; Diogo Ruçol, e outros muitos homens nobres, que por todos paſſavaõ de oitenta, e os da ſua guarda eraõ duzentos. Naõ he facil de referir o como o Duque D. Joaõ, ſeu pay, o mandou preparar para eſta expediçaõ, a magnificencia das tendas, o pompoſiſſimo apparato da ſua familia, a riqueza das baixellas, e tudo o que podia pertencer ao ſerviço da ſua peſſoa; o grande diſpendio deſta occaſiaõ com gente, que tirou das ſuas terras, de que formou eſquadroens, e batalhoens, aſſim de Infantaria, como de Cavallaria, que à ſua cuſta hiaõ a ſervir a ElRey. E para ſe formar huma idéa do que paſſou entaõ, direy ſómente, que a comitiva

do

do Duque foy taõ grande, que de criados, e Soldados pagos à custa da sua fazenda, foraõ com elle cativos mais de oitocentos, que de Lisboa foraõ transportados em trinta e tantas embarcações, fretadas à sua custa; e sendo taõ consideravel esta despeza, se augmentou excessivamente nos gastos, que o Duque fez no tempo do cativeiro em quasi dous annos, até voltar a Portugal, e no resgate dos seus criados, que escaparaõ com vida; e na remuneraçaõ das mulheres, filhos, e irmãos, dos que morreraõ. Estas despezas foraõ taõ grandes, que nenhum outro Vassallo as fez nunca, nem semelhantes serviços a esta Coroa; e o que he ainda mais de ponderar, he, que neste mesmo tempo servio o Duque de Bragança D. Joaõ com dinheiro a ElRey.

Aportou a Armada em Africa, e desembarcada a gente, marchou ElRey com o Exercito para a Cidade de Arzilla. Depois de estar na Praça, sentio fóra della hum rebate dos Mouros, e levado do natural impulso do seu valor, sem mais consideraçaõ sahio ao campo, e ao seu lado o Duque de Barcellos, vestido de armas brancas, taõ galhardo, que levava a attençaõ a todos os que se acharaõ presentes, vendo como se anticipara nelle o brio aos annos, e que o valor suppria o robusto das forças, que lhe naõ permittia a idade; virtude, que parecia herdada no bellicoso sangue dos seus magnanimos predecessores. Desbaratados os Mouros, e recolhido ElRey ao campo de Arzilla, o foy visitar

tar o Duque à tenda, em que estava, levando ainda a espada na maõ, ElRey o veyo receber à porta da tenda com os braços abertos, e com grandes expressoens louvandolhe o animo, lhe repetia os abraços, com que mostrava mais o gosto, que tivera de o ver taõ destemido. Ordenadas depois as materias militares, disposta a fórma da batalha, dada a direcçaõ do modo, com que se haviaõ de combater com os Mouros, estando já ambos os Exercitos à vista, se foraõ chegando para se dar principio ao conflicto. Andava ElRey discorrendo por todo o campo, vendo os Soldados, e distribuindo as ordens, quando vio ao Duque de Barcellos montado a cavallo, e armado. Lembrado de que lhe havia promettido, que naquelle dia o havia de acompanhar, e que se tinha anticipado taõ valeroso, como bisarro; cheyo de alegria, e com huma notavel satisfaçaõ, o levava diante de todos, para mostrar, que naõ tendo alli parente mais chegado, por elle começava o perigo. Crescendo este, lhe ordenou, que se recolhesse ao seu coche, donde vendo a batalha, evitaria algum desastre, porque os seus annos o dispensavaõ de mayor trabalho. Recusava o Duque instando com ElRey naõ permittisse, que deixasse o seu lado, porque nelle tinha mayor segurança a sua pessoa: porém vendo, que ElRey insistia na sua resoluçaõ, banhado em lagrimas, lhe representou a afflicçaõ, em que se achava o seu magnanimo coraçaõ, por estas palavras: *Se a idade,*

Mendoça, *Jornada de Africa*, liv. 1. cap. 6.

Rey

Rey potentissimo, me aparta da occasiaõ da batalha, porque os annos naõ estaõ revestidos de forças para manejar as armas, e de robustez para suportar todo o tempo do conflicto; com tudo a Dignidade de Duque, e o timbre do esforço herdado dos meus inclytos Progenitores, me obrigaõ a sahir ao campo, governar os batalhoens, e a naõ temer o impetuoso orgulho dos Mouros. Por ventura seria, Senhor, decente referirse na Historia, que eu fiquey na tenda, ou no coche, entregue ao descanço no tempo, que os Soldados constantemente assistem na batalha, animosamente peleijando, e gloriosamente daõ as vidas? Tenho justamente receyo, que alguem me ha de accusar, de que degenero dos meus mayores, que gloriosamente deixaraõ memoravel o seu nome nos annaes da Heroicidade. Por ventura póde entrar no meu peito o infame nome de traidor, tendo por ascendentes hum Nuno, libertador da Patria, hum Affonso, fiel companheiro dos trabalhos de seu Augusto pay, hum Fernando I. e outro Fernando segundo do nome, conhecido pelo Africano, e hum Jayme, que todos tres nas campanhas de Africa se coroaraõ de immortal gloria, e outros, que em obsequio da Patria, e pelo serviço do seu Rey fizeraõ famosos os seus nomes? Naõ, Augusto Rey, naõ fuy creado de sorte, que me esqueça dos paternos documentos, nem menos daquelles maternaes conselhos, que nas ultimas despedidas se me imprimiraõ na memoria, por cuja causa este braço ha de ter parte na vitoria, ou por elle conseguir na morte esclarecida memoria.

Porém foy preciso por entaõ obedecer a ElRey.

Liv.2. cap.1. 17. e 18.

Travou-se a batalha, e naõ se accommodando o Duque com a ver, largando o coche, montou a cavallo, e naõ tendo lugar certo, começou a discorrer pelo campo (seguido dos seus) aonde lhe parecia era mais preciso o soccorro; e em companhia do Prior do Crato, o Senhor D. Antonio, sofreo toda a força daquella sanguinolenta batalha, que finalmente sendo perdida dos nossos, ficou o Duque prisioneiro, e cativo daquelles Barbaros, depois de ter recebido huma gloriosa ferida na cabeça. Foy estranho o modo, porque esteve em evidente perigo de perder a vida. Andava intrepido metido no conflicto, e naquella occasiaõ foy suprendido, e cativo de dous Barbaros, a quem as memorias daquelle tempo chamaõ dous Alaraves, ou Alarves; o que vendo hum Soldado Mouro, Azuago, assim chamado por ser de huns certos póvos de Africa, que vivem espalhados pela Barbaria, e Numidia, sendo pela mayor parte rusticos, e que vivem em montes, e outeiros, a que deraõ nome de Azuagos; e este Mouro, que reconheceo o que importaria aquelle cativo, os acometeo, e o tirou do seu poder. Hum delles sentido, e mais ambicioso, pertendendo privar daquelle thesouro ao Soldado, com animo barbaro queria a parte, que lhe tocava; e vendo, que a naõ podia ter, vivo elle, levou do alfanje para que elle lhe désse daquelle innocente Principe a ametade, que lhe pertencia, partindo-o pelo meyo. Porém o Sol-

o Soldado já empenhado a seu favor, igualmente attrahido da gentil presença do menino, em cuja representaçaõ naõ deixava de divisar hum real semblante, que o moveo a soccorrello; meteo ligeiramente de permeyo huma escopeta, com que suspendeo a furia do golpe: e sem embargo de nella o haver descarregado, foy dado com tanta força, que ainda o maltratou, e lhe fez huma leve ferida na cabeça, que o cobrio todo de sangue; as armas, e vestidos ensanguentados guardaraõ depois os Duques para memoria do seu esforço; mas livrou a vida, de cuja merce Deos tinha feito instrumento aquelle Soldado. Desta mesma sorte ferido se conserva hum retrato seu, feito naquelle tempo, no Palacio da Casa de Bragança, onde entre outros dos Duques o vi, naquelle thesouro de preciosissimas, raras, e estimadissimas pessas, e alfayas; e nelle se admira igualmente a gentileza deste Principe, e o primor do artifice. Hum Author referindo este lastimoso successo, e o perigo deste Principe, conta, que hum Renegado Portuguez, que andava com os Mouros, vendo, que o Duque tinha pendente do pescoço hum collar riquissimo de ouro, e pedras preciosas, e desejando com summa, e indigna ambiçaõ furtallo; depois de ter feito tres, ou quatro arremeços para lho tirar, se valeo ultimamente de muitos tiros de pedras, com os quaes conseguio dar fim à sua ambiçaõ, de que o Duque ficou taõ sentido deste roubo, que naõ pode reprimir as lagri-

Pinto, *Lacrymæ Lusitanorum*, impresso em 1631.

mas com a dor, que lhe penetrava o coraçaõ, naõ pelo valor da peça, mas por ver sacrilegamente ultrajada huma Reliquia taõ estimavel, que no fim delle estava collocada, dos Espinhos, e Cruz de Christo Senhor Nosso. Finalmente livre o Duque de Barcellos de taõ eminente perigo, foy levado a Marrocos à presença do Xarife, e por seu mandado aposentado nas casas do Embaixador de Castella, onde esteve com alguns Fidalgos, com a distinçaõ, que podia ser, e era devida à sua grande pessoa. O Xarife, que olhava para o Duque como para pessoa do Real sangue da Casa Portugueza, e como ao mais precioso despojo, que na destruiçaõ do Exercito conseguira, naõ faltou a attençaõ alguma, quantas permittia, e podiaõ caber na sua politica. Depois o visitou duas vezes com agradavel modo, a que o Duque correspondeo, sem que a falta dos annos deixasse de prevenir tudo o que cumpria ao respeito, que era devido ao seu caracter.

Era grande a consternaçaõ do Duque de Bragança, e da Senhora D. Catharina, vendo ao Duque de Barcellos seu filho, cativo, e em poder dos Mouros, e assim por todos os meyos trataraõ da sua liberdade. A este fim mandou ElRey D. Henrique à Africa Jorge de Queiroz, Cavalleiro Fidalgo da sua Casa, pessoa da obrigaçaõ do Duque, e de sua confiança, que elle escolhera para tratar este negocio, cuja capacidade se tinha acreditado em

muitas

muitas occasioens. ElRey D. Filippe, que queria mostrar à prima o quanto se interessava no seu alivio, escreveo huma Carta estando no Escurial a 16 de Dezembro de 1578 a ElRey de Marrocos, com grandes expressoens do desejo, que tinha na liberdade do Duque de Barcellos; dizendolhe, que a razaõ, que tinha de o procurar, nascia de ser o Duque seu sobrinho, filho de sua prima com irmãa, e que o estimava como se fora seu filho, para assim receber como beneficios proprios, os que com o Duque praticasse, remettendo-se ao que da sua parte lhe diria a pessoa, que lhe entregaria a Carta. Partio Jorge de Queiroz para Marrocos levando Cartas do Duque para o Xarife, para o Alcaide *Sufianc*, Governador de Fés, e para o Alcaide *Isufu*, Thesoureiro delRey, pessoas principaes da sua Corte, e que tinhaõ nella grande authoridade, e naõ menos no governo. Levou hum presente do Duque de Bragança, que apresentou ao Xarife, porém com tanta habilidade, que o fez avaliar pelos Mercadores de Marrocos em cem mil cruzados, o que elle estimou; e querendo-se mostrar livre de ambiçaõ, e que a naõ devia ter com hum Principe, attendendo à recommendaçaõ do parentesco delRey de Castella, com pouco mais de hum anno de cativeiro, poz ao Duque em sua liberdade, sem resgate, nem pertender por elle cousa alguma. A diligencia de Jorge de Queiroz conseguio em breve o ajuste do resgate dos Fidalgos, e mais familia pertencen-

Prova num. 229.

Conestagio liv. 2. fol. 72.

tencentes ao Duque, que livre deſtes embaraços ſe foy a deſpedir do Xarife, que lhe deu aſſento igual à ſua peſſoa, e já o havia tratado com tanta civilidade, que com elle ſe praticava a meſma profuſaõ, e honra, que ſe dava a ſeus filhos; e abraçando-o com benignidade, lhe diſſe, que lhe dava liberdade, e o remettia a ElRey D. Filippe, accreſcentando, que viſto ſer elle chamado à ſucceſſaõ do Reyno pelo direito do ſangue, lhe lembrava o tiveſſe por amigo, e o reconheceſſe por muito intereſſado nos ſeus felices progreſſos. Feita eſta viſita, partio o Duque com a direcçaõ de ir em direitura a Ceuta. Acompanharaõ-no os Fidalgos, que o ſerviaõ, e outros muitos cativos, que à ſua deſpeza reſgatara. Entrou em Tetuaõ, naõ deixando de haver encontrado novos perigos no caminho, por ſer pouco firme a palavra, e nenhuma a fé daquelles Barbaros. Hia o Duque montado em hum fermoſo cavallo, de que o Xarife lhe fizera preſente, e com animo taõ conſtante, que nada o aſſombrava. Deſte modo facilitou os trabalhos da viagem, ſendo a ſua preſença a que animava toda a ſua grande comitiva. Os Alcaides de Tetuaõ, e de outras Praças, e Villas, a quem o Xarife tinha prevenido com ordens, o receberaõ com honras militares, e todas aquellas ceremonias, que entendiaõ eraõ devidas a hum Principe. Naõ deixou o Duque de experimentar novos embaraços; porque podendo logo embarcarſe nas galés de Heſpanha, que ſe

achavaõ

achavaõ naquelle porto, com dissimulaçaõ lho deferiraõ: porém Jorge de Queiroz conhecendo a industria, fez hum protesto a Pedro Venegas de los Rios, (que era o Agente, que ElRey Catholico mandara a Marrocos para estes negocios) dos damnos, que recebia o Duque na dilaçaõ, o que faria presente a ElRey de Castella para a satisfaçaõ, que merecia incivilidade taõ inesperada, do qual tirou hum instrumento publico, feito em Tetuaõ a 18 de Janeiro de 1580, e se leu presente o Duque, e as testemunhas, que foraõ: D. Manoel Pereira, Pedro de Mello, Joaõ de Mello, Sebastiaõ de Sousa, Joaõ Thomé; e por elle foy requerido Pedro Venegas, que respondeo, que elle estava prompto para servir o Duque, tanto que tivesse noticia das galés, que o vinhaõ buscar, e chegassem à parte, onde os Capitães dellas tinhaõ ordem de embarcar; porque anticipando-se o Duque, seria com evidente perigo, pela noticia de andarem naquelles mares navios de Turcos; e que tomando a parte da terra, naõ seriaõ menores por ser a Costa de Berberia: e que no que tocava chegarse às Algeziras, era mayor o perigo por causa da peste, em razaõ de estarem hum quarto de legoa de Ceuta, onde morriaõ muitos daquelle mal, e naõ era justo pôr em taõ evidente perigo a pessoa do Duque. Com estas, e outras razoens, e semelhantes desculpas, embaraçaraõ sempre os Castelhanos a viagem deste Principe, que podendo passar de Ceuta a Portugal, o entretiveraõ

raõ algum tempo. Finalmente chegou a Ceuta, onde com incriveis demonstrações de gosto applaudiraõ os Portuguezes a sua liberdade; e atravessando o Estreito, entrou por Gibaltar em Hespanha. Tanta foy a demora, que lhe fizeraõ padecer, que havendo conseguido a sua liberdade em 27 de Agosto de 1579, recebeo naquella Praça a noticia da morte delRey D. Henrique seu tio, que havia falecido em Almeirim a 31 de Janeiro de 1580.

Porém como as maximas delRey D. Filippe se dirigiaõ a valerse de todos os meyos de conseguir o reynar em Portugal, naõ se descuidava de todas aquellas cousas, que pudessem conduzir a prosperar a sua pertençaõ; e assim com huma dissimulada politica intentou reter em Castella ao Duque de Barcellos, porém com tanta destreza, que naõ se pudesse imaginar. Teve anticipadamente prevenido ao Duque de Medina Sidonia, para que guardasse o de Barcellos em suave prizaõ, detendo-o em Andaluzia, com o pretexto de festas, e divertimentos; mas introduzidos com tal arte, que se naõ entendesse, que era custodia, senaõ applauso, com que se celebrava a sua liberdade; e assim em todas as Villas, e Cidades, eraõ continuados os festins. Mas duraraõ tanto em S. Lucar, que se vieraõ a conhecer, e de sorte, que da mesma familia do Duque houve quem chegou a dizer ao de Medina Sidonia, que o Duque de Barcellos se considerava prezo pelas difficuldades, que havia em passar a Portu-

Faria, *Europa Portug.* tom. 3. part. 2. cap. 2. pag. 42.
Passarel. *de Bello Lusitan.* pag. 5.

Portugal; a que o Duque de Medina respondeo: *Prezo naõ, mas estimado como o pudera fazer o Duque seu pay.* O Duque de Barcellos, ainda que contava poucos annos, se animava de espiritos taõ vivos, como Reaes, e já exercitado com experiencias acreditava os seus trabalhos. Penetrando a destreza, escreveo ao Duque seu pay com animo taõ generoso, e constante, que dizia, que naõ fizesse caso daquelle filho, o qual se lhe naõ dava de antepor a propria vida pela saude da patria; e que nesta conformidade lhe naõ servisse de nenhum genero de embaraço o estar elle retido em Castella para deixar de seguir vivamente a pertençaõ do Reyno. O Duque de Bragança com esta noticia taõ justamente sentido, se queixou de novo deste dissimulado procedimento com seu filho. Remetteo esta Carta aos Tres Estados do Reyno, que estavaõ em Almeirim, mostrando por huma parte o desprazer, e a dor, que lhe causava aquelle procedimento com a pessoa de seu amado filho, e por outra a satisfaçaõ, de que lhe naõ era menos glorioso, ver em annos taõ verdes, pensamentos taõ heroicos; querendo, se fosse preciso, sacrificar generosamente a vida pela liberdade da patria; naõ sendo menos zeloso da sua gloria, do que aquelles celebrados Heroes da antiga Roma. Porém naõ se querendo fazer mais publica a queixa de ver quebrado em hum Principe o direito da hospitalidade, e o das gentes, religiosamente observado pelas nações mais barba-

Sainte Marthe, *Histoire de la Maison de France*, tom. 2, liv. 28. cap. 19.

ras, como o Duque experimentara nos Mouros; em poucos dias foy posta no seu arbitrio a jornada, ou para melhor dizer, lhe foy dada a liberdade por ordem delRey Filippe, o que elle fez (como diz hum Author) por naõ indignar contra si os Portuguezes, e a fim de poder assim fazer amigo ao Duque de Bragança. Finalmente entrou em Portugal a 15 de Março de 1580, a tempo, que ainda o Duque de Bragança, e a Senhora D. Catharina, se achavaõ em Almeirim sobre a pertençaõ do Reyno. He inexplicavel o gosto, que tiveraõ os Portuguezes com a sua presença, e foraõ magnificas as festas, que se celebraraõ em seu obsequio, por ser hum Principe esclarecido nas acções Reaes, e insigne nas virtudes Christãas.

Restituido o Duque de Barcellos à presença de seus Serenissimos pays, viraõ em pouco tempo desvanecidas as esperanças de reynarem. Achou-se nas Cortes, que se celebraraõ em Lisboa a 30 de Janeiro do anno de 1583, em que foy jurado o Principe D. Filippe, e nellas jurou em o primeiro lugar, porque seu pay, como Condestavel, o fez no ultimo. Naõ durou tambem muito depois da dominaçaõ Castelhana a vida do Duque D. Joaõ, como se vio no Capitulo precedente. Achava-se ainda em Portugal ElRey D. Filippe, quando o Duque de Barcellos succedeo nos Estados da Casa de Bragança ao Duque seu pay; e participando a ElRey, que se achava em Evora, esta noticia por

huma

huma Carta, que lhe mandou por Luiz Gonçalves de Menezes, Veador, e Fidalgo da sua Casa: ElRey lhe respondeo logo, significandolhe o sentimento, que tinha da morte do Duque. Depois foy ElRey de Evora a Villa-Viçosa visitar a Senhora D. Catharina; o Duque com luto muy pezado o esperou na escada com seus irmãos, e o Arcebispo de Evora D. Theotonio. A Senhora D. Catharina naõ sahio da casa, em que o esperava, (a que naquelle Paço davaõ o nome da Casinha da Infanta) e com ella se deteria huma hora, como temos dito: e tendo praticado com o Duque aquellas honras, com que os Reys seus predecessores o distinguiraõ de todos os mais Vassallos, se despedio.

Succedeo o Serenissimo D. Theodosio no Ducado de Bragança a seu pay, mas naõ no governo, que por entaõ foy dirigido pela sábia administraçaõ da Senhora D. Catharina, Governadora dos seus Estados na sua menoridade, conforme a clausula do Testamento do Duque D. Joaõ: e como os infortunios, e desgraças passadas carregaraõ a Casa de muitas dividas nas precisas despezas da guerra, e do cativeiro da sua numerosa familia, depois de ter perdido a successaõ de hum Reyno taõ opulento pelas suas Conquistas, entrou a prudencia desta Heroîna a cuidar na conservaçaõ da Casa de Bragança; e instruindo a seu filho em maximas Christãas, o fez tambem no indubitavel direito, que tinha à

Coroa deſtes Reynos: e como erudîta, e applicada, quiz, que eſte Principe continuaſſe os progreſſos das bellas letras, em que ella meſma o principiara a inſtruir; e aſſim ſe deu ao eſtudo das ſciencias com ſeu Meſtre Antonio de Caſtro, que o inſtruîo nas Mathematicas, o qual lhe dictou hum Tratado *dos Principios da Geometria, e Geografia*, no anno de 1588, que ſe conſerva na Livraria do Conde da Ericeira, entre outros muitos manuſcriptos de eſtimaçaõ.

Naõ he diſpenſavel nos Principes diminuirem aquelle trato, que concilia o reſpeito, e he devido à grandeza da peſſoa, e por iſſo naõ devem reformar aquelle uſo, e coſtume, que os ſeus predeceſſores mantiveraõ no governo, e ceremonia da Caſa; porém pode a prudencia daquella Princeza, reformando a ſua, naõ diminuir a de ſeu filho. Com eſte fim paſſaraõ ao ſerviço do Duque todos os criados da Senhora D. Catharina, como conſta de hum Alvará, paſſado em nome do Duque em Villa-Viçoſa a 30 de Outubro de 1583, aſſinado pela Senhora D. Catharina, em que o Duque diz, ter aſſentado de ſe ſervir de todos os criados da Senhora D. Catharina, e que por lhe evitar o trabalho, e deſpeza em tirarem Alvarás de novo filhamento, por lhe fazer merce, por aquelle meſmo Alvará havia por bem de os dar por filhados a todos, e a cada hum nos meſmos fóros, e moradias, que tinhaõ pelos Alvarás de S. Alteza, e por eſtes feriaõ aſſen-

Prova num. 230.

assentados no livro da Matricula dos moradores da sua Casa, e só com certidaõ do Escrivaõ della, em virtude da tal Provisaõ, mandava ao Apontador da sua Casa os apontasse, e os metesse nos quarteis, que fizesse, na fórma do seu Regimento, e desta sorte agregou à sua familia, toda a de sua mãy, para que ficassem accommodados todos os que tinhaõ tido a honra de a servir. O mesmo havia já praticado com todos os criados, que serviraõ ao Duque seu pay, como se vê do Regimento, que fez da sua Casa, publicado a 26 de Abril do referido anno, sobre os moradores della, declarando o modo, com que haviaõ de ser satisfeitos, os casamentos, e serviços dos seus criados, regulados pela cathegoria dos fóros, que cada hum vencia na sua Casa, provendo tudo com tanta equidade, que bem mostra a sua recta tençaõ, e a boa vontade, que todos os moradores da sua Casa lhe deviaõ: e supposto hoje parecem tenues aquellas quantias, naõ o eraõ naquelle tempo, que à maneira da Casa Real, praticou a de Bragança.

Prova num. 231.

Havia muito pouco, que o Duque succedera na Casa a seu pay, e neste mesmo tempo passando a Portugal o Cardeal Archiduque Alberto, chamado por ElRey D. Filippe para o encarregar do governo do Reyno, conforme ao que havia promettido nas Cortes de Thomar, quiz o Cardeal fazer o caminho por Villa-Viçosa sómente por visitar a Senhora D. Catharina, e ao Duque. Sabendo este, que

que elle vinha jantar a Borba, Villa do Estado de Bragança, mandou prepararlhe magnifica hospedagem naquella Villa, e foy aposentado nas melhores casas, que nella havia. Era no mez de Agosto, e assim estavaõ armadas de guadamecins novos muito vistosos. Na Camera havia huma cama de téla de ouro com docel da mesma para o Archiduque descançar, e na ante-camera outro docel tambem de téla, debaixo do qual jantou o Archiduque, em huma mesa servida de muy exquisitas, e delicadas iguarias, com pompa notavel: servio-se dos seus proprios Officiaes, e os do Duque assistiraõ, dando ordem a tudo Pedro de Mello de Castro, que fazia o officio de Veador. Houve depois mesa de estado para os Fidalgos Portuguezes, e Castelhanos, e seguiraõ-se outras para toda a mais familia, conforme a graduaçaõ, em que eraõ occupados, que o Aposentador do Duque accommodou em diversas partes, e foraõ tratados com abundancia.

Sahio o Archiduque de Borba às quatro horas da tarde, e o Duque do Paço de Villa-Viçosa com seus irmãos os Senhores D. Duarte, e D. Alexandre em coche, com mais de oitenta homens a cavallo, todos luzidos, e bem montados. Chegando já perto da Villa, encontrou ao Archiduque, e parando sahio do coche, e seus irmãos. O Archiduque se apeou tambem do seu, e se tornou a recolher, fazendo entrar nelle ao Duque, e a seus irmãos,

mãos, e vieraõ conversando até chegarem ao Paço, onde se encaminharaõ logo ao aposento da Senhora D. Catharina, a qual estava com a Senhora D. Serafina sua filha, a quem o Archiduque fez profundas cortezias. O Duque entaõ deixou ao Archiduque com a Senhora D. Catharina, e sahindo para fóra com os Fidalgos, os tratou com muito agrado, e se assentou com todos na sua Camera, fazendo-os servir de doces, e refrescos, com que se entretiveraõ com gosto todo o tempo, que durou a visita do Archiduque, que seria duas horas; e despedindo-se, foy a pé ao Mosteiro das Chagas a fallar à Duqueza D. Brites, e lhe fallou à grade do Coro em pé, sem querer assentarse. A' porta da Igreja montou a cavallo, e esperando que o Duque montasse, foraõ praticando até S. Bento, levando de huma parte ao Senhor D. Duarte, e da outra ao Senhor D. Alexandre. Naõ quiz consentir, que o Duque passasse dalli, e despedindo-se delle, e de seus irmãos, chegou já de noite à porta da Tapada, onde se havia de accommodar. Estavaõ as casas bem ornadas, e a ultima camera armada de retratos de todos os Senhores da Casa de Austria, dos Reys de Portugal, e Castella, e Principes da Casa de Parma, e Saboya, e de outras pessoas semelhantes, e com docel de téla de ouro, e hum bofete sobre rica alcatifa da India, com recado de escrever. Em outra guarnecida de guademecins de grutesco de bom gosto, estava huma cama nova de damas-

damasco cramesim, guarnecida de franjoens de ouro, em hum leito muy galante, debaixo de docel, e nella dormio o Archiduque contra a vontade dos seus, que pertendiaõ armarlhe outra propria. Havia mais casas armadas com doceis. Em huma comeo o Archiduque, e junto desta se armou huma tenda de Campanha, grande, e apparatosa, em que se poz a mesa de Estado; depois huma para os Ajudas de Camera, e em outra tenda de tinello para a gente differente, sendo todas servidas com grande largueza, e abundancia. Durou até às duas horas depois da meya noite a mesa dos criados. Em diversas casas, e ainda nas da Aldea contigua, se armaraõ para os Fidalgos camas, e pavilhoens de diversas sedas, todas novas com roupas de Hollanda, todas provídas de refrescos de doces, aguas, e licores, e tudo com apparato, e grandeza. Para a mais gente se armaraõ tendas com camas; de sorte, que todos na sua categoria foraõ bem agazalhados, e assim todos muy satisfeitos da hospedagem, e da benignidade do Duque. A Senhora D. Catharina mandou ao Archiduque huma peça da India de notavel estimaçaõ, porque era huma corneta feita de ponta de unicornio verdadeiro, bem guarnecido de ouro, e rubins, e a cadea forrada de ambar; duas caixas de luvas de ambar, pretas, e brancas, outras duas de pastilhas; huma caixa de contas de cheiro, e outra de contas de barro; nove caixas de doces diversos, outra caixa de lenços de tran-

transinhas, e outra com dous Rochetes guarnecidos de transinhas. Estimou o Archiduque o regallo por serem cousas do seu gosto, e pelo que devia à attençaõ da Senhora D. Catharina, que em tudo mostrava animo Real, pois naõ podiaõ os dissabores do tempo taõ contrario, que experimentava em sua Casa, eximilla das attenções de Princeza.

Confirmou ElRey a successaõ da Casa de Bragança conforme o uso indispensavel deste Reyno, e como entre as curtas merces, que de novo accrescentou à Casa, foy a de dar duzentos mil cruzados ao Duque D. Joaõ para a desempenhar, e pagar suas dividas, os quaes havia satisfazer em quatro annos, e nos que viveo o Duque naõ teve effeito; passou ao Duque D. Theodosio na mesma fórma hum Alvará da referida quantia, o qual foy feito em Madrid a 17 de Março de 1584. E sendo esta divida lançada no Inventario em virtude da certidaõ do Escrivaõ das Partilhas, porque fora julgada, e justificada pelo Doutor Manoel de Oliveira de Gamboa, do Conselho delRey, seu Desembargador do Paço, Juiz da sua Fazenda, e das Justificações della em Lisboa a 14 de Abril do dito anno. E naõ podendo haver para taõ grande quantia pagamento, como ElRey declarou, dizendo, que pelas despezas dos lugares de Africa, e Armadas, e as do Estado da India, que cada dia cresciaõ, e outras razoens, que faziaõ difficil o pagamento aos Testamenteiros do Duque, tomou o arbitrio

de a comutar em hum juro de cinco contos de reis cada anno, para satisfaçaõ dos reditos dos ditos duzentos mil cruzados, de que se passou padraõ ao Duque de cinco contos de tença de juro, e herdade para sempre, para elle, e seus successores descendentes, e ascendentes, assim homens, como mulheres, os quaes haveriaõ todos os annos; declarando-se, que esta tença era de juro, como bens proprios patrimoniaes, e partiveis, como seu proprio patrimonio, livre, e isento, sem terem nenhuma natureza de bens da Coroa; e assim como cousa propria, poderiaõ vender, e trespassar, e vincular em Morgado, com outras clausulas muy especificas para a validade do tal contrato, mandando, que fossem assentados dous contos no Almoxarifado de Miranda, e hum no de Vianna, outro no de Guimarães, e outro no Almoxarifado de Portalegre; foy passado em Lisboa a 23 de Setembro de 1586. Tambem confirmou ao Duque o Alvará, de que havia feito merce ao Duque D. Joaõ, de naõ pagar Chancellaria das Cartas, Doações, e Provisoens, e de quaesquer merces, que lhe fizesse, de que se pratîca pagar direitos na Chancellaria, o qual foy passado a 12 de Junho de 1584.

Prova num. 232.

Prova num. 233.

Havia alguns annos, que já dominava em Portugal ElRey Filippe, mas o Prior do Crato continuava na pertençaõ do Reyno, buscando auxilios, e soccorros em diversas Potencias; e naõ tendo effeito o que conseguio delRey de França, passan-

paſſando a Inglaterra alcançou huma Armada da Rainha Iſabel, com que paſſou a Portugal no anno de 1589, em que eſperava achar muitos parciaes, como fica eſcrito no Livro IV. Cauſou a ElRey cuidado eſta expediçaõ, e fazendo todos os apreſtos para a defenſa, a conſiderou muito mayor intereſſando nella ao Duque de Bragança, e aſſim naõ o querendo aviſar, lhe fez ſómente inſinuar a urgente neceſſidade, em que o Reyno ſe via, em ſer invadido pelos Inglezes. O Duque, que reconhecia tanto a injuſtiça da pertençaõ do Prior do Crato, como a da poſſe, em que eſtava ElRey de Caſtella, lhe pareceo mais conveniente diſſimular a ſua para melhor occaſiaõ; e naõ uſando de pretexto, nem deſculpa, com acordo notavel diſpoz o ſoccorro, com o qual elle com ſeu irmaõ o Senhor D. Duarte ſe acharaõ em Lisboa com ſeis para ſete mil Infantes, e ſeiſcentos Cavallos, que à ſua cuſta, em muy pouco tempo, poz em marcha. Governava o Reyno neſte tempo o Archiduque Alberto, e paſſando o Duque o Tejo em hum bargantim, acompanhado de ſeu irmaõ o Senhor D. Duarte, de alguns Officiaes, e Fidalgos da ſua Caſa, vinha veſtido de Soldado com colete, e armas, muy bizarro, e logo foy ao Paço, onde ao pé da eſcada o eſperavaõ os Corregedores da Corte, e Caſa, o Capitaõ da Guarda, e outros Officiaes da Caſa Real, com a guarda poſta em ala, que o acompanhou, e ſobindo ſe lhe ajuntaraõ muitos Fidalgos, entre

os quaes hiaõ os Officiaes, e Fidalgos da Casa do Duque, que chegaraõ até a ante-camera do Archiduque, o qual o sahio a receber até perto da porta da casa, em que lhe tomou a visita, e o tratou por Excellencia, e se sentaraõ em iguaes cadeiras, ficando ambas dentro da alcatifa debaixo do docel. A visita durou pouco mais de hum quarto de hora, e na despedida o acompanhou o Archiduque até a porta da mesma casa, e a guarda chegou até a ultima porta do Paço, sendo conduzido pelos mesmos Officiaes àquelle lugar, onde estava a guarda dos Alabardeiros do Duque com o seu Capitaõ, e muitos Fidalgos, que em obsequio do Duque o acompanharaõ até sua casa. Duas vezes foy o Duque ao Paço, e assistio com o Archiduque no Conselho de Estado, mas sempre com a mesma formalidade, e ceremonia, muy acompanhado de Fidalgos da sua Casa, e da Real, com guarda de Alabardeiros, que chegavaõ até a porta, onde baixavaõ a recebello os Officios da Casa, e guarda Real para o acompanhar, o que se observava na volta na mesma fórma; e quando era de noite, os Moços da Camera faziaõ a mesma ceremonia com tochas. Nos dias festivos, que o Duque foy ao Paço ouvir Missa, o Archiduque o tratava com o mesmo ceremonial, e sentando-se até que chegava o tempo da Missa, sahia da Casa ao lado do Archiduque, e assim baixavaõ à Capella, e entrando para debaixo da cortina, se sentavaõ, e ouviaõ Missa, e o

Ser-

Sermaõ, e voltando na mesma fórma para o Paço, se sentavaõ, ficando conversando até que avisavaõ ao Archiduque, que era hora de jantar; entaõ se despedia o Duque, e voltava para sua casa com a sua guarda, e com o mesmo acompanhamento, que fica referido. Quando traziaõ cavallos para o Duque, e seu irmaõ, vinhaõ cubertos com telizes, e com guarda de Alabardeiros, e os punhaõ no Saguaõ, e os guardavaõ os Alabardeiros do Duque até que elle montava. O Archiduque o foy ver a sua casa, e o Duque o sahio a receber, tendo mandado pôr a guarda em ala, e a do Archiduque ficou ao pé da escada. O Duque lhe tomou a visita debaixo do docel, ficando a sua cadeira, e de seu irmaõ, que eraõ iguaes, dentro da mesma alcatifa; e quando o Archiduque sahio, o acompanhou até a escada, dando alguns passos nella, e o Senhor D. Duarte baixou até à porta da rua. Finalmente desvanecida a empreza do Senhor D. Antonio, se embarcou na Armada, e deu à véla, ficando sem receyo o Reyno, e tudo socegado: pelo que determinou o Duque com seu irmaõ recolherse a Villa-Viçosa, e assim se despedio do Archiduque, e embarcando em hum bargantim passou a Aldea-Galega. ElRey D. Filippe reconhecendo a fineza do Duque lhe escreveo, e à Senhora D. Catharina, agradecendolhe taõ sinalado serviço nas Cartas seguintes.

„ Muito honrado Duque sobrinho amigo: Eu

„ ElRey

,, ElRey vos envio muito ſaudar como aquelle,
,, que muito amo, e prezo. Recebi as voſſas Car-
,, tas, pelas quaes entendi voſſa partida, e de D.
,, Duarte voſſo irmaõ para Lisboa, e ſendo o ſer-
,, viço, que me niſto fizeſtes de tanta importancia,
,, e qualidade, e feito com tanto cuidado, e diligen-
,, cia; naõ volo quero agradecer com mais pala-
,, vras, que com vos dizer, que muy inteiramente
,, reſpondeſtes à muita confiança, que eu de vós fa-
,, ço para tudo; e às muitas obrigações de voſſa
,, peſſoa, e Caſa, e do devido, que comigo ten-
,, des, conforme a iſſo vos terey eu ſempre a muita
,, boa vontade, que mereceis, e me ſeraõ muy pre-
,, ſentes eſte ſerviço, e todas as mais razoens, que
,, ha para eu folgar de muito vos honrar, e favore-
,, cer. De voſſa chegada, e do eſtado, em que fi-
,, caes, e ſe vos offerecer, vos encomendo muito,
,, que me aviſeis, porque folgarey muito ſaber, que
,, chegaſtes com ſaude. Eſcrita em Sanct Louren-
,, ço a 11 de Junho de 1589.

,, Muito honrada Dona Catharina prima. Re-
,, cebi a voſſa Carta, que vinha com a do Duque
,, meu ſobrinho, de quem recebi outra feita em Ar-
,, rayolos, pelas quaes entendi a ſua partida, e de
,, D. Duarte ſeu irmaõ, e o ſoccorro da gente de
,, pé, e cavallo, que leva, que me pareceo muy
,, grande, mormente ſendo taõ pouco o tempo,
,, que teve para o fazer. Tudo foy taõ bem feito,
,, e com tanta moſtra de amor, e deſejo de meu ſer-
,, viço,

,, viço, que bem se vê ser encaminhado, e orde-
,, nado com vossa prudencia, e que foy tal a crea-
,, çaõ, que fizestes no Duque, e em seus irmãos,
,, que devo eu muito accrescentar o gosto, e boa
,, vontade, que lhes sempre tive, como podeis es-
,, tar certa, que o farey; e que se mostrará em to-
,, das as occasioens de sua honra, e accrescentamen-
,, to. Escrita em Sanct Lourenço a 11 de Junho de
,, 1589.

Naõ foy só aquella a occasiaõ, em que o Duque de Bragança mostrou a grandeza, e generosidade, com que se costumava pôr em campanha para defender a patria de seus inimigos, já que a naõ podia libertar do dominio Castelhano, que taõ prudentemente soube dissimular. Armaraõ os Inglezes huma poderosa Armada, que se entendeo ser encaminhada sobre as Costas destes Reynos. Escreveo ElRey ao Duque, para que fortificando os portos maritimos, que lhe pertenciaõ, os guarnecesse de sorte, que fossem capazes de defensa em qualquer insulto. O Duque com grande providencia tratou de tudo o que podia ser necessario para a sua defensa, e mandou a Villa do Conde a Heytor de Brito, Fidalgo da sua Casa, Cavalleiro da Ordem de S. Joaõ, pessoa de grande experiencia, e valor, a quem nomeou Capitaõ môr, para que visitasse os seus Lugares, situados nos pórtos do mar, e levantasse gente das suas terras para os guarnecer, e tambem para os ter certos à sua ordem, para se

acha-

acharem onde fossem mais precisos; e mandando chamar a Antonio de Villa-Lobos, pessoa da sua obrigaçaõ, e que tinha servido com tanta reputaçaõ em Italia, que naquelle paiz deixara honrado o seu nome, o nomeou Mestre de Campo da gente de pé. Nesta fórma encarregou outros aprestos de munições, assim de guerra, como de boca, a outros Officiaes seus Vassallos. Dispostas todas aquellas cousas, que pertenciaõ às terras do Duque de Bragança, que elle em pouco tempo fez executar, se levantaraõ nas suas terras treze mil homens nesta occasiaõ.

Naõ satisfeito ElRey com que o Duque o servisse com a sua fazenda, como temos visto, determinou, que fosse tambem com a pessoa, porque nella tinha o mayor soborno para o genio da Naçaõ Portugueza, por estar muy certo do amor, que os Portuguezes tinhaõ ao Duque, e o quanto se empenhariaõ em o acompanharem, expondo as vidas só pelo segurarem. Partio o Duque de Villa-Viçosa, e chegou a Lisboa a 20 de Julho de 1596. Desembarcou no Convento de S. Bento de Xabregas, que he da Religiaõ dos Conegos de S. Joaõ Euangelista, aonde logo chegou o Baraõ de Alvito D. Rodrigo Lobo, e Francisco Correa, Senhor de Bellas, e com elles se entreteve conversando hum curto espaço; e passou a ver o Padre Antonio da Conceiçaõ, o qual fazendo entaõ vida santa, acabou com morte preciosa, e assim mereceo

ser

ser appellidado pelo *Beato Antonio*, resplandecendo na vida, e na morte com muitos milagres. Com elle se deteve hum pouco, e depois de ter visto o Convento, se despedio na Portaria do Geral, e mais Religiosos, e embarcou no mesmo bargantim, e por terra marchava a sua gente de Cavallo com boa ordem. Era grande a multidaõ do povo, que concorreo às prayas, para verem ao Duque. Desembarcou elle com os Fidalgos Officiaes da sua Casa, e D. Lucas de Portugal, Mestre Salla da Casa Real, que o fora buscar ao mar para o conduzir. Na praya o esperavaõ os Cabos, e Officiaes Castelhanos com honras militares; e por ser a gente muita, era preciso, que se guardasse o caminho pela confusaõ, que se occasionara na desordem de pertenderem todos ver ao Duque. Estavaõ esperando tambem por elle Pedro Guedes, Estribeiro môr delRey, o Conde de Redondo, o Regedor Fernaõ da Sylva, D. Simaõ de Castro, o de Evora, os irmãos da Condessa de Odemira D. Juliana de Lara, que era filha do primeiro Duque de Villa-Real, e deviaõ ser, D. Luiz de Noronha, que depois succedendo na Casa, foy VII. Marquez de Villa-Real, que acabou tragicamente, e D. Jorge de Noronha e Lara, seu irmaõ, que morreo moço; os filhos do Conde da Castanheira, que devia ser D. Antonio de Attaide, segundo Conde deste titulo, e os filhos D. Manoel de Attaide, que foy IV. Conde da Castanheira, e D. Antonio, I.

Conde de Castro-Dairo, que eraõ primos com irmãos dos filhos do Duque de Villa-Real, e outros muitos Fidalgos, e Senhores de illustres Casas.

Entrou o Duque no Paço pela escada do Forte, acompanhado de taõ grande multidaõ de gente, que occupava, e enchia a salla dos Tudescos, e as varandas, de tal sorte, que nem a guarda dos Governadores, nem os Cabos Castelhanos podiaõ facilitar o caminho, senaõ por força; porque era o concurso taõ extraordinario, que causava admiraçaõ nos Castelhanos, e assim foy preciso gastar muito tempo para chegar à salla do governo do Reyno. Tinha ElRey Filippe no anno de 1594 chamado à Corte de Madrid ao Cardeal Archiduque, depois seu cunhado, e destinado genro, para passar ao governo dos Paizes baixos de Flandes. Pelo que nomeou cinco Governadores ao Reyno com o motivo, com que já o fizeraõ os Reys D. Sebastiaõ, e D. Henrique, e foraõ estes: D. Miguel de Castro, Arcebispo de Lisboa; D. Joaõ da Sylva, IV. Conde de Portalegre, Mordomo môr; D. Francisco Mascarenhas, Conde de Santa Cruz; D. Duarte de Castellobranco, I. Conde de Sabugal, Meirinho môr do Reyno, Védor da Fazenda; e Miguel de Moura, Escrivaõ da Puridade. Esperavaõ os Governadores ao Duque na salla à porta da parte de dentro. Era o da semana Miguel de Moura, a quem o Duque primeiro fez cortezia, e depois ao Arcebispo, a que se seguia o Conde de Porta-

Portalegre, e o de Santa Cruz: o de Sabugal era o ultimo, como o mais moderno. Tomaraõ os Governadores o seu lugar, e o Duque se assentou defronte com a cadeira dentro na esteira, a qual lhe chegou Fernaõ de Sousa, Senhor de Gouvea, Alcaide môr de Souzel, e Monte-Alegre, Commendador de Santa Maria de Biade, e Santo André de Feaens na Ordem de Christo, e Veador da Casa do Duque. Estava a salla chea de Fidalgos, e alguns Titulos, e depois de hum curto espaço, em que fallou com os Governadores, se despedio. Sahio a esquadra, que estava de guarda, a fazer praça. Os Titulos, e Fidalgos, o esperaraõ no caminho, e na praya, onde o cumprimentaraõ com taõ excessivos obsequios, e expressoens de alegria, que chegaraõ alguns a lhe beijar a maõ. Embarcou o Duque com os Fidalgos, e criados da sua Casa, que entravaõ no bargantim, donde estando já, tirou o chapeo aos Fidalgos, que estavaõ na praya cercados de muita gente nobre, e do povo, e atravessando o mar desembarcou em Cassilhas, e ficou em Almada, donde em breves dias desassombrado do receyo da empreza dos Inglezes, se recolheo o Duque a Villa-Viçosa.

Estas publicas expressoens, com que a Nobreza, e povo Portuguez tratavaõ ao Duque de Bragança, eraõ huma evidente mostra do amor, que nos corações lhe dedicavaõ; o que observaraõ os Castelhanos com bastante perspicacia, desde que

entraraõ neste Reyno; e este parece foy o motivo, que ElRey Filippe teve para na occasiaõ presente, em que chamou a Castella ao Archiduque Cardeal Alberto, naõ encarregar o governo do Reyno ao Duque de Bragança, como havia insinuado à Senhora D. Catharina, senaõ aos cinco Governadores, que temos referido, e com a sua costumada politica se servio, de que naõ era novidade, porque já em outras occasioens o fizeraõ os Reys D. Sebastiaõ, e D. Henrique; porém estes exemplos foraõ com bem differente motivo, e em conjunctura taõ desproporcionada, que serviaõ de accusar a idéa, com que ElRey dissimuladamente queria ir abatendo a Casa de Bragança. A Senhora Dona Catharina se queixou a ElRey por huma Carta escrita em Villa-Viçosa a 29 de Julho de 1593, com tanta prudencia, e taõ attentas expressoens, que mostrando o seu justo sentimento, se queixava de sorte, que por ella mesma se lhe devia ElRey mostrar obrigado, e em substancia continha.

Prova num. 234.

„Que supposto geralmente no Reyno se espalhara, „que Sua Magestade chamava a si ao Cardeal Ar„chiduque, e provia o governo nas pessoas, a quem „fora servido encarregallo, entaõ desejara muito „proporlhe, o que sobre esta materia se lhe offere„cia, naõ por pertender, que alterasse o que tinha „ordenado, mas para que toda via naquella mudan„ça, se tivesse ao menos consideraçaõ com o que „pertencia à sua Casa; pois toda ella pertendia, „que

„ que Sua Mageſtade foſſe taõ bem ſervido, como
„ ella deſejava, ſem que ficaſſe caminho de haver
„ quem a pudeſſe tratar differentemente, do que
„ Sua Mageſtade devia permittir. E por naõ en-
„ tender ſer taõ adiantada aquella reſoluçaõ, pois
„ confiadamente eſperava, que ſe naõ eſqueceſſe
„ Sua Mageſtade das razoens, que o obrigavaõ a
„ ſempre lhe fazer merce. E que ainda que rece-
„ bera huma Carta de Sua Mageſtade ſobre aquel-
„ la materia, a que logo reſpondera brevemente,
„ por naõ eſtar com diſpoſiçaõ para ſe poder alar-
„ gar, reſervava porém o eſcrever a Sua Mageſta-
„ de para quando ſe achaſſe com forças; e que ago-
„ ra, que com o favor de Deos eſtava reſtabeleci-
„ da, diria tudo o que eſtimara mais ter dito em
„ qualquer das occaſioens paſſadas: e era, que o
„ Duque ſeu filho bem podia eſperar, que Sua Ma-
„ geſtade o encarregaſſe do governo do Reyno na
„ auſencia do Cardeal; pois era couſa bem ſabida,
„ que ſempre Portugal fora governado por huma
„ ſó peſſoa, e que eſta fora ſempre a que no Rey-
„ no havia mais chegada em ſangue ao Rey delle,
„ quando por algum motivo o naõ podia reger:
„ ſendo a cauſa deſta pratica o entenderſe naõ ſer
„ razaõ, que taes peſſoas foſſem governadas por
„ outras de menor qualidade; e tambem porque
„ ſendo taõ grandes, ſe naõ devia eſperar, que naõ
„ cumpriſſem inteiramente com a obrigaçaõ do ſer-
„ viço do ſeu Rey, e da utilidade do Reyno; pois
„ era

„ era bem notorio, que o primeiro Governador,
„ que houvera em Portugal, fora o Conde de Bolo-
„ nha, que o regera em tempo delRey D. Sancho
„ II. seu irmaõ; o segundo fora o da Rainha D.
„ Leonor Telles de Menezes, na menoridade de sua
„ filha a Infanta D. Brites; e o terceiro o do Infan-
„ te D. Pedro, pela tenra idade delRey D. Affon-
„ so V. seu sobrinho; e em tempo do mesmo Rey,
„ depois da morte do Infante, governara o Reyno
„ em diversos tempos o Duque de Bragança D. Af-
„ fonso, quando ElRey passou à Africa, e o Du-
„ que D. Fernando, I. do nome, por duas vezes,
„ quando ElRey passou em outra occasiaõ à Afri-
„ ca, e depois, quando o mesmo Rey entrou em
„ Castella levando comsigo ao Principe seu filho,
„ e ser o Duque a principal pessoa do Reyno; e
„ tambem ElRey D. Manoel nomeou no governo
„ do Reyno a Rainha D. Leonor sua irmãa na sua
„ ausencia, quando fora a ser jurado Principe her-
„ deiro da Monarchia de Castella, e Aragaõ. E
„ que bem era verdade, que em o seu mesmo tem-
„ po, fora por duas vezes governado o Reyno por
„ bem differentes pessoas das referidas, e semelhan-
„ tes às que agora ordenara Sua Magestade tives-
„ sem o governo; mas ainda entaõ se introduziraõ
„ aquelles com bem differentes motivos. Porque o
„ primeiro foy quando o Senhor Rey D. Sebastiaõ
„ passou à Africa, e naõ o quiz governar o Cardeal
„ Infante D. Henrique, e o Duque D. Joaõ, que
„ Deos

„ Deos tinha em gloria, havia de ir com ElRey à
„ Africa, como com effeito iria, se depois de es-
„ tar em Lisboa para embarcar, naõ adoecera taõ
„ gravemente; e o segundo fora no falecimento do
„ Senhor Rey D. Henrique, porque naõ podia dar
„ ao Duque aquella incumbencia ao tempo, que
„ pertendia pelo direito delle mesmo a successaõ do
„ Reyno. Depois do que, partindo Sua Magesta-
„ de deste Reyno, dera o governo ao Cardeal Ar-
„ chiduque seu sobrinho em grao mais propinquo,
„ que o Duque, tornando naquella eleiçaõ o go-
„ verno ao primeiro modo, que se havia praticado,
„ por ser evidentemente o melhor, e o mesmo, que
„ Sua Magestade praticava em todos os seus Rey-
„ nos, e Estados, a que mandava hum só Vice-
„ Rey, ou Governador, e naõ muitos, como tam-
„ bem neste Reyno se usara em todos os tempos,
„ em que a necessidade publica, como tinha dito,
„ naõ obrigara ao contrario: e que agora que naõ
„ havia no Reyno semelhante causa, pudera ter o
„ Duque seu filho a esperança de Sua Magestade
„ lhe encommendar o governo de Portugal; por-
„ que além da merce, que Deos lhe havia feito de
„ o fazer sobrinho de Sua Magestade, concorriaõ
„ nelle todas as partes dignas daquella Regencia,
„ de que tinha dado bastantes mostras no exemplo,
„ na prudencia, e no valor, começado a exercitar
„ nos seus primeiros annos. Porém, que alguns
„ emulos da Casa de Bragança, naõ julgando com
„ a ver-

„ a verdade, se valiaõ da pertençaõ passada ao
„ Reyno, fazendo della causa para assim introdu-
„ zirem em Sua Magestade huma desconfiança de
„ seus filhos, como evidentemente se provava na
„ occasiaõ presente; quando ella esperava da be-
„ nignidade, e amor de Sua Magestade, que os
„ fizesse crescer, e os confirmasse nos desejos de o
„ servirem, e na confiança, que era necessaria para
„ o executarem, com lhe fazer merces, e favores,
„ como era razaõ, que sempre recebessem de Sua
„ Magestade, sem que para isso necessitassem de
„ novos motivos mais, que os mesmos, que lhe
„ eraõ presentes, pois a pertençaõ ao Reyno naõ
„ era materia, que lhe servisse de obstaculo. Por-
„ que era evidente, que se no tempo, em que ella
„ vivia, Sua Magestade naõ obrava com seus filhos
„ com a differença, que pediaõ as suas pessoas; que
„ podiaõ esperar seus netos, durando aquella poli-
„ tica? E isto muito mais, quando elles na occasiaõ,
„ que os Inglezes vieraõ sobre Lisboa, sendo bem
„ duvidoso o que deviaõ de fazer, por naõ terem
„ expressa a vontade de Sua Magestade, expuzeraõ
„ as vidas ao perigo dos inimigos, e a honra à con-
„ tingencia do successo, e ao juizo dos seus emulos,
„ por naõ faltarem com a natural obrigaçaõ à defen-
„ sa da patria, e ao serviço de Sua Magestade em
„ taõ urgente necessidade, acodindo naõ só com
„ grandes despezas, mas com as suas proprias pes-
„ soas, como se vio. E bastante demonstraçaõ ti-
„ nha

„ nha sido esta taõ publica aos olhos do Mundo
„ todo para convencer os discursos daquelles, que
„ impedem com os seus arbitrios aquella satisfa-
„ çaõ, que ella poderia esperar ver na sua Casa;
„ os quaes se poderiaõ atalhar, se no tempo, em
„ que se lograva da felicidade da paz, em que naõ
„ descançava a emulaçaõ, se vira, que Sua Mages-
„ tade lhe fazia a merce de proceder naquella occa-
„ siaõ com mais particularidade, que a de Cartas
„ geraes, e commuas a todo Reyno. E finalmen-
„ te concluía, que ella tinha obrigaçaõ de se ma-
„ goar daquellas cousas, e de desejar a seus filhos o
„ melhor, os quaes resignava na sua vontade; e que
„ ainda que o amor, que lhe tinha, lhe fazia seguir
„ aquelle caminho, affirmava a Sua Magestade,
„ que a naõ moviaõ menos os grandes desejos de
„ naõ haver quem mais grandemente servisse a Sua
„ Magestade, que seus filhos.

Nesta Carta, como em outras muitas escritas ao mesmo Rey, se conhece o grande talento desta Princeza, em que accommodando-se com o tempo, e naõ deixando offendida a Magestade, expunha o seu sentimento, e evitava na reverente resignaçaõ, com que se punha no arbitrio del Rey, a ruina da sua Casa, que por todos os caminhos pertendiaõ os Ministros do governo de Castella. Porém a politica del Rey obrava de sorte, que todo o seu intento se dirigia a naõ fazer nada à Senhora D. Catharina, e persuadirlhe o quanto se interessava no

Prova num. 235.

augmento da sua Casa. E assim ao mesmo tempo tratava do casamento do Duque de Bragança com huma filha do Archiduque Carlos, Duque de Stiria, Carinthia, e Carniola, Conde de Goricia; e mandando tratar esta materia por D. Guilhen de S. Clemente, seu Embaixador ao Emperador Rodolfo, por quem devia de correr este negocio; e querendo mostrar à Senhora Dona Catharina o quanto adiantava esta materia, lhe mandou a reposta, que o seu Embaixador lhe mandara depois de estar encarregado desta commissaõ, que he a seguinte.

SENHOR.

„Por haver venido pocos dias ha de Ungria, no „he podido dezir al Emperador quanto V. Mages-„tad dessea, que se case el Duque de Bragança con „hija del Archiduque Carlos, harélo quanto mas „presto pudiere, y lo escreviré a V. Magestad, y „tambien los medios, con que esto se poderá tratar; „y lo que agora se me ofresce dezir sobre este ne-„gocio es, que el Emperador no se querrá encargar „de dar su parecer, y consentimiento en este caso „sin consultalo con la Archiduqueza Maria su Ma-„dre, y los Archiduques sus hermanos, y tios del „Emperador, y aun poderá ser tambien de los Du-„ques de Baviera como hermanos de la Archidu-„queza Maria; si assi fuere tendrá el negocio mu-„cha dilacion. Nuestro Señor, &c. de Praga a 19 „de Enero de 1593.

Depois

Depois desta Carta lhe mandou outras do mesmo Ministro, continuando em mostrar à Senhora D. Catharina, que desejava muito se effeituasse este tratado.

Era o Archiduque Carlos já falecido, e primo com irmaõ delRey Filippe, filho do Emperador Fernando I. e tinha sido casado com sua sobrinha a Archiduqueza Maria de Baviera, filha de Alberto V. Duque de Baviera, como deixamos escrito no §. III. do Capitulo V. do Livro III. e por isso o Embaixador diz na Carta, que o Emperador naõ entraria a dar o seu parecer, sem consultar a Archiduqueza Maria, mãy da noiva, e aos Archiduques seus irmãos, que eraõ Leopoldo, Conde de Tirol, e Carlos, Graõ Mestre da Ordem Theutonica, e o Archiduque Fernando, Duque de Tirol, seu tio, e os Duques de Baviera Guilhelmo, e Fernando, irmãos da Archiduqueza viuva, pelo que havia de ter o negocio muita dilaçaõ.

Naõ tinha ElRey vontade de effeituar este negocio, para o qual mandara a Senhora D. Catharina a Valhadolid (onde estava a Corte) a Affonso de Lucena, seu Secretario, para que com D. Rodrigo de Lencastre, que era seu primo, e grande servidor da Casa de Bragança, e muy parcial dos seus interesses, e servia no Paço delRey Catholico, propuzessem a Sua Magestade, a quem escreveo, e à Emperatriz sua irmãa, o desejo, que tinha de casar seu filho o Duque de Bragança com huma das

filhas do Archiduque Carlos, como temos dito. Tinhaõ passado tres annos, em que a politica del-Rey mostrava, o quanto se desejava interessar na conservaçaõ, e respeito da Casa de Bragança: mas como era por entreter a Senhora D. Catharina, e ganhar tempo para se tragar com menos violencia a reposta; depois de ter approvado muito, e tratado este negocio, quando se esperava a conclusaõ delle, o Conde de Castello-Rodrigo, D. Christovaõ de Moura (depois Marquez) disse da parte del-Rey a D. Rodrigo, que se naõ podia passar adiante com aquella pratica; e que para mostrar a confiança, que ElRey fazia da Senhora D. Catharina, lhe mandava dizer, que naõ tinha onde casar o Principe, senaõ com huma das filhas do Archiduque Carlos, e que por este motivo encarregara El-Rey ao mesmo Conde, que com D. Joaõ Idiaques, vissem se em Lorena, ou Italia, havia Princeza a proposito para o Duque. Participou D. Rodrigo à Senhora D. Catharina esta noticia, que entendendo o motivo, a que se dirigia aquella politica, e naõ tendo a fortuna dominio para diminuir-lhe o ardor do Real sangue, que a animava, se queixou muy fortemente a D. Rodrigo de taõ insperada novidade. Achava-se ElRey entaõ doente, e depois quando esteve restabelecido à sua disposiçaõ, lhe escreveo huma larga Carta de Villa-Viçosa, feita em 11 de Junho de 1595, na qual lhe relatava todo o referido, dizendo, que pois Deos lhe

lhe fizera merce de dar a Sua Mageſtade ſaude, lhe pedia, que houveſſe por bem ſer para o particular da ſua Caſa, aſſim como havia de ſer para toda a Chriſtandade, e que lhe déſſe licença para lhe lembrar as cauſas, que ella tinha para eſperar de Sua Mageſtade eſtimaſſe fazer merce em todos os particulares a ſeus filhos; pois era contra a razaõ, que o tempo gaſtaſſe aquelles merecimentos de taõ grande relevancia, e conſideraçaõ, havendo-os de accreſcentar em todas as occaſioens, que o meſmo tempo lhe offereceſſe, com tanta ſatisfaçaõ de Sua Mageſtade, como o exemplo, que todo o Reyno tomava do modo, que na ſua Caſa ſe procedia no ſeu ſerviço; e tambem por aquellas meſmas razoens, porque ſe lhe offereceraõ naõ havia muitos annos da parte de Sua Mageſtade, e pelo Senhor Rey D. Henrique (que Deos tinha) em ſua vida, para ſeus filhos os caſamentos, que Sua Mageſtade ſabia, (era o troco dos filhos delRey com os da Senhora D. Catharina) e tambem depois de eſtar em Lisboa os pertendera ella, e Sua Mageſtade por Cartas de ſua propria maõ lhe reſpondeo neſta materia muito a propoſito, conhecendo naõ ſer a pertençaõ deſarrezoada, antes moſtrando ſer ſervido ſe trataſſe daquella materia. Nella havia gaſtado já muito tempo, quando depois ſe moveraõ outros negocios, dos quaes perſuadida, que o Principe naõ caſaria ſenaõ com huma das filhas do Archiduque, pelo que entaõ ſe reſolveo em pedir a Sua

a Sua Mageſtade outra para o Duque, pelo motivo de ficar por aquella via continuando-ſe, e accreſcentando-ſe o parenteſco, que os Duques de Bragança ſempre tiveraõ com os Reys deſte Reyno, o que naõ tinha ſido, ſenaõ por caſamentos taes, como eſte, que agora pertendia. E porque eraõ taõ preſentes a Sua Mageſtade, os naõ referia: que ſabia, que o Duque ſeu marido, que Deos tinha em gloria, lhos apontara, quando em Elvas lhe beijara a primeira vez a maõ; referindolhe por quantas partes Sua Mageſtade deſcendia da Caſa de Bragança, e por quantas elle deſcendia dos Reys de Heſpanha; e que aquelles eraõ os fundamentos da ſua pertençaõ, que por muitas vezes ſe manifeſtaraõ da ſua parte a Sua Mageſtade, declarandolhe, que naõ havendo de caſar o Principe na Caſa de Auſtria, ella entaõ naõ queria, que o Duque caſaſſe nella; porque ainda que foſſe taõ grande o eſplendor daquella Caſa, naõ conſeguia o ſeu intento, e ſem elle naõ era poſſivel trazer a Portugal aquella Princeza, nem à ſua Caſa lhe convinha, ainda que pudeſſe ſer; accreſcentando, que ſe em algum tempo moſtrara, que ſe conformaria em o Duque caſar em outra parte, era porque lhe fizeraõ entender, que o Principe naõ havia de caſar na Caſa do Archiduque, pois nunca fora outro o fim do ſeu deſejo, nem tivera outra couſa por boa, ſenaõ renovar as allianças na Caſa Real, a fim de obrigar mais ſeu filho, e ſeus ſucceſſores, ao ſervi-

ço do Principe, conservando-se a sua Casa nas preeminencias, que sempre tivera com as allianças com todos os Reys, pois seria infelicidade, que no seu tempo se viesse a diminuir, tendo ElRey tudo o que referia taõ presente, como o mesmo, que diria; porque contra tudo o que relatava naõ havia cousa mais forte, que o recado, que o Conde de Castello-Rodrigo dera a D. Rodrigo de Lencastre, que se naõ podia continuar com o negocio do casamento do Duque, porque o Principe havia de casar naquella Casa; sendo, que esta era a mesma razaõ, e motivo, porque pedira a ElRey casasse o Duque seu filho nella, e por este mesmo motivo devia Sua Magestade haver por bem tivesse effeito este casamento; pois naõ podia haver motivo razonavel, que encontrasse aos muitos, que lhe concorriaõ para o effeituar; porque fazendo-se reflexaõ, que o parentesco, que o Duque tinha com Sua Magestade, era no mesmo grao, do que com elle tinhaõ as filhas do Archiduque, porque naõ era cousa, que causasse novidade à sua pertençaõ, de que havia tantos exemplos neste, e naquelle Reyno, e que naõ era seu filho o primeiro Duque de Bragança, que tivesse por cunhado ao seu Rey; e que se naõ servia de outros exemplos mais, que os que se praticaraõ na mesma Casa de Bragança, pois eraõ justificados motivos para aquella pertençaõ, quando naõ tivera outros taõ forçosos, como concorriaõ na sua pessoa. Pois como podia servir de incon-

inconveniente no preſente tempo, ter o Principe por cunhado ao Duque, quando tomava por mulher a que naõ lhe era mais chegada em ſangue, do que o Duque; porque era certo, que naõ podiaõ aquellas Senhoras (ſendo tantas) caſar melhor, que com o Duque de Bragança, aſſim pelas qualidades da ſua peſſoa, como pelas da ſua Caſa, e Eſtado. E ſobre tudo eſtava por fiadora a Real palavra de Sua Mageſtade, e o haver approvado eſte negocio, e o communicar aos ſeus Miniſtros, de o mandar tratar em Alemanha, aonde a todos era patente, e em Italia, e que já ſem rebuço ſe fallava geralmente neſta materia, como couſa certa, e com geral approvaçaõ dos bons, e prudentes, que tal vez os emulos da ſua Caſa teriaõ já reveſtido de outras cores o animo de Sua Mageſtade para o perſuadir, e fazer mudar de opiniaõ; e acabava com outras muitas clauſulas, em que com reverentes expreſſoens moſtrava o ſeu ſentimento, ſem que deixaſſe taõ juſta queixa offendido o reſpeito devido à Mageſtade.

No tempo, que eſtas couſas paſſavaõ, em que toda a prudencia da Senhora Dona Catharina com a ſua authoridade naõ as podia adiantar, ainda que conhecia o animo, com que os Miniſtros da Coroa de Caſtella ſe intereſſavaõ em abater a Caſa de Bragança, imaginando, que aſſim ſe iria eſquecendo, e ſe ſuffocaria o direito, que naõ podiaõ tirar de diante dos olhos ao Mundo todo de ſer ſeu o Reyno

no de Portugal, com sábia, e Christãa politica se accommodava, tratando com seu filho do governo dos seus Estados, e de conservar o respeito da Casa de Bragança para que se naõ diminuisse, como intentavaõ, porque nesta parte, a pezar de tantas diligencias, o naõ conseguiriaõ.

Deixou o Duque D. Joaõ muy recomendado a seu filho o augmento da sua Capella, que tratou com grande devoçaõ, e gosto. O Duque D. Theodosio começando a satisfazer a vontade de seu pay, veyo com o tempo a cumprilla inteiramente, alcançando novas graças da Sé Apostolica, com que mais se fazia estimada. O Papa Xysto V. por hum Breve passado em Roma a 10 de Janeiro do anno de 1590, concedeo ao Duque, que os Capellães da sua Capella de Villa-Viçosa, no caso, que elle fosse assistir algum tempo em outra parte, o acompanhassem; e nos lugares, onde houvesse Capellas erectas pelos Duques de Bragança, e assistindo nellas aos Officios Divinos, vencessem as distribuições, como se fossem presentes, na fórma dos Estatutos da referida Capella de Villa-Viçosa. O Papa Clemente VIII. por outro Breve passado em Roma a 13 de Agosto de 1592 lhe ampliou esta mesma graça de vencerem os Capellães as distribuições, onde o Duque residisse. O mesmo Papa por outro Breve passado tambem em Roma no mesmo dia, e anno, lhe fez a graça, de que pudesse occupar no seu serviço pessoas Ecclesiasticas, que

Prova num. 236.

Prova num. 237.

Porva num. 238.

gozaſſem Beneficios de reſidencia, ou foſſe nas Cathedraes, ou nas Collegiadas, e os poderia empregar em Secretarios, Conſelheiros, Agentes, e Deſembargadores, e outros miniſterios do ſeu ſerviço, exceptuando o julgarem pena de morte; graça, que já outros Pontifices concederaõ aos ſeus anteceſſores. A Senhora D. Catharina levada de algum eſcrupulo, de que ella governava a Caſa de ſeu filho na ſua menoridade, e que occupava por ſua ordem tambem no ſeu ſerviço peſſoas Eccleſiaſticas, que tinhaõ Beneficios de reſidencia, o fez preſente ao Papa, que lhe concedeo a meſma graça por hum Breve paſſado em Roma a 4 de Fevereiro do anno de 1599. Para eſtes negocios tinha o Duque em Roma por Agente a Miguel de Lavanha, peſſoa capaz, e de preſtimo, como ſe vê do meſmo Breve, conſervando deſta ſorte o meſmo eſtylo, que ſeus anteceſſores obſervaraõ de ter hum Agente na Curia para tratar das dependencias da Caſa, e lhe darem noticias do que na Europa acontecia; e aſſim entretinha em diverſas Cortes à ſua deſpeza, outras peſſoas intelligentes com a meſma occupaçaõ.

Prova num. 239.

Conſervava o Duque huma inſigne Reliquia do Sagrado Lenho da Cruz, em que Jeſu Chriſto deu a vida para remir o genero humano, a qual o Papa Clemente VII. havia dado a Monſieur Honorato de Caes, Embaixador delRey Chriſtianiſſimo ao Senhor Rey D. Joaõ III. como conſtou de hum

hum instrumento de testemunhas, tirado pelo Licenciado Pedro Fernandes de Proença, Desembargador, e Vigario Geral do Bispo da Guarda; e observando a fórma, que ordena o Santo Concilio de Trento, o Senhor D. Theotonio, Arcebispo de Evora, mandou na sua presença ajuntar os Desembargadores da sua Relaçaõ, o Reytor da Universidade de Evora, Padre da Companhia, e outros Padres, e Prelados do mesmo Collegio, e da Ordem dos Prégadores, de S. Francisco, e de Nossa Senhora do Carmo, e a Diogo Mendes de Vasconcellos, Conego Magistral, e ao Doutor Diogo Mendes de Vasconcellos, Coadjutor na mesma Conezia, Varoens doutos, e pios, Theologos, e Canonistas, com o qual parecer uniforme, e maduro, pronunciou sentença o Arcebispo para a dita Reliquia ser venerada, e adorada, como parte do Lenho da verdadeira Cruz, em que Jesu Christo nosso Senhor fora Crucificado, passada em Villa-Viçosa a 30 de Dezembro de 1588. Depois de pronunciada, e publicada a dita sentença, determinou o Veneravel Arcebispo ver a Santa Reliquia, para o que foy ao Mosteiro de S. Francisco da Provincia da Piedade junto a Villa-Viçosa, onde estava depositada; e os Padres Fr. Gonçalo de Elvas, e Fr. Vicente de Abrantes, que a trouxeraõ da Villa de Abrantes, a apresentaraõ envolta, e cozida por todas as partes, em huma bolsa de tafetá verde, que o Arcebispo abrio, e achou envolta em huns

papeis, ſellados com cinco ſellos de lacre vermelho, que abrio, e achou huma Cruz engaſtada em prata floreteada, a modo de flor de Liz, com as quatro pontas com meyas canas, envolta em hum ſendal de ſeda branca; e tomando o juramento aos Padres, ſer aquella meſma, e a propria, que lhe fora entregue na dita Villa de Abrantes por Ignez Alvares de Almeida, a cujo poder paſſara do do Embaixador de França, como authenticamente fora provado, e conſtava da ſentença. Acabado o exame, tornou o Arcebiſpo a cobrir a Santa Reliquia com o meſmo ſendal, e em outro de tafetá roxo, e a meteo dentro de hum cofre de madre perola, que fechou, e entregou as chaves ao Duque, e à Senhora D. Catharina, e ao Duque lembrou quanto devia eſtimar a merce, que Noſſo Senhor lhe fizera em confiar delle taõ grande theſouro, para que a tiveſſe em lugar, aonde foſſe ſempre venerada, e adorada a Santa Reliquia como o mais evidente ſinal da Redempçaõ do genero humano. Determinou o Duque, que foſſe collocada na ſua Capella de Villa-Viçoſa; e para o ſer, como pedia a decencia, ordenou o Arcebiſpo huma Prociſſaõ, em que reveſtido de Pontifical a levou, acompanhado de todo o Clero de Villa-Viçoſa, e Borba, que admoeſtando os ſeus Freguezes, foraõ devotamente acompanhar o Santo Lenho, e o Arcebiſpo concedeo muitas graças, e indulgencias a todos os que ſe acharaõ preſentes naquelle acto.

Havia

Havia Deos obrado muitas maravilhas por esta insigne Reliquia, a qual o Duque fez collocar em huma Cruz de ouro, que tem de alto quasi hum covado, e os braços mais de meyo covado, guarnecida de diamantes rosas, e chapas, rubins, esmeraldas, safiras, e perolas. Ve-se o Santo Lenho pela face de diante por hum crystal, e pela outra lhe fica huma rede de ouro transparente: na face de diante tem na peanha huma esmeralda grande cabuchãa com as Armas Reaes, e sobreposta com sua Coroa guarnecida de diamantes chapas, e ao pé hum rubim cabuchaõ: está a Cruz assentada em huma peanha de prata dourada quadrada, com quatro quartoens, em que entraõ quatro tarrachas na chapa debaixo, sendo todos os sobrepostos de ouro, em que está engastada toda a pedraria, e a base he guarnecida com dez agoaçates de esmeraldas cabuchaens por modo de pyramides, com seis pyramides, de tres perolas cada huma, e ao redor da ultima facha tem quatorze perolas grandes, tudo de muita estimaçaõ, e grande valor, digno ornato para nelle se adorar a mayor Reliquia, em que se consummou a Redempçaõ do genero humano. Esta Cruz taõ ricamente ornada, como pessa pertencente à Capella Ducal de Villa-Viçosa, mandou a Magestade do nosso Augusto Rey entregar na dita Capella, quando no anno de 1736 com a sua Real grandeza, e prodigiosa devoçaõ, a enriqueceo com admiraveis pessas de prata, e ricos ornamentos, ac-

crescen-

crescentando aos seus Capellães hum grande numero de outros mais, e Cantores, e Ministros, com que hoje he huma das em que se celebraõ os Officios Divinos com mayor apparato, e pompa.

Querendo o Duque D. Theodosio perpetuar a sua devoçaõ para com os vindouros, ordenou deixar em Morgado este inestimavel thesouro. Pelo que estando em Villa-Viçosa passou em 16 de Novembro de 1593 huma Carta feita por Simaõ Pinheiro, sellada com o Sello das suas Armas, que sobescreveo Rodrigo Rodrigues, seu Secretario. Instituîo o Duque hum novo Morgado, a que deu o titulo do *Morgado da Cruz*, mandando, que assim se chamasse sempre, dizendo: *A primeira, e principal cousa, de que ordeno, e instituo este Morgado, he a Reliquia, que tenho do Santo Lenho da Cruz, em que Jesu Christo Nosso Senhor padeceo, &c. e da mesma maneira meto nelle o Espinho da Coroa de Christo Nosso Senhor, que tenho engastado em crystal, e ouro, para andar sempre nelle.* Depois vinculou os cinco contos de reis, que tinha de juro, por hum Padraõ, que ElRey lhe dera por equivalente dos duzentos mil cruzados, que promettera ao Duque seu pay, a que ajuntou outras muitas propriedades de casas, e terras, que tinha em diversas partes, e a Tapada de Villa-Viçosa, que seu pay tomara na sua terça, com o mais, que ordenara no seu testamento, para que fosse vinculado, com que ficou o Morgado de huma grossa renda; e nelle tem esta

Prova num. 240.

esta clausula, que diz: *Em memoria da pouca idade, em que estive cativo, vinculo outro sim ao dito Morgado hum jaez de ouro, que o Xarife Muley Hamete me deu em Marrocos.* E para fazer perpetuo o dito Morgado, que instituîo no filho, que houvesse de lhe succeder na Casa de Bragança; declarou, que ainda no caso de ter mais filhos, ou filhas, naõ pudessem pertender revogaçaõ delle, em todo, ou em parte, por nenhuma causa, via, nem motivo, que pudessem allegar, ainda que dissessem, que pelo seu nascimento se revogava; porque os ditos bens eraõ mais, do que podiaõ caber na terça do Instituidor, e na legitima do successor do Morgado, ainda que naõ houvesse outros bens patrimoniaes para as ditas legitimas. Porém que no caso de ter mais filhos, e netos, do que aquelle, que houver de succeder no Morgado; sem embargo de tudo ordenava, e era sua vontade, que fosse assim firme, e valioso para sempre; mas que no caso, que ao tempo do seu falecimento naõ houvesse outros bens livres mais, que os vinculados, entaõ o successor désse aos seus irmãos certa quantia dos rendimentos delle, sómente na sua vida: ficando sempre a posse, e propriedade no successor dos Morgados, e dos mais successores, para sempre. Com tudo, que achando-se bens livres fóra dos deste Morgado por seu falecimento, que por elles cada hum de seus filhos houvesse de ter legitima, ainda naõ sendo grande, tanto, que excedesse de quatro mil cruzados,

nenhum

nenhum delles teria acçaõ de pedir nada dos bens vinculados, nem ainda da dita renda em sua vida. E tudo pedia a ElRey o confirmasse, sem embargo das Leys, e Ordenações do Reyno em contrario, e todas as mais disposições de Direito, e intelligencia dos Doutores. Poz-lhe de encargo duas Missas quotidianas, que applicava pela alma do Duque seu pay, e da Senhora D. Maria sua irmãa, e de presente pela vida da Senhora D. Catharina, e depois pela sua alma, e pela sua, e pelo Estado, e conservaçaõ da Casa; huma das quaes seria do Santissimo Sacramento, e outra da Cruz, que se diriaõ na Capella pelos Capellães della: e que naõ seriaõ os successores obrigados a dar conta, de que mandavaõ dizer as Missas. Ordenou tambem por obrigaçaõ precisa, que os successores do Morgado, que pelo tempo adiante houvesse, o accrescentariaõ com mil cruzados de renda, que seriaõ unidos para sempre, ou em juro seguro, ou bens de raiz, sem que por isto pudessem pôr, nem renovar outras condições, ou encargos, dos que referia, de sorte, que o que succedesse neste Morgado, logo ficasse obrigado a lhe ajuntar a dita quantia de renda. E para perpetuidade della, e nunca se poder extinguir, o instituîo com differentes vocações. Porque ordena primeiramente, que os successores da Casa, e Estado de Bragança, succedaõ para sempre neste Morgado, para que ande sempre nos possuidores della; e que no caso, que Deos naõ permittisse, se per-

perdesse, de maneira, que naõ a houvesse pessoa alguma por titulo de herança, e successaõ, conforme fora instituida a dita Casa, elle por todas as vias, que se pudessem imaginar, procurava, que este Morgado se naõ pudesse perder, e acabar; e assim queria, e ordenava, que nelle succedesse qualquer descendente seu, que existisse, ou do Duque seu pay, e na falta delles os do Senhor Duque Dom Theodosio seu avô, e em defeito delles os do Senhor Duque D. Jayme seu visavô, qual fosse chegado em sangue ao ultimo possuidor; e naõ havendo estes, os do Senhor Duque D. Fernando seu terceiro avô, e no caso de serem extinctos, os do Senhor Duque D. Fernando seu quarto avô, I. do nome, e em falta de todos os do Senhor D. Affonso, I. Duque de Bragança, seu quinto avô, aquelle, que pela tal linha se achar em lugar mais propinquo com o ultimo possuidor: reservando sempre poder elle alterar o modo da successaõ, se lhe parecesse. E nesta conformidade pedio a ElRey corroborasse esta sua vontade, o que ElRey satisfez confirmando a dita instituiçaõ, que encorporou em huma Carta, na qual de motu proprio, certa sciencia, poder Real, e absoluto, a confirmou da mesma maneira, que na instituiçaõ se continha, com todas as derogações, e condições apontadas, sem que pudesse ser ouvida pessoa alguma em qualquer causa, que allegasse, ou pudesse allegar, o que havia por seu serviço; e para que a dita instituiçaõ fosse

valiosa, derogou para isso, e houve por derogadas todas as Leys, Direitos, e Ordenações, que se declaravaõ na instituiçaõ, e tivessem o contrario, sem embargo do Livro II. da Ordenaçaõ, que dispoem o contrario. Foy passada esta Carta em Madrid a 4 de Fevereiro do anno de 1594. Esta foy a instituiçaõ do Morgado da Cruz, que o Duque Dom Theodosio unio à Casa de Bragança, ao qual seu filho, já depois de Rey, movido da obrigaçaõ, que naquella parte lhe corria do tempo, que possuira a Casa de Bragança, de que já entaõ era Administrador pelo Principe D. Affonso seu filho, lhe unio mil cruzados de renda, com effeito, por hum Decreto passado em Lisboa a 7 de Outubro de 1655, em virtude do qual os Doutores Antonio Tavares, Desembargador dos Aggravos, e Juiz dos Feitos da Coroa, e Fazenda, Desembargador, e Chanceller do Estado da Casa de Bragança, e Rodrigo Rodrigues de Lemos, Desembargador dos Aggravos, e da Junta da Fazenda da Casa de Bragança, como Procuradores delRey, celebraraõ huma Escritura publica de annexaçaõ de vinculo perpetuo da dita quantia, em 2 de Junho do anno de 1656. Desta sorte mostrou o Duque D. Theodosio qual era a vontade de accrescentar o patrimonio da Casa, e o animo, com que desejava ao mesmo tempo reger bem os seus Estados; para o que ElRey por hum Alvará passado em 2 de Junho de 1596, lhe confirmou por successaõ outro, de que fizera merce a seu

Prova num. 241.

ſeu pay o Duque D. Joaõ, o Senhor Rey D. Sebaſtiaõ a 2 de Janeiro de 1573, em que lhe concedia, que em todas as terras pertencentes ao Duque, os Mampoſteiros dos Cativos, e da Trindade, pudeſſem ſer eleitos para os cargos do Conſelho.

Corria o anno de 1598 quando a 17 de Setembro faleceo ElRey D. Filippe II. a quem chamaraõ o *Prudente*, ſuccedendolhe nos vaſtos Dominios, em que entrava tambem a uſurpaçaõ de Portugal com as ſuas largas Conquiſtas, ElRey D. Filippe III. ſeu filho. Tanto, que ſobio ao Throno, mandou o Duque à Corte Affonſo de Lucena, Fidalgo da ſua Caſa, Commendador de Santiago de Monſarás na Ordem de Chriſto, e Secretario da Senhora D. Catharina, para de novo com D. Rodrigo de Lencaſtre ſe tratar o caſamento do Duque, que eraõ os meſmos, que já no Reynado paſſado ſolicitaraõ eſte negocio. Eſcreveraõ a ElRey o Duque, e a Senhora D. Catharina: eſta meſma Senhora o fez tambem à Emperatriz Maria, a quem era preſente a negociaçaõ paſſada, e lhe foy muito propicia, tanto, que da ſua parte para a concluſaõ do tratado do caſamento do Duque com a Archiduqueza, eſcreveo à Infanta D. Iſabel Clara Eugenia a tempo, em que já eſtava concertado o ſeu caſamento com o Archiduque Alberto, e ſe lhes tinhaõ dado em dote os Eſtados de Flandes, para onde a Infanta eſtava para fazer jornada. Havia deixado tambem concertado ElRey Filippe as vodas

delRey ſeu filho com a Archiduqueza Margarida, que em 18 de Abril do anno ſeguinte de 1599 ſe effeituaraõ, ficando deſvanecidas tambem naquella Caſa as do Duque D. Theodoſio. Neſta conformidade querendo ElRey tratar do caſamento do Duque, lhe pareceo muito a propoſito pelo parenteſco, que com elle tinha, a Princeza Maria de Medicis, filha de Franciſco, Graõ Duque de Toſcana, e de ſua mulher a Graõ Duqueza D. Joanna de Auſtria, filha do Emperador Fernando I. e prima com irmãa delRey Filippe ſeu pay; e tratando eſta materia com Franciſco Guichiardini, que reſidia na Corte de Madrid por Embaixador do Graõ Duque Fernando, que ſuccedera naquelles Eſtados ao Graõ Duque Franciſco ſeu irmaõ no anno de 1587, lhe eſcreveo a Carta ſeguinte.

„Don Filippe por la gracia de Dios Rey de „Caſtilla, de Leon, de Aragon, de las dos Sicilias, „de Hieruſalem, de Portugal, de Navarra, y de „las Indias, &c. Illuſtriſſimo Gran Duque de Toſcana nueſtro muy charo primo. El Duque de „Bragança tiene comigo muy allegado parenteſco „por ſer hijo de mi tia, prima hermana delRey mi „Señor, que aya gloria; por eſta razon, y por la „grandeza, y antiguedad de ſu Caſa, y por lo mu„cho, que merece el Duque, y lo que yo le amo, „y eſtimo, tengo las cauſas, que ſe ven de mirar „por ſus coſas, eſpecialmente por lo que tanto to„ca a ſu perſona, como la de ſu caſamiento; y

„avi-

„ aviendo conſiderado juntamente el parenteſco,
„ que tengo con la Princeza Maria vueſtra ſobri-
„ na, me ha parecido, que eſtaria bien à ambas par-
„ tes caſar al Duque con ella, de que tenia yo
„ muy gran contentamiento, aſſi por lo que toca
„ al Duque, como por lo que holgaria de tener por
„ a ca tal prenda vueſtra, para regalarla, como es
„ razon: yo os ruego mucho conſidereis eſte nego-
„ cio con el buen animo, que os merece mi volun-
„ tad. Del ſe ha tratado a ca por mi orden, por
„ Franciſco Guichiardini vueſtro Embaxador, que
„ vos poderá aviſar, lo que yo lo eſtimaré: y tened
„ por cierto, que el hazerſe eſto, me annadirá mu-
„ cha affícion, y voluntad à la que os tengo; y hol-
„ garé de ver reſpueſta vueſtra con la brevedad, y
„ de la manera, que confio, para que ſe pueda ir
„ adelante con eſta platica, que tanto me toca. Y
„ ſea Illuſtriſſimo Gran Duque nueſtro muy charo
„ primo nueſtro Señor en vueſtra continua guarda.
„ De Madrid a 17 de Enero de 1599.

O Graõ Duque reſpondeo, que ſe achava em-
baraçado com outra pratica por ordem do Empe-
rador, naõ deſtituindo a ElRey de eſperanças, o
qual eſtava inclinado a eſte tratado, em que ſe ha-
via empenhado por ſatisfazer à Senhora D. Catha-
rina, e pela grande eſtimaçaõ, que fazia do Du-
que: pelo que mandou participar à Emperatriz ſua
avó, pelo Marquez de Denia, a repoſta do Graõ
Duque, para que ella entraſſe neſte negocio, o que
com

com effeito se vê da Carta, que ella escreveo a El-Rey, que he a seguinte.

„ Por via del Marquez de Denia entendi, lo
„ que el Gran Duque de Florencia ha respondido à
„ la Carta, que Vuestra Magestad le escriviò sobre
„ el casamiento del Duque de Bragança con su so-
„ brina, y como se escusa con dezir, que por orden
„ del Emperador mi hijo está embaraçado con otra
„ platica, y que gustaria Vuestra Magestad de que
„ yo escriviesse al Emperador sobre ello, y tomasse
„ la mano, de suerte, que se encamine al buen ef-
„ fecto deste negocio: yo lo hago de muy buena
„ gana, como hare siempre todo lo que Vuestra
„ Magestad tuviere contento, y es muy grande lo
„ que tengo de ver, que haze Vuestra Magestad
„ merced al Duque de Bragança, y à su Madre con
„ tantas veras, porque le han siempre de saber ser-
„ vir, y reconocer a Vuestra Magestad, como quien
„ ellos son, y nadie puede desto tener mayor gusto,
„ y satisfacion, que yo. Aqui va mi Carta, y la
„ copia della, y Vuestra Magestad deve escrevir à
„ su tio en la misma conformidad, y esforzar el
„ negocio por todos los buenos medios, porque
„ ninguna otra cosa conviene en esta materia más
„ al servicio de Vuestra Magestad: y si la otra pla-
„ tica es del Duque de Parma, no será bien, que
„ passe adelante, ni la aprovò ja más mi hermano,
„ que está en el Cielo, y por razon de estado, el
„ mejor modo de divertirla, y mas justo será tra-
„ tar

„ tar Vuestra Magestad casar al de Parma adonde
„ le esté muy bien, como seria con hija del Archi-
„ duque Fernando, y significarselo luego con de-
„ monstracion de la buena voluntad, que Vuestra
„ Magestad le tiene, y del gusto, que Vuestra Ma-
„ gestad tendra de que se haga: y es cosa muy pu-
„ esta en razon, que Vuestra Magestad le haga es-
„ ta merced, porque la merece, y porque no seria
„ tener su Casa ariesgada, como la tuvo ha tan po-
„ cos dias llegando al punto de la muerte. Nu-
„ estro Señor, &c. de Madrid ..... de Mayo de
„ 1599.

A que escreveo ao Emperador seu filho, dizia assim.

„ El Señor Rey mi nieto desea mucho, que
„ el Duque de Bragança su primo, se case con la
„ Princeza Maria, sobrina del Gran Duque de Flo-
„ rencia, por entender, que es negocio este, que
„ estará bien a entrambas partes, y por el mucho
„ deudo, que tiene con el Duque, y los grandes
„ merecimientos de su persona, y Casa. Ha escri-
„ to al Gran Duque muy afectuosamente sobre es-
„ ta materia, y tuvo agora la respuesta, que vereis
„ por la copia della, que va con esta, en que el
„ Gran Duque dize, que vós tuviestes por bien, que
„ se atendiese à otra platica, que será de mayor gus-
„ to suyo, suplicandole, que a esta cuenta se escu-
„ se de tratar de la del Duque de Bragança: y por-
„ que Su Magestad desea mucho, que esta aya efe-
„ cto,

„ cto , y no otra , mandome dar cuenta deste ne-
„ gocio , como de cosa de muy particular gusto
„ suyo , para que por mi via , que se sepa lo ten-
„ dra muy grande de que mostreis al Gran Duque ,
„ que este será vuestro , y quanto acertara en venir
„ en esto por las grandes qualidades del Duque , y
„ de su Casa , y por lo mucho , que ElRey le ama ,
„ y estima. Bien sabeis las muchas razones , que
„ hay para holgaros de concurrir en esto con lo que
„ vuestro sobrino tanto desea , y vos suplica , enten-
„ diendo , que se encaminará el negocio bien , y
„ brevemente con vuestra aprobacion , y favor. Yo
„ tendré grande gusto , de que sea assi con todas las
„ veras , y no me podreis agora dar otro mayor
„ contentamiento , porque es el Duque mi sobrino ,
„ hijo de mi prima hermana , y ella , y el me han
„ siempre mostrado mucho amor , y no teneis por
„ a ca otros deudos , que mas os amen , ni que mas
„ os desean servir , que ellos , que son grandes ra-
„ zones , para holgaros de favorecerlos , y hazerles
„ siempre merced en todo , y mucho mas en mate-
„ ria , en que les va tanto.

„ Y si por ventura la otra platica es del Du-
„ que de Parma , no penseis , que se le haze agravio
„ en tratarse del Duque de Bragança , y no del , por-
„ que es cosa cierta , que el no casará alli , ni en
„ otra parte contra el gusto delRey , que lo tiene ,
„ que se haga lo del de Bragança , y lo tendrá de
„ casar el de Parma en otra parte , que le esté muy
„ bien.

„ bien. Deseo, que en este negocio me mostreis „ quan bien me pagais lo mucho, que os quiero, „ haziendo luego en el todos los buenos officios con „ el Gran Duque, que viereis, que seran del efe- „ cto, que se pretende, y que me aviseis de lo que „ muy particularmente hiziereis: assi os ruego, „ y encomiendo con todo el encarecimiento, de „ que puedo usar. Nuestro Señor, &c. De Ma- „ drid . . . . de Mayo de 1599.

Mandou ElRey as copias das referidas Cartas à Senhora D. Catharina para assim lhe mostrar a vontade, e gosto, com que se interessava no casamento do Duque; porque este Principe foy de animo taõ benigno, que mereceo ser conhecido pela denominaçaõ de Filippe o *Bom*, e em muitas occasioens expressou a inclinaçaõ, e affecto, com que estimava ao Duque de Bragança, reconhecendo os altos merecimentos de taõ grande Casa; mas embaraçava-o a destreza dos Ministros, de que estava cercado, difficultando os negocios, que tocavaõ ao casamento do Duque, porque viviaõ assombrados da grandeza da Casa de Bragança; e todo o intento era pola em declinaçaõ, para que assim se fosse pondo mais distante o seu parentesco com a Casa Real. O que sobre este negociado se passou, naõ chegou à nossa noticia; porém naõ durou muito, porque neste mesmo anno de 1599 sendo declarado nullo pela Igreja o matrimonio, que ElRey Henrique IV. de França celebrara com Margarida de

França, Duqueza de Valois, filha de Henrique II. Rey de França, com quem havia eſtado caſado vinte e oito annos, ſem que em todos elles tiveſſe ſucceſſaõ; tanto, que foy diſſolvido eſte matrimonio, os Miniſtros de França ſe intereſſaraõ em lhe tratar o caſamento com a referida Princeza Maria de Medices, com quem no anno ſeguinte ſe effeituou; e ſuppoſto conſeguio eſta Princeza na Coroa daquella grande Monarchia mayor fortuna, naõ a teve no reſto da ſua vida; porque ſendo perſeguida, e por evitar mayor fatalidade, ſe deſterrou do Reyno, e paſſando, como naõ podia imaginar, faleceo na Cidade de Colonia.

Era já publico na Europa o caſamento del-Rey Henrique de França, que ſe veyo a celebrar a 27 de Dezembro do anno de 1600. E naõ havendo outros ſemelhantes, em que pudeſſem concorrer as circunſtancias, que eraõ neceſſarias para o Duque; ElRey D. Filippe, ou levado do amor, ou perſuadido da politica dos que o dominavaõ, tomou huma reſoluçaõ, que parecia naſcida da propria vontade, e determinou de caſar ao Duque de Bragança, aſſignandolhe por eſpoſa huma filha do Condeſtavel de Caſtella, que eſtimando a fortuna deſta grande alliança, como quem naõ ignorava os negociados paſſados, agradeceo muito a ElRey a eſcolha, que fizera da ſua Caſa para dar mulher ao Duque de Bragança, a quem ElRey participou eſta ſua reſoluçaõ, e à Senhora D. Catharina, nas Cartas ſeguintes.

„ Mui-

„ Muito honrada D. Catharina tia. Vendo
„ eu o que por diversas vezes me tendes escrito so-
„ bre o casamento do Duque vosso filho, meu mui-
„ to amado, e prezado primo, e quam justo, e de-
„ vido he, que elle se naõ dilate mais, assim por
„ vosso contentamento, como pelo que nisso vay a
„ meu serviço, para o Duque ter successores na sua
„ Casa, que continuem, e accrescentem os mereci-
„ mentos della, fiz para isso eleiçaõ de huma filha
„ do Condestavel meu primo, com quem entendo,
„ que o Duque terá o que para seu descanço lhe
„ convem, e vós o que deveis desejar, e querer,
„ para o poderdes tambem ter de o ver casado a seu
„ gosto. E de minha parte se propoz isto ao Con-
„ destavel, que o aceitou com muita satisfaçaõ, e
„ contentamento, e com conhecimento da merce,
„ que lhe eu nisso fazia; e os seus poderes para se
„ tratar das capitulações se esperaõ brevemente,
„ por serem já partidos. E de tudo isto vos quiz
„ avisar, para que com approvaçaõ vossa, e do Du-
„ que, se possa este negocio concluir, pois em ou-
„ tros sugeitos, que por vossa parte se propuzeraõ,
„ houve as dilações, e inconvenientes, que tereis
„ sabido. Pelo que receberey muito prazer, e ser-
„ viço de vós approvardes isto, que está tratado,
„ pela satisfaçaõ, que terey de se effeituar, por en-
„ tender, que he o que convem ao Duque, de cu-
„ jo bem, e accrescentamento eu terey sempre a
„ lembrança, que elle merece por vosso filho, e

,, por si, para nesta occasiaõ, e nas mais lhe fazer
,, todo o favor, e merce, que houver lugar. E elle
,, poderá enviar os poderes necessarios as pessoas,
,, que lhe parecer, para por sua parte se capitular
,, com as que o Condestavel tiver nomeado. Escri-
,, ta no Pardo a 7 de Novembro de 1600. *E da*
,, *propria maõ dizia.* Torno a repetir más el gusto,
,, que terneis de ver casado al Duque mi primo,
,, y me parece este negocio el que más conviene,
,, y por tal le he escogido.

Ao Duque escreveo ElRey na fórma seguinte.

,, Honrado Duque primo amigo. Eu ElRey
,, vos envio muito saudar, como aquelle, que mui-
,, to amo, e prézo. Sobre vosso casamento escre-
,, vo a D. Catharina vossa mãy, minha muito ama-
,, da, e prezada tia, o que pela sua Carta vereis,
,, com que vos encommendo muito, que vos con-
,, formeis, e que entendaes, que pois eu fiz eleiçaõ
,, da filha do Condestavel meu primo, para vola
,, dar por mulher, deve ser o que vos convem pa-
,, ra vosso descanço, e contentamento, e para o
,, bem da vossa Casa, a que tive o principal respei-
,, to, pelo muito, que vos estimo, e quero; e nesta
,, occasiaõ, e em todas as que se vos offerecerem,
,, tocantes à vossa pessoa, e Casa, tende por certo,
,, que folgarey de vos fazer todo o favor, e merce,
,, que vós mereceis, e se vos deve por quem sois.
,, Escrita no Pardo a 7 de Novembro de 1600.

Con-

Contava neste tempo o Duque D. Theodosio trinta e dous annos, e reflectindo a Senhora D. Catharina na precisaõ, que havia de seu filho tomar estado, e quaes seriaõ as negociações dos emulos da Casa de Bragança, senaõ aceitasse por esposa para o Duque huma filha do Condestavel de Castella, que ElRey escolhera, por ser huma das Casas mais antigas, e illustres daquelle Reyno, em quem concorriaõ muitas circunstancias, que a faziaõ benemerita da attençaõ dos Reys; e assim com hum total esquecimento dos negociados passados, e da razaõ, que concorria em o Duque seu filho, abraçou esta proposta com huma total satisfaçaõ ao gosto delRey; porque lhe queria mostrar na sua subordinaçaõ, o quanto estimava, que fosse a esposa do Duque naõ a que ella podia querer, senaõ a que ElRey lhe elegera, para assim dissipar as nuvens, que a emulaçaõ tinha levantado com tanto prejuizo da sua Casa: a qual de nenhuma sorte se podia segurar, senaõ na successaõ de seus filhos, e de seus descendentes, para conservar o direito, que naõ prescrevia o tempo; e só se perderia na falta da successaõ do Duque, a quem era indispensavel já retardar o estado, que agora com a vontade, que ElRey mostrava naquella voda, se facilitara na sua propria escolha; e que duvidando esta, totalmente ficava impossibilitado seu filho a poder em sua vida effeituallo: e com outras ponderações muy dignas do seu talento, e grande prudencia, respondeo a El-

Rey

Rey logo, e o Duque, com as Cartas, que se seguem.

SENHOR.

„ Por esta Carta de V. Magestade de 7 do
„ presente, e por as regras, que V. Magestade foy
„ servido de accrescentar nella de sua Real maõ,
„ vejo muito bem a boa vontade, que V. Mages-
„ tade tem de fazer em tudo merce a mim, e ao
„ Duque meu filho, e especialmente nas materias
„ de seu casamento, que além doutras razoens, me
„ era em parte devida, pois como sempre as puz
„ nas mãos delRey meu Senhor, que Deos tem,
„ em sua vida, e depois nas de V. Magestade, de-
„ sejando tanto acertar com o serviço de V. Mages-
„ tade, como com o bem, e descanço do Duque;
„ e sendo este sempre o meu principal intento nos
„ sogeitos, que propuz, agora que vejo, que se ha
„ V. Magestade por melhor servido de nós, em o
„ Duque casar aonde V. Magestade manda; naõ
„ posso querer outra cousa, nem deixar de ter mui-
„ to gosto deste negocio, e de beijar as Reaes mãos
„ de V. Magestade, assim por escolher pessoa de
„ taes qualidades, e de tanta satisfaçaõ de V. Ma-
„ gestade, como pelo que já por ordem de V. Ma-
„ gestade se tem tratado nesta materia; e por a lem-
„ brança, que V. Magestade me faz merce de me
„ dizer, que sempre ha de ter do Duque, por o que
„ elle merece por meu filho, e por si, para nesta
„ occa-

„ occasiaõ, e nas mais lhe fazer todo o favor, e
„ merce, que houver lugar. Para o tempo de seu
„ casamento tivemos sempre em aberto nossas per-
„ tenções, de que se deraõ memoriaes, que V. Ma-
„ gestade mandou ver ha muitos dias: e ainda que
„ as razoens delles saõ fundadas em grandes servi-
„ ços, e merecimentos; as minhas esperanças pen-
„ dem principalmente da Real grandeza, e libera-
„ lidade de V. Magestade, e do fim para que per-
„ tendo, que V. Magestade faça merce ao Duque,
„ e à sua Casa, que he para que elle, e seus succes-
„ sores possaõ melhor, e mais grandemente servir
„ a V. Magestade. Beijarey as Reaes mãos a V.
„ Magestade por nos mandar responder como mere-
„ cem estes meus intentos, para que assim se possa
„ concluir este negocio, do qual logo mandaremos
„ tratar por a ordem, que V. Magestade mandar,
„ que nelle se tenha, que naõ póde deixar de ser a
„ que mais convem ao Duque, e à sua Casa. Deos
„ guarde a muito Catholica pessoa de V. Magesta-
„ de, como desejo. De Villa-Viçosa a 19 de No-
„ vembro de 1600.

A do Duque fielmente copiada, diz assim.

SENHOR.

„ Vi a Carta, que V. Magestade escreveo à
„ Senhora D. Catharina minha mãy, juntamente
„ com esta de 7 do presente, que V. Magestade me
„ fez

„ fez merce de me efcrever; e beijo as Reaes mãos
„ a V. Mageftade por as muito grandes merces, que
„ Voffa Mageftade nellas me faz, e promette, as
„ quaes fempre efperey da Real grandeza de Voffa
„ Mageftade; e efpero em Deos, que fempre as
„ hey de reconhecer, e fervir a V. Mageftade co-
„ mo devo. E ainda que ha tantas razoens para
„ eu ter toda fatisfaçaõ defte negocio, a mayor de
„ todas he fer efta eleiçaõ feita por V. Mageftade,
„ e ver, que fe ha V. Mageftade nifto por bem fer-
„ vido de mim; e efta tenho por taõ grande merce,
„ como confio, que fejaõ todas as que pertendo,
„ que V. Mageftade me faça nefta occafiaõ. Deos
„ guarde a Catholica peffoa de V. Mageftade, de
„ Villa-Viçofa a 19 de Novembro de 1600.

Ajuftou-fe por ordem, e mandado delRey a voda do Duque D. Theodofio com Dona Anna de Velafco, filha de D. Joaõ de Velafco, VII. Condeftavel de Caftella, e Leaõ, Camereiro môr del-Rey Filippe III. e feu Copeiro môr, e do Confelho de Eftado, e Prefidente do de Italia, III. Duque de Frias, VIII. Conde de Haro, e de Caftel-Novo, Senhor das Cafas de Velafco, e dos fete Infantes de Lara; e da Duqueza D. Maria Giron, filha de D. Pedro Giron, I. Duque de Offuna. Era efta Senhora parenta do Duque, por fer bifneta de D. Joaõ Affonfo de Gufmaõ, IV. Duque de Medina-Sidonia, irmaõ da Duqueza de Bragança D. Leonor de Mendoça, mulher do Duque D. Jayme feu

seu segundo avô, com que ficavaõ sendo primos terceiros, e dentro no quarto grao de consanguinidade, e conforme o Direito Canonico necessitavaõ de dispensa da Sé Apostolica, que o Papa com effeito lhes concedeo.

Haviaõ de se fazer em Valhadolid (onde estava entaõ a Corte de Castella) as capitulações deste matrimonio, por nella residir entaõ o Condestavel, para o que o Duque fez em Villa-Viçosa hum instrumento de procuraçaõ em publica fórma no anno de 1602 a 13 de Janeiro, em que outorgava o seu poder a D. Francisco de Sandoval e Roxas, Duque de Lerma, Marquez de Denia, Commendador môr de Castella, Sumilher de Corpus, e Estribeiro môr delRey, e do seu Conselho de Estado, seu primeiro Ministro, e Valído, para poder ajustar o tratado do casamento com o Condestavel, pay da dita Senhora, onde diz a clausula seguinte: *Por elle foy dito, que porque ElRey nosso Senhor tem ordenado, e he seu serviço, que elle case com a Excellentissima Senhora Dona Anna de Velasco, &c.* Foraõ testemunhas o Senhor D. Duarte, o Senhor D. Alexandre, e o Senhor D. Filippe, irmãos do Duque. Em virtude desta procuraçaõ se fizeraõ as capitulações na Cidade de Valhadolid, dotando ElRey a D. Anna com cem mil cruzados, que em tanto se avaliou a merce (entre outras, que entaõ ElRey fez, que adiante declararemos) de poder mandar vir da India, por tempo de vinte annos,

Prova num. 242.

trezentos quintaes de drogas de certas especiarias, francos, e livres de direitos, os quaes diz, que começariaõ a correr depois da larga vida da Senhora D. Catharina, e quando fosse acabada outra licença, que o Duque tinha por tempo de seis annos. „ E que além dos cem mil cruzados, que ElRey „ lhe dera para augmento do dote, o Condestavel „ ajuntava o preço, e valor das joyas, vestidos, e „ pessas, que de presente possuîa, que seriaõ avalia- „ das na fórma costumada: que o Condestavel à sua „ custa a poria na raya do Reyno: que D. Inigo de „ Velasco, Conde de Haro, seu irmaõ, a entrega- „ ria ao Duque, onde chegariaõ pela manhãa a ho- „ ra de poder ouvir Missa dentro de Portugal, e re- „ ceberem as bençãos, e velações nupciaes. Obri- „ gou-se o Duque por titulo de arrhas, e doaçaõ „ *propter nuptias*, a dez mil ducados de moeda Cas- „ telhana; e que todos os bens, que se adquiris- „ sem durante o matrimonio, seriaõ partiveis, com „ declaraçaõ, que as dividas se haviaõ de pagar „ do monte mayor: e que ao presente o Duque se „ havia obrigado a pagar algumas dividas, que va- „ leriaõ sessenta mil cruzados, para que tinha des- „ membrado as rendas das Villas de Ourem, e Por- „ to de Moz, e que naõ pudessem depois os herdei- „ ros da dita Senhora pedir a referida desmembra- „ çaõ, por se dizer fosse em prejuizo dos bens adqui- „ ridos; porque tanto, que fosse paga a dita quan- „ tia, das rendas das ditas Villas, com as mais dos

„ outros

„ outros Estados, e Morgados do Duque, e o que
„ dalli em diante se multiplicasse com elles, have-
„ ria a futura noiva a sua parte. E porque este con-
„ trato era feito por dote, e arrhas, e naõ por Car-
„ ta de ametade, conforme as Leys de Portugal, se
„ declarava, que naõ seriaõ communicaveis os ca-
„ pitaes, que agora tivessem, nem os que pelo tem-
„ po adiante viessem, e adquirissem cada hum, por
„ titulo particular de herança, manda, ou doaçaõ,
„ porque os taes adquiridos por cada hum seriaõ
„ proprios, e impartiveis.

„ Declarou-se, que o Morgado, que o Du-
„ que tinha instituido com o nome da *Cruz*, a cuja
„ successaõ chamava os que houvessem de succeder
„ nos Morgados antigos da Casa, com as clausulas
„ nelle declaradas, ficaria na sua observancia tudo
„ o que nelle se otorgara; naõ incorporando nelle ou-
„ tros bens de novo mais, que os que nelle estavaõ
„ expressados na escritura da fundaçaõ do dito Mor-
„ gado, porque o contrario seria prejudicar aos ou-
„ tros filhos, que esperava Deos lhe désse daquelle
„ matrimonio. Que o Duque daria em cada hum
„ anno à futura Duqueza tres mil cruzados para a
„ sua Camera, que o seu Thesoureiro pagaria aos
„ quarteis, sem que para isso fosse necessario novas
„ ordens do Duque, porque nas folhas se lançaria a
„ dita quantia, a qual era livre de toda a obrigaçaõ,
„ dos seus vestidos, e gastos extraordinarios, rações,
„ e ordenados dos criados, e criadas da sua Casa, e

,, de outras despezas semelhantes; porque todas ha-
,, viaõ de ser por conta da fazenda do Duque. E
,, que no caso, o que Deos naõ permittisse, falecesse
,, se o Duque, e querendo ficar em Portugal, lhe
,, assinou desde entaõ a Villa de Arrayolos com to-
,, dos os seus direitos, rendas, padroados, datas de
,, officios, com todo o dominio, que o Duque tinha,
,, para a gozar em sua vida, perseverando no estado
,, de viuva. E tambem teria no dito caso a tutoria
,, de seu filho em quanto fosse menor, com a clau-
,, sula, que chegando o tal caso de governar como
,, Tutora, e Administradora os Estados do succes-
,, sor da Casa de Bragança, naõ poderiaõ ser admit-
,, tidas ao serviço do tal Senhor, ou Senhora, pes-
,, soas, que naõ sejaõ naturaes do Reyno, nem se-
,, riaõ providas de juro, ou serventia, nos officios
,, da Casa, de fazenda, ou justiça, das terras dos seus
,, Estados, nem nas Alcaidarias môres de seus Cas-
,, tellos, ou Commendas, ou Beneficios dos seus Pa-
,, droados, e apresentaçaõ, senaõ naturaes do dito
,, Reyno, que actualmente fossem, ou houvessem
,, de ser criados da Casa, ou Vassallos della, o que
,, assim prometteria quando entrasse no dito governo,
,, e administraçaõ; e que no caso, de que naquelle
,, tempo fosse ainda a dita Senhora menor de vinte
,, e cinco annos, pedia a ElRey, como Rey de
,, Portugal, supprisse, e a dispensasse para poder ter a
,, dita administraçaõ. Declarando-se porém, que se
,, acontecesse o tal caso de morrer o Duque sendo
,, viva

,, viva a Senhora D. Catharina sua mãy, e deixando filho successor da Casa, e Estados, se lhe pediria, e supplicaria como mãy, e Senhora de todos, e de tudo faça merce, e favor à Duqueza, e a seu filho, de se querer encarregar da administraçaõ, e governo da pessoa de seu neto, e de seus Estados, da mesma sorte, que a tivera na menoridade do Duque seu filho; e que pelo falecimento da dita Senhora D. Catharina, entaõ poderia entrar na dita administraçaõ a Duqueza viuva, e exercitalla na fórma declarada no artigo acima referido. E com outras muitas clausulas, que se contém na escritura, se deu fim a este tratado, os quaes capitulos prometteo o Duque de Lerma, como Procurador do Duque de Bragança, cumprir, e guardar, como nelles se continhaõ, e os assinou em S. Lourenço o Real, no primeiro de Julho de 1602, em que foraõ testemunhas D. Joaõ Idiaques, o Conde de Niebla, D. Pedro Gonçalves de Mendoça, D. Joaõ Tarsis, depois Conde de Villa-Mediana, Ruy Mendes de Vasconcellos, D. Martim Affonso de Attaide, D. Pedro Franquera, e Miguel Rodrigues, Escrivaõ do numero do Escurial, que portou por fé. O Duque de Lerma, Marquez de Denia. O Condestavel depois em seu nome, e da Duqueza de Frias sua mulher, em Valhadolid a 7 de Julho do dito anno se obrigou por si, e pela Duqueza, e sua filha, a cumprir, e guardar tudo o que no dito contrato se estipulara, que testemunhou,

nhou, e passou a publica fórma Braz Lopes Calderon, Escrivaõ publico por ElRey na dita Cidade, a que foraõ presentes, e testemunhas Dom Diogo Henriques de Gusmaõ, Conde de Alva de Liste; D. Henrique de Gusmaõ, Conde de Olivares; D. Francisco de Roxas e Sandoval, Marquez de Cea; D. Luiz de Cordova e Cardona, Conde de Cabra; D. Antonio de Velasco, Conde de Nieva; D. Manoel Alonso Peres de Gusmaõ o Bom, Conde de Niebla; D. Diogo de Zuniga, Marquez de la Banhesa; D. Francisco de Rojas, Marquez de Poça; D. Diogo Fernandes de Cabrera e Bobadilha, Conde de Chinchon; D. Francisco de los Cobos e de Luna, Marquez de Camaraça; D. Alvaro Manrique de Zuniga, Marquez de Villa-Manrique; D. Bernardino de Velasco; Dom Blasco de Aragaon; Joaõ Lopes de Zarate, Secretario de Sua Magestade; Fernaõ de Mattos, Secretario de Sua Magestade, assistentes na Corte. Este contrato, que por parte do Duque, e do Condestavel se apresentou a ElRey, o corroborou com authoridade, e poder Real, sendo encorporado em huma Carta feita em Valhadolid por Gabriel Correa a 30 de Mayo do anno de 1603, e sobescrita por Martim Affonso Mexia, Secretario de Estado.

Com a occasiaõ deste casamento tomou ElRey motivo para satisfazer a algumas das pertenções, que a Casa de Bragança tinha com a Coroa. Pelo que além da faculdade, e permissaõ dos vinte annos,

annos, em que se avaliaraõ os cem mil cruzados do dote, que já fica referido, para poder mandar navegar da India Oriental para este Reyno cem quintaes de canella, e cem de cravo, e cem de nós, ou em seu lugar outros cem de cravo, isentos, e forros de direitos, a qual licença já o Duque tinha para depois da morte da Senhora D. Catharina por tempo de seis annos; e haver agora ElRey por bem serem vinte e seis annos, com declaraçaõ, que se o Duque falecesse sem estarem cumpridos, gozaria a dita merce a sua Casa até inteiramente completar o dito tempo com as mesmas clausulas, com que fora feita à Senhora D. Catharina, declarando ElRey na Portaria as mesmas clausulas, que se estipularaõ no contrato deste matrimonio, como fica dito, (depois no anno de 1638 se ampliou a mesma merce por outro tanto tempo ao Duque D. Joaõ o II.) fezlhe agora as merces do officio de Condestavel, que tinha em sua vida, para seu filho, e herdeiro da Casa de Bragança, duas vidas mais, que seriaõ as de seu neto, e bisneto, varoens herdeiros da mesma Casa, como consta da Portaria passada pelo Secretario Pedralves Pereira a 15 de Abril do anno de 1602. Assim mais lhe fez doaçaõ de Villa de Conde de juro, e herdade, para elle, e todos seus filhos, netos, herdeiros, e successores, que se lhe seguissem, assim ascendentes, como descendentes, transversaes, e collateraes, machos, e femeas, em quem recahisse, e pertencesse a Casa de Bragança,

Prova num. 243.

Prova num. 244.

Porva num. 245.

Prova num. 246.

Prova num. 247.

ça, com a juriſdicçaõ Civel, e Crime, e ſeu Termo, da meſma maneira, que a poſſuira o Senhor D. Duarte ſeu tio, e antes delle as Freiras de Santa Clara da dita Villa, que ſe vendeo ao Infante D. Duarte, avô do Duque, como ſe continha na Carta do dito Senhor D. Duarte: foy feita eſta doaçaõ em Valhadolid por Franciſco Pereira Vabo a 30 de Abril de 1602, ſobeſcrita por Eſtevaõ da Gama. Depois por huma Carta declarou, que a juriſdicçaõ da data dos officios da meſma Villa, eraõ de juro, e herdade, fóra da Ley Mental, da meſma ſorte, que a teve o Senhor D. Duarte. Foy paſſada a Carta em Lisboa por Sebaſtiaõ Pereira a 5 de Março de 1604, que ſobeſcreveo Joaõ da Coſta. E por outra da meſma data lhe foy concedido, que os Corregedores da Comarca do Porto, e quaeſquer outros Miniſtros, que entravaõ em Correiçaõ em Villa do Conde, naõ pudeſſem entrar mais nella, mas os ſeus Ouvidores ſómente, da maneira, que o faziaõ nas outras ſuas terras, e iſto em ſua vida. Por outra Carta feita no meſmo dia, lhe deu as datas, e provimentos dos officios de Villa de Conde de juro, e herdade, fóra da Ley Mental, e que as peſſoas provídas nos taes officios, uſariaõ os Regimentos da Chancellaria do Duque, e os Tabaliaens poderiaõ uſar os ſinaes publicos, que coſtumavaõ, os quaes Regimentos ſeriaõ os meſmos, que ſe davaõ aos mais Officiaes na Chancellaria de S. Mageſtade. Fezlhe tambem merce por outra Carta de lhe tirar

Prova num. 248.

Prova num. 249.

Prova num. 250.

Prova num. 251.

Prova num. 252.

tirar por duas vezes fóra da Ley Mental as Villas de Monforte, Melgaço, Castro Laboreiro, Castello de Piçonha, Villa-Franca, e Nogueira, que foraõ dadas em dote ao Duque D. Theodosio seu avô, a qual Francisco Pereira de Vabo fez em Valhadolid a 30 de Outubro de 1602. Assim mais lhe fez merce da ametade da dizima nova do pescado de Azurara, Termo da Cidade do Porto, que o Duque tinha em sua vida, (tendo a outra ametade de juro fóra da Ley Mental) e que a houvesse de juro, e herdade, tirada duas vezes fóra da Ley Mental, como se vê da Carta feita em a Cidade de Valhadolid por Manoel Coelho a 20 de Mayo de 1602. E tambem da Portaria constava, que se o Duque quizesse seguir por justiça o direito, que pertendia ter na Villa de Guimaraens, e na Alcaidaria môr, e rendas della, e no Reguengo, que os Duques de Bragança seus antecessores tiveraõ com o titulo de Duques de Guimaraens, se lhe passariaõ Provisoens para poder demandar ordinariamente o Procurador da Coroa. E tambem se lhe passaria outra Provisaõ para que as causas, que o mesmo Procurador Regio tivesse movidas contra o Duque, sobre as dizimas de alguns pescados secos, se suspendessem no estado, em que se achassem, isto porém em vida do dito Duque, e de hum filho, ou filha, que nascesse do dito matrimonio: e no caso, que elle naõ tivesse successaõ do dito matrimonio, duraria a mesma suspensaõ na vida do filho do Du-

Prova num. 253.

que, que fosse herdeiro da Casa de Bragança. Estas merces, que ElRey fez agora ao Duque D. Theodosio, naõ eraõ sufficientes a cubrirem o direito, que a sua Casa tinha a outras muitas de grande importancia, que estavaõ incorporadas no patrimonio da Coroa, e lhe pertenciaõ.

Por este tempo havia já succedido em Parma Raynucio, Duque IV. daquelle Estado, primo com irmaõ do Duque D. Theodosio, e desejando muito ver sua tia a Senhora Dona Catharina, com quem teve huma muy respeitosa correspondencia, veyo à ligeira acompanhado de tres Gentis-homens, a saber: do Conde Fortunato, que na mesa lhe dava de beber; do Conde Populi, e do Conde Alberto, que o serviaõ de Cameristas; de hum Medico, hum chocarreiro, chamado Rolito, hum Correyo seu, e outro delRey, e alguns criados de inferior categoria: na sua companhia vinha Dom Inigo de Cardenas, Gentil-homem da Camera delRey Catholico, que por sua ordem acompanhava ao Duque de Parma. Chegou a Villa-Viçosa a 26 de Outubro do anno de 1601. Foy hospedado com grandeza de Principe, com amor de sobrinho de Sua Alteza, e com attenções de primo do Duque de Bragança. Quando chegou, o recebeo na sua Camera a Senhora D. Catharina, e offerecendolhe a primeira cadeira, elle a recusou, ficando Sua Alteza no meyo, e da parte direita o de Parma, e da esquerda o de Bragança. Era tarde, e aquella noite

te comeo na Camera da Senhora Dona Catharina. Pozse a mesa na fórma costumada, que era entre a janella sobre o tanque do Jardim, e parede do Oratorio. Sentou-se a Senhora D. Catharina no primeiro lugar, e o Duque de Parma à sua maõ direita, seguindo-selhe o Duque seu filho, e logo o Senhor D. Alexandre. Esta mesa foy servida por Damas suas, e foraõ ellas, D. Francisca de Noronha, e D. Francisca de Castro: levavaõ os Moços da Camera as iguarias até à porta, e de fóra da porta servio o Mantieiro, e ahi estava o Veador, sem nenhum entrar dentro. Nos demais dias comeo com o Duque de Bragança em publico na fórma praticada naquella Casa, com Porteiros, Maceiros, Reys de Armas, e Officiaes da Casa. O modo, com que se sentaraõ à mesa, era debaixo do docel, em que estavaõ o Duque de Bragança, o de Parma, e o Senhor D. Alexandre, ficando o de Parma à sua direita, e o de Bragança à direita do de Parma. O Senhor D. Filippe naõ comeo por se achar de cama molestado, e o Duque de Parma o foy logo visitar ao seu aposento. Na parte direita da mesa ficaraõ D. Inigo de Cardenas, D. Constantino de Bragança, e D. Francisco de Almeida. Para servirem a esta mesa se nomearaõ dous Mantieiros, e dous servidores de toalha; para o Duque de Parma foy o Mantieiro Nuno Machado, servidor de toalha Antonio Rodrigues, Couteiro môr; e Trinchante Pedro de Sousa de Brito; Copeiro pequeno Ni-

colao da Veiga, que servia a ambos; e estando nomeado Fernando de Castro para servir de Copeiro môr, o naõ exercitou, e ao Duque de Parma lhe deu de beber o Conde Fortunato, pelo motivo, que logo diremos. Ao Duque servio de Mantieiro Antonio de Figueiredo, de servidor de toalha Belchior Rodrigues, Escrivaõ da Fazenda, e de Trinchante Antonio de Sousa, e de Veador Pedro de Mello de Castro. Foy admiravel a magnificencia desta hospedagem, assim no apparato dos aposentos, como em tudo o mais; porque nos primeiros dias foy servido na mesa com copas ricas, e diversas: no primeiro foy de ouro, e prata lavrada, no segundo de prata liza com pratos de crystal, e vidros singularissimos de Veneza, no terceiro com exquisita louça da China, naõ menos estimavel pelo gosto, (entaõ muy rara) que os ricos metaes, sendo em todos a materia, e os guizados differentes, com abundancia de delicados doces, e frutas, havendo na mesa dous serviços de iguarias, a que hoje se chamaõ cubertas. Desta curta memoria se póde inferir qual seria a grandeza, e a profusaõ, com que foy hospedado, e a sua comitiva; e sem embargo de os Duques se tratarem com reciproca amisade, o Copeiro môr do de Bragança recusou servir ao de Parma; e a Senhora D. Catharina, que em tudo pertendia obsequiar ao sobrinho, lhe ordenou, que o fizesse, ao que replicou dizendo, que o Duque seu filho naõ o obrigava a servir a outros

Senho-

Senhores mais, que aos da Casa de Bragança, e naõ aos de Parma; e resolutamente concluîo, que Sua Alteza o poderia mandar ao Copeiro môr, por quanto elle já o naõ era; e assim se dava por despedido, entendendo, que lhe naõ era decoroso servir a outro Principe, que naõ fosse o de Bragança, ou ao seu Rey. Deteve-se o Duque de Parma poucos dias, e no da sua partida almoçou com os mais Senhores na mesma fórma, que fica dito; e o Senhor D. Theotonio, Arcebispo de Evora, se assentou no topo da mesa, sómente por lhe assistir, o qual por andar mal tratado naõ comia; e despedindo-se o Duque de Parma, foy muy obrigado aos carinhos da tia, e às attenções dos primos.

Celebrados os contratos do matrimonio na fórma referida, se receberaõ por procuraçaõ, e no anno seguinte de 1603 passou a Duqueza D. Anna de Velasco a Portugal, acompanhada de D. Bernardino de Velasco, Conde de Haro, seu irmaõ, e de outros Fidalgos seus parentes. Havia de chegar a Badajoz com jornadas medidas, de que o Duque tinha noticia por diversos Correyos; e assim certificado, que a Duqueza havia de pernoitar na dita Cidade no dia 15 de Junho, no mesmo dia, que era hum Domingo, às quatro horas da tarde sahio de Villa-Viçosa. A Senhora D. Catharina o conduzio até a porta da camera, e depois de o Duque lhe beijar a maõ, sahio acompanhado dos Senhores D. Duarte, D. Alexandre, Arcebispo de Evora,

Evora, e D. Filippe seus irmãos, e D. Constantino de Bragança seu tio, filho dos segundos Marquezes de Ferreira, e entrou em hum coche rico, e com elle seus irmãos, e tio, o qual era tirado por seis cavallos ruços Hespanhoes, levando outra muta dos mesmos para quando fosse necessario: seguiase o coche de Fernaõ de Sousa, seu Veador, com mais quatro coches, em que hiaõ alguns dos Officiaes, e Fidalgos da sua Casa, e Commendadores, com execllentes galas, collares ricos, e veneras de pedraria (e já se haviaõ adiantado dous coches da mesma comitiva.) Hiaõ muitos criados a cavallo, com muito luzimento, e sete cavallos à destra, e vinte e quatro Alabardeiros da sua guarda. O Duque hia vestido de gorgoraõ verde, guarnecido de ouro, e prata; o Senhor D. Duarte de gorgoraõ negro todo guarnecido; o Senhor Dom Alexandre com loba curta, e murça de gorgoraõ pardo, e o Senhor D. Filippe vestido de gorgoraõ verde com huma guarniçaõ parda, e verde. Seguiaõ-se mais de cem pessoas montadas em bons cavallos, todos vestidos de gala, ajuntando-se pelo caminho continuamente gente, assim criados, que o seguiaõ, como Vassallos seus, e outra gente nobre, que estavaõ apparelhados para o acompanharem, e neste dia foy dormir a Villa-Boim, que he hum Castello seu, tres legoas distante de Villa-Viçosa, e huma de Elvas. No dia seguinte, que era segunda feira, foy o Duque à Igreja ouvir Missa acompanhado da

sua

ſua guarda, e dos Officiaes da Caſa, e ſe confeſſou, e commungou, porque nenhum divertimento lhe embaraçou nunca a vida devota, que ſeguia. Na tarde do meſmo dia partiraõ de Villa-Boim pela poſta os Senhores D. Duarte, e D. Filippe, acompanhados de tres Fidalgos do ſerviço do Duque com veſtidos de gala, feitos para caminho com muito primor, e com diverſidade hum do outro: paſſaraõ por Elvas, e entraraõ em Badajoz, e viſitaraõ a Duqueza da parte do Duque, e os Fidalgos lhe beijaraõ a maõ, e o Senhor D. Duarte lhe dava a conhecer as peſſoas, e qualidades dellas: acabada a viſita, tornando a tomar a poſta, ſe recolheraõ aonde eſtava o Duque. A Senhora D. Catharina mandou a Fernaõ de Caſtro, Fidalgo da Caſa do Duque, e Veador de Sua Alteza, a viſitar a Duqueza, tambem pela poſta. No meſmo dia de tarde ſahio o Duque de Villa-Boim para Ubeda, que era huma Quinta de Ruy Gomes de Azevedo, hum Fidalgo de Elvas, que morreo na batalha de Alcacer, á qual fica além da Cidade, aonde o Duque naõ fazia tençaõ de entrar; e caminhando na meſma fórma, que ſahira de Villa-Viçoſa, hum quarto de legoa o encontraraõ alguns Fidalgos da Cidade, o Provedor, Corregedor, Juiz de Fóra, os Vereadores, e outras peſſoas principaes de Elvas. Já neſte tempo o Duque, e o Senhor D. Alexandre, e D. Conſtantino, haviaõ largado o coche, e montado a cavallo, e receberaõ a todos com muito agrado, e

chaman-

chamando-os para a sua ilharga, foraõ conversando, e por lhe pedirem muito, entrou na Cidade com a sua guarda: tanto, que sahio della, despedio os Fidalgos, e Ministros, que muito o recusaraõ, querendo acompanhallo até Ubeda, onde o Duque havia de ficar, e ahi vieraõ ter os Senhores D. Duarte, e D. Filippe. Na terça feira às cinco horas da manhãa montou o Duque, que hia vestido de gorgoraõ roxo bordado de ouro, e prata, em hum cavallo ruço rodado, com sella de veludo roxo guarnecida de ouro, e prata, e assim eraõ as cabeçadas, e mais jaezes. O Senhor D. Duarte hia vestido de negro com guarnições negras, e a sella de veludo negro, e tudo igual. O Senhor D. Filippe hia vestido de gorgoraõ azul bordado todo de ouro, e prata, montado em hum quartâo ruço queimado, com sella, e guarnições conformes ao vestido. D. Constantino vestio de gorgoraõ lavrado, guarnecido a quatro guarnições estreitas, com botoens de ouro, calças de obra, collar esmaltado, chapeo negro com transelim, e plumas, e a sella do cavallo era de veludo negro com faxas, e estribos dourados, e fivellas da guarniçaõ. Sahiraõ da Quinta para a ponte do Caya, que devide Portugal de Castella, acompanhados dos Officiaes, e Fidalgos da sua Casa ricamente vestidos, com criados seus com differentes librés, e de numeroso acompanhamento da sua familia, que fazia huma vistosa pompa, e de outras muitas pessoas de qualidade, e nobres das Cida-

Cidades, e Villas da Provincia de Alentejo, por fazerem obsequio ao Duque, a quem todos desejavaõ servir. Acharaõ-se presentes mais de dous mil homens a cavallo, e mais de mil e quinhentos Vassallos seus, e outra muita gente, que se ajuntou, que fazia huma grande multidaõ. Era este o lugar, que estava ajustado para esperar a Duqueza, e tendo passado menos de huma hora, o Duque cortezaõ, e amante, tanto que deu vista da sua comitiva, passou a ponte com o desejo de ver a Duqueza, naõ fazendo memoria da capitulaçaõ, e contra a mesma ordem, que tinha dado, porque com muita pressa montou a cavallo, sem guarda, nem esperar pela comitiva, e sómente assistido de Fernaõ de Sousa, seu Veador, e Pedro de Sousa, que estava nomeado para com o mesmo officio servir a Duqueza. Encontrou o Duque ao Conde de Haro, irmaõ da Duqueza, que o vinha buscar, e sem se deter lhe fallou, e da mesma sorte aos mais Fidalgos Castelhanos, que acompanhavaõ a Duqueza, que eraõ D. Pedro Giraõ, Inquisidor de Toledo, D. Blasco de Aragaõ, D. Affonso de Velasco, Védor Geral das Galés de Hespanha, Dom Antonio de Velasco, Dom Filippe de Navarra, o Corregedor de Badajoz, e de todos foy applaudida a fineza, com que o Duque buscava a sua esposa, e taõ medida pela sua prudencia, que naõ faltou ao primor do galanteo, sem que o encontrasse a authoridade, que sempre conservou illesa. A Duqueza

vinha em humas andas de veludo carmesim com pregaria dourada, e as guarnições da mesma sorte, e vestida de setim azul, e ouro, saya, e ferrogoulo sobre comprido, tudo guarnecido a seis passamanes de ouro, e prata abertos, e toucada com fitas de prata, e azul: trazia comsigo D. Luiza de Velasco sua parenta, viuva de muita authoridade. O Duque veyo sempre conversando com a Duqueza até chegar à Quinta. Os Senhores D. Duarte, D. Filippe, e D. Constantino, tomando os lados, levaraõ ao Conde de Haro no meyo, seguindo-se todo o acompanhamento, a que se ajuntou o de Castella, e outra muita gente, que concorreo de sorte, que passavaõ de seis mil pessoas. Na ponte estava hum coche de veludo carmesim, todo guarnecido de passamanes de ouro, tirado por seis frizoens ruços queimados, e os cocheiros vestidos de cor carmesim, guarnecidos de passamanes de ouro, com chapeos na mesma fórma; diante do coche estavaõ humas andas tambem de veludo carmesim com passamanes de ouro, todas de vidraças crystallinas, e as mulas na mesma fórma guarnecidas, com outra parelha de reserva, da mesma sorte. Diante das andas hia huma faca ruça com silhaõ de veludo carmesim bordado de ouro, com gualdrapa na mesma fórma, e guarnições com chapas, e fivellas de prata dourada, lavrada com figuras de relevo, e adiante outra com silhaõ de veludo preto, com a bordadura da gualdrapa de chaparia de prata dourada, com

com arreyos na mesma fórma, cubertas com capas das mesmas cores, bordadas como as gualdrapas. Os Liteireiros vestiaõ calções, e roupetas de veludo carmesim cuberto de passamanes de ouro, e chapeos do mesmo veludo, com passamanes, e plumas de cores, e da mesma sorte, que os Cocheiros do coche de Estado. Os que guiavaõ o coche do Duque vestiaõ calções de pano de Londres roxo apassamanados, juboens de Hollanda raxados de cores, vaqueiros de veludo carmesim guarnecidos de passamanes de ouro, chapeos de veludo da mesma cor, guarnecidos de passamanes de ouro com plumas de cores, espadas douradas com bainhas do mesmo veludo. Os moços da cavalhariça, que eraõ muitos, levavaõ vestidos calções, e roupetas de pano roxo, cubertos de passamanes de seda roxa, e amarella. Marchavaõ em ordem vinte e cinco coches, em que entravaõ os da Duqueza, e do Senhor D. Alexandre, duas liteiras, tres facas com silhoens ricos de prata sobredourada, muitos cavallos com jaezes, e adereços de grande preço, cubertos com telizes de veludo verde bordados, levados por Moços da Estribeira com huma espora na maõ, os quaes faziaõ o numero de vinte e quatro, e levavaõ fardas de caminho de pano verde de Londres, guarnecidas todas de passamanes verdes, meyas verdes, çapatos negros, murcetas de fletro branco com colleirinhos de veludo roxo; hum chacorreiro vestido de calças de veludo roxo variado, com os golpes guarne-

cidos de passamanes de cores, entreforros de setim amarello, meyas de seda amarellas, roupeta de veludo lavrado, capa de raxa, e gorra de veludo.

Hiaõ sete Moços Fidalgos vestidos de calças de obra, com os brancos de veludo roxo variado, e guarniçaõ de morenillos de prata sobre pestanas de setim roxo picadas, e com anteforros de téla de prata, meyas de seda brancas, çapatos de veludo branco golpeados, guarnecidos de morenillos de prata, juboens de téla de prata, couras de golpes, com a obra conforme a das calças, cintos de veludo negro guarnecidos de morenillos de ouro, com ferros dourados, boemios de setim preto com guarniçaõ por fóra de faxas, e morenillos, forrados de téla branca, com gorras de veludo preto, e tranças guarnecidas de ouro, com plumas brancas, amarellas, roxas, e garçotas. Os Moços da Camera da Guarda-roupa, que eraõ dez, vestiaõ calças de boa guarniçaõ, assentadas sobre obra de veludo roxo variado, e as guarnições sobre pestanas de setim amarello, e os morenillos roxos, e brancos, com entreforros de setim emprensado roxo, meyas de seda, çapatos de veludo golpeados perfilados, e mangas de setim, tudo da mesma cor, cubertas de morenillos de retroz roxo, e branco, roupetas de setim imprensado com faxas de veludo variado, e pestanas de setim pela borda com morenillos, cintos de veludo com ferros dourados, capas de raxa de Florença, forradas de setim preto imprensado, gorras de veludo

do negro com tranças bordadas, e plumas brancas, roxas, e amarellas, com ſuas garçotas, eſpadas douradas guarnecidas de veludo. O Guarda-roupa, e Moço das chaves veſtiaõ de negro, calças de obra, meyas de ſeda, çapatos de veludo roxo, juboens de ſetim, roupetas de veludo guarnecido, capas de raxa tambem guarnecidas, gorras de veludo com touquilhas, e plumas, e eſpadas douradas. Vinte e quatro Moços da Camera veſtiaõ calças de obra com paſſamanes roxos, e brancos ſobre peſtanas de ſetim amarello, meyas de ſeda da meſma cor, çapatos de veludo amarello perfilados, mangas de ſetim da meſma cor emprenſado, cubertas de morenillos de retroz roxo, e branco, roupetas de veludo negro, guarnecidas todas de paſſamanes negros a farpaõ, cintos de veludo negro com ferros dourados, capas de raxa forradas de ſetim imprenſado, gorras de veludo negro com tranças bordadas, e plumas brancas, roxas, e amarellas com ſuas garçotas. O Porteiro da Camera do Duque, e o da Camera da Duqueza veſtiaõ calças de veludo negro, com entreforros de ſetim, meyas de ſeda da meſma cor, çapatos negros, roupetas de veludo lavrado, gorras de veludo negro com touquilhas de veo, e capas de raxa. Hiaõ mais quatorze Repoſteiros veſtidos com calças de pano fino roxo, com paſſamanes pelas bordas dos golpes matizados de ſeda roxa, e amarella, com entreforros de tafetá amarello, meyas da meſma cor, çapatos brancos,

juboens

juboens de hollanda de Italia com riſcas das cores do uniforme, roupetas, e ferragoulos de pano vintedeſeno, cintos negros, peſpontados das meſmas cores com ferragem dourada, chapeos negros com tranças de ſetim, e caireis de cores, e plumas brancas, roxas, e amarellas. Dous Capellães, que benziaõ a meſa, com lobas, capas, e barretes de raxa de Florença. Dez Moços da Capella veſtidos de vintedeſeno. Seis Muſicos da Camera com calções de veludo lavrado, meyas, e çapatos negros, roupetas de raxa, ferragoulos de vintedeſeno, chapeos negros com veos. Dous Arautos, e Paſſavantes, com calças de veludo lavrado, roupetas, e ferragoulos de pano fino, chapeos, e cintos negros. Seis Porteiros da Cana com veſtidos inteiros de vintedeſeno; e o meſmo a dous Varredores. O Senhor D. Duarte levava a ſua familia luzidamente veſtida, a qual ſe compunha de Veador, Camereiro, Eſtribeiro, e Meſtre Salla, Eſcrivaõ da coſinha, doze Pagens, e quatro da Camera, quatro Repoſteiros, quatro Lacayos, hum Coſinheiro, dous Cocheiros, dous Moços de retrete, e hum chocarreiro. A do Senhor D. Alexandre ſe compunha de hum Fidalgo, ſeu Camereiro, hum Moço Fidalgo, oito Accreſcentados, doze Moços da Camera, tres Muſicos, hum Moço da Capella, tres Repoſteiros, hum Varredor, e oito Lacayos. A do Senhor D. Filippe eraõ oito Moços da Camera, dous Repoſteiros, dous Moços de retrete, e quatro Lacayos.

cayos.

cayos. D. Constantino de Bragança, e seu irmaõ D. Joaõ de Bragança, Bispo de Viseu, que naõ acompanhou ao Duque por ficar assistindo à Senhora D. Catharina, deraõ luzidas librés, conformes ao estado de cada hum, e todos estes Senhores seguindo ao Duque, deraõ librés de mayor custo no dia da entrada.

Naõ havia o Senhor D. Alexandre, Arcebispo de Evora, acompanhado ao Duque à Raya, porque o esperava na Ermida da Quinta, na qual estava revestido de Pontifical, assentado em cadeira encostada ao Altar, e com elle em seus lugares D. Fr. Christovaõ da Fonseca, Bispo de Nicomedia, Presidente da sua Relaçaõ, Manoel Pessanha de Brito, Deaõ da Capella Ducal, e outras Dignidades da Sé de Evora, e Capellães da Capella do Duque. A Ermida toda se via ornada com rica, e vistosa armaçaõ. Tanto, que os Duques chegaraõ à porta da Ermida, sendo já perto das tres horas da tarde, o Arcebispo se levantou, e descendo para o corpo da Igreja, botou agua benta aos Duques, e estando todos em pé ratificaraõ o Matrimonio por palavras de presente, por novo consentimento de approvaçaõ do Duque, e da Duqueza, em as mãos do Arcebispo; o que acabado, sobio ao Altar, e disse Missa rezada, que os Duques ouviraõ de joelhos em sitial de borcado, e almofadas do mesmo. Ao Euangelho trouxe o Deaõ o Missal a beijar aos Duques, e a paz o Bispo de Nicomedia. Acabada a

Missa,

Missa, foy o Senhor D. Alexandre cumprimentar a Duqueza, a qual se recolheo ao quarto, que lhe estava preparado, onde comeo só. O Duque jantou com seu cunhado, irmãos, e os Fidalgos Castelhanos.

Tendo todos acabado de comer, entrou a Duqueza no coche, e o Duque, que a levava à maõ direita, e da parte dos cavallos o Conde de Haro. Os Senhores se repartiraõ por diversos coches, tomando cada hum no seu os Fidalgos Castelhanos, e D. Luiza de Velasco se meteo em huma liteira de veludo negro, guarnecida na mesma fórma, que para ella estava destinada. O Duque quiz tambem passar por fóra de Elvas, porém os Fidalgos, e Magistrados o esperavaõ: pelo que foy preciso atravessar a Cidade com todo o sequito, cuberto o coche com a guarda, que entaõ foy bem precisa pelo concurso, que era innumeravel, e pelas diversas danças, e folias, que os seguiraõ hum bom espaço fóra da Cidade; e as janellas das ruas, por onde passaraõ, estavaõ armadas, e em todos era grande o alvoroço, e satisfaçaõ de ver aos Duques. Huma legoa da Cidade merendaraõ, e pondo outra muta de frisoens, chegaraõ a Borba já noite, onde os esperava muita gente, que os haviaõ de acompanhar, com danças, e folias, e outros festejos galantes, e todas as Ordenanças estavaõ postas em ala, que se seguiaõ até Villa-Viçosa. Marchavaõ diante os Officiaes de Justiça, e as azemulas cuber-

cubertas com reposteiros bordados de azul com cabeçadas, e falsas redeas do mesmo. Os Bésteiros, e Caçadores vestiaõ de pano verde guarnecido, aos quaes já se tinha adiantado a recamera da Duqueza, que vinha em hum grande numero de azemulas com reposteiros azues com as Armas do Condestavel, e outras dos Fidalgos, que acompanhavaõ a Duqueza. Neste dia, que era dezasete, entrou muita gente Portugueza, e Hespanhola em Villa-Viçosa. O Aposentador do Duque foy para o Terreiro do Paço, e assentado em huma cadeira, com huma mesa diante cuberta, dava bilhetes de aposentadoria aos que chegavaõ para serem aposentados, com criados para os encaminharem, tudo com huma notavel providencia para que nada faltasse aos hospedes, que eraõ muitos, e de diversas categorias; porque todos os que foraõ àquellas festas, eraõ accommodados, e tratados pela despeza do Duque. Oito Charameleiros com calções, roupetas, e capas de pano fino roxo, as capas com bandas de setim amarello, e mangas do mesmo; meyas da mesma cor, chapeos negros com transelim, e plumas das ditas cores, cintos de couro atamarados, pespontados de retroz com ferros prateados. Oito Trombetas vestidos com calções, e pelotes de pano roxo, capotes abertos do mesmo, tudo guarnecido com bandas de setim amarello, e pestanas brancas, botas brancas, cintos atamarados, chapeos negros com correas, e plumas da

meſma cor: trombetas com bandeirolas de damaſco amarello, e roxo, com as Armas do Duque bordadas, pendentes de cadeas de prata com as meſmas Armas de relevo. Cinco Atabaleiros, que veſtiaõ na meſma fórma. Os Trombetas baſtardas, que eraõ tres, veſtiaõ calções de pano roxo apaſſamanados, pelotes de veludo roxo guarnecidos de paſſamanes de prata, ferragoulos de Londres roxos, chapeos conformes com plumas das meſmas cores, eſpadas douradas, montados em cavallos com ſellas, e guarnições atamaradas. Dous Porteiros da Cana com ellas levantadas. Dous Porteiros com ſuas maças de prata aos hombros, com cadeas de prata ao peſcoço, de que pendiaõ as Armas do Duque abertas em medalhas, veſtidos de preto a modo da Corte. Dous Arautos, e Paſſavantes com ſuas Cotas de Armas ricas. Dous Eſtribeiros, hum à brida,# outro à gineta, em bons cavallos, e bem ajaezados, veſtidos de veludo roxo variado com mangas de ſetim roxo, e ferragoulos de chamalote roxo forrado de tafetá, chapeos de tafetá, e eſpadas douradas. Os Moços de Eſtribeira com veſtidos de Corte, calças de pano roxo com paſſamanes de ſeda amarella com entreforros de tafetá, canhoens de ſetim amarello, meyas da meſma cor, çapatos brancos, ligas de tafetá roxo, e branco, juboens de Hollanda com riſcas roxas, roupetas de pano fino da dita cor, guarnecidas a dous paſſamanes, talabartes, e bainhas atamaradas, eſpadas, e adagas doura-

#) Seu montado à brida era Fr.co Galvão, o Servio neste Cargo a que D. Theodozio 2.º toda a sua Vida: e este Principe o proveu nelle por Carta passada em Villaviçosa a 26 de Setembro de 1587; e por outra dada na mesma V.ª em 26 de Novembro de 1588 Mandou que principiasse a vencer o seu ordenado do 1.º de Jan.º de 1590 em diante. Foi dele m.to Valido, e o estimava m.to por ser homem de Santa Vida, m.to entendido e Catolico. Neste emprego havia succedido a seu Pay José Miguel Galvão que [illegible] de 15..

douradas, chapeos pretos com transelins, e plumas das mesmas cores. Vinte e quatro Moços da Camera com tochas accesas, que hiaõ às Estribeiras do coche dos Duques. A Villa estava toda illuminada, e ornada com arcos triunfaes, feitos com grande fabrica de figuras bem vestidas, com disthicos, e emblemas, que alludiaõ aos Duques, com as suas Armas, e emprezas, com muita arte; em o alto de hum delles se lia esta Inscripçaõ:

Ducissæ Donnæ Annæ Valasciæ
Ad ingressum illius dedicat Villa-Viçosa
Mense Junii anno M. DC. III.

Em outro se via tambem outra semelhante dedicaçaõ, que dizia:

Duci Theodosio II. Ad ingressum illius
Dedicat Villa-Viçosa Mense Junio
Anno M. DC. III.

A' porta, que chamaõ do *Nó*, formaraõ no frontispicio hum arco grande, e magnifico bem ornado, o qual se rematava com as Armas Reaes, e por baixo esta letra: *Depois de Vós, Nós*, alludindo à antiga empreza da Casa, de que usaraõ os Duques depois do Duque D. Jayme. Finalmente tudo era magnifico, e em tudo se via respirar huma semelhança da Casa Real. Entrou pela Villa o acompanha-

panhamento, e comitiva dos Duques, o que applaudiaõ os moradores naõ ſó da Villa, mas de muitas das Provincias, com feſtins, e danças, e outros divertimentos, com que ſe feſtejavaõ as vodas Reaes naquelle tempo. Tanto, que o coche do Duque entrou no Terreiro do Paço, o ſalvou o Caſtello, que eſtava todo cheyo de bandeiras, com tres deſcargas de artilharia, e da meſma ſorte todas as Companhias, que eſtavaõ guarnecendo a Villa. A Senhora D. Catharina ſahio do ſeu quarto, depois do coche ter avançado mais do meyo do Terreiro, acompanhada de D. Joaõ de Bragança, Biſpo de Viſeu, ſeu primo, e de D. Franciſco de Almeida, irmaõ do Biſpo, filhos do ſegundo Marquez de Ferreira, com os criados, e Officiaes da ſua caſa, e chegou até quaſi a porta da ſalla a tempo, que a Duqueza acabava de ſobir as eſcadas, trazendo-a o Duque de huma maõ, e o Conde de Haro da outra; e chegando à Senhora D. Catharina, ſe poz de joelhos, fazendo grande inſtancia para lhe beijar a maõ, ella o recuſou, e a levantou, abraçando-a com grande agrado, o Duque beijou a maõ a ſua mãy, e andando o acompanhamento, levou a Senhora D. Catharina a Duqueza à maõ direita, e à ſua eſquerda o Duque, o Senhor D. Duarte dava o braço à Senhora D. Catharina: e tanto, que entraraõ na Camera, ficaraõ em pé ſobre o eſtrado debaixo do docel, onde logo as Damas, e todas as Senhoras, e mulheres dos Fidalgos da Caſa lhe beijaraõ

jaraõ a maõ, principiando primeiro pela Senhora D. Catharina. A Duqueza tinha junto a si huma Dama, que lhe hia dando a conhecer as Fidalgas, que chegavaõ, e acabado o beijamaõ, sahio o Duque com os Senhores, e Fidalgos para a salla, onde estava a mesa para cearem, o que o Duque fez em publico: a mesa estava posta ao comprido ao longo do docel, e da parte delle estavaõ cinco cadeiras de veludo carmesim, e huma de téla toda bordada, a qual estava no segundo lugar da maõ esquerda: no primeiro lugar da esquerda se sentou o Conde de Haro, no segundo o Duque, no terceiro o Senhor D. Duarte, no quarto o Senhor Dom Alexandre, no quinto o Senhor D. Filippe, e no sexto o Bispo de Viseu. Nos topos da mesa, D. Pedro Giraõ, D. Blasco de Aragaõ, D. Antonio de Velasco, D. Filippe de Navarra, D. Affonso de Velasco, e D. Francisco de Almeida. Nesta occasiaõ o Duque convidou ao Conde de Haro com o seu prato para lavar as mãos, e assim ao mesmo tempo as lavaraõ juntos, lançando agua o seu Trichante, praticando-se no mais aquelle Real Ceremonial, que se usava quando o Duque comia em publico, o que se observou nos mais dias, em quanto o Conde de Haro naõ voltou para Castella. Todo o tempo, que durava a mesa, tocavaõ as trombetas, e charamelas, a que acudiaõ danças. Durou muitas horas a cea, e foy preciso mandar parar com as iguarias, por ser já perto de tres horas da

madru-

madrugada. Acabada a cea, o Duque se despedio do Conde de Haro, e mais Fidalgos, e se recolheo para onde estava a Senhora D. Catharina com a Duqueza. Levaraõ os irmãos do Duque ao Conde de Haro ao seu quarto; e os Fidalgos, que vieraõ com elle de Castella, se recolheraõ aos aposentos, que lhe estavaõ destinados.

No outro dia sahiraõ todos com novas, e excellentes galas, e appareceraõ todas as familias de cada hum dos hospedes luzidamente vestidas, e tudo com grandeza, porque o Conde de Haro trazia oito Pagens com calças de veludo carmesim com passamanes de prata entreforros de téla de prata, juboens da mesma téla, couras de cordovaõ branco com passamanes de prata, forradas de tafetá carmesim, capas de veludo negro, forradas de téla de prata listada de ouro, e seda carmesim, com tres passamanes de prata pela borda, gorras de veludo com plumas brancas, e roxas, bordadas de prata. Dous Moços da Camera, Secretario, Camereiro, Estribeiro, Thesoureiro, Mordomo, dous Veadores, oito Alcaides das Villas do Condestavel seu pay, dous Aguasis da Corte, que vieraõ para os aposentarem, quatro Reposteiros, quatro Lacayos, hum Provedor, hum Neveiro, e vinte pessoas mais, entre Cosinheiros, e gente de serviço. Dom Pedro Giraõ trazia dez criados, D. Blasco de Aragaõ oito, D. Alonso de Velasco oito, D. Antonio de Velasco seis, D. Filippe de Navarra oito, todos

com

com galas muy luzidas, de ſorte, que a Duqueza trazia na ſua companhia duzentas peſſoas de cavallo, e oitenta azemulas de carga, em que entravaõ as da ſua recamera, e dos mais particulares, e ſerviço, e dez coches. Neſte dia, que ſe contavaõ 18 de Junho, ſahio o Duque veſtido de encarnado, bordado de ouro, e prata, com capa de veludo negro, forrada de ſetim encarnado, bordada de lavor miudo de prata, com notaveis peſſas de diamantes na gorra. A Duqueza com veſtido encarnado, ſaya de velilho de ouro emprenſada, bordada de ouro, e prata, com collar, e cinto de pedraria. O Conde de Haro com calças, e coura amarella, guarnecido tudo de prata tirada, capa de veludo negro com o capello bordado de prata, e gorra de veludo negro com peſſas de ouro cravadas de diamantes, com huma medalha tambem guarnecida de diamantes. Eſte foy o primeiro dia das feſtas, em que houve muitas danças com diverſas invenções, e todas as peſſoas eſtavaõ veſtidas com muito luzimento. Na noite ſe illuminou o Paço com tochas, e toda a Villa, a que ſe ſeguiraõ diverſos artificios de fogo do ar, que durou largo tempo, a que deu fim huma deſcarga de artilharia do Caſtello, e moſquetaria dos Soldados, diſparada toda ao meſmo tempo. No outro dia, que era quinta feira, houve Touros no Terreiro do Paço, os quaes tourearaõ dous Fidalgos da Caſa do Duque, que eraõ muy deſtros, e deſtemidos. O Duque ſahio neſte dia veſtido de

branco

branco bordado de ouro, e prata, com capa de veludo negro, forrada de téla de prata, bordada de alcachofras de ouro: a Duqueza com saya, e vasquinha de téla de prata raxada, guarnecida de passamanes de prata; entre as cousas preciosas, com que se adornava, lhe luzia hum fio de perolas, que tinha ao pescoço, de grande valor. O Conde de Haro vestio calças de setim branco com obra de seda branca, capa de veludo negro forrada de téla de prata, gorra negra com sentilho de peças de ouro cravadas de diamantes, e medalha na mesma fórma.

Entre as cousas, que engrandecerão em todo o tempo a Corte de Villa-Viçosa, he a celebre Tapada, (divertimento dos Duques) pela extensaõ do sitio, porque tem de largura, em muitas partes, huma legoa, e em nenhuma menos de meya, com muitos bosques, em que se vê muita caça grossa de porcos montezes, veados, e gamos, naõ fallando na miuda, que he infinita, e todo o genero de passaros, com hum grande lago com seu bargantim, bellas casas de campo, Ermidas, e outras obras com bosques, que servem de divertimento, e engrandecem a Tapada, que os Duques faziaõ guardar com cuidado, para o que tinhaõ Couteiro mór, lugar, que occuparaõ sempre Fidalgos de qualidade, e hoje ainda se conserva na Casa dos Condes das Galveas. Desejou o Conde de Haro ver a Tapada, e por naõ interromper as festas, com que se celebravaõ

vaõ os desposorios dos Duques, se determinou, que fosse sómente de manhãa, e com effeito foraõ os Senhores D. Duarte, e D. Filippe, e D. Constantino de Bragança, e todos os Fidalgos Hespanhoes, e muita gente, que os seguiaõ; e depois de observarem a magnificencia, se divertiraõ com a muita caça, a que fizeraõ diversos tiros, de que huns foraõ bem succedidos, e outros mal, que serviraõ para a conversaçaõ: e recolhendo-se a jantar, foy o assumpto a fortuna dos tiros bem succedidos, e a desculpa do erro de outros, na desgraça da casualidade. Neste dia sahio o Duque vestido de amarello bordado de prata com o bohemio de setim negro, todo forrado de télas de prata bordada; e a Duqueza com saya, e vasquinha de setim amarello bordado todo de prata. O Conde de Haro vestio de campo, calças de obra com guarnições de setim branco, e verde, com quatro passamanes, capa com a mesma obra, chapeo negro com transelim de ouro com diamantes; e depois que se recolheo da Tapada, vestio calças negras de obra com entreforro de téla branca com passamanes de prata ao comprido, morenilhos do mesmo atravessados com botoens de ouro, e ambar, capa de veludo negro com seis guarnições, forrada de téla de prata, e o capello semeado de pessas de ouro, e ambar, gorra de veludo negro com plumas brancas, e negras com sentilho de ouro, e pelica de ambar. Na tarde houve bolatins; e depois huma mascara-

da a cavallo; e porque já era noite, eſtava o Terreiro todo cercado de tochas, e às luzes dellas fizeraõ huma eſcaramuça, e jugaraõ alcanzias; e no fim tomando cada hum ſua tocha, fizeraõ outra eſcaramuça, e correraõ parelhas, com que deraõ fim ao feſtim.

O Conde de Haro, que ſe achava divertido, e com goſto na companhia da Duqueza ſua irmãa, lhe foy preciſo largalla, por ſatisfazer à ordem, que trazia do Condeſtavel ſeu pay, de naõ ſe deter mais, que tres dias, o que naõ deixou de fazer huma grande impreſſaõ na ſaudade da irmãa, com aquelles affectos taõ coſtumados nas deſpedidas, que facilmente fez perder logo a aſſiſtencia do eſpoſo. O Conde de Haro ſahio veſtido de ſetim morado, bordado de ouro, e prata, com cifras, que continhaõ nas letras travadas o ſeu nome, e da Condeſſa D. Iſabel Maria de Guſmaõ ſua mulher. Tinha chapeo de tafetá negro com tranſilha negra, e plumas brancas; as eſpadas, que cingio todos eſtes dias, eraõ diverſas, douradas, lavradas, e talabartes bordados conforme os veſtidos, e alguns eraõ guarnecidos de perolas. Deſpedio-ſe do Duque, e mais Senhores com grande affecto, e expreſſoens, teſtemunhando o quanto a todos ſeria ſempre obrigado. O Duque na veſpera da deſpedida regalou ao Conde de Haro, e aos mais Fidalgos, mandandolhe diverſas peſſas de valor, e outros brincos de igual eſtimaçaõ pelo raro, e bom goſto; depois mandou

ao

ao Conde hum bom tiro de frisoens ruços para o coche, com cubertas de pano roxo bordadas de amarello, para se lhe entregarem tanto, que chegasse à sua casa. Voltou tambem D. Luiza de Velasco, e as criadas, que vieraõ no serviço da Duqueza, (de que só ficaraõ quatro, sendo dezaseis) e todos satisfeitos das dadivas, e grandeza do trato, com que foraõ hospedados, se despediraõ contentes. O Duque naõ houve attençaõ, com que naõ obrigasse ao cunhado. Ultimamente na mesma tarde mandou pela posta hum seu Moço Fidalgo acompanhado de dous Moços da Camera a visitallo ao caminho. Neste dia sahio o Duque vestido de negro com obra de cortado, calças, roupeta, e capa forrada de téla branca; e a Duqueza com saya, e vasquinha de setim preto picado, e riscado, com entreforros de téla branca, satisfazendo nesta demonstraçaõ às saudades do Conde. Continuavaõ os festejos, e na mesma tarde houve Touros, e na noite fogo do ar, com diversos artificios, com total differença do antecedente. No Domingo se vestio o Duque de pinhuella roxa, com calças, roupeta, e bohemio, tudo bordado de ouro, e prata; a Duqueza com saya de mangas da mesma cor, bordada, e à tarde com vasquinha amarella de setim lavrado de ouro, e sayo roxo na mesma fórma. Comeo o Duque neste dia com a Duqueza, e Senhores em publico; puzeraõ-se seis cadeiras, huma negra no meyo, outra de téla bordada, as mais de

veludo carmeſim: na primeira da maõ eſquerda eſtava o Senhor D. Duarte, na ſegunda o Duque, na terceira a Duqueza, na quarta a Senhora D. Catharina, na quinta o Senhor D. Alexandre, e na ſexta o Senhor D. Filippe. Advirta-ſe, que eſtas cadeiras ſe contaõ pela ſituaçaõ do docel, em que os Duques nunca cederaõ o lugar. He de ſaber, como já temos por vezes referido, que os Duques de Bragança em tudo ſe ſerviaõ com a meſma formalidade, que na Caſa Real ſe praticava; e aſſim quando comiaõ em publico ſe obſervava o meſmo, e para melhor inſtrucçaõ referirey o modo, que na Caſa de Bragança ſe uſava nas occaſioens, que os Duques comiaõ em publico, preeminencia tambem naõ lida de outra, que naõ foſſe ſoberana. No principio da meſa, que eſtava debaixo do docel, ſobia ao eſtrado, em que ella eſtava, o Deaõ da ſua Capella com dous Capellães a benzella, e aſſim o faziaõ no fim a dar graças a Deos: vinha o comer precedido de dous Porteiros da Cana, e logo dous Porteiros da Maça, e dous Arautos, e Paſſavantes com Cotas, os quaes todos depois de fazerem reverencia ao Duque, ſe apartavaõ para entrarem os que ſe ſeguiaõ. Vinha diante o Veador do Duque com ſua inſignia, que era huma cana da India com gaſtaõ, (na meſma fórma, que na Caſa Real) o Mantieiro com prato, e jarro, o qual entregava ao Trinchante, que dava a agua às mãos aos Duques, e ſeus irmãos ſómente, ou filhos; porque

que se tinha convidados, vinhaõ Moços da Camera com pratos, e jarros, e elles mesmo lhes davaõ agua às mãos: traziaõ os Moços da Camera o comer com a guarda do Duque, a qual se punha com as suas alabardas desde o aparador até perto da mesa, para affastarem a gente; os Moços Fidalgos estavaõ de joelhos junto à mesa; as Damas em pé fóra do estrado, e os Fidalgos galanteando-as, conforme o uso daquelle tempo. Quando a Senhora D. Catharina, ou a Duqueza haviaõ de beber, hia huma das Damas. Ao Duque dava de beber o seu Copeiro môr, e indo a pedir a copa, a trazia o Copeiro pequeno, e diante delles os Porteiros; e descobrindo a copa, dava a salva ao Copeiro môr, e feitas as reverencias, a entregava ao Copeiro pequeno, usando no pôr, e tirar dos pratos a mesma eticheta, que na Casa Real, que escusamos referir.

Era grande o concurso, que tinha acodido a Villa-Viçosa, levado da fama das festas, porque os dias todos se passavaõ em gosto com a diversidade dos divertimentos; porque nem de dia, nem de noite havia descanço, porque as danças, e encamisadas os entretinha de novo, depois dos passatempos sesudos. Na tarde deste mesmo dia sahiraõ a cavallo os Senhores Dom Duarte, e D. Filippe, acompanhados de muitos Fidalgos da Casa do Duque, e de alguns dos accrescentados, todos com vistosas galas, montados em bons cavallos, e bem

ajaeza-

ajaezados, e dando hum passeo na Villa, entraraõ no Terreiro, onde depois de correrem parelhas, e fazerem algumas galantes escaramuças, acabando o acto, se dividiraõ, e muitos dos Fidalgos sahiraõ a passear para a parte do quarto das Damas, e sempre havia danças, de sorte, que o Terreiro do Paço estava cheyo de toda a casta de gente. Concorriaõ nos seus coches, e cadeiras de maõ as Senhoras, que occupavaõ as janellas do Paço, como mulheres dos Officiaes, e Fidalgos da Casa, e finalmente era huma vistosa, e divertida confusaõ aquelle Terreiro. O Duque estava muy satisfeito do geral applauso dos seus, porque o gosto passava além dos limites, por verem ser aquelle o meyo de se perpetuar a successaõ do Duque, que em tantas dilações tinha dado materia a largo assumpto: pelo que inventavaõ novos modos de applaudirem as vodas, e o Duque fez muitas, e largas merces nesta occasiaõ a muitos dos seus Vassallos. Perturbou toda a satisfaçaõ, e gosto hum incidente, que foy falecer na segunda feira, 23 do referido mez, a Senhora Dona Vicencia, Religiosa do Mosteiro das Chagas, com larga idade. Era filha do Duque D. Jayme, como em seu lugar referimos: pelo que o Duque se recolheo tres dias tomando luto, ordenando, que a sua Capella fosse a celebrar as Exequias no mesmo Mosteiro. No segundo dia o Senhor D. Alexandre lhe mandou fazer outro Officio, e no terceiro cantaraõ as Freiras o seu. Neste

ulti-

ultimo dia, que era quarta feira, foy o Duque com seus irmãos visitar ao Bispo de Viseu D. João de Bragança seu tio, que estava no Palacio, em que tinha vivido a Duqueza D. Joanna mãy da Senhora D. Vicencia, e avô do Bispo, e feita esta visita se suspendeo o luto no dia seguinte.

No dia 26 do referido mez continuaraõ as festas, e sendo sete horas da tarde entrou pelo Terreiro hum homem a cavallo vestido à Mourisca, e chegando à escada do Paço, mandou dizer ao Duque, que estava alli hum criado de huma Dama Estrangeira, que lhe désse sua Excellencia audiencia para lhe communicar hum recado. O Duque estava na salla grande sentado debaixo de docel com a Senhora D. Catharina, a Duqueza, e seus irmãos os Senhores D. Duarte, D. Alexandre, e D. Filippe; e da parte direita da salla estavaõ em alcatifas ao pé do estrado as Damas, Dónas, e Senhoras, que alli entravaõ; e da outra parte os Officiaes da Casa do Duque, que concedeo a licença ao Mouro, o qual entrando, e fazendo as cortezias conforme o que representava, disse ao Duque, que a Dama Estrangeira, que tinha chegado àquella Corte, lhe pedia licença para entrar nella: o Duque lhe respondeo por hum interprete, que podia entrar, e levando a reposta, em breve espaço de tempo entraraõ pelo Terreiro do Paço vinte e quatro Cavalleiros vestidos à Mourisca, emparelhados de dous em dous, e a traz a Dama vestida à Mouris-

ca

ca muy guarnecida de joyas, e pessas ricas, o rosto cuberto com hum veo, çapatos lavrados de pedraria, sentada em hum silhaõ posto sobre hum bom cavallo, rodeada de doze Mouros, e a traz dous velhos montados a cavallo vestidos na mesma fórma, e nesta ordem chegaraõ ao Paço, aonde sómente sobio a Dama acompanhada dos dous Cavalleiros velhos; e chegando ao lugar, onde os Duques estavaõ, descubrio o rosto, e disse em huma larga Poesia o tempo, em que o Duque estivera cativo em Africa, e lhe lembrou as attenções, que lhe devera a Princeza Lela Maria, irmãa do Xarife, que lembrada do Real sangue, que o animava, lhe satisfaria agora valendo àquella Dama, a quem pertendiaõ obrigar contra vontade aceitasse esposo, devendo ser eleiçaõ sómente sua: pelo que lhe nomeasse dous Cavalleiros para em campo sustentarem, que era justo, que a Dama aceitasse antes esposo estrangeiro, a quem por fama vivia affeiçoada, do que o nacional, a quem por amor se naõ sentia obrigada. O Duque lhe respondeo, que elle nomearia logo dous Cavalleiros, que defendessem a sua causa, e se despediraõ na mesma fórma.

No dia 27 houve huma dança burlesca de mochachins, que eraõ trinta e tres, todos vestidos de amarello com passamanes de guademecim dourado, vestidos ridiculamente, mas com arte, os quaes acompanhavaõ hum carro triunfante, em que hia Bacco assentado com dous companheiros à mesa, cuber-

cuberta com huma parreira com uvas, tudo perfeito, ainda que ao brulesco, e com muitos instrumentos, e invenções, com que fizeraõ huma agradavel farça. No seguinte, que era 28, ás sete horas da tarde entrou no Terreiro do Paço o Senhor D. Duarte, e o Senhor D. Filippe, armados de armas brancas com calças imperiaes, e toneletes conformes, em dous cavallos em tudo iguaes, levando diante de si tres Moços Fidalgos a cavallo, dous delles com as celladas, com grandes plumas, metidas em duas hasteas, e outro levava hum Cartel escrito em huma taboa, precedidos de dous Porteiros de Maças, e dous Arautos, e Passavantes, tres trombetas bastardas, atabales, trombetas, e charamelas, todos a cavallo, acompanhados de sessenta Fidalgos vestidos de Corte, montados em bons cavallos ricamente ajaezados. Tanto, que entraraõ no Terreiro pararaõ, e mandaraõ por hum dos Moços Fidalgos pedir licença ao Duque para fixarem o Cartel de desafio, que traziaõ; e porque o Duque o quiz ver, lho levou a mostrar o Moço Fidalgo, que o trazia, e visto pelo Duque, concedeo a licença, e levando a reposta caminharaõ todos, e chegando ás escadas do Paço, se apeou o Moço Fidalgo, e fixou o Cartel na parede, que dizia:

„Os dous Cavalleiros nomeados pelo Excel-
„lentissimo Principe D. Theodosio, segundo deste
„nome, Duque de Bragança, e de Barcellos, pa-
„ra defenderem a causa da fermosa Celindaxa, à

„ inſtancia da Princeza Lela Maria, irmãa do Xa-
„ rife Muley Hamet, Emperador de Fez, e de
„ Marrocos: dizem, que faraõ conhecer com ar-
„ mas nas mãos a todos, que lhe quizerem provar
„ o contrario, Domingo ſeis dias de Julho, às nove
„ horas da noite, a tres botes de piques, e cinco gol-
„ pes de eſpada, que he juſto, que huma Dama
„ aceite antes por eſpoſo ao eſtrangeiro, a quem por
„ fama ſe affeiçoou, que ao natural, a quem por
„ amor ſe naõ ſente obrigada, com as condições
„ ſeguintes:

„ Quem lhe cahir da maõ a eſpada, ou pique,
„ perca o preço.

„ Quem fizer reparo da eſpada, ou tirar eſto-
„ cada, perca o preço.

„ Quem arrimar a maõ à esbarra, ou der gol-
„ pe nella, perca o preço.

„ Que os piques rotos abaixo da celada, poſ-
„ to que ſejaõ mais, naõ ganhe preço.

„ Que em igualdade ganhem preço os que fo-
„ rem rotos, mais altos, e o meſmo ſe entenderá
„ nos golpes da eſpada.

„ Que ganhe preço quem deſarmar alguma
„ peça do inimigo, aſſim de pique, como da eſpada.

„ Que ganhe preço quem ſe aventurar na fo-
„ lha.

„ Que ganhe preço quem for mais galante.

„ Que ganhe preço o que tirar melhor inven-
„ çaõ.

Fixa-

Fixado o Cartel, os Senhores D. Duarte, e D. Filippe seguiraõ o Terreiro, e depois de fazerem as devidas cortezias à Senhora D. Catharina, à Duqueza, Duque, e ao Senhor D. Alexandre, que estavaõ nas janellas da camera, e ante-camera do Paço, e às Damas, e Dónas, que estavaõ nas da salla, se recolheraõ; e na noite houve no mesmo Terreiro do Paço hum fogo de diversos artificios com grande variedade, que durou por muito tempo.

No dia 29, em que se haviaõ de jogar as canas, às sete horas da tarde entraraõ pelo Terreiro do Paço na fórma seguinte. Hia primeiro que tudo, hum homem a cavallo, que guiava os atabaleiros, nove trombetas, quatro charamelas, todos a cavallo, duas azemulas com as canas cubertas com reposteiros de veludo ricos, e bordados com as Armas do Duque. Seguiaõ-se vinte cavallos à maõ, de dous em dous, bem ajaezados, os mais delles com adargas pendentes do arçaõ, e mais quatro cavallos com telizes ricos com as Armas do Duque, que acompanhavaõ Moços da Estribeira. Hia logo Fernaõ de Sousa, Veador do Duque, em hum bom cavallo com a sua insignia na maõ, apadrinhando a quadrilha do Senhor D. Duarte, e da parte esquerda D. Diogo de Mello, Estribeiro mór do Duque, que era seu companheiro, seguidos de dezoito Cavalleiros, de dous em dous, vestidos igualmente à Turca, com pelotes de gorgoraõ morado com lavores brancos, e gorgoraõ roxo lavrado de

verde com meyas mangas, com bedens de tafetá azul, com estrellas amarellas, e cadilhos amarellos, e azues, turbantes vermelhos, ornados de joyas, e plumas, e de diversas, e galantes invenções, os quaes levavaõ os arremeções póstos aos hombros com suas bandeiras. Seguia-se a quadrilha do Senhor D. Filippe, que levava vinte e dous cavallos à destra, muy bem concertados com excellentes jaezes, os mais delles com adargas penduradas do arçaõ, e logo quatro cavallos com ricos telizes de brocado de varias cores, acompanhados dos Moços da Estribeira descubertos, e logo se seguia Pedro de Sousa, Veador da Duqueza, com a sua insignia na maõ, apadrinhando ao Senhor D. Duarte, e Joaõ de Tovar Caminha da parte esquerda, que era seu companheiro. Seguiaõ-se dezoito Cavalleiros emparelhados, vestidos à Turca de damasco amarello, e roxo, com bedens brancos de escomilha com cadilhos roxos, e amarellos, turbantes vermelhos muy concertados, levando da mesma sorte os arremeções ao hombro com bandeiras; e seguindo a mesma ordem, entraraõ no Terreiro do Paço por junto de Santo Agostinho, e indo ao longo das casas, que foraõ da Duqueza D. Joanna de Mendoça, se encaminharaõ às janellas do Paço, onde o Senhor D. Duarte, e seu companheiro D. Diogo de Mello, e depois todos os mais emparelhados de dous em dous, fizeraõ cortezias à Mourisca, primeiramente à Senhora D. Catharina, e Duqueza, que

que estavaõ ambas em huma janella, depois ao Duque, que estava em outra, seguindo-se ao Senhor D. Alexandre, ao Bispo de Viseu, e D. Constantino de Bragança, que estavaõ em outra, e ultimamente às Damas, e Dónas, que estavaõ nas da salla, e acabando de passar os que haviaõ de jogar as canas, que eraõ todos Fidalgos, e criados do Duque, se foraõ recolhendo pela parte da parede do jardim das Damas. Em quanto os da segunda quadrilha faziaõ as mesmas cortezias, esperou a outra, o que acabado, o Senhor Dom Duarte com o seu companheiro correraõ a carreira com todos os mais do seu fio, e se recolheraõ ao seu posto, que era da parte do jardim. Depois seguio-se o Senhor D. Filippe, e seu companheiro, e os mais da mesma sorte, e se recolhiaõ ao seu posto, que era da parte do Mosteiro das Chagas. Estando já huns, e outros no seu posto, mudaraõ de cavallos, deixaraõ os bedens, e arremeções, e começaraõ o jogo das canas. Foraõ os primeiros o Senhor D. Filippe, e Joaõ de Tovar Caminha; seguia-se o Senhor D. Duarte com D. Diogo de Mello, e depois todos os mais em boa ordem se desenfadaraõ bom espaço de tempo com grande gosto dos assistentes. Acabadas de jogar as canas, tomaraõ os bedens, e arremeções, e fizeraõ huma bem ideada escaramuça, e depois della tornaraõ a passar a carreira como no principio; e passando à parte do jardim, vieraõ unidos na mesma fórma, que na entrada, e se despediraõ

diraõ com outras cortezias feitas com grande garbo, e applauſo dos circunſtantes de hum taõ bem empregado dia.

No primeiro de Julho de tarde ſe correraõ Touros, a que ſahiraõ quatro Fidalgos da Caſa do Duque, dous delles veſtidos à Mouriſca com arremeções, levando oito cavallos diante à deſtra, os outros dous Fidalgos à Heſpanhola com rojoens, e o mais na meſma fórma; os touros entenderaõ com os cavallos, e feriraõ alguns, mas os Cavalleiros fizeraõ boas ſortes, em que moſtraraõ deſtreza, e ſciencia. No dia ſeguinte houve huma maſcara de vinte e dous Cavalleiros, todos com veſtidos bruleſcos com boa invençaõ, montados em excellentes cavallos, com jaezes muy ricos, e mochillas de téla, e grande numero de cavallos à deſtra: correraõ carreiras, e em lugar de alcanzias uſaraõ de laranjas, o que tudo fizeraõ com primor.

Havendo-ſe de ſatisfazer ao Torneo, que eſtava publicado, ſe armaraõ no Terreiro do Paço duas grandes tendas de campanha com grimpas, e galhardetes: a primeira era em fórma de pavilhaõ bem concertada de ſedas para os mantenedores, e a outra para os aventureiros: entre huma, e outra havia huma paliſſada de comprimento de cincoenta e cinco palmos, e trinta e ſete de largo, a esbarra tinha de comprido vinte e ſete paſſos, ficando de cada parte affaſtada da paliſſada, o eſpaço de cinco. Eraõ as teas de grades de paos lavrados atraveſſa-

vessados com arte, e levantando em partes hum covado para tochas; a tea da esbarra, que era mais baixa alguma cousa, estava guarnecida de grades de bordo feitas a modo de gelozia, e tudo pintado com tal primor, que fazia huma agradavel vista. Ao redor da palissada, em igual distancia, estavaõ muitos candieiros para luzes, além de outras muitas, que allumeavaõ a praça. Junto da palissada havia hum theatro grande levantado, armado todo de damasco carmesim, com seu bofete cuberto na mesma fórma, e cadeiras para os Juizes do Torneo, e seus adjuntos, os quaes mandaraõ fixar o seguinte Edital.

„ Aos seis dias do mez de Julho do anno de „ 1603 em Villa-Viçosa, no Terreiro do Paço do „ Duque nosso Senhor, às nove horas da noite, es„ tando suas Excellencias, a Duqueza nossa Senho„ ra, o Senhor D. Alexandre, e o Senhor D. Joaõ „ de Bragança, Bispo da nobre Cidade de Viseu, „ presentes, e estando no lugar para isso ordenado o „ Senhor D. Constantino, Juiz do Torneo, e Pe„ dro de Sousa, e Affonso de Lucena por seus ad„ juntos, o qual foy aprazado para as ditas horas „ pelo Senhor D. Duarte, e pelo Senhor D. Filip„ pe, irmãos do dito Senhor Duque, para defende„ rem a causa da fermosa Celindaxa.

Segurou primeiro a praça Joaõ de Tovar Caminha, Fidalgo da Casa do Duque, e Mestre de Campo. Sahiraõ os Senhores D. Duarte, e D. Filippe

lippe da porta, que chamavaõ das *Caſas novas*, acompanhados de Joaõ de Tovar com a guarda de Alabardeiros, levando diante quatro tambores, e dous piſanos, veſtidos com roupetas abertas pelas ilhargas, mangas, e calções de brocatel branco, e encarnado, meyas amarellas com ligas encarnadas, chapeos pretos com caireis, e cordoens de ouro, plumas brancas, amarellas, e encarnadas, e bandas de tafetá amarello. Levavaõ adiante oito Moços Fidalgos, todos veſtidos com calças guarnecidas de paſſamanes de ouro, e prata, entreforros, e juboens de téla de ouro, e prata, meyas de ſeda, e çapatos de veludo, couras conformes às ditas calças, e bandas de tafetá amarello; quatro delles levavaõ cada hum huma cellada na maõ com grandes plumas, os outros quatro levavaõ quatro eſpadas do Torneo, com guarnições douradas, e prateadas, e vinte e quatro Moços da Camera com tochas acceſas nas mãos, veſtidos com calças de ſetim guarnecidas, meyas de ſeda, çapatos de veludo, mangas de ſetim imprenſado guarnecidas de eſpeguilha, roupetas de veludo cubertas de paſſamanes. O Senhor D. Duarte hia veſtido com calças roxas guarnecidas de paſſamanes de ouro, e prata, ſobrepeſtanas de ſetim roxo, entreforros de téla roxa, çapatos brancos com fitas roxas, tonelete de ſeda roxa guarnecida de paſſamanes de ouro, armas pretas lavradas com laços, e ramos de ouro, a cellada com plumas roxas, brancas, e amarellas, com garçotas

da

da mesma cor, acabando a plumagem com hum volante de prata, cujas pontas chegavaõ à meya perna, talabarte, e cinto de couro lavrado, e pespontado de branco com espeguilhas de ouro, e prata, pique com manga de téla roxa com franjoens de ouro, e retroz, com os ferros dourados; e no braço esquerdo levava hum Escudo, em que se via pintado o Ceo com o orizonte da parte do Oriente muy claro, e sereno, e ao longe algumas Estrellas de ouro, quasi encubertas; e da parte do Occidente o orizonte escuro cheyo de Estrellas de prata muy luzidas, e no alto huma Estrella grande, e brilhante, com esta letra:

Mane fugo, quas nocte duco.

Levava por Padrinho a Pedro de Mello de Castro, Fidalgo da Casa do Duque.

O Senhor D. Filippe hia vestido com calças de encarnado nacar, bordadas de canotilho de ouro, e prata, com entreforros de téla de ouro, prata, e encarnado, meyas encarnadas, çapatos da mesma cor bordados de prata com fitas encarnadas, tonelete da mesma téla bordado conforme as calças, armas brancas gravadas de ouro, e na cellada levava plumas brancas, amarellas, e encarnadas, e bandeirinhas de tafetá das mesmas cores com huma esféra, e com hum volante de prata, cujas pontas chegavaõ até meya perna, espada com guarniçaõ dourada, e prateada, esmaltada, talabarte, e

cinto de coura de anta, pespontado de encarnado com espeguilhas de ouro, e prata, pique com ferros dourados, e manga de téla de ouro, prata, e encarnado, e no braço esquerdo levava hum Escudo, em que se via a sua empreza, que era em campo verde huma Pederneira com hum Fuzil, e esta letra:

Percussus excutit ignes.

Era seu Padrinho Antonio de Attaide Pinto, outro Fidalgo authorisado da Casa do Duque.

Nesta fórma entraraõ pelo Terreiro, e se encaminharaõ pela porta da palissada, e depois de darem volta à praça, se recolheraõ à sua tenda, donde logo sahiraõ, e se puzeraõ no posto de mantenedores com os piques amorados; e estando assim, entraraõ na praça D. Diogo de Mello, D. Affonso de Noronha, Fernaõ Lobo de Mello, e Manoel de Andrade de Brito, Fidalgos da Casa do Duque, aventureiros, que se encaminharaõ à palissada em hum coche por modo de hum carro triunfante tirado por seis frizoens, trazendo por Padrinho a Antonio de Sousa de Abreu, os quaes vinhaõ conduzidos por hum tambor com seu pifano, vestidos de amarello com fitas da mesma cor, e dez pagens com tochas. D. Diogo de Mello, que se achava viuvo, vestio honestamente calças pardas guarnecidas de passamanes com entreforros, e meyas, tudo da mesma cor, çapatos brancos, tonelete escuro, armas brancas, e na cellada plumas brancas, pardas,

pardas, e negras, e sem empreza. D. Affonso de Noronha trazia calças de setim azul, e encarnado, guarnecidas com entreforros de setim azul com passamanes de ouro, e prata, tonelete azul, e encarnado com passamanes de ouro, e prata, armas brancas com plumas de varias cores, e no braço esquerdo Escudo, em que se via em campo branco huma Hydra de sete cabeças com huma dellas cortada, e outra, que nascia no mesmo lugar, e a letra seguinte:

Quando cuidei, que acabavaõ
Tormentos, penas, e dores,
Entaõ me nascem mayores.

Fernaõ Lobo hia vestido com calças de cor azul, e amarello, com passamanes das mesmas cores, entreforros conformes, armas brancas, e na cellada plumas brancas, e azues, e no Escudo hum Campo verde, e no alto huma fogueira ardendo, e dentro huma Salamandra viva, com esta letra:

Spiritus intùs alit.

Manoel de Andrade levava calças de passamanes de ouro, e preto, com entreforros de téla de ouro, prata, e amarello, meyas, e çapatos brancos, plumas das mesmas cores na cellada, e argentaria de ouro, e no Escudo hum Ceo sereno com duas Estrellas de ouro, com esta letra:

Las Estrellas de mi Cielo
No se conocen nel suelo.

Todos traziaõ lanças, e eſpadas de torneo com as guarnições prateadas, e dando volta à praça, buſcaraõ o lugar dos aventureiros.

Seguio-ſe logo Fernaõ de Caſtro, Veador de Sua Alteza, ſendo ſeu Padrinho André Angerino, com huma companhia de Arcabuzeiros de pé, com que marchava; veſtia calças Tudeſcas amarellas, de que os golpes eraõ guarnecidos de rendas de ouro com entreforros amarellos, meyas da meſma cor, çapatos brancos, armas brancas, e na cellada plumas de muitas cores com argentaria de ouro, e por empreza pintado no Eſcudo hum Ceo repartido em tres terços, com dous riſcos de ouro, e por baixo humas nuvens claras com hum L grande de ouro; levava na maõ direita hum pique com manga amarella guarnecido de rendas, e franjas de ouro, eſpada com guarniçaõ prateada, e ſeis pagens com tochas, dous tambores, e hum piſano; e depois de ter comprido com as ceremonias, foy para o poſto dos aventureiros.

Entrou depois na praça Fernaõ de Souſa, Veador do Duque; Manoel da Fonſeca, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade, e Antonio Correa da Coſta, trazendo por Padrinho a D. Manoel de Lacerda, Fidalgo da Caſa de Sua Mageſtade: vinhaõ veſtidos à Tudeſca com calças de golpes de tafetá verde com paſſamanes de ouro, e prata, entreforros de telilha de ouro, meyas amarellas, çapatos brancos, toneletes quarteados de tafetá verde, e telilha de

de ouro, e verde, celladas com plumas brancas, verdes, e amarellas, com argentaria de ouro, venabulos guarnecidos de veludo com ferros, e cravaçaõ dourada. Oito pagens com tochas vestidos com calças de tecidos verdes, e amarellos, roupetas de veludo variado das mesmas cores, dous tambores, e hum pifano, vestidos com calças Tudescas, roupetas verdes com passamanes amarellos, chapeos de tafetá quarteados de verde, e amarello, e por empreza, que servia a todos desta quadrilha (a qual levava diante hum pagem pintada no Escudo) era hum Campo verde, e nelle algumas arvores, e hum grande fogo apartado dellas, com esta letra.

Urimur igne pari.

E marchando a pé deraõ volta à praça, e foraõ occupar o lugar dos aventureiros.

Seguio-se huma nuvem de varias cores, que rompendo-se lançou de si os aventureiros Joaõ de Sousa da Cunha, e Simaõ Freire Pereira, Fidalgos da Casa do Duque, trazendo por Padrinho a Belchior de Goes do Rego, a qual immediatamente se abrazou em fogo. Joaõ de Sousa vinha vestido com calças de obra de setim azul, guarnecidas de morenilhos azues, e aleonados, entreforros de téla de ouro, e azul, meyas da mesma cor, e çapatos brancos, tonelete de tafetá azul com guarniçaõ de passamanes de ouro, e prata, armas brancas, e na cella-

cellada com plumas brancas, amarellas, e roxas, e no Eſcudo por empreza, em campo vermelho, huma figura de Homem vivo com azas, e hum volante verde lançado por algumas partes, e na maõ huma eſpada nua levantada, olhando para huma esféra de ouro, que eſtava no mais alto do Eſcudo, tendo os pés juntos a outras duas esféras, huma deſpedaçada, e outra derribada, com a letra:

Por eſta deshize ciento,
Pero ſi oy cien mil tuviera
Por ella las deshiziera.

Simaõ Freire veſtia calças de paſſamanes de prata, e roxo, entreforros brancos com meyas, e çapatos brancos, tonelete de tafetá branco, guarnecido dos meſmos paſſamanes, armas brancas, e na cellada guarnecida de ouro, plumas de diverſas cores, e no Eſcudo em campo verde hum tronco de huma arvore arreigada na terra com poucos ramos, e hum delles quebrado, e em cima hum Genio ventando, virado para cima, e ſoprando para huma esféra de ouro, que eſtava no alto, e ao pé do tronco eſta letra:

De taõ fundada eſperança,
À cuſta de meu tormento,
Sey que todas leva o vento.

Vinhaõ armados com lanças, e eſpadas de torneo, com guarnições prateadas, acompanhados com quatro

tro pagens com tochas; e dando volta à praça, como os mais, buscaraõ o posto dos aventureiros.

Deu-se principio ao combate, sendo o mantenedor o Senhor D. Duarte com o aventureiro D. Diogo de Mello, e a nenhum se julgou o premio, porque ambos passaraõ os cinco golpes da espada. Seguio-se o Senhor D. Filippe mantenedor com o aventureiro D. Affonsô de Noronha, e tambem naõ se julgou a nenhum o premio pelo mesmo motivo. Combateo outra vez o Senhor D. Duarte com o aventureiro Fernaõ Lobo, e tambem se naõ julgou premio pela mesma causa referida. Seguio-se o Senhor D. Filippe com o aventureiro Manoel de Andrade, e a este se julgou o premio, que foy humas luvas de ambar. Tornou a contender o Senhor D. Duarte com o aventureiro Fernaõ de Castro, e se julgou o premio ao Senhor D. Duarte, e foy hum cocar de plumas.

Neste tempo chegaraõ à praça seis Cavalleiros encantados, que vinhaõ em huma Torre, puxada por huma serpe ardendo em fogo, e ao mesmo tempo a Torre, que desparava muitos tiros; e antes de entrarem na palissada, mandaraõ por hum Anaõ, que vinha sobre a serpe, pedir licença ao Duque por hum papel para entrarem na estacada, o qual o Duque mandou, que se lesse em voz alta, e fielmente transcrito dizia assim.

,, Excellentissimo Principe. Na Grãa Breta-
,, tanha, famosa pelos esforçados Cavalleiros, que
,, sem-

,, ſempre creou, e pelos grandes feitos, e eſtranhas
,, aventuras, que pelas armas nella ſe acabaraõ, foy
,, muy conhecida em tempo do valeroſo, e ainda
,, eſperado hoje Rey Artur, a ſábia Briſenda, de
,, cuja ſciencia, e conhecimento das couſas futuras,
,, naõ ha para que ſe diga nada a V. Excellencia;
,, porque a palreira fama o tem bem divulgado de
,, tantos annos a eſta parte, por tudo quanto rodea
,, o Febeo carro. Eſta foy amparo dos Cavalleiros
,, andantes, que no ſeu tempo tanto floreceraõ na-
,, quella Provincia, e total deſtruiçaõ de tantos mal
,, intencionados Nigromanticos, como nella houve.
,, Cujo fundamento era opprimir a virtude, e esfor-
,, ço dos bons, e aſſinalados Cavalleiros, com a for-
,, ça, e engano de ſuas artes, e por eſta virtude taõ
,, querida de todos, que ainda hoje choraõ ſua au-
,, ſencia os montes, valles, pedras, e rios de todo
,, aquelle graõ Reyno. Tendo pois vivido largos
,, annos, e entendendo quam perto eſtava do der-
,, radeiro, naquella Torre, que V. Excellencia vê
,, preſente neſta inſigne praça, a qual tinha edificado
,, no mais levantado monte, que por aquellas partes
,, ſe conhece, ordenou ſua ſepultura, com tal arte,
,, que eſtando cerrada, dentro, ſe tem por certo,
,, que ainda vive, e nella eſpera o final juizo. E re-
,, colhendo-ſe neſta Torre com ſeis Cavalleiros, os
,, mais esforçados de toda Bretanha, ſe meteo na
,, dita ſepultura, a qual ainda naõ foy cerrada, quan-
,, do os Cavalleiros ficaraõ na meſma Torre encan-
,, tados,

„ tados, ſem algum conhecimento de ſua prizaõ,
„ nem lembrança de couſas paſſadas. Deixou Bri-
„ ſenda na ſepultura hum letreiro, o qual diz, que
„ entaõ ſe acabará o encantamento, quando mo-
„ vendo-ſe per ſi a meſma Torre, paſſar o Oceano,
„ e vier paſſar à Heſpanha na Corte de hum grande
„ Principe; porque para fazer mais ſolemnes as feſ-
„ tas do ſeu ditoſo caſamento, do qual ella pela ob-
„ ſervaçaõ das Eſtrellas tinha alcançado, que viriaõ
„ grandiſſimas proſperidades à meſma Heſpanha, e
„ ao Mundo todo, queria guardar alli eſtes Caval-
„ leiros. Havendo pois tanto tempo, que a profecia
„ do letreiro eſtava ſem cumprirſe, ha poucos dias,
„ que a Torre ſe moveo, e paſſando o mar, e gran-
„ de parte de Heſpanha, he chegada por força de
„ encantamento de Briſenda a eſta Corte, e os Ca-
„ valleiros encantados, que nella vem cobrando
„ ſeus ſentidos, tem entendido, que V. Excellen-
„ cia he aquelle feliciſſimo Principe de quem a ſá-
„ bia prognoſticou tantas bemaventuranças; e as
„ feſtas do ſeu caſamento, ſaõ as para que ella os
„ teve guardados taõ largos annos; e aſſim deſejan-
„ do pôr em effeito a tençaõ, com que Briſenda os
„ encantou, tem ſabido, que dous Cavalleiros di-
„ ante de V. Excellencia, ſuſtentaõ hoje, a quem
„ lho quizer contradizer, que he juſto, que huma
„ Dama aceite antes por eſpoſo o eſtrangeiro, a
„ quem por fama ſe affeiçoou, que ao natural, a
„ quem por amor ſe naõ ſente obrigada; e determi-

„ nando fazerlhe conhecer o contrario pelas armas,
„ dandolhe V. Excellencia licença, que com elles
„ façaõ campo, e mandandolho ſegurar, como nas
„ Cortes de ſemelhantes Principes ſe coſtuma.

Acabada de ler eſta ſupplica, o Duque reſpondeo, que lhe concedia a licença; entaõ entraraõ, e declararaõ primeiro aos Juizes os ſeus nomes, indo em duas fileiras, a ſaber: na primeira Chriſtovaõ de Brito Pereira, Ruy de Souſa Pereira, e Franciſco de Lucena; e na outra D. Chriſtovaõ de Noronha, Jorge da Cunha de Caſtellobranco, e Heitor de Figueiredo de Brito, todos Fidalgos da Caſa do Duque, trazendo por Padrinho a Rodrigo Rodrigues, Secretario do meſmo Senhor, e a Pedro de Abreu da Sylva, e Joaõ Mexia. Veſtiaõ os ſeis aventureiros encantados calças de golpes de telilha branca com liſtas de ouro, prata, e encarnado, entreforros de telilha de ouro encarnada, meyas da meſma cor, çapatos brancos, armas brancas lavradas de ouro, e encarnado, e nas celladas plumas de varias cores, ſemeadas de ouro, piques com mangas de veludo encarnado com franjas de ouro, e ſeda, eſpadas de córte com guarnições douradas, e lavradas, talabartes, e cintos de couro, com morenilhos de ouro, e prata. Acompanhavaõ-nos oito pagens com tochas, e mais ſeis, que lhe levavaõ as eſpadas do torneo, e hiaõ veſtidos com calças de tecidos, e roupetas de veludo. Chriſtovaõ de Brito levava por empreza no Eſcudo em campo verde huma Argola

gola de ferro, de que pendiaõ muitas cadeas atadas com outras, com esta letra:

Vincula firmantur plus veterata novit.

Ruy de Sousa levava no Escudo pintado o Mar, e huma Nao com as vélas metidas, e a letra, que dizia:

Inter vitæ, mortisque vias.

Francisco de Lucena levava por empreza sobre a cellada em huma verga de ferro dourada hum globo Celeste, que hia gyrando, e nelle hum Sol de ouro *à contrario motu* em Zodiaco, e sobre elle huma bandeira branca, com esta letra:

Contrarius evehor Orbi.

D. Christovaõ de Noronha tinha pintado no Escudo o Mar empolado, e a huma parte hum grande rochedo, e na outra huma praya chea de arvoredos, e verdura, e no meyo das ondas tres homens nadando, e por cima esta letra:

Durate.

Jorge da Cunha tinha no Escudo em campo branco huma Escada levantada, pela qual sobia hum homem, com esta letra:

Em que pez a todo o Mundo.

E Heitor de Figueiredo levava sobre o peito das

armas, que vestia, a Cruz de S. Joaõ de Malta, de que era Cavalleiro, e no espaldar outra, e da parte direita da Cruz do peito hum Leaõ de ouro, e da esquerda outro, e da boca do Leaõ da direita sahia huma letra, que dizia:

Ora es esta la ocasion
Para ser favorecido
De tu valor conocido.

E depois dos seis Cavalleiros haverem dado volta à praça, na fórma já referida, buscaraõ o posto dos aventureiros, e se começou o combate. O Senhor D. Duarte combateo com o aventureiro Manoel da Fonseca, e se julgou de premio ao Senhor D. Duarte hum annel com huma boa esmeralda. O aventureiro Antonio Correa combateo com o Senhor D. Filippe, ao qual se lhe julgou hum annel de rubìs. Joaõ de Sousa aventureiro combateo com o Senhor D. Duarte, e se julgou a este de premio huma bolsa de agulha de ouro, e seda. E combateo o aventureiro Simaõ Freire com o Senhor D. Filippe, e se naõ julgou o premio por ficarem igùaes, e sem ventagem hum ao outro. Jorge da Cunha combateo com o Senhor D. Duarte, e nenhum teve premio por passarem os cinco golpes da espada. Francisco de Lucena combateo com o Senhor D. Filippe, e este teve o premio, que foy huma bolsa de agulha de ouro, e seda. Heitor de Figueiredo combateo com o Senhor D. Duarte, e se jul-

julgou o premio ao aventureiro, e foy humas luvas de ambar. Ruy de Sousa combateo com o Senhor D. Filippe, e se julgou ao aventureiro o premio, que era hum córte de téla de ouro de Milaõ. Christovaõ de Brito combateo com o Senhor D. Duarte, e se naõ pode julgar o premio por ficarem iguaes. O aventureiro D. Christovaõ de Noronha tornou a combaterse com o Senhor D. Filippe mantenedor, e foy julgado o premio ao aventureiro, que era hum córte de téla de ouro de Milaõ. O aventureiro Manoel da Fonseca pedio campo, e se lhe concedeo, e tornou a combaterse com o Senhor D. Duarte, e se julgou o premio a Manoel da Fonseca, que foy humas luvas de ambar. Jorge da Cunha pedio tambem campo, que se lhe concedeo, e combateo com o Senhor D. Filippe, ao qual se lhe julgou o premio, que foy hum cocar de plumas.

Deu-se fim aos combates por ser já muy tarde, e se ordenou a fila, e havendo-se dividido os Cavalleiros, tantos de huma, como da outra parte, conforme o estylo, se puzeraõ de joelhos, e depois de rezarem a Ave Maria, na fórma costumada, se levantaraõ, e entraraõ todos juntamente no combate da fila, o qual acabado, mandaraõ saber dos Juizes, se tinhaõ mais, que fazer; e respondendolhe, que naõ, sahiraõ da estacada os aventureiros, e os mantenedores, todos na mesma fórma, em que haviaõ entrado.

Estava

Eſtava deſtinado para o dia oito do referido mez de Julho huma Comedia no Paço, e antes de ſe dar principio a ella, mandaraõ os Juizes do Torneo fazer as declarações ſeguintes.

Que a melhor invençaõ fora a dos Cavalleiros encantados, pelo que lhe julgavaõ huma medalha com hum camafeo engaſtado em ouro, guarnecido de diamantes, e rubìs.

Que o Senhor D. Filippe ganharia o premio de mais galan, e bizarro, ſe fora aventureiro; mas ſendo mantenedor, e quem era, ſe podia claramente aventejar a todos, pelo que ſe lhe naõ dava o dito premio.

Que a quadrilha dos Cavalleiros encantados, e dos que veſtiraõ à Tudeſca, foraõ igualmente mais bizarras, que as outras, e os Cavalleiros dellas entre ſi igualmente galantes: pelo que julgaraõ de premio a cada hum das ditas quadrilhas, humas luvas de ambar, e huma bolſa de agulha de ouro, e ſeda.

E que o que ſe aventejara na fila em a paſſar de parte a parte, e em quebrar a lança, e ſe combater com muitos, fora Heitor de Figueiredo, a quem julgaraõ hum annel com hum bello topazio.

E porque na dita fila o Senhor D. Filippe ſe aventejou em arrancar da maõ a eſpada ao ſeu contrario, que ſe lhe travou na ſua, ſe lhe julgou hum annel com hum bom diamante.

E porque nella ſe aventejou Fernaõ de Caſtro em

em desarmar ao seu contrario dos braçaes, se lhe julgou hum córte de téla de ouro de Milaõ.

Declararaõ tambem os Juizes, que o Senhor D. Filippe, e Simaõ Freire, o Senhor D. Duarte, e Christovaõ de Brito, e o mesmo Senhor D. Filippe, e D. Christovaõ de Noronha foraõ havidos por iguaes nos combates, que tiveraõ entre si, e que por naõ haver tempo naõ tornaraõ a combater segunda vez; e porque nenhum delles perdeo o premio, se julgou pelo primeiro combate ao Senhor D. Filippe hum cocar de plumas, e a Simaõ Freire outro, e ao Senhor D. Duarte outro, a Christovaõ de Brito humas luvas de ambar, e ao Senhor D. Filippe pelo segundo huma bolsa de agulha de ouro, e seda; e a D. Christovaõ de Noronha humas luvas de ambar. Os Senhores D. Duarte, e D. Filippe mandaraõ os premios, que lhe julgaraõ, às Damas, que estavaõ presentes para ver a Comedia, o que tambem fizeraõ alguns dos Fidalgos, a quem haviaõ sido julgados; e da mesma sorte na noite dos combates os mesmos Senhores os mandaraõ às Damas, e os aventureiros faziaõ o mesmo, os que eraõ casados as suas mulheres, e os solteiros às Damas, a quem queriaõ servir. Eraõ os Padrinhos os portadores destes obsequios, que logo levavaõ à salla grande, onde estavaõ as Damas, e Senhoras, levando alguns pagens com tochas, e hum tambor tocando. Feita a publicaçaõ, e distribuiçaõ dos premios, se entrou à Comedia, a que assistio a Senhora

D.

D. Catharina, a Duqueza, o Duque, e ſeus irmãos, com que ſe deu fim às magnificas feſtas, com que os Fidalgos ſeus criados applaudiraõ a ſolemnidade deſte conſorcio, como vaticinando a felicidade mayor, que delle ſe havia de ſeguir ao Reyno de Portugal.

Naõ he poſſivel individuar o apparato, e magnificencia deſtas vodas, e ſómente referimos ſuccintamente o que baſta para admiraçaõ da grandeza, e poder da Sereniſſima Caſa de Bragança, vendo-ſe quaes foraõ as feſtas, que neſta occaſiaõ ſe fizeraõ para a celebraçaõ deſte eſclarecido conſorcio, em que tudo era naõ ſó magnifico, mas Real. Reformou-ſe o Paço, que ſe ornou todo, com ſeparados quartos para os hoſpedes; e ſobre a muita prata, e peças de diamantes, que na Caſa havia, ſe bateraõ novas baxellas, e ſe fizeraõ obras de diamantes de grande valor, que o Duque punha conforme os veſtidos, ſendo ſempre diverſas nos mais dos dias, fóra muitas, que deu à Duqueza. O quarto, que ſe preparou para o Conde de Haro, tinha huma ſalla armada de guadamecins de ouro, e verde (eſtylo daquelle tempo praticado no Veraõ, e armaçaõ tambem uſada na Caſa Real, em que ſó o quarto da Rainha era armado de télas) com docel de téla de ouro frizada com alcachofras de prata, com ſanefas bordadas da meſma téla ſobre veludo verde, e goteiras do meſmo com franjas de ouro, e cadeira de borcado. A camera, em que toma-

tomava as visitas, estava armada de guadamecins de ouro, e azul, com docel de téla vermelha frizada com alcachofras de ouro, sanefas de veludo vermelho, e goteiras, conforme o docel, com franjas de ouro, e retroz vermelho, e debaixo estava huma cadeira de borcado, e seis cadeiras mais viradas para a parede, de veludo carmesim, e prégos dourados com as Armas do Duque, e franjadas de ouro, e retroz carmesim, e o pano do bofete era de damasco vermelho com franjaõ na mesma fórma. A casa da guarda-roupa estava armada de guadamecins de ouro, e verde, com docel de borcado com sanefas de veludo carmesim, e goteiras de borcado com franjas de ouro, e retroz carmesim; a guarda-roupa estava cuberta com hum pano de veludo carmesim com dous passamanes de ouro muy largos. A camera, em que dormio, se armou de guadamecins de grutesco de arcos de prata, e figuras douradas, com docel de téla branca frizada com alcachofras de prata, sanefas de veludo vermelho com rendas de ouro, e goteiras da mesma téla com franjas de ouro, e retroz vermelho, com cadeira de borcado, e pano de veludo vermelho guarnecido de téla chãa. O leito de estado tinha varandas por baixo, e por cima era todo dourado, e o sobreceo de téla branca frizada com alcachofras de prata, e de veludo vermelho, hum pano de cada hum, os entremeyos com rendas largas de ouro, as cortinas da cabeceira, e ilharga da pa-

rede do meſmo, e as dos pés, e ilharga de fóra de damaſco branco, e vermelho, com rendas de ouro nas diviſoens, e o cobertor do meſmo, que o docel.

Dom Blaſco de Aragaõ tinha huma caſa armada de retratos dos Reys, e Rainhas de Portugal, com o pano do boſete de damaſco carmeſim guarnecido de veludo da meſma cor, duas cadeiras de borcado, e o leito tinha os balauſtes com mangas de veludo carmeſim, e o ſobreceo, e cortinas da cabeceira, e ilharga, de ſeda da India lavrada de prata, e ouro; as dos pés, e ilharga de fóra de damaſco branco, e amarello, a colcha da India amarella com guarnições de veludo carmeſim. D. Pedro Giraõ teve huma guarda-roupa armada de guadamecins de ouro, e carmeſim, no boſete pano de damaſco azul com franjas de ouro, e retroz; a camera tambem era armada de guadamecins de ouro, e azul, o leito com armaçaõ de téla de prata frizada, e veludo azul, com pano de cada hum, as cortinas dos pés, e ilharga de fóra de damaſco azul com franjaõ de ouro, e retroz, o pano do boſete de téla, e veludo, como a cama, e duas cadeiras de borcado. Para D. Affonſo de Velaſco ſe armou huma camera de guadamecins de ouro, e carmeſim; o leito era armado de damaſco branco, com pano de boſete igual, e duas cadeiras de veludo da meſma cor com franjas de ouro. A D. Filippe de Navarra ſe deu huma camera com armaçaõ de guadamecins

mecins de ouro, e preto, com hum bom debuxo, leito armado de téla de ouro com bordaduras de veludo vermelho, pano do bofete conforme, com duas cadeiras de veludo vermelho. D. Antonio de Velasco teve huma camera armada de guadamecins de ouro, e azul, leito com armaçaõ de téla de ouro frizada, com as cortinas dos pés, e ilharga de fóra de telilha de prata, e veludo verde, com entremeyos de passamanes de ouro, pano no bofete conforme a cama, com tres cadeiras de borcado verde. Armou-se outra camera para o Secretario do Conde de Haro, e outro companheiro, tambem ornada de guadamecins de ouro, e prata, dous leitos com seus pavilhoens de damasco vermelho, e tudo o mais era conforme, com quatro cadeiras de veludo carmesim com cravaçaõ dourada, e franjas. Para o Camereiro do Conde se lhe deu huma camera com guadamecins, e o leito com pavilhaõ de damasco prateado, e tudo o mais conforme do mesmo damasco, e duas cadeiras de veludo carmesim. Para outro criado do Conde de respeito se lhe preparou huma camera de guadamecins de ouro, e verde, leito com pavilhaõ de damasco verde franjado de ouro, com o cobertor, e pano de bofete na mesma fórma, e duas cadeiras de borcado verde com franjas de ouro. Todos estes aposentos estavaõ no primeiro quarto do Paço, huns immediatos ao do Conde de Haro, e outros, que se seguiaõ; porque ainda que havia lugar para os demais cria-

dos do Conde, e Fidalgos, que acompanharaõ a Duqueza, os apoſentaraõ fóra, conforme a categoria de cada hum.

No ſegundo quarto, que da eſcada principal corre para o Norte, eſtava a ſalla armada de guadamecins de ouro com as Armas do Duque, e entrando nella, da parte eſquerda eſtava armada huma copa debaixo de hum docel de veludo carmeſim, ornada com cento e cincoenta e tres peſſas de prata dourada, de ſingular feitio, a que chamavaõ de baſtioens, com diverſos riſcos, e grandeza, que eraõ de muito valor. Seguia-ſe logo na parede contigua da meſma parte outra copa debaixo tambem de hum docel de veludo carmeſim, em que eſtavaõ quarenta e cinco peſſas de prata, das quaes humas eraõ todas douradas, e outras parte dellas, e mais noventa peſſas de prata branca, e ao pé duas bacias muy grandes, quartas, tocheiras, eſcalfadores, e outras peſſas ſemelhantes, tudo de admiravel goſto, e feitio, e todas eraõ peſſas grandes; de ſorte, que toda eſta prata naõ tinha uſo, e ſó ſervia de ornato, porque a do ſerviço da meſa, e da guarda-roupa, Capella, e hoſpedes, toda era ſeparada huma da outra, de ſorte, que he inexplicavel a magnificencia, e trato deſtes Principes. Na parede defronte da porta eſtava hum docel riquiſſimo todo bordado de ouro, e prata ſobre veludo carmeſim, com ſanefas, e goteiras bordadas de differente maneira com as Armas da Caſa, de tal modo,

do, que occupavaõ huma grande parte do docel, e nelle hum eſtrado grande alcatifado, em que ſe punha a meſa para os Duques comerem; e de noite ſe alumeava eſta caſa com duas tochas em duas grandes tocheiras de prata.

A ante-camera da Duqueza, que ſe ſeguia a eſta ſalla, eſtava armada de télas de ouro, e de téla frizada com alcachofras de prata, com franjas em roda de ouro, e carmeſim, docel de téla de ouro avelutada de carmeſim com alcachofras de ouro, e prata, com as ſanefas, e goteiras bordadas de téla ſobre ouro, e algumas cadeiras voltadas para a parede, que eraõ de veludo carmeſim com franjas de ouro, e retroz. A caſa da guarda-roupa do Duque, que ficava à maõ eſquerda, eſtava com huma armaçaõ de téla de ouro, e veludo carmeſim, hum de cada caſta, (porque ficava no quarto da Duqueza tinha eſta armaçaõ) docel de ſetim encarnado guarnecido de téla de ouro, e a guarda-roupa cuberta da meſma ſorte, que era a ſeda do docel. Outra caſa da Duqueza eſtava armada de panos de téla de ouro, e de téla frizada com alcachofras de prata com franjaõ em roda de ouro, e retroz carmeſim, docel de téla de ouro avelutada com alcachofras de ouro, e prata, ſanefas, e goteiras bordadas de téla ſobre téla de ouro; na caſa eſtavaõ cadeiras de veludo carmeſim com ferragem, e cravaçaõ dourada, e franjas de ouro, e carmeſim, e huma grande tocheira de prata com tocha de noite.

A ca-

A camera ſe armou de téla de ouro, e carmeſim, frizada com alcachofras de ouro, e prata, com docel de téla de ouro com as Armas da Caſa bordadas no meyo, e todo o mais campo de ouro, e prata de relevo, com ſanefas bordadas, e retocadas; debaixo do docel eſtavaõ duas cadeiras do meſmo feitio, e perto do docel corria hum eſtrado ricamente alcatifado, no qual eſtava armado hum leito com os balauſtes guarnecidos com mangas bordadas, e retocadas conforme o docel, e da meſma ſorte tudo o mais; as maçanetas eraõ tecidas de fio de ouro, e prata, o ſobreceo, e cortinas da cabeceira, e ilharga eraõ do meſmo bordado, e feitio, as dos pés, e ilharga de fóra de téla ligeira amarella de flores de prata, verde, e encarnado, forradas de ſetim encarnado lavrado de ouro, e prata; os alamares das cortinas de fio de ouro, e prata, pano do boſete de téla, bordado como o docel: no meſmo eſtrado, adiante da cama, eſtavaõ quatro almofadas todas bordadas da meſma ſorte, que as mais peſſas da camera, e fóra delle huma cadeira raza de veludo, em que ſe punha hum caſtiçal grande de prata com hum brandaõ. Seguia-ſe a caſa da guarda-roupa da Duqueza, a qual foy armada de panos de téla de ouro, e damaſco carmeſim, e a guarda-roupa com hum docel de ſetim carmeſim guarnecido de faxas de téla, e cuberta com hum pano igual ao docel; a eſta caſa ficava à maõ eſquerda a camera, em que a Duqueza ſe toucava, com janellas ſobre

o jar-

o jardim, e estava armada de panos de téla, e damasco, da mesma maneira, do que a guarda-roupa, e lhe ficava immediato o Oratorio, ornado com grande perfeiçaõ, e grandeza. A' referida guarda-roupa se seguia o quarto da Senhora D. Catharina, e assim a salla, ante-camera, e camera, estavaõ armadas de guadamecins azues, e na ante-camera havia algumas cadeiras, voltadas para a parede, negras, com a cravaçaõ envernizada. Na camera estavaõ quatro almofadas de cor azul sobre huma esteira junto à cama, a qual estava cuberta com hum pano branco. Era o ultimo quarto o dos Senhores D. Duarte, D. Alexandre, e D. Filippe, o qual era commum a todos tres, e ficava junto ao da Senhora D. Catharina sua mãy; a salla delle era armada de panos de veludo roxo, e téla branca com sanefas de téla amarella retozada, docel de téla frizada de ouro com alcachofras de ouro, e sanefas, e goteiras bordadas de ouro, retocadas sobre veludo carmesim, e debaixo huma cadeira de borcado: além desta havia na casa tres cadeiras, duas de téla amarella, e huma carmesim, e na mesma salla havia mais algumas cadeiras de veludo carmesim com pregaria dourada voltadas para a parede, e o pano do bofete era conforme ao docel. Seguia-se a antecamera, guarda-roupa, e camera destes Senhores, que tambem era commua a todos tres, (porque sempre costumaraõ, por ordem de Sua Alteza, dormirem na mesma camera) e estava tudo ricamente armado

do com doceis, e tudo o que era neceſſario para o reſpeito de taõ grandes Senhores. E deve-ſe reflectir, que o uſo das cadeiras voltadas neſtas caſas, era pelo coſtume de as naõ darem, ſenaõ a Fidalgos de qualidade, e algum Miniſtro de graduaçaõ; porque eſte ceremonial foy rigidamente obſervado na Sereniſſima Caſa de Bragança com uſos, e coſtumes taõ ſingulares, que parecia taõ ſoberana, como era Real; e para moſtrarmos, que em tudo era igual, referimos com mais individuaçaõ a magnificencia deſtas feſtas, que duraraõ por muitos dias, como temos referido, que moſtraõ a riqueza, e o eſplendor deſta Sereniſſima Caſa: e entendemos, que as circunſtancias, ainda que taõ miudamente referidas, naõ ſeraõ deſagradaveis aos Leitores; porque por ellas ſe conhece o genio do ſeculo, de que ſe eſcreve a Hiſtoria, e por eſta meſma razaõ conſervámos os termos, com que naquelle tempo ſe explicavaõ os antigos, de que alguns ſaõ hoje pouco conhecidos, e muitos eraõ tirados da lingua Caſtelhana, e da moda, e eſtylo da Corte de Madrid, que entaõ ſe ſeguia em Portugal, com a confuſaõ das Nações, de que a livrou o meſmo Principe, que havia de naſcer deſte felice matrimonio.

Naõ ſe retardou o fruto deſta excelſa uniaõ, porque no anno ſeguinte de 1604 a 19 de Março naſceo em Villa-Viçoſa o Senhor D. Joaõ: e como aos primogenitos da Caſa de Bragança eſpera-

va

va antes de nascidos o titulo de Duque de Barcellos, desta sorte se intitulou o Duque D. Joaõ desde a primeira hora do seu nascimento, que foy celebrado dos seus parentes, vassallos, e criados, com Reaes demonstrações de contentamento. Sua avó a Senhora D. Catharina, chea de huma incrivel alegria, festejou com taes ternuras o seu nascimento, como que previa, que este neto havia de ser quem desaggravasse a sua justiça. Seguio-se logo com intervallo quasi igual, mas naõ breve, nascer o Senhor D. Duarte, que foy o segundo, a Senhora D. Catharina a terceira, e o ultimo o Senhor D. Alexandre, que foy o quarto fruto deste esclarecido, e fecundo thalamo, quando naõ contava mayor numero de duraçaõ, que quatro annos no de 1607. Entaõ a Duqueza D. Anna de Velasco trocou seu grande Estado por melhor Reyno, falecendo na flor da idade, contando vinte e seis annos acompanhados de grande numero de virtudes, e sendo grande a lastima, foy mayor o exemplo, que deixou da sua vida a toda a sua familia. O Duque, que se via com idade, e saude florecente, se penetrou tanto da magoa, e do desengano, que em breves dias se desconhecia, pois chegou a experimentar de todo aquelles effeitos, a que a saude, e a idade o podiaõ levar com o tempo: o traje, e os exercicios eraõ demonstradores da dor do seu coraçaõ, e dos seus pensamentos; e sendo sempre os costumes bons, agora sobiaõ à perfeiçaõ, pois naõ se contentando com

obſervar a modeſtia de hum Principe recolhido, determinou, que no ſeu Paço ſe ordenaſſe a mayor obſervancia da Religiaõ. Alguns julgaraõ por exceſſo a compoſtura, a que reduzio a ſua peſſoa, e eſtado; elle naõ, porque naõ apartava os olhos do grande fim, a que caminhava; e ſómente as vias, que lá o conduziſſem mais ſeguro, elegeo por mais decentes ao decoro da ſua meſma grandeza.

Neſta Religioſa obſervancia da Ley de Deos paſſava o Duque em Villa-Viçoſa na companhia da Senhora D. Catharina ſua mãy, em quem as virtudes eraõ iguaes à ſua Real peſſoa. Naõ tinha o Duque na terra outra vontade porque regulaſſe as ſuas acções, ſenaõ a de ſua mãy, a quem obedeceo ſempre com igual affecto, que reſpeito; mas a idade larga deſta Princeza já a impoſſibilitava a ſeguir os negocios, com a advertencia, e conſtancia do ſeu admiravel talento; aſſim attenuados os eſpiritos pela porfia dos annos, acabou a vida com moſtras de grande piedade a 15 de Novembro do anno de 1614, como diſſemos no Capitulo XV. deſte Livro. Eſte ſucceſſo apertou de novo a malencolia da ſeveridade do Duque, julgando-ſe duas vezes viuvo pelas mortes da mãy, e eſpoſa, e tanto ſe empregou na aſpereza da vida por ſatisfazer ao ſentimento devido aos mortos, que diſſeraõ ſe eſquecia do agazalho tambem devido aos vivos. Eſte golpe foy taõ ſenſivel para o Duque, como para a Caſa de Bragança; porque o reſpeito, que

a Cor-

a Corte de Madrid, e os seus Ministros tinhaõ a esta Princeza, era com o conhecimento, de que lhe tinhaõ usurpado a Coroa; e assim naõ lhe fazendo nada, sempre a attendiaõ, entretendo com esperanças as grandes pertenções, que a sua Casa tinha à Coroa, de que agora ficavaõ mais desassombrados. Deu o Duque conta a ElRey D. Filippe da sua morte com hum papel das clausulas, que ella recommendava a ElRey, que lhe respondeo com a seguinte Carta.

„Honrado Duque Primo amigo. Eu ElRey „vos envio muito saudar, como aquelle, que muito „amo, e prézo. Do falecimento de vossa mãy „D. Catharina minha tia, tive o justo sentimento, „que as muitas razoens, que para isso ha, o estaõ „pedindo, e de vossa muita prudencia confio, que „moderareis a desconsolaçaõ, que vos tem causa„do sua morte, e será Nosso Senhor servido tella „em sua santa gloria; porque da sua muita Christ„tandade, e virtude, se póde assim crer, e ter por „certo: mando a Fernaõ de Mattos, do meu Con„selho, a visitarvos com esta Carta, e me remeto „ao mais, que particularmente da minha parte vos „significará sobre este caso. E quanto ao que ella „deixou encommendado no papel, que me enviast„tes com a Carta, que me escrevestes a dezaseis do „mez passado de Novembro, me pareceo dizervos, „que fico advertido, e que sempre folgarey, de „que por esse respeito, e pelo que vós, e vosso ir-

,, maõ estaes merecendo, fazer a ambos a merce, e
,, favor, que houver lugar, conforme a boa vonta-
,, de, que vos tenho. Escrita em Madrid a 2 de
,, Janeiro de 1615.

REY.

He de saber, que este Fernaõ de Mattos, que agora ElRey mandou com esta Carta, foy Conego da Sé de Lisboa, e de Evora, Secretario de Ordens, e de Estado no Conselho de Portugal em Madrid, e Conselheiro Ecclesiastico, pessoa de grande valia, e authoridade naquelle tempo, o qual era irmaõ de Affonso de Lucena, criado antigo da Casa de Bragança, de profissaõ Jurista, em quem algumas vezes fallamos nesta Historia, Fidalgo da Casa do Duque, Commendador de Santiago de Monsarás, Alcaide môr de Portel, e Evora-Monte, e foy Secretario, Desembargador, e Conselheiro da Senhora Dona Catharina, de quem muito se servio no tempo da successaõ do Reyno. Sem embargo de toda esta confiança, era com tudo fama entre os criados daquelle tempo, que este Lucena recebera delRey D. Filippe grandes beneficios à custa dos interesses de seu Senhor; se foy assim, com tudo comprava barato, em ter a inclinaçaõ de Affonso de Lucena no seu serviço, para que de algum modo trouxesse a vontade da Senhora D. Catharina, de que procedera, passados alguns annos, ser nomeado Secretario de Estado no Conselho de Portugal

tugal em Madrid Fernaõ de Mattos, irmaõ de Affonso de Lucena, a quem succedeo no lugar seu filho Francisco de Lucena, o qual depois de haver trinta e seis annos exercitado este posto em Madrid, passou a Portugal com o de Secretario das Merces, e com elle se achava no tempo da Acclamaçaõ do Senhor Rey D. Joaõ IV. que o fez seu Secretario de Estado, e depois acabou tragicamente por culpas de inconfidencia. De hum, e outro irmaõ, o Secretario Mattos, e Lucena, diziaõ, que esquecidos da honra, e principios, que deviaõ à Casa de Bragança, se lhe mostraraõ no seu valimento muy pouco agradecidos. Este Affonso de Lucena, que no serviço da Casa de Bragança ajuntou grandes cabedaes, he o que instituîo o Morgado, de que fez cabeça a Quinta dos Peixinhos junto a Villa-Viçosa, por Escritura feita nas notas de Antonio Tagarro da Sylva, Tabaliaõ na mesma Villa, em 10 de Janeiro de 1611, o qual depois de varias vocações, diz, que extincta a descendencia delle, e de sua mulher D. Isabel de Almeida, se uniria este Morgado ao da Cruz, que instituîo o Duque D. Theodosio, de que já fizemos mençaõ, e andaria na Casa de Bragança para sempre, e se repartiriaõ seus rendimentos pelos criados pobres da mesma Casa. Este Morgado entrou na Casa de Bragança quando degollaraõ ao Secretario de Estado Francisco de Lucena, filho do Instituidor, e se repartiraõ as rendas, conforme a clausula da instituiçaõ

até

até o anno de 1720, em que veyo a Portugal D. André Antonio de Lucena, biſneto do degollado, e moſtrando lhe pertencia, ſe lhe mandou largar o dito Morgado, em que entrou de poſſe, e hoje o tem D. Bernardo Antonio de Lucena ſeu irmaõ.

Eraõ grandes os ciumes, que davaõ a El-Rey de Caſtella, e ſeus Miniſtros, a grandeza da Caſa de Bragança. Conheciaõ a juſtiça, com que aſpirava à Coroa, e tambem naõ duvidavaõ da vontade, e amor, com que os Portuguezes lha dariaõ, ſe achaſſem meyos proporcionados para lha ſegurar; e a exceſſiva differença, que fazia a repreſentaçaõ da ſua Caſa a todas as de Heſpanha, na magnificencia, e formalidade do trato; nas prerogativas, e no modo de ſervirſe, de ſorte, que ſe lhe eſtava diviſando huma participaçaõ da ſoberania. Eſta Caſa ſe compunha de todos os Officios da Real, da meſma ſorte, que a dos Infantes. Servia-ſe de Fidalgos de qualidade, e naſcimento illuſtre, aos quaes dava o Duque em penſoens, e Commendas, de tres até cinco mil cruzados, e por eſta ordem hiaõ lançados na deſpeza do Theſoureiro. A familia da ſua Caſa ſe compunha de mais de oitocentas peſſoas, mas cada huma com diſtinçaõ do foro, que lograva, como na Caſa Real, com hum Apontador, conforme a graduaçaõ do foro, que lhe era devido, mas a todos ſe procurava limpeza de ſangue. Dentro no Paço tinha guarda, de que havia Capitaõ, a qual naõ uſava alabardas, ſenaõ na campanha.

panha. Dava quarenta Commendas na Ordem de Christo, muitas de grossa renda, dezoito Alcaidarias môres dos Castellos das suas Villas, com que tinha com que remunerar aos Fidalgos, que o serviaõ, e a seus filhos com pingues Beneficios, porque o seu Padroado se compunha de muitos. Era grande a magnificencia da sua Capella, servida ao modo da Real, principiando pelo Deaõ, que sempre foy hum homem Fidalgo, Thesoureiro môr, dezaseis Capellães, Moços do Coro, Cantores, Musicos, e instrumentos, em que se entretinha muita gente, com a qual fazia a despeza de mais de nove, e dez mil cruzados em cada hum anno. Era servida com grandeza, com muita prata, e riquissimos ornamentos, de sorte, que no Inventario do Duque D. Joaõ se avaliou em vinte mil cruzados. O Padroado da Collegiada de Barcellos, que se compoem das Dignidades de Prior, Chantre, Thesoureiro môr, Mestre Escola, Arcipreste, e quatro Conegos. O da Collegiada de Ourem, que tem Chantre, Thesoureiro môr, e dez Conezias; e além de mais de oitenta, e tantas Igrejas Abbaciaes, Prioraes, Vigairarias, e outros Beneficios simples do seu Padroado. No que tocava a Ministros de letras, se dividiaõ em quatro Ouvidorias, com muy extendida jurisdicçaõ, a saber: na Provincia de Alentejo o Ouvidor da Comarca de Villa-Viçosa com oito Juizes de Fóra; na Provincia da Extremadura a Comarca de Ourem com Ouvidor, e hum

Juiz

Juiz de Fóra; na Provincia de Entre Douro, e Minho o Ouvidor da Comarca de Barcellos, com dous Juizes de Fóra; e na Provincia de Traz os Montes o Ouvidor de Bragança, com tres Miniſtros Juizes de Fóra. He de advertir, que algumas deſtas Comarcas tem quatorze legoas de comprimento, e em parte ſete de largo, comprehendendo mil e trezentos officios de juſtiça, e fazenda, que o Duque provia, e os póſtos militares de Sargentos mô-res, Capitães, e outros Officiaes de guerra; muitos Padroados de Religioſos, e Religioſas, e Hoſpitaes; hum Tribunal de Miniſtros Togados, a que pertenciaõ todas as cauſas, que tocavaõ à fazenda, e juſtiça dos Eſtados da Caſa de Bragança, que hoje ſe conſerva diſtincto dos mais Tribunaes da Coroa, occupando os lugares de Deputados os Miniſtros do Deſembargo do Paço, e de outros Tribunaes, e peſſoas de capa eſpada de muy nobre naſcimento; porque eſta Caſa he totalmente ſeparada, e deſunida della, e inſeparavel da peſſoa do Principe do Braſil herdeiro do Reyno; e aſſim paſſa logo, tanto que elle ſóbe ao Throno, ao ſeu immediato ſucceſſor.

Havia tambem na Caſa hum tal theſouro, taõ rico de prata dourada, e lavrada, e de outra ordinaria, e de peſſas riquiſſimas de ouro, e diamantes, e pedras precioſas, de tapeçarias de grande valor, e eſtimaçaõ, em tanta copia, que foy capaz de poder ſervir à Mageſtade de hum Rey, como foy

foy o Senhor Rey D. Joaõ IV. porque quando sobio ao Throno pela sua feliz Acclamaçaõ, o patrimonio Real da Coroa, com o dominio de Castella, se tinha totalmente extincto, mais pela ambiçaõ dos Ministros, do que pelo cuidado dos Reys. Toda esta riqueza, e preeminencia, juntas ao trato Real da Serenissima Casa de Bragança, a faziaõ odiada dos Grandes de Castella, naõ podendo sofre, a preferencia, que a todos tinha; porque dos Vassallos delRey Catholico tinha entre todos o primeiro lugar o Duque de Bragança, como advertio Fr. Jeronymo Roman; e com razaõ lhe era devido, porque além da representaçaõ da sua grande Casa. ElRey de Castella naõ tinha parente mais chegado; porque o Emperador Rodolfo, e seu irmaõ o Emperador Mathias, que naquelle tempo lhe succedeo no Imperio, e os Archiduques seus irmãos, e o Duque D. Theodosio, estavaõ no mesmo grao de consanguinidade com ElRey Filippe, e os de mais parentes da Casa de Austria; pois este se derivava delRey Filippe o Prudente ser primo com irmaõ de huns por parte de seu pay, e do Duque o ser tambem por sua mãy, de sorte, que os Principes da Casa de Austria, e os da Casa de Bragança ficavaõ em igual grao de parentesco naquelle tempo com os Reys de Castella.

De mais eraõ notorias as pertenções, que a Casa de Bragança tinha (em ser o Reyno de Portugal seu) com a Coroa, porque o Ducado de Gui-

maraens fora dado em dote à Senhora Infante D. Isabel, com clausula de reversaõ à Casa de Bragança na falta da descendencia da dita Infante, a que se ajuntava, além daquella condiçaõ, a de a Senhora D. Catharina ser irmãa inteira do Senhor D. Duarte, e ficar por sua morte nomeada sua herdeira; e tambem porque os Estados, que por morte do Senhor D. Duarte vagaraõ, todos possuira o Senhor Infante D. Duarte seu pay, e foraõ doados de juro, e herdade, com a clausula de serem dispensados da Ley Mental. Estas eraõ as merces, que a Senhora D. Catharina lembrava na sua Carta a ElRey, que esperava elle lhe fizesse, e nesta pertençaõ andaraõ. E depois já no Reynado delRey D. Filippe IV. fez merce do titulo de Duque de Guimaraens ao Duque D. Joaõ, II. do nome, seu filho, (depois Rey) por Carta passada em Madrid a 4 de Junho de 1638; e tambem lhe concedeo Alvarás para citar os Procuradores Regios sobre o Senhorio, rendas, e Padroados da dita Villa, e em todo este tempo lhe foy negado este recurso, entretendo com as esperanças, de que seria a Casa de Bragança inteirada ao menos dos Estados, que eraõ do seu patrimonio.

Torre do Tomb. Chancellaria do dito Rey, liv. 34. fol. 17.

No anno de 1619 determinou ElRey D. Filippe passar a Portugal para celebrar Cortes em Lisboa, para nellas se fazer a ceremonia do juramento do Principe D. Filippe, e havia de entrar pela Cidade de Elvas. Sendo já sem duvida a jornada del-

Rey

Rey por Edictos, e Cartas manifesta, tratou o Duque de accommodar a sua Corte para seguir a Real: naõ faltou quem disse, que para ornalla, e outros, que para competilla. Antes da jornada o participou àquellas pessoas, que tinhaõ obrigaçaõ de o acompanhar, e servir, para o que mandou pôr hum Edital na porta da salla do Paço, estando presente o Ouvidor de Villa-Viçosa, o Juiz de Fóra, e dous Escrivaens, o qual dizia:

„ Eu o Duque &c. Faço saber a todos aquel-„ les, que tem obrigaçaõ de me servir, que aos 27 „ dias deste Abril estejaõ todos prestes para me „ acompanhar, e fazerem aquillo, que por nós lhe „ for ordenado, e mandado. Villa-Viçosa 9 de „ Abril de 1619.

Naõ deixou de dar, que cuidar este Edital; porque como o Duque tinha faculdade do Papa para privar das Commendas aos que largassem o seu serviço sem licença sua; succedeo, que D. Simaõ de Castro se mandou offerecer ao Duque para o acompanhar, mandando este recado pelo Padre Manoel Godinho, pessoa da sua confiança; ao que o Duque respondeo: *Esse Fidalgo se despedio do meu serviço por hum escrito seu, que se achará na Secretaria; e assim naõ convem ao estado da Casa servirse delle, nem de cousa sua. A sua Commenda vagou, eu a proverey.*

Eraõ contadas as jornadas delRey, de que o Duque tinha avisos, quando estando prompto para

partir, chegou pela posta a Villa-Viçosa D. Diniz de Faro, filho de D. Estevaõ de Faro, Conde de Faro, para fazer a saber ao Duque, que no dia seguinte chegava ElRey a Elvas, e juntamente pedirlhe licença para com alguns Senhores de Castella poderem ir caçar na Tapada. Eraõ elles o Duque de Useda D. Christovaõ de Sandoval e Roxas, Estribeiro môr delRey, e Sumilher de Corpus, e Mordomo môr do Principe, o Marquez de Velada D. Antonio de Avila e Toledo, e o Duque de Ossuna, e com effeito foraõ, com tanta fortuna, que em menos de duas horas mataraõ veados, porcos, e muitos coelhos, com que o divertimento ficou sendo mais applaudido. A mais custosa circunstancia na jornada do Duque, era a correspondencia com o de Useda, valído, e primeiro Ministro delRey; e como o Duque depois de deixar de ver a Casa delRey D. Sebastiaõ, naõ vira outra, que a sua; e porque o decoro se observa melhor na ausencia, do que na familiaridade, duas cousas, que mostrou duvidava, perguntou: a primeira se trataria ao Duque de Useda; a segunda como o trataria. Ouvio a muitos, e os mais interessados no seu respeito, e sendo diversos os discursos, elegeo por voto o seu dictame, se menos proporcionado à conveniencia, indispensavel ao respeito da sua pessoa.

Determinou o Duque partir no dia seguinte ao que teve a noticia; e em hum Sabbado, que se conta-

contavaõ 11 de Mayo, sahio do Paço às tres horas da tarde, vestido de sargeta de cordaõ negra, e o Duque de Barcellos de raxa Florentina, com calças de obra de manteo de ferro, chapeo branco, e botas; e sahindo a pé até o Mosteiro das Chagas, depois de entrar na Igreja, e fazer oraçaõ, se poz a cavallo. Foy grande, luzido, e Real o apparato, com que o Duque fez esta jornada.

Marchava na ordem seguinte. Hiaõ adiante de todos dous Estribeiros bem montados, huma trombeta bastarda, vinte e quatro Moços da Camera com vestidos de diversas cores, guarnecidos de passamanes, vinte e quatro Moços da Estribeira, todos de boa presença, com libré de pano de Londres verde, ligas, e meyas verdes, chapeos brancos, feltros todos brancos, que os guarneciaõ, espadas, e adagas com cintos, tudo dourado; os Moços das Cavalhariças com vestidos proporcionados, que seriaõ outros tantos em numero, e cem Alabardeiros da guarda com libré da mesma cor da Casa.

O Duque hia montado em hum soberbo cavallo bem ajaezado, e seu filho o Duque de Barcellos à maõ direita, e à esquerda D. Francisco de Mello, primo com irmaõ do Marquez de Ferreira, que depois foy Conde de Assumar, e muy pouco reconhecido ao nascimento, que tinha na Casa de Bragança, a quem perseguio na sua exaltaçaõ ao Throno. Logo se seguiaõ vinte e quatro Fidalgos

Com-

Commendadores, criados do Duque, por ſua ordem, veſtidos com diverſas galas, e muy cuſtoſas; os de que achey memoria foraõ: D. Diogo de Mello, Eſtribeiro mòr, Commendador de Santa Leocadia de Moreiras, e de S. Nicolao de Cabeceiras de Baſto, e Alcaide môr de Barcellos, que hia com D. Antonio de Mello ſeu filho, Camereiro môr, e Commendador de Santiago de Monçarás, veſtidos de gorgoraõ preto ſem guarniçaõ, por eſtarem viuvos, cada hum com quatro lacayos diante, muito bem veſtidos; Fr. Heitor de Brito, Cavalleiro da Ordem de S. Joaõ de Malta, Trinchante, com quatro lacayos com libré de cor eſcura, guarnecida de paſſamanes, e elle veſtia de gorgoraõ pardo com eſpeguilha de ouro, acompanhado de Fernaõ Rodrigues de Brito ſeu ſobrinho, Commendador de S. Pedro de Macedo dos Cavalleiros, com libré de chamalote de aguas azul celeſte, com guarnições aleonadas, entertecidas de azul; D. Luiz de Noronha, Alcaide môr de Monforte, Commendador de S. Salvador de Elvas, e Caçador môr do Duque, que depois foy Eſtribeiro môr do Duque D. Joaõ II. o qual depois de Rey o fez Eſtribeiro môr da Rainha D. Luiza, e Capitaõ da Guarda; Manoel de Souſa de Brito, Alcaide môr de Arrayollos, Commendador de Perada; e Vicente de Souſa de Tavora, Commendador de Santa Maria de Antime; cada hum com dous lacayos veſtidos de gorgoraõ de Napoles encarnado, forrado de primavera

ra de prata, com guarnições de borcado até meyas capas; Antonio de Sousa de Abreu, Alcaide mór de Borba, Commendador de Santa Maria de Rio Frio de Carregosa, com seu filho Manoel de Sousa de Brito Corte-Real, que hia vestido de chamalote de ouro tostado, forrado de primavera de prata, e com os lacayos vestidos da mesma côr; Ruy de Sousa Pereira, Commendador de S. Bartholomeu de Rabal, Alcaide mór de Monte-Alegre; Bernardim Freire, Commendador de Santo Antonio de Parada, vestidos de seda encarnada no alto, e azul no baixo, apassamanados até meyas capas, e quatro lacayos: e na mesma fórma se seguiaõ os mais Commendadores por sua antiguidade, os quaes cada hum levava dous pagens a cavallo, muy luzidamente vestidos, e alguns tres. Logo se seguiaõ os demais criados nobres, e de foro, vestidos de galas ricas, e os lacayos com boas librés.

A esta ordem se seguia huma companhia de Cavalleiros, e homens nobres a cavallo, que seriaõ trezentos, de que quarenta eraõ Cavalleiros da Ordem de Christo, todos vistosa, e luzidamente vestidos, de sorte, que passavaõ de seiscentas as pessoas, que acompanhavaõ ao Duque. Com esta fórma foy o Duque até Villa-Boim, aonde chegou às oito horas da noite, e teve noticia por hum filho de Affonso de Lucena, que ElRey sahiria no outro dia pela manhãa cedo de Elvas, para o que mandou logo a Manoel de Sousa Peixoto pela posta

ta, criado de ſuppoſiçaõ, a tratar com D. Balthaſar de Zuniga, Commendador môr de Leaõ, do Conſelho de Eſtado, Ayo do Principe, e depois de Rey, ſeu Mordomo môr, Preſidente de Italia, (filho dos quartos Condes de Monte-Rey, deſcendente por ſua mãy da Caſa de Velaſco, por ſer a Condeſſa de Monte-Rey D. Ignes de Velaſco e Tovar, irmãa de D. Inigo de Velaſco, VI. Condeſtavel de Caſtella, avô da Duqueza de Bragança D. Anna de Velaſco, filha do Condeſtavel D. Joaõ Fernandes de Velaſco, que era primo com irmaõ de D. Balthaſar de Zuniga, e por eſte parenteſco chamava ſobrinho ao Duque de Barcellos, fazendo grande eſtimaçaõ de taõ grande alliança) para que lhe aviſaſſe do que ſobre iſto ſe paſſava, e logo lhe reſpondeo, dizendo, que ElRey ſómente ſe detinha em Elvas para ver ao Duque.

No dia ſeguinte, que era Domingo, depois de ouvir o Duque Miſſa às ſete horas, ſahio de Villa-Boim para Elvas com a meſma ordem, tendo-ſelhe aggregado muita mais gente de cavallo, que por cauſa da noite naõ ſahira de Villa-Viçoſa com elle, e caminhando muito de eſpaço chegou ao Moſteiro dos Frades da Provincia da Piedade às dez horas. Apenas ſe eſpalhou na Cidade a ſua vinda, parecia, que ſe deſpovoava; porque muita gente a cavallo, e muito mayor numero da de pé, todas as danças, e mais feſtins, que ſe tinhaõ preparado para celebrar a vinda delRey, ſahiraõ a feſtejar o Duque, o qual

qual se recolheo no Convento. Chegou logo D. Balthasar de Zuniga em hum coche, e depois de cumprimentar ao Duque, e ao de Barcellos como particular, lhe disse: *Excellentissimo Senhor: ElRey meu Senhor manda saber como quer, que receba a Vossa Excellencia nesta visita, porque vem muy alvoroçado por ver a Vossa Excellencia, e nesta jornada naõ falla em outra cousa.* O Duque agradecendo a merce, que ElRey lhe fazia, respondeo: *Bem sabe ElRey meu Senhor, como se recebem os Duques de Bragança, e Barcellos; e assim naõ tenho, que lhe participar.* Assim que Dom Balthasar se despedio, chegaraõ os Duques de Useda, o de Prestrana D. Ruy Gomes da Sylva, Principe de Melito, Caçador mór, o de Villa Hermosa D. Carlos de Aragaõ e Borja, Conde de Ficalho, do Conselho de Estado, e Védor da Fazenda, e Presidente do Conselho de Portugal, que residia em Madrid, o de Cea D. Francisco de Sandoval, e o Marquez de S. German, aos quaes o Duque naõ deu mais tratamento, do que o de Senhoria. O Duque de Useda, primeiro Ministro, que em Madrid fazia publicas demonstrações da amizade do Duque de Bragança, vendo-se privado da Excellencia, com que todos o tratavaõ, trocou em odio toda a passada amizade, e poz todo o cuidado em meter ao Duque em hum empenho taõ difficil, que o fizesse ir com desar ao menos, quando naõ sahisse com castigo. Porém o Duque com prudencia natural ad-

Ericeir. *Portugal Restaurado*, tom. I. liv. I. pag. 42.

vertido, e generoſamente previſto, naõ encontrou accidente, em que perigaſſe, ſabendo com animo ſuperior deſembaraçarſe das tramoyas, que lhe diſpuzeraõ, como logo veremos.

Voltou D. Balthaſar de Zuniga ao Duque, depois de ter fallado a ElRey, dizendolhe da ſua parte, que havia de receber ſómente a ſua peſſoa, porque naõ trazia mais, que huma cadeira para ella. Haviaõ excitado os Grandes de Caſtella eſta difficuldade introduzida pelo Duque de Uſeda, de quem já o Duque principiava a experimentar os effeitos da ſua deſtreza; e ſe fundava eſta apparencia, em que o Duque de Barcellos ainda naõ era Senhor da Caſa de Bragança. O Duque reſpondeo, que os Reys de Portugal, e Caſtella, ſempre deraõ cadeira aos Duques de Barcellos, e que em ElRey ſeu pay tinha o exemplo quando entrara neſte Reyno; nem elle podia eſperar menos de Sua Mageſtade, que ſabia muito bem, que ainda que elle Duque quizeſſe, naõ podia diſpenſar com ſeu filho daquella honra devida à ſua Caſa: ſuppoſto, que lhe foſſe muy ſenſivel naõ ter a honra de ver a Sua Mageſtade, era o meyo termo mais proporcionado voltar para ſua caſa, do que ſer elle o meſmo, que fizeſſe a infracçaõ dos fóros, que a Caſa de Bragança gozava ſem intermiſſaõ havia quaſi tres ſeculos. Dom Balthaſar, que moſtrava deſejo de ſatisfazer ao Duque, tornou outra vez a dizer, que a duvida naõ conſiſtia mais, que na falta da cadeira, que

aſſim

assim seriaõ as visitas distinctas, ou que se mandaria por ella a casa do Bispo, e assim se fez; porque o Duque se explicou, dizendo a D. Balthasar, que seu filho naõ hia à presença delRey, senaõ na sua companhia.

Desembaraçada nesta fórma a difficuldade, que se levantou, e ajustada a audiencia do Duque à sua satisfaçaõ, reparou D. Balthasar de Zuniga, que o Duque de Barcellos hia vestido de cor verde, ricamente guarnecido de ouro, e disse ao Duque, que naõ lhe parecia conveniente aquella cor no Duque de Barcellos, no tempo, que ElRey trazia luto, a que o Duque com agudeza respondeo: *Eu visto de preto, por cumprir com ElRey, meu Senhor, e com a Corte; o Duque de Barcellos veste galla por festejar a sua vinda a este Reyno, e he bem, que seja da cor das esperanças, em que poem as merces, que Sua Magestade ha de fazer a este Reyno.* He de saber, que o motivo, que o Duque teve de se vestir de seda preta, e seu filho de gala, foy para mostrar, que naõ tomava luto pelo Emperador Mathias, a quem ElRey havia em Badajoz celebrado as suas exequias, e quando morrera a Senhora D. Catharina, com quem tinha o mesmo parentesco, naõ fizera na sua morte taõ continuada demonstraçaõ, como devia, a ser ella prima com irmãa delRey seu pay, filha do Infante D. Duarte, de quem era irmãa a Emperatriz, avó delRey.

Era meyo dia quando o Duque sahio de S.

Francisco, e naõ tinha ElRey ainda jantado, e o naõ quiz fazer antes de o ver, sem embargo de que o Mestre-Salla o advertio, de que eraõ horas, e tornandolho segunda vez a lembrar, lhe respondeo, que esperava pelo Duque seu primo, e que lho naõ tornassem a repetir.

Hia o Duque precedido de todas as danças, e mais demonstrações festivas, que se haviaõ prepado para receberem a ElRey. O concurso da gente era taõ numeroso, que cobria a estrada; os que nella naõ cabiaõ, se sobiaõ nas oliveiras, e assim estava todo o caminho povoado. O Corregedor da Cidade hia adiante a cavallo descuberto, fazendo caminho, com todas as Justiças da terra.

Caminhava o Duque na mesma ordem, com que sahira de Villa-Viçosa, e com dous cavallos mais à destra. Ao entrar pela porta, chamada de Evora, o estava esperando a guarda a cavallo com suas alabardas; e assim, que chegou o Duque, lhe fizeraõ cortezia de as voltarem com as pontas para o chaõ. Ao entrar na Cidade foy grande o alvoroço do povo, porque com vivas, e acclamações, applaudiaõ a sua vinda, e naõ com menores expressoens, do que a delRey; de sorte, que o Duque interiormente sentio, ver taõ publicas demonstrações do amor dos Portuguezes, pois prudentemente meditava, que lhe podiaõ ser perniciosas as consequencias. Das janellas lhe lançavaõ flores as mulheres, gritando: *Viva o nosso grande Duque*, e com outras

outras muitas galantarias, que os Castelhanos sofriaõ mal, vendo, que os Portuguezes recebiaõ ao Duque com taõ excessivo gosto, e taes applausos, como tinhaõ feito a ElRey; e na verdade assim era, porque sómente faltou à sua entrada na Cidade de Elvas o paleo, e o recebimento do Cabido na Sé.

Chegou à casa, em que ElRey pousava na Cidade, e se apeou dentro no pateo na escada, em que ElRey o fizera. Hum official da guarda duvidou, que ficassem os cavallos naquelle lugar: a esta contenda chegou hum Cavalheiro Castelhano da Ordem de Santiago, e com aquelle desembaraço, e graça da propria lingua disse: *Tudo se deve ao Duque de Bragança, porque tudo he seu*; e com este dito ficou determinada a duvida.

Entraraõ na Camera, em que ElRey esperava debaixo do docel, e à primeira cortezia dos Duques, ElRey se levantou da cadeira, e feita a do meyo da casa, tirou ElRey o chapeo, abaixando tanto a maõ, que a levou muito além do hombro, cortezia taõ especial, que deixou toda a Corte admirada; porque era sem duvida, que os Reys Catholicos nunca já mais fizeraõ a outro algum Vassallo semelhante demonstraçaõ de honra: e logo dando quatro passos fóra do docel a recebellos, chegou o Duque a beijarlhe a maõ, e ao tempo de o executar, ElRey retirando-a o abraçou. Ao Duque de Barcellos deu a maõ a beijar, e depois o abraçou.

Senta-

Sentado ElRey, trouxeraõ cadeiras razas de veludo com almofadas do meſmo, ſem mais differença, que a cor, porque a do Duque de Barcellos era verde, e a outra de veludo negro, e os mandou ElRey ſentar, e cubrir, ficando aſſentados com os pés no eſtrado, e parece, que na cor das cadeiras moſtrou ElRey, que approvava a interpretaçaõ, que o Duque deu à cor dos dous veſtidos. ElRey com roſto alegre, cheyo de agrado lhe fallou, rindo-ſe muitas vezes, e perguntandolhe pela caça da Tapada, e outras couſas do goſto do Duque; o qual depois que ſe entreteve por hum bom eſpaço na converſaçaõ, pedio licença a ElRey para a ſua familia lhe beijar a maõ; e levantando-ſe, tiraraõ as cadeiras dous Moços da Camera, que as haviaõ chegado, e fazendolhe ElRey a meſma honra do chapeo, os Duques arrimando-ſe a huma parte, chegou D. Franciſco de Mello ſeu primo, e logo os Fidalgos, que os acompanhavaõ, que o Duque dava a conhecer a ElRey pelo ſeu proprio nome, e de ſeus pays, e os officios, que na ſua Caſa exercitavaõ, de que os Fidalgos ſe deraõ por muy obrigados neſta diſtinçaõ, com que o Duque os eſtimava. Paſſou o Duque ao quarto do Principe, onde ſe obſervou a meſma formalidade referida nas cortezias, e cadeiras; o que acabado, foraõ logo ao quarto da Princeza D. Iſabel, (filha de Henrique IV. Rey de França) que eſtava com ſua cunhada a Infanta D. Maria Anna, que depois foy mu-

mulher do Emperador Fernando III. e agora contava onze annos, e recebendo-os em pé, lhe deraõ as mesmas cadeiras. Beijou o Duque a maõ à Princeza, e naõ à Infanta, por ser este o uso dos Duques de Bragança naõ beijarem a maõ mais, que aos Reys, e Principes herdeiros: pelo que huma Senhora Hespanhola, das que lhe assistiaõ, com graça, e allusaõ disse; e *que lastima tengo de el Duque no besar tan linda mano!* O Duque de Barcellos beijou a maõ à Princeza, e à Infanta; e por ser a casa pequena só D. Francisco de Mello beijou a maõ a Suas Altezas, porque naõ podiaõ caber os mais Fidalgos, que acompanhavaõ aos Duques, que depois fallaraõ às Damas, e sem fazerem mais outra visita, se recolheraõ conduzidos pelo Marquez de Castello-Rodrigo D. Manoel de Moura Corte-Real, Gentil-homem da Camera do Principe, Commendador môr de Alcantara, que lhe assistio até montarem a cavallo. Naõ faltou quem lembrasse ao Duque, que visitasse o de Useda, a que respondeo, que quando seu pay visitara a ElRey, que Deos tinha em gloria, naõ fizera no mesmo dia outra visita. Tanto, que o Duque marchou começaraõ a repiquar os sinos da Sé, e da Cidade por ordem, que o Bispo D. Sebastiaõ de Mattos de Noronha tinha mandado, e com grandes festas, e applausos sahio da Cidade, (de que os Castelhanos se descontentaraõ muito) e se recolheo a Villa-Boim, onde chegou às cinco horas da tarde, e por todos

tinha

tinha mandado repartir baſtante dinheiro, aſſim pelos officiaes delRey, como pelos que o feſtejaraõ, e outros muitos, que participaraõ da ſua generoſidade; e dormindo naquella noite em Villa Boim, no ſeguinte voltou a Villa-Viçoſa. Foy fama, que o valído eſtimulado igualmente da voz publica, que da ſua propria queixa, inſtigara a ElRey pelo neceſſario abatimento deſta grandeza: porém ElRey D. Filippe merecendo agora tanto o epitheto de Juſto, como ſempre o de Piedoſo, eſcuſando-ſe de augmentalla, ſe deu por ſatisfeito. Eſta jornada foy digno aſſumpto do primeiro Panegyrico Poetico, que elegantemente eſcreveo na lingua Latina Miguel Pinto de Souſa no livro, que imprimio no anno de 1624 com o titulo: *Muſa Panegyrica in Theodoſium.* O Chroniſta Joaõ Bautiſta Lavanha tocando muito de leve eſta viſita do Duque, omittio as circunſtancias, que temos referido, tiradas de memorias eſcritas no meſmo tempo, e de peſſoa, que ſe achou preſente; porque os Reys conferem as honras com mais benignidade quando querem accreſcentar a eſtimaçaõ dos Vaſſallos, e parentes, e ſabem o modo de fazerem mais diſtincta a merce na mayor honra, ſem que fiquem atados às que ſaõ affectas ſómente à dignidade, que cada hum logra.

ElRey paſſou a Eſtremoz, onde o Duque mandou ſaber delle por Fr. Heitor de Brito, Fidalgo da ſua Caſa, Cavalleiro de Malta, e ſeguindo a

jorna-

jornada a Evora passou a Lisboa. Convocou Cortes para o dia 14 de Julho, a que o Duque foy chamado; e fazendo jornada de Villa-Viçosa para Lisboa, onde ElRey tinha feito a sua entrada publica a 29 de Junho, chegou o Duque a Aldea-Gallega, e embarcou em hum bargantim dourado com vinte e quatro remos pintados de verde, e nelles se viaõ em letras de ouro as seguintes palavras: *Manus Domini non est abbreviata*, com allusaõ particular, a que a gente dava differentes sentidos, e o Duque reservava para si a propria, e verdadeira significaçaõ. Desembarcou em Xabregas às dez horas da noite, aonde o esperavaõ muitos Senhores, e Fidalgos, que o acompanharaõ a sua casa, e da sua comitiva seriaõ mais de duzentas pessoas a cavallo, e por ser noite levava sessenta tochas accesas, para que todos com a sua luz lograssem a presença do Duque. Foy grande o alvoroço do povo com a sua chegada, porque com danças o festejavaõ com tanto excesso, que naõ faltou quem o estranhasse; supposto, que o Duque dissimulou de sorte, que chegaraõ a perceber, que elle o naõ entendera. Tal era o ardor dos leaes corações dos Portuguezes, que rompiaõ em publicas expressoens do amor, que tinhaõ ao seu legitimo Senhor. Miguel Pinto de Sousa na referida Obra no segundo Panegyrico descreve esta jornada com admiravel estylo, e elegancia. Visitou o Duque com o de Barcellos a ElRey, que lhe repetio as mesmas honras, que em Elvas.

No dia 14 de Julho deſtinado para as Cortes, entrando o Duque no Paço, hum Soldado da guarda, prevenido diſſimuladamente, tinha ordem para lhe diſputar a entrada, affectando artificioſamente naõ o conhecer; mas o Duque inalteravel, porque conhecia de donde ſe urdia eſta farça, com animo moderado o apartou ſeveramente com a maõ, e levando adiante o Duque de Barcellos, diſſe: *Abri de todo as portas, que tudo he neceſſario para que entremos; porque eſte negocio, que ElRey vay principiar, naõ ſe póde fazer ſem nós.* Neſte acto exercitou o officio de Condeſtavel. A primeira peſſoa, que jurou, foy o Duque de Barcellos o Senhor D. Joaõ, e foy o ultimo o Duque de Bragança, como Condeſtavel deſtes Reynos. Quando ſahiaõ do Paço, montados já o Duque a cavallo, e ſeu filho, travaraõ os ſeus criados, que eraõ muitos, e os Soldados Infantes da companhia, que eſtava de guarda, (e lhe haviaõ tomado as armas) naõ ſey, que diſputa, de ſorte, que hum deſtes Soldados atrevidos meteo o moſquete à cara contra o Duque, e vendo elle a reſoluçaõ, foy andando ſem fazer caſo della. Cauſou grande alteraçaõ no povo aquella ouſadia: pelo que prenderaõ o Soldado, e quizeraõ, ou ao menos ſe moſtrou, que o queriaõ enforcar, e ElRey lhe perdoou por interceſſaõ do Duque. Dom Franciſco Manoel de Mello no ſeu *Tacito Portuguez* refere outro caſo, que ſuccedera na ultima viſita, que os Duques fizeraõ a ElRey: em quanto

Auto do Juramento, impr. em *1619.*

D. Franciſco Manoel, *Tacito Portuguez*, liv. 1. m. ſ.

quanto esta durava, se moveo huma discordia sobre o lugar da assistencia dos cavallos de ambos os Duques entre os Moços das esporas do Duque, e os Soldados da guarda Real; devia já estar montado o Duque de Bragança, quando abalando com a Corte, que o seguia das escadas do Paço, foy insolente a dispedida contra a sua familia, tratada com todo o genero de offensas, naõ sem valor castigadas. Andava mais occasionada, que descomposta a multidaõ dos inquietos, quando o Duque de Barcellos voltando os olhos ao desconcerto, aconselhado do impulso da idade, (era de quinze annos) fez semblante de impunhar a espada; porém o Duque seu pay, que tudo advertia, o atalhou dizendo: *Anday, filho, que ElRey nos guarda as costas.* Bastou esta palavra para evitar grandes inconvenientes; e se ponderarmos os successos, que depois trouxeraõ os annos, parece que nella se fundou o mais firme alicesse do futuro Reynado. O Duque D. Theodosio padecendo tudo, o que naõ mostrava haver sofrido, em que cada hora lhe punhaõ em perigo a authoridade, era mayor o seu silencio.

Nesta occasiaõ o Duque occultamente reclamou o juramento, o que fez em todas as mais Cortes, a que assistio, como consta de dous protestos, que se acharaõ depois da sua morte, porque em quanto viveo os naõ fiou, nem de seus filhos. O Conde da Ericeira refere, que assim o ouvira muitas vezes repetir ao Senhor Rey D. Joaõ IV. Nel-

les se continhaõ estas palavras: *Protesto diante de Deos como verdadeiro Juiz, e Senhor de todas as cousas, e tomo por Juiz deste meu caso, e por minha advogada a gloriosa Virgem Maria, e por testemunhas todos os Santos, de que tudo o que mandey fazer, e fiz, e dey consentimento sobre a Coroaçaõ de Sua Magestade neste Reyno de Portugal, digo, que naõ hey por valioso por ser contra minha vontade, e medo cadente* in constantem virum, *reclamo* omni meliori modo, *que em direito houver lugar; e assim o revogo, e hey por revogado tudo o que em meu prejuizo se fizer, e de meus herdeiros daqui por diante, e declaro, que os juramentos naõ foraõ valiosos, por naõ ter vontade, nem tençaõ, e ser menor de idade de quatorze annos, e por firmeza disto fiz este por mim, e o assiney, e selley com o sinete de meu escritorio a 15 de Outubro de 1592.* E tinha o seu final. Dizia o segundo protesto: *Tórno a reclamar, e haver por nullo o que se fez nestas Cortes por meu consentimento, por ser levado de medo cadente* in constantem virum, *e revogo o que está feito até aqui em meu prejuizo, na melhor fórma, que em direito houver, e invoco em meu favor a Santissima Virgem Maria, a S. Bernardo, e ao Santo Condestavel, e tomo por minhas testemunhas a todos os Santos, e assim o protesto diante do verdadeiro Juiz, e declaro, que tudo isto he sobre o direito, que tenho à Coroa de Portugal.* Assinava-se, e era authenticado este protesto por Manoel de Oliveira, Notario Apostolico.

Nesta

Nesta conformidade, com grande vigilancia, observou todos os successos, que podiaõ favorecer os designios de poder sobir ao Throno de Portugal. Naõ falta quem affirme, que elle fez propor a El-Rey Filippe Prudente, o mais poderoso Principe entaõ da Europa, a usurpaçaõ, que lhe tinha feito do Reyno, o que lhe causara naõ pequeno embaraço, e o mesmo a seu filho, porém o estado da Monarchia naõ se podia dispor com felicidade para hum taõ grande negocio; e assim creou a seu filho o Duque de Barcellos com a idea, de que a sua Casa nascera para a Coroa, e com as maximas, de que a honra os punha na obrigaçaõ de se fazerem Senhores della, para se arriscarem na primeira occasiaõ, que a fortuna se lhe mostrasse propicia. Com a mesma perseverança, em tudo quanto lhe foy possivel, conservou o direito, que tinha deste Reyno, porque no acto das Cortes constou, que dissera a seu filho o Duque de Barcellos, que naõ fizesse tençaõ de jurar; esta restricçaõ mental ainda naõ era condemnada pela Igreja, porque entaõ o naõ aconselharia hum Principe taõ Christaõ, e pio, como foy o Duque D. Theodosio, e nunca seria válido hum juramento extorquido, e feito pelo medo, que cahe no varaõ constante, o que muitas vezes tem feito nullos até os votos da profissaõ Religiosa. Estas diligencias, de que naõ logrou o fruto em sua vida o Duque D. Theodosio, foraõ disposições, ainda que remotas, para o conseguir seu filho

lho o Duque D. Joaõ. Eſte direito era taõ publico na Europa, que naõ padecia duvida, e ainda no juizo de muitos Authores Eſtrangeiros. O Padre Anſelmo fallando do Duque D. Theodoſio diz, que eſte Principe como mais proximo do ſangue Real Portuguez, tinha o mais legitimo direito à Coroa de Portugal.

P. Anſelm. *Hiſtor. Genealog. da Caſa Real de França*, tom. 1. c. 8. §. 2.
Freres de *Sancte Marthe*, tom. 2. liv. 27. cap. 19.

Acabadas as Cortes ſe deteve o Duque alguns dias em Lisboa antes de partir para Villa-Viçoſa, e fallou a ElRey em alguns negocios publicos tocantes ao Reyno, no que ElRey parece naõ deixou de reflectir, e querendo dar ao Duque hum teſtemunho, de que o eſtimava ſobre todos os Grandes do ſeu Reyno, com benignidade, e carinho, deſejando diſpenſar com elle os ſeus Reaes favores, lhe diſſe, que de boa vontade lhe outorgaria tudo o que o Duque lhe pediſſe, ao que lhe reſpondeo: *Os Reys de Portugal avós de Voſſa Mageſtade, e meus, deraõ taõ liberalmente merces à minha Caſa, que a deſobrigaraõ de ter, que pedir, e aſſim ſómente eſtimaria receber de Voſſa Mageſtade huma aſſinalada merce, que he dignarſe de honrar com paternal affecto aos Vaſſallos Portuguezes, e eſpecialmente aos Grandes do Reyno.* Foy taõ celebre eſta iſençaõ, e authoridade do Duque, que univerſalmente foy applaudida. O Duque de Alva, que naõ acompanhou neſta jornada a ElRey, eſcrevendo a D. Pedro de Toledo, que o viera ſervindo a Portugal, lhe dizia as formaes palavras:

Conde da Ericeir. *Portugal Reſtaur.* tom. 1. fol. 42.
Memorias m. ſ. daquelle tempo, que conſervo.

Mucho

Mucho hey sentido en no aver ido con Su Magestad a esse Reyno, solo por ver a un Duque, que no quiso mercedes de Su Magestad ofereciendolas; mas ainda abló por Usia al Duque privado, y que no visitó al Confessor. Depois de ter o Duque comprido com algumas visitas, deixando aos Castelhanos taõ confusos, e admirados, como bem quisto, e amado dos Portuguezes, havendo visto alguns Mosteiros, partio para Villa-Viçosa, e naõ tornou a ver ElRey pela pressa, com que voltou para Castella, e pela jornada, que levava.

Naõ occupou muito tempo depois desta jornada o Throno de Hespanha ElRey D. Filippe o III. porque faleceo em Madrid a 30 de Março de 1621. Succedeolhe o Principe D. Filippe, que foy o Quarto, e os Portuguezes contaraõ Terceiro, para cuja Coroa era entaõ o Primeiro o Segundo de Castella.

Entrou com o novo Rey novo valído, que foy D. Gaspar de Gusmaõ, Conde de Olivares, e foy o mayor Ministro daquella Monarchia, cujas acções deraõ grande materia aos discursos, e juizos de Europa. Entendeo este, que devia contemporisar com taõ grande Vassallo, e determinou corresponderse melhor com a Casa de Bragança, cujo Senhor chegou a recearse de taõ publica demonstraçaõ, que tal vez seria, porque o Conde Duque tinha huma unica filha D. Maria de Gusmaõ, e poderia sollicitar ao de Barcellos para genro. O tempo

po porém o livrou deste temor, porque havendo o Conde Duque negado a filha aos mayores Senhores de Hespanha, e a muitos fóra della, a concedeo a D. Ramiro Nunes Filippes de Gusmaõ, que foy Marquez de Eliche, filho do primeiro Marquez de Toral D. Gabriel Nunes de Gusmaõ, tronco principal da sua Casa, em quem determinava levantar hum soberbo edificio. Durou muy pouco esta uniaõ, porque a filha faleceo sem deixar successaõ, e sendo grande desconsolaçaõ para o pay a falta da filha, foy grande a fortuna do genro, porque o Conde Duque o estimou tanto, que com exemplo poucas vezes visto lhe deu em propriedade o officio de Sumilher de Corpus; largoulhe o de Graõ Chanceller de Indias, e alcançou delRey se effeituasse no Marquez de Eliche a grandeza, de que lhe tinha feito merce para seu segundo neto, com o titulo de Duque de Medina de las Torres, o que tudo se verificou, ficando depois no mesmo favor do Conde Duque, que antes havia tido na vida da Marqueza de Eliche sua esposa.

Refere-se, que por este tempo o Duque D. Theodosio se confessava com Fr. Joaõ de Pina, Religioso Eremita de Santo Agostinho, e que deixando este o lugar, se recolheo à sua cella do Mosteiro de Penha de França, onde acabou piedosamente. Causou grande admiraçaõ este successo, porque a vida do confessado era muy reformada, e a do Confessor tal, que se fizera por ella merecedor,

dor para ser escolhido entre muitos doutos para este lugar. Dom Francisco Manoel de Mello diz, que depois com o tempo, e os annos quizeraõ alguns descubrir a causa daquella separaçaõ, dizendo, que nascera de certa omissaõ, com que o Duque ultimamente satisfazia aos serviços familiares, de que alguns criados descontentes deixavaõ o seu serviço; porém que outros mais orgulhosos se passaraõ à assistencia do Duque de Barcellos, naõ sem escandalo, e offensa do Duque. Pertenderaõ entaõ muitos com aquella abonaçaõ da sua demazia, interpretar naõ ser outra a causa da separaçaõ de Fr. Joaõ, sendo inaveriguavel por certo o motivo, nem ainda facil de conhecer a difficuldade, se teve o principio no proprio officio de Fr. Joaõ. O que he certo he, que este Religioso padecia faltas na saude, e o que sobre tudo he sem duvida, que nem todos os Varoens, ainda que ornados de zelo, e bondade, (qual era Fr. Joaõ) saõ sufficientes para reger as consciencias dos Principes; porque aquella importante occupaçaõ necessita de huma prudencia naõ alcançada de todos, nem de todos entendida. He certo por todas as Memorias, que temos deste Principe, que sobre a inteireza do seu animo, se ornou sempre de huma vida reformada, e escrupulosa, que por nenhuma cousa do Mundo faltaria à equidade, e justiça, para premiar os seus criados, conforme merecessem os seus serviços. O mesmo D. Francisco Manoel refere, que por sua morte o Duque D. Joaõ

D. Francisco Manoel, *Tacito Portug.* liv. 1. m. s.

O mesmo no *Theodosio del nombre II.* part. 1. liv. 3. m. s.

O mesmo no *Tacito Portug.* liv. 2.

Joaõ levantara largas tenças, com que o Duque seu pay soccorria alguns Fidalgos pobres, e a outros alhegados, e dependentes da sua familia, huns para se sustentarem nos estudos, outros no serviço das armas, e alguns na Corte, onde viviaõ com pobreza; e desta sorte he inverosimel, que quem soccorria generosamente aos necessitados, faltasse à recompensa dos serviços, sendo de justiça os que se faziaõ à sua pessoa: pelo que parece, que o mysterio, que se pertendeo tirar da separaçaõ do Confessor, naõ podia ser nascido do referido motivo. E muito mais sendo o Duque de animo taõ generoso, e desinteressado, como se vê no que referiremos. Tinha elle, pela liberdade, que fora dada à Senhora D. Catharina, e que de novo lhe fora concedida pelo seu casamento, huma grande quantidade de canella, em tal conjuntura, que na praça levantou de preço: e representandolhe o seu Agente, que era boa occasiaõ de a vender; porém aquelle coraçaõ, em que nunca já mais entrou a cobiça, lhe respondeo: *Naõ reparo em lucros, porque a canella ha de servir de lenha no casamento do Duque meu filho.*

Neste mesmo tempo alguns dos criados da Casa de Bragança se apartaraõ da sua assistencia, e segundo o que se refere, esta resoluçaõ comprehendeo os mais obrigados a seu Senhor. Escandalizouse o Duque mais dos meyos, que dos fins do seu apartamento: pelo que os intentou compellir em virtu-

virtude dos Breves Apostolicos, que lhe permittem tirar as Commendas, que na sua Casa vencem no seu serviço, a todos aquelles, que o deixassem; mas como era vingança, e o Duque generosissimo, nunca já mais se vio a execuçaõ. A esperança, que muitos tinhaõ de verem brevemente novo Senhor, os punha em muita liberdade; e tambem porque o Duque de Barcellos attrahia já a si com livre alvedrio aos Vassallos, e criados, começando-se a observar pela Casa, e Estado, divisaõ entre o pay, e o filho, o qual cada dia dava novos motivos a este escandalo, o que chegou naõ poucas vezes a demonstrações, que já o pay naõ podia dissimular, nem o filho encubrir.

Naõ se podia unir a austéra vida, santos costumes, e severidade do Duque D. Theodosio já velho, com o Duque D. Joaõ mancebo, robusto, galhardo, soberano, e livre: pelo que parece era mais para lhe agradecer os excessos, que naõ intentou, que para estranhar as demazias, que emprendeo; porém com tudo naõ saõ de louvar, ainda que proprias da idade, que costuma de ordinario dominar a razaõ com os appetites. Era tambem motivo a pouca introducçaõ, que nos negocios permittia ao Duque de Barcellos o Duque seu pay, de que nascia viverem ambos desconfiados, este porque em vida lhe pudessem diminuir a authoridade, aquelle porque sendo tempo lha naõ repartissem. Eraõ estas queixas fomentadas dos mais in-

quietos em adulaçaõ ao futuro Senhor, e por isso se naõ entrava na averiguaçaõ, porque queriaõ da sizania espalhada, segurarse no applauso do governo seguinte. O Duque reconhecendo todas estas machinas, a que se encaminhavaõ, julgou a proposito tratar do casamento do Duque de Barcellos, para com decente objecto diminuir o partido dos criados com o amor da mulher, e dos filhos.

Para este fim naõ parava a idéa do Duque D. Theodosio: dentro dos limites de Hespanha discorria sobre esta materia reconhecendo Alemanha, e Italia, adonde por diversas vias se introduzia a proposiçaõ, que foy bem aceita, e admittida de grandes Casas, naõ tomada por discurso, mas por pratica; mas faltou à de Bragança o instrumento para a conclusaõ, porque a materia de Estado dos Castelhanos era, que todas as vodas do Duque de Barcellos se estorvassem, ou que havendo de ser fosse de sorte, que se pudesse diminuir a elevaçaõ desta grande Casa.

Pareceo, que D. Anna Carrafa, Princeza de Stigliano, Duqueza soberana de Sabioneta, em parte livre Senhora, em parte Vassalla no Reyno de Napoles, que por avós, qualidade, e grandeza de Estado era proporcionada para o Duque de Barcellos. Era filha de D. Antonio Carrafa, Duque de Mondragone, (que faleceo em vida de seu pay) e de sua mulher D. Elena Aldobrandino, filha de Joaõ Francisco Aldobrandino, e Olympia Aldobran-

brandino, Principes de Carpineto, sobrinhos do Papa Clemente VIII. e irmãa do Principe de Rossano, e de Margarida, Duqueza de Parma, cuja gloriosa successaõ vemos coroada em o Throno de Hespanha; e de Lucrecia, mulher de Marino Caracciolo, Principe de Avellino, Cavalleiro do Tosaõ, e Graõ Chanceller do Reyno de Napoles, neta de D. Luiz Carrafa, IV. Principe de Stigliano, e do Sacro Romano Imperio, Duque de Mondragone, Conde de Aliano, Cavalleiro do Tosaõ, e Grande de Hespanha, e de sua mulher D. Isabel Gonzaga, filha herdeira de Vespasiano Gonzaga, Duque de Sabioneta, e de Trajetto, Conde de Fondi, de Rodica, e de Rinalda, Marquez de Hostiano. Todos estes Estados passaraõ por morte de sua avó à Princeza D. Anna Carrafa, como refere D. Braz Aldimari na Historia Genealogica da Casa Carrafa, que imprimio em Napoles no anno de 1681 em tres volumes. Este tratado se desvaneceo por força da politica Hespanhola, senaõ foy pelo destino, de que aquella Princeza naõ tinha assentado o seu nome no Catalogo das Rainhas. A' vista desta opposiçaõ, tornou o Duque a entender no modo, que mais lhe convinha a salvar a grandeza, de que naõ podia ser despojado.

Aldimari, *Histor. Genealog. de la Famiglia Carrafa*, tom. 2. liv. 2. pag. 393.

Este novo accidente alterou de algum modo aquella constancia, de que sempre se revestio o animo do Duque de Bragança; tal vez porque hum susto sobre outro he mais sensivel, ou porque os

annos

annos do Duque gaſtados de huma vida auſtéra, e rigoroſa, haviaõ modificado a meſma ſeveridade. Sobre todos eſtes artificios, com que os Caſtelhanos embaraçavaõ os negocios do Duque, ſe fazia mayor, e mais ſubtil, o que tirava das internas obſervações, que paſſavaõ na Caſa de Bragança, e ſe transferiaõ ao Duque de Barcellos; porque ſe certificou o Duque, que os Vaſſallos do filho o perſuadiaõ, que uſaſſe da authoridade do Conde Duque para inſtrumento proporcionado dos ſeus diſſabores.

He certo, que a Caſa de Bragança ainda que naõ era ornada da ſoberania, naõ o era da razaõ della, e por iſſo a ſua meſma elevaçaõ a naõ fazia agradavel; porque aquelles, que a obſervavaõ Real, viaõ, que para o poder era particular; e que quando a conſideravaõ particular para a familiaridade, ſe lhe repreſentava Real para o reſpeito. Eſta foy a cauſa, porque ſe achava com poucos affectos, quando neceſſitava dos mais fieis no tempo, que ſe tratava dos ſeus intereſſes.

Começava a ſer conhecido D. Franciſco de Mello, filho de D. Conſtantino ſegundo da Caſa de Ferreira, que tambem era ſegundo ramo da Caſa de Bragança por varonia. Dos parentes deſta Sereniſſima Caſa foy ſempre a de Ferreira a mais attendida, e era D. Franciſco dos mais admittidos, e hum tambem dos mais beneficiados, e por eſta cauſa aſſiſtindo na Corte de Madrid, era attendido do mayor Miniſtro: ambos os Duques o introduziraõ

de

de sorte, que seguindo a carreira da sua gloriosa fortuna, naõ parou antes do ultimo cume da grandeza; porém depois satisfez com ingratidaõ escandalosa à Casa de Bragança, quando foy exaltada ao Throno. Era D. Francisco de Mello igualmente obrigado aos Duques: com tudo começou a seguir as partes do de Barcellos, de que escandalizado o Duque D. Theodosio, converteo em dissimulaçaõ a confiança, depois em temor, e ultimamente em queixa. Escreveo D. Francisco Manoel fora fama, que o Duque de Barcellos vendo-se com instrumento capaz, começara a usar delle secretamente, segundo os fins da sua idéa. Pelo que os criados do Duque publicavaõ, que seu Senhor naõ viviria, nem quizera haver vivido, para ver que seu filho, contra a sua propria authoridade, quizesse abater a Excellencia da sua Casa, repartindo-a com quem para lhe accrescentar qualquer circunstancia no gosto, lhe havia tirar muitas de opiniaõ. Fundava-se esta queixa na noticia, que se tinha, de que o Duque de Barcellos, escrevendo-se com o Conde Duque por mãos de D. Francisco de Mello, e por seu conselho tambem sobre negocios, em que por força o quizeraõ introduzir, se tratavaõ ambos por estylo igual, o que para a severidade do Grande Theodosio foy o ultimo escandalo da vida, e termo ultimo della. Naõ se póde duvidar, que tal vez o mesmo Duque de Bragança entendesse, que seria o contrario impraticavel; mas esta Serenissima Casa con-

D. Francisco Manoel, *Tacito Portug.* liv. 1.

conservou sempre o respeito na singularidade, como elle já havia praticado com outro valído, porque a troco de gozar a estimaçaõ livre, toda a perda do mais tinha em menos.

Amava a justiça, distinguindo com superior claridade as suas partes; à que mais se mostrou inclinar o seu genio, foy à distributiva, affecto, que sendolhe proprio, naturalmente o executava. Preferia em o seu conceito repartir com igualdade ao castigar com severidade. Verdadeiramente ainda que dos Principes he igualmente o poder na pena, e no premio, toda via a Republica antes dissimula as faltas de castigo, do que as da remuneraçaõ. Assim o observaõ os Monarchas, porque elles para punir tem Ministros; porém para dar premios naõ communicaõ a sua jurisdicçaõ por ser inseparavel da regalia. O Duque nos seus Estados guardava todos os justos preceitos de imperio; porque aquelle espirito dignissimo da soberania, no pequeno circulo do seu mando, fazia caber todos os primores de hum cuidadoso Monarcha. Succedia, que os do seu Conselho, ou Junta, (que assim lhe chamavaõ pela reverencia à Coroa) lhe consultavaõ com favor algumas pessoas, a quem augmentavaõ os merecimentos ao menos por escrito: entaõ o Duque com suave quietaçaõ, naõ reprovando o parecer dos Ministros, buscava o modo de accommodar o mais digno, muitas vezes ausente, mais pobre, e sem valia. Nos provimentos Ecclesiasticos costumava

mava valerse frequentemente de hum virtuoso ardil, porque tinha por axioma: *Que nenhum cuidado humano era sufficiente, sem Divina inspiraçaõ*; assim em taes casos, e por todos os caminhos pedia a Deos o acerto na eleiçaõ, que conseguia de ordinario; porque com rigoroso exame procedia com tanto zelo, que sendo por natureza, e costume abstrahido dos negocios alheyos, este sómente nunca já mais julgou alheyo, senaõ por proprio. Informado das pessoas, que governavaõ o Reyno, que tratavaõ em consultar Bispos, descubria caminhos justificados, e occultos, por onde lhe intimasse a inteireza, e incorruptibilidade de animo, com que os haviaõ de escolher para os proporem a ElRey. Em muitas eleições de Prelados apontou aquellas pessoas, de que a Igreja, e os Fieis receberiaõ utilidade, e exemplo. Naõ he facil de julgar qual fosse neste Principe mayor, se o affecto, com que procurava se acertasse, ou o sentimento, que recebia, quando via, que sinistros effeitos embaraçavaõ os successos, que o seu cuidado havia prevenido.

Aos Ministros de Justiça dava inteira liberdade, e commodo para que a administrassem naõ só em publico, mas em particular, admoestandolhe; que transferia nas suas consciencias o pezo daquella carga, que poderia gravar a sua. Nos negocios da fazenda foy brando, e às vezes omisso, como experimentavaõ aquelles, que a seu cargo tinhaõ a administraçaõ. Pelo que diziaõ os mais zelosos das

ſuas couſas, que a bondade do Duque fizera a muitos bons, maos. Deſta ſorte ſe queixavaõ com louvores da ſua deſattençaõ, nas materias do ſeu juſto intereſſe. Naõ conſentia, ſenaõ em urgentes caſos, ſe procedeſſe contra os ſeus Vaſſallos, e arrendadores, na execuçaõ das ſuas dividas: antes verdadeiramente como Paſtor, e naõ como Senhor dos ſeus Vaſſallos, o que via cahido procurava levar nos hombros da ſua grandeza, fazendo diſſimular com a execuçaõ da divida, perdoando humas vezes toda, outras parte, tal vez com diſcommodo da ſua Caſa, para cuja grande deſpeza naõ podia haver ſobras nas ſuas rendas. Pelo que livremente ſe reſolvia a ſentir algum incommodo, que vello padecer aos pobres por cauſa ſua, ainda que eſta foſſe juſtificadiſſima. Daqui procedeo alguma minoraçaõ nas ſuas rendas, e por iſſo foy taxado de que retardava pagar aos ſeus acredores. Porém pode-ſe affirmar, que ſempre quiz ſatisfazer, ainda que naõ pode ſempre. Mas o vulgo, ſevero cenſor dos Principes, como naõ eſcuta os motivos, cenſura de ordinario como vicio, o que cegamente cre, ſem ſe meter na averiguaçaõ da cauſa, nem deſiſtir da cenſura. Para moſtrar eſta verdade referirey hum caſo, que naõ ſó defende eſta detracçaõ, mas com huma eſtremada inteireza, e generoſidade, acredita o animo deſte Principe. Havia o Duque D. Theodoſio dado de penſaõ em vida tres mil cruzados de renda a D. Pedro Franqueza,

za, poderoso Ministro delRey D. Filippe, Superintendente de todos os papeis da sua Monarchia, a fim de o ter propicio para a sua conservaçaõ, que esta he só a dependencia, que se naõ póde escusar nos Principes. O Franqueza tal vez adivinhando, que merecia a sua ruina, vendeo por grossa somma de dinheiro (dizem, que por sessenta mil cruzados) a hum homem de negocio poderoso a acçaõ daquella renda, que possuîa por merce do Duque, sem que para o contrato se procurasse a sua permissaõ, nem disso se lhe désse alguma noticia. Succedeo cahir disgraçadamente do valimento aquelle Ministro: pelo que cessando a occasiaõ dos seus bons fins para com o Duque, cessava tambem a necessidade, e motivo da sua liberalidade. O Duque com o parecer dos seus Letrados, e Theologos, mandou abster o pagamento. Moveo-lhe o comprador demanda, pedindo-lhe os sessenta mil cruzados, que tinha sido o preço daquella lisonja. Foy largo, e disputado o processo participando de taõ varios semblantes, como de ordinario succede à verdade, quando se poem na opiniaõ dos homens, poucas vezes iguaes em constancia, letras, e juizo. Succedeo entaõ propor o acredor desistir da acçaõ, se o Duque lhe fizesse merce de huma Commenda de naõ grande renda, cujo valor com seis partes mais, naõ igualava a quantidade, do que se pedia. Mas o Duque julgando escrupulosamente do favoravel partido, respondeo: *Que se devia sessenta mil*

cruzados, naõ queria pagar com o que valia tanto menos, porque antes os queria pagar, que empregar indignamente aquella Commenda. Difficultosa cousa poderá ser arguir, e provar negligencia contra hum animo taõ firme, e exposto à obrigaçaõ remuneratoria.

Tambem alguns o taxaraõ de muy soberano dentro dos termos do seu Estado. Diziaõ, que os tempos presentes naõ se deviaõ medir pelos passados, antes se deviaõ mudar huns, como os outros. Da mesma sorte, que os Reys, de Vós, e Merce, com que foraõ tratados dos antigos, sobiraõ à Senhoria, em que se naõ detiveraõ, passando à Alteza, e Magestade: assim à sua imitaçaõ os Principes, Grandes, e tambem os Fidalgos, e outras pessoas de conhecida nobreza da Republica, deviaõ ir crescendo à proporçaõ; porque parecia injusto, que os Principes se fizessem respeitar, e saudar com novos tratamentos, e que elles naõ mudassem daquella antiga fórma, que antes a sinceridade havia instituido. Porque já em Hespanha os Senhores, e os de mais de Europa se haviaõ humanado com os inferiores, que por nenhum motivo, senaõ pela sua benignidade, eraõ taõ buscados, e applaudidos. Que o Duque Dom Theodosio era rigoroso com os seus usos, inviolavel, e muy austero no modo, com que escrevia aos Fidalgos, e se os recebia em sua casa, naõ era com aquella attençaõ, que elles desejavaõ: que vivia retirado do commercio de quasi

si todos os seus parentes, por lhe naõ fazer communicavel a sua grandeza: que a sua mesa era sómente sua, que os que a ella chegavaõ Grandes, e poucos, naõ recebiaõ alli nenhum favor, antes parece, que hiaõ a servir no triunfo de seu dono, accommodados em lugares differentes, servidos mal dos seus, e em tudo se via huma eticheta agramente executada, com huma igualdade intoleravel. Estas eraõ as invectivas referidas dos poucos affectos à Casa de Bragança, cujos orgulhosos espiritos naõ sey se estudavaõ tanto em a deservir, como o Duque na defensa da sua authoridade, atropelando com ella aos que o observavaõ; e assim se exercitava com aquelles, que nescia, ou maliciosamente (que estes eraõ os mais) naõ distinguiaõ, ou naõ queriaõ distinguir a grandeza da Casa de Bragança a todas as de mais; e na verdade elles naõ podiaõ negar a soberania do seu Estado, usos, e preeminencias, que a todos os que naõ eraõ soberanos, eraõ dissemelhantes.

Nestas causas se fundavaõ os descontentes, quando se queixavaõ dos estylos do Duque. Porém he certo, que na sua pessoa era natural, e naõ artificiosa a observancia, com que a todos media o tratamento. A rigorosa disciplina, com que sua mãy o havia creado, e a certeza, com que anteriormente se reconhecia a si mesmo Principe absoluto, faziaõ, que fosse indispensavel nos seus estylos. Por outra parte o seu incorrupto animo, naõ prevenindo

nindo o estrago do tempo na graduaçaõ das cousas, queria sobre tudo observar o antigo, imaginando restituir ao seu Estado as virtudes passadas. Naõ era intratavel no modo, nem nas attenções, porque eraõ cheas de affabilidade, e estimaçaõ, que redundavaõ utilmente na sua pessoa, e nos que o communicavaõ. O seu modo era receber debaixo de docel aos Fidalgos, a que dava igual cadeira, a qual traziaõ os Reposteiros; a sua ficava sobre huma pequena alcatifa, e a do hospede visinha, e defronte: porém ao entrar na casa a visita o achava em pé, e naõ se sentava, senaõ juntamente, e entrando o hospede, era seguido dos Fidalgos da sua Casa, que occupavaõ antes a salla, os quaes arrimados à parede davaõ authoridade à entrada; do seu lugar satisfazia aos cumprimentos do visitante, e segundo a categoria do hospede, sahia mais, ou menos passos a recebello. Costumava entaõ fazer sinal aos seus criados, que despejassem, porém se a visita era só de cumprimento, se deixava assistir da sua Corte em pé, cubertos, ou descubertos os criados, conforme as preeminencias dos officios, que occupavaõ na sua Casa. Era em extremo agradavel na conversaçaõ, honesta, e sempre encaminhada à utilidade, honra, e prudencia. Naõ usava de rodeos no estylo do tratamento de Merce, a quem a concedia, que naõ passava dos Fidalgos, até Desembargadores, porque a estes as letras tinhaõ dado o poder, e fortuna. Todos os mais ouviaõ hum

Vós

Vós sem differença, assim os Corregedores, e Ministros de letras, de palavra, e escrito. Aos Clerigos tratava de Padres, e aos Religiosos illustres por nascimento, dignidade, e letras, por Reverencia. Aos Titulos aventejava pouco aos Fidalgos, naõ lhe negando a Senhoria depois de concedida pelos Reys, no que foy aos seus mayores bem dissemelhante, porque a naõ deraõ a nenhum, porque os antigos Duques de Bragança naõ a davaõ aos Titulos, que com elles concorreraõ.

Alargamonos mais do costumado nesta materia, naõ só porque della mal entendida se seguiraõ os mayores inconvenientes à pessoa, e Estado do Duque; mas tambem porque nella como mais apparente se cevou a calumnia dos seus emulos, de que nos pareceo dar huma satisfaçaõ publica, por ser obrigaçaõ dos que escrevem, e trataõ dos Principes, defender a sua fama das falsas, e atrevidas imposturas, como naõ inventar virtudes, e acções fingidas para os fazer famosos com officiosas mentiras; porque a nossa intençaõ nesta Obra foy sómente referir a verdade, sem adornos da lisonja.

Tambem passaraõ adiante as censuras de outros sobre a vida, e affectos deste Principe, e naõ eraõ poucos, os que contra a sua omissaõ, e governo, se mostraraõ sentidos. Saõ muitos, e differentes os cargos, que nesta parte lhe fizeraõ, sem reparar no temperamento da sua compreiçaõ, a qual naõ está na escolha das pessoas, nem della se póde livrar.

livrar. Refere-se, que passara hum anno sem abrir huma Carta do Senhor D. Duarte seu irmaõ, que importava hum alto, e conveniente casamento de seu filho, o qual pela tardança naõ se conseguio, por se passar a occasiaõ, e se haverem mudado as occurrencias, que o facilitavaõ. Teve particular descuido em responder ao que lhe propunhaõ: assim succedia passarem mezes, e algumas vezes anno, que sustentou com inutil dispendio os mensageiros, por lhe retardar os despachos. Aquelles, que tudo pertendem achar na politica, e viaõ aquelle desperdicio, discorriaõ, que o Duque pelo gosto de augmentar a sua Corte com os forasteiros, que vinhaõ aos seus despachos, os obrigava a se dilatarem com a esperança de os conseguirem. O que sem duvida he incrivel de hum Principe taõ ajustado, e temeroso nas materias de sua consciencia. Porém os que conheciaõ melhor a sua condiçaõ, julgaraõ, que nascia de indeterminaçaõ, o que acontece muitas vezes nas pessoas de grande juizo, porque saõ tantas as cousas, que lhe propoem a idéa, que entre a multidaõ ficaõ indifferentes à resoluçaõ; porém a sua indecisaõ naõ foy tanta, que se pudesse apontar por vicio.

No seu modo de governo se viraõ inalteravelmente as essenciaes perfeições, porque na igualdade, zelo, e clemencia foy excellente, como se collige de acções, e ditos. Esmerou-se com toda a perfeiçaõ na observancia do segredo; fiou de muy

poucos

poucos as suas resoluções: a estes experimentava em cousas ligeiras, para depois de ver como o serviaõ, passarem a confidentes. Costumava louvar diante dos seus familiares esta virtude por superior, para assim os affeiçoar tanto ao segredo pela estimaçaõ, como pelo premio. Nas materias de seus interesses cuidou taõ pouco, que no mesmo, que o deviaõ engrandecer, o chegaraõ a notar; dando por motivo, que a sua altivez o persuadia a absterse de procurar algum augmento, o qual nos grandes Vassallos, e mais naquelles, que por fortuna, e sangue haviaõ aspirado à Coroa, mais parecia emulaçaõ, e competencia com o Principe, que modestia. Accrescentavaõ, que o Duque por escusar qualquer acto de reconhecimento, naõ queria que apparecesse petiçaõ alguma sua diante delRey, que tal vez com desejo de accrescentar a sua grandeza nas rendas, e outras conveniencias, sómente esperava, que o rogasse, e estranhava naõ ouvir as suas supplicas. Assim julgavaõ, e discorriaõ os seus, tendo por obstinaçaõ haver elle concorrido com tres Reys, sem que de nenhum pertendesse huma leve graça, o que foy effeito verdadeiramente nascido da sua generosidade. Acreditaremos o referido com o caso seguinte: vagaraõ para a Coroa certas Villas, e Lugares, de importante rendimento, por morte de seu irmaõ o Senhor D. Filippe, nas quaes havia succedido a seu parente D. Rodrigo de Lencastre, como deixamos escrito. Assentou o Duque com-

sigo naõ os pedir a ElRey, e o conseguio de sorte, que sabendo estavaõ em custodia, esperando sómente a sua supplica para lhos conferirem, nem permittio, que o seu Agente, que tinha na Corte, se quer da parte do Estado de Bragança os requeresse. Quando os seus confidentes lhe faziaõ cargo das conveniencias, que perdia para a sua Casa, e seus filhos, era commua reposta sua: *Que os seus predecessores haviaõ tido o cuidado de ajuntar, e exaltar a sua grandeza, e que agora à sua pessoa só tocava trabalhar por conservar a honra, e estado, que elles haviaõ estabelecido.* Esta opiniaõ observou por toda a vida, e já fora maxima de hum discreto, que aquelle, que pelo negocio perdia a honra, perdia a honra, e mais o negocio. A estas, e outras virtudes moraes, que sem controversia possuìo, ornou grandemente as que solicitou, e procurou das Theologaes, de que trataremos adiante na sua morte, donde se verá foy o Duque D. Theodosio taõ devoto Christaõ, como excellente Principe.

Luzio sempre nelle a piedade, e Religiaõ Christãa com grande zelo do culto Divino. Haviaõ os Duques seus predecessores com muito cuidado engrandecido a sua Capella de Villa-Viçosa, a que os Summos Pontifices tinhaõ concedido à sua instancia diversas graças. Agora alcançou Sua Excellencia do Papa Clemente VIII. por huma Bulla passada em Roma no anno decimo do seu Pontificado a 18 de Setembro de 1601, que o Deaõ, Capellães,

Prova num. 254.

pellães, e mais Ministros da sua Capella de S. Jeronymo de Villa-Viçosa, fossem totalmente isentos do Ordinario da Diocesi de Evora, e de outra qualquer, e *in perpetuum* eximida da jurisdicçaõ Ordinaria. E esta graça foy concedida naõ só para o Duque, mas para todos os successores do Ducado de Bragança, com a clausula de naõ ser esta especial graça sómente annexa à Capella de S. Jeronymo de Villa-Viçosa, senaõ a outra aonde acontecesse residirem (ou por casualidade estivessem) os Duques; porque em qualquer outra Diocesi, seriaõ os ditos Ministros obrigados na Igreja, ou Capella Secular, ou Regular, de outro Lugar do Reyno de Portugal, em que o Duque, ou seus successores os mandassem celebrar os Officios Divinos, segundo o costume da Igreja Romana, e venceriaõ os Ministros della as distribuições quotidianas, que teriaõ na dita Capella de S. Jeronymo, se nella fossem pessoalmente presentes, como eraõ obrigados; e assim o Deaõ, Capellães, e Ministros ficariaõ isentos, naõ só elles, mas suas cousas, e quaesquer Beneficios, onde quer, que os tivessem, e de qualquer qualidade, que fossem, livres de visita, correcçaõ, e superioridade, assim do Ordinario de Evora, como de quaesquer outros Ordinarios do Reyno, e de seus Vigarios Geraes, e Officiaes, no espiritual, e temporal, sem que por nenhum motivo possaõ os Ordinarios, ou seus Vigarios Geraes, e Officiaes, ainda por motivo de delicto, ou contrato, ou qua-

ſi, ou de couſa, pela razaõ da qual, onde quer, que ſe commetteſſe delicto, ficaſſe celebrado contrato, ou a dita couſa conſiſtiſſe, naõ teria poder de nenhuma maneira ſobre o Deaõ, Capellães, e Miniſtros, nem em ſuas couſas, nem ſobre quaeſquer Beneficios ſeus, que tiverem, nem poderáõ ſobre algum delles exercitar viſita, correcçaõ, ou ſuperioridade alguma, nem pronunciar ſentença de excommunhaõ, ſuſpenſaõ, ou interdicto, nem outra alguma excommunhaõ, nem cenſuras, e penas, nem couſa alguma, que pudeſſe moſtrar, ou denotar ſuperioridade, porque todas foraõ dadas por nullas, e invalidas; pois o Papa por fazer merce, e graça ao Duque, houve por bem *authoritate Apoſtolica* de ſogeitar, e ſobmeter para ſempre a dita Capella, Deaõ, Capellães, e Miniſtros, e quaeſquer Beneficios, que poſſuiſſem, e pelo tempo adiante tiveſſem, e ſuas couſas, e bens, onde quer, que os tiveſſem, à viſita, correcçaõ, juriſdicçaõ, e ſuperioridade da Santa Sé Apoſtolica, &c. como ſe vê da dita Bulla.

Sendo eſta graça taõ clara, e taõ eſpecifica, naõ deixou de padecer alguma contradiçaõ com alguns dos Ordinarios do Reyno. Eraõ os Miniſtros do Papa neſtes Reynos os Juizes executores da dita Bulla, e ſendo nelles Decio Caraffa, Colleitor, Arcebiſpo de Damaſco, com poderes de Nuncio, que depois foy creado Cardeal pelo Papa Paulo V. no anno de 1611 do titulo de S. Joaõ *in Pane*, e

Porva num. 255.

Arce-

Arcebiſpo de Napoles, ſubdelegou os ſeus poderes em D. Diogo Correa, Biſpo de Portalegre, no anno de 1602. Depois já no anno de 1615 ſendo Octavio Acoramboni, Biſpo de Froſombruno, e Colleitor neſte Reyno, como Juiz executor procedeo contra o Vigario Geral de Miranda, que obrigava ao Abbade de Eſpinhoſela a pagar para o Seminario, o que era contra o privilegio das Igrejas da Capella: pelo que foy notificado em virtude de huma Declaratoria do dito Colleitor paſſada em Lisboa a 31 de Julho de 1615. Paſſados annos, ſendo Colleitor Lourenço Tramalho, Biſpo de Gerace, delegou o poder de viſitar a Capella, que era obrigado peſſoalmente, ſegundo a fórma da exempçaõ, a 25 de Janeiro de 1630 no Deaõ da meſma Capella o Doutor Antonio de Brito de Souſa; depois o meſmo Colleitor deu huma ſentença pelo ſeu Auditor Antonio de Marchis em 13 de Agoſto de 1630, a favor da iſençaõ do Deaõ, e Miniſtros da Capella Ducal de Villa-Viçoſa contra o Procurador da Meſa Pontifical do Arcebiſpo Primaz, e Viſitadores do ſeu Arcebiſpado, e o Vigario Geral de Chaves, do injuſto procedimento, que tiveraõ na Igreja de Faõ, annexa à dita Capella, por ſer iſenta. E deſta ſorte ſe verificou a graça Apoſtolica contra os que pertenderaõ perturbar a ſua iſençaõ. E para que o governo foſſe ao uſo das Capellas Reaes, e Cathedraes, ſe lhe deraõ Eſtatutos, que ainda hoje ſe obſervaõ; os quaes os Duques

Prova num. 256.

Prova num. 257.

Prova num. 258.

Duques tinhaõ faculdade de poder alterar, conforme lhes parecesse mais conveniente ao serviço de Deos, e culto Divino. Nesta conformidade concederaõ aos Capellães, e Ministros, varios privilegios; e para que tivessem todos os que se costumaõ conceder aos Cabidos, entre outros alcançou o Duque hum Alvará delRey passado a 8 de Julho de 1623, em que concedeo ao Deaõ, Capellães, e pessoas do serviço da Capella, açougue particular de carne, e peixe, para mayor commodidade.

Prova num. 259.

Era o Duque D. Theodosio muy devoto, e desejou trazer os Religiosos da Companhia para Villa-Viçosa, cujo sagrado Instituto estimava muito, e queria ver empregado naquella Villa; e assim determinou fundar nella huma Casa professa. Communicou este negocio com Padres graves, e zelosos da Religiaõ, que approvandolhe taõ bom intento, lhe facilitaraõ o modo de o pôr em pratica. E assim fundou a Casa de Villa-Viçosa debaixo da Invocaçaõ do Apostolo S. Joaõ Euangelista, com as condições seguintes, de que naõ residiriaõ nella mais, que vinte e quatro Padres, e que o Duque, e seus successores participariaõ sempre dos suffragios, e sacrificios, e de quaesquer outras boas obras, que na Companhia se praticaõ, e fazem por todos os Padres, e Irmãos della; e de todas as graças, e prerogativas concedidas, e que de novo se concedessem aos Fundadores das Casas professas da mesma Companhia. E que do Duque, e seus successores

Prova num. 260.

res

res seria a Capella mór da Igreja, onde sem expressa licença sua, se naõ poderia sepultar pessoa alguma. E que a Companhia em nenhum tempo poderia largar a dita Casa Professa, antes a conservariaõ mandando para a habitarem Padres, e Irmãos, que fossem necessarios, para que nella se empregassem nos louvaveis exercicios da Companhia, na mesma fórma, que determinaõ as Constituições della nas Casas Professas. E que em nenhum tempo poderia a Companhia fazer Collegio da dita Casa Professa, senaõ fosse por expresso consentimento do Duque, ou de seus successores, dado por Carta patente. E que contra estas cousas naõ impetraria a Companhia Letras Apostolicas, antes da parte do Duque, e seus successores se poderiaõ obter em confirmaçaõ della, as que lhe parecesse, por serem todas muy conformes ao espirito, e Instituto da Companhia; porque o Duque naõ pertendia com ellas mais, que o bem da Companhia, e mayor serviço de Deos. Em virtude destas condições passou huma Patente de aceitaçaõ desta Casa em Roma a 31 de Mayo de 1604 o Reverendissimo Claudio Aquaviva, Preposito Geral da Companhia, a qual foy aceita pelo Padre Antonio Mascarenhas, Provincial entaõ neste Reyno, em 28 de Junho do referido anno, havendo alguns, que já residiaõ em Villa-Viçosa Religiosos na Casa Professa, de que foraõ as primeiras bases, em que se fundou o espiritual della, os Religiosissimos Padres Pedro de Novaes,

Prova num. 261.

Franco *Synopsis Annalium Societatis*, an. 1601, pag. 176.

vaes, que foy o primeiro Preposito, que tinha sido Lente de Prima, e Reytor da Universidade de Evora, Diogo Valente, que faleceo Bispo de Japaõ, e Antonio de Abreu, que depois tambem faleceo Provincial. A estes insignes Varoens succederaõ outros muitos, que com o seu exemplo, e letras serviraõ a Deos, e à Religiaõ, colhendo em todo o tempo grandes frutos das suas missoens, e exercicios espirituaes, com que continuamente instruem, e edificaõ os póvos.

Naquelle mesmo anno concedeo o Papa Clemente VIII. hum Breve à instancia do Duque, que com grande devoçaõ cuidava na perfeiçaõ do culto Divino na sua Capella, para que nella se pudessem acabar os Officios Divinos na Semana Santa de noite, principiando de dia, sem que por isso encorresse, nem o Duque, nem os Ministros da Capella na Constituiçaõ, que fora por mandado do Papa intimada aos Ordinarios deste Reyno, o qual Breve foy passado a 10 de Março de 1604. Continuamente mostrava este Principe a sua pedade, e sendo tantos os Mosteiros, e Provincias Religiosas, que gozavaõ do seu patrocinio, pelo muito, que estimava os Religiosos de S. Paulo, primeiro Eremita, a quem os Duques seus antecessores favoreceraõ sempre com especial cuidado, herdando no Real sangue a devoçaõ, os tomou debaixo do seu amparo como seu Protector, acodindolhe às necessidades com grande caridade, de que obri-

Prova num. 262.

obrigados os bons Religiosos, declarou o Padre Fr. Luiz da Resurreiçaõ, entaõ Provincial da Ordem, com os seus Definidores, por huma Patente, que mandaraõ a todos os Mosteiros, em que mostraraõ a sua gratidaõ; ordenando a todos os seus Religiosos, que tivessem muy particular cuidado de encommendar a Deos ao Duque; e que nos Capitulos Geraes, e Provinciaes, que dalli em diante se houvessem de fazer, a Missa do segundo dia do Capitulo seria pela vida, e saude do Duque, e conservaçaõ de seu Estado, e que assim na dita Missa, como nas mais Conventuaes, que no discurso do anno se celebrassem nos seus Mosteiros, em terras do Duque, e nos Capitulos, que cada semana fazem os Prelados em toda a Ordem, depois de nomearem ao Papa, e a ElRey, se nomeasse a pessoa do Duque nestas palavras: *Et Ducem Protectorem cum prole sua*; foy a dita Patente feita em Capitulo Geral a 5 de Junho de 1610. As muitas esmolas, e obras pias, que os Principes desta Casa em todo o tempo exercitaraõ, foraõ sem duvida as que com as orações dos Justos a preservaraõ dos terriveis contratempos, que se lhe forjavaõ, porque Deos a guardava para gloria da Christandade, satisfazendo às justas deprecações, com que os Portuguezes lhe pediaõ naquelle tempo hum Rey natural.

Prova num. 263.

Naõ podia o Duque mostrar ao Mundo a magnanimidade do seu grande coraçaõ, porque lhe

tinhaõ usurpado no Reyno as occasioens de a poder exercitar; e assim como naõ cabiaõ na sua alta pessoa empregos da Republica, mostrava o seu Real animo no amor, com que estimava os seus Vassallos, que conseguiaõ delle os singulares effeitos da sua benignidade.

Em todas as occasioens, que concorreraõ no seu tempo, mostrou o Duque generosidade, porque em todas se vio qual era o seu animo, a sua pessoa, e a sua Casa. Era esta a mayor do Reyno, e bem o mostrou em diversas occasioens, em que soccorreo as necessidades da patria espontaneamente, e além de outras o fez no anno de 1617, sendo Governador do Algarve D. Joaõ de Castro, Commendador de Santo André da Corvilhãa, que foy Presidente da Camera de Lisboa, que participou ao Duque andarem os Hollandezes infestando a Costa daquelle Reyno, em que se viaõ os moradores consternados, por naõ terem munições para se defenderem: pelo que era o perigo evidente pelas poucas armas, com que se achava para a defensa. O Duque com grande cuidado o soccorreo, mandandolhe dos seus armazens muitas armas, e munições de guerra, que serviraõ com a sua chegada a aliviar os cuidados do Governador, que com grandes expressoens lhe agradeceo taõ excellente, e prompta defensa. No anno de 1625, em que a Cidade da Bahia foy ganhada pelos Hollandezes, mandou El-Rey D. Filippe escrever Cartas aos Grandes, e pessoas

ſoas de diſtinçaõ do Reyno, para que com os mais Vaſſallos concorreſſem com hum donativo para a reſtauraçaõ daquella Cidade, capital do Eſtado do Braſil. Ao Duque D. Theodoſio o fez de ſua propria maõ, lembrandolhe no parenteſco, e nos exemplos de ſeus predeceſſores, os motivos, que tinha para lhe ſerem mais ſenſiveis as offenſas dos inimigos da Coroa de Portugal. O Duque o cumprio aſſim com o conſideravel donativo de vinte mil cruzados para eſta empreza.

Neſte meſmo anno receando-ſe os Governadores de Portugal, de que os meſmos inimigos poderiaõ no Reyno emprender alguma irrupçaõ, para aſſim poderem com eſta empreza ſeguir mais livres os deſignios, que executavaõ nas Conquiſtas Portuguezas da Aſia, e da America; eſcreveraõ ao Duque D. Theodoſio, prevenindo-o para acodir quando foſſe neceſſario, o que lhe participariaõ a ſeu tempo. Eſte aviſo, que os Governadores fizeraõ ao Duque, ſentio elle, porque ou foſſe por inadvertencia, ou por outro motivo, ſe queixou a ElRey, e juſtamente, porque a peſſoa do Duque era de taõ ſuperior esféra, que naõ deviaõ tomar os Governadores ſemelhante arbitrio ſem ElRey lho ter mandado, e bem ſe vio, que o naõ tinha feito; porque eſcrevendo ao Duque, lhe dizia, que aos Governadores tinha ordenado, que com a ſua peſſoa ſe naõ innovaſſe couſa alguma; porque a ſua vontade, e deſejo era de comprazer

em tudo ao Duque; e que ſendo a occaſiaõ tal, que neceſſitaſſe o Reyno da ſua aſſiſtencia, lho faria ſaber por Carta ſua. Porey aqui a propria Carta copiada da original, que eſtá no Archivo da Sereniſſima Caſa de Bragança, e diz aſſim:

„ Honrado Duque ſobrinho amigo. Eu El-„ Rey vos envio muito ſaudar como aquelle, que „ muito amo, e prézo. Vendo o que dizeis em „ voſſa Carta de trinta e hum de Agoſto paſſado, „ ſobre o que os Governadores deſſe meu Reyno „ vos eſcreveraõ àcerca de acudirdes com aviſo ſeu „ aonde foſſe neceſſario, me pareceo dizervos, que „ tenho ordenado, que com voſſa peſſoa ſe proce-„ da na conformidade, do que ſe fez, e uſou nas „ occaſioens paſſadas de inimigos, em que acodiſ-„ tes de ſoccorro a Lisboa, ſem ſe innovar niſſo „ couſa alguma; porque minha vontade, e deſejo „ he de vos comprazer em tudo, e que ſempre ſe „ tenha comvoſco a conta, que he juſto, confor-„ me a muita eſtimaçaõ, que faço da voſſa peſſoa, „ e eſpero, que nas occaſioens de guerra, que ſe „ offerecerem, dareis tal ordem, que a gente dos „ voſſos Lugares acudirá promptamente à parte, „ que neceſſario for: e quando a occaſiaõ ſeja tal, „ que obrigue a que peſſoalmente vos acheis nella, „ volo farey a ſaber por Carta minha, poſto que „ tenho por certo de taõ fiel Vaſſallo, que ante-„ vendo vós ſer neceſſario acudirdes com voſſa peſ-„ ſoa a qualquer parte, o fareis como nas occaſioens

„ paſſa-

„ passadas: e a gente, que nas vossas terras man-
„ dardes levantar, hey por bem esteja debaixo do
„ dominio dos Capitães dos vossos Lugares; porém
„ quando aconteça envialla a outra parte alguma,
„ para que se proceda nas cousas da milicia como
„ convem a meu serviço, ha de estar subordinada à
„ pessoa, que por ordem minha governar a guerra
„ na parte onde acudir a gente. Escrita em Ma-
„ drid a 31 de Dezembro de 1625.

REY.

Destas, e outras occasioens vemos o que obrava a razaõ, porque he certo, que os Reys Castelhanos, que entaõ dominaraõ, nenhum amor tinhaõ à Casa de Bragança: porém era tal a pessoa do Duque, e a sua representaçaõ, que os mesmos Ministros, que infundiaõ no animo delRey algumas maximas, quando este as reflectia, as fazia suspender como agora se experimentou, e se verá no que se segue.

Eraõ os Duques de Bragança respeitados pela representaçaõ das pessoas, e igualmente pela grandeza da Casa, a que se ajuntavaõ os especiaes privilegios, e isenções, com que ficavaõ independentes dos Ministros Regios; porém estes valendo-se do tempo, em que a consideravaõ opprimida com a dominaçaõ Castelhana, ou porque com isso fariaõ mais ventajosos os seus despachos, servindo à lisonja, começaraõ os Desembargadores do Paço, a cu-

jo Tribunal he concedida huma grande juriſdicçaõ, a duvidar de alguns dos privilegios, que no Eſtado de Bragança ſe praticavaõ, perturbando aſſim o governo privativo, que o Duque nelle tinha. Eſcreveo o Duque a ElRey, e mandou com a Carta hum recado por Ignacio do Rego, ſeu Moço da Guarda-roupa; era eſte avô de dous grandes Miniſtros do noſſo tempo, inſignes em letras, e merecimentos, a ſaber, Belchior do Rego de Andrade, que foy do Conſelho delRey, ſeu Deſembargador do Paço, Procurador da Coroa, e Chanceller da Caſa da Supplicaçaõ, além de outros lugares, que dignamente occupou, no qual concorreraõ tantas virtudes, que naõ he facil poder diſcernir em qual ſe aventejou; he certo porém, que foy douto, independente, bem intencionado, prompto no deſpachar, amigo da nobreza, grande ſervidor delRey, finalmente homem de ſãa conſciencia, que vivendo entre huma grande parte dos negocios de juſtiça, e de graça, conſervou huma conſciencia pura, e huma grande Chriſtandade, como elegantemente eſcreveraõ o Marquez de Valença, e o Padre D. Joſeph Barboſa nos *Elogios*, que ſe imprimiraõ no anno de 1738; ſeu irmaõ o Doutor Antonio de Andrade Rego, Conego Doutoral da Sé do Algarve, e depois de ſer Lente de Canones por muitos annos na Univerſidade de Coimbra com muita aceitaçaõ, he do Conſelho de Sua Mageſtade, e da ſua Fazenda, Deputado da Junta da

Caſa

Casa de Bragança, e do Infantado, e Academico da Academia Real da Historia Portugueza. O avô pois destes Ministros passou a Madrid no anno de 1627, e tendo audiencia delRey, lhe disse: *O Duque me mandou com esta Carta a Vossa Magestade, tendo por certo, que por lhe fazer merce a verá, e tambem, que naõ consentirá lhe façaõ hum taõ grande aggravo, como he tirarlhe as regalias, que tiveraõ os seus antecessores desde o principio da fundaçaõ da sua Casa, para se naõ haver de proceder summariamente contra huma posse de duzentos annos, sendo os Juizes os Desembargadores do Paço, taõ suspeitos às suas cousas, e os mesmos, que moveraõ aquellas duvidas, sem fazerem caso da confirmaçaõ, que o Duque tem delRey D. Manoel seu bisavô, na qual se limita, e declara a Ordenaçaõ das Rainhas, e Infantes, em que elles se fundaõ, sem reparo da sentença dada em tempo delRey Dom Sebastiaõ, pela qual o Duque D. Joaõ foy conservado na posse; e o assento, que se havia tomado no Conselho de Portugal, que residia na Corte de Madrid, que houve por bem, que o Duque se conservasse na posse; de mais, que o Procurador da Coroa, que deu o libello contra elle, tem suspenso o feito para naõ correr.* E ultimamente disse: *Senhor, todas estas cousas naõ saõ de fazenda, nem utilidade, saõ sómente de respeito, e favor, com que os Reys trataraõ a Casa de Bragança, e aos Senhores della.* Pelo que o Duque espera seja *Vossa Magestade servido lhe naõ faltem no seu tempo, em*

que

que o Duque pelos ſerviços, e cauſas, que aponta na ſua Carta, podera pertender, e eſperar de Voſſa Mageſtade muito grandes, e differentes couſas. Naõ vimos o que a Carta dizia, e deſte recado temos copia. ElRey mandou ver o negocio, e lhe differio, confirmando ao Duque as meſmas doações, em que os Miniſtros duvidaraõ, a ſaber: que poderia ter Chancellaria de ſua Caſa das Ouvidorias, e Correições das ſuas terras, levando os direitos dellas: que os Officiaes de ſuas terras chamaſſem por elle: que pudeſſem os ſeus Ouvidores paſſar Cartas de ſeguro em caſos de reſiſtencias: que pudeſſe prover as ſerventias dos officios de ſuas terras, e eſcuſar dos encargos do Concelho: que pudeſſe fazer Eſcudeiros às peſſoas, que o ſerviſſem, ainda que foſſe fóra das ſuas terras: que pudeſſe prover os officios do Concelho, naõ ſendo da proviſaõ das Cameras: que pudeſſe diſpor das rendas do Concelho, e prover os Procuradores do numero das ſuas terras; e que pudeſſe privilegiar em ſuas terras, e fóra dellas.

Prova num. 264.

Em tudo foy grande a Sereniſſima Caſa de Bragança até na memoria, que a Santa Sé Apoſtolica conſervava dos ſerviços, que os eſclarecidos predeceſſores do Duque D. Theodoſio tinhaõ feito à Igreja, na guerra contra os Infieis, em que tambem eſte Principe ſe aſſinalara com taõ exceſſivas deſpezas, como temos referido; e attendendo ella com paternal amor à ſupplica, que o Duque lhe fizera,

zera, sem embargo de já terem passado annos, e de já ter feito à sua Casa outras semelhantes graças, que foraõ mais limitadas, lhe concedeo de novo outra mais ampla o Papa Urbano VIII. por hum Breve passado no Palacio de Monte Cavallo a 31 de Agosto de 1630 no oitavo anno do seu Pontificado. No qual em summa diz: Que querendo fazer graça, e favor ao Duque de Bragança Dom Theodosio, em satisfaçaõ dos gastos, que fizera, e esperava fizesse em defensa da Fé Catholica, resolvera de lhe dar a quantia de cincoenta mil escudos de ouro de estampas, e seu valor, nos frutos vencidos, e por vencer, das Commendas, que tinha vagas da sua apresentaçaõ, até o dia do seu provimento, para o que havia por expresso, e especificado o Breve da erecçaõ das ditas Commendas, despachado por seu predecessor o Santo Padre Leaõ X. e assim de motu proprio, certa sciencia, e livre poder, mandou a Monf. Estevaõ Durazzo, Thesoureiro Geral da Santa Sé, e Camera Apostolica, que pagando-se à dita Camera por modo de espolios quatro mil escudos de ouro de estampas, nos quaes se haviaõ de comprehender os seus direitos, e dos mais Officiaes da Camera, lhe ordenava, que em seu nome, e da sua Camera, désse, e fizesse dar, como pelo dito Breve dava, e fazia doaçaõ livre, e irrevogavel, como se diz fazerse entre vivos, ao dito Duque de Bragança D. Theodosio, dos frutos das ditas Commendas, que vagassem, ainda

que os taes frutos fossem, e devessem de ser daquelles, que foraõ, ou fossem providos sómente nas Commendas; porém se entendia ser até a somma de cincoenta mil escudos de ouro de estampas, e seu valor na moeda Portugueza: concedendolhe licença, de que os pudesse cobrar de sua propria authoridade, nomeando ao Colleitor existente neste Reyno, (e que pelo tempo adiante fosse) Executor da dita graça, que he taõ grande, que aos mesmos Reys se naõ concede, senaõ com urgentes causas, por serem bens Ecclesiasticos de sua natureza. De que se conhece, o quanto eraõ attendidos os Principes da Casa de Bragança pela Cabeça da Igreja, e como se faziaõ benemeritos de semelhantes graças.

Prova num. 265.

Depois por satisfazer à devoçaõ do Duque D. Joaõ II. do nome, seu filho, e da Duqueza Dona Luiza de Gusmaõ sua mulher, por hum Breve passado em Roma a 20 de Fevereiro do anno de 1636, lhe fez a graça de poder ter na sua Capella o Santissimo Sacramento. Era o Juiz, e Executor deste Breve o Bispo de Nicastro Alexandre Castracani, Colleitor de Sua Santidade, com poderes de Nuncio nestes Reynos: sendo huma das premissas, que na Capella, que tinhaõ os Duques no seu Paço, havia entre Dignidades, e Capellães mais de trinta e dous, que nella serviaõ, e tinhaõ obrigaçaõ de servir; foy julgado o dito Breve, e sentenceado para se executar a 20 de Outubro do anno de 1636.

Este

Este mesmo Pontifice, que taõ largos annos occupou a Cadeira de S. Pedro, vio depois collocado no Throno de Portugal ao Duque, sendo Rey, com o nome de D. Joaõ IV. e pode entaõ com elle mais a politica, do que a justiça, attendendo mais às injustas representações da Coroa de Castella, do que às Catholicas persuasoens daquelle Monarcha, que o buscava pio, e zeloso do augmento da Religiaõ na necessidade, que padeciaõ os seus Reynos, e a Christandade dos seus taõ vastos Dominios, que sempre obedientes à Igreja, mostraraõ na sua constancia a pureza da Fé Catholica.

Era o Duque ornado de admiraveis virtudes, affavel, pacifico, e benigno, e ajuntando às de Principe, que soube sem affectaçaõ praticar, outras mais importantes, que saõ as de bom Christaõ, attendendo mais às cousas eternas, que às temporaes, em tudo procurava desembaraçar a consciencia de escrupulos, e a este fim alcançou do Papa Clemente VIII. hum Breve passado em Roma a 11 de Dezembro do anno de 1592, a que chamavaõ *Confessionario*, no qual lhe concedia diversas graças de poder eleger Confessor dos approvados pelo Ordinario, para que o absolvesse de todos os peccados, censuras, e crimes reservados à Santa Sé Apostolica, e dos que se continhaõ na Bulla da Cea, huma vez na vida, e no artigo da morte; e de poder comer lacticinios na Quaresma, e outras graças, que hoje saõ communas a todos os Fieis neste Reyno em

Prova num. 266.

virtude da Bulla da Cruzada, e entaõ eraõ especiaes por graça aos Principes. Neste Breve era incluida a mesma concessaõ à Senhora D. Catharina sua mãy, e ainda entaõ naõ era casado o Duque. Desde os seus primeiros annos seguio o Duque huma vida inculpavel, com tal pureza de costumes, que quando nos jogos, que exercitava para recreaçaõ dos seus annos puerîs, ouvia alguma palavra menos decente, e modesta, logo a castigava, e reprehendia com hum tal desagrado do semblante, que indicava o quanto lhe tinha offendido os ouvidos. Em huma occasiaõ reprehendeo hum menino Fidalgo, que havia proferido algumas palavras obscenas, o que fez taõ seriamente, e com humas advertencias taõ proprias do seu casto coraçaõ, que pareceraõ dignas de as ter escrito hum Seneca. Assim desde moço julgou a castidade pelo mais singular adorno dos seus florecentes annos. Hum criado, a quem a idade desculpava, esteve bem arriscado ao despedir do seu serviço, porque intentou guiallo ao caminho da deshonestidade, offendendose os seus ouvidos de taõ mal attentas persuasoens. Ainda quando moço, e naõ atado às santas Leys do Matrimonio, se escandalizava com extremo das pessoas, que suspeitava viviaõ impuramente. Desta sorte desviava de si as torpezas com as palavras, e com os ouvidos. Nunca já mais proferio palavra leviana, ou escandalosa; na sua presença todos dellas se esqueciaõ: o mais desenvolto, quando chegava

gava à presença deste Principe, estudava tanto as acções da compostura natural, como as palavras, com que o havia de tratar. Amava a verdade taõ entranhavelmente, que delle se refere, que nem na puericia, nem em tempo algum se lhe ouvio mentira, da qual foy taõ inimigo, que dizia humas vezes: *Que antes sofreria os martyrios do Mundo, do que haver de estragar, e violar as Leys da verdade*; e outras: *Que a deshonestidade era companheira da mentira, e assim como naõ era decente ser hum Principe deshonesto, tambem naõ convinha ser mentiroso, fraudulento, e enganador.* Exercitou a piedade Christãa na virtude da caridade com grande compaixaõ, soccorrendo os pobres, e necessitados com esmolas; e a sua generosidade com pessoas de outra esféra, amparando-os com a sua protecçaõ, e com os seus thesouros, assim de armas, como de dinheiro, de sorte, que na falta de Rey natural, era elle o Pay da Patria, a que todos recorriaõ como asilo dos seus pezares. A Nobreza o amava de sorte, que veyo a manifestar ao Mundo a justiça da sua Casa; e tendo praticado com Religiaõ Catholica o exercicio das virtudes mais heroicas, vendo a pouca permanencia da vida, como quem cuidava tanto em conseguir a eterna, determinou accommodar as dependencias da sua Casa, naõ deixando para o tempo da morte outro negocio, que o da sua salvaçaõ; e assim ordenou em vida, e com saude o seu Testamento, e chamou para o escrever a

D.

D. Agoſtinho Manoel já ſeu antigo confidente. Era D. Agoſtinho profeſſor da Hiſtoria, eloquente Eſcritor, erudîto, e eſtudioſo politico, *em tudo homem de melhor entendimento, que vontade*, como delle diz ſeu parente D. Franciſco Manoel de Mello: para eſte fim hia, e vinha de Evora, onde aſſiſtia, a Villa-Viçoſa, e gaſtou largos dias em ſecretas conferencias com o Duque, as quaes ignorando o de Barcellos, procurou informarſe, a que D. Agoſtinho ſatisfez com tanta imprudencia, como ingratidaõ. Porém a generoſidade do Duque foy tal, que informado, de que havia revelado o ſegredo, nem por iſſo mudou o Teſtamento, antes conſervou o meſmo, que havia eſcrito D. Agoſtinho, que he o que ſe conſerva da ſua propria letra feito a 2 de Janeiro de 1628, em que diſpondo nos legados como Principe, ſe vê luzir a piedade Chriſtãa no amor dos filhos, e dos criados. Recommenda a ſeu filho o Duque de Barcellos, e aos ſeus ſucceſſores, que com eſpecial cuidado amparem, favoreçaõ, e ſirvaõ aos Religioſos, e Moſteiros de Villa-Viçoſa, de que eraõ Padroeiros, manifeſtando a devota affeiçaõ, com que eſtimava aos Religioſos da Congregaçaõ de S. Paulo, de que he Cabeça o Moſteiro da Serra de Oſſa, a que deixou dous mil cruzados para as obras: recommendando ao Duque ſeu filho, que lhe continuaſſe as eſmolas, que ſempre lhe fizera. Aos da Provincia da Piedade, e aos de mais de Frades, e Freiras da dita Villa, deixou largas

Prova num. 267.

largas esmolas. Ao seu Collegio, que instituira com o titulo dos Reys, para Collegiaes honrados, e para que neste Seminario aprendessem, e se creassem Acolitos, e Ministros para a sua Capella, em que fossem instruidos nas ceremonias Ecclesiasticas, dotou largamente, ordenando, que sómente os Senhores da Casa de Bragança possaõ tomar conhecimento das contas da administraçaõ das rendas, e nenhuma outra pessoa Ecclesiastica, ou secular. Declarando, que os Collegiaes seriaõ naõ só de bons costumes, e habeis, mas com limpeza de sangue, e sem raça alguma. Taõ grande foy o cuidado, com que este Principe tratava as cousas pertencentes ao culto Divino; mas naõ pode dar o ultimo complemento a esta obra taõ pia. O Senhor Rey D. Joaõ IV. por satisfazer os intentos do Serenissimo Duque D. Theodosio seu pay, deu Estatutos a este Collegio, confirmando-se com a sua disposiçaõ no modo do governo, determinando as condições, com que devem ser recebidos, as qualidades, que devem ter para serem admittidos, o modo de os manter, as obrigações dos Porcionistas, e o tempo, que poderáõ residir nelle, e outras clausulas semelhantes, consideradas com madureza para a boa educaçaõ dos Seminaristas, que haõ de ser Sacerdotes, servindo a Deos na Igreja; foraõ feitos os Estatutos em 18 de Março de 1645. E querendo o Duque com este cuidado, que se conservasse a Capella de Villa-Viçosa com o mesmo

Prova num. 268.

mo

mo esplendor, e magnificencia, com que fora erigida; ordenou, que o collar, que a Princeza D. Joanna mandara à Senhora D. Catharina sua mãy, quando casou com o Duque D. Joaõ I. andasse vinculado à Casa, e que se lhe naõ mudasse cousa alguma de feitio antigo, e sómente o poderiaõ melhorar no valor das pedras. Este mesmo Seminario adiantou muito em numero, e cuidado da boa educaçaõ dos Seminaristas a vigilancia, e devoçaõ do nosso Augusto Rey D. Joaõ V. enriquecendo a Capella de preciosos ornamentos, e de immensa prata para o serviço da Igreja, augmentando assim o culto Divino com tanta magnificencia, que excede às celebres, naõ só na riqueza, mas no grande numero de Capellães, que razaõ no Coro para o serviço, e mayor decencia do culto Divino, com que augmentandolhe a gloria pelo modo possivel, veyo elle a cumprir, e satisfazer cabalmente os desejos de seu bisavô o Serenissimo Duque D. Theodosio, que mandou, e pedio ao Duque seu filho, no Testamento referido, que continuasse a obra da Casa Professa da Companhia de Villa-Viçosa, na fórma, e planta, que tinha determinado, sem que se alterasse em nada, e que sem dilaçaõ se continuasse a obra. Lembralhe o ornato da sua Capella, em que instituío mais Capellães, e recommenda a assistencia dos Officios da Igreja, e a perfeiçaõ, com que se deve tratar o culto Divino, declarando ser essa a razaõ, que o obrigara a aprender Musica,

sica, arte, em que o filho foy scientissimo. Deixou a terça de todos os bens livres ao Duque de Barcellos seu filho, e successor, em quem nomeou o Morgado da Cruz, e em todos os bens, que lhe pertencessem; instituindo por herdeiros ao Duque, e seus irmãos os Senhores D. Duarte, e D. Alexandre; e por Testamenteiros ao Duque seu filho, e a D. Antonio de Mello, e a Francisco de Abreu Coelho, Fidalgos da sua Casa, e para executor dos legados, e obras pias ao Padre Manoel Alvares, da Companhia de Jesus, porque amava especialmente a esta sagrada Religiaõ, que deveo muito à piedade, e grandeza deste Principe. Foraõ tambem nomeados para a execuçaõ desta sua ultima vontade, o Guardiaõ dos Religiosos Capuchos da Piedade, e o Proposito da Casa de Villa-Viçosa. Depois passado algum tempo, acometido de mortal enfermidade, fez hum Codicillo a 12 de Novembro de 1630. Nelle deixou ao Senhor D. Duarte vinte mil cruzados nos cahidos das Commendas vagas da Casa de Bragança, e o Senhorio da Villa do Conde, e ao Senhor D. Alexandre todos os cahidos das Commendas, que em vida lhe tinha dado, que importariaõ o mesmo; e depois de outras declarações, em que mostrou a sua piedade, se entregou de todo o Duque a multiplicar os actos de Religiaõ com fervoroso animo, e tendo exhortado a seus filhos com maximas Catholicas, lhes lançou a sua bençaõ; e recebendo na doença

duas vezes o Sacramento da Sagrada Euchariſtia, o tomou por Viatico com a mayor ternura, e a Unçaõ, a qual naõ ſe lhe applicando nas coſtas, por lhe naõ darem moleſtia, com muita devoçaõ diſſe: *Que antes queria ſofrer qualquer afflicçaõ, do que ſe houveſſe de faltar a alguma circunſtancia na adminiſtraçaõ do Sacramento*; e com placido ſemblante mereceo acabar ſantamente, com glorioſa opiniaõ, de que ſe deve entender piamente, que eſtá gozando felicidade eterna. Morreo a 29 de Novembro de 1630 das ſeis para as ſete da manhãa de huma Seſta feira, dia dedicado à Paixaõ de Chriſto, de cujas Chagas foy devoto, tanto, que alcançou do Summo Pontifice hum Breve para que nas Seſtas feiras deſimpedidas, rezaſſem dellas os Religioſos da Piedade em Villa-Viçoſa, o qual privilegio foy tambem extendido para a Capella Ducal da meſma Villa, aonde ainda actualmente ſe reza. Contava de idade ſeſſenta e dous annos, ſeis mezes, e hum dia, e faleceo na caſa, que naquelle Paço chamavaõ a *Camarinha*. Acharaõ-ſe preſentes à ſua morte o Duque de Barcellos, o Senhor D. Duarte, e o Senhor D. Alexandre ſeus filhos, Antonio de Brito de Souſa, Deaõ da ſua Capella, o Padre Fr. André de S. Pedro do Sul, Commiſſario da Piedade, e os Guardiães dos Moſteiros dos Capuchos, o Prior de Santo Agoſtinho, o Geral de S. Paulo, os Reytores da Serra de Oſſa, de Val de Infante, e de Noſſa Senhora da Luz, e o Padre

Manoel

Manoel Alvares, da Companhia, seu Confessor, que todos naquellas vinte e quatro horas, que este Principe começou a entrar em agonia da morte, lhe rezaraõ por vezes o Officio, que a Igreja manda applicar naquella hora, os Psalmos Graduaes, e Penitenciaes, e outras orações, que a Igreja tem destinado para aquelle transe. Tolerou com grande constancia as penalidades da doença, que foy hum cirro no baço, taõ rebelde, que naõ cedeo aos remedios mais efficazes, tendo hum terrivel fastio. Os Religiosos do Patriarcha S. Francisco, que lhe assistiaõ, lhe seguraraõ, que pediaõ a Deos com continuas deprecações a sua saude, e bom successo, ao que lhe respondeo o Duque: *Que naõ temia a morte, nem desejava a vida, porque bem sabia, que era instantanea, e breve; e que assim tanto, que principiara a doença, logo assentara comsigo ser chegado o termo de dar a alma ao Creador, que pela Redempçaõ do Mundo morrera Crucificado*; em cuja Sacratissima Imagem teve sempre os olhos fixos, contemplando as amorosas Chagas dos Cravos, e do Lado do Redemptor. Ao mesmo tempo dava a Deos as mais rendidas graças, repetindo jaculatorias muy devotas com huma verdadeira conformidade, por lhe ter dado hum achaque, em que exercitou os actos da mais invicta paciencia, sem embargo, que o tinha prostrado, e taõ rendido, que nem sangue, nem forças lhe tinha deixado; mas nunca lhe pode tirar os sentidos, que livres se exercita-

citaraõ ſempre nos actos da Religiaõ. Chegando já ao ultimo perigo, lhe repreſentou Fr. André de S. Pedro do Sul, Religioſo dotado de grandes virtudes, que naõ differiſſe mais tempo o diſpedirſe, e dar a bençaõ a ſeus filhos; e tanto, que o ouvio, os mandou chamar, e lhes fez huma exhortaçaõ muy pia, em que teſtemunhou o amor paternal, que ſempre lhes tivera, e lhes recommendou a uniaõ, e amor reciproco, que deviaõ obſervar entre ſi, e depois de lhes lançar a bençaõ, os deſpedio. Os Religioſos, que lhe aſſiſtiaõ, vendo-o já desfalecido de alento, e falto de voz, lhe recreavaõ o eſpirito, recitandolhe as ſagradas Preces, e Pſalmos, os quaes elle repetia no intimo do coraçaõ; e rezandolhe o ſeu Confeſſor o Pſalmo: *In te Domine ſperavi*, em tom alto, e claro, quando chegou a proferir o verſo: *Eſto mihi in Deum Protectorem*, naõ continuou mais para diante, o que o Duque fez repetindo as palavras, que ſe ſeguem: *Et in domum refugii, ut ſalvum me facias*; e foraõ as ultimas, que proferio, e as que lhe conſeguiraõ a feliz entrada na Bemaventurança, por meyo da ſua morte, como fica dito. Succedeo no tempo della hum caſo certamente prodigioſo: e foy, que tendo elle na maõ direita a véla benta, da qual tinhaõ uſado naquelle formidavel tranſe todos os Duques de Bragança, ElRey Dom Manoel, o Infante D. Duarte, e a Senhora D. Catharina, começou a arder com tal voracidade, que ſem ficar reliquia alguma de cera,

Pinto Correa, *Lacrymæ Luſitanorum*, pag. 85. impr. em 1631.

cera, se consumio toda, ao mesmo instante, que o Duque tambem acabou a vida. Tanto, que elle espirou, o Duque de Barcellos lhe beijou a maõ, e o mesmo lhe fizeraõ seus irmãos; e o Deaõ com os mais Religiosos lhe rezaraõ hum Responso, e dita pelo Deaõ a Oraçaõ, os Religiosos da Piedade rezaraõ outro, em que o Commissario disse a Oraçaõ. Acabado este suffragio, a que assistio o Duque de Barcellos, se recolheo este Principe com seus irmãos à camera, que para isso estava apparelhada, na fórma, que em semelhantes occasioens naquelle Paço se praticava. Publicada, e sabida a morte do Duque, foy universal o sentimento de todos os Portuguezes, chorando os pobres a falta de Pay, e os ricos a do seu Protector, o que o ar tambem testemunhou com grandes chuvas, e tempestades, que houve no dia do seu falecimento. Antes de falecer o Duque chamou o Guardiaõ dos Capuchos daquella Villa, e lhe pedio, que pelo amor de Deos lhe désse hum habito de S. Francisco para se enterrar. Nelle amortalharaõ o seu corpo, que depois foy vestido por cima de armas brancas, com espada, e adaga douradas, com bainhas de veludo preto, calças largas pretas, botas brancas com correas, tonelete de damasco carmesim, guarnecido de galoens largos de ouro, com esporas douradas de bico de pardal, com o bastaõ de Condestavel na maõ direita, e na cabeça barrete vermelho de veludo forrado de arminhos, com huma Coroa de prata,

Pinto Ribeiro no *Desengano ao Parecer enganoso, &c.* pag. 6. da impressaõ Commbricense.

ta, que meya ſe eſcondia na dobra do barrete, e meya ſe diviſava; e parece, que foy com algum myſterio o ter a Coroa neſta fórma, porque a parte della, que apparecia, moſtrava o ſeu direito infallivel, e a que ſe occultava a uſurpaçaõ da Coroa Portugueza, que dez annos depois reſtituîo o Ceo à ſua Caſa. Ficou o cadaver taõ ornado de mageſtade, que ſe lhe diviſava quando era vivo, que parecia, que hum eſpirito Real, mayor que toda a pompa humana, o eſtava exaltando, e engrandecendo. Poſto neſta fórma o corpo do Duque na Camarinha onde eſtava, veyo o Duque de Barcellos, e ſeus irmãos a beijarlhe a maõ, e ſe recolheraõ à camera: o Duque de Barcellos chamou a Manoel de Souſa de Brito, D. Antonio de Mello, D. Luiz de Noronha, Ruy de Souſa Pereira, Fernaõ Rodrigues de Brito, e Salvador de Brito Pereira, e lhes mandou, que levaſſem o corpo do Duque, ſeu Senhor, para a camera grande, e elles beijando primeiro a maõ ao Duque, o levaraõ em tres toalhas de tafetá preto pelas pontas, e com ſeis tochas acceſas, que levavaõ os Moços da Guarda-roupa; e foy poſto na camera debaixo de hum docel de téla roxa, e em huma tarima alta cuberta com pano rico de téla da meſma côr, ſobre ſeis almofadas da meſma téla, cercado com tocheiras, e a caſa eſtava alcatifada, e ornada com quatro Altares, em que deſde a madrugada ſe começaraõ a dizer Miſſas. Tanto, que na Capella Ducal ſe acabaraõ

baraõ as Vesperas, começaraõ os Religiosos da Piedade o Officio cantado pelo seu modo. O primeiro ro Nocturno concluiraõ com a Oraçaõ, lançando agua benta, e incensando cantaraõ a *Magnificat*, officiando com o Pluvial o Padre Fr. André de S. Pedro do Sul, Commissario Geral da dita Religiaõ, o que acabado sahiraõ os ditos Religiosos. Entraraõ logo os de S. Paulo, e cantaraõ o segundo Nocturno, e capitulou com Pluvial, e dous Assistentes, o seu Geral, e dita a Oraçaõ, se seguiraõ os Religiosos Eremitas de Santo Agostinho, que cantaraõ o terceiro Nocturno, e dita a Oraçaõ pelo seu Prior sahiraõ para fóra. Entrou depois o Deaõ, e Capellães com a Cruz da Capella arvorada, e chegando o Deaõ onde estava o corpo do Duque, e feita huma profunda inclinaçaõ, rezou seu Responso, e foy tomar o seu lugar. O mesmo fizeraõ os Capellães, cada hum por sua antiguidade, e começaraõ as Laudes: os primeiros tres Psalmos se cantaraõ de Fabordaõ, e os dous de Canto chaõ. Ao *Benedictus* entrou o Mestre da Capella, e Cantores, e capitulou o Deaõ. Concluido assim o Officio, entrou o Duque de Barcellos, que já o era de Bragança, e seus irmãos, e beijaraõ a maõ ao Duque, e lhe lançaraõ agua benta. Ordenou o Duque ao Deaõ, que mandasse ir o corpo do Duque seu pay, e entrando seis Fidalgos vestidos de grande luto com capuzes, ao modo daquelle tempo, com a Tumba, cuberta de tafetá preto, e com hum

hum colchaõ do meſmo tafetá , puzeraõ nella o corpo do Duque, ao qual ſeus filhos acompanharaõ até a porta da ſalla, e ſe ordenou o enterro na fórma ſeguinte.

Em primeiro lugar hia a Bandeira da Miſericordia, e os Meninos Orfãos com ſua Cruz; cem pobres com tochas de quatro pavios. A eſtes ſe ſeguia a Irmandade do Santiſſimo, e depois a da Miſericordia. As Communidades dos Frades da Piedade, que eraõ quarenta e ſete; os Pauliſtas, que eraõ quarenta e cinco; e os de Santo Agoſtinho, que ſeriaõ trinta: as Cruzes das Freguefias daquella Villa, e da de Borba, com os Clerigos de huma, e outra parte, que eraõ quarenta e ſeis, a que ſe ſeguia a Cruz da Capella com os Capellães à maõ direita, e à eſquerda os Clerigos da Villa, em que hia o Prior de Santa Maria, que era o ultimo dos ſeus Clerigos; e no meyo, entre os Capellães, e Clerigos da Villa, hia o Deaõ, e adiante entre a Clerezia dous Tenores da Capella, entoando, e levantando as Antifonas, e o meſmo fazia cada Communidade per ſi; cercavaõ a Tumba vinte Moços da Camera enlutados, mas ſem capas, com tochas acceſas de quatro pavios; diante da Tumba hia o Provedor da Miſericordia, e Manoel de Souſa de Brito, Veador do Duque, e por todo o enterro hiaõ muitos fogareos acceſos, que levavaõ pobres. Neſta ordem ſahiraõ do Paço do Duque, e foraõ ao Moſteiro dos Pauliſtas, onde chegan-

chegando a Tumba ao cruzeiro da Igreja, a puzeraõ sobre huma alcatifa, que levava hum Reposteiro; e feito o Officio da encommendaçaõ da alma do Duque pelo Geral de S. Paulo, tornaraõ os Fidalgos, que traziaõ a Tumba, a levantalla aos hombros, e chegando com ella à ilharga direita da sepultura, a tornaraõ a pôr sobre a alcatifa, e concluindo o Officio sepulchral, se tirou o corpo, e se meteo em hum caixaõ de veludo preto forrado de tafetá branco, atravessado com Cruz de téla rica branca, e D. Antonio de Mello, Camereiro môr do Duque, cubrio o corpo com huma toalha de tafetá branco, que lhe deu hum Moço da Camera, pondolhe por cima outra de tafetá negro, e cerrando o caixaõ, o Veador Manoel de Sousa de Brito o fechou com a chave, e foy metido em outro de madeira, que estava dentro na sepultura, que se pregou, e se ladrilhou por cima, e sobre tudo se poz hum estrado pequeno forrado de veludo preto, atravessado com Cruz de téla de prata, que ficava levantado a modo de degrao, e em cima do estrado se puzeraõ humas grades, sobre as quaes se formou hum tumulo todo forrado de veludo preto com maçanetas, que correspondiaõ às grades, e este tumulo era tambem atravessado todo de outra Cruz de téla de prata. Como este acto se fez aos 30 de Novembro, dia do Apostolo Santo André, em que se naõ devia fazer o Officio de Defuntos, no Domingo seguinte, primeiro de Dezembro, co-

meçou esta funçaõ às tres horas depois do meyo dia. Estava a Igreja toda ornada, e guarnecidos os Altares com Cruzes, e castiçaes de prata, em que ardia muita cera. Levantou-se hum Mausoleo por modo de pyramide, em sete degraos, com huma varanda, em que ardiaõ cento e setenta e oito tochas, e cem vélas. Viaõ-se as Armas do Duque nas quatro faces da base, sobre que se levantava o tumulo; e este estava cuberto com hum pano de téla roxa, com Cruz de téla branca, e aos pés sobre huma almofada da mesma téla, a Coroa Ducal. Da parte direita, arrimado ao tumulo, estava hum bastaõ, e da esquerda hum estoque dourado, atravessado em Cruz, que saõ insignias de Condestavel. Da parte da porta ficava hum docel de téla, irmãa do pano do tumulo, do qual pendia huma bandeira de tafetá negro com as Armas da Casa de Bragança, que ficava pendente sobre o tumulo, e mais levantada da parte do Euangelho para onde ficava o ferro da hastea, o qual docel chegava a tocar na peanha, em que estava encostado o tumulo. Capitulou o Deaõ, e acharaõ-se presentes para Salmear trinta e tres Religiosos da Piedade, quarenta e seis de S. Paulo, e de Santo Agostinho vinte e quatro, e da Villa vinte e quatro Clerigos, com outros vinte e quatro Capellães da Capella. Ordenou-se o Coro das grades da Capella até junto da porta principal, onde se poz hum banco para o Deaõ, o qual chamou para elle o Geral

de

de S. Paulo, o Proposito da Casa Professa da Companhia, o Prior de Santo Agostinho, o Guardiaõ da Piedade, e o Reytor de Nossa Senhora do Amparo. Seguiaõ-se os Capellães da Capella da parte direita, e os da Villa à esquerda, e assim os demais Religiosos em ordem. O novo Duque assistio com seus irmãos, tendo cortina, e sitial na fórma, que se praticava, e com esta formalidade se cantou o Officio, e o Duque foy lançar agua benta a seu pay. No outro dia com cera nova em toda a Igreja, e tumulo, celebrou Pontifical o Bispo de Portalegre, que para isso se mandou offerecer, e esteve em cadeira de couro preto junto ao Altar, sem sitial, nem almofada. Assistiolhe como Presbytero assistente o Deaõ de Portalegre, cantou o Euangelho o Arcediago, e a Epistola hum Conego da mesma Sé. Acabada a Missa se disseraõ cinco Responsos: o primeiro o Provincial de Santo Agostinho, o segundo o Provincial do Carmo, o terceiro o Geral de S. Paulo, o quarto o Ministro da Piedade, o ultimo o Bispo, e foraõ cantados pelos insignes Musicos da mesma Capella do Duque. Fez a Oraçaõ Funebre o Padre Fr. Luiz da Sylva, Provincial do Carmo. O Deaõ, no tempo do Officio, e da Missa, esteve fóra do Coro, no lugar costumado, assistindo ao Duque com os Officiaes da sua Casa, o qual tambem antes de sahir da Igreja lançou agua benta ao Duque seu pay. Assim foy depositado no Mosteiro de S. Pau-

lo da dita Villa o corpo do Duque D. Theodosio; porque tinha dado principio à reedificaçaõ do Mosteiro de Santo Agostinho, enterro da Casa de Bragança, e deixou recommendado a seu successor désse fim àquella obra; e na sepultura lhe puzeraõ o seguinte Epitafio:

Aqui está sepultado o Catholico, e Christianissimo Senhor D. Theodosio II. do nome, VII. Duque de Bragança. Faleceo a XXIX. de Novembro do anno M. DC. XXX.

Por espaço de trinta dias celebraraõ as Communidades quotidianamente Officios pela sua alma. Deste lugar foy trasladado por ordem de seu neto o Senhor Rey D. Pedro II. entaõ Principe Regente, a 16 de Junho de 1677 para o Mosteiro de Santo Agostinho da dita Villa, juntamente com o Senhor D. Alexandre seu filho. Hia em hum coche rico o caixaõ com os ossos, acompanhado dos Grandes, que abaixo vaõ nomeados, e com huma esquadra de Soldados da Guarda Real. Para esta funçaõ foraõ mandados àquella Villa o Duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello, o Marquez de Arronches Henrique de Sousa Tavares, ambos do Conselho de Estado, e Francisco Correa de Lacerda, Secretario de Estado, o Governa-

vernador das Armas, Diniz de Mello de Castro, que foy depois Conde das Galveas, e alguns Titulos, e Senhores; os Prelados dos Mosteiros da Ordem de S. Paulo, Santo Agostinho, da Companhia, e Piedade, e outros muitos Religiosos, e o Deaõ com todos os Capellães da Capella de Villa-Viçosa. No seguinte dia, em que todos os mesmos assistiraõ, cantou Missa de Pontifical o Arcebispo de Evora D. Diogo de Sousa, sendo assistentes os Bispos D. Francisco Barreto, do Algarve, D. Alexandre da Sylva, de Elvas, D. Richardo Russel, de Portalegre, D. Fr. Bernardino de Santo Antonio, Bispo Titular de Targa: e sendo collocado na sepultura, que se lhe tinha preparado, com a Real pompa devida a taõ grande Principe, e à magnificencia de seu neto, se deu assim cumprimento à sua ultima vontade, e se lhe poz esta taõ breve memoria:

Sepultura de Dom Theodosio II. do nome, VII. Duque de Bragança.

Foy o Duque D. Theodosio II. do nome, de gentil, e magestosa presença, com aspecto senhoril, que desde a tenra idade infundia respeito, a testa serena, e aprazivel, com magestoso agrado, os cabellos louros, e brandos, os olhos azues, e vivos, a côr branca com boa mistura de encarnado: em quanto moço em nada dissemelhava no sem-

ſemblante a ſua mãy; quando já homem foy muy parecido com ſeu biſavô ElRey D. Manoel, o que ſe lhe diviſava naõ ſó no roſto, mas tambem na côr, e mageſtade do cabello; e ſe o naõ imitou na fortuna, e o preferio na felicidade, foy por cauſa das diſcordias, alterações, e parcialidades daquelle tempo. Com o Infante D. Fernando, ſeu terceiro avô, foy taõ ſemelhante nos olhos, teſta, e boca, que cauſava hum agradavel engano a quem os conheceſſe, tendo ſómente differença nos cabellos, porque os do Infante eraõ algum tanto negros, e os do Duque louros. A eſtatura do corpo entre pequena, e mediana, cuja fórma parece havia recebido mais dos avós, que do pay, o corpo airoſo, as acções compoſtas com cuidado, a falla branda, e todos os ſeus movimentos graves, e cheyos de hum grande repouſo. Teve huma gravidade taõ natural, e collocada em tal grao de ſeriedade, que, quando era neceſſario, conciliava o amor com o que parecia deſagrado, o que lhe conſeguio naõ ſó admiraçaõ, mas o reſpeito de todos. Era por inclinaçaõ dado à caça, em que a occaſiaõ, e exemplo de ſeu pay, naõ teve pequena parte, e entre todas preferia a montaria; e ainda que a ſua natureza era debil, o ſeu grande exercicio o fazia parecer robuſto, e naõ pouco agil. Na arte de Cavallaria teve grande ar, e bizarria montado a cavallo, e naõ menos fortaleza em huma, e outra ſella, ſendo a gineta do ſeu mayor uſo. Raras vezes

zes entrou em coche, senaõ quando a saude naõ dava licença à galhardia, e assim passou desde a mocidade até a velhice. Foraõ-lhe por extremo agradaveis os manejos da Cavallaria; ao espectaculo dos touros concorria com satisfaçaõ. Jogava as canas muy repetidas vezes com destreza, e graça. Verificava-se na sua pessoa aquelle termo, que serve de ultimo louvor aos mais excellentes Cavalleiros; porque se podia dizer delle, que nasceo na sella de hum ginete, porque aos seis annos de sua idade lhe começou a fazer damno, cujo continuado exercicio lhe adquirio naõ só desembaraço, mas ser forte, e ter hum inteiro conhecimento desta difficillima arte. Conservou sempre huma grande Cavalhariça com muitos cavallos para o serviço, e mulas para coches para a sua pessoa; e para a Duqueza havia frisoens, e trinta cavallos de regalo, em que só elle montava: tudo na sua Casa era igual na magnificencia, e causava respeito.

Procurava naõ faltar a nenhuma obrigaçaõ de Principe; aquella mesma elevaçaõ do seu animo fazia, que de si mesmo se esquecesse, naõ pondo cuidado no material dos trages, como cousa alheya dos grandes pensamentos. Nos trages imitava aos antigos, vestindo toda a sua vida com modestia, usava de calças altas negras, sem prolixas obras, botas justas, e lizas, que mudava a miudo, gibaõ, capa, e chapeo alto de fieltro, a petrina alta, a espada pouco cingida ao corpo, e muy baixa, e sempre

pre livre, o peſcoço levantado, ornado com volta pequena ſem goma, a que chamavaõ entaõ *Feſto*. Ordinariamente veſtia lãa na Corte, e no campo, e depois de viuvo ſempre negro. Muitas vezes aconteceo no campo, e na Corte, ſer neceſſario, que a mageſtade do ſeu ſemblante déſſe a conhecer quem era aos que de novo chegavaõ à ſua preſença. Referirey hum caſo, que naõ teve menor authoridade, que a accerſaõ Real de ſeu filho. Succedeo, que andando com elle à caça, ao paſſar de hum ribeiro, com o ſalto do cavallo perdeo a carapuça, trage, de que ordinariamente uſava no campo, que era negra, alta, ao antigo uſo, a que os bons Portuguezes chamavaõ *Gualteira*. Era o Sol grande, pelo que tirou o Duque de Barcellos a ſua, e lha offereceo em quanto tardavaõ em lhe darem outra. Ficou o Duque ſatisfeito, mas reparando logo na traça, e fórma da carapuça do filho, que era moderna, a que chamavaõ de *Rebuço*, com ſingular deſprezo a arrojou de ſi, dizendo: *Tiray lá, iſſo foy invençaõ de ladroens.* Taõ inteira, e incorruptamente amava o antigo em ſeus ſinceros coſtumes. Sendo ainda mais digno de louvor, pelo meſmo, que havia viſto no ſeu Palacio de differentes trages; porque a Senhora D. Catharina, naõ ſem cauſa, attenta a todos os ſentidos delRey D. Filippe, fez quaſi mudar commummente os Portuguezes coſtumes pelos ſeus, uſando com cuidado na ſua Caſa dos da Corte Caſtelhana, naõ ſó em

em casada, mas depois de viuva. He digno de reflexaõ, quem merecesse mais louvor, entre a mãy, e o filho, se a prudencia daquella Heroîna, que por sua conservaçaõ mostrava transformarse nas acções do Principe dominante, se a constancia do filho, que entre tantas occurrencias nunca já mais se esqueceo dos usos da sua Naçaõ.

Era inclinado à Musica, parte, em que o Duque seu pay foy mais sciente, que affeiçoado; (donde tal vez passou ao neto) porém o Duque D. Theodosio teve a ella mais affeiçaõ, e genio, que sciencia. Nunca já mais recusou ouvilla, antes gostou della enfermo, e saõ, naõ só porque pelo seu natural lhe era inclinado, senaõ porque sentia cobrar com a harmonia novas forças o animo, fatigado de outros tantos successos, e exercicios, e tambem porque achava menos inconveniente em ouvir, do que fallar; ouvia com mais attençaõ, e gosto quando cantavaõ cousas sagradas, que profanas. Favoreceo aos scientes desta profissaõ, de sorte, que attrahia muitos ao seu serviço pelos grandes premios, e assim o buscavaõ os mais insignes de toda Hespanha, e os applicava aos exercicios da sua Capella, cujo dispendio, e apparato foy Real. Se houveramos de escrever os dotes do seu animo, seria necessario naõ escrever outra cousa, e pareceria, que a Historia se transformava em Panegyrico; porém como nella somos tambem obrigados a referir as imperfeições quando se encontraõ,

 faria

faria hum preciofo roubo à fua fama, e à utilidade publica, fe diffimulaffe as virtudes.

Com eftas, e outras partes de Principe gozava o Duque D. Theodofio de hum efpirito excellente, porque nas fuas palavras confiftia a verdade, e a Religiaõ nas fuas obras. Saõ admiraveis, e cheas de raras circunftancias as noticias, que temos da fua paciencia, com a qual alcançou hum valor indomavel a toda a injuria. Coftumava hum criado dos de menor categoria da fua Cafa, contarlhe o que fe paffava na fua Corte. Em huma occafiaõ lhe pedio licença para lhe defcubrir hum fegredo importante; alcançada, deu moftras de querer referir huma pratica irreverente, que contra a fua peffoa ouvira a outros. Mas o Duque lhe refpondeo eftas memoraveis palavras: *O que de mim tendes ouvido vos dou licença, e rogo mo digaes, para que me poffa emendar; porém como voffo Senhor vos mando, que me naõ digaes nenhuma das peffoas, a quem o ouviftes.* Outro criado de mayor confiança, ufava mal das entradas, aproveitando-fe feamente do mais refervado do feu efcritorio. Conheceo o Duque o damno, e mais offendido no decóro, do que no intereffe, (ainda que naõ pequeno) fez com huma peffoa o averiguaffe fecretamente; com facilidade foy defcuberto o aggreffor, porém foy bem diverfo o premio, do que podia efperar o defcobridor do reo; porque ao primeiro mandou, que naõ revelaffe o cafo a peffoa alguma, porque naõ cahiria

fó

só no seu desagrado, mas na sua indignaçaõ; e com o segundo naõ fez mudança alguma, senaõ que depois passado hum anno, o aconselhou, que seguindo a sua inclinaçaõ servisse a ElRey na guerra, e o despachou com largas merces para que seguisse aquella vida. Saõ sem numero os casos da sua prudencia, que omittimos, por naõ fazer prolixa a narraçaõ, contra a concisaõ do nosso estylo. Era proverbio entre os Cortezãos do seu Palacio, que o que pertendesse alcançar mayores beneficios, buscasse modo de o offender. Esta inteireza de animo guardou naõ só com os inferiores, mas tambem com aquelles, que por fortuna, ou soberba o pertendiaõ competir, que he sem duvida a mayor valentia do sofrimento. Destes padeceo a mayor contrariedade, mas de todos a sua authoridade se desembaraçava, tirando da emulaçaõ a sua melhor coroa.

A Casa de Bragança, que em nenhum tempo foy em Hespanha de alguma outra igualada, padeceo em todo o seu progresso na vaidade dos poderosos, o conhecimento da impossibilidade de ser igualada, e assim procuraraõ com todo o estudo o modo de a desfazer. Os grandes Ministros dos Reys foraõ de ordinario os que mais se lhe oppunhaõ, (e alguma vez os proprios Reys) cubrindo muitos com aquella larga capa de zelo, com que tantas paixoens se dissimulaõ, o odio, que occultamente exercitavaõ contra aquelles Principes,

 dig-

digno objecto do amor, e da reverencia. Era commum pretexto, e voz dos invejosos, que era formidavel o Estado da Casa de Bragança, e sem proporçaõ ao Reyno, (de quem Botero escreveo possuìa a terceira parte) que quando menor, entaõ mayor a manteve. Daqui nasceo a continua, e porfiada inquietaçaõ, que a seus antecessores deraõ os pouco affectos, como temos referido. Porém ao Duque D. Theodosio passou inteiramente toda a emulaçaõ, por mais occasionada com os tempos, que lhe fizeraõ conhecer varios dominios, que seus mayores naõ imaginaraõ, e sofrer diversos jugos de servidaõ, impostos pela naçaõ Castelhana, de seu natural altiva, e com opposiçaõ à Portugueza. Naõ necessitava o Duque de muita destreza, ou bondade para contemporisar com a violencia dos Estrangeiros, como para disfarçar a malicia, e irreverencia dos naturaes em tempo, que ao brio era mal soante, e perigosissima qualquer demonstraçaõ de sentimento, porque os atrevidos faziaõ escudo do util do Monarcha, a quem consagravaõ astutamente os seus interesses. O Duque, que havia recebido da maõ de Deos aquelle suave natural conforme à necessidade das occurrencias, nunca já mais em palavras, ou em obras, se pode distinguir quando fallava de amigos, ou inimigos, ou a que parte se dirigiaõ as suas acções. He certo, que foraõ muitos os que a sua prudencia envergonhou, e naõ poucos tambem os que ella mesmo irritou; porque

que os homens violentos eſtimaõ o pezar alheyo, naõ ſe dando por ſatisfeitos com o haverem occaſionado, ſe juntamente naõ colhem o fruto do meſmo ſentimento. Participou-lhe hum ſeu confidente, que era neceſſario ao ſeu ſerviço recuſar hum Miniſtro, porque era notoriamente ſuſpeito por mal affecto às ſuas couſas, a que reſpondeo: *Se vota como entende, naõ he digno de injuria; e ſenaõ, a ſi meſmo faz o aggravo.* Muitos caſos ſemelhantes referiraõ os criados, que lhe aſſiſtiraõ, e ſe guardaõ na tradiçaõ.

Era brando, e agradavel, tudo quanto permittiaõ as leys da ſua grandeza. Fallava com igualdade aos ſeus criados, ſem dar lugar a preferencias, ſendo eſta graça procedida do merecimento de cada hum. Entre todos ſe inclinava mais aos que com coſtumes honeſtos ſe diſtinguiaõ dos outros; aos que eraõ notoriamente pervertidos, apartava de ſi com algum deſprezo. Eſta maxima do ſeu natural, e de muitos politicos obſervada, fez que os bons ſe eſmeraſſem em ſer virtuoſos, e os que o naõ eraõ, o quizeſſem parecer. He digno de attençaõ hum lance artificioſo entre dous dos ſeus primeiros criados. Aconteceo, que ſerviaõ igualmente os officios junto da ſua peſſoa, (Cameriſtas, ou Sumilheres) D. Chriſtovaõ de Noronha, e D. Diogo de Mello, primos com irmãos. Deſejava o Mello para ſi ſó o lugar, e o eſtar junto à ſua peſſoa, e baſtou para o conſeguir manifeſtar ao Senhor vi-

via

via desregrado o Noronha, o que se confirmava com os seus naõ occultos achaques. Muitos outros foraõ os homens, e os casos, que fazendo costas da pureza do seu animo, lhe armaraõ laços de malicia, com que adiantavaõ os seus designios para conseguirem a sua aceitaçaõ. Porém como a sua bondade tinha por dote da natureza ser semelhante ao Sol, (cujos rayos entraõ, e sahem purissimos dos lugares immundos) de todo o engano, e cautella ficava inculpavel.

Foy natural, e continuo o disvelo, que exercitava com os da sua familia, quando padeciaõ ou faltas de saude, ou trabalhos. Tanto, que sabia, que estava enfermo algum dos seus Ministros, ou criados, mandava em seu nome todos os dias saber delles, e que lhe trouxessem novas do augmento, ou declinaçaõ da doença; mandavalhe os Medicos da sua Camera, que eraõ muitos, e excellentes, ordenandolhe, que da sua saude cuidassem igualmente, que da sua. Quando pay, filho, irmaõ, ou esposa de algum delles falecia, os hia ver, e consolar, dandolhe ajudas de custo, certificando-os do seu amparo nas obras, que chegavaõ igualmente com as promessas. Naõ o experimentavaõ menos piedoso os mortos, que officioso os vivos; porque com sacrificios, e outros suffragios, os fazia encommendar a Deos para conseguirem eterno refugio.

Adonde particularmente resplandeceo a generosidade do seu animo, foy na continua magnificencia,

cia, que usava na hospedagem dos forasteiros, valendo tambem muitas vezes àquelles, que com necessidade, ou industria, se valiaõ da sua grandeza. O sitio da sua Corte dava naõ menos occasiaõ, que a fama do seu animo, aos continuos hospedes, e passageiros. Fica Villa-Viçosa na Provincia de Alentejo posta quasi nos confins do Reyno por aquella parte visinha de Castella, pouco desviada do caminho Real, que da Corte Portugueza faziaõ à Castelhana, por todo o anno, Fidalgos, Religiosos, Nobres, e plebeos, a tratar dos seus despachos. A todos alcançava a grandeza do Duque D. Theodosio, ajudando da sua fazenda aos que necessitavaõ, e com a sua authoridade amparando aos que della se valiaõ: a muitos accommodou com dinheiro, e valimento para a sua jornada, recommendando-os na Corte aos seus amigos com grande affecto. A muitos, que voltavaõ sentidos, e cansados do mao successo das suas pertenções, aconselhava a moderaçaõ, e enriquecia de exemplos, e conselhos competentes a mitigar a dor, engrandecendo a sua humanidade, e prudencia. Parece, que Deos ordenara a assistencia deste Principe naquella Villa, para que com a sua benevolencia temperasse os subitos affectos, dos que com esperanças, e desesperações, eraõ dispostos a alterar o socego da Republica.

Huma pessoa de grande sangue chegou a visitallo, indo de caminho para a Corte de Madrid,

mas

mas desaccommodada de tudo o que à sua authoridade, e à mesma pertençaõ convinha; o que advertido do Duque, ao despedirse achou impensadamente coche, criados, e dinheiro, que bastasse para toda a jornada. Esta Real liberalidade naõ incitada dos rogos, sómente procedia da sua presença. Quantas vezes entendendo, que os filhos segundos, e outros semelhantes de grandes Fidalgos, deixavaõ de seguir os estudos por falta de meyos, com que se sustentassem, ou ao menos naõ o emprendiaõ, lhe acudio, desde muy distante, a liberal maõ deste Principe, consignando rendas firmes, e pensoens, que lhes facilitaraõ o virtuoso progresso dos seus estudos, do que se pudera fazer larga mençaõ, se fora de crer, que havia tanto agradecimento nos que gozaraõ os seus beneficios, como havia obrigaçaõ; omittindo-se assim os seus nomes, para com esta modestia ficar mais famosa a memoria daquelle ditoso espirito, aonde nunca já mais ou na vida, ou na morte, teve lugar a vaidade.

Naõ menos os Estrangeiros participaraõ da sua piedosa, e larga providencia, achando-o sempre prompto para os soccorrer, e com mayor affecto aos que peregrinavaõ por causa da Fé a estranhos Reynos, como ha muitos annos lamentavelmente succede aos Catholicos Irlandezes, e entaõ com mais força opprimidos; de cuja firmeza da Religiaõ obrigado o Duque, offerecia o seu Palacio por Seminario aos Nobres, tomando muitos ao seu

servi-

serviço, donde os fazia commodamente passar às Universidades, depois os recebia Varoens doutos, instruidos em virtudes, e com elles repartia merces, naõ só de grandes Prebendas no seu Estado, mas de honrados fóros, e moradias na sua Casa. Amparou os perseguidos com affectuosa piedade, favorecendo o pezar do delicto, mas naõ ao delicto. O grandissimo respeito, que se tinha à sua authoridade, naõ o gozou infructiferamente, como acontece à mayor parte dos poderosos, que ignorando os modos da benificencia possuem a grandeza, como alheya, naõ usando della em proveito dos necessitados, sendo desta sorte usurpadores da sua mesma gloria. Os effeitos do seu favor temperava o Duque com generosa prudencia entre o excessivo, e o necessario, porque naõ faltou o seu amparo à afflicçaõ de algum, taõ pouco deu occasiaõ de sustentar por elle as suas mesmas maldades. Muitos Fidalgos de Andaluzia acoçados da Justiça das suas terras, achavaõ refugio na Corte de Villa-Viçosa; muitos da Estremadura com mulheres, filhos, e familias, corriaõ a abrigarse da sua grandeza. Os Portuguezes a tinhaõ de ordinario por sagrado asylo das suas disgraças; porque eraõ alli assegurados, e defendidos com toda a piedade, e tratados com cortezia, sem differença, ou questaõ dos naturaes. Sendo esta huma das virtudes do Grande Theodosio de mayor exercicio, naõ tememos dizer, que foy com outras transferida à sua pessoa de seus glo-

riosos predecessores, como nos Capitulos precedentes evidentemente fica mostrado. Preferio sempre a benignidade ao rigor; nunca consentio, que a confiança se pudesse atrever ao respeito, nem a severidade excedesse nelle o benigno; e assim nunca se ensadou com as importunas supplicas dos pertendentes, e ainda menos com as dos pobres, para os quaes eraõ francas as portas do seu Palacio, e advertidos os Porteiros para que lhe naõ difficultassem a entrada, circunstancias, que unidas com a sua benignidade, e clemencia, faziaõ, que se reputassem universalmente por bem affortunados os que tinhaõ a honra de lhe fallar.

A esta Real presença se unio hum compendio das virtudes mais sagradas, e austéras, porque foy inimigo fatal do seu corpo, que affligia com rigorosas disciplinas de sangue, que para se lhe naõ perceber no pavimento da casa, em que fazia esta piissima operaçaõ, final algum della, a cubria com hum lançol, o qual depois guardou com veneraçaõ o Duque seu filho; usava em certos dias de cilicios naõ só de sedas, mas de cadeas de ferro. O tempo, que podia reservar dos negocios de mayor consideraçaõ, o empregava no santo exercicio da Oraçaõ mental, colloquios Divinos, e repetidas Confissoens. Todos os dias assistia ao Sacrosanto Sacrificio da Missa, ouvindo-a com muita devoçaõ, e com os joelhos fixos em terra, o que fez sempre ainda na ultima idade, em que se achava exhausto

de

de forças por causa dos annos, e achaques; e nem assim usou nunca de almofada, em que tivesse alivio. Na Quaresma corria os Passos da Paixaõ descalço, vestido de luto ao modo daquelle tempo, com capuz, e huma grande opa. Nos tres ultimos dias da semana Santa jejuava a paõ, e agua, naõ se deitava em cama, nem sahia da tribuna desde que se depositava o Sacramento até o dia de Paschoa. Na Quinta feira lavava os pés a doze pobres, causando grande compunçaõ, e lagrimas aos que viaõ a humildade, e devoçaõ do Duque; servia-os à mesa, vestia-os muy decentemente, e os dispedia contentes, e remediados. Conservava-se na Casa de Bragança com grande veneraçaõ o Santo Sudario, (devia ser copia do verdadeiro) o qual se tinha pelo proprio lançol, em que fora envolto o Sagrado Corpo do nosso Redemptor, e se guardava no Oratorio particular com outras muitas Reliquias insignes, que havia na Casa, o qual estava em hum cofre de veludo negro com pregaria, e chapas de prata, dentro do qual estava outro tambem de veludo preto de altura de hum palmo, e quatro de largo, com pregaria, e chapas de ouro, onde estava o Santo Sudario. No dia determinado o Padre Jeronymo Dias, Esmoler do Duque, que o acompanhava descalço com huma tocha accesa, e seus irmãos, e filhos com tochas accesas nas mãos, chegava ao Oratorio, abria o cofre, e tirava com grande respeito o Santo Sudario com copio-

ſiſſimas lagrimas da devoçaõ do Duque, que com os mais o acompanhavaõ até huma janella do Paço, que cahia ſobre o terreiro da porta dos *Nós*, a qual eſtava armada de damaſcos negros, donde o Sacerdote o manifeſtava ao povo, que eſtava em grande multidaõ eſperando com muita piedade para o adorar. No dia de Paſchoa aſſiſtia à Prociſſaõ da Reſurreiçaõ, que ſe fazia na ſua Capella com grande pompa, para o que ſe armavaõ de bellas tapeçarias os lugares, por onde paſſava, em que hiaõ todos os Capellães da ſua Capella com capas de Aſperges ricas, com os Cavalleiros das Tres Ordens Militares com mantos, e tambem alguns de S. Joaõ de Malta em habito de ceremonia, os quaes tambem ſerviaõ ao Duque, o qual com ſeus irmãos, e depois com ſeus filhos, e alguns Fidalgos parentes da Caſa, ou criados della, pegavaõ nas varas do palio, em que hia o Santiſſimo Sacramento, precedido tudo de excellente Muſica da ſua Capella, e de trombetas, atabales, charamelas, danças, e folias, conforme o uſo daquelle tempo, com que ſe fazia mais alegre, e feſtivo o dia. Todas as ſeſtas feiras, e Sabbados do anno jejuava. Foy taõ fino amante do incomprehenſivel Sacramento da Euchariſtia, que a mayor demora, que tinha em o receber, era o eſpaço de quinze dias, o que fazia com grande reverencia, e humildade. Todas as vezes, que o meſmo Deos hia por Viatico a algum enfermo, ainda que foſſe em noites tempeſtuoſiſſimas, o acom-

o acompanhava o Duque com seus filhos, naõ levando comsigo mais, que aquellas pessoas, que costumavaõ dormir no Paço; e perguntado como se atrevia, sendo já velho, a quebrar o sono, e a sofrer a inclemencia de noites desabridas, e chuvosas, respondeo: *Que para supprir a falta, que os mais faziaõ.* Succedendo no anno de 1629 o sacrilego roubo na Igreja de Santa Engracia de Lisboa, o sentio tanto o Duque, que por sua conta tomou o possivel desaggravo, fazendo ao Santissimo Sacramento a mayor fineza, em opposiçaõ de tal offensa, assistindo elle, e seus filhos, ao Throno do mesmo Deos Sacramentado, com tal perseverança, e disposiçaõ, que eraõ os primeiros, que chegavaõ, e os ultimos, que se recolhiaõ. Era taõ profunda a reverencia, com que adorava ao Santissimo Sacramento em toda a parte, que estando desencerrado, lhe assistio sempre de joelhos, sem se assentar na cadeira, nem ainda no tempo do Sermaõ. Nunca já mais deixou de ouvir Missa: e sendo a mayor parte do anno cantadas, sempre assistio de joelhos, o que costumava fazer nas vesperas, e Matinas, a que assistia, naõ se assentando, senaõ obrigado de alguma justa causa. Todos os dias rezava o Officio Divino, os Officios do Santissimo Nome de Jesus, de S. Joseph, e o Psalterio de S. Boaventura dirigido à Virgem Santissima para impetrar a graça no artigo da morte. Com esta continuaçaõ veyo a ter de memoria, e saber decór o Breviario Romano,

no, o que he cousa digna da mayor admiraçaõ. Era tambem muy versado na liçaõ da Sagrada Escritura, de cujos Sagrados Textos se valia frequentemente para confirmar os discursos, que proferia na conversaçaõ entre pessoas eruditas.

Aos Martyres do Japaõ professou taõ verdadeira veneraçaõ, como desejo de os imitar; e assim se refere, que dizia: *Oh prouvera a Deos, que me fora licito sahir do Reyno, e deixada a dignidade Ducal, ir ao Japaõ para ser feliz victima do martyrio!* Entre os Santos Martyres venerava com mais especialidade a Santo Eustachio, a quem erigio na Tapada de Villa-Viçosa hum magnifico Templo, para o qual se retirava muitas vezes para meditar com mais socego, e se empregar em todos os exercicios da piedade, e amor de Deos. No dia de Santa Isabel, Rainha de Portugal, sua gloriosa ascendente, costumava todos os annos dar hum magnifico jantar a doze pobres, e a huma menina de cinco annos, os quaes assentados à mesa com o Duque de Barcellos, e seus irmãos, eraõ servidos pelo Duque D. Theodosio com aquella religiosa humildade, que se naõ distinguia de escravo, e no fim da mesa lhes dava novos vestidos, e soccorridos os remettia a suas casas. Foy grande a devoçaõ, que teve à Santa Rainha, e querendo em tudo promover a gloria da Santa, alcançou licença para que na sua Ducal Capella se rezasse o seu Officio com Oitavario, da mesma sorte, que havia sido concedi-

do

do aos Religiosos, e Religiosas do Patriarca S. Francisco deste Reyno, e por sua ordem se imprimio nesta fórma no anno de 1623, e por largos annos se rezou na dita Capella.

Era taõ grande a compaixaõ, e piedade, que tinha dos pobres, que foy o seu universal asylo, porque sempre soccorreo a orfandade dos meninos, o desamparo das viuvas, e as Religioens, especialmente aos Religiosos da Provincia da Piedade, da qual os Duques de Bragança eraõ Padroeiros; e assim todas as vezes, que se ajuntavaõ a fazer Capitulo, naõ sómente os sustentava com grandeza propria de hum Principe generosamente Christaõ, mas lhe mandou edificar hum Mosteiro, que he o domicilio da Piedade, e o Santuario da Religiaõ. A este Convento se retirava naõ só a orar, mas a servir os Religiosos quando comiaõ no Refeitorio, occupaçaõ, em que se exercitou muitas vezes; e quando comia com os Religiosos, naõ consentia, que nenhum o servisse, e o fazia hum Moço Fidalgo, que costumava levar para isso. Com elles communicava com satisfaçaõ Christãa, e com muita familiaridade, o que lhe succedia com todos os Religiosos universalmente, tratando com os Doutos disputas curiosas, ás vezes sobre intelligencia de Lugares da Sagrada Escritura, e outras na Theologia Mystica, e Moral propunha casos de consciencia, e era para ver, e de admirar o respeito, com que arguia, e lhe intimava a sua opiniaõ; e como era

dota-

dotado de admiravel memoria, tal vez na pergunta os advertia, citando o lugar, e Author, que a resolvia. A piedade, que no seu coraçaõ ardia para com Deos, mostrou na exterior honra, que da sua pessoa recebiaõ os Sacerdotes. Nada venerou com tanta igualdade, porque nunca fallou a nenhum senaõ em pé, e descuberto. Ainda que honrou com mais affecto aos que sabia eraõ de boa vida, porque amava estes com tal carinho, e expressoens, que he inexplicavel; com tudo respeitava os de mais, distinguindo o homem perverso da dignidade santa. Foy de tal sorte casto, que fóra do estado conjugal naõ conheceo outra mulher; e assim nunca maculou esta insigne virtude com a mais minima palavra obscena, porque todas proferia com tal modestia, alegria, e acerto, que era a admiraçaõ de todos, e o exemplar dos Cavalheiros, conservandose illeso desde os seus primeiros annos, em que já naõ sofria, que na sua presença se proferissem, como temos referido. Naõ he menos de admirar a parcimonia, com que viveo, porque nunca bebeo vinho, nem comeo carne nos dias, em que a Igreja a prohibe, naõ querendo usar do mesmo Indulto, que o Pontifice lhe mandou, e costumava conceder a Senhores de menor categoria, que o Duque de Bragança, para usarem della nos referidos dias. Naõ só amava aos seus Vassallos, mas geralmente a todo o povo de Portugal, com taõ publica demonstraçaõ, que soando no Reyno os muitos

tos tributos, que se lhe queriaõ impor, logo a sua authoridade revestida do zelo do bem da patria, se interpoz escrevendo a ElRey, e muitas vezes mandou pagar do seu erario as sommas, em que vinhaõ carregados os seus Vassallos, dizendo, que sentia naõ ter poder para soccorrer tambem a todos os moradores do Reyno. Tal foy o seu grande coraçaõ, e a sua piedade, que por todos os caminhos deixou à posteridade gloriosa memoria.

Naõ nos pareceo deixar de referir hum successo raro da vida do Duque D. Theodosio, taõ verdadeiro, que muitas vezes o affirmou assim a assersaõ de seu filho depois de Rey, como ouvimos ao Duque de Cadaval D. Nuno, e nos consta o contava tambem o Conde da Ericeira D. Fernando de Menezes, e outras muitas pessoas do mayor credito, sendo taõ certo o prodigio, como ainda hoje he incerta a interpretaçaõ. Contava ElRey D. Joaõ IV. que sendo de poucos annos, tivera a curiosidade de examinar quem era hum homem desconhecido, que entrava de noite desfarçado a fallar ao Duque seu pay, por huma porta occulta do Paço, e que pela fechadura della vira algumas vezes sentado o homem incognito em huma cadeira debaixo do docel, estando o Duque de joelhos, fallando ambos em voz baixa, que se naõ percebia; e que nunca seu pay lhe quizera dizer quem era, perguntandolho com instancia. Para ElRey D. Joaõ ter poucos annos, devia de succeder este ma-

ravilhoso acontecimento antes do anno de 1620, quarenta e dous annos depois da batalha delRey Dom Sebastiaõ, que foy no de 1578, e se acaso aquelle infelice Rey sahio vivo da batalha, o que naõ he inverosimel, sem embargo do que deixamos escrito no Livro IV. Capitulo XVII. e andou occulto em Portugal, o que he mais difficil de crer, bem podia ser aquelle Rey com sessenta e tantos annos, e que viesse a conferir com o Duque o modo de restaurar a Coroa usurpada, e que naõ se descobrindo pelo grande poder delRey de Hespanha, fosse acabar em vida retirada, ou por virtude, como he mais crivel, ou por elevaçaõ, e estranheza do genio, como dizem succedeo a ElRey D. Rodrigo, ultimo dos Godos: porém deixando aos credulos esta reflexaõ, bem póde entenderse da virtuosa vida do Duque, que seria algum Santo, que lhe apparecesse por permissaõ Divina; como lemos em muitas partes; ou algum Varaõ penitente, e virtuoso, que vivesse retirado, que em outro trage vinha aconselhallo, e darlhe avisos importantes para a sua restituiçaõ ao Reyno, e por isso encobria o habito, se era secular, ou a ouvillo de Confissaõ, se era Ecclesiastico, e andasse fogido da violencia Castelhana, que naquelle tempo naõ preservou da morte a muitos Religiosos, e Sacerdotes, que o Tejo lançava nas prayas de Lisboa. Deixo a alguns politicos a inferencia, de que ElRey destramente publicava esta Historia pela ma-

xima,

xima, que seguia, de que lhe era muito util fomentar antes aos descontentes a esperança, de que havia de vir ElRey D. Sebastiaõ, do que o infiel desejo, que alguns podiaõ ter, de que tornasse a usurpar o Reyno ElRey de Castella, dizendo estas palavras: *Antes quero, que esperem hum Rey, que desappareceo, e a quem toca o Reyno, e ha de vir por milagre, do que a hum Rey, a quem o Reyno naõ pertence, e he poderoso, e visinho.*

Outro caso de naõ menor admiraçaõ refere hum Author, que viveo no seu tempo, e conheceo ao Duque, o qual escreveo com tanta synceridade, que mereceo mais credito pela verdade, do que pelo estylo; e diz, que no tempo da esterilidade, que padeceo a Provincia de Alentejo, em que tanto luzio a caridade do Duque, como já referimos, se agazalhavaõ entaõ muitos pobres debaixo dos alpendres do Paço, dos quaes sahio por voz constante, o que logo diremos. Havia no Paço do Duque no mais alto do frontispicio da parte, que fica para o terreiro, hum quarto com tres janellas, o qual por ser mais apartado da communicaçaõ, buscava o Duque por mais retirado, para nelle vacar em oraçaõ diante da Imagem de Christo Crucificado. Nelle estava huma noite, como costumava, em oraçaõ, quando alguns pobres repararaõ, que por junto das janellas viaõ passar tres homens montados em cavallos brancos, vestidos de hum extraordinario resplandor, que os deixou ab-

Callado, *Valer. Lucid.* liv. 2. cap. 1. pag. 101, impresso em 1648.

ſortos, e ſuſpenſos, porque ſeguindo-ſe hum aos outros, ao paſſar diſſera o primeiro eſtas palavras: *Hum dos tres tenho eſcolhido*; e o ſegundo: *A hum dos tres tomo à minha conta*; e ao terceiro ſe ouvira: *Em hum dos tres cumprirey, e deſempenharey a minha palavra*. Deſtas vozes ſe veyo a entender, que a materia da oraçaõ, era encommendar a Deos ſeus tres filhos, involvendo a ſucceſſaõ do Reyno, a que Deos por ſeus Anjos reſpondia ao Duque naquella viſaõ, que ſe verificaria em hum delles o deſempenho da ſua palavra, feita no Campo de Ourique ao invicto, e virtuoſo Rey D. Affonſo I. O que ſe confirma mais com outro ſucceſſo, e foy, que eſtando em huma occaſiaõ converſando com hum Fidalgo ſeu confidente, ſobre as pertenções, que elle tinha ao Reyno, lhe diſſe eſte: *Quando, Senhor, chegará o deſejado tempo, em que os Portuguezes vejaõ a V. Excellencia coroado, e ſentado no Regio Throno, dominando eſta Monarchia?* O Duque lhe reſpondeo com conſtancia: *Eu naõ, mas meu filho ſim.* Relataraõ os taes pobres com a luz do dia o que havia paſſado no alto ſilencio da noite, e ſe começou a eſpalhar entre o povo da Villa, divulgando-ſe tanto, que eſtando o Duque à meſa, a que de ordinario aſſiſtia hum homem chamado Manoel Machado, que vivia no Paço, que chamavaõ chacorreiro, por naõ ter mais occupaçaõ, que confiadamente proferir disbarates, que eraõ applaudidos por graças, coſtume, que naquelles tempos, e depois

depois se usava na nossa Corte, e tambem na de Castella, e em outras da Europa. Este pois chacorreiro fallando, disse: Sabeis vós, Duque, o que se conta na terra? E lhe referio tudo o que temos relatado, o que o Duque com modestia atalhou, avaliando em loucura do chacorreiro o que lhe contava, e o persuadio, que eraõ Cavalleiros, que se andavaõ exercitando para a festa de Santo Antonio, que se havia de celebrar com jogo de canas, e outros festins de cavallo, que tinha determinado para aquelle dia a sua devoçaõ. Naõ entramos na averiguaçaõ deste successo, especulando o infallivel desta visaõ, ainda que depois se acreditou o cumprimento na pessoa del Rey D. Joaõ seu filho: o que he certo, he, que a vida do Duque foy tal, que nos poderia persuadir, que mereceo de Deos aquelles favores, que a sua summa Bondade dispensa aos seus escolhidos, e que lhe poderia revelar a restituiçaõ da Coroa na sua descendencia, como premio da sua conformidade, e das mais virtudes, pois na Historia encontramos casos muy parecidos.

Finalmente foy o Duque D. Theodosio dotado de huma prodigiosa constancia, com a qual rebatia os golpes da fortuna, que tanto lhe foy adversa, com huma prudencia admiravel, huma grandeza de animo, que excedia a toda a imaginaçaõ, insigne na piedade, e nas maximas verdadeiras da Religiaõ Christãa, ornado de tantas virtudes, que piamente cremos lhe conseguiraõ huma eternidade

felice,

felice, e no Mundo huma memoria gloriosa; a que ajuntaremos, que no seu tempo, além de ser elle reconhecido no Mundo todo pelo direito do sangue, o herdeiro da Monarchia Portugueza, naõ faltou quem escrevesse ser o legitimo successor, e herdeiro da Coroa de Inglaterra. Pelo que naõ omittiremos a disputa, que os Senhores de Inglaterra tiveraõ em certa occasiaõ já no tempo de Carlos, Rey daquella Monarchia, sobre a quem pertencia por direito hereditario o Reyno, quando vagou pela Rainha Isabel; e sendo diversos os pareceres, hum Author tomou por sua conta mostrar claramente em hum livro, que corre Anonymo, e impresso, que o Duque D. Theodosio era o legitimo successor, e herdeiro da Coroa de Inglaterra, por ser descendente dos Duques de Lencastre, considerada a linha do primeiro matrimonio, e ser elle o mais chegado, e proximo parente do sangue Real Portuguez, como escreveo Gaspar Pinto Correa, que viveo naquelle tempo, de quem referiremos as suas mesmas palavras: *Neque omittam Carolum Angliæ Regem, quem arctissimo sanguinis vinculo ita contingebat, ut, cum semel apud Anglorum proceres quædam inter colloquendum orta esset disceptatio, ad quemnam ex Dynastis, deficiente Isabella, illius Regni succèssio hæreditario jure devolveretur; cumque paribus rationum momentis utrinque esset decertatum, quidam auctor nomine incognitus, librum ediderit, in quo meridiana luce clarius ostendebat, Theodosium esse legi-*

Pinto Correa, *Lachrymæ Lusitanorum*, lib. 3. pag. 70.

legitimum successorem, & Britannicæ Coronæ hæredem, utpote qui ex Ducibus de Alencastre, spectata primi matrimonii linea, suum genus duceret, & Regio Lusitanorum sanguini esset conjunctior.

O insigne D. Luiz de Salazar e Castro parece, que naõ teve noticia deste Author, quando na sua Obra, que intitulou: *Glorias da Casa Farnese*, sustentou, que à Coroa dos Monarchas Portuguezes pertencia a de Inglaterra; pertençaõ, em que elles nunca entraraõ, sem embargo do claro direito do sangue, que os habilitava para esta successaõ. Para a qual com o imaginado direito, que elle ideou a Raynucio IV. Duque de Parma, da Monarchia Portugueza, (taõ desprezado dos Authores, e Jurisconsultos daquelle tempo) lhe quiz dar tambem por ella direito à successaõ da de Inglaterra, pelo motivo de ser filho da Senhora D. Maria, Princeza de Parma, neta delRey D. Manoel, filho do Infante Dom Fernando, que era neto da Rainha D. Filippa de Lencastre. Materia he esta, que naõ entramos a averiguar, naõ só por ser taõ esquecida dos nossos, mas por alheya do nosso assumpto; porque naõ he o mesmo ter hum direito, que haver de seguillo: pois he certo, que depois que entrou na Coroa de Inglaterra ElRey Henrique VII. sem embargo do que lemos em muitos Authores de grande estimaçaõ, vemos occupado o seu Throno, sem opposiçaõ, por nove Reys, e tres Rainhas, todos netos do dito Rey, sem que nun-

Salazar, *Glor. de la Casa Farnese*, §. II. pag. 433.

nunca se disputasse o melhoramento da linha, em que só fallou ElRey D. Filippe II. de Castella, depois da usurpaçaõ de Portugal, em odio da Rainha Isabel, como neto delRey D. Manoel, pelo qual derivava na sua pessoa todos os direitos da Rainha D. Filippa de Lencastre, como filha primeira, e do primeiro matrimonio de Joaõ de Gante, Duque de Lencastre, cuja linha foy preferida sempre por egregios Authores, e Genealogicos, pela primeira; e modernamente seguio o mesmo, o estimadissimo Genealogico Jacobo Guilhelmo Im-Hoff na *Historia Genealogica dos Reys, e Pares da Grãa Bretanha.* Pois he certo, que quando no anno de 1471 perdeo a Coroa, e violentamente a vida ElRey Henrique VI. de Inglaterra, todos os direitos do sangue, e successaõ, passaraõ a ElRey D. Affonso V. de Portugal, e ao Infante D. Fernando seu irmaõ, e aos seus herdeiros, por serem filhos delRey D. Duarte, e netos da Rainha D. Filippa de Lencastre, irmãa inteira delRey D. Henrique IV. cuja linha se extinguia em seu neto, e retrocedendo devia buscar a da Rainha D. Filippa; motivo, que deu assumpto ao livro, que escreveo o Author Anonymo, na disputa referida na presença delRey Carlos I. daquella Coroa entre os Grandes daquelle Reyno, para mostrar, que ao Duque de Bragança D. Theodosio II. pertencia o succeder na Coroa de Inglaterra, sem que achasse lhe podia fazer opposiçaõ Raynucio, Duque de Parma, para quem

Henninges tom. 4. *Serenissimorum Reg. Hispan. Angliæ, &c.* pag. 101.
Ritershusio, *Genealog. Imperat. Reg. &c.* Tab. IV.
Im-Hoff *de Reg. Mag. Britanniæ.* Tab. VII.

quem Salazar encaminhou com grande estudo esta pertençaõ, a qual sem duvida poderiamos voltar a favor do Duque D. Theodosio, senaõ acharamos ser inutilmente gasto o tempo, pois he materia indisputavel, que o direito da Coroa Portugueza era indubitavelmente deste Principe, como reconheceo este Author, e uniformemente o Mundo todo; e acabaremos este breve compendio da vida deste excellente Principe com o Epigramma encomiastico, que lhe dedicou Miguel Pinto de Sousa, e diz assim:

Clarus avis, atavos Regum de semine ducis,
Fronteque maiestas imperiosa sedet.
Regum index nitet, oris honos; tanto indice librum
Dum lego, mira atavûm quid nisi facta lego?
Lusiadum inscripti celso stant vertice Reges,
Mortua nam Regum semina spirat adhuc.
Qui cupit extinctas iterum spectare Coronas,
Te videat, Regum quem diadema notat.
Non tamen ipse decus trahis alto à sanguine Regum,
Sed decus ex vestro sanguine sceptra trahunt.

O referido Author escreveo em Verso heroico na lingua Latina hum Livro, que se imprimio em Braga no anno de 1624, com o titulo de *Musa Panegyrica in Theodosium*, onde descreve com grande elegancia algumas acções da vida do Duque, por cuja morte Gaspar Pinto Correa imprimio ou-

tro no anno de 1631 em Lisboa com o titulo: *Lachrymæ Lusitanorum in obitu Serenissimi Principis Theodosii Secundi, Brigantiæ Ducis septimi*, que em prosa contém hum compendio das acções da sua vida. Dom Francisco Manoel deu principio a escrevella em huma Obra, que tem este titulo: *Theodosio del nombre II. Principe de Bragança, Duque septimo de su Estado, natural Señor de los Portuguezes. Historia propria, y universal del Reyno de Portugal, y sus Conquistas, en Europa, Africa, Asia, y America, con sufficiente noticia de los successos del Mundo al tiempo de la vida deste Principe. Escrita de orden del muy alto, y muy poderoso Rey nuestro Señor Don Juan el Quarto su hijo, y Padre de la Patria. Offerecida a Su Magestad por Don Francisco Manuel. Parte primera, dividida.* Quare? *Anno Christiano 1648.* Este Livro, que he o Original, por estar com as licenças da Inquisiçaõ para se imprimir, passadas em 28 de Março de 1678, conserva-o o Padre D. Joseph Barbosa na sua singular Collecçaõ da Historia Portugueza. Naõ parece, que o seu illustre Author lhe désse fim; porque nesta pequena parte, que he a primeira, dividida em tres livros, chega sómente com os successos do Reyno até ElRey D. Sebastiaõ antes da sua ultima, e infelice expediçaõ de Africa, em que o Duque D. Theodosio conseguio immortal gloria, como deixamos referido. Finalmente daremos fim à esclarecida memoria deste Principe com o Elogio,

que

que lhe fez o grande Lope da Vega Carpio, Principe dos Poetas Heſpanhoes, com o motivo de deſcrever em Verſo Heroico a celebre Tapada de Villa-Viçoſa, obra verdadeiramente daquelle Real animo, à qual deu o diſcretiſſimo Poeta eſte titulo: *Deſcripcion de la Tapada, inſigne monte, y recreacion del Excellentiſſimo Duque de Vergança*, e principia:

Si alguna vez mi pluma, ſi mi lyra,
Deidades de Helicona, illuſtre coro
Ciño del verde honor, que a Febo admira,
La nieve, en que ſufriò deſprecio el oro:
Del aliento, que numeros inſpira,
Infundid a mi voz plectro ſonoro,
Y el monte cantaré, Delfos ſegundo,
Parnaſo a Portugal, milagro al Mundo.

O' gran Teodoſio, con quien ſiempre tuvo
El Juviter del Reyno Luſitano
Partido Imperio, y cuyo Ceptro eſtuvo
Por ſangre en vós, por leys en ſu mano:
La tierra, y mar, que peregrino anduvo
Sacro Legislador del Orbe Indiano,
Tambien parte con vós ſu Monarquia,
Como en dos Mundos ſe divide el dia.

Aora entre cuidados generosos
Os tenga la grandeza del estado,
Aora en exercicios mas piedosos
En tan altas virtudes ocupado:
Aora fugitivo a los forçosos
Reales pensamientos, retirado
En este monte, que os descrivo, haziendo
Hurto loable al popular estruendo.

Oyd, no las grandezas, que acabaron
Vuestros progenitores felizmente,
Que hasta la fama barbara ocuparon
Por las ultimas lineas del Oriente:
Mas de las grandes tierras, que os dexaron,
Aquel monte, que juzgan eminente
A quantos miran con igual porfia
Argos la noche, y Polifemo el dia.

Y pues de toda Europa al ombro pesa,
Señor, Vuestra grandeza soberana,
Oyd lo que excelencia Portuguesa
Parece dicho en lengua Castellana:
Presto pienso tomar mas alta empresa
Aunque divina a toda ciencia humana,
Inutil pluma soy, mas siempre veo
Que alcança grandes cosas el desseo.

Qual

Qual tierno amante las paredes mira,
Que no se atreve al rostro de su Dama
Por la grandeza, que de vós me admira,
No se atreve mi pluma a vuestra fama:
Y assi para cantar tiempla la lyra
Mi Musa, que os respeta quanto os ama,
No las virtudes, que esse Sol descubren,
Mas las paredes, que tal vez os cubren.

Yaze no lexos de la insigne Villa,
Corte de vuestra Casa, la Tapada,
Cercado en nuestra lengua de Castilla,
Que tal grandeza pudo ser cercada:
Verde, eminente, y levantada silla
A silvestre Deidad, alta morada
De ocultas Ninfas, de enramadas Drias,
De floridas Napeas, y Amadrias.

Nunca libára en ti selva Nemea,
Grecia sangre, y aromas al valiente
Alcides por la fiera, que dessea
Rendir Febo embidioso en Julio ardiente:
Ni a Pan Arcadia, ò rustica Tegea,
Coronara de pino la alta frente,
Si vieran esta selva, y monte oculto,
Sacro silencio a su profano culto.

Ni diera enamorado en Ida Frygio
(De quien proceden Simois, y Escamandro)
De la hermosura en el mayor litigio,
El premio a Venus Paris Alexandro:
Si de naturaleza el gran prodigio,
(Esfera del Milesio Anaximandro)
Mapa del Orbe en este monte viera,
Ni el Norte de otras Ossas se vestiera.

Cinco millas de largo, y de contorno
Doze contiene el sitio inaccessible,
Por la muralla, que le ciñe en torno,
A exteriores offensas impossible:
Por quatro puertas de vistoso adorno
Permite el muro transito apazible,
Donde hallaran mejor verdes Abriles,
Hybleos campos, Niniveos pensiles.

Nesta mesma fórma continúa com o sublime ardor da sua fecundissima Musa, que eternamente será applaudida. Neste Poema se vem em harmoniosas vozes admiraveis pensamentos, e reverentes expressoens, com que louva a este Principe, introduzindo no seu inimitavel enthosiasmo bellas idéas, proferidas pelas Ninfas de Borba, das Nações Portugueza, Castelhana, Latina, e Italiana, as quaes discorrendo cada huma no seu proprio idioma em excellentes Oitavas, a nossa Portugueza disse a seguinte:

Vossa

Vossa Alteza Real, o invicto exemplo
Desta ditosa, e da passada idade,
Em que tudo he valor quanto contemplo,
E com alta grandeza urbanidade:
Sem ter inveja a Rey de Reys templo,
Os olhos de taõ alta Magestade
Abaixe ao plectro, que hoje canta em rima,
Pois he taõ certo, que quem sabe estima.

Este Canto, que se imprimio em Madrid no anno de 1628 em hum Tomo de quarto com outras Obras deste insigne Author, he taõ estimavel pelo Elogio do Duque, como pelo raro; e assim me pareceo, que me agradeceráõ os curiosos achallo no Tomo das Provas, aonde irá inteiro.

Prova num. 269.

Casou o Duque D. Theodosio a 17 de Junho do anno de 1603 com a Duqueza D. Anna de Velasco, ainda que já estavaõ recebidos por procuraçaõ, que teve o Conde de Haro D. Bernardino de Velasco seu meyo irmaõ: era filha de D. Joaõ Fernandes de Velasco, Condestavel de Castella, VI. Duque de Frias, Conde de Haro, Marquez de Berlanga, Camereiro mòr delRey, dos Conselhos de Estado, e Guerra, Governador de Milaõ, Presidente do Conselho de Italia, que morreo em Madrid a 15 de Março de 1613, e da Duqueza D. Maria Giron sua primeira mulher, filha de D. Pedro Giron, I. Duque de Ossuna. Naõ durou muitos annos esta uniaõ, porque em huma quarta feira

Haro *Nobiliario*, tom. I. pag. 190.

ra às cinco da manhãa morreo a Duqueza, em que se contavaõ 7 de Novembro do anno de 1607, e foy enterrada com a pompa, e ceremonias, que se observaraõ sempre na Casa de Bragança à imitaçaõ das pessoas Reaes. Sentio o Duque com extremo este fatal golpe, como já dissemos, porque amava a Duqueza com grande veneraçaõ, e ella se fazia amavel; porque além das prendas da natureza, adquirio muitas virtudes, que a distinguiaõ, porque foy muy devota. Tinha por costume o confessarse, e commungar todos os Sabbados, o que lhe naõ pode alterar a queixa, que padeceo na sua ultima doença, porque nas primeiras duas semanas o fez: depois na segunda feira tomou o Santissimo Viatico com grande devoçaõ, e geral sentimento. Era muy esmoler, com huma entranhavel caridade, e compaixaõ dos pobres, que soccorria com particular cuidado; e assim no tempo, que se aggravou a sua doença, começou a verse na Villa huma geral consternaçaõ em toda a categoria de pessoas, assim com publicas preces, como Procissoens de dia, e de noite, e penitencias, com que combatiaõ o Ceo com votos; as mulheres descalças, com os filhos innocentes, se viaõ nas Igrejas pedir a Deos em altas vozes a vida da Duqueza, e com razaõ, porque na sua piedade tinhaõ certo o amparo. Na doença mostrou huma admiravel resignaçaõ, de sorte, que em tudo o que obrava, edificava. Teve grande attençaõ com os seus criados, sendo geral no

no affecto, com que amava a toda a sua familia, e Vassallos. Ao Duque seu esposo tratou sempre com amor, e respeito, com tal conceito da sua pessoa, que a elle deixou arbitro de tudo o que pertencia à sua vontade, como quem naõ tinha outra, e por isso tambem lhe deixou a disposiçaõ dos suffragios da alma, como quem conhecia a sua piedade; naõ sendo bastante nenhuma persuasaõ para dispor outra cousa, pois tendo tomado o Sagrado Viatico, e descançando algum tempo, chegou o seu Confessor, e na presença das suas Damas lhe lembrou algumas cousas, que entendeo serem necessarias, para que ordenasse o seu Testamento. A Duqueza lhe respondeo, que tudo deixava entregue à vontade do Duque; nem este fallandolhe a pode persuadir, rogandolhe, que fizesse o seu Testamento, e que dispuzesse conforme a sua vontade, nada a pode convencer, porque era tal a confiança, que tinha no amor do Duque, como a certeza da sua Christandade. O Duque generosa, e piamente satisfez ao amor de sua esposa, porque foraõ immensos os suffragios: por nove dias continuos se celebraraõ os Officios, e Missas, em todas as Igrejas da Villa, e depois do dia nono até o decimo sexto. Além disso mandou dizer dez annaes de Missas, a saber: hum na Capella Ducal, e outro na Igreja das Chagas, na de Santo Agostinho, na do Mosteiro da Esperança, na dos Religiosos de S. Paulo, na Igreja Matriz da Villa, na de Santa

 Cruz,

Cruz, na de S. Domingos de Elvas, na Igreja de Borba, e na de Santa Anna. Os Provinciaes da Companhia, de Santo Agostinho, de S. Paulo, e o da Provincia da Piedade, e outros, ordenaraõ em todos os Mosteiros da sua obediencia se fizessem Officios, e todos os Sacerdotes celebrassem pela alma da Duqueza. Com estes, e outros muitos suffragios satisfez o Duque em quanto lhe durou a vida, com piedade Christãa, ao casto amor, com que estimara a sua chara esposa. Deu-selhe sepultura no Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa no Coro debaixo, onde estaõ outras Princezas desta Casa, e tem o seguinte Epitafio:

Aqui jaz a Senhora D. Anna de Velasco e Giron, mulher de D. Theodosio II. deste nome, e setimo Duque de Bragança, faleceo em 7 de Novembro de 1607 annos.

No fim do mez se lhe fez o Officio conforme o uso; celebrou Pontifical o Arcebispo de Evora o Senhor D. Alexandre, e prégou o Padre Luiz Lobo da Companhia de Jesus. Desta excelsa uniaõ nasceraõ os filhos seguintes:

17 O Senhor Rey D. Joaõ IV. glorioso assumpto do livro VII.

17 O Senhor Infante D. Duarte, de quem

quem faremos especial memoria no Capitulo XIX. deste Livro.

17 A Senhora D. Catharina, nasceo em huma quinta feira às duas horas depois da meya noite a 6 de Abril do anno de 1606, foy bautizada pelo Senhor D. Alexandre, Arcebispo de Evora, em 13 do dito mez, e porque no dito dia choveo muito, se fez o caminho para a Capella pela salla de Sua Alteza, e pelo corredor do Claustro, que vay ter à Capella, e tudo estava ricamente armado como em todos os mais bautismos daquelles Principes. Foraõ seus Padrinhos o Senhor D. Filippe seu tio, e sua avó a Senhora D. Catharina; levou-a à pia Joaõ de Tovar Caminha, e as insignias Antonio de Attaide, Heitor de Figueiredo de Brito, Ruy de Sousa Pereira, todos Officiaes, e Fidalgos da Casa do Duque. Acabou esta Princeza em idade muy tenra; porque morreo em quinta feira às duas horas depois do meyo dia a 18 de Janeiro de 1610, e foy sepultada, com a pompa costumada, no Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa, onde jaz junto de sua mãy, e tem o seguinte Epitafio:

Aqui jaz a Senhora D. Catharina, filha do Duque D. Theodosio II. do nome, e VII. Duque de Bragança, e da Senhora D. Anna de Velasco e Giron,

ſua mulher. Faleceo a 18 de Janeiro de 1610 annos.

17 O SENHOR D. ALEXANDRE, naſceo ultimo filho a 16 de Março de 1607 em huma Seſta feira às quatro horas da manhãa, e foy bautizado pelo Arcebiſpo de Evora, ſeu tio, no dia da Feſta da Annunciaçaõ, ſendo Padrinhos o Senhor D. Filippe ſeu tio, e ſua avó a Senhora D. Catharina; levou-o à pia Joaõ de Tovar Caminha, e as inſignias Antonio de Attaide, Heitor de Figueiredo de Brito, e D. Luiz de Noronha, Officiaes da Caſa do Duque. Chriſmou-ſe no Oratorio de ſua avó a Senhora D. Catharina a 10 de Agoſto de 1613, a que eſteve preſente o Duque de Bragança ſeu filho, pay do Senhor D. Alexandre, e foraõ chriſmados juntamente o Duque de Barcellos, e o Senhor D. Duarte ſeus irmaõs, pelo Arcebiſpo de Evora D. Joſeph de Mello, e apreſentados por Manoel Peſſanha de Brito, Deaõ da Capella Ducal, que nos aſſentos, que fez dos naſcimentos, e outras memorias pertencentes a eſta Sereniſſima Caſa, aſſim o eſcreve. Foy deſtinado eſte Principe para a Igreja, e aſſim foy educado, e inſtruido pelos melhores Meſtres, que entaõ ſe conheceraõ. A Senhora D. Catharina lhe fez ſeparar o valor de oito mil cruzados em Commendas da Caſa, que poſſuîo. Vagando o Arcebiſpado de Evora por morte do Arcebiſpo D. Joſeph de Mello, o pedio o Sereniſſimo Senhor D.

D. Joaõ, II. do nome entre os Duques de Bragança, a ElRey D. Filippe III. que tendo nomeado havia pouco no Bispado de Viseu a hum filho do Archiduque Leopoldo, sem mais idade, que tres annos, depois de passados dous de demora, lhe respondeo com o frivolo pretexto de naõ estar Doutorado o Senhor D. Alexandre, e o conferio a D. Joaõ Coutinho, Bispo de Lamego, deixando com este provimento justamente queixoso ao Duque, e ao merecimento deste Principe, que sendo dotado de excellentes virtudes, e igual gentileza, estando no vigor da idade, morreo a 31 de Mayo de 1637. Teve huma tal alegria, e viveza nos olhos, que por ella se lhe percebiaõ a grande agudeza do entendimento, e as admiraveis partes, que constituem hum perfeito Principe. Instituîo por herdeiro a seu irmaõ o Senhor D. Duarte. Foy depositado no Convento de S. Paulo, de donde foy trasladado com o Duque seu pay, como já fica dito, e jaz na Capella Ducal do Mosteiro de Santo Agostinho. Teve as Commendas de Santa Maria de Moreiras, Santiago de Monsarás, e Santa Maria da Alagoa, todas da Ordem de Christo, e conferidas todas, ainda que por diversas Cartas, em 18 de Janeiro de 1634.

Joaõ Bautista Birago, *Histor. di Portogallo.*

A Du-

- A Duqueza D. Anna de Velasco.
  - Dom Joaõ Fernandes de Velasco, VI. Condestavel de Castella, e Duque de Frias &c. Camereir. môr, do Consel. de Estado, &c. + em 15 de Março de 1613.
    - D. Inigo Fernandes de Velasco, V. Condestavel, IV. Duque de Frias, II. Marquez de Berlanga, VI. Conde de Haro, Camereiro môr delRey.
      - D. Joaõ de Tovar e Velasco, I. Marquez de Berlanga.
        - D. Inigo Fernandes de Velasco, III. Condestavel, II. Duque de Frias, Conde de Haro, Cavalleiro do Tosaõ, + a 15 de Dezembro de 1528.
          - D. Pedro Fernandes de Velasco, II. Condestavel de Castella, Conde de Haro, &c. + sendo Vice-Rey de Castella a 6 de Janeiro de 1492.
          - A Condessa D. Mecia de Mendoça, + em 1500.
        - A Duqueza D. Maria de Tovar, Senhora de Berlanga.
          - Luiz de Tovar, Senhor de Berlanga.
          - D. Maria de Bivero e Sottomayor.
      - A Marqueza D. Joanna Henriques, segunda mulher, Camereira môr da Rainha D. Anna de Austria.
        - D. Fernando Henriques de Ribera.
          - D. Pedro Henriques, Senhor de Tarifa, Adiantado de Andaluzia, + em 1493.
          - D. Catharina de Ribera, segunda mulher.
        - D. Ignes Porto-Carrero.
          - D. Pedro Porto-Carrero, Senhor de Moguer.
          - D. Joanna de Cardenas.
    - A Duqueza D. Anna de Aragaõ.
      - D. Joaõ Affonso de Gusmaõ, IV. Duque de Medina Sidonia, VIII. Conde de Niebla, III. Marquez de Caçaza, &c.
        - D. Joaõ de Gusmaõ, III. Duque de Medina Sidonia, + em 16 de Julh. de 1507.
          - Dom Henrique de Gusmaõ, II. Duque de Medina Sidonia, + em Agosto de 1492.
          - A Duqueza D. Leonor de Mendoça.
        - A Duqueza D. Leonor de Zuniga, segunda mulher.
          - D. Pedro de Zuniga, II. Duque de Bejar, Conde de Banhares, + 1488.
          - A Duqueza D. Theresa de Gusmaõ, Senhora de Ayamonte, Lepez, &c.
      - A Duqueza D. Anna de Aragaõ.
        - D. Affonso de Aragaõ, nasc. em 1469, Arcebispo de Caragoça, Vice-Rey de Aragaõ, + em 1520.
          - ElRey D. Fernando o Catholico de Castella, e Aragaõ, + em 23 de Janeiro de 1516.
          - D. Aldonça Yborre, Alemãa.
        - D. Anna Gvrrea.
          - N. . . . .
          - N. . . . .
  - A Duqueza D. Maria Giron, nasceo em Fevereiro de 1553.
    - D. Pedro Giron I. Duque de Ossuna, VI. Conde de Urenha, Camer. môr, e do Conselho de Estado delRey Filippe II.
      - D. Joaõ Telles Giron, IV. Conde de Urenha, + em 19 de Mayo de 1558.
        - D. Joaõ Telles Giron, II. Conde de Urenha, + a 21 de Mayo de 1528.
          - D. Pedro Giron, Mestre de Calatrava, + a 2 de Mayo de 1466.
          - D. Isabel de las Casas.
        - A Condessa D. Leonor de la Vega e Velasco, + em 1522.
          - D. Pedro Fernandes de Velasco, II. Conde de Haro, Camereiro môr, acima.
          - A Condessa D. Mecia de Mendoça.
      - A Condessa D. Maria de la Cueva.
        - Dom Fernando Fernandes de la Cueva, II. Duque de Albuquerque, Conde de Ledesma, &c.
          - D. Beltran de la Cueva, I. Duque de Albuquerque, Mestre de Santiago, + no 1. de Novemb. de 1492.
          - A Duqueza D. Francisca de Toledo.
        - A Duqueza D. Francisca de Toledo.
          - D. Garcia Alvares de Toledo, I. Duque de Alva.
          - A Duqueza D. Mecia Henriques.
    - A Duqueza D. Leonor de Gusmaõ.
      - D. Joaõ Affonso de Gusmaõ, IV. Duque de Medina Sidonia, acima.
        - D. Joaõ de Gusmaõ, III. Duque de Medina Sidonia, &c.
          - D. Henrique de Gusmaõ, II. Duque de Medina Sidonia.
          - A Duqueza D. Leonor de Mendoça.
        - A Duqueza D. Leonor de Zuniga, segunda mulher.
          - D. Pedro de Zuniga, II. Duque de Bejar, acima
          - A Duqueza D. Theresa de Gusmaõ, acima.
      - A Duqueza D. Anna de Aragaõ.
        - D. Affonso de Aragaõ, acima.
          - ElRey D. Fernando o Catholico.
          - D. Aldonça Yborre, Alemãa, acima.
        - D. Anna Gvrrea.
          - N. . . . .
          - N. . . . .

CAPITULO XIX.

Do Infante D. Duarte.

17 DA excelſa uniaõ do Sereniſſimo D. Theodoſio II. do nome, e da Duqueza D. Anna de Velaſco, naſceo ſegundo genito o Senhor D. Duarte a 30 de Março do anno de 1605. Foy bautizado na Capella Ducal a 17 de Abril ſeguinte por ſeu tio o Senhor D. Alexandre, Arcebiſpo de Evora, ſendo ſeus Padrinhos ſeu tio o Senhor D. Duarte, e a Senhora D. Catharina ſua avó. Foy levado nos braços de Joaõ de Tovar Caminha, e apreſentaraõ as inſignias Chriſtovaõ de Brito, Ruy de Souſa, e Heitor de Figueiredo de Brito; ſendo a ſolemnidade

deste acto na mesma fórma, que se fizera por seu irmaõ o Duque de Barcellos. Foy Senhor da Villa de Conde, que o Serenissimo Duque seu pay lhe deixou, como consta de huma Verba do Codicillo, que fez em 12 de Novembro de 1630, com declaraçaõ, que gozasse este Estado em sua vida sómente, e depois se tornasse a unir ao Ducado de Bragança. A Senhora D. Catharina lhe fez separar doze mil cruzados em Commendas da Casa, que lhe foraõ dadas nas Commendas de Santa Maria de Moreiras, Santa Maria da Alagoa, e Santiago de Monsarás na Ordem de Christo. Seu tio o Senhor D. Duarte nomeou nelle por huma Verba do seu Testamento a merce, que tinha de huma Capitanía no Brasil, e de huma terra com sua marinha no limite de Santa Iria, Termo de Lisboa. ElRey D. Joaõ seu irmaõ, lhe fez merce da Commenda mayor da Ordem de Christo com doze mil cruzados de renda nos bens da dita Ordem, que se lhe prefariaõ pela Commenda mayor, e pelas Commendas, que possuîa da Casa de Bragança, que tornariaõ ao Estado da mesma Casa por sua morte, e se uniriaõ outras a esta dignidade, a saber, Santa Maria de Castellobranco, e Dornes.

Prova num. 270.

Chegando pois ao mais florecente da idade, instruido nas bellas letras, lhe foraõ faceis as principaes linguas da Europa. Havia estudado a Latina com tanto cuidado, que naõ havia na antiguidade cousa, que naõ fosse registada pela sua applicaçaõ.

caçaõ. Teve por Meſtre ao Doutor Manoel do Valle de Moura; aſſim foraõ admiraveis os progreſſos da ſua applicaçaõ em todo o tempo da ſua vida.

Era neſte tempo admirada, e louvada a concordia entre o Duque de Bragança D. Joaõ II. e ſeus irmãos, ſendo o mayor dos ſegundos o Infante D. Duarte, e por inclinaçaõ, ou eſtudo, o mais confidente: havia nelle partes dignas de amor, e credito, porque convem muito aos ſegundos de hum Principe ornaremſe das grandes azas da virtudes, para que poſſaõ voar tanto, que alcancem, e gozem hum digno eſtado; porém logo, que o Duque D. Joaõ ſe vio caſado, começaraõ ſeus irmãos a reconhecer lhe faltava aquelle affecto, que havia de todo deſtinado à ſua eſpoſa. Entaõ o Infante D. Duarte; que ſe via menos poderoſo, ainda que naõ menos eſtimado, começou a conhecer quam grande pobreza era fazer theſouro de vontades alheas. Via-ſe com Real ſangue, e ſufficiencia capaz de poder começar a valer por ſi meſmo, e com neceſſidade de valer, pelo que valeſſe. Alguns entenderaõ, que a cunhada ſe achava opprimida, porque além da obediencia, que devia ao marido, naõ lhe era de menor pezo o reſpeito, com que era preciſo contemporizar ao cunhado. Deſta cauſa ſe originou entre os dous reciproca deſconfiança, que muitos diſſeraõ ſe esforçara da ſuſpeita, que a Duqueza tivera de que o Infante D. Duarte, ar-

raſtrado de huma paixaõ amoroſa, olhava reprehen-ſivelmente para huma criada menor da ſua familia; e ſe aſſim foſſe quem naõ eſtranharia o deſconcerto? Parece paſſou adiante a deſconformidade, e buſcan-dolhe remedio, hum ſó achou o Senhor D. Duarte, que era deixar o lado, e Caſa do Duque, acordado do comprido reſpeito de tantos annos como os da ſua idade, aſſim deſejando ajuntar à grandeza do ſeu altiſſimo naſcimento acções, que lhe grangeaſſem o nome, que o ſeu valor lhe promettia no nobre exercicio da guerra, a que tinha inclinaçaõ, e nos ſeus mayores exemplo. Neſte tempo aſſiſtia com ſeu irmaõ o Senhor D. Alexandre fóra do Paço, em huma Quinta chamada dos *Peixinhos*, que era de Franciſco de Lucena, donde fizeraõ huma romaria a Noſſa Senhora de Guadalupe, premeditando já entaõ o Senhor D. Duarte outra mais dilatada. Deſta ſorte veyo a eſtimar o motivo por igual favor dos fados para ſe deſatar, como Ulyſſes, dos encantos de Circe. Póſtos porém os olhos no Mundo, (que já ſe lhe offerecia largo mar de navegaçaõ incerta) determinou ſervir na guerra ao Emperador Fernando II. julgando taboa decente para o transferir, o favor delRey de Heſpanha, que elle julgava merecer por ſeus mayores, e eſperou ter ſeguro, conforme as promeſſas feitas ao caſamento do Duque ſeu irmaõ.

No anno de 1634 ſahio de Villa-Viçoſa, deſtinandolhe o Duque para o acompanhar Franciſco de

de Sousa Coutinho, seu Aposentador mór, Fidalgo em quem concorriaõ virtudes dignas para director de hum Principe, o qual depois em diversas Embaixadas deu a conhecer ao Mundo o seu grande talento, no serviço do mesmo Senhor já Rey. Levava sessenta criados de diversos fóros da Casa, escolhidos com approvaçaõ de seu irmaõ, que lhe mandou pôr creditos abertos em Amsterdaõ, Hamburgo, e outras Cidades principaes de commercio de Alemanha, Italia, e França. Entrou incognito na Corte de Madrid, onde em poucos dias alcançou, que as pertenções naõ correspondiaõ às esperanças, nem ainda aos merecimentos, depois que os Politicos acharaõ o modo, como os Oraculos, de interpretar conforme a sua conveniencia a promessa, e a palavra. Alguns entenderaõ, que errara o Infante o modo do seu augmento por naõ entrar pelas portas del Rey, e Conde Duque. Esperava o Senhor D. Duarte, que ElRey lhe mandasse declarar o tratamento, e merce, com que o esperava, e ElRey, e o Valído esperavaõ, que o Senhor D. Duarte lhe pedisse, e pertendesse as merces, e tratamento: porém elle entendeo, que humilhado à pertençaõ, faltasse o despacho; ElRey, e o Valído davaõ a entender, que para que naõ faltasse este convinha a humildade; mas o Senhor D. Duarte presumio, que humilhando-se, perdesse o decóro, e a pertençaõ; o Valído sentia, que houvesse pessoa, que pertendesse diante do seu Rey, e qui-

quizesse manter pontos sem os aventurar pelo gosto delRey, e valor das pertenções. Nesta parte cahio então na severa censura dos emulos; porém não bastarão tantas sizanias para escurecer o resplandor daquelles Reaes reflexos, vacillantes nesta resolução. Sem ver a ElRey, nem ao Valído, com doze dias de occulta assistencia de Madrid, partio o Senhor D. Duarte para Alemanha, donde foy do Emperador Fernando II. tão benignamente tratado, como dizião fora delRey offendido.

Passou de Hespanha a Italia, vio algumas Cidades, esteve em Milão alguns dias, donde sahio a 28 de Agosto do referido anno, entrou no Tirôl, e chegando perto da Cidade de Inspruck, escreveo à Archiduqueza Claudia de Medicis, viuva do Archiduque Leopoldo, Governadora daquelles Estados na menoridade de seu filho o Archiduque Fernando, a qual com particular attenção lhe escreveo a Carta seguinte, que já achamos traduzida com huma Relação desta jornada, e dizia assim:

ILLUSTRISSIMO, E EXCELLENTISSIMO SENHOR.

„ Estimo, como devo, a demonstração, que
„ V. Excellencia usa comigo no caminho, que faz
„ pelos Estados da minha Casa; e assim como me
„ não são novos todos os respeitos, que a isto me
„ persuadem, assim deve V. Excellencia estar cer-
„ to, que podendo passar por esta Casa sem des-
„ com-

,, compor notavelmente seus designios, me dará
,, muy grande contentamento pelo desejo, que te-
,, nho de significarlhe mais efficazmente a estima-
,, çaõ, que faço de sua pessoa, e Casa, pedindo a
,, Deos guarde largos annos a pessoa de V. Excel-
,, lencia. De Inspruck 8 de Setembro de 1634.

Affeiçoadissima

CLAUDIA.

No dia seguinte entrou o Infante na Cidade de Inspruck, e a Archiduqueza o mandou conduzir por hum Gentil-homem do Archiduque seu filho, com huma carroça tirada por seis cavallos brancos, que o esperava fóra da Cidade; entrou o Infante na carroça, e se foy apear ao Paço, nelle foy recebido com muita authoridade: teria passado huma hora depois, que havia chegado, quando foy visitar a Archiduqueza, a qual o veyo receber à porta do aposento, em que estava, acompanhada da sua Camereira môr, e de nove Damas; e passada a visita em reciprocas attenções, foy hospedado com Real grandeza, sendo servido na mesa pelos mesmos Pagens, e criados de Sua Alteza, que na despedida lhe fez hum regalo de huma caixa de balsamos, e quintas essencias, de muita estimaçaõ, porque naquelle tempo só se faziaõ na sua Casa.

Proseguio o Infante D. Duarte a sua jornada, e a

e a 18 de Setembro chegou a Nusterf, huma legoa de Vienna, donde mandou participar ao Emperador a sua chegada por hum Gentil-homem seu com huma Carta, em que lhe dava conta dos intentos, com que passava ao Imperio, e juntamente o tratamento, que esperava lhe acordasse, muy proprio da grandeza do Cesar, e naõ alheyo da sua pessoa; ao mesmo tempo escreveo a D. Inigo Vellez Ladron de Guevara, VI. Conde de Onhate, Embaixador Extraordinario delRey Catholico, dandolhe conta da sua chegada; e assim mesmo lhe dizia, que a havia dado ao Emperador, pedindolhe licença para lhe beijar as maõs. O Conde lhe respondeo logo, e entre outras cousas lhe dizia, que Sua Magestade Cesarea trataria a Sua Excellencia da mesma sorte, que aos Grandes de Hespanha, para o que havia moderno exemplo no Principe de Venosa. O Infante replicou ao Conde, que no caso, que Sua Magestade Cesarea o naõ tratasse como aos Principes livres do Imperio, naõ aceitaria outro tratamento, por naõ ser igual ao que pedia a qualidade, e sangue da Casa de Bragança, e com outras razoens, em que mostrava a justiça da sua pertençaõ: e logo deu conta ao Emperador, do que passava com o Conde de Onhate, porque elle naõ viria em cousa, que fosse contra a regalia, com que nascera. Os Hespanhoes começaraõ a opporse a este negocio, e naõ foraõ poucos os obstaculos, que levantaraõ com as suas negociações, e

com

com repetidas instancias intentaraõ impedir o tratamento, que o Emperador lhe devia de dar: diziaõ elles, que naõ devia ser mayor daquelle, que o Emperador acordava aos Grandes de Hespanha, que naõ se cobriaõ na sua presença, e que este mesmo se havia de praticar com o Senhor D. Duarte. Porém o Emperador, que naõ se atava aos caprichos dos Hespanhoes, (como depois o fez seu filho) convocando o seu Conselho privado, resolveraõ os Ministros delle, que havia de ser tratado da mesma sorte, que os Principes livres, que serviaõ no Imperio. Logo se lhe respondeo com o que se havia determinado no Conselho, com tanta satisfaçaõ dos mesmos Ministros, que estando o Emperador comendo em publico, hum Ministro lhe quiz referir a grandeza da Casa de Bragança, mas o Emperador o naõ deixou proseguir, dizendolhe: Naõ tendes necessidade de me dizer quem he D. Duarte, porque minha mãy esteve para casar com seu avô, e sey muito bem, que representaçaõ faz a Casa de Bragança. Calou-se entaõ o Ministro, e o Conde de Onhate referio isto mesmo depois ao Senhor D. Duarte, a quem já os Alemaens o haviaõ contado.

Mandou o aviso desta resoluçaõ ao Senhor D. Duarte o Bispo de Viena, (hum dos Valídos do Emperador) a qual logo participou ao Conde de Onhate; sentiraõ os Hespanhoes a noticia, e nunca a puderaõ dissimular. Havia neste tempo

em diverſas partes de Alemanha entrado o terrivel mal da peſte, e tocado a Cidade de Viena, pelo que o Emperador com a Corte ſe havia paſſado para hum Lugar chamado *Ebreſtorf*, em quanto ſe naõ ſerenavaõ os ares de Viena, para donde havia pouco, que voltara.

Com o aviſo da reſoluçaõ do Emperador, mandou o Conde Embaixador ao Senhor D. Duarte tres carroças para entrar em Viena, e a ſeu filho D. Filippe de Guevara, que depois foy Conde de Eſcallante, para o conduzir, acompanhado de alguns Gentis-homens, e no primeiro de Outubro entrou na Corte, e foy em direitura para a Caſa do Embaixador, e paſſados quatro dias teve audiencia do Emperador, e da Emperatriz, que o receberaõ com grandes demonſtrações de affeiçaõ, e benignidade, tratando-o com todas as preeminencias concedidas aos Principes livres, e devidas à ſua peſſoa, como ſe havia aſſentado. Eſtas ſe reduziraõ, a que tanto, que o Senhor D. Duarte entrou pela porta do apoſento, em que o Emperador eſtava, logo, que o vio, tirou o chapeo correſpondendo com os paſſos às meſmas cortezias, que elle lhe fazia; e abaixando a cabeça às continencias do Senhor D. Duarte, naõ ſe cobrindo até que eſte levantou o chapeo para ſe cobrir, de ſorte, que ambos ſe cobriraõ ao meſmo tempo. Eſte he o uſo de Alemanha, que pratîca o Emperador ſómente com os Principes livres. No dia no-

ve

ve do meſmo mez teve audiencia da Rainha de Hungria D. Maria de Auſtria, Infanta de Heſpanha, que por ſe achar moleſtada naõ foy a ella no meſmo dia, que às outras. Viſitou o Archiduque Leopoldo, filho ſegundo do Emperador, o qual depois de ter ſeguido a vida Eccleſiaſtica, que largou, paſſou à militar, e foy General das Armas Imperiaes contra os Suecos; ſahio a recebello ao ſegundo apoſento da caſa, em que eſtava, tratando-o com muitas cortezias, e ceremonias, fallandolhe pelo termo de *dilection*, e na deſpedida o acompanhou muito mais, além do que fizera quando o recebera. Em quanto duraraõ eſtas viſitas eſteve hoſpedado em caſa do Conde de Onhate, que ſeriaõ quinze dias, nos quaes ſe lhe prepararaõ caſas, que tomou fóra de Viena em pouca diſtancia da Corte.

Eſtava já o Senhor D. Duarte em ſua caſa bem accommodado: porém reparando, que ElRey de Hungria ſe achava em Campanha, onde alguns diziaõ paſſaria o Inverno, por ſe achar vitorioſo em Paiz inimigo, pareceolhe que naõ eſtava bem ao ſeu generoſo eſpirito ſe o naõ foſſe viſitar à Campanha; aſſim aſſentou comſigo ir ao Exercito pela poſta. Communicando eſta idéa a alguns Senhores, foraõ differentes as opinioens, ſendo os mais os que o diſſuadiaõ, pelo perigo manifeſto a que ſe expunha, por lhe ſer preciſo atraveſſar terras dos inimigos, que cada dia ſahiaõ a fazer correrias, e haver de

passar por Lugares apestados; porém o Senhor D. Duarte teve por menor inconveniente exporse aos inimigos, e a vida, em passar pelos Lugares, em que havia peste, do que estar offerecido à critica, dos que poderiaõ seguir a parte contraria.

Achava-se ElRey de Hungria muy distante de Viena, no Paiz de Witenberg em Stugart, para o que lhe era necessario passar toda a Austria, e Baviera, e deixando as fontes do Danubio, chegar muy perto do Rheno, sobre o Condado de Borgonha, de sorte, que quasi vinha atravessar por aquella parte toda a Alemanha. Porém resoluto o Senhor D. Duarte na jornada, se foy dispedir do Emperador, que estava no Castello de Hort, cinco legoas de Viena. Despedio-se da Rainha de Hungria, que lhe deu huma Carta para seu marido, e o Emperador hum Passaporte. Tomou a posta com cinco criados, e sahio a 23 de Outubro de Viena; passou por Salzburg, dahi foy a Monaco, Corte do Eleitor de Baviera, na qual naõ entrou, porque ardia em peste; e causava horror o ver hum campo, em que estavaõ enterradas mais de trinta mil pessoas, e passar por mais de quarenta Lugares grandes sem se encontrar huma pessoa, vendo-se com lastima as casas desamparadas, e sem portas, os moveis espalhados pelas ruas, e hum campo cercado de muros, onde se tinhaõ posto todo o genero de moveis, e alfayas, expostos ao tempo, e sem dono, o que causava grande horror. Em Vespera de

de Todos os Santos chegou à Cidade de Donawert, da qual passou a Nordlingen, adonde havia pouco se dera a celebre batalha a 7 de Setembro: estava o campo ainda semeado de muitos corpos mortos, mal gastos do tempo, e debaixo da Colina grande numero de homens, e cavallos mortos. Ficava a Cidade de Nordlingen hum quarto de legoa distante do campo da batalha, que o Senhor D. Duarte observou; mas por estar muy arruinada da artilharia, naõ quiz entrar dentro nella, porque já estava tocada da peste; e assim por espaço de tres legoas foraõ achando corpos mortos, dos que diziaõ morreraõ no alcance dos Croatos. Neste caminho pudera succeder ao Senhor Dom Duarte muy facilmente huma disgraça, por desprezar as informações, que se tomavaõ nos lugares, porque em muitas partes por onde passavaõ, a menos de huma legoa estava gente delRey de Suecia; de sorte, que junto à Fortaleza de Jarandor encontrou dous homens correndo a cavallo, e querendo saber o motivo da pressa, que levavaõ, responderaõ, que fogiaõ do inimigo, que estava em huma escaramuça de traz de huma montanha, que mostraraõ, e donde o mesmo Infante D. Duarte já havia ouvido os tiros, naõ levando de comboy mais que vinte mosqueteiros, e os cavallos cançados, que naõ podiaõ correr, e livraraõ por passarem sem serem vistos.

Chegando o Senhor Dom Duarte a Eslingen, huma

huma legoa de Stugart, onde ElRey de Hungria eſtava, deſpachou hum criado com huma Carta para o Marquez de Caſtanheda, Embaixador Ordinario delRey Catholico, o qual em toda a Campanha paſſada havia aſſiſtido a ElRey de Hungria; continha a Carta a noticia da ſua chegada, e o deſejo de beijar a maõ a ElRey, para o que lhe pedia lhe quizeſſe alcançar permiſſaõ. No meſmo dia voltou o criado com a repoſta, em que o Marquez dizia, que Sua Mageſtade eſtimava muito a ſua chegada, e que podia entrar: partio logo o Senhor D. Duarte, e o Marquez Embaixador ſahio a encontrallo com tres carroças a mais de meyo do caminho, donde depois de o ſaudar, entrou o Senhor D. Duarte na carroça do Marquez, e ſe foraõ apear à ſua caſa. Naquella noite mandou ElRey ao Conde de Popoli a viſitar ao Senhor Dom Duarte, e darlhe as boas vindas da ſua parte. No terceiro dia depois da ſua chegada lhe aſſinou ElRey audiencia, e indo ao Paço o veyo, por ordem ſua, eſperar o Conde de Thun, que fazia o Officio de Mordomo mór, e entre elle, e o Marquez de Caſtanheda chegou à preſença delRey, que o tratou com a meſma formalidade, que o Emperador. O tempo, que eſteve neſta Cidade, o divertio o Marquez de Caſtanheda, fazendolhe ver os jardins, Palacios, e divertimentos ſumptuoſos, de que aquella Cidade ſe orna, de que o Duque de Witenberg ſe havia retirado depois de perdida a

batalha

batalha de Ortlingen, e ElRey de Hungria nella se havia alojado.

Na Cidade de Stugard esteve o Senhor Dom Duarte desde 5 até 23 de Novembro, em que El-Rey de Hungria declarou sahia da Cidade ao outro dia. Nelle tambem fez jornada o Senhor D. Duarte, sahindo de tarde pela posta, levando alguns cavallos ligeiros de guarda; e assim naõ fez mayor jornada, que de quatro legoas até a Cidade de Qepping, onde ficou: no outro dia foy a Haidnhaim, porém porque estava muy ferida da peste, naõ quiz entrar dentro. E andando hum criado buscando alguma casa, que estivesse livre do contagio, encontrou o Tenente do Castellaõ, que sabendo para quem se procurava a casa, lhe foy dar parte, o qual lhe mandou logo abrir as portas do Castello, onde o alojou, e aos seus criados. Era o Governador, ou Castellaõ, como elles lhe chamaõ, Victorio Galaran, Cavalleiro Milanez, que com grandes expressoens de cortezia o recebeo. A cea durou das seis até às doze da noite com todas as ceremonias de Alemanha, usadas aos grandes Principes. Comeraõ com o Senhor D. Duarte além do Governador, o General da Artilharia, e hum Sargento môr delRey de Suecia, que foraõ prisioneiros na ultima batalha: deteve-se tambem até o outro dia o Senhor D. Duarte, em que o divertiraõ com bailes, e hum magnifico jantar. Era o Castello forte, e tinha oitenta e tres peças de artilharia,

lharia, e por isso quando os Hespanhoes o ganharaõ, foy grande o despojo de joyas, e dinheiro, que nelle se haviaõ posto por mais seguro. Despedio-se do Governador, que lhe deu huma guarda de Soldados, e ao sahir o salvou com dez peças, e o foy acompanhando meya legoa da Fortaleza, e lhe fez presente de hum cavallo de Moravia muito bom. Passou a dormir à Cidade de Lintzgow do Ducado de Baviera sobre o Danubio: o Governador, que era Milanez, Cavalleiro de Malta, que estava avisado da vinda do Senhor D. Duarte, tinha à porta da Cidade hum criado esperando, pelo qual lhe pedio fosse servido apearse em sua casa, o que fez, e o tratou com magnificencia, de sorte, que sendo o dia de peixe, o servio com trinta pratos com toda a delicadeza.

Entrou na Cidade de Neuoburg, Corte do Duque, a que dá o titulo, esteve na Casa dos Padres da Companhia, onde o Provincial o acompanhou sempre, e o divertio com boa Musica. Embarcou para Ingolstadt, Cidade do Duque de Baviera, taõ forte, que depois de a ter sitiada ElRey de Suecia, vio, que era impossivel ganhalla, e sobre ella lhe mataraõ o cavallo, e por causa da peste naõ entrou em hum pequeno Lugar donde se terminava a jornada, e foy preciso dormir na barca, sem cama, nem commodo algum, nem no outro dia melhorou de cama, sendo o frio intoleravel. Passou a Ratisbona, que ElRey de Hungria havia ganha-

ganhado por concerto, depois de nella ter perdido nove mil homens. Daqui foy a Paſſau, chegou a Lintz, donde deſpachou hum criado com as Cartas, que trazia delRey de Hungria para o Emperador, e Rainha, que eſtavaõ fóra de Viena por cauſa da peſte; e finalmente entrou em Viena a 7 de Dezembro, tendo em todo o tempo logrado huma boa diſpoſiçaõ, ſem que ſentiſſe os deſcommodos do caminho, como quem ſe preparava para os duros trabalhos da Campanha. Aqui logrou attenções particulares do Emperador, e da Emperatriz, como elle refere em huma Carta ao Duque ſeu irmaõ, que vimos da ſua propria letra, e ſe conſerva na Livraria manuſcripta do Duque de Cadaval, na qual refere, que o Emperador lhe perguntara por elle, e que ſe agradara tanto da ſua peſſoa, que lhe diſſera ſer neceſſario muita fé para crer, que elle era Portuguez, e naõ Alemaõ, e a ſatisfaçaõ, que o Emperador moſtrou do Infante lhe fallar na lingua Toſcana, e a pratica, com que o intertivera, dandolhe conta das ſuas caçadas com muita familiaridade; o que elle refere com individuaçaõ por ſer do genio, e goſto do Duque, de ſorte, que foy divertimento nelle dominante a todos os mais, excepto a Muſica. Aſſim foy o Infante attendido de toda a Auguſta Caſa de Auſtria, e na meſma fórma de toda a Corte pela ſua peſſoa, e depois o ſeu admiravel genio o fez mais eſtimado; porque ſobre a affabilidade natural, era bem

Prova dito num. 270.

instruido nas bellas letras, e artes liberaes, soube com perfeiçaõ a lingua Latina, fallou a Franceza com propriedade, e taõ polida, como delicadamente, e na mesma fórma a Italiana, a Hespanhola taõ bem como a materna; depois applicado à Tudesca, se naõ contentou com a entender, pelo que se fez ainda mais grato aos nacionaes: e assim gozou a eloquencia de seis linguas, e todas fallava, e escrevia com desembaraço.

Foy ornado de virtudes naturaes, e adquiridas, porque sendo na disciplina militar rigido, favorecia aos Soldados, querendo a equidade para que naõ excedessem com desordens nas marchas, e quarteis, affligindo os Paisanos, com quem se havia com tanta piedade, que algumas vezes os aliviava das ordinarias contribuições; e do que necessitava para sua casa, e familia, pagava por seu justo preço; era liberal com os necessitados, e em tudo magnifico. Naõ lhe serviraõ nunca de embaraço as mayores occupações, nem o tempo mais vivo da guerra, para que entre o estrondo das armas na Campanha deixasse de ouvir Missa, rezar o Officio Divino, e cumprir com outras devoções quotidianas, para que achava no dia tempo, ainda naquelles mais occupados pelas largas marchas. Estes Catholicos procedimentos, juntos com o seu valor, e singulares partes, o fizeraõ recommendavel ao Emperador, estimado dos Principes, e amado geralmente da mais gente de diversas Nações.

Achou-

Achou-se em diversas occasioens, na tomada da Praça de Arulaõ na Pomerania, e na de Caminis na Saxonia, e na de Saverne; teve grande parte na batalha de Bistoch, e nas occasioens de mayor importancia do Imperio, entaõ opprimido das armas, e fortuna de Gustavo Adolfo, Rey de Suecia, que ainda que infelizmente morto, triunfavaõ as suas armas mandadas pelo Duque de Veymar, tendo occupado a mayor parte do Imperio, que recuperou o Conde Mathias Galeazo, sendo o Author mais digno, e o Infante Dom Duarte o executor mais valeroso de suas ordens, no espaço de quasi oito annos, em que mostrou grande capacidade, e talento para a guerra, e occupou os póstos de General de Batalha com o Regimento da Banda Negra, e o de General da Artilharia, cujas preeminencias saõ nas Ordenanças Militares do Imperio as de mayor estimaçaõ. Dos successos desta guerra escreveo o Infante huma Relaçaõ, em estylo taõ sublime, e proprio, pelos termos militares, que diz della o Conde da Ericeira D. Luiz de Menezes, (taõ discreto, como valeroso, cujo prudente juizo he hum verdadeiro testemunho do credito daquella Obra, para ser estimada de quem a naõ vio) que aquelle papel naõ só póde competir, mas exceder a tudo quanto tem escrito as pennas melhor aparadas. A falta deste papel suppriremos com a parte de huma Carta de 3 de Setembro de 1635, em que dá conta desta Campanha ao Du-

Port. Restaur. tom. 1. liv. 3. pag. 186.

Marinho, *Exclamaç. Politicas, &c.* pag. 12.

que ſeu irmaõ, que depois foy Rey; a qual refere o Capitaõ Luiz Marinho de Azevedo no Livro, que imprimio no anno de 1645, intitulado: *Exclamaciones Politicas, Juridicas, y Morales, &c.* em que repreſenta ao Papa, Reys, Principes, e Republicas do Mundo, o injuſto procedimento, que ſe teve com a peſſoa do Infante, e diz aſſim: „Junto à Cidade de Vorms eſtivemos alojados al„guns dias, nos quaes ſe vieraõ ſempre chegando „os inimigos. Dia de S. Bartholomeu tornaraõ „atraz, e paſſaraõ o Rin por Moguncia aos 27, e „chegando eſta nova mandou o General Galeazo, „que no meſmo dia à meya noite marchaſſe todo „o Exercito, e tornaſſe a paſſar o Rin, como ſe „fez em pouco mais de vinte e quatro horas, em „que eu ſempre acompanhey o General. Eſtive„mos ſem comer todo eſte tempo, até que hum „Coronel ſoccorreo ao General, de que todos „participámos. Marchámos os dous dias ſeguin„tes de 29 e 30, em que fizemos alto: os inimi„gos vieraõ marchando junto ao rio Meno. No „primeiro de Setembro tornámos a marchar em „fórma de batalha com a Cavallaria diante, e ar„tilharia de huma, e outra parte. Alojámos neſta „Campanha defronte da Cidade de Openheim, „que eſtá da outra parte do Rin, e he Cidade „pequena, mas tem huma Cidadella boa. A' maõ „direita eſtá a Cidade de Darmſtadt, cujo Lanſ„grave he noſſo amigo; aqui parámos, e os ini-

„migos

„ migos fizeraõ o mesmo; lançando huma ponte
„ sobre o Meno, como V. Excellencia verá nesse
„ papel. Em ambos os Campos ha fome, ainda que
„ até agora se acha algum paõ. A peste nos Lu-
„ gares he grande, e já me entrou em casa, levan-
„ dome brevemente huma lavandeira, e ao Princi-
„ pe de Polonia quatro criados em huma noite. Eu
„ o fuy visitar, e elle me veyo esperar fóra do quar-
„ to, onde estava, dandome a maõ direita, e as por-
„ tas; e na sua Camera me deu a cadeira, que esta-
„ va na alcatifa arrimada à parede, pondo a sua de
„ fóra. Depois me acompanhou até huma varan-
„ da junto à escada. Depois de chegarmos a este
„ quartel, me veyo a visitar, falloume por Excel-
„ lencia, e eu a elle por Alteza, ainda que naõ
„ era necessario dizer isto.

„ Escreva V. Excellencia ao Emperador o pa-
„ rabem do casamento da filha a Archiduqueza Ma-
„ rianna com o Duque de Baviera, e quando no-
„ mear o Duque diga: *Serenissimus Elector Bavie-*
„ *ræ.*

„ Tanto que cheguey ao Exercito, me man-
„ dou Galeazo dar dezaseis mosqueteiros, que
„ me fazem guarda de dia, como se faz a todos
„ os grandes Principes em quanto naõ tem posto. „
Naõ encontrámos nunca esta Carta inteira, mas
nesta parte se vê a propriedade, com que discorria;
se por ventura naõ he esta a mesma Relaçaõ, de
que acima fizemos memoria.

Com

Com esta occasiaõ escreveo o Emperador Fernando II. a ElRey D. Joaõ IV. ainda entaõ Duque, a seguinte Carta. „ Ferdinandus Secundus Di-
„ vina favente clementia, electus Romanorum Im-
„ perator semper Augustus. Illustrissime consan-
„ guinee, Princeps charissime. Litteras dilectionis
„ vestræ, quibus Principem Eduardum fratrem
„ tuum nobis commendas, non potuimus nunquam
„ libentissime videre gratiam hanc illæ cum ex se
„ (quippe omni humanitatis officio erga nos refer-
„ tæ) tum personam etiam d. fratris dilectionis ve-
„ stræ, qui eas nobis tradidit, habuere. Etsi ergo
„ idem Princeps Eduardus in posterum, tum pro-
„ prio merito generis, & præclarum virtutum sua-
„ rum nobis, ut qui in paucis commendatus, tum
„ eo etiam charior, qui id dilectio vestra tam offi-
„ ciosè desiderat, cui in omnes occasiones gratifi-
„ cari, optatissimus nobis erit. Datum in Civita-
„ te nostra Viennæ die 18 mensis Maii ann. Dñi
„ 1635. regnorum nostrorum Romani 16. Hunga-
„ rici 17. Boemici vero 18. Ejusdem dilectionis ve-
„ stræ benevolus. Ferdinandus. No sobrescrito dizia: „ Illustrissimo sincerè nobis dilecto Joanni
„ Duci Brigantino, amico consanguineo nostro cha-
„ rissimo. Continuava no serviço do Emperador o Infante taõ attendido, como merecia a sua pessoa, que cada dia se fazia mais grata pelos exercicios das suas virtudes. Determinou passar a Portugal sobre algumas dependencias, sendo as mais prin-

cipaes

cipaes a satisfaçaõ, e gosto de ver a seu irmaõ o Duque, que muito o desejava ver; e fazendo presente ao Emperador, que já era Fernando III. o desejo de passar a Portugal, lhe respondeo com a seguinte Carta, e no sobrescrito dizia:

„ Illustrissimo sincerè nobis dilecto consanguineo nostro Dño Eduardo de Portugal supremo „ nostro excubiarum Præfecto, ac Collonello. E a Carta: „ Illustrissime consanguinee dilecte. Per„ charum mihi fuit ex litteris suis intelligere quod „ ultro operam suam, & virtutem militarem in ser„ vitiis meis Imperialibus, Serenissimique Regis „ Hispaniarum, & totius Augustissimæ domus im„ pendere satagat: quam cum hactenus semper in „ condigna, ac benemerita æstimatione habuerim: „ sic est quod eandem, & posthac mihi gratam „ fore nemo dubitare debeat; ac proinde ut per„ actis suis negotiis domi, opportuno adhuc tem„ pore ad castra mea Imperialia reverti possit, ro„ gatam veniam trium mensium, eidem libenter „ concedo, ac soliti mei affectus, gratiæque Impe„ rialis simul securam volo. Dabantur in Regia „ mea Civitate Pesoniensi die 14 Martii anno 1638. „ Ferdinandus.

Concedida a licença, retardou o Infante a jornada, porque, segundo algumas memorias, quando chegou a Portugal foy já no mez de Outubro do dito anno. Naõ a quiz fazer por terra por naõ passar por Hespanha, tomou a posta até Hollanda,

da, onde fretou hum navio, em que embarcou; e chegando à altura da barra de Lisboa encontrou dous navios de Mouros, que dando viſta do do Infante, o inveſtiraõ. Deu eſte as ordens, e a diſpoſiçaõ para a peleija, fazendo preparar a ſua náo, a qual fez huma taõ vigoroſa defenſa, que os Mouros deſconfiados da conſtancia, ſe retiraraõ taõ deſtroçados, que naõ quizeraõ profiar com a fortuna. Franciſco de Mello, Fidalgo natural de Evora, ſe houve neſta occaſiaõ com tanto valor, como acordo, executando tudo o que o Infante lhe ordenava. Da ſua familia ficaraõ alguns mortos, e outros feridos, hum Copeiro perdeo huma perna eſtando fallando com o Infante, o qual pela diſpoſiçaõ da peleija conſeguio a felicidade do bom ſucceſſo. Entrando o navio em Lisboa, deſembarcou o Infante, e paſſou à Aldea-Gallega no meſmo dia, e ſeguio a jornada a Villa-Viçoſa em huma liteira acompanhado dos ſeus criados: entrou naquella Villa já muy adiantada a noite, a tempo, que as portas do Paço eſtavaõ fechadas, e fazendo bater rijamente, acodio àquella parte hum homem preto chamado Nicolao de Bragança, que o Infante conheceo pela voz entre a de outros moços, que enfadados, reprehendiaõ o modo, com que ſe batia nas portas do Paço: o Infante o chamou pelo ſeu nome, dizendolhe, que ſe naõ enfandaſſe, e abriſſe, e já conhecido, começaraõ com alvoroço a applaudir a ſua vinda com vozes taõ altas, que ſe augmentavaõ

tavaõ com a chegada de outros criados, de ſorte, que era já tal o ruido, que foy ſentido do Duque, e ſabendo o motivo veyo a receber a ſeu irmaõ; e eſpalhando-ſe na Villa a noticia começaraõ a acodir os Fidalgos, e mais gente nobre, e principal, de ſorte, que ſe paſſou quaſi a noite neſtes obſequios, e o Infante ſe recolheo depois ao ſeu quarto antigo, em que dantes aſſiſtira. Naõ durou muito tempo a viſita, e pareceo ainda mais curta ao goſto do Duque, e da Duqueza, que com attenções agradeciaõ ao Infante a fineza da jornada, applaudindo o bom ſucceſſo das ſuas Campanhas. Eſperava o navio no porto de Lisboa, para onde com violencia dos Duques partio o Infante: aqui ſe deteve alguns dias em quanto ſe acabou de pôr o navio prompto para fazer viagem. Aſſiſtia na Cotovia nas caſas de Franciſco Soares, onde D. Franciſco de Faro, depois Conde de Odemira, ſeu genro, o apoſentou: aqui foy viſitado de todos os Senhores, e Grandes da Corte, e ſahindo algumas poucas vezes fóra, era em hum coche cerrado; naõ entrou no Paço, nem viſitou a Princeza Margarida, Governadora do Reyno. Alguns dos Politicos, que já diſcorriaõ em livrar o Reyno do pezado jugo de Caſtella, vendo, que o Duque D. Joaõ ſe havia com indifferença neſta pratica, lhe pareceo, que poderia ſer o Infante proporcionado inſtrumento para eſta empreza; e diziaõ elles, que naõ deviaõ perder as occaſioens, que a fortuna

lhe offerecia, como já em outras muy opportunas o haviaõ feito, naõ se valendo dos meyos, que tiveraõ, e que o Infante era Principe da Casa de Bragança, neto dos nossos Reys, que se achava entre nós vindo de Alemanha; e quem negaria, que a Providencia o levara insensivelmente a estudar naquelles Exercitos a nossa defensa, e que com elle tinhaõ Reyno, Principe, Capitaõ, e causa, e assim agora, que nos falta? Deste modo discorriaõ. Porém o Infante, que se achava sem esperança, ou direito de taõ grande empreza, quanto mais conheceo o animo, dos que lha insinuavaõ, poz mayor artificio em mostrar, que os naõ entendia, e sahio logo do Reyno chamado do Emperador, com o Regimento da Banda negra, sobre o posto de General de Batalha, que lograva. A fineza, com que se empregava no serviço do Emperrdor, o obrigou a deixar os commodos da Patria para voltar para Alemanha, onde em pouco tempo experimentou na sua pessoa, o que naõ podia esperar da do Emperador, como logo veremos. No dia 13 de Dezembro embarcou para seguir a sua viagem, sem embargo do tempo lhe ser contrario, por se livrar das praticas referidas, de que ao depois sem culpa lhe fizeraõ cargo.

Chegou o Infante ao Imperio, e seguindo com ardor a guerra, no fim do anno de 1640 acabada a Campanha, no mez de Dezembro, aquartelado o Exercito, ficou o Infante alojado na Suevia,

via, em hum Lugar tres legoas da Cidade de Ulma. No mesmo mez, e anno succedeo em Lisboa a feliz acclamação de seu irmaõ o Senhor Rey D. Joaõ IV. e chegando esta noticia primeiro aos Ministros de Hespanha, que ao Infante, attribuîose esta culpa entaõ a Francisco de Lucena, Secretario de Estado, a quem ElRey havia encarregado de avisar ao Infante, do que passava em Portugal, para que elle tomando as medidas necessarias pudesse sahir do Imperio a tempo; porém a fatalidade, que conduzio à morte este innocente Principe, fez, que se errassem todos os instrumentos da sua liberdade. Os Ministros, que ElRey Catholico tinha na Corte do Emperador, lhe deraõ conta, do que passava em Portugal, e começaraõ logo a dispor a sua ruina com o Emperador, persuadindolhe, que elle naõ poderia já mais fazer serviço à Coroa de Hespanha, como o de prender ao Infante. Entaõ se naõ pode imaginar, que o Emperador violasse o direito das gentes, e da hospitalidade, e houvesse de entregar nas mãos de seus inimigos hum Principe, que naõ nascera seu Vassallo, a quem sómente pela liberdade do Imperio devia por obrigaçaõ proteger. Era o primeiro motor daquelle conselho D. Francisco de Mello, Plenipotenciario delRey Catholico ao Emperador, a quem a natureza havia honrado com o Real sangue da Casa de Bragança, revestido do seu caracter, já entaõ esquecido da Patria, da honra, e dos

 bene-

beneficios, que devia à Casa de Bragança, que foy o primeiro instrumento da sua fortuna, como referimos no Capitulo antecedente na Vida do Duque D. Theodosio II. Hum Author, que escreveo modernamente a Historia de Portugal na lingua Franceza, se enganou totalmente com a pessoa de D. Francisco de Mello; pois ignorando o seu alto nascimento, o tem por homem sem nenhuma qualidade, o que lhe succede algumas vezes na mesma Historia, naõ conhecer as pessoas, de que trata.

Clede, *Histoire de Port.* tom. 7. pag. 153.

Recebeo D. Francisco de Mello as instrucções da Corte de Madrid de procurar por todas as vias a prizaõ do Infante, porque se persuadia, que logrado este intento, se tirava a Portugal toda a defensa, por ser hum General experimentado, taõ instruido na arte da guerra, como na politica, que causaria aos Hespanhoes naõ poucos dissabores. Deu logo à execuçaõ a ordem, que recebera, com tanto ardor, que parecia vingança, naõ perdoando a cousa alguma, que pudesse servir para o seu effeito; e julgando qualquer dilaçaõ por perigosa, depois de já ter feito algum partido, fallou ao Emperador, dandolhe a noticia, que tivera da Corte de Madrid da alteraçaõ de Portugal, e persuadindo-lhe o quanto convinha aos interesses da Casa de Austria a prizaõ do Infante; porque sendo elle as mais firmes esperanças da Casa de Bragança, desmayariaõ os Portuguezes vendo, que lhe

lhe faltava hum General taõ perito, e hum succefsor à Coroa no caso de lhe faltar seu irmaõ, pelo que importava muito de toda a sorte de se assegurarem da sua pessoa. O Emperador mostrou desagrado, e sentimento da proposta, dizendo, que naõ podia haver motivo, que o obrigasse a faltar à fé publica, e às leys da hospitalidade; que o Infante estava em Alemanha, e naõ podia ter culpa nos successos de Portugal; e que os serviços, que havia feito ao Imperio, mereciaõ differente attençaõ, e naõ a de violar a immunidade, e liberdade do Imperio para o injuriar. O Archiduque Leopoldo, irmaõ do Emperador, a quem havia communicado esta materia, declamando com vivacidade contra a proposiçaõ de Francisco de Mello, fez hum grande Elogio ao Infante, referindo os seus grandes merecimentos, e os serviços, que havia feito ao Imperio; ajuntando, que seria a mayor infidelidade, e a mais detestavel ingratidaõ tratar assim a hum Principe tal, como o Infante, que descançava na fé publica, que elle mesmo lhe havia promettido; e protestando, que se naõ consentisse na prizaõ, porque seria violar a immunidade do Imperio com universal abominaçaõ das gentes. Francisco de Mello, que se naõ satisfazia, senaõ com a prizaõ do Infante, quiz interessar nella ao Conde de Trautmansdorff, e a alguns outros Ministros, obrigados pelas pensoens, que recebiaõ de Hespanha, a quem de novo combateo com consideraveis

veis ſommas de dinheiro, para ſerem medianeiros para conſeguir a prizaõ do Infante. Porém aquelles, em quem a honra prevalecia ao intereſſe, deſprezaraõ as offertas, que lhe fizeraõ, ſuſtentando, que aquella propoſta contra o Infante era taõ injuſta, que violava a liberdade Germanica, e as Leys do Imperio, e de huma terrivel conſequencia.

Naõ deſmayava D. Franciſco de Mello para deſiſtir de taõ deteſtavel negociado: e ſabendo dos Miniſtros do Emperador, que o ſeu animo vacillava entre huma, e outra opiniaõ, caviloſamente o haviaõ aconſelhado, conſultaſſe eſte negocio com o Padre Fr. Diogo Quiroga, o qual depois de Soldado ſe havia feito Religioſo, e que por negociações pouco decoroſas ao eſtado, que profeſſava, chegara a ſer Confeſſor da Emperatriz, e Conſelheiro Aulico, ao qual já Franciſco de Mello havia comprado para que elle houveſſe de rebater os eſcrupulos do Emperador. Haviaõ tambem prevenido a Emperatriz, a quem facilmente haviaõ reduzido ao ſeu parecer, a qual prometteo de os ajudar, e o executou com tanta induſtria, que depois de ſe moſtrar ao Emperador compadecida da afflicçaõ, que lhe cauſava eſte negocio, lhe aconſelhou, que ſe livraſſe de eſcrupulo, ſeguindo o parecer do ſeu Confeſſor, o qual ella meſmo tambem havia prevenido, e ſendo chamado, lhe propoz o Emperador o embaraço, em que ſe achava. Quiroga, que

que segundo a Theologia Christãa, devia de aconselhar ao Emperador, corrompido do interesse, a seguio taõ errada, que entre outras muitas razoens disse ao Emperador, que elle devia em consciencia fazer prender o Infante, dissimulando o seu parecer com apparentes razoens, tiradas das abominaveis maximas de Machavelo. Naõ se convenceo o Emperador por entaõ das razoens de Quiroga, prevalecendo neste Principe a razaõ natural. Neste tempo, que vacillava na incerteza, do que havia de fazer, fallando com confiança com hum dos antigos Officiaes da sua Casa, lhe ordenou lhe dissesse o seu parecer. Era este homem de sãa consciencia, bem instruido nos negocios, e interesses do Mundo; e he fama lhe dissera.

„ Se eu naõ conhecera o quanto V. Mages-
„ tade ama a verdade, difficultosa cousa seria resol-
„ verme a interpor o meu parecer na duvida de des-
„ agradar; mas o inteiro conhecimento das virtu-
„ des, que contemplo em V. Magestade, me ani-
„ ma a discorrer sobre o negocio, que de mim con-
„ fia. Se D. Duarte houvesse faltado às Leys do
„ Imperio, ou pervertesse as ordens Militares, per-
„ turbando o repouso publico, era naõ só merece-
„ dor da prizaõ, mas de ser punido severamente.
„ Porém se os seus inimigos, buscando na sua vida
„ diversos pretextos para o arguir, nenhum destes
„ crimes lhe imputaõ, porque elle servio a V. Ma-
„ gestade com fidelidade, e com grande utilidade
„ do

,, do Imperio; como he possivel, que haja de ser
,, prezo pelo mesmo Imperio, a quem elle tem fei-
,, to grandes serviços? Senhor, Alemanha he li-
,, vre, o lugar da Dieta, onde se acha actualmente,
,, da mesma sorte; seria duro, que o mesmo azilo
,, lhe fosse inutil. Allegaõ, que he irmaõ do Du-
,, que de Bragança usurpador do Reyno de Portu-
,, gal, que pertence a Hespanha. Mas os Portu-
,, guezes naõ convem, que o Duque de Bragança
,, seja usurpador, senaõ seu legitimo Senhor, o qual
,, elles elevaraõ ao Throno, que por direito do san-
,, gue lhe pertencia; e assim he já reconhecido pe-
,, los seus Embaixadores de varias Potencias da Eu-
,, ropa; mas ainda dado caso, que o Duque de Bra-
,, gança fosse rebelde à Coroa de Hespanha, que
,, tem seu irmaõ, que está em Alemanha, com o
,, crime, que se commetteo em Portugal? Porque
,, he certo, que D. Duarte ignorou totalmente es-
,, te negociado, porque he sem duvida, que sendo
,, sabedor delle, tomaria as suas medidas a tempo
,, para se retirar, sem receo dos seus inimigos. Mas
,, supondo, que elle teve noticia deste levanta-
,, mento, em que póde incorrer a sua fidelidade com
,, o Imperio; porque os nossos negocios, e os nos-
,, sos interesses saõ totalmente differentes dos de
,, Hespanha? Naõ tem V. Magestade mais obriga-
,, çaõ, que defender o Imperio, e conservar a li-
,, berdade Germanica, e naõ lhe importa defender
,, os Estados Estrangeiros. Ao Imperio toca susten-
,, tar

„ tar a fé publica, a hospitalidade, e o direito das
„ gentes, respeitado de todas as Nações, ainda as
„ que reconhecemos por mais barbaras. Ao Im-
„ perio toca attender à liberdade de hum Principe,
„ que he fiel, e taõ cheyo de merecimentos, e de-
„ ve defender a liberdade publica contra aquelles,
„ que o pertendem opprimir, apoyando a virtude,
„ a honra, e seu verdadeiro merecimento. Se Hes-
„ panha se acha offendida pelo Duque de Bragan-
„ ça, seja ella a que tome do mesmo Duque huma
„ cruel vingança. Porém nós seremos em o Mun-
„ do todo condemnados por maltratarmos hum
„ Principe, que esteve taõ distante de nos offender,
„ que antes com importantes serviços nos tem obri-
„ gado a sua defensa. Assim, Senhor, se V. Ma-
„ gestade consentir na sua prizaõ, offenderá aos ho-
„ mens com esta noticia, e deixará à posteridade
„ nas Historias manchada a sua reputaçaõ; e, o que
„ ainda he mais, que offenderá mortalmente a Deos.

Ficou o Emperador taõ penetrado deste dis-
curso, que clara, e resolutamente disse, que de ne-
nhuma sorte consentiria na prizaõ do Infante; mas
naõ permaneceo muito nesta resoluçaõ, porque era
de huma facil impressaõ, e mudava com qualquer
leve motivo, prevalecendo nelle sempre a ultima
pratica, de sorte, que ainda a mais leve apparen-
cia bastava para o fazer mudar de vontade; e as-
sim os lisongeiros sabiaõ dominar o seu genio para
o porem da parte dos seus interesses. Sem embar-

go deſta declaraçaõ, os faccionarios de Heſpanha naõ ſe deſanimaraõ para ſeguirem a ſua empreza, em que já eſtavaõ intereſſados Quiroga, Confeſſor da Emperatriz, e o Doutor Agoſtinho Navarro, ſeu Secretario, homem de muy baixa condiçaõ, e de animo inſolente, e uſando de novos artificios, venceraõ o Emperador para que déſſe ordem para ſer prezo o Infante. Encarregou-ſe a Dom Luiz Gonzaga, que foſſe ao Quartel de Leypen, e chamaſſe a Ratisbona ao Infante da parte do Emperador; e no caſo, que duvidaſſe de obedecer, o trouxeſſe prezo. E ao meſmo tempo os Caſtelhanos com maldade eſpalharaõ, que o Infante com a noticia dos ſucceſſos de Portugal fogira. Puzeraõ talha de oito mil cruzados à ſua cabeça: e perſuadindo-ſe, de que Gonzaga naõ ſatisfaria taõ inteiramente a ſua commiſſaõ, como elles queriaõ, perſuadiraõ a Picolomini, General do Exercito, que ſe achava na Corte, para que o mandaſſe ſegurar a Leypen; e mandando ao Coronel D. Jacintho de Vera com huma ordem, que dizia: *Ordeno ao Coronel D. Jacintho de Vera, que vá ao Quartel de Leypen a prender o Principe de Bragança, e que naõ o podendo conſeguir, o mate, e que vivo, ou morto, me traga o ſeu corpo.* Mas eſta ordem naõ teve effeito, porque o Infante, que ignorava tudo o que ſe ordira contra a ſua liberdade, havia partido de Leypen para Ratisbona, onde ſe celebrava a Dieta Imperial, para tratar alguns negocios dos ſeus Solda-

Birago liv. 5. pag. 383.

Comes da Ericeir. *Hiſtoriarum Luſitanarum*, lib. 3. pag. 12.

Soldados. E havendo de seguir o caminho ordinario, embarcou no Danubio, casualidade, que o livrou da morte ao tempo, que por terra o buscavaõ, os que estavaõ preoccupados da ambiçaõ dos oito mil cruzados promettidos pela sua cabeça. Ainda navegava pelo Danubio, quando teve hum aviso de D. Luiz Gonzaga, em que dizia o esperasse, porque tinha huma ordem do Emperador para lhe communicar: e chegando a Donovert esperou a D. Luiz Gonzaga, sem embargo das repetidas instancias dos seus criados, a que naõ deu attençaõ, os quaes já com alguma noticia, ainda que confusa, lhe advertiaõ, que se passasse a lugar seguro. Porém o Infante persuadio-se, que o Emperador naõ quebraria a fé publica, e a inviolavel ley da hospitalidade na sua pessoa, porque os homens grandes, com nobre confiança, desprezaõ os casos indignos, porque tem por indispensaveis as obrigações de Principe: porém brevemente lhe mostrou a experiencia convencida a generosidade do seu discurso.

Esperou o Infante a Dom Luiz Gonzaga, e mostrandolhe a ordem do Emperador, obedeceo sem repugnancia. No dia seguinte, que se contavaõ 14 de Fevereiro, chegaraõ a Ratisbona, e desembarcando acharaõ prevenida a carroça de D. Francisco de Mello para o conduzir, na qual estava o Doutor Navarro, que havia de ir com o Infante; o qual comboyado do Preboste General, e

da vileza dos ſeus Miniſtros, o levaraõ a huma eſtalagem, onde eſtava o Capitaõ da Guarda do Emperador com quarenta Moſqueteiros, o qual diſſe ao Infante, que o Emperador lhe ordenava, que ſem outro aviſo ſeu naõ ſahiſſe daquelle lugar. Eſte impenſado caſo alterou ao Infante, mais da conducçaõ do Preboſte para que olhava como peſſoa indigna para ſemelhante ordem, do que da aſſiſtencia do Capitaõ da Guarda. Sentio-ſe juſtamente o Infante, e ſe queixou fortemente de ver taõ indignamenre quebrado na ſua peſſoa o direito das gentes. Apoſentaraõ ao Infante no mais eſtreito apoſento da eſtalagem, e na meſma noite o mudou para outro D. Luiz Gonzaga, o qual o informou da cauſa da ſua prizaõ, dandolhe palavra da parte do Emperador, de que de nenhuma ſorte o entregaria nas mãos dos Heſpanhoes, e que elle lhe procuraria bem depreſſa a ſua liberdade. Eſta aſſerſaõ da Real palavra do Emperador foy taõ mal ſatisfeita, que o entregou nas mãos de ſeus inimigos, e com eſta acçaõ padeceo toda a reputaçaõ do Emperador. No meſmo dia prenderaõ os ſeus criados, e foraõ os ſeus papeis examinados pelo Doutor Navarro, e neſta indecente prizaõ da eſtalagem o tiveraõ oito dias, ſem que nelles conſentiſſe o Emperador o paſſaſſem ao Caſtello de Milaõ, como os Heſpanhoes pertendiaõ; o que cauſou naõ pequeno cuidado a D. Franciſco de Mello, entendendo, que a Juſtiça o punha livre, para manter a liberdade

Comes da Ericeir. *Hiſtoriarum Luſitanarum*, lib. 3. pag. 218.

dade do Imperio, que já se via indignamente violada.

Os Deputados da Dieta de Ratisbona clamavaõ, representando ao Emperador com vivas razoens, que o Imperio estava reduzido a huma servidaõ, a liberdade perdida, as Leys injuriosamente quebradas, a fé Germanica infamada para sempre, e finalmente, que as idéas da Casa de Austria se viaõ perdidas por hum negocio, com o qual se sepultava a antiga liberdade do Imperio. Os Ministros do Emperador arguîaõ aos de Hespanha fazendolhe memoria dos Manifestos, que haviaõ publicado, condemnando a Corte de França sobre a prizaõ do Principe Casimiro, avaliando entaõ aquelle procedimento pelo mais infiel; e agora em caso bem differente, eraõ elles mesmos os authores de huma acçaõ por todas as circunstancias abominavel, obrigando ao Emperador a que tirasse a liberdade a hum Principe sem culpa, que estava servindo fiel, e valerosamente ao Imperio, escolhendo-se para este atentado huma Cidade livre, em que se celebrava a Dieta Imperial, sem mais motivo, que por satisfazer ao odio dos seus inimigos. Francisco de Sousa Coutinho, naquelle tempo Embaixador Extraordinario às Cortes do Norte, que se achava na de Suecia, fez apresentar aos Deputados de Ratisbona hum eloquente, e bem fundado Memorial, em que mostrava os serviços, que o Infante havia feito ao Imperio, e como pelo servir

Prova num. 271.

servir deixara a Patria, e a grandeza da sua Casa, achando por satisfaçaõ a injuria, com que o tratavaõ, com evidente perigo da vida: o direito, com que entrara ElRey D. Joaõ na Coroa de Portugal, a innocencia do Infante naõ sabedor de cousa alguma do que ElRey seu irmaõ havia obrado; e quando o soubesse (o que se negava) era injusto o procedimento, porque os Portuguezes naõ eraõ rebeldes como publicavaõ os Castelhanos, mas homens justos, e prudentes, que deraõ à Casa de Bragança hum Reyno, que lhe pertencia por direito do sangue, porque D. Filippe II. o usurpara injusta, e violentamente contra as proprias Leys do Reyno, o que mostravaõ todos os Doutores, e Jurisconsultos; e que os excessos, que o mesmo Rey, e seu filho D. Filippe III. e neto D. Filippe IV. mostraraõ no seu dominio, deraõ bem a conhecer a sua ambiçaõ. E que assim o Emperador injustamente havia prezo ao Infante em hum Paiz livre, satisfazendo com esta ingratidaõ o elle haver generosamente por muitas vezes derramado no seu serviço o seu sangue: pelo que rogava aos Senhores da Dieta, que quizessem pôr na sua liberdade a hum Principe innocente, porque naõ havia Ley Divina, ou humana, que permittisse o contrario.

Naõ conseguiraõ effeito algum as muitas diligencias de Francisco de Sousa, nem os Memoriaes, que o Infante apresentou ao Emperador, que continhaõ

tinhaõ efficazes razoens, e ultimamente lhe negou a audiencia, que por muitas vezes lhe pedio. Fallaraõ na pessoa do Infante varios Principes, porém o Emperador a nada já dava attençaõ, e por se livrar de taõ repetidas instancias, com que accusavaõ o seu injusto procedimento, mandou o Infante para a Fortaleza de Passau, entregue ao Coronel Xenque, Alemaõ, e ao Doutor Navarro. Embarcou no Danubio com sessenta Mosqueteiros, que o guardavaõ: chegou em dous dias, e achou prevenido o Palacio do Archiduque Leopoldo, de quem era a Fortaleza, com ordem de o tratarem como a sua mesma pessoa. Sentiraõ os Hespanhoes muito esta demonstraçaõ do Archiduque, e obtiveraõ do Emperador ordem em contrario; e reforçando as guardas, cerraraõ as janellas com grades de ferro, e foy o Infante tratado indignamente: tiraraõ-lhe todos os criados Portuguezes, que deixaraõ em Ratisbona, para serem examinados da vida do Infante. Porém todas estas demonstrações naõ serviaõ mais, que de mostrar a sua innocencia, e o injusto odio dos seus inimigos.

Os Hespanhoes tomando por pretexto, que o Infante teria meyos para escapar de Passau; havendo passado cinco mezes, pediraõ ao Emperador o transferisse para Grats, com o intento de o levarem a Milaõ, de que Grats ficava mais visinho. Aos moradores de Passau deveo o Infante as mais publicas demonstrações de commiseraçaõ. Partio no

mez

mez de Junho, e a 7 de Julho chegou a Grats em huma carroça de Dom Francisco de Mello, onde cresceo de sorte o aperto, que chegaraõ a negarlhe licença para vender a sua prata, sendolhe necessario valerse della para se sustentar, e usando com elle todos quantos modos de desprezos podiaõ inventar; de sorte, que foy o Governador asperamente reprehendido, porque se havia humanamente com o Infante; sendo Navarro o infame Ministro do odio dos Hespanhoes, a quem já o Emperador o havia inteiramente entregue, e o inventor de novas injurias para offender a este disgraçado Principe.

Chegou neste tempo à Corte de Vienna D. Manoel de Moura Corte-Real, Marquez de Castello-Rodrigo, para nella residir com o caracter de Embaixador delRey Catholico: havia entre elle, e D. Francisco de Mello antiga opposiçaõ, porque o Conde Duque o havia preferido a elle; porém cedendo agora as proprias conveniencias em damno do Infante, reconciliados, e unidos, fomentaraõ a sua ruina; e para gratificar a D. Francisco de Mello o haver prezo ao Infante, se lhe deu o governo dos Estados de Flandes. Dom Manoel de Moura querendo observar as maximas de seu antecessor, poz toda a diligencia no mao trato do Infante; tiroulhe todos os criados Portuguezes, que lhe haviaõ deixado. Impediraõ-lhe todo o commercio das Cartas dos seus amigos, obviandolhe, que o pudes-

pudessem soccorrer com dinheiro, e chegando à mayor violencia lhe prohibiraõ, que se confessasse com hum Padre da Companhia Alemaõ, em que achava alivio espiritual, e lhe deraõ hum Clerigo Hespanhol, sendo este golpe, entre tantos, o mais sensivel, que experimentou a valerosa constancia deste Principe em todo o tempo da sua trabalhosa prizaõ. Refere-se, que hum Official Hespanhol, que servia no Regimento do Infante, dando esta noticia a hum Religioso Carmelita Portuguez, condemnou este iniquo procedimento em hum Sermaõ, que prégara diante do Emperador; de que sendo informado o Marquez de Castello-Rodrigo, fez prender o Official, e poucos dias depois o acharaõ morto na sua cama com huma ferida na garganta, por onde se veyo a entender fora por ordem do Marquez.

Chegaraõ as violencias a tal excesso, que o Infante se determinou a escrever ao Emperador a Carta seguinte. „ Muitas vezes tenho manifestado a „ V. Magestade Cesarea, a grande injustiça, e ag„ gravo, que se me faz, quando eu por haver dei„ xado a Patria, e a commodidade da minha casa, „ e havendo servido oito annos a Vossa Magestade „ com tanta satisfaçaõ, como sabe todo o Mundo, „ esperava receber grandes favores. Agora enten„ do, que o Marquez de Castello-Rodrigo, conti„ nuando o mesmo, que já havia intentado Fran„ cisco de Mello, procura conduzirme a Milaõ,

,, para que eu sirva de zombaria, e sacrificio ao
,, odio, e indignaçaõ deste, e outros Ministros: po-
,, rém espero da grandeza de V. Magestade, que
,, naõ queira romper em mim as Leys da Justiça, e
,, aquelle direito, no qual me constituiraõ a hospi-
,, talidade, e fé publica, inviolavel entre as mais
,, barbaras nações. Pelo que espero, que V. Ma-
,, gestade terá consideraçaõ à minha justiça, e in-
,, nocencia, deixando huma, e outra nas suas Im-
,, periaes mãos até que V. Magestade me franquee
,, o direito das gentes com a mesma liberdade do
,, Imperio, naõ permittindo, que se execute em
,, mim novidade, que sirva de exemplo taõ preju-
,, dicial à fé publica. Representando juntamente
,, a V. Magestade o grande amor, trabalho, e des-
,, peza, com que tenho servido a V. Magestade,
,, expondo a vida a muitos perigos, como agora
,, fizera com o mesmo animo, e fidelidade, se V.
,, Magestade mo permittira. Guarde Deos a Im-
,, perial pessoa de Vossa Magestade Cesarea. De
,, Grats 16 de Março de 1642. = D. Duarte.,,
Mandou o Emperador responder ao Infante pe-
lo Conde de Transmansdorff da maneira seguinte.
,, Dei a Sua Magestade Cesarea a Carta de V. Ex-
,, cellencia, e lhe referi tudo o que V. Excellen-
,, cia me escreveo em 16 do passado; Sua Mages-
,, tade Cesarea me respondeo muito benignamente,
,, declarando naõ querer aggravar a V. Excellencia
,, na sua afflicçaõ, mas aliviallo muito depressa, e
,, em

„ em sendo tempo fazerlhe todo o favor: o que se
„ me offerece referir a V. Excellencia beijandolhe
„ as mãos. Viena 5 de Abril de 1642.

O Marquez de Castello-Rodrigo, verdadeiro successor de D. Francisco de Mello, que já havia passado para o governo dos Paizes Baixos, ficou entregue da negociaçaõ de passar o Infante a Italia aos Dominios delRey Catholico, para que sem outra dependencia se pudesse na sua pessoa, sem contradiçaõ, executar os mayores estragos da injustiça; e vendo, que naõ eraõ bastantes os meyos da politica para lhe entregarem o Infante, considerou a sua diligencia outros mais efficazes. Offereceo ao Emperador quarenta mil Risdaldes, que correspondiaõ à quantia de quarenta mil cruzados da nossa moeda, trinta de contado, e dez em letras de Cambio, para lhe permittir, que passasse o Infante a Italia. E foy bastante esta naõ grande somma de dinheiro para ganhar o Emperador, que vencido da ambiçaõ se resolveo a vender a liberdade do Imperio, as leys da hospitalidade, a immunidade dos Principes livres, a palavra dada, e ratificada muitas vezes em muitas promessas, e ultimamente a sua propria reputaçaõ, em receber o dinheiro, e entregar o Infante nas mãos do Marquez de Castello-Rodrigo. Entregue o Infante ao arbitrio deste Ministro, vacillou em qual seria a parte, que lhe destinaria para eterna prizaõ; e se resolveo no intento já meditado de passar o Infante

ao Caſtello de Milaõ, Praça forte para a ſegurança, e do dominio delRey Catholico. Era Navarro o executor perverſo deſta ordem: e ſuppoſto, que com todo o ſegredo ſe prevenio para executalla, naõ foy de ſorte, que naõ chegaſſe primeiro à noticia do Infante, que diſſimuladamente lhe perguntou, ſe era certo hum diſcurſo, que havia feito, de que o levavaõ ao Caſtello de Milaõ; Navarro lhe affirmou com ſolemne juramento, que naõ tinha tal ordem. Porém em pouco deu a conhecer a perverſidade do ſeu animo, e qual era a ſua Religiaõ, porque elle meſmo entrou a intimar a ordem ao Infante com grande numero de Soldados, o qual ſem a menor alteraçaõ lhe diſſe: *Seja Deos louvado: Exierunt cum gladiis, & fuſtibus tanquam ad latronem.* E metido em huma liteira, foy entregue ao Baraõ Stumberg, Commiſſario Imperial, que o tratou na jornada com todo o reſpeito, que faltava à tyrannia de Navarro. Antes de partir de Grats eſcreveo a hum Miniſtro huma eloquentiſſima Carta, na qual ſe ſentia da injuſtiça, que com elle ſe praticava, e da indignidade, com que era tratado, e como aleivoſamente o entregaraõ nas mãos de ſeus inimigos, ponderando Chriſtãa, e politicamente todo o ſucceſſo.

Chegou o Infante aos confins do Tirol, e a 19 de Agoſto a Valtelina, onde o eſperava hum Sargento mór, mandado pelo Governador de Milaõ, com duzentos e cincoenta Soldados, a quem o en-

o entregou o Commissario Imperial, o qual despedindo-se do Infante lhe disse: *Dizey ao Emperador, que mayor pena me dá haver servido a hum Principe tyranno, que verme prezo, vendido, e entregue nas mãos de meus inimigos; mas que Deos ha de permittir, que haja alguma hora quem faça o mesmo com seus filhos, que naõ nasceraõ mais privilegiados, que eu; pois a Casa Real de Portugal, de que descendo, naõ cede em sangue à Casa de Austria: e que se lembre por mortificaçaõ sua, como a mim me succede para meu alivio, de que as Historias haõ de fallar nelle, e em mim.* Estas palavras seraõ hum eterno monumento de gloria do Infante, e do injusto procedimento do Emperador. Continuou a jornada, e teve intelligencia para ver as ordens, que levavaõ os que o conduziraõ, as quaes eraõ firmadas pelo Emperador, e diziaõ: Que em caso de encontrarem algum poder, que pertendesse livrar o Infante, o matassem primeiro, tratando a vida de hum Principe innocente, e livre, como se fora algum Vassallo seu, reo do crime de lesa Magestade. Esta ordem pudera pôr em perigo a vida do Infante, a naõ se desvanecer o negociado, que o Marquez de Niza, Embaixador naquelle tempo em França, havia tratado com os Esguizaros, que estiveraõ resolutos a livrallo na passagem para o Estado de Milaõ: depois o mesmo Marquez intentou corromper as guardas, para o que havia recebido delRey remessas consideraveis. Do caminho escreveo o Infante

Birago, *Hist. del Reg. di Portogallo*, liv. 5. pag. 425. Impressa em Amsterdaõ em 1647. Comes da Ericeir. *Historiarum Lusitanarum*, lib. 3. pag. 225.

fante

Prova num. 272. ſante huma Carta a hum Miniſtro do Emperador em repoſta de huma, que lhe havia eſcrito, com tal conſtancia, que igualmente brilha nella a eloquencia, e erudiçaõ, e tambem a Religiaõ Chriſtãa, e a magnanimidade do Real ſangue, de que ſe animava, digna de ſe perpetuar nos bronzes, e ſe póde ver nas Provas. Foy levado ao Caſtello da Cidade de Milaõ, e apoſentado na Torre da Roqueta, deſtinada para os delictos mais atrozes, e para a gente de mais baixo naſcimento.

Augmentou-ſe a crueldade, porque naõ ſe ſatisfazendo com a rigoroſa prizaõ, lhe apreſentaraõ huma groſſa cadea para que eſcolheſſe o modo, com que queria ſer ligado, ſe pelos braços, ſe pelos pés: deſta cortez tyrannia, eſcolheo lha lançaſſem ao braço, e era taõ dilatada, que principiando na caſa, em que eſtava, ſe eſtendia até onde tinha as ſentinellas à viſta. Eſta generoſa conſtancia do Infante cenſura Navarro por vaidade em huma Carta, em que dá conta a Dom Franciſco de Mello do eſtado, em que a ſua crueldade havia poſto ao Infante: e parecendo, que a taõ miſeravel eſtado ſe naõ podia accreſcentar a afflicçaõ a hum Principe; porém a tyrannia de Navarro achou modo de fazer ainda mayor o tormento, e mais laſtimada a ſua memoria, porque o privou de todos os criados Portuguezes, que o ſerviaõ, e com que podia na ſua compaixaõ ter algum alivio; prenderaõ-nos, e os puzeraõ a tormento, ſem outro

tro indicio, do que a crueldade; impediraõ-lhe a correspondencia de alguns amigos, que lhe assistiaõ com Cartas, já que naõ podiaõ com as pessoas: embaraçaraõ-lhe as assistencias de dinheiro, com que alguns homens de negocio procuraraõ soccorrello; privaraõ-no dos livros, em que podia deter a imaginaçaõ para se naõ lembrar de taõ iniquo procedimento. Finalmente tirada a mascara à tyrannia, começaraõ sem pejo a affligir o Infante por todos os caminhos; tiraraõ-lhe a mesa, e o Cosinheiro, e lhe naõ permittiaõ outro sustento mais que huma porçaõ, que podia ser bastante para hum criado debaixa condiçaõ; despojaraõ-no dos proprios vestidos, dandolhe outros vìs, e indignos, por ordem de Navarro, que era o executor de toda esta maldade, como se vê da referida Carta para D. Francisco de Mello, da qual aqui lançarey algumas clausulas, e por inteiro se verá nas Provas, e diz assim: *El abono de V. E. en este particular es de todos conocido, como de quien es, como lo mas, que V. E. advertiò, pues como de Oraculo se sigue, y puntualmente se executa. De las ordenes de V. E. ni faltara un punto el Marques, ansi lo tengo entendido se estrechò como V. E. ordena la reclusion de Don Duarte de Bragança, el qual yase (verdaderamente yase) a buen recado, y sus vanas fantasias mas humilladas, que su presuncion ja mas pensò. Le dimos Confessor Español quintandole el suyo, bien que lo rehusò, &c.* e mais adiante: *Por muchas resones me parece*

Prova num. 273.

rece bueno el pensamiento de impedir, que Don Duarte vaya a Portugal mostrar su valor, y llevar a su hermano la felicidad con que mandó las armas en estes Payses, siendo agora tan facil (por las inteligencias deste Reyno) la extincion de las esperanças de successores desta familia, supuesto (como V. E. dize) haver en los Fidalgos Portuguesès la soberviâ de no ceder uno a otro, teniendose cada uno por hijo del Sol, &c. e logo adiante diz: *Suponga V. E. Cartuxo D. Duarte, ni se canse en recomendarlo, que está a un mas recoleto; la cadena se le ofreció para la noche echada por la ventana de la guarda secreta, a la mano, o al pie, a su elecion; escogio la mano; todo en el son desvanecimientos. Los vestidos se le quitaron, pero no de tal modo, que tenga frio, porque de resto le dexamos dos, quitandole tambien la superfluidad de la mas ropa, y colgaduras, porque se se desegañe, que es un pobre prisionero, y no Infante como el piensa. El Cosinero a su pezar le fue quitado, porque para la vaca, que le está ordenada, menos destreza basta, y esta se halla en otro qualquiera, que lo hará al gusto de otros bien, quando no sea al suyo.* Naõ he necessario reflectir sobre o contheudo desta Carta, que naõ necessita de commento para lastimar, vendo a iniquidade daquelles Ministros, da qual escandaliza ainda mais a perfidia de D. Francisco de Mello, que foy o author desta machina, sacrificando o Infante por victima dos seus interesses; podendo os seus merecimentos levallo

levallo ao governo de Flandes, sem que este lugar, de que o fazia digno a sua pessoa, e serviços, fosse abominavel premio de taõ detestavel serviço, que eternamente injuriará a sua reputaçaõ na tradiçaõ, e na Historia.

Publicado em Vienna o iniquo tratado da venda do Infante, hum Padre da Companhia de Jesu levado do zelo do serviço de Deos, e da observancia da justiça, protestou diante do Emperador o abominavel escandalo deste procedimento, no qual naõ só se offendia gravemente a Deos, e aos homens, mas evidentemente mostrou o pernicioso exemplo, que deixava o Emperador à posteridade contra a liberdade Germanica. Os Ministros de Hespanha se lhe oppuzeraõ, e a outros Varoens Apostolicos, que detestavaõ sem rebuço, hum taõ iniquo contrato; e ainda que a verdade convencia, prevaleceo huma das mais crueis tyrannias, que se vio no grande theatro do Mundo. Alguns Principes de Alemanha se interessaraõ contra huma causa taõ injusta, porém toda a sua diligencia foy inutil, nem a sua justa compaixaõ teve effeito, porque reynava a ambiçaõ, e a soberba dos Hespanhoes, que haviaõ corrompido com vil interesse a justiça. Finalmente entregue nas mãos de seus inimigos, naõ perdoaraõ a genero algum de martyrio em quanto durou a prizaõ do Infante, que foraõ mais de oito annos, porque esteve prezo dezoito mezes em Ratisbona, Pasau, e Grats,

ſendo prezo em Ratisbona a 4 de Fevereiro de 1641, e a 6 de Agoſto de 1642 eſtando já de caminho para Milaõ, onde eſteve ſete annos, até que acabou a vida.

Em todo o diſcurſo deſte tempo buſcou ElRey ſeu irmaõ os meyos da ſua liberdade com taõ efficazes diligencias, que entendendo, que os Heſpanhoes queriaõ ſoltallo por quatrocentos mil cruzados, os mandou pôr em Italia; e naõ tendo effeito eſta negociaçaõ, foraõ depois applicados a diverſos empregos. O que tambem eſcreveo Wicquefort, referindo, que no anno de 1647 hum Frade Dominico, que havia encuberto o ſeu proprio nome com o de Franciſco Taquet, tinha commiſſaõ para diſpender quinhentos mil eſcudos, ſe conſeguiſſe a ſua liberdade, o que naõ teve effeito; porque o Marquez de Fuentes, Embaixador del-Rey Catholico, tendo noticia do negociado do Frade, o fez obſervar de ſorte, que lhe fruſtrou toda a diligencia, do que eſte ſe ſentio tanto, que determinou fazer que ſe acabaſſe com a ſua peſſoa, de que o livrou o Preſidente Gremonville, Embaixador delRey Chriſtianiſſimo: e ſem embargo de ſeu Amo ſeguir os intereſſes de Portugal, aviſou ao Embaixador de Caſtella, com quem ſe naõ corria, o que eſte Author refere para moſtrar, que os negocios naõ embaraçaõ a obrigaçaõ de obrar bem. Foraõ diverſos os Manifeſtos, que ſe eſpalharaõ por Europa, moſtrando a innocencia do Infante, e a injuſti-

Wicquefort, *L' Ambaſſadur & ſes Fonctions*, liv. 1. pag. 304. Impreſſ. em Colonia, 1690.

injustiça do procedimento, que com elle tivera o Emperador; e ainda no caso do Infante ser sabedor da acclamaçaõ de seu irmaõ, por nenhuma Ley pertencia ao Emperador aquella demonstraçaõ, como elegante, e doutamente mostrou o Doutor Antonio de Sousa Tavares, do Conselho delRey D. Joaõ IV. e seu Desembargador do Paço, Commendador na Ordem de Christo, no Manifesto, que entaõ imprimio; e com igual efficacia, que erudiçaõ, o doutissimo Antonio de Sousa de Macedo em outro, que imprimio no anno de 1643. Carlos Gallarato, Marquez Cerrano, publicou huma douta, e bem fundada Allegaçaõ de Direito em defensa do Infante, em que mostra a violencia, e o defeito do poder para o prenderem, e processarem, e se imprimio em Milaõ no anno de 1648, e outros papeis bem fundados; porém nada obrou contra a infelicidade deste amavel Principe.

Prova num. 274.

Prova num. 275.

Prova num. 276.

Prova num. 277.

Prova num. 278.

Todo o tempo, que durou a prizaõ, se communicou o Infante com ElRey seu irmaõ por industria de hum Clerigo chamado Dom Francisco Portis, que costumava dizerlhe Missa. O modo como se conseguia esta correspondencia, era no tempo, em que o Infante ouvia Missa. Punha debaixo da alcatifa, que estava ao pé do Altar, os papeis, que escrevia, sem poder ser visto das sentinellas; e no mesmo lugar achava as repostas, para o que havia conseguido o Clerigo, (usando do pretexto da decencia) que nenhuma outra pessoa, se-

naõ elle, concertasse o Altar, e adereçasse a Capella. O Conde da Ericeira D. Luiz de Menezes refere, que na Secretaria de Estado se conservaõ do Infante diversos papeis de grande erudiçaõ, e muy importantes documentos politicos, de que ElRey Dom Joaõ IV. se valeo em diversas occasioens. Tinha ElRey seu irmaõ nomeado por Enviado a ElRey Carlos I. de Inglaterra ao Desembargador Antonio da Sylva e Sousa, que depois foy Deputado da Mesa da Consciencia, e Ordens, e lhe mudou a commissaõ para Suecia, mandando-o com o mesmo caracter à Rainha Christina, encarregado de grandes negocios, de que o principal era a liberdade do Infante: o que penetrado do Embaixador de Castella, pertendeo embaraçallo, e assaltou a sua casa na testa de cincoenta homens, a que Antonio da Sylva se oppoz só com dezoito, e ainda assim lhe matou dous dos seus contrarios, e ferio outros; o que lhe adquirio tanta estimaçaõ da Rainha, que lhe pedio lhe mostrasse a sua rodella, muito destroçada do combate: esta Princeza escreveo o successo a ElRey Dom Joaõ. Porém nenhuma das negociações, que se fizeraõ, puderaõ ter effeito; e o Infante faleceo a 3 de Setembro de 1649, acabando constante, e Christãamente, contando de idade quarenta e quatro annos, cinco mezes, e quatro dias. Alguns Authores se equivocaraõ com o tempo da sua morte, pondo-a em 13 de Agosto do anno antecedente; o que naõ póde ser, se

Ericeira, *Portug. Restaur.* liv. 3. pag. 197.

se se reflectir nos documentos, que vaõ nas Provas. Naõ chegou o Infante a ter noticia da conclusaõ do Tratado, que entre elle, e Luiz XIV. se celebrou em Pariz a 2 de Setembro do anno de 1649, o qual em seu nome com os poderes, que tinha, ajustou Christovaõ Soares de Abreu, Residente delRey seu irmaõ naquella Corte, como Commissario deputado para este negocio; e da parte de França o Conde Brienne, Conselheiro delRey, e Commendador das suas Ordens, e Secretario de Estado; no qual se obrigava ElRey de França a naõ fazer a paz com os Hespanhoes, sem que no Tratado, que della fizesse, se expressasse em hum artigo, que o Infante D. Duarte seria posto na sua liberdade hum mez depois, que o Tratado da Paz fosse ratificado. Obrigando-se o Infante a dar hum soccorro de navios armados em guerra a Sua Magestade Christianissima para delles se servir contra os seus inimigos, ou de lhe dar o valor delles à sua ordem, na somma de sessenta mil livras Turonesas em sessenta mil patacas de Hespanha de pezo, que seriaõ entregues na Cidade de Leaõ, ou na de Leorne, à escolha de Sua Magestade Christianissima, a saber: parte de contado em letra paga à vista, e o resto pago na mesma fórma em o fim do mez de Novembro proximo; mas atalhou a morte a execuçaõ deste Tratado, de que nos deu noticia a Collecçaõ delles, que se imprimio em Amstardaõ no anno de 1700.

Prova num. 279.

Foy

Foy o Infante D. Duarte de estatura grande, mas bem proporcionada, de gentil presença, branco, e rosado, o cabello louro, os olhos rasgados, e alegres, de disposiçaõ taõ proporcionada, e talhe do corpo taõ bisarro, que levava a attençaõ de todos os que o viaõ. O Emperador Fernando II. quando a primeira vez chegou à sua presença disse, que só pela pessoa era digno de hum Imperio. Teve condiçaõ affavel, o animo generoso, de sorte, que foy chamado *Pay dos Soldados*, porque a todos favorecia dentro nos termos da razaõ; assim naõ houve em toda a Alemanha pessoa, que lhe manifestasse a sua necessidade, que deixasse de ficar remediada; nem quem estando no seu poder deixasse de cobrar a liberdade perdida: o seu valor, e talento lhe conseguiraõ glorioso nome, como se vio na Cidade de Amclan na Pomerania, que à sua custa experimentou os damnos, que do Principe de Florença naõ temeo, e que o Infante tanto lhe fez sentir, tomando os Fortes, e reductos, com tanta actividade, e perigo taõ evidente, que lhe mataraõ o cavallo, em que peleijava, de que foy testemunha o General Galeazo. Naõ só nesta, mas em muitas occasioens executou milagres de valor, e de prudencia taõ conhecida, que os moradores da Cidade de Cáminis na Saxonia, naõ querendo experimentar os golpes do seu braço, lhe entregaraõ os Magistrados as chaves, implorando a sua protecçaõ. Estas, e outras virtudes, de que foy dota-

dotado, o fizeraõ amavel de todos os que o trataraõ. A' Corte de Madrid foy agradavel a noticia da sua morte, naõ a tendo por de menor consequencia para as suas idéas, do que a do grande Gustavo Adolfo, Rey de Suecia, porque lhe naõ causava menos ciumes hum irmaõ de hum Rey, ainda que prezo, do que hum Rey livre, e triunfante. Aos seus se fez insoportavel esta disgraça, fazendo huma saudade eterna a sua memoria, pois passando dos pays aos filhos a compaixaõ, naõ ha de mister mais Historia, que a tradiçaõ, referindose com horror este iniquo procedimento, com que a ingratidaõ pode fazer disgraçado a hum Principe perfeito, como foy o Infante, digno por certo de differente fortuna. Chegou a Portugal a noticia da morte do Infante, causando huma consternaçaõ geral: foy grande o sentimento delRey, e iguaes as demonstrações, no pezado luto da sua pessoa, familia, e Corte. Mandaraõ-se logo avisos aos Tribunaes para regularem os lutos pelo excesso do seu pezar; dispediraõ-se ordens a todas as Provincias, para que os Generaes mandassem fazer demonstrações de tristeza pela morte do Infante. Esta ordem passou a todas as Fronteiras, e era ElRey taõ attento às commodidades dos Soldados, que mandou de Lisboa repartir por todos os Officiaes os lutos, de que se vestiraõ. Fizeraõ-se Exequias em Lisboa, e em todos os Lugares principaes do Reyno, com grandes expressoens de sentimento.

Prova num. 280.

As

As Musas Portuguezas com tristes Epicedios lamentaraõ a sua saudade em engenhosas, e discretas Obras, que entaõ se imprimiraõ, e em diversas Orações funebres, em que se conserva a sua saudosa memoria.

CAPI-

CAPITULO XX.

Excellencias, e Glorias da Sereniſſima Caſa de Bragança.

DAREMOS fim a eſte Livro com huma ſuccinta narraçaõ do meſmo, que deixamos eſcrito nos Capitulos precedentes: reduzindo à maneira dos Geografos o grande globo do Mundo, a huma Carta de pequeno ponto, para que os curioſos ſe inſtruaõ, formando huma idéa de qual foy a elevaçaõ da Sereniſſima Caſa de Bragança, e o quanto excedeo a todas as mais de Europa, que naõ eraõ ſoberanas, competindo com muitas, que logravaõ eſta prerogativa, na grandeza, trato, e ceremonial, porque

em tudo foy singular a Casa de Bragança, a qual em todo o tempo pareceo Real, distinguindo-se tambem nos Estados, poder, e riqueza, como com admiraçaõ escreveraõ diversos Authores Estrangeiros, dizendo, que o Duque de Bragança em Portugal era Senhor da terceira parte do Reyno, e o mais rico Vassallo de toda Europa. Referirey as palavras de Joaõ Botero: *Braganza se ben non ha Cathedrale, si gode però privilegio di Citta, sotto un Duca tanto potente, e rico; che per cosa monstruosa, che un Regno cosi piccolo, vissa, oltre il Re un Principe cosi grande, e di tanto potere.* E assim brilhou nella sempre o respeito com huma tal semelhança de soberania, que attrahindo a huns, assombrava a outros, de sorte, que no decurso de mais de dous seculos, em que padeceo algumas adversidades da fortuna, conservou sempre illesa o respeito, e a mesma elevaçaõ, que a fazia superior a todas as demais.

Cluverius, *Introd. in Geograph.* liv. 2. cap. 5. Botero, *Relationi universali*, pag. 670, impresso em 1640 em Veneza.

He a Serenissima Casa de Bragança na sua origem Real, como fica escrito; logo no principio do seu estabelecimento o seu Fundador o I. Duque vio Coroado o seu sangue na Monarchia de Hespanha, e naõ tardou muito, que os seus successores o naõ vissem tambem Coroado no Throno de Portugal, recebendo depois por repetidas allianças o Real sangue dos seus mesmos Monarcas, e tambem pelo direito do sangue à successaõ da Coroa Portugueza, para que o Ceo a havia destinado desde o seu principio.

E

E supposto, que largamente deixamos escrito o modo da origem, e estabelecimento desta Sereníssima Casa na pessoa do Senhor D. Affonso, filho do vitorioso Rey Dom Joaõ I. de boa memoria; com tudo nos pareceo preciso quando tratamos das Excellencias, e Glorias desta grande Casa, naõ omittir de todo as que pertencem à Genealogia, como primeiro objecto do nosso assumpto. Porque saõ as Reaes allianças a gloria, com que se coroaõ as grandes Casas do Mundo.

Estabelecida a Casa de Bragança na pessoa do Senhor D. Affonso I. Duque, começou logo a diffundirse em diversas allianças. Foy a primeira a de sua filha a Senhora D. Isabel, que foy Infanta de Portugal, por casar com seu tio o Infante D. Joaõ, e deste Real consorcio nasceo a Senhora D. Isabel, Rainha de Castella, mulher delRey D. Joaõ II. daquella Monarchia, cuja Real descendencia deixamos escrita no Livro III. pag. 158; e a Senhora D. Brites, mulher do Infante D. Fernando, como dissemos no mesmo Livro a pag. 469, dos quaes nasceo ElRey D. Manoel, e a Rainha D. Leonor, mulher delRey D. Joaõ II. e a Senhora D. Isabel Duqueza de Bragança, mulher do Duque D. Fernando II. do nome, dos quaes foy filho, e successor o Duque D. Jayme, unico do nome. Desta sorte se vê o como as Casas Reaes de Portugal, e Castella, estavaõ em muy estreito parentesco com a de Bragança; ficandolhe a de Austria, e outras so-

beranas de Europa, pelas meſmas allianças, em igual grao, pois já entaõ participavaõ do ſangue da de Bragança.

Tambem a Senhora D. Iſabel, filha do Duque D. Jayme, foy Infanta de Portugal por caſar com o Infante D. Duarte, e deſta Real uniaõ naſceo a Senhora D. Maria, Princeza de Parma, mulher do Grande Alexandre Farneſe, (como ſe póde ver no Livro IV. Cap. XII. pag. 441) depois Duque de Parma, com taõ glorioſa poſteridade, como vemos nos Thronos de Heſpanha, Napoles, e Sicilia. Finalmente foy a ultima alliança da Caſa de Bragança na Real Caſa Portugueza a da Senhora D. Catharina, filha dos referidos Infantes, que caſou com o Duque D. Joaõ I. do nome, de que procede a Caſa Real Reynante: porque na falta do ultimo varaõ da linha Real Portugueza, que acabou em ElRey D. Henrique, unico do nome, que era irmaõ do Infante D. Duarte, ſómente a Senhora D. Catharina, dos filhos, e netos delRey D. Manoel, ſe achou viva ao tempo, que vagou a Coroa; precedendo por eſte indubitavel motivo a todos os mais oppoſitores à Coroa, por linha, grao, ſexo, e idade, verificando-ſe de mais nella todas as diſpoſições das Cortes de Lamego, eſtabelecidas pelos Fundadores da Monarchia.

Eſtas Reaes allianças diſtinguiraõ taõ eſſencialmente a elevaçaõ da Sereniſſima Caſa de Bragança de todas as outras, que houve neſte Reyno,

no, que os seus Duques foraõ preferidos com tanta distinçaõ, que tiveraõ tratamento, e prerogativas de Infantes, e nunca menos das que saõ acordadas aos filhos dos Infantes, como temos por diversas vezes mostrado nos Capitulos precedentes. Pelo que os Reys attenderaõ sempre mais aos filhos dos Duques de Bragança, que a todos os outros Senhores do Reyno. E assim os filhos, e filhas desta Serenissima Casa, à maneira da Real, nunca ajuntaraõ ao nome proprio appellido algum, como se vê nos Tratados dos Casamentos, e outros Instrumentos publicos, e nas merces dos Reys, porque estes nas Cartas, e Alvarás os nomeavaõ sem appellido, e sómente pelo seu nome proprio, como observaráõ os curiosos no Tomo das Provas deste mesmo Livro. Pelo que nos he preciso dizer, que D. Luiz de Salazar de Castro padeceo engano, quando na Historia da *Casa de Lara* no Capitulo XII. do Livro XVIII. disse as palavras seguintes: *En las hembras de la Casa de Bragança, y sus ramas se hallan muchas vezes los apellidos de Castro, Vilhena, y Manuel, por memoria de la sangre, que tenian destas familias.* Ainda que faço estimaçaõ dos escritos deste erudito Author, naõ he motivo para deixar em silencio este ponto, havendo nesta Obra affirmado, que os filhos, e filhas desta Serenissima Casa nunca ajuntaraõ ao nome proprio appellido algum, nem posso alcançar donde Salazar tirasse esta noticia; porque os Nobilia-

biliarios antigos de Xyſto Tavares, Damiaõ de Goes, e D. Antonio de Lima, que elle conhecia, em nenhum ſe achará appellido nos filhos, e filhas dos Duques de Bragança; nos ramos ſim, que eraõ outras Caſas, e uſaraõ dos dellas, e tambem conforme o abuſo de Heſpanha os tomavaõ por memoria dos avós, o que fazia muitas vezes embaraço, naõ ſe podendo ſaber qual era a filiaçaõ da ſua familia, pois com differente appellido ſe adoptava em outra, porque eſtes ſaõ os que daõ a conhecer nas peſſoas as Caſas, de que procedem: abuſo, que hoje juſtamente ſe vê emendado em grande parte das familias illuſtres.

A Caſa de Bragança ſempre grande, e reſpeitada deſde a ſua origem, ſe exaltou na peſſoa do Duque D. Jayme com prerogativa taõ alta, que ſe fez ſuperior a todas as de Heſpanha: porque no anno de 1498 foy eſte meſmo Duque jurado Principe herdeiro do Reyno, e habilitado aſſim para ſucceder na Coroa a ſeu tio ElRey D. Manoel, quando no referido anno paſſou a Caſtella, no caſo, que elle faleceſſe ſem filhos, como neto do Infante D. Fernando ſeu pay: entaõ mudou o Duque as Armas por ordem delRey Dom Manoel, uſando das Reaes, com eſcudetes na fórma, que ficaõ eſtampadas, e o banco de pinchar, diviſa, que ſómente uſava o Principe herdeiro do Reyno, e os Infantes, e uſaraõ deſde entaõ ſempre os Duques de Bragança no tempo, que a Armaria eſtava

na

na sua observancia. Joaõ Rodrigues de Sá, Senhor de Sever, bem conhecido pelo seu nascimento, e erudiçaõ, de quem no Apparato fiz memoria, nos Brazoens de algumas das Armas diz:

A quem fende hum labéo
De Deos Escudos Reaes
Sem outros nenhuns sinaes,
Que naõ chegue de voleo
Até Quinas Divinaes.
Sobrinho de seu Senhor,
E de muito moor primor,
Do que meu primor alcança,
Senhor Duque de Bragança,
O que tomou Azamor.

O mesmo Author fallando das Armas antigas dos Duques, que saõ as primeiras, que usaraõ, diz:

Sobre Aspa faz mostrança
As Quinas de outra feiçaõ,
Cruzes com ellas estaõ,
Armas saõ dos de Bragança,
Que vem delRey D. Joaõ.
Debaixo destas se entendem
Tres titulos, que decendem
De sangue taõ poderoso,
Mira, Tentugal, Vimioso,
Que todos os comprehendem.

O Bis-

O Bispo de Malaca Dom Joaõ Ribeiro Gayo no *Templo das honras de Portugal*, que he hum Discurso das Armas, disse:

Nem em Castella, nem em França,
Ha outro mayor Senhor
De Vassallos, que o de Bragança,
De Portugal defensor,
Dos Castelhanos vingança.

Tiveraõ os Duques aquella excellente prerogativa (sómente attributo da Real soberania) de conferir a Nobreza; e assim na sua Casa se viaõ todos os fóros com moradias, à maneira da Real, com a mesma divisaõ. Porque passavaõ Alvarás dos fóros de Moços Fidalgos, e depois os accrescentamentos a Fidalgos Escudeiros, e Fidalgos Cavalleiros, que he o ultimo accrescentamento da distinçaõ da nobreza da primeira ordem. Na segunda ordem da nobreza, que corresponde aos proprios termos com pouca variedade, começando em Escudeiro Fidalgo, passa a Moço da Camera, e este a Cavalleiro Fidalgo com moradias, e accrescentamentos determinados na Casa Real, conferiaõ os Duques na sua Casa na mesma fórma. De sorte, que era tal a preeminencia, que as pessoas, a quem os Duques admittiaõ, e faziaõ merce do foro, ainda que fosse merce nova, que ElRey as conservava nelles, nomeando-as, e tratando-as pelos mes-

mesmos fóros, e accrescentamentos, que tinhaõ na Casa de Bragança, e desta passavaõ à Casa Real, onde eraõ conservadas na sua categoria, como muitas vezes succedeo.

A esta excelsa prerogativa se unia outra naõ menos especiosa, que era conferir quarenta e huma Commendas na Ordem de Christo, com total independencia, e separaçaõ do Mestre da dita Ordem, o qual pelas Cartas da apresentaçaõ dos Duques, em virtude das Bullas Apostolicas, mandava lançar os habitos da dita Ordem aos nomeados Commendadores pelos Duques, os quaes tinhaõ poder de os privarem dellas, e conferillas a outros no caso, de que elles largassem o serviço da sua Casa injustamente; e por naõ interromper o fio desta narraçaõ, adiante apontaremos os nomes, e Diocesis, em que existem as Igrejas das ditas Commendas, e juntamente o numero dos Beneficios Ecclesiasticos, que saõ data da Casa, lugares de letras, e officios de justiça, e fazenda.

Porque o Estado desta Casa foy o mayor deste Reyno, o qual nunca teve Infante algum, nem outra pessoa da mesma Casa Real, assim em numero de Vassallos, como em titulos, de que o Estado da Casa se compunha, e hoje permanece na mesma fórma, com total separaçaõ da Coroa, pela resoluçaõ do Senhor Rey Dom Joaõ IV. que por huma Carta patente de 27 de Outubro de 1645, querendo, que esta Serenissima Casa se naõ unisse

à Coroa, e se conservasse separada della, com as mesmas regalias, privilegios, e isenções, com que os Reys a conservaraõ taõ largo numero de annos; ordenou, que em nenhum tempo se unisse à Coroa: pelo que declarou a seu filho D. Theodosio Principe do Brasil, Duque de Bragança, fazendolhe doaçaõ de todo o Estado desta Casa na fórma das Doações, porque elle sendo Duque a possuira ao tempo, que fora restituido à Coroa destes Reynos; e que assim na mesma fórma passaria a todos os Principes, e successores da Coroa, ordenando, que se chamassem Principes do Brasil, e Duques de Bragança: com declaraçaõ, que no tempo, em que faltasse Principe, os Reys a governassem com a mesma divisaõ de Ministros, da maneira, que nella se usava; e desta sorte permanece com hum Tribunal de Ministros, que chamaõ Conselheiros, como diz o Regimento feito para a Casa de Bragança em 19 de Julho de 1687, dos quaes huns saõ Togados, e muitas vezes do Desembargo do Paço, Conselho da Fazenda, e outros grandes Tribunaes, e outros de capa espada; e trataõ as materias da fazenda, e justiça do Estado, os quaes no expediente dos negocios daõ a providencia necessaria, e consultaõ as materias mais graves, que remettem pelo Secretario do Estado desta Casa, cuja repartiçaõ anda unida no Secretario do Estado da Repartiçaõ dos negocios do Reyno. O Papa Clemente VIII. concedeo por hum Breve ao Duque

D.

D. Theodosio II. o poder de occupar para Ministros do seu Estado pessoas Ecclesiasticas, constituidas em Beneficios de residencia nas Cathedraes, e Collegiadas, nos lugares de Desembargadores, Secretarios, Conselheiros, Agentes, e outros lugares, naõ lhe exceptuando mais, que o julgarem pena de morte. Foy passado em Roma a 13 de Agosto do anno de 1592, o qual vay por inteiro na Prova 225, donde se póde ver, e outros mais. Querendo ElRey D. Joaõ V. com a sua inata generosidade conservar esta separaçaõ da Coroa na Serenissima Casa de Bragança, quando reformou o Palacio de Villa-Viçosa na occasiaõ dos reciprocos casamentos dos Principes de Portugal, e Hespanha, mandou fazer os retratos até dos Principes, e Princesas, que por poucos annos tinhaõ sido immediatos à successaõ do Reyno pela sua primogenitura, e estes se seguem aos Duques, na magnifica casa, em que estaõ collocados.

Eraõ naõ sómente Duques de Bragança, mas de Barcellos, e de Guimaraens, Marquezes de Villa-Viçosa, Condes de Ourem, Arrayolos, Neiva, e Penhafiel, Condestaveis de Portugal, Senhores da Cidade de Bragança com o seu Termo, que consta de cento e cincoenta e tres Lugares, em que ha mais de sete mil, e tantos fógos; entre aquelles ha muitos de seiscentos, e oitocentos visinhos; e de vinte e huma Villas das melhores do Reyno. Manoel de Galhegos ainda o adianta a muito mais no seu

Templo da Memoria, Poema Epithalamico nas feliciſſimas vodas do Duque D. Joaõ II. do nome, que ſe imprimio em Lisboa no anno de 1635, onde diz:

Inclue de Bragança o Senhorio
Quatrocentos Lugares, cuja gente
Se diſparar de Marte o fogo impìo,
Sombra a Heſpanha fará com fumo ardente;
E vinte e duas Villas, cujos muros
Do bellico furor vivem ſeguros.

Tiveraõ tambem o Senhorio da Villa de Chaves com o ſeu Termo, que contém cento e oitenta e cinco Lugares, muitos de quinhentos, e ſeiſcentos moradores, com mais de cinco mil fógos. Foy deſta Caſa o Ducado de Guimaraens, que o Duque D. Theodoſio I. deu em dote a ſua irmãa a Infanta D. Iſabel, quando caſou com o Infante D. Duarte; e pela morte do Senhor D. Duarte, Duque de Guimaraens, ſe encorporou na Coroa, com grande prejuizo do direito, que a elle tinha a Caſa de Bragança, como fica eſcrito em ſeu proprio lugar: pelo que ſe reſtituîo o Titulo de Duque de Guimaraens na peſſoa do Duque D. Joaõ II. do nome, e a faculdade para que continuaſſe com a cauſa ſobre o Senhorio deſta Villa, e ſeu Termo. Tambem foraõ do Eſtado de Bragança as Villas de Valença, Montemôr o Novo, Almada, Vidigueira, e outras, que por Doações eſpeciaes ſe alienaraõ

raõ da Casa, e outras por trocas, e subrogações, sahiraõ della.

Em diversos tempos achamos ser mayor o numero dos Vassallos desta Serenissima Casa. No tempo do Duque D. Joaõ II. se contaraõ oitenta mil, para o que contribuía muito ser huma grande parte dos seus Estados nas Provincias de Traz os Montes, e Minho, muy fecundas, e povoadas: pois só no Termo de Barcellos no tempo, em que se formavaõ as ordenanças da gente militar, levantavaõ trinta e duas bandeiras, que se compunhaõ de dezasete mil homens com armas, e capazes do exercicio militar, a que chamavaõ *Alarde*: lá o cantou Manoel de Galhegos no *Templo da Memoria*, dizendo:

Só de Barcellos houve alarde hum dia,
Em que o Sol por os campos dilatados,
Com terrivel, e fêra galhardia,
Dezasete mil peitos vio armados.
E as terras, que florecem Traz os Montes,
Podem cobrir com povo os Orizontes.

Desta sorte puderaõ no tempo da guerra contribuir os Duques de Bragança, em diversas occasioens, com grande numero de gente de cavallo, e de pé, com o que fizeraõ grandes serviços a esta Coroa nas excessivas despezas, com que à sua custa concorreraõ em diversas occasioens para a guerra, e na paz em outras, que se offereciaõ de gosto; porque

que em todas os Duques de Bragança eraõ quasi sempre eleitos para aquellas funções. O Senhor D. Affonso, como já dissemos, quando da Cidade de Bragança passou a unirse com ElRey D. Affonso V. sem se valer das terras de Alentejo, levou mil e novecentos cavallos, além de hum grande numero de gente de pé. O Duque D. Fernando I. do nome, quando passou à Africa com ElRey Dom Affonso V. levou dous mil Infantes, e setecentas lanças; e quando tinha tratado o casamento de sua filha a Senhora D. Isabel com o Senhor D. Pedro, nomeado Rey de Aragaõ, lhe promettia dous mil Infantes, e quatrocentos Cavallos pagos à sua custa, para o soccorrer na conquista daquelle Reyno. O Duque D. Fernando II. quando passou à Africa levou mil Infantes, e duzentos Cavallos, além de muitos Fidalgos, e gente nobre, que o acompanhavaõ. O Duque Dom Jayme, unico do nome, quando ElRey D. Manoel lhe entregou a Armada, em que passou à Africa à conquista de Azamor, que gloriosamente ganhou, levou à sua custa quatro mil Infantes, e quinhentas lanças, tudo gente escolhida, e Vassallos seus. O Duque D. Theodosio I. esteve apparelhado para ir fazer levantar o sitio de Mazagaõ com hum Exercito, para o que tinha feito excessivas despezas, o que naõ teve effeito. O Duque D. Joaõ I. quando ElRey D. Sebastiaõ aprestou aquella grande Armada, que tambem naõ teve effeito, de que era General o

Senhor

Senhor D. Duarte, teve nella embarcados seiscentos Infantes pagos à sua custa; e quando o mesmo Rey passou a primeira vez à Africa, levou tambem à sua propria despeza dous mil Infantes, e seiscentos Cavallos, que tirou das suas terras da Provincia de Alentejo, alistados em breve tempo. O Duque D. Theodosio II. entaõ de Barcellos, quando foy cativo na batalha de Alcacer, levou oitocentas pessoas entre criados, e Soldados, que à sua custa o acompanharaõ em trinta, e tantas vélas fretadas por sua conta, e os excessivos gastos, que fez o Duque em dous annos, que durou o seu cativeiro, até voltar a Portugal, e no resgate dos criados, que escaparaõ da morte, e na satisfaçaõ dos seus serviços às suas mulheres, filhos, e irmãos; estas despezas, e serviços a esta Coroa, foraõ taõ grandes, que nunca Vassallo algum lhos fez semelhantes. Destes soccorros, e de outros, com que os Duques serviraõ à Patria, pondo em campo taõ grande numero de gente, como refere a Historia daquelle tempo, se argumenta o poder desta Serenissima Casa, pois excedia em Vassallos a muitos, que logravaõ a prerogativa da soberania, como vemos em diversas partes da Europa. Para estas occasioens tinhaõ os Duques em Villa-Viçosa huma grande casa, a que chamavaõ de *Armaria*, em que tinhaõ todo o genero de armas com immensa variedade, conforme o uso da guerra daquelles tempos, com as quaes com promptidaõ podiaõ armar

os

os ſeus Soldados, e muitas vezes com ellas acodiaõ ao Reyno. Com a perda delRey D. Sebaſtiaõ ficou a caſa da Armaria deſmantellada, e naõ cuidou o Duque D. Theodoſio II. em a refazer.

Divide-ſe o Eſtado para adminiſtraçaõ da juſtiça em quatro Ouvidorias, a ſaber: na Provincia de Alentejo o Ouvidor de Villa-Viçoſa, cuja Comarca comprehende o lugar de Juiz de Fóra da meſma Villa, a que he annexo o de Juiz dos Orfãos da de Borba; de Portel, a que anda annexo o de Juiz dos Orfãos; de Monforte, de Monçarás, a que tambem anda annexo o dos Orfãos; de Arrayolos, de Alter do Chaõ, e o de Souzel. Na Provincia da Extremadura o Ouvidor de Ourem, com o Juiz de Fóra de Porto de Moz. Na Provincia de Entre Douro, e Minho o Ouvidor de Barcellos, com Juiz de Fóra da meſma Villa, e de Villa do Conde. Na Provincia de Traz os Montes o Ouvidor de Bragança, com Juiz de Fóra da meſma Cidade, e de Monte-Alegre, e de Outeiro. Eſta Comarca he taõ dilatada, que tem quatorze legoas de comprimento, e em partes ſete de largo. Havia antigamente Deſembargadores da Caſa, que deſpachavaõ, e hum Ouvidor Geral da Caſa; hoje eſtes lugares ſaõ incorporados nos Miniſtros do Tribunal da Junta da Sereniſſima Caſa, pela qual ſe adminiſtra a fazenda, e juſtiça.

Apreſentavaõ dezoito Alcaidarias móres, a ſaber: de Villa-Viçoſa, Monçarás, Arrayolos,

Mon-

Monforte, Souzel, Alter do Chaõ, Borba, Evora-Monte, Ourem, Porto de Moz, Barcellos, Villa do Conde, Melgaço, Bragança, Monte-Alegre, Piçonha, e Outeiro; e quarenta e huma Commendas na Ordem de Christo, algumas de grande rendimento, de tres, quatro, e oito mil cruzados, e assim outras de diversos lotes. No Arcebispado de Braga tem as Commendas de Santa Maria de Moreiras, huma das quatro mayores da Ordem, outra, que chamaõ a da pensaõ na dita Commenda; a Commenda de Santa Leocadia de Moreiras, outra, que chamaõ a da pensaõ na mesma Commenda; a de Santa Maria de Monte-Alegre, a de Santiago de Mourilhe, a de S. Pedro da Veiga de Lyla, a de Santa Maria de Biade, a de S. Martinho de Ruyvaes, a de Santo André de Fiaens, a qual no livro da Ordem se nomea Anciaens, e a de S. Maria de Antime. No Bispado do Porto a de Santo André de Villa-Boa de Quires. No Bispado de Miranda a Commenda de Santo André do Arrabal, a de S. Joaõ da Villa, a de Santa Olaya da Villa, a de S. Lourenço da Pedriqueira, a de S. Vicente de Gradamil, a de S. Lourenço de Deolaõ, a de Santa Maria, a de S. Gens de Perada, a de Santo Antonio, a de Santa Maria Magdalena, a de S. Lourenço, a de Santiago de Miranda, a de S. Pedro, outra Commenda na mesma terra, a dos meyos frutos de S. Pedro de Babe, a de Santa Maria de Gimundo, a de Santa Maria do Rio Frio, e a de

S. Pedro de Macedo dos Cavalleiros. No Bispado de Elvas a Commenda de Santa Maria da Graça de Monforte, e a de S. Salvador de Elvas. No Arcebispado de Evora a Commenda de Santa Maria da Lagoa de Monçarás, a de S. Pedro de Monçarás, a de Nossa Senhora da Vidigueira da mesma Villa, a de Nossa Senhora da Osada na mesma Villa, e a de S. Romaõ tambem na mesma Villa. As merces, que os Duques faziaõ nestas Commendas, e Alcaidarias môres, que eraõ sómente para os Fidalgos, e algumas pessoas nobres de distinçaõ, que os serviaõ, em que podia caber a merce da Commenda, chegaria a cincoenta mil cruzados o rendimento, naõ fallando nos muitos officios rendosos de justiça, e fazenda, e outros, que passaõ de quinhentos. O Padroado, que se compoem de mais de cento e sessenta Beneficios, Conezias, e Igrejas, das quaes duas saõ as Collegiadas de Barcellos, e Ourem, todas da apresentaçaõ da Casa, da qual foy tambem a celebre Collegiada de Guimaraens. Em alguns Authores se lê, que o Padroado constava de mil e trezentas apresentações Ecclesiasticas, e he certo se tiraraõ muitas para as Commendas, e outras, que se desannexaraõ, e se uniraõ a Mosteiros, e outras obras pias, a que foraõ unidas para sempre.

O seu Paço naõ só era magnifico, e sumptuoso, mas servido de sorte, que pouca differença tinha da Casa Real, porque a sua familia passava de

quatro-

quatrocentos e oitenta moradores, e muitas vezes de quinhentos, entre Fidalgos, e criados de diversos fóros; porque os Duques de Bragança se serviraõ na mesma fórma, que os Reys, excellencia, que naõ sómente gozavaõ na sua Corte, mas tambem quando assistiaõ na delRey, havendo na sua Casa o mesmo trato, como se vio em Lisboa no anno de 1619, assistindo nella ElRey D. Filippe III. Havia na sua Casa os mesmos officios com suas insignias, a que os antigos chamavaõ *Môres*, e todos os mais, que se lhe seguem, a saber: Camereiro môr, Estribeiro môr, Copeiro môr, Veador, Trinchante, Capellaõ môr, Monteiro, Secretario, Escrivaõ da Fazenda, Escrivaõ da Cosinha, Moços Fidalgos, Fidalgos da Casa, Fidalgos Escudeiros, e Fidalgos Cavalleiros, Guarda-Roupas, Camereiro Pequeno, Estribeiro, Moço das Chaves, Mantieiro, Moços da Camera, Porteiro da Camera, Porteiro das Damas, Porteiros da Cana, Cavalleiros Fidalgos, Cavalleiros Escudeiros, Reposteiros, Arautos, e Passavantes, Homens da Guarda, Moços da Estribeira, e outros, de que cada hum vencia a moradia conforme o foro, em que eraõ recebidos, sobre o qual tinhaõ ordenado segundo a vontade do Principe, ou merecimentos de cada hum, com que eraõ muy largas as folhas dos quarteis.

Quando o Duque hia em publico ao Paço, os Officiaes da sua Casa tinhaõ lugar com os dos Reys,

 como

como hoje se pratîca com os dos Infantes. E por isso os Duques se serviraõ em todos os tempos de muitos Fidalgos illustres deste Reyno, e do seu serviço passaraõ ao dos Reys, de que referiremos, sem ordem, os que apontamos, como tambem alguns Officiaes da Casa do tempo mais moderno, que occuparaõ importantes cargos no Reyno, como foy Martim Affonso de Sousa, Fidalgo da illustre varonia do seu appellido, que depois de servir a Casa de Bragança, servio a ElRey D. Joaõ III. e foy do seu Conselho, Governador da India, Senhor de Alcoentre, Alcaide mór de Rio Mayor, Donatario das Capitanías de Santa Anna, e S. Vicente no Estado do Brasil, e Commendador de Mascarenhas. Lopo de Sousa foy Ayo do Duque D. Jayme, e Védor da sua Casa, como consta da doaçaõ, que o dito Principe lhe fez da venda de Rio Mayor, e da sua Alcaidaria mór, passada em Lisboa a 28 de Março de 1516 por Fernaõ Dalves. Dom Aleixo de Menezes, filho de D. Pedro de Menezes I. Conde de Cantanhede, depois de ter servido ao Duque de Bragança D. Jayme, occupou no Reyno os mayores lugares, e foy Ayo del-Rey D. Sebastiaõ. Dom Gonçalo Pinheiro servio ao mesmo Duque, e foy Conego de Evora, Desembargador do Paço, que governou muitos annos, Governador da Relaçaõ do Porto, Bispo de Viseu, e Embaixador delRey D. Joaõ III. a França, e falecendo a 15 de Novembro de 1567, foy sepultado

no

no Claustro do Mosteiro de Santo Agostinho de Villa-Viçosa. Dom Manoel de Tavora, Fidalgo illustre, neto de Ruy de Sousa, Senhor de Beringel, e Guarda môr do Principe D. Joaõ, foy Veador do Duque D. Jayme, e Alcaide môr de Alter do Chaõ; seu filho D. Martinho de Tavora, que tambem foy Alcaide môr de Alter do Chaõ, tambem servio à Serenissima Casa de Bragança. O mesmo emprego de Veador do dito Duque teve Henrique de Figueiredo, Fidalgo da sua Casa: e tambem achámos, que Gonçalo de Azevedo, Fidalgo da Casa dos Duques de Bragança, fora seu Caçador môr. Fernaõ Rodrigues Pereira, a quem chamaraõ o *Passaro*, foy Alcaide môr de Monforte, e de Borba, Commendador de Parada, e Veador do Duque D. Jayme, e tambem parece foy seu Camereiro môr, fidelissimo criado daquelle Principe; o qual passando ao serviço do Duque D. Fernando II. do do Infante D. Fernando, quando casou a Senhora D. Isabel com o dito Duque, e o mandou para servir de Veador, e depois da fatal disgraça do Duque, passou a Castella com aquelles innocentes Principes, donde voltando ao Reyno com huma Carta sua para a Duqueza sua mãy, foy prezo por ordem delRey D. Joaõ II. e elle com admiravel acordo, e fidelidade, pela naõ entregar, a comeo: pelo que ElRey, que era sabio, ainda que escandalizado, dizia com enfasi, que: *Daquelle Passaro creara elle os filhos*; e depois de o ter

muito

muito tempo prezo, lhe deu em satisfaçaõ huma tença de quarenta mil reis com o habito de Christo; seu filho Christovaõ de Brito foy Caçador mór do Duque D. Theodosio I. Commendador de Castellaens, e Alcaide mór de Ourem, e toda a familia destes Fidalgos servio a Serenissima Casa de Bragança, e della era o Padre Joaõ de Brito, da Companhia de Jesus, que indo para a Missaõ de Madurê, foy coroado com a immarcescivel Coroa do Martyrio no Malavar no anno de 1693, cujo Processo está na Curia taõ adiantado, que em breve tempo se espera a declaraçaõ da Santa Sé Apostolica para ser venerado no Altar por Santo. Dom Fernando de Eça, que foy Alcaide mór de Villa-Viçosa, e era neto do Infante D. Joaõ, (filho del-Rey D. Pedro I.) e de sua primeira mulher Dona Maria Tellez de Menezes, servio a Casa de Bragança, e seu filho D. Joaõ de Eça, que tambem foy Alcaide mór de Villa-Viçosa, e acompanhou ao Duque D. Jayme na empreza de Azamor, como deixamos escrito no Cap. VIII. deste Livro. Francisco de Sousa Coutinho foy Aposentador mór do Duque D. Joaõ II. e depois sendo Rey, foy do seu Conselho de Estado, e Embaixador a diversos Principes. Fernaõ de Sousa, Senhor de Gouvea, depois de ser Moço Fidalgo no serviço do Infante Cardeal D. Henrique, foy Veador da Casa do Duque D. Theodosio II. e ElRey D. Filippe III. o fez Governador, e Capitaõ General do Reyno

de

de Angola; seu filho Thomé de Sousa, Senhor de Gouvea, e Alcaide môr de Monte Alegre, foy Veador do Duque D. Joaõ II. o qual sobindo ao Throno o conservou na Casa Real com o mesmo cargo; e seu filho Fernaõ de Sousa foy depois Conde de Redondo, como se verá quando tratarmos da sua familia. Joaõ de Tovar Caminha, Alcaide môr de Villa-Viçosa, Commendador de Santo André de Villa-Boa de Quires, e de S. Pedro de Babe na Ordem de Christo, foy Veador da Casa do Duque D. Joaõ I. ao qual mandou ElRey por Capitaõ môr da Armada, que foy à India no anno de 1588. Pedro de Mello de Castro, Alcaide môr de Melgaço, passou tambem à India com o mesmo posto; e assim muitos foraõ do Conselho delRey, e tiveraõ outros cargos de muita authoridade, por serem dos Fidalgos da mais qualificada Nobreza do Reyno, porque muitos eraõ Senhores de terras, e Vassallos, de que em todo o tempo achamos exemplos. Ao Senhor D. Affonso I. Duque de Bragança, achamos, que no anno de 1448 o serviraõ Gomes Eannes, Prior do Mosteiro de Refoyos de Cima, seu Capellaõ môr, Pedro Teixeira Veador da sua Casa, e Vasco Fernandes, Escrivaõ da sua Camera, como dissemos no Capitulo I. deste Livro, pag. 67, e seg. e no anno de 1452 o serviaõ tambem Fernaõ de Sousa, Senhor de Gouvea, Pedro de Sousa, Senhor de Prado, Ayres Pereira, e Fernaõ Pereira, que era seu Camereiro môr, e outros

tros Fidalgos de nascimento illustre. Ruy Vaz Pinto, Senhor de Ferreiros, e Tendaes, e Alcaide mór de Chaves, servio ao Duque D. Fernando II. Seu filho Gonçalo Vaz Pinto, Senhor de Ferreiros, e Tendaes, Alcaide mór de Chaves, e de Monte-Alegre, Adiantado de Entre Douro, e Minho, achou-se na batalha de Touro, e depois na tomada de Azamor com o Duque D. Jayme, a quem servio, e tambem seu filho Ruy Vaz Pinto, que era Senhor de Ferreiros, e Tendaes, e Alcaide mór de Chaves, foy Camereiro mór do mesmo Duque. Gonçalo Vaz Pinto, que teve o mesmo Senhorio, e foy Commendador de S. Salvador de Elvas, foy Trinchante do Duque D. Theodosio I. Henrique Henriques de Miranda, filho do referido, a quem succedeo na Casa, foy Trinchante do Duque D. Joaõ, Commendador de S. Martinho de Ruivaes, e morreo na batalha de Alcacer. Seu filho Luiz de Miranda Henriques, que foy Senhor de Ferreiros, e Tendaes, Alcaide mór de Chaves, Commendador de S. Martinho de Ruivaes na Ordem de Christo, deixando o serviço da Casa de Bragança, passou ao da Coroa, e foy Governador, e Capitaõ General da Ilha da Madeira, em que entrou no anno de 1635, e acabou no de 1640, antes da Acclamaçaõ. Dom Diogo de Mello foy Estribeiro mór do Duque D. Theodosio II. como consta de huma merce, que lhe fez de cento e cincoenta mil reis de tença em vida, na qual diz:

diz: *Dom Diogo de Mello, Fidalgo da minha Casa, e meu Estribeiro mór*, foy feita em 28 de Abril de 1587, e existe no livro 3. da sua Chancellaria a fol. 21 vers. foy tambem Alcaide môr de Barcellos, e teve duas Commendas na Ordem de Christo. Dom Affonso de Noronha passou à India por Almirante da Armada do anno de 1608, em que hia por Capitaõ môr o Conde da Feira D. Joaõ Pereira, que morreo na viagem: pelo que se passou à sua nao D. Affonso de Noronha, e depois no anno de 1618 passou por Capitaõ môr da Armada. Tinha sido Pagem da lança do Duque Dom Theodosio II. e Commendador de Santiago de Murilhe na Ordem de Christo, como consta da merce da dita Commenda, onde diz: *D. Affonso de Noronha meu Pagem da lança, &c.* que foy feita em 1585, e está no livro 3. da dita Chancellaria fol. 6. D. Gomes de Mello, Alcaide môr de Lamego, Commendador das Commendas de S. Mamede de Mogadouro, e de S. Pedro da Veiga de Lila, da apresentaçaõ da Casa de Bragança, servio ao Duque Dom Joaõ I. Este he o celebre Genealogico, cujo filho D. Francisco de Mello foy Trinchante del Rey D. Joaõ IV. e Embaixador a Inglaterra, e Hollanda, e sua irmãa D. Maria de Portugal, Dama da Rainha D. Luiza, e depois o foy da Rainha da Grãa Bretanha D. Catharina, com quem passou a Inglaterra com o titulo de Condessa de Penalva. Dom Luiz de Noronha foy Camereiro môr do Duque

D. Joaõ I. e Ayo do Duque D. Theodosio seu filho, Commendador de S. Salvador de Elvas, e Alcaide môr de Monforte, e faleceo na batalha de Alcacer no anno de 1578. D. Christovaõ de Noronha, Alcaide môr de Porto de Moz, Commendador de S. Salvador de Elvas, seu filho, lhe succedeo no officio, como consta do Testamento do dito Duque D. Joaõ, (Prova 193 do Livro VI.) no qual assinando como testemunha, diz: *D. Christovaõ de Noronha seu Camereiro môr.* D. Christovaõ de Noronha, Commendador de Santa Maria de Elvas, Alcaide môr de Monforte, sobrinho do referido D. Christovaõ, Camereiro môr, foy Estribeiro môr do Duque D. Joaõ II. do nome, e depois de Rey, que o fez Estribeiro môr da Rainha D. Luiza Francisca sua mulher, como consta da Carta passada em o primeiro de Janeiro de 1641, que está na Torre do Tombo no livro 10 da sua Chancellaria a fol. 197. D. Christovaõ Manoel, Fidalgo do illustre appellido da sua varonîa, servio a Casa de Bragança, e foy Commendador de Moreiras, e Alcaide môr de Fontes; seu filho Dom Francisco Manoel, que lhe succedeo na Casa, e Commenda, servio tambem aos Duques, e era avô de D. Sancho Manoel, que foy I. Conde de Villa-Flor, do Conselho de Estado, e Governador das Armas na Provincia de Alentejo, que fez grandes serviços a esta Coroa. D. Rodrigo Manoel, tambem filho de Dom Christovaõ Manoel, servio a

Casa

Casa de Bragança, e teve a Commenda de Santiago de Miranda, que vagando por elle, foy provida em D. Antonio de Mello no anno de 1615, como consta da Chancellaria do dito anno a fol. 194, e foy Commendador das Alcaçovas, e Capitaõ de Chaul. D. Francisco Manoel seu filho, que foy Commendador de Ranhados na Ordem de Christo, servio tambem a Serenissima Casa como seu pay, o qual com licença delRey, renunciou nelle a Capitanía de Chaul, que servio alguns annos, e voltando para o Reyno, se perdeo a nao, e morreo na Costa de França no anno de 1617. Ao Duque D. Fernando II. serviaõ no anno de 1471 Fernaõ Pereira, Camereiro môr; Ayres Pinto, Veador; Lourenço Affonso, Mestre Escola, seu Capellaõ môr; Fernaõ Dalves, Secretario; o Licenciado Luiz de Madureira, seu Desembargador; e Diogo Ferreira, e Affonso Pereira, Fidalgos da sua Casa, como consta do Testamento do dito Duque, que vay lançado na Prova num. 77 deste Livro. Na Torre do Tombo no livro dos Privilegios do anno de 1534, pag. 105 achamos terem os Duques Alferes môres, o que consta de huma Carta de brazaõ de Armas passada a Gonçalo Pinto, na qual provou: *Ser filho de Ayres Pinto, Cavalleiro Fidalgo da Casa do Duque de Bragança, e neto de Gonçalo Pinto, que foy Alferes môr do Duque de Bragança, que era Fidalgo muito honrado do tronco da geraçaõ dos Pintos*, a qual foy passada em Evora

a 2 de Março do referido anno. O Licenciado Diogo Caldeira foy Desembargador da Casa de Bragança, como consta da merce da Commenda de Santa Maria Magdalena feita no anno de 1587, que está no livro da Chancellaria do dito anno, que começa no de 1583 a fol. 239. No dito livro consta de certa merce do mesmo anno, ser *Felix Teixeira meu Desembargador, e Chanceller de minha Casa, e Ouvidor de minha Fazenda*; que saõ palavras formaes da referida Carta. Em outra merce feita a Affonso de Lucena no anno de 1586, diz: *Chanceller de minha Casa*, a qual está no dito livro a fol. 181; e de outra merce feita a Rodrigo Rodrigues consta ser Escrivaõ da sua Camera, e Chancellaria, a qual foy feita no anno de 1585, e está no dito livro a fol. 173. Tambem de outra merce consta ser Camereira mór da Senhora D. Catharina, D. Luiza Sarmento, a qual Carta está no mesmo livro a fol. 33; e Antaõ de Oliveira de Azevedo seu Veador, como consta de certa merce feita no anno de 1583, que está na mesma Chancellaria a fol. 355 do referido anno.

O modo, com que se serviraõ os Duques, em tudo pareceo Real, porque no Paço tinhaõ guarda, que tambem os acompanhava quando sahiaõ fóra com os Moços da Estribeira, e Cocheiros descubertos. O modo de receber as visitas (como referimos tratando do Duque D. Theodosio II.) aos Fidalgos, a que dava igual cadeira, trazia-a hum

Re-

Reposteiro; a do Duque estava sobre a alcatifa, e a do hospede visinha, e defronte. Quando a visita entrava na casa achava ao Duque em pé, e naõ se sentava, senaõ juntamente, e segundo a categoria do hospede, sahia mais, ou menos passos a recebello. Os Fidalgos da sua Casa entrando o hospede, o seguiaõ, e arrimados à parede, cubertos, ou descubertos, conforme a categoria dos officios, faziaõ mayor a authoridade de seu amo. Tambem os Duques naõ davaõ mais tratamento, que o de *merce*, o qual naõ passava dos Fidalgos até Desembargadores: todos os mais ouviaõ hum *vós* sem differença, em que entravaõ os Corregedores, e Ministros de letras, e Fazenda, de palavra, e por escrito. Aos Titulos dava o Duque D. Theodosio Senhoria, (depois, que os Reys lha concederaõ) porque os antigos Duques de Bragança a naõ deraõ aos Titulos, que com elles concorreraõ, o que o curioso póde ver mais largamente na Prova 170 deste Livro, no ceremonial, com que eraõ todos tratados, conforme a categoria das pessoas, observado nas visitas, e nas Cartas. Quando os Duques comiaõ em publico, antes de se entrar à mesa, que ficava debaixo do docel sobre hum estrado, sobia o Deaõ da sua Capella acompanhado de dous Capellães a benzella, e assim o faziaõ no fim a dar graças a Deos. Vinha o comer trazido pelos Moços da Camera, precedido de dous Porteiros da Cana, e logo dous com Maças, e dous Arau-

tos,

tos, e Passavantes, com Cotas de Armas do Duque, os quaes todos, depois de fazerem reverencia ao Duque, se apartavaõ para entrarem os que se seguiaõ. Vinha diante o Veador do Duque com sua insignia, que era huma cana da India com seu gastaõ, o Mantieiro com o prato, e jarro, o qual o entregava ao Trinchante, que dava agua às mãos ao Duque, e a seus irmãos, ou filhos; porque se havia hospedes, os Moços da Camera lhes davaõ agua às mãos. Assistia sempre guarda com suas alabardas, que se punha desde o apparador até perto da mesa para affastar a gente, os Moços Fidalgos estavaõ de joelhos junto à mesa, as Damas (quando comia a Duqueza) em pé fóra do estrado, e os Fidalgos da outra parte; quando o Duque bebia, o seu Copeiro môr se affastava a pedir a copa, que trazia o Copeiro pequeno, e diante delle vinhaõ os Porteiros, e descobrindo a copa dava a salva ao Copeiro môr, e feitas as reverencias a entregava ao Copeiro; quando a Duqueza havia de beber, o que fazia o copeiro môr, fazia huma Dama, e no mais se usava no meter, e tirar dos pratos a mesma eticheta da Casa Real. Se havia convidados, se observava nos lugares huma notavel differença, porque o Duque naõ cedia, nem offerecia o seu; seguiaõ-se a elle seus irmãos, e depois o hospede, e conforme a categoria da pessoa, era ficar mais perto, ou mais distante, de sorte, que em tudo era servido com tal soberania, que naõ só mostrava

gran-

grandeza no respeito, mas parecia Real no apparato, e magnificencia, que era tudo o que parece possivel pelas riquezas de prata, tapeçarias, e mais movel, de sorte, que foy capaz para o serviço de hum Rey, pois quando ElRey D. Joaõ IV. sobio ao Throno, os thesouros do patrimonio Real naõ tinhaõ cousa alguma; e assim o thesouro da Casa de Bragança foy o que supprio em tudo, de sorte, que ainda nelle se vê a riqueza, no que se conserva, dos Senhores, que a dominaraõ.

No Paço de Villa-Viçosa tinhaõ os Duques a sua Capella, por Breve do Papa Julio III. do anno de 1534, a qual he isenta da jurisdicçaõ Ordinaria por Bulla do Papa Clemente VIII. passada no anno de 1601 a 18 de Setembro. O mesmo Papa lhe concedeo, que os Capellães della venceriaõ as suas costumadas distribuições, celebrando os Officios Divinos aonde estivessem os Duques de Bragança. Compunha-se a Capella de Deaõ, que sempre foraõ homens Fidalgos, Thesoureiro môr, e dezaseis Capellães, Cantores, Tangedores, onze Moços da Capella. O Deaõ, além do ordenado, e moradia da Casa com alqueire de cevada por dia, que cobra na folha do Almoxarifado de Villa-Viçosa, tem mais cinco partes, do que rende o Chantrado de Barcellos, com sua annexa do lugar de Faõ, com que tem huma boa renda todos os annos; e he hoje Deaõ D. Luiz Pereira, Fidalgo descendente por varonia do seu illustre appellido. O

The-

Thesoureiro mór, além do seu ordenado, tem ametade do rendimento do Priorado da Villa de Barcellos; he actualmente Thesoureiro mór Pedro da Motta e Sylva, Secretario de Estado da repartiçaõ do Reyno, irmaõ do Eminentissimo, e Reverendissimo Cardeal da Motta. Os Capellães tem distribuiçaõ quotidiana na mesma Capella, na qual saõ obrigados a assistir todo o anno, os quaes tem tambem merces, e ordinarias, conforme as suas antiguidades, e merecimentos, que nellas naõ saõ iguaes. Os Moços da Capella tambem, além dos seus ordenados, tem merces, e ordinarias, conforme o serviço, ou vontade do Principe. Rezaõ os Capellães o Officio Divino todos os dias, celebrando com grande perfeiçaõ, e authoridade, conforme a solemnidade dos dias, para o que tem riquissimos ornamentos, e muita prata, sendo tudo magnifico, com grande largueza dado pelos Duques, como refere Francisco de Moraes Sardinha no Cap. 21 do livro, que compoz com o titulo: *Parnaso em Villa-Viçosa*, de que era Apollo o Duque D. Theodosio II. Isto he hum Panegyrico a este Principe, cujo original tem o Padre D. Joseph Barbosa, e o Duque Estribeiro mór huma copia. Na sua Capella se dizia na Collecta da Missa: *Ducem nostrum, & Ducissam, &c.* dava-selhe a beijar o Euangelho, e a paz. Assistiaõ os Duques aos Officios Divinos com as mesmas ceremonias, que se usavaõ com os Reys, de sorte, que quando hiaõ a alguma

ma Igreja, ainda que foſſe das da Corte, tinhaõ ſitial. O Papa S. Pio V. lhe concedeo poderemſe bautizar ſeus filhos na ſua Capella, e terem Oratorio privado nas jornadas, e outras graças, que ſe podem ver na Prova 179. Na Capella tinhaõ o Santiſſimo Sacramento, e ſe expunha na Quinta feira mayor, e havia Prociſſaõ em dia de Paſcoa, por conceſſaõ da Sé Apoſtolica; de maneira, que, ou foſſe para o eſpiritual, ou para o decóro da grandeza, em tudo foraõ unicos aquelles Principes: eſte era o eſtylo, que a Caſa de Bragança praticava taõ conforme à Real, que excedia a alguns Soberanos no apparato, e magnificencia. He pertencente à Capella o Collegio dos Reys, em que ſe criaõ os Moços, que haõ de ao depois com o tempo ſervir de Capellães, e Cantores, e aſſim ſaõ educados de ſorte, que delles ſahiraõ muitos deſtriſſimos no Canto Chaõ, e Contraponto. No noſſo tempo ſe adiantou muito na grandeza a Capella de Villa-Viçoſa em numero de Capellães, Moços da Capella, e o meſmo Seminario com hum grande numero de Seminariſtas, e Capellães, que actualmente celebraõ na Capella os Officios Divinos com tanta pompa, e magnificencia, como na mais mageſtoſa Cathedral; porque ao meſmo tempo foy enriquecida de grande numero de precioſos ornamentos, e de precioſiſſima prata, tudo feito ao Romano, com tanta perfeiçaõ, e largueza, como dadivas da incomparavel generoſidade do Grande,

 Sabio,

Sabio, e Piissimo Rey D. Joaõ V. mandandolhe tambem a insigne Cruz de ouro guarnecida de grandes diamantes, e outras muitas pedras preciosas, obra de muito primor, e grandissimo valor, em que está o Santissimo Lenho da Cruz do nosso Redemptor, como pessa, que pertencia à Ducal Capella, por ser cabeça da instituiçaõ do Morgado da Cruz, que o Duque D. Theodosio II. instituîo, e ornou preciosamente para servir na Capella.

Precederaõ os Duques de Bragança a todos os mais, que houve no Reyno, como vimos no assento, que tomou ElRey Dom Affonso V. nas Cortes de Coimbra do anno de 1472, em que se ordenou, que o primogenito do Duque de Bragança, no caso de naõ ser Titulo, (que sempre foy) precederia a todos os Titulos do Reyno; e que os outros filhos, sendo Titulos, precedessem a todos os outros Titulos, e naõ o sendo, seriaõ precedidos do Conde de Villa-Real: mas quanto, que tivessem Titulo, precederiaõ ao dito Conde de Villa-Real, e na mesma fórma, que os filhos do Duque, que fossem Titulos, precederiaõ a seus irmãos (ainda que fossem mais moços.) O Duque de Bragança D. Jayme precedia ao Senhor D. Jorge, Duque de Coimbra, como mostrámos no Cap. VIII. deste Livro: os filhos do Duque de Bragança, que naõ eraõ Titulos, precediaõ aos filhos do Duque de Aveiro, que tambem naõ tinhaõ Titulo, ainda que fossem mais antigos no assentamento, que

os

os Reys lhe davaõ. He de saber, que todos os filhos dos Duques deste Reyno (além do primogenito, que sempre he Titulo) tem huma certa quantia de assentamento, que saõ trezentos mil reis, e lograõ honras de Marquezes, e assim lhas conferem os Reys, e as filhas dos Duques as tem de Marquezas: pelo que tem almofada no Paço, quando vaõ à presença da Rainha, e nas mais funções publicas, em que se guarda formalidade. Esta prerogativa dos filhos dos Duques em Portugal he taõ especiosa, que jactando-se tanto os Grandes de Castella, das que saõ annexas à sua dignidade, a naõ tem semelhante de terem todos os seus filhos, e filhas, o tratamento da Grandeza, cobrindo-se dianhte delRey, entre os que a tem pelos Titulos, e cobrando assentamento sómente pela prerogativa do seu nascimento, da mesma maneira, que se tiveraõ Titulos, como he estylo, e uso praticado neste Reyno: e no de França sómente he concedido aos Principes do sangue, e Principes Estrangeiros da Casa de Lorena, Ruan, Bulhaõ, e poucas mais.

A Serenissima Casa de Bragança, que em todo o tempo logrou grandissima estimaçaõ, e attenções dos Reys, foy sempre respeitada de toda a Nobreza, porque os Duques se seguiaõ logo aos Infantes, e lograraõ no principio as mesmas prerogativas, e preeminencias, e depois nunca tiveraõ menos, que a de filhos de Infantes, como se de-

clarou quando o Duque D. Joaõ I. casou com a Senhora D. Catharina, dando-selhe lugar dentro da cortina, preeminencia, que já seus antecessores haviaõ logrado, e mandando-selhe fallar por *Excellencia*, a qual depois lhe foy acordada por ElRey D. Henrique, e depois por ElRey D. Filippe II. pelo Alvará de 1584, e pela Pragmatica do anno de 1597, preeminencia, que sómente logrou a Casa de Bragança em toda Hespanha. O Emperador tratava aos Senhores da Casa de Bragança da mesma sorte, que aos Principes livres do Imperio, como se vio no Cap. XIX. No tempo, que o Reyno foy dominado por Castella, e governando o Archiduque Alberto no anno de 1589, quando o Duque D. Theodosio II. passou a Lisboa na occasiaõ dos Inglezes, e foy ao Paço, o esperaraõ ao pé da escada os Corregedores do Crime da Corte, o Capitaõ da Guarda, e outros Officiaes da Casa Real, e a Guarda posta em ala o acompanhou, e sobindo a escada se lhe ajuntaraõ muitos Fidalgos, entre os quaes hiaõ os Fidalgos, e Officiaes da Casa do Duque, que chegaraõ até a antecamera do Archiduque, o qual o sahio a receber até perto da porta da casa, em que lhe tomou a visita, sentaraõ-se em cadeiras iguaes, e tratou ao Duque de Excellencia, ficando ambos debaixo do docel, e na despedida o acompanhou até a porta da mesma casa, e os mais Officiaes na mesma fórma, que na entrada; e chegando até a ultima porta do

Paço

Paço com a guarda, estava a dos Alabardeiros do Duque com o seu Capitaõ, e muitos Fidalgos, que por obsequio o acompanharaõ até a sua Casa. Nas mais vezes, que foy ao Paço no tempo do Archiduque, se guardou a mesma formalidade; e quando era noite, os Moços da Camera o acompanhavaõ com tochas. Nos dias de festa, em que hia ao Paço, baixava com o Archiduque ao seu lado, entrando para debaixo da cortina, se sentavaõ, e ouviaõ o Sermaõ. O Archiduque o foy visitar a sua casa, e o Duque o sahio a receber, tendo a sua guarda em ala, e a do Archiduque ficou ao pé da escada: tomoulhe o Duque D. Theodosio a visita debaixo do docel, ficando a sua cadeira, e a de seu irmaõ, que eraõ todas iguaes, dentro da alcatifa; e quando o Archiduque sahio, o acompanhou até a escada, dando alguns passos nella, e seu irmaõ o Senhor D. Duarte baixou até a porta da rua. O mesmo Duque em outra occasiaõ tambem, que se temia a invasaõ dos Inglezes em Lisboa, e passou a esta Cidade no anno de 1596, sendo Governadores D. Miguel de Castro, Arcebispo de Lisboa, D. Joaõ da Sylva, Conde de Portalegre, D. Francisco Mascarenhas, Conde de Santa Cruz, D. Duarte de Castellobranco, Conde de Sabugal, e Miguel de Moura, o trataraõ com o mesmo ceremonial, e lhe chegou a cadeira Fernaõ de Sousa, Veador da sua Casa. O grande alvoroço da Nobreza, e povo, e demonstrações de alegria, e mais circunstan-

cunstancias, com que o Duque foy recebido, deixámos já escrito no Capitulo XVIII. da sua vida. Ao Duque D. Joaõ II. do nome, seu filho, na occasiaõ, em que foy nomeado no anno de 1639 Governador General das Armas de Portugal, sendo Governadora do Reyno a Princeza Margarida de Saboya, se lhe tinha ordenado o mesmo, que o esperaria o Capitaõ da Guarda, e os Corregedores do Crime da Corte, e outros Officiaes da Casa; que as cadeiras seriaõ iguaes, e que o receberia debaixo do docel, e que se tivesse tarima, se poria sobre ella a cadeira do Duque, senaõ na alcatifa, e que a Princeza daria alguns passos para o receber, e o trataria de Excellencia, e que em tudo se observaria com o Duque o mesmo, que com o Duque seu pay se havia observado no tempo do Archiduque Alberto: nesta conformidade se ajustou o ceremonial com a Princeza, a quem o Duque visitou a onze de Setembro do referido anno de 1639, acompanhado de hum grande cortejo da Nobreza, como se verá no Capitulo I. do Livro VII.

Naõ tiveraõ os Duques de Bragança nenhuma Commenda das Tres Ordens Militares, ao meu parecer, porque os Mestrados antes de se unirem à Coroa andavaõ em Vassallos, de quem aquelles Principes naõ podiaõ querer merces; pois tambem sabemos, que nenhum Infante tivesse Commendas em tempo dos Grãos Mestres: e tanto estimavaõ os

os Duques esta isençaõ, que em huma representaçaõ, que a ElRey D. Sebastiaõ fez o Duque D. Joaõ I. lhe dizia, que devia ter contente, e satisfeito hum Vassallo, que lhe naõ havia pedir Commendas, nem merces, as quaes os Duques faziaõ com generosidade taõ magnifica, que além das rendosas, e pingues Commendas, que davaõ aos seus criados, lhe remuneravaõ tambem os seus serviços com Alcaidarias môres, e outras merces, que além das já referidas, se manifestaõ mais claramente executadas na pessoa de Fernaõ Pereira, que foy Camereiro môr dos dous primeiros Duques deste Estado, e Cavalleiro da Casa do Senhor D. Affonso I. Duque de Bragança, como se vê de hum Alvará do mesmo Senhor, que diz: *D. Affonso filho do muito alto Rey D. Joaõ de esclarecida memoria, Duque de Bragança, e Conde de Barcellos, a todos os que este Alvará virem faço saber, que eu casey Fernaõ Pereira, Cavalleiro de minha Casa, com Maria Ribeira minha parenta; e entre outras cousas, que lhe dey, foy a minha terra de Brito, e Figueiredo, a penhor de mil dobras, segundo a Ordenaçaõ da Casa delRey, &c.* E acaba assim: *Feito na minha Villa de Chaves, 3 dias de Mayo, anno da Era de Nosso Senhor Jesu Christo de 1447 annos.* O Duque. Este Fernaõ Pereira foy Senhor de Castro Dairo, Penella, e Villa-Chãa, Alcaide môr de Guimaraens, Senhor da Quinta de Angeja, e outros muitos herdamentos. Por hum instrumento publico,

feito

feito no anno de 1451 a 6 de Mayo na Quinta de Angeja no Julgado de Villa-Chãa, o qual fez Ruy Pires, Tabaliaõ no dito Julgado, se vê ser Fidalgo da Casa do Duque, porque nelle se diz: *Estando ahi a Senhora D. Brites de Vasconcellos, mulher que foy de Gonçalo Pereira das Armas, e Fernaõ Pereira, Fidalgo da Casa do Senhor Duque de Bragança, assim a dita D. Brites disse, que considerando ella e olhando o grande amor, que o dito Gonçalo Pereira, que foy seu marido, tinha ao dito Fernaõ Pereira, e assim o devido, que entre elles havia, &c.* E continuando diz: *Lhe aprazia, e aprouve de elle dito Fernaõ Pereira haver as terras de Penella, Villa-Chãa, Penagate, e Larim, que ora ella dita Dona Brites tem do dito Senhor Duque de Bragança.* Depois achamos outro Alvará do Duque D. Jayme, passado a Henrique Pereira, filho do mesmo Fernaõ Pereira, e de sua segunda mulher D. Leonor Gomes de Lemos, filha de Gomes Martins de Lemos, Senhor da Trofa, que ElRey havia dotado com mil e quinhentas coroas de ouro para ajuda do seu casamento. No qual Alvará diz: *Eu o Duque faço saber a vós Juizes, e Officiaes da minha Villa de Arrayolos, que eu dou poder a Anrique Pereira, Fidalgo da minha Casa, e Alcaide mór da dita Villa, que faça guardar essa minha Coutada, e que possa pôr Couteiro hum homem bom, abonado, e de boa fama, que guarde a dita Coutada, ao qual Couteiro, que assim puzeres, vós dareis juramento aos Santos Euange-*

Evangelhos, que elle use bem, e como deve do dito cargo, e fareis executar as penas àquelles, que na dita Coutada forem achados, da maneira, que o fazia o Couteiro posto por Febos Moniz, o que assim compri, feito em Villa-Viçosa a 26 de Outubro. Joaõ Varella o fez anno de 1510. O Duque. = Assim se conhece evidentemente, que desde o seu principio foy esta Serenissima Casa elevada a taõ superior graduaçaõ, que foy respeitada por todos, e ainda attendida com particulares honras pelos Monarchas, que lhe foraõ pouco affectos, como Filippe II. que conferindo em Thomar ao Duque Dom Joaõ I. a Ordem do Tusaõ, e juntamente ao de Medina Sidonia, praticou com aquelle a differença de o ter dentro da cortina, ficando este no banco dos Grandes.

Ainda que os Reys sempre se aconselhavaõ com os Duques de Bragança, naõ lhe davaõ titulos de Conselheiros, nem ainda depois, que houve Conselheiros de Estado, nem delles se serviaõ em officios da Casa, nem occupações, que naõ fossem exercitadas por Infantes. Ainda que os Duques naõ tivessem titulos de Conselheiros de Estado, estando na Corte eraõ consultados nas cousas graves, que se tratavaõ no conselho, que era na presença delRey; e se se achavaõ no Paço a tempo, que se fazia conselho, entravaõ nelle, ainda que naõ fossem chamados, seguindo-se aos Infantes, se os havia: senaõ, precedendo a todos no lugar, e no

votar, o que ſe obſervou ultimamente com o Duque D. Theodoſio II. na occaſiaõ, que já apontámos, em que veyo a Lisboa, governando o Reyno o Archiduque Alberto. Iſto era nas couſas ordinarias, mas quando os Reys tratavaõ de materias graves, como os ſeus Caſamentos, Tratados de alliança, ou de fazer guerra, ou paz, e outras couſas ſemelhantes, naõ as reſolviaõ ſem o participarem aos Duques de Bragança, e aſſim os mandavaõ conſultar por Cartas, pedindolhe o ſeu parecer, e conſelho, ainda que eſtiveſſem auſentes, coſtumando de ordinario reſponderlhe de propria maõ.

Dos lugares, em que os Reys ſe ſerviraõ dos Duques de Bragança, foraõ na Regencia do Reyno, como foy no tempo delRey D. Affonſo V. quando no anno de 1458 paſſou à Africa, ficou ſendo Regente do Reyno o Duque D. Affonſo, como deixamos eſcrito no Capitulo I. deſte Livro. Depois no anno de 1471, em que o meſmo Rey paſſou à Africa com o Principe D. Joaõ, ficou tambem o Duque D. Fernando I. ſendo Regente do Reyno, como ſe póde ver no Capitulo III. deſte meſmo Livro. Depois deſtas taõ excelſas occupações, que os Reys naõ permittem, ſenaõ aos Principes do ſeu ſangue, naõ tiveraõ os Duques de Bragança outro exercicio ſenaõ a alta dignidade de Condeſtavel do Reyno, lugar taõ eminente, que vimos exercitado por muitos Infantes;

porque

porque depois, que ElRey D. Fernando com a occasiaõ do Conde de Cambrix passar de soccorro a Portugal com as tropas Inglezas, na guerra, que tinha com Castella no anno de 1382, satisfeito da boa ordem, com que eraõ governadas, creou o posto de Condestavel na pessoa de D. Alvaro Pires de Castro, Conde de Arrayolos, a qual dignidade tinha o governo de todas as tropas, e quando assistia na Campanha, sem mais superioridade, do que a delRey. Quando dá juramento de bem exercer este posto, lho recebe o Chanceller môr na presença delRey: esta preeminencia foy tambem concedida ao Presidente da Mesa do Desembargo do Paço, Regedor da Casa da Supplicaçaõ, e Governador da Relaçaõ do Porto. Esta grande Dignidade foy dada a D. Alvaro, cujo altissimo nascimento, e representaçaõ da Familia de Castro, naõ he agora do nosso assumpto expressalla. Seguio-selhe o Conde de Ourem Dom Nuno Alvares Pereira, taõ illustre pelo nascimento, como incomparavel por merecimentos, e serviços, descendente da antiquissima, e Illustrissima Familia de Pereira: de sorte, que este grande officio naõ vemos se occupasse depois, senaõ por Infantes, ou Principes, e Senhores do sangue Real, para o que referiremos a serie, dos que tem havido, e exercitado esta excelsa dignidade; e da dos Condestaveis de Hespanha escreveo eruditamente Dom Luiz de Salazar hum douto Memorial, que corre impresso.

I. D. Alvaro Pires de Castro, Conde de Arrayolos, Senhor do Cadaval, foy o primeiro Condestavel de Portugal, creado por ElRey D. Fernando, e faleceo no anno de 1383. Era irmaõ de D. Fernando Pires de Castro, Conde de Trastamara, Senhor de Lemos, e da Rainha D. Joanna de Castro, mulher delRey D. Pedro de Castella, e da Rainha D. Ignez de Castro, mulher delRey D. Pedro I. de Portugal.

II. D. Nuno Alvares Pereira, Conde de Ourem, foy o segundo Condestavel deste Reyno, feito por ElRey D. Joaõ I. e os seus incomparaveis serviços o fizeraõ merecedor de toda a attençaõ daquelle grande Rey: faleceo a 12 de Mayo de 1432.

III. O Infante D. Joaõ, Mestre da Ordem de Santiago, filho sexto delRey D. Joaõ I. lhe succedeo no officio de Condestavel, feito por ElRey seu pay: faleceo a 18 de Outubro de 1442.

IV. O Senhor D. Diogo, filho do dito Infante, a quem succedeo na dignidade de Mestre de Santiago, e na de Condestavel deste Reyno, por despacho do Infante D. Pedro, Regente do Reyno na menoridade delRey D. Affonso V. como diz o Chronista Ruy de Pina na Chronica do dito Rey. Succedeo tambem nos Estados da sua Casa, que logrou muy pouco tempo, e faleceo no anno de 1443.

V. O Senhor D. Pedro, filho do Infante D. Pedro, no tempo delRey D. Affonso V. como consta

consta do Privilegio, que deixamos produzido na Prova 21 do Livro III. passado no anno de 1443: faleceo a 30 de Junho de 1466. No tempo, que o Infante deu o officio de Condestavel a seu filho, o Conde de Ourem o pertendeo animosamente, offerecendo-se a provar, que se lhe devia de justiça por doaçaõ delRey D. Joaõ I. feita ao Condestavel seu avô, o que naõ mostrou: e tambem esta repulsa foy motivo do odio, que elle, e o Duque de Bragança seu pay, tiveraõ ao Infante, e a occasiaõ da sua ruina, e morte.

VI. O Infante D. Fernando, filho delRey D. Duarte, Duque de Viseu, e Béja, Governador, e perpetuo Administrador da Ordem de Christo, e Santiago, foy Condestavel de Portugal tambem no Reynado delRey D. Affonso V. faleceo a 18 de Setembro de 1470.

VII. O Senhor D. Joaõ, Duque de Viseu, e Béja, Governador, e Administrador perpetuo das Ordens de Christo, e Santiago, succedeo a seu pay, e na dignidade de Condestavel, e tudo logrou pouco tempo, por falecer no anno de 1472, ou pouco depois.

VIII. D. Joaõ, Marquez de Montemôr, foy Condestavel deste Reyno por Carta passada a 5 de Abril de 1473, como fica escrito no Capitulo IV. deste Livro, aonde pela pouca averiguaçaõ dos nossos Escritores, dissemos, que entre os que gozaraõ esta alta dignidade fora o VI. naõ sendo senaõ

naõ o VIII. e além disto se repara a equivocaçaõ, que se vê na pag. 24 do Livro IV. que diz já o era no anno de 1460. Foy feito por ElRey D. Affonso V. e era filho do Duque Dom Fernando I. primo com irmaõ do dito Rey. No seu tempo fez na Campanha o officio de Condestavel o Duque D. Fernando II. como temos dito no seu proprio lugar; e neste advertiremos tambem, que nos parece, que naõ foy Condestavel o Senhor Dom Diogo, Duque de Viseu, o que nós, seguindo algumas memorias, affirmámos no Livro III. pag. 510; porque acabando esta dignidade no Marquez, quando della foy despojado por sentença dada em Abrantes a 12 de Setembro de 1482, naõ consta, que a conferisse ao Duque D. Diogo ElRey D. Joaõ II. nem lemos, que lhe succedesse nella seu irmaõ o Senhor Dom Manoel: porque Garcia de Resende no Cap. 52 refere em geral, que ElRey no dia 23 de Agosto de 1484, em que matara ao Duque, dera a seu irmaõ tudo o que elle possuîa; e Damiaõ de Goes no Capitulo 6. da Chronica del-Rey D. Manoel diz o mesmo, que lhe fizera merce de tudo, excepto Serpa, e Moura, e outras cousas, que disse lhe satisfaria. E depois mais abaixo diz o fizera Condestavel, o que certamente naõ tem duvida; porém da Carta, que logo referiremos, se vê, que foy passada cinco annos depois da morte de seu irmaõ, do qual naõ vimos documento, que nos diga foy o Duque D. Diogo Condestavel.

O Se-

IX. O Senhor D. Manoel Duque de Béja, depois Rey de Portugal, filho do Infante D. Fernando, foy Condestavel de Portugal em tempo delRey D. Joaõ II. por Carta passada em Béja a 6 de Abril do anno de 1489, na qual ElRey naõ faz mais, que mençaõ do Infante D. Fernando, dizendo: *A quantos esta Carta virem fazemos saber, que esguardando nós o grande divido, que Dom Manoel, Duque de Béja, Senhor de Viseu, e da Cavilhãa, e meu muito prezado, e amado primo, que comnosco tem, &c. o fazemos nosso Condestabre, &c. inteiramente como tinha o Infante D. Fernando seu padre, meu tio, que Deos haja, &c.* Está no livro II. dos Mysticos fol. 103, como fica escrito no Livro IV. Capitulo III. pag. 122.

X. D. Affonso, sobrinho delRey D. Manoel, filho de seu irmaõ o Senhor D. Diogo, que o fez Condestavel do Reyno. Naõ achámos a Carta; porém he materia indubitavel, que teve esta dignidade, como se vê em muitos Instrumentos, em que se intitulava Condestavel, e no contrato do seu casamento feito a 27 de Agosto de 1500, em que ElRey D. Manoel lhe chama Condestavel destes Reynos, o qual se póde ver no Tomo I. das Provas Livro III. Prova 49. Na Torre do Tombo no livro 4. dos Mysticos fol. 131 está huma Carta de padraõ de quatrocentos mil reis a D. Brites, filha do Condestavel, feita em Evora a 20 de Outubro de 1519, na qual está encorporada outra

para

para a satisfaçaõ das arrhas da Condestablessa, feita em Lisboa a 5 de Julho de 1512, e della consta ser já falecido o Condestavel D. Affonso seu marido.

XI. O Infante D. Luiz, Duque de Béja, filho delRey D. Manoel, foy Condestavel no Reynado delRey D. Joaõ III. seu irmaõ; naõ achámos a Carta desta merce, porém tambem he materia, que naõ padece duvida, e consta da Carta de seu successor. Faleceo a 27 de Novembro de 1555.

XII. O Duque de Bragança D. Theodosio I. servio de Condestavel pelo Infante D. Luiz no anno de 1535 nas Cortes, em que foy jurado Principe herdeiro o Infante D. Manoel, filho delRey D. Joaõ III.

XIII. O Senhor D. Duarte, Duque de Guimaraens, filho do Infante D. Duarte, foy Condestavel deste Reyno no tempo dos Reys D. Joaõ III. e D. Sebastiaõ. Consta da Carta passada pelo primeiro em Lisboa a 12 de Mayo de 1557, e confirmada pelo segundo em Evora a 13 de Agosto de 1573, onde diz: *A quantos esta minha Carta virem, faço saber, como vendo eu como no officio de Condestavel de meus Reynos, e Senhorios, que vagou por falecimento do Infante D. Luiz meu irmaõ, que santa gloria haja, &c.* A qual se póde ver na Prova III. do Livro IV. onde vay lançada inteiramente. Faleceo a 28 de Novembro de 1576.

O Du-

XIV. O Duque de Bragança D. Joaõ I. do nome, cunhado do precedente, foy Condestavel em tempo delRey D. Henrique, que era seu tio, primo com irmaõ do seu avô o Duque D. Jayme, e depois nas Cortes de Thomar, celebradas em 16 de Abril do anno de 1581, fez o officio de Condestavel, e sem embargo, de que por esta dignidade havia de jurar em ultimo lugar, ordenou ElRey D. Filippe II. fosse o primeiro, declarando o motivo *por ao presente preceder a todos os Grandes do Reyno*, como se póde ver no Auto do levantamento do dito Rey, que se imprimio no anno de 1584. He de reflectir esta circunstancia, que ElRey tratou ao Duque como a Infante, e porque no Reyno o naõ havia entaõ; que se o houvera, e fosse Condestavel, pelo seu nascimento havia de jurar primeiro: e agora vemos, que tambem o Duque D. Joaõ por esta prerogativa, e pelo seu casamento era a primeira pessoa do Reyno. Faleceo em 22 de Fevereiro de 1583. Consta, que teve a propriedade da dignidade de Condestavel da Carta passada ao Duque seu filho, onde diz, que lhe succedera no officio, e elle ao Senhor D. Duarte, Duque de Guimaraens.

XV. D. Theodosio II. Duque de Bragança, que era filho do precedente, e da Senhora D. Catharinha, filha do Infante D. Duarte, neta delRey D. Manoel, prima com irmãa delRey Filippe II. succedeo a seu pay no officio de Condestavel por

Carta paſſada a 12 de Junho de 1584, que eſtá no livro V. da Chancellaria do dito Rey fol. 215. Faleceo a 29 de Novembro de 1630.

XVI. O Duque de Bragança D. Joaõ II. do nome, depois Rey IV. do nome de Portugal, foy Condeſtavel até o primeiro de Dezembro de 1640, em que ſobio ao Throno da Monarchia Portugueza.

XVII. D. Franciſco de Mello, III. Marquez de Ferreira, ſervio de Condeſtavel em tempo del-Rey D. Joaõ IV. de quem era parente dentro no quarto grao, por ſer filho de D. Nuno Alvares Pereira de Mello, Conde de Tentugal, primo com irmaõ do Duque D. Joaõ, avô do dito Rey; fez o officio de Condeſtavel no dia 15 de Dezembro de 1640, em que o dito Rey foy jurado ſolemnemente pelos Tres Eſtados do Reyno, como ſe vê do Auto, que entaõ ſe imprimio em Lisboa no anno de 1641. Faleceo a 17 de Março de 1645.

XVIII. O Infante D. Pedro, depois Rey II. do nome, fez o officio de Condeſtavel no Auto do levantamento delRey D. Affonſo VI. na tarde de 15 de Novembro de 1656, acompanhado de Ruy de Moura Telles, do Conſelho de Eſtado, Védor da Fazenda, Eſtribeiro môr da Rainha, porque o Infante era de muy curta idade, pois naõ contava mais, que oito annos, e foy a ſegunda peſſoa, que jurou, porque a primeira foy D. Miguel de Almeida, Conde de Abrantes, Mordomo môr da Rainha

nha D. Luiza, em virtude de huma Carta de poder, e procuraçaõ, que tinha da Rainha. Consta do dito Auto, que se imprimio em Lisboa no anno de 1658.

XIX. O Duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello fez o officio de Condestavel nas Cortes, que se celebraraõ na tarde de 27 de Janeiro de 1668, em que o Infante D. Pedro foy jurado Principe herdeiro destes Reynos, na falta da successaõ delRey D. Affonso seu irmaõ, e depois exercitou a mesma dignidade no Auto do juramento do mesmo Principe para Regente do Reyno, em 9 de Junho do referido anno. Como tambem nas Cortes, em que a Infanta D. Isabel Josefa foy jurada Princeza herdeira do Reyno a 27 de Janeiro de 1674. Consta de Documentos certos, porque os referidos Autos naõ se imprimiraõ.

XX. O Infante D. Francisco, filho delRey D. Pedro II. foy Condestavel nas Cortes do anno de 1697, em que para nossa felicidade foy jurado Principe herdeiro destes Reynos ElRey D. Joaõ V. naõ contando mais, que seis annos: e porque neste Auto ninguem tem assento, mas pela curta idade do Infante, se lhe fez hum encosto forrado de veludo, no qual sem ter assento descançava nelle. Naõ se imprimio este Auto. Depois no Auto do levantamento do mesmo Rey na tarde do primeiro de Janeiro de 1707, o qual se imprimio em Lisboa no dito anno, tambem fez o officio de Condestavel.

E ſendo deſta dignidade ſer o ultimo, que jura nas Cortes, he o contrario quando algum Infante faz eſte officio, porque entaõ he o primeiro, que faz o juramento, pleito, e homenagem; e por eſta razaõ neſtas Cortes foy o Infante D. Franciſco o primeiro, que jurou, como já nas Cortes, em que ElRey ſeu pay, ſendo Infante, em que fora jurado Principe ElRey D. Affonſo VI. havia tambem jurado primeiro, como fica dito.

Parece, que evidentemente temos moſtrado a grande dignidade de Condeſtavel, e o alto predicamento, que teve ſempre no noſſo Reyno, e por iſſo os Reys o deraõ à Sereniſſima Caſa de Bragança. E para demonſtraçaõ do que referimos, de que os Duques de Bragança naõ eraõ encarregados de póſtos, ſenaõ daquelles, que cabiaõ aos Infantes, ſe vê, que quando o Duque D. Fernando I. ainda entaõ Conde de Arrayolos, por juſtas razoens ſe quiz por algum tempo ſeparar da companhia do Duque ſeu pay, e paſſou a governar a Praça de Ceuta, ElRey lhe deu eſte poſto com o meſmo imperio, que elle poderia ter ſe na dita Praça eſtivera, como fica dito no Capitulo III. deſte Livro: e quando o Duque largando eſte poſto voltou para o Reyno, lhe nomeou por ſucceſſor ao Infante D. Henrique ſeu tio, ainda que depois naõ teve effeito.

Eraõ tambem os Duques de Bragança eſcolhidos para nas occaſioens dos caſamentos dos Reys aſſiſti-

assistirem às entregas das Rainhas, por cujo respeito o Duque D. Jayme no anno de 1500 passou à Raya a tomar entrega da Rainha D. Maria, segunda mulher delRey D. Manoel, em que o acompanharaõ o Bispo de Evora D. Affonso, o Senhor D. Alvaro seu tio, D. Rodrigo de Mello seu primo, que depois foy Conde de Tentugal, os Condes de Marialva, e Loulé, e outros grandes Senhores do Reyno. Depois no anno de 1518 foy a tomar entrega da Rainha D. Leonor, terceira mulher do mesmo Rey, em que o acompanharaõ o Arcebispo de Lisboa D. Fernando de Vasconcellos, o Marquez de Ferreira, o Conde de Villa-Nova, o Aposentador môr, e outros muitos: e quando a mesma Rainha voltou para Castella, depois da morte delRey, a acompanhou até à Raya no anno de 1523. Depois no anno de 1524 foy o mesmo Duque nomeado com os Infantes D. Luiz, e D. Fernando, para irem buscar à Raya a Rainha D. Catharina, mulher delRey D. Joaõ III. Na companhia dos mesmos Infantes foy o Duque D. Jayme nomeado para conduzir à Raya do Reyno no anno de 1526 a Emperatriz D. Isabel, filha delRey D. Manoel, e esposa de Carlos V. E em todas estas occasioens mostrou o Duque D. Jayme nas excessivas despezas, e luzido apparato, os Reaes espiritos, que lhe inflammavaõ o seu magnifico coraçaõ. Quando no anno de 1543 a Infanta D. Maria, Princeza das Asturias, filha delRey D.

Joaõ

Joaõ III. casou com o Principe D. Filippe, filho do Emperador Carlos V. e havendo de ser entregue na Raya, fez o Duque D. Theodosio I. esta funçaõ, e na mesma fórma acompanhou a Princeza D. Joanna, mãy delRey D. Sebastiaõ, quando no anno de 1554 ficou viuva, e voltou para a companhia do Emperador seu pay. De sorte, que nenhuma occupaçaõ veremos em tempo algum nos Duques de Bragança, senaõ aquellas, que os Reys encarregavaõ aos Infantes, ou ainda a outras pessoas Reaes; pois além das referidas, tiveraõ outras de mais elevada grandeza, quaes foraõ ser o Senhor D. Affonso I. Duque de Bragança, Padrinho do Principe D. Joaõ, filho delRey D. Affonso V. no anno de 1455, o Duque D. Jayme Padrinho do Infante D. Luiz, e o Duque D. Theodosio do Infante D. Diniz juntamente com os Infantes Dom Luiz, e D. Henrique no anno de 1535. Naõ sómente eraõ estas as occupações, que exerceraõ os Duques de Bragança em diversas occasioens, mas tambem o governo das Armas; e ao Duque D. Joaõ o II. se passou no anno de 1639 patente de Governador, e General das Armas de Portugal, que naõ teve effeito.

Visitavaõ os Reys aos Duques de Bragança, e supposto naõ achámos as occasioens nos antigos, he sem duvida o faziaõ, pois o vemos nos tempos mais chegados a nós, como foy ElRey D. Joaõ III. no anno de 1532, que de Evora foy visitar ao Duque

Duque D. Theodosio I. na occasiaõ da morte do Duque D. Jayme seu pay. E no anno de 1537, em que casou seu irmaõ o Infante D. Duarte com a Senhora Dona Isabel, irmãa do mesmo Duque, quando foy a Villa-Viçosa à celebraçaõ destas vodas, esteve em casa do Duque por alguns dias, como fica dito no Capitulo XIII. deste Livro, e tambem comeo com ElRey sempre à sua mesa. ElRey D. Sebastiaõ no anno de 1573 quando voltou do Algarve, fez o caminho por Villa-Viçosa para visitar a Infanta D. Isabel, a Senhora D. Catharina sua filha, e ao Duque D. Joaõ seu marido, onde foy hospedado, e se deteve alguns dias, como deixamos escrito no Capitulo XV. Indo o mesmo Rey no anno de 1577 a Guadalupe, o esperou na volta o Duque D. Joaõ com o Duque de Barcellos seu filho, e D. Jayme, que era irmaõ do de Bragança, e depois de terem beijado a maõ a ElRey, e de conversarem largo tempo, o Duque se recolheo a Villa-Viçosa, onde ElRey ao outro dia foy pela posta a ver sua mulher a Senhora D. Catharina. No anno de 1581, em que ElRey D. Filippe II. entrou em Portugal por Elvas, foy a Villa-Boim a visitar a Senhora D. Catharina, e o Duque D. Joaõ seu marido o foy esperar hum quarto de legoa da Villa, e encontrando a ElRey, parou este, e chegando a emparelhar o seu coche com o delRey, se apeou para lhe beijar a maõ; ElRey levantando-se do assento, se poz no estribo

com

com o barrete na maõ lançandolhe os braços aõ pescoço, e depois de lhe beijar a maõ, e cumprimentar ao Archiduque Alberto, que só com elle vinha, mandou entrar no coche ao Duque, e assim foraõ até Villa-Boim, onde a Senhora D. Catharina esperava a ElRey, que a tratou com tantas attenções, que até lhe fallou por Alteza, e as mais circunstancias se podem ver no referido Capitulo XV. No anno de 1583, achando-se ainda em Portugal o mesmo Rey, faleceo o Duque D. Joaõ I. pelo que ElRey foy de Evora a Villa-Viçosa a visitar a Senhora D. Catharina, e ao Duque D. Theodosio II. que o veyo esperar à escada do seu Paço com seus irmãos, e o Arcebispo de Evora Dom Theotonio seu tio, e a Senhora D. Catharina naõ sahio da casa, em que o esperava: e depois delRey se deter huma hora, se despedio com grandes demonstrações de amor, e estimaçaõ, que fazia da Casa de Bragança. O Archiduque Alberto quando foy chamado por ElRey D. Filippe para o encarregar do governo do Reyno, fez o caminho por Villa-Viçosa só por visitar a Senhora D. Catharina, e ao Duque D. Theodosio seu filho. Os Infantes, no tempo que os havia, tambem visitavaõ aos Duques em todas as occasioens de gosto, ou de pezar.

Ainda faremos mais clara demonstraçaõ das excellencias, e glorias desta Serenissima Casa, referindo as honras, com que eraõ os Duques de Bragança

gança tratados no tempo delRey D. Sebastiaõ, o que vimos entre os muitos papeis, que o Duque Estribeiro môr conserva juntos, assim pela sua curiosidade, como pelo poder, e grande actividade do Duque seu pay, dos quaes vi tambem diversas copias antigas, escritas, e authenticadas naquelle mesmo tempo. Quando o Duque de Bragança hia ao Paço, em chegando à parte, donde se apeava, que era a mesma, em que ElRey se costumava apear, baixava a esquadra dos Alabardeiros com o seu Cabo de Esquadra a recebello, e feita a sua cortezia o acompanhavaõ à salla, e em chegando a ella sahiaõ todos os Officiaes da Casa delRey, que alli se achavaõ, e as mais pessoas, assim de Fidalgos com titulos, a receber ao Duque, fazendolhe todos cortezia, o Duque lhe tirava o chapeo, e entravaõ todos com o Duque até a porta da Camera, donde ElRey estava esperando que chegasse o Duque, e chegando este, e fazendo a cortezia devida a ElRey, tirava o chapeo até baixo quanto o braço com a maõ podia alcançar, e hiaõ até à Casa da Galé, onde ElRey se sentava em cadeira de espaldas, e o Duque em outra da mesma maneira, e lavor, ficando juntas; e chegava as cadeiras, assim a delRey, como a do Duque, o Veador da Casa delRey com a mesma cortezia pondo o joelho no chaõ.

E porque muitas vezes succedeo haver Conselho de Estado, dando-se recado a ElRey, que es-

tavaõ os do Conſelho, ElRey ſe levantava, e dizia ao Duque: *Vamos*, e em chegando ao bofete de Eſtado ſe punhaõ duas cadeiras de veludo, huma para ElRey, e outra para o Duque, ambas da meſma côr, e feiçaõ, e para os do Conſelho cadeiras razas de couro branco, e verde com esféras. ElRey propunha a materia ſobre, que o Conſelho devia votar, e eſtando quaſi meya hora dizia ao Duque: *Aſſiſti neſte lugar*, e aos do Conſelho: *O Duque fica em meu lugar aſſiſtindo*, e ElRey ſe hia, e o Duque chegava com ElRey até a porta da caſa do Conſelho, e ElRey lhe dizia, que ficaſſe, e o Duque tirava o chapeo, e ficava, e ElRey ſe retirava, tirando a *gorra* da maneira, que já ſe diſſe; e deſpedido o Duque tornava a continuar, ſentando-ſe na cadeira, em que ElRey havia eſtado, e preſidia a tudo, e vinha logo o Porteiro da Camera, e trazia hum relogio de area, e a campainha, e o livro dos Euangelhos, e punha tudo diante do Duque, que como peſſoa Real aſſiſtia neſte lugar.

E porque algumas vezes aconteceo, que anoitecia eſtando no Conſelho, entrava o Guarda-Repoſtas, que entaõ era Paulo de Souſa, com as vélas, e fazendo as coſtumadas continencias, punha as vélas junto ao Duque com o joelho em terra, beijando os caſtiçaes, e ſahindo dalli acompanhado de dous Repoſteiros com huma tocha, a punha adonde eſtava o cavallo do Duque, os quaes alli fica-

ficavaõ com a tocha até que o Duque viesse, e estavaõ em corpo, e descubertos.

Acabado o Conselho sahia o Duque acompanhado de todos os do Conselho, do Secretario Miguel de Moura, depois Escrivaõ da Puridade, e do Conselho de Estado, até o aposento delRey, o qual o esperava em pé, e se tornava a assentar com o Duque, que lhe dava conta de tudo o que se passara no Conselho, estando os Fidalgos em pé encostados à parede; e quando o Duque se despedia, o acompanhavaõ todos, e ElRey sahia até à porta da ante-camera, aonde estavaõ os Moços da Camera com oito tochas accesas, que o acompanhavaõ até se pôr a cavallo com todos os Fidalgos do Conselho, e com a mesma esquadra, e o seu Cabo; e o acompanhavaõ oito Alabardeiros com os do Duque até o seu Paço.

Nas occasioens, que o Duque hia de noite ao Paço, o vinhaõ receber os Alabardeiros, e os Moços do Monte, que estavaõ em cima na salla, e todos os Officiaes da Casa, e Fidalgos, na fórma, que já fica referida.

Quando ElRey sahia com o Duque de Bragança do aposento, donde estavaõ, vinha junto delRey à maõ esquerda, e quanto que ElRey se começava a pôr a cavallo, o Duque se hia a pôr no seu, que estava cuberto com o seu teliz de couro; e se o Duque tardava em se pôr a cavallo, esperava ElRey por elle até que chegasse, tirando o

chapeo até chegar ao lado delRey, a que correspondia tirando a gorra até onde o braço podia alcançar, e marchavaõ igualmente, e o Duque à esquerda.

Nos Domingos, e dias Santos, que hia o Duque ao Paço, além do costumado ceremonial, depois delRey ir com elle para a casa da Galé, onde se sentavaõ esperando, que o Prestes trouxesse recado, e vindo, ElRey dizia levantando-se: *Duque, vamos*, e levando-o ao seu lado, ao sahir das portas voltava o rosto para o Duque, e se no caminho se encontrava com o Cardeal Infante, e o Senhor D. Duarte, os recebia ElRey com a mesma ceremonia, que ao Duque, tomando o Cardeal Infante a maõ direita, o Senhor D. Duarte a esquerda, e entre si o Duque: o Cardeal fazia grande cortezia ao Duque, tirandolhe o barrete até baixo na fórma, que ElRey, inclinando o corpo, e o Senhor Dom Duarte da mesma maneira com o chapeo, a quem o Duque correspondia na mesma fórma; e assim hiaõ até entrar pela porta da Capella, aonde estava o Capellaõ môr, o qual depois de botar a agua benta a ElRey, ao Cardeal, e ao Senhor D. Duarte, a lançava ao Duque, e entravaõ para a cortina, dentro da qual estava o sitial delRey com a sua cadeira, outra da mesma sorte para o Cardeal Infante, e no topo da cortina haviaõ outras duas cadeiras de espaldas, em que se assentava o Senhor D. Duarte, e o Duque, seguindo-se huns aos

aos outros na fórma, em que estavaõ depois del-Rey: ao incensar se fazia só esta ceremonia a El-Rey; à Paz vinha o Capellaõ môr com a Patena, e com ella só a dava a ElRey, e logo vinha o Subdiacono com a portapaz, que dava ao Capellaõ môr, e com ella dava a paz ao Infante, ao Senhor D. Duarte, e ao Duque de Bragança: quando se dizia a *Confissaõ*, e *Credo*, o dizia ElRey com o Cardeal Infante, e o Senhor Dom Duarte com o Duque, e Capellaõ môr, e o mesmo a *Sanctus*, e *Agnus Dei*. Acabada a Missa todos estes tres Principes faziaõ mesura a ElRey, e elle lhe inclinava a cabeça a cada hum em particular: depois voltando para cima, acompanhavaõ a ElRey até à Galé, onde o deixavaõ; elle se recolhia só até à porta da Camera, e o Senhor D. Duarte, e o Duque hiaõ acompanhando ao Cardeal Infante até à porta da sua salla, de donde o Cardeal os naõ deixava passar, e o Duque vinha acompanhando o Senhor D. Duarte até à porta do seu quarto, aonde o Senhor D. Duarte se despedia do Duque, e naõ sobia para cima, até que o Duque se punha a cavallo, e partia para sua casa. Quando ElRey D. Filippe II. veyo a Portugal, e o Duque D. Joaõ o foy ver, o recebeo dando alguns passos, e mandando-o cobrir, e assentar em cadeira raza, e almofada, e ao Duque de Barcellos seu filho, como já em seu lugar fica escrito. Na Ley das Cortezias, que o dito Rey mandou observar, feita a 16 de Setembro do anno de

de 1597, lhe deu o tratamento de Excellencia, ſó concedido aos filhos dos Infantes, dizendo: „ Que „ aos filhos, e filhas legitimas dos Infantes, ſe po- „ nha no alto da Carta Senhor, e no ſobreſcrito ao „ Senhor D. &c. ou à Senhora D. &c. e ſe lhe eſ- „ creva, e falle por Excellencia: Que a nenhuma „ outra peſſoa por grande eſtado, officio, ou dig- „ nidade, que tenha, ſe falle por Excellencia de pa- „ lavra, nem por eſcrito, ſenaõ àquellas peſſoas, a „ quem os Senhores Reys, meus anteceſſores, e „ Eu tivermos feito merce, que ſe chamem, e fal- „ lem por Excellencia, como Elles, e Eu temos „ feito ao Duque de Bragança. „ Neſta Ley declara ElRey Filippe, que naõ he nova eſta merce, pois ſe refere à antiga dos Reys, dizendo: *Àquellas peſſoas, a quem os Senhores Reys meus anteceſſores, e Eu tivermos feito merce, que ſe chamem, e fallem por Excellencia*, (advirta-ſe) *como elles, e Eu temos feito ao Duque de Bragança.* Fazemos eſta advertencia, porque alguns entendem o contrario, cuidando ſer nova eſta merce, porque os Duques ſempre tiveraõ tratamento de filhos de Infantes, o que o dito Rey obſervou nas Cortes de Thomar, quando lhe deu o Tuſaõ. Os Duques de Saboya, os Reys de Inglaterra, e França, e outros Soberanos, eſcreviaõ com o tratamento de Excellencia ao Duque D. Joaõ I. e ao Duque D. Joaõ II. (antes de ſer Rey) quando o Emperador lhe eſcreveo ſobre a chegada do Senhor Dom Duarte

àquella

àquella Corte, lhe deu o tratamento de *consanguineo nostro*, o que naõ he usado, senaõ aos Soberanos. Era costume na Corte dos Reys de Portugal antigamente na noite de Natal, acabada a Missa, fazerse na madrugada hum festim, a que chamavaõ: *Dar a alvorada aos Reys*, para o que se ajuntavaõ os atabales, trombetas, e charamellas, e em huma musica de todos estes instrumentos hiaõ dar a ElRey as boas festas, e depois passavaõ ao quarto da Rainha, e do Principe, da mesma maneira, do que a ElRey; e logo hiaõ ao Paço do Duque de Bragança, onde na mesma fórma repetiaõ o seu concerto de instrumentos, e a outra nenhuma pessoa se dava alvorada fóra das mencionadas.

Era de mais a Casa de Bragança isenta da Ley mental, porque esta naõ comprehendia as suas doações, como declarou ElRey D. Duarte por huma Carta sua, feita em Obidos a 10 de Setembro de 1434, a qual depois confirmou ElRey D. Manoel no anno de 1500, sendo taõ amplas, e distinctas, que o Senhor Rey Dom Joaõ IV. na instituiçaõ, que fez da Casa do Infantado na pessoa de seu filho o Infante D. Pedro, se referio às doações da Casa de Bragança, para que aquella gozasse dos mesmos privilegios, e isenções, que nella havia, por Carta passada em Lisboa a 11 de Agosto de 1654; e na mesma fórma a doou seu filho, depois de Rey, ao Senhor Infante D. Francisco, como veremos em seu lugar.

A

A eſta taõ ſingular regalia ajuntaremos por concluſaõ deſte Capitulo algumas eſpeciaes da maneira, que as achámos eſcritas, com os meſmos termos antigos, na fórma ſeguinte.

Privilegios da Caſa de Bragança.

„ Nas Comarcas de Traz los Montes, e En„ tre Douro, e Minho, era pelos Duques defezo „ caçar nenhuma veaçaõ, ſenaõ a cavallo, ou a „ pechas lançadas, ou com caens.

„ Os Deſembargadores naõ conheciaõ das ap„ pellações, e aggravos das terras do Duque, ſem „ primeiro irem a elle, ou a ſeus Ouvidores, de „ que teve ſentenças, que alcançou contra elles, „ que eſtaõ no Cartorio.

„ Os Almoxarifes do Duque podiaõ conhe„ cer dos feitos, que conhecem os Almoxarifes del„ Rey.

„ Os ſeus Sacadores podem penhorar, conſ„ tranger, e vender os bens dos devedores do Du„ que, pelo meſmo Regimento da Fazenda, nas „ Comarcas, porque as rendas Reaes ſe arrecadaõ.

„ Nas ſuas terras tem para ſi as dizimas das „ ſentenças.

„ O Duque, e ſeus Ouvidores podem conhe„ cer, e livrar as appellações, e aggravos das ſuas „ terras, ainda que eſtejaõ fóra dellas.

„ Os Officiaes das rendas do Duque ſaõ eſcu„ ſos de ir à guerra.

„ Os Alvarás, que o Duque tiver, valhaõ „ como Cartas.

„ Os

„ Os Ouvidores do Duque podem passar Car-
„ tas de seguro em todos os casos, que por Direi-
„ to se podem passar, excepto em caso de morte
„ confessativa.

„ Os Reguengueiros do Duque gozaõ todos
„ os privilegios, que tem os delRey.

„ Os Reguengueiros do Duque naõ pagaõ na
„ bolsa, que se faz para os prezos.

„ Os Reguengueiros naõ saõ obrigados a ser-
„ vir cargos no Concelho, nem pagar peita, finta,
„ nem talhas.

„ Os Caseiros do Duque tem o privilegio dos
„ Reguengueiros.

„ Os homens mancebos das terras do Duque,
„ naõ tragaõ mancebas, nem as tragaõ publica-
„ mente.

„ Os Almoxarifes do Duque naõ paguem pei-
„ tas.

„ O Duque póde privilegiar quem lhe pare-
„ cer nas suas terras.

„ O Duque póde dar as heranças de Sesmarias,
„ passado hum anno depois dos pregoens, que se
„ devem dar, para que se aproveitem.

„ Ao Duque se naõ leva Chancellaria das Car-
„ tas, de que se naõ leva aos Infantes.

„ A pessoa, que conhecer no Reyno dos ag-
„ gravos das Coudelarias, o naõ póde fazer das ter-
„ ras do Duque, por a elle pertencer.

„ Os mantimentos de Ourem, e Porto de

„ Moz, naõ ſejaõ levados à Corte, poſto que El-
„ Rey eſteja muito perto dos ditos lugares.

„ Os criados do Duque, que forem a nego-
„ cios, gozaõ do privilegio de Cavallo delRey.

„ Os Duques naõ pagavaõ dizima das merca-
„ dorias, que lhe vieſſem por mar, nem portagens,
„ paſſagens, ou coſtumagens.

„ Privilegio geral para tudo o que mandar vir
„ para ſua Caſa, poſto que naõ ſeja por mar.

„ Que naõ ſe poſſaõ dar Juizes, nem Julga-
„ dores fóra das terras do Duque, ſenaõ quando
„ ſeus Julgadores forem ſuſpeitos, e elle requerido
„ para os dar ſem ſuſpeita, e o naõ quizer fazer.

„ Que os Fidalgos, Igrejas, e Moſteiros das
„ terras do Duque naõ tenhaõ juriſdicçaõ, cadea,
„ nem tronco.

„ Que nenhuma peſſoa venha de Galliza às
„ terras do Duque, que eſtaõ no extremo, em aſ-
„ ſuada, ou com armas, ſobpena de ſerem prezos
„ até merce delRey, e perderem as armas.

„ Que naõ mandem ir feitos nenhuns à Rela-
„ çaõ, que já andarem perante as Juſtiças do Du-
„ que, e que o Corregedor da Corte, nem Caſa
„ da Supplicaçaõ, naõ poſſaõ delles conhecer por
„ nenhuma via, nem os avocar, poſto que eſteja
„ dentro das cinco legoas, ſenaõ depois que forem
„ aos Ouvidores, por appellaçaõ, ou aggravo.

„ Que os omiziados, que tem feito crimes
„ nas terras do Duque, naõ appareçaõ perante elle,
„ poſto

,, posto que tenhaõ Cartas de seguro, nem de an-
,, no, e dia, nem Alvarás dos Coutos, donde esti-
,, verem, nem Alvarás de Espaço.

,, Que os Ouvidores do Duque usem em tu-
,, do do Regimento dos Corregedores.

,, Que os Ouvidores do Duque possaõ meter
,, a tormento os malfeitores, que acharem em fra-
,, gante delicto.

,, Que no Juizo do Corregedor da Corte, ou
,, Veador da Fazenda, se naõ trate cousa alguma
,, em prejuizo das rendas, e jurisdicçaõ do Duque,
,, sem primeiro ser sobre isso ouvido.

,, Que as appellações, e aggravos, que sa-
,, hirem dos Almoxarifes, e Juizes dos direitos
,, Reaes do Duque, vaõ primeiramente ao seu Ou-
,, vidor da Fazenda, e dahi ao Juiz dos Feitos del-
,, Rey.

,, Que o Duque possa pôr em cada huma das
,, suas Villas, ou Lugares, dous Sesmeiros.

,, Que ainda que o Duque esteja na Corte,
,, seu Ouvidor possa determinar os feitos de suas
,, terras, como se nella estivera.

,, Que os Almoxarifes de Lisboa, e Sacavem,
,, possaõ conhecer das rendas do Duque como os
,, delRey.

,, Que o Duque seja Veador dos Vassallos em
,, suas terras.

,, Que o Duque, ou seus Ouvidores, possaõ
,, mandar meter a tormento os ladroens, que toma-

,, rem com o furtò na maõ, e assim ladroens pu-
,, blicos, ou salteadores de caminhos.

,, Que as pessoas, que tiverem herdades no
,, Termo de Ourem, as naõ possaõ vender, nem
,, trespassar às pessoas, que forem escusas de juga-
,, da, e oitavo, sobpena de o contrato ser nullo, e
,, a herança se perder para o Duque.

,, O mesmo aos moradores de Evora-Monte.

,, Que o Meirinho do Duque possa prender os
,, malfeitores de suas terras fóra dellas, com tanto,
,, que os entregue logo às Justiças dos Lugares on-
,, de os prender, as quaes os mandaráõ prezos às
,, terras do Duque.

,, Que sostenhaõ, e naõ cumpraõ as Provi-
,, soens delRey, ou da Relaçaõ, que forem con-
,, tra a jurisdicçaõ do Duque, até o avisar dellas,
,, e elle mandar sobre isso requerer sua justiça.

,, Que acontecendo nas partes onde o Duque
,, estiver, alguma ajuda, todos os que elle mandar
,, chamar, lhe obedeçaõ.

,, Que os Guardas dos portos nas terras do
,, Duque usem do seu Regimento conforme a Or-
,, denaçaõ, e quanto ao crime remetaõ aos Juizes.

,, Que os Veadores da Fazenda naõ conheçaõ
,, dos feitos dos Rendeiros moradores nas terras do
,, Duque, senaõ no que tocar às suas rendas, ou
,, sizas sómente, e que os Contadores façaõ o mes-
,, mo.

,, Que os Corregedores, e seus Escrivães naõ
,, levem

„ levem sallario algum, quando forem tomar residencias aos Ouvidores do Duque.

„ Que o Duque he Guarda môr dos extremos das Comarcas de Entre Douro, e Minho, e Traz los Montes.

„ Que possa mandar fazer eleições por pautas.

„ Que os Ouvidores, e Juizes de Fóra possaõ servir quatro annos.

„ Que as despezas, que o Duque em suas terras mandar fazer das rendas dos Concelhos, sejaõ levadas em conta, e os Provedores se naõ entremetaõ nisso.

„ Que o Procurador dos feitos delRey veja os feitos, que por parte do Duque se tratarem sobre direitos Reaes, que de Sua Alteza tenha; e lhe dê logo delles informaçaõ para nisso prover.

„ Que os feitos do Duque; que pertencem à Casa do Civel, se despachem na Casa da Supplicaçaõ.

„ Que os Tabaliaens de redor de Chaves, e Barroso, naõ façaõ escrituras de compra, e venda, sem mostrarem certidaõ de como o fizeraõ a saber aos Officiaes do Duque, e isto quinze legoas ao redor, sob pena de dez cruzados, ametade para os Cativos, e outra para quem o accusar.

„ Que a avaliaçaõ, que ElRey mandou fa-

„ zer

,, zer dos officios em todo o Reyno, ſe naõ fize-
,, raõ nas terras do Duque.

,, Que os prezos das terras do Duque naõ poſ-
,, ſaõ ſer levados à Corte.

,, Que poſſa uſar de todas as couſas, de que os
,, Senhores deſta Caſa eſtaõ em poſſe àcerca da ju-
,, riſdicçaõ, e deroga a Ordenaçaõ, como às Rai-
,, nhas, e Inſantes, e outros Senhores.

,, Que poſſa pôr Coudeis das ſuas egoas em
,, ſuas terras.

,, He o Duque Fronteiro môr em ſuas terras.

,, Que poſſa tirar, e pôr Guardas de Entre
,, Douro, e Minho, e Tras los Montes.

,, Que o Lugar de Draque tenha os privile-
,, gios da Villa de Caminha, e de Viana.

,, Que nenhum Fidalgo tenha Alcaidaria das
,, Sacas nas terras do Duque, e que os Alcaides das
,, Sacas, que nellas forem póſtos por ElRey, fa-
,, çaõ o que o Duque lhe mandar, ſobre executar,
,, ou naõ executar, e que ElRey o tire ſendo pedi-
,, do pelo Duque.

,, Que os Béſteiros do Couto, e peſſoas privi-
,, legiadas naõ tragaõ armas nas terras do Duque.

,, Que os Deſembargadores do Paço naõ po-
,, nhaõ Procuradores do numero nas terras do Du-
,, que.

,, Que o Duque mande tomar reſidencia aos
,, ſeus Juizes de Fóra.

,, Que dous Béſteiros, que o Duque trouxer
,, em

„ em casa, sejaõ guardados como os do monte del-
„ Rey.

„ Que o Duque possa avocar a si os feitos
„ de suas terras para os livrar onde quer que esti-
„ ver.

„ Que os Ouvidores, e Juizes de Fóra, sen-
„ do recusados por suspeitos, conheçaõ com acom-
„ panhados, e os recusantes depositem dinheiro con-
„ forme os Julgadores del Rey.

„ Que em qualquer parte do Reyno, que se
„ o Duque achar, havendo bandos, assuadas, ou
„ outras cousas semelhantes, possa apenar quaes-
„ quer Fidalgos, Concelhos, e pessoas, que lhe bem
„ parecer, e mandar chamar quaesquer Justiças da
„ terra, e lhe obedeçaõ, no que lhes mandar, co-
„ mo a ElRey em pessoa.

„ Que possa carregar, e vender o paõ de suas
„ terras para onde quizer, posto que seja fóra do
„ Reyno.

„ Que o paõ das terras do Duque se naõ pos-
„ sa tirar por seus donos fóra dellas, havendo-se ahi
„ mister.

„ Que possa correr montarias em todas as Cou-
„ tadas del Rey.

„ Que possa mandar guardar os lugares, onde
„ elle estiver, ou a Senhora D. Catharina, e pôr
„ pena de dinheiro, e degredo, e assim de açoutes,
„ e a dar à execuçaõ, nos que vierem de terras im-
„ pedidas, sem appellaçaõ, nem aggravo.

„ Que

,, Que os Almoxarifes, em cujo Almoxarifado
,, for cobrado hum conto e quinhentos mil reis de
,, juro, que o Duque tem, naõ impidaõ por ne-
,, nhuma via a paga, ſob pena de vinte cruzados,
,, e que os Juizes façaõ logo a execuçaõ.

,, Que os Regatoens do Duque hajaõ os pri-
,, vilegios dos de ElRey.

,, Que dem tempo conveniente ao Procura-
,, dor do Duque para apreſentar os privilegios, que
,, allegar.

,, Que nos lugares, que o Duque manda guar-
,, dar, por cauſa dos máos ares, naõ recolhaõ peſ-
,, ſoas ſuſpeitas, poſto que tragaõ Proviſoens del-
,, Rey.

,, Que os Deſembargadores, que forem ſoſ-
,, peitos ao Duque, ſe naõ entremetaõ a conhecer
,, de ſuas cauſas, ſob pena de perderem hum mez
,, de ſeu ordenado.

,, Que dem ao Duque as eſcrituras, que pe-
,, dir da Torre do Tombo.

,, Que naõ cacem nas terras do Duque con-
,, tra a fórma das Ordenações, poſto que tenhaõ
,, Alvará delRey, com pena de vinte cruzados.

,, Que poſſa unir as Confrarias, e Hoſpitaes,
,, às Miſericordias.

,, Que nos Lugares, aonde a ſiza for dada aos
,, Concelhos, paguem ao Duque o primeiro quar-
,, to dos rendimentos do anno atraz, e o ſegundo
,, do rendimento do primeiro.

,, Que

„ Que ſe levem coimas no Paul de Pailepa,
„ como nos outros delRey.

„ Que dem pouſadas aos Caçadores do Du-
„ que por onde forem com ſeus falcoens, e açores.

„ Que a Ordenação, dos que ſe acharem com
„ beſtas ao redor da Corte, ou Caſa da Supplica-
„ ção, ſe guarde onde o Duque eſtiver.

„ Que poſſa mandar devaçar ſobre peſſoa
„ particular, fóra dos caſos expreſſos na Ordena-
„ ção.

„ Tem Apoſentadoria, em qualquer parte,
„ que eſtejaõ, os criados do Duque, por doação
„ delRey D. Manoel, e ſentença, que ſe deu na
„ Apoſentadoria, e ſe confirmou na Relação a 2
„ de Setembro de 1540.

TUGAL.

X

, Brites Pereira no anno de 1401, filha
ereira, Conde de Ourem, Arrayolos, e
tança de Noronha, filha de D. Affonso,
e Janeiro de 1480.

XI

D. Isabel, casou com seu tio o Infante D.
oaõ, + a 26 de Outubro de 1465.

XII

D. Fernando
Marquez de
Casou a I. ve
Dom Pedro
Real. S. G. II
D. Isabel, fi
de 1521 em

D. Brites, casou com D. Pedro de Menezes I. Marquez de Villa-Real.

D. Guiomar, casou com D. Henrique de Menezes, Conde de Loulé.

D. Catharina, contratada para casar com D. Joaõ Coutinho III. Conde de Marialva, + em Arzila, no anno de 1471 antes de se receber.

XIII

D. Filippe,
a 6 de Julh
1475, + m

Y

TABOA V.

GENEALOGIA DA CASA REAL DE PORTUGAL.

X

D. Affonso, filho illegitimo delRey D. Joaõ I. e de Dona Ignes Pires, Commendadeira de Santos, n. no anno de 1370. Foy Conde de Barcellos, primeiro Duque de Bragança, creado no anno de 1442. + no anno de 1461 em Dezembro.

Casou duas vezes. I. com a Condessa D. Brites Pereira no anno de 1401, filha H. do Condestavel Dom Nuno Alvares Pereira, Conde de Ourem, Arrayolos, e Barcellos. II. em 1420 com Dona Constança de Noronha, filha de D. Affonso, Conde de Gijon, e Noronha. + em 26 de Janeiro de 1480.

XI

I. D. Affonso, Conde de Ourem, Marquez de Valença. *Taboa XIII.*

I. Dom Fernando I. Duque de Bragança, Marquez de Villa-Viçosa, + a 23 de Março de 1478. Casou com Dona Joanna de Castro, Senhora do Cadaval, filha H. de D. Joaõ de Castro, Senhor do Cadaval, + a 14 de Fevereiro de 1479.

I. D. Isabel, casou com seu tio o Infante D. Joaõ, + a 26 de Outubro de 1465.

XII

D. Fernando II. Duque de Bragança, e Guimaraens, Marquez de Villa-Viçosa, + a 21 de Junho de 1483. Casou a I. vez com D. Leonor de Menezes, filha de Dom Pedro de Menezes, Conde de Vianna, e Villa-Real. S. G. II. vez a 19 de Setembro de 1472 com D. Isabel, filha do Infante D. Fernando, + no anno de 1521 em Abril.

D. Joaõ, Condestavel, feito em 5 de Abril de 1473, + no anno de 1484. Casou com D. Isabel Henriques. S. G.

D. Alvaro, de quem procede a Casa do Duque do Cadaval. *Taboa IX.*

D. Affonso, Conde de Faro. *Taboa XI.*

Dom Antonio, + S. G.

Dona Isabel, + sem estado.

D. Brites, casou com D. Pedro de Menezes I. Marquez de Villa-Real.

D. Guiomar, casou com D. Henrique de Menezes, Conde de Loulé.

D. Catharina, contratada para casar com D. Joaõ Coutinho III. Conde de Marialva, + em Arzila, no anno de 1471 antes de se receber.

XIII

D. Filippe, nasceo a 6 de Julho de 1475, + moço.

D. Jayme, Duque IV. de Bragança, e Guimaraens, Marquez de Villa-Viçosa, n. 1479, &c. + a 20 de Setembro de 1532. Foy jurado Herdeiro do Reyno no anno de 1498. Casou duas vezes. I. com D. Leonor de Mendoça, an. 1502, filha de D. Joaõ de Gusmaõ III. Duque de Medina Sidonia, + a 2 de Novembro de 1512. II. com D. Joanna de Mendoça em 1520, filha de Diogo de Mendoça, Alcaide môr de Mouraõ, + em 1580.

D. Diniz, Conde de Lemos. *Taboa VIII.*

Dona Margarida, + menina.

XIV

I. Dom Theodosio I. Duque V. de Bragança, &c. + a 20 de Setembro de 1563. Casou duas vezes. I. com D. Isabel de Lancastro, + a 24 de Agosto de 1558, filha de seu tio D. Diniz, Conde de Lemos. II. com Dona Brites de Lancastro, filha de D. Luiz de Lancastro, Commendador môr de Aviz, + a 12 de Junho de 1623.

I. D. Isabel, + a 16 de Setembro de 1576. Casou com o Infante D. Duarte, Duque de Guimaraens.

II. D. Jayme, foy Clerigo, + moço, teve bastarda N... Freira em Villa-Viçosa.

II. D. Constantino de Bragança, Vice-Rey da India, Camereiro môr delRey D. Joaõ III. + a 14 de Julho de 1575. Casou com D. Maria de Mello, filha de Dom Rodrigo de Mello, Marquez de Ferreira, + a 30 de Março de 1605. S. G.

II. D. Fulgencio, D. Prior de Guimaraens, Commendatario de S. Salvador de Travanca da Ordem de S. Bento, + a 7 de Janeiro de 1582.

II. D. Theotonio de Bragança, Arcebispo de Evora, nasceo a 2 de Agosto de 1530, + a 29 de Julho de 1602 com opiniaõ de Santo.

II. Dona Joanna, + a 18 de Outubro de 1588. Casou com Dom Bernardino de Cardenas, Marquez de Elche, + a 2 de Agosto de 1557.

D. Eugenia, casou com Francisco de Mello, II. Marquez de Ferreira.

II. D. Maria, Freira no Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa, e se chamou Sor Maria das Chagas, + a 6 de Junho de 1586.

II. D. Vicencia, Abbadessa do Moisteiro das Chagas de Villa-Viçosa, onde se chamou Sor Vicencia do Espirito Santo, + a 23 de Jun. de 1603.

XV

I. Dom Joaõ I. Duque VI. de Bragança, e I. de Barcellos, Condestavel de Portugal, Cavalleiro do Tusaõ, + a 22 de Fevereiro de 1583. Casou com D. Catharina, filha do Infante Dom Duarte, nasceo a 18 de Janeiro de 1540, + a 15 de Novembro de 1614.

II. D. Jayme, Cõmendador de Moreiras na Ordem de Christo, + a 4 de Agosto de 1578 na batalha de Alcacere em Africa.

II. Dona Isabel, casou com D. Miguel de Menezes I. Duque de Caminha.

Dom Francisco de Bragança, illegitimo, Reformador da Universidade de Coimbra, Commissario Geral da Cruzada, do Conselho de Estado, nomeado Patriarcha do Brasil, + no anno de 1634.

Dona Angelica de Bragança, Abbadessa do Mosteiro das Chagas de Villa-Viçosa.

XVI

D. Theodosio II. Duque VII. de Bragança, Condestavel de Portugal, &c. nasceo a 28 de Abril de 1568, + a 29 de Novembro de 1630. Casou a 17 de Junho de 1603 com D. Anna de Velasco, filha de D. Joaõ de Velasco, Duque de Frias, + a 7 de Novembro de 1607.

D. Maria, nasceo a 27 de Janeiro de 1565, + donzella a 30 de Abril de 1592.

D. Serafina, nasceo a 20 de Mayo de 1566. Casou com Dom Joaõ Fernandes Pacheco, Duque de Escalona, + a 6 de Jan. de 1604.

Dom Duarte, Marquez de Frecilha. *Taboa VII.*

D. Alexandre, nasceo a 17 de Setembro de 1570. Foy Dom Prior de Guimaraens, Arcebispo de Evora, Inquisidor Geral, + a 11 de Setembro de 1608.

D. Querubina, nasceo a 11 de Março de 1572, + na flor da idade a 11 de Março de 1580.

Dona Angelica, nasceo a 8 de Junho de 1573, + na flor da idade a 9 de Outubro de 1576.

Dona Maria, gemea com sua irmãa Dona Angelica, nasceo a 8 de Junho de 1573, + no mesmo dia.

Dona Isabel, nasceo a 13 de Novembro de 1578, + na flor da idade a 12 de Janeiro de 1582.

Dom Filippe, nasceo a 17 de Novembro de 1581. Foy Commendador de Monçarás, + sem casar a 27 de Setembro de 1608. Teve bastardo Dom Theodosio, que foy Frade Jeronymo.

XVII

Dom Joaõ, Duque de Bragança, acclamado Rey de Portugal no primeiro de Dezembro de 1640. *Taboa VI.*

O Infante D. Duarte, nasceo a 30 de Março de 1605, + no Castello de Milaõ a 3 de Setembro de 1649.

Dona Catharina, nasceo a 6 de Abril de 1606, + de quatro annos a 18 de Fevereiro de 1610.

D. Alexandre, nasceo a 16 de Março de 1607, + a 31 de Mayo de 1637.

INDEX

DOS NOMES PROPRIOS, APPELLIDOS, e cousas notaveis.

O numero denota a pagina.

A

B

C

Cortes,

D

L

N

O

P

Q

R

S

T

Valle

U

X

Z

FIM.